



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



ANAIIS

2024



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Sivaldo Rodrigues Albino

PRESIDENTE DA FACIGA-AESGA

Profa. Ma. Adriana Pereira Dantas Carvalho

DIRETORA GERAL ACADÊMICA

Profa. Ma. Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prof. Me Gustavo de Lira Santos

COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira

DOCENTES INTEGRANTES DO DEPEX

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira

Prof. Dr. José Carlos Vilar Júnior

Profa. Ma. Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe

Profa. Dra. Giovanna de Araújo Leite

SERVIDORA COLABORADORA DO DEPEX

Joseane da Silva Leite Oliveira

DISCENTES COLABORADORAS DO DEPEX

Edijane Calado da Silva

Naiara Moraes Cordeiro

COORDENAÇÕES

Coordenador do Curso de Direito:

Coordenadora Adjunta do Curso de Direito:

Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas:

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil:

Coordenador do Núcleo de Práticas de Engenharia Civil:

Coordenador do Curso de Administração:

Coordenador dos Cursos Tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Marketing em Mídias Digitais:

Coordenadora Adjunta do Curso de Administração:

Coordenador do Núcleo de Práticas Administrativas:

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Coordenadora Adjunta do Curso de Arq e Urbanismo:

Coordenadora Núcleo de Práticas Arq e Urbanismo:

Coordenador do Curso de Medicina:

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina:

Coordenadora de Pós-Graduação:

Coordenador de Estágio:

Coordenadora da Avaliação Institucional:

COORDENADORES

Prof. Me. Reinaldo Alves Pereira

Profa. Esp. Marinalva S. Almeida

Prof. Me. Orlando Ferro de Lima

Profa. Ma. Jéssyca Priscylla de A N. Fernandes

Prof. Me. Kaike Manoel B do Nascimento

Prof. Me. Márcio Tenório Chaves

Prof. Me. Márcio Tenório Chaves

Profa. Ma. Virgínia Spinassé de Melo

Prof. Me. Miguel Antônio de O Alves

Profa. Ma. Mariana de A Braga Alves

Profa. Esp. Ana Cristina S Alfaya Sá Barretto

Profa. Ma. Mariana de A Braga Alves

Prof. Me. Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho

Profa. Ma. Maria Izabel P. de S. Correia

Profa. Dra. Cláudia Fernanda Teixeira de Melo

Prof. Me. José Emerson Alves

Profa. Dra. Anna Cecília Bezerra Sobral



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



**Anais do Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária: SICEUNI
AESGA-FACIGA
Quinto Ano**



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



EXPEDIENTE

Equipe Técnica

Editor Gerente Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira	Diagramação Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Editor(es) de Texto Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira	Projeto Gráfico Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Editor(a) de Layout e Formatação Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira Edijane Calado da Silva	Capa Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira Profa. Ma. Maria Izabel P. de S. Correia
Secretária Profa. Ma. Maria Izabel P. de S. Correia	Elaboração da Logomarca do Evento Profa. Ma. Maria Izabel P. de S. Correia

Os autores são responsáveis pela apresentação dos fatos contidos e opiniões expressas nesta obra.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra
Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA

S471 Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária (4.:
2023: Garanhuns)
Anais do Quinto Seminário de Iniciação Científica e Extensão
Universitária: V SICEUNI / Autarquia do Ensino Superior de
Garanhuns; Faculdades Integradas de Garanhuns. – Garanhuns:
AESGA; FACIGA, 2023.

ISBN Nº 978-65-01-03509-3
Periodicidade Anual

1 Extensão Universitária – Garanhuns (PE). 2 Pesquisa
universitária. 3. Divulgação científica. 4. Ensino universitário -
Periódicos. I. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
II. Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA). III. Título.

CDD 23th ed. – 001.4

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Ana Rosa A. Torres – CRB-4/866

ENDEREÇO

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)

FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)/

Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária (DEPEX)

Av. Caruaru, 508, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-380

Fones: 87 – 3763 8274 / 87 – 3763 8250 - ramal: 224

E-mail: depex@aesga.edu.br

Instagram: [@depex_aesga](https://www.instagram.com/depex_aesga)

Facebook: Depex Aesga

E-mail do SICEUNI: siceunidepex@gmail.com

Ano: 5 Volume: 1 Número: 3 março 2024

Publicado no site doity em 07/03/2024 – ISBN Digital: 978-65-999937-7-0



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



COMISSÃO ORGANIZADORA V SICEUNI

Prof. Me Ricardo Severino de Oliveira (Coordenador)
Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra (Coordenadora Adjunta)
Profa. Ma. Maria Izabel P. de S. Correia – Secretária Geral

RELAÇÃO DOS DOCENTES AVALIADORES – COMITÊ CIENTÍFICO

Profa. Ma. Adriana Pereira Dantas Carvalho
Profa. Ma. Ana Júlia Miranda de Torres
Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra
Prof. Me. Bruno Fontes Almeida
Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Melo
Prof. Esp. Diego Rodrigo Silva de Farias
Profa. Ma. Fabiana Maria Simões Silva Vilar
Prof. Esp. Fábio Guilherme Barros Fonseca
Prof. Me. Geovane Sercundes da Silva Júnior
Profa. Esp. Germana Araújo Ferro
Profa. Dra. Giovanna Araújo Leite
Prof. Me. Gustavo de Lira Santos
Profa. Ma. Helene Ferreira Cavalcanti
Profa. Ma. Isabelle Vasconcelos Rollim
Profa. Ma. Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes
Prof. Me. João Sales de Souza Filho
Prof. Me. João Carlos Pinto de Barros
Prof. Dr. José Carlos Vilar Júnior
Profa. Ma. Krystal Alcântara Notaro
Profa. Ma. Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Profa. Ma. Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe
Profa. Ma. Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Profa. Ma. Mariana de Albuquerque Braga Alves
Profa. Esp. Marinalva S. Almeida
Prof. Me. Marcio Tenório Chaves
Profa. Esp. Renata Adriana Barros Dantas Valdivino
Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Prof. Dr. Ricardo José Lima Bezerra
Profa. Dra. Tafnes da Silva Andrade
Profa. Dra. Thaminne Nathalia Cabral de Moraes e Silva
Profa. Ma. Thayze Pinto Cândido Padilha
Profa. Ma. Virginia Spinassé de Melo

DOCENTES PALESTRANTES

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
Prof. Dr. José Lindenberg Julião Xavier Filho



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



DOCENTES MODERADORES

Profa. Ma. Adriana Pereira Dantas Carvalho
Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra
Profa. Dra. Giovanna Araújo Leite
Profa. Ma. Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes
Profa. Dra. Marcela Barbosa Leite
Profa. Ma. Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Profa. Ma. Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe
Prof. Dr. Ricardo José Lima Bezerra
Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Profa. Ma. Virginia Spinasse De Melo

DISCENTES COLABORADORES

Bárbara Cavalcante Brandão
Edijane Calado da Silva
Flávia Nicolle Gomes Félix
Inaê Tenório Melquiades
Maria Clara Pessoa Ferro Correia Ramos
Naiara Moraes Cordeiro



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
V Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
V SICEUNI



APRESENTAÇÃO

Os anais do V SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - SICEUNI, promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA, apresenta uma relação de trabalhos científicos, com apresentação e discussão de projetos de extensão universitária e de iniciação científica elaborados por discentes e docentes orientadores, envolvidos com as atividades de pesquisa e da extensão universitária das Faculdade Integradas de Garanhuns- FACIGA/AESGA.

Os Anais do V SICEUNI, como meio popular de divulgação, configuram-se como uma ótima fonte de pesquisa, distribuída em formato eletrônico, para disseminação do conhecimento e difusão de novas descobertas, que contribui com a divulgação científica da região, além de preservar todo conteúdo produzido no evento, criando uma memória conservada na web.

A avaliação dos resumos utilizou o sistema “blindreview” a fim de assegurar o anonimato do mesmo e preservar o resultado do processo, considerando: Clareza da formulação das considerações iniciais, dos objetivos e da justificativa da atividade desenvolvida; Adequação da metodologia; Validade dos possíveis resultados e conclusões apresentadas; Relevância social e profissional da atividade desenvolvida. A publicação dos resumos expandidos nestes anais, significa a aceitação de forma ampla e irrestrita, por parte dos discentes e docentes orientadores, à todas as exigências do regulamento do V SICEUNI, assumindo os autores total responsabilidade pela autoria de seus trabalhos, declarando-se cientes da legislação que rege e protege o direito autoral.

Comissão Organizadora do V SICEUNI.



SUMÁRIO

1	A ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS E O AUMENTO SIGNIFICATIVO NO NÚMERO DE ADOÇÕES NO BRASIL	15
	Nathalia Espíndola Augusto Silva, Leonilla Maria M. Mendonça Passos	
2	A ANÁLISE DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS COMO MEIO DE PROVA SUSCETÍVEL A INFLUÊNCIA DO FENÔMENO DAS FALSAS MEMÓRIAS	19
	Laisa Bezerra Pereira	
3	A ARQUITETURA E URBANISMO SOB O OLHAR DO ECOFEMINISMO: REFLEXÕES E SUGESTÕES	24
	Joyccer Ferreira de Andrade, Giovanna de Araújo Leite, Mariana de Albuquerque Braga Alves	
4	A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E RELIGIOSA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO E DE REINSERÇÃO AO MEIO SOCIAL DO PRESO, DO EGRESSO E DOS ADOLESCENTES E JOVENS INFRATORES.	29
	Maria Geysiane Silva Felix dos Santos, José Claudio Cavalcanti Silva	
5	A ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NOS PROCESSOS INERENTES A ADOÇÃO	33
	Victoria Letícia Bezerra Lacerda, Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	
6	A DESCONSIDERAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUA CONSEQUÊNCIAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTAS	36
	Jailton José da Silva Filho	
7	A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA RELAÇÃO COM A REVOLUÇÃO FRANCESA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	40
	Marcos Henrique Douglas Honório Barbosa, Ricardo José Lima Bezerra	
8	A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS NA ENGENHARIA CIVIL	43
	José Robson Vilela Menezes, Virgínia Spinassé de Melo	
9	A IMPORTÂNCIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO ALTERNATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO PENAL BRASILEIRO	47
	Maria Giovanna de Melo Leite	
10	A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE: A RESPONSABILIDADE IMPOSTA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988	51
	Márcio Vinicius Rodrigues Barbosa	
11	A IMPORTÂNCIA DE UMA LOGÍSTICA EFICIENTE PARA AS EMPRESAS	55
	Maria Cintia dos Santos, Márcio Tenório Chaves	
12	A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS	59
	Vitória Lindiane da Silva Veríssimo, Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena	



- 13 A INTERSEÇÃO DA LGPD, MARCO CIVIL DA INTERNET E A LEI CAROLINA DIECKMANN NA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 63**
Joane Isabele Amaral Vilaça, Ricardo José Lima Bezerra
- 14 A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS ADOLESCENTES: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA 67**
Maria Alice Melo Grigório Silva, Ricardo José Lima Bezerra
- 15 A LGPD E O DIREITO DE SER ESQUECIDO: A SITUAÇÃO DO USO DE IMAGEM POR CASAIS DIVORCIADOS NA INTERNET 70**
Wanessa Ferreira de Lima, Gustavo Marcelino Claudino, Ricardo Severino de Oliveira
- 16 A MOROSIDADE NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO DA VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GARANHUNS-PE 75**
Maria Gabriella da Silva Ferreira, Leonilla Maria M. Mendonça Passo
- 17 A POLÍTICA CRIMINAL DO ENCARCERAMENTO NO BRASIL E A LIBERDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 80**
Mariana Rodrigues de Medeiros, José Claudio Cavalcanti Silva
- 18 A REDUÇÃO NA PRODUTIVIDADE NO CANTEIRO DE OBRAS NA FALTA DE UTILIZAÇÃO DE EPIS. 85**
Joana Emanuelle Gomes Tenório
- 19 A RELAÇÃO ENTRE A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E O LIBERALISMO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA 91**
Iara Ivani Vitor e Silva, Ricardo José Lima Bezerra
- 20 A RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES CIBERNÉTICOS E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI CAROLINA DIECKMANN. 96**
Sara Fernanda Pinto Lima
- 21 A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS FORNECEDORES EM FACE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 100**
Jéssica Andrade Alexandre
- 22 A TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWLS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO . 103**
Gustavo de Moraes Pimentel
- 23 A USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA POR ABANDONO DE LAR CONJUGAL E OS IMPACTOS CAUSADOS À FAMÍLIA. 108**
Antônio Carlos Ferreira de Lima, Diego Rodrigo Silva de Farias
- 24 A VERSATILIDADE DO GESSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL 112**
Tatiana Cândido da Silva
- 25 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AS FORMAS DE PREVENÇÃO E APOIO À VÍTIMA 116**
Israel Simão Tenório
- 26 ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS: A IMPORTÂNCIA DA BASE FAMILIAR NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ENQUANTO SER SOCIAL 121**
Maria Larissa Silva Gracindo, Ricardo Severino De Oliveira



- 27 **ACESSO À JUSTIÇA: DESAFIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA NA GARANTIA DO DIREITO DO CIDADÃO HIPOSSUFICIENTE DO AGRESTE MERIDIONAL PERNAMBUCANO** 126
Hadassa Marília Chaves Silva, Maria Izabel Pereira de Souza Corre
- 28 **ACESSO À JUSTIÇA: REFLEXO DOS ATENDIMENTOS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA À PESSOAS HIPOSSUFICIENTES** 130
Sammyra Vitória Morais da Silva, Maria Izabel P. de Souza Correia
- 29 **ADOÇÃO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8069, DE 13/07/1990) E PELO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10406, DE 10/01/2002) E SEUS REFLEXOS NA CONTEMPORANEIDADE** 134
Ihann David Melo de Almeida, Leonilla Maria M. Mendonça Passos
- 30 **ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES VISANDO MONITORAR E PREVENIR DESLIZAMENTOS.** 138
Giovani Jeová Cândido de Almeida
- 31 **ANÁLISE DE AÇÕES IMPERTINENTES E MORAL DOS ENGENHEIROS CIVIS RESPONSÁVEIS PELA BOATE KISS CONFORME O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA** 142
Vitória Ariel de Oliveira Santos
- 32 **ANÁLISE ESTATÍSTICA DA PRECIPITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** 145
Matheus Carvalho Araujo
- 33 **ANÁLISE NUMÉRICA DO COMPORTAMENTO DE PAINÉIS DE ALVENARIA QUANDO SUBMETIDO A RECALQUES DIFERENCIAS NAS FUNDAÇÕES UTILIZANDO ELEMENTOS FINITOS** 148
Felipe Cesário de Oliveira
- 34 **ANYWHERE OFFICE: UM OLHAR SOBRE NOVAS POSSIBILIDADES DE TRABALHO** 153
Pedro Henrique da Silva Gomes, Márcio Tenório Chaves
- 35 **ARBITRAGEM À LUZ DOS MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** 157
Pedro José Gomes Cardoso Silva
- 36 **AS NOVAS PERSPECTIVAS QUE DEVEM EXISTIR NA LEGISLAÇÃO PARA QUE HAJA UM RECONHECIMENTO SEGURO** 161
Lucas Lucena Muniz
- 37 **AS SOFT SKILLS NO AMBIENTE CORPORATIVO E DESENVOLVIMENTO HUMANO** 164
Samara Regina Martins Alexandre, Márcio Tenório Chaves
- 38 **AS TECNOLOGIAS BIM APLICADAS NA ARQUITETURA E URBANISMO** 167
Brenda Bezerra Duque, Ricardo Severino de Oliveira, Tiago Toté de Araújo
- 39 **ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO** 172
Jhony Jonatas da silva, Diego Rodrigo Silva de Farias



40	AUTOMAÇÃO DA ENGENHARIA CIVIL:AGILIDADE E SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO	176
	Paulo Renan Braga da Silva	
41	AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO	180
	Alisson da Rocha Ferreira Luz	
42	AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO COMERCIALIZADO EM VENTUROSA-PE	183
	Ana Luiza Nascimento Leal	
43	AVALIAÇÃO NA ADIÇÃO DE SAL NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS-PE	187
	Mateus Gomes Tenorio Da Silva	
44	AVANÇOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	190
	Brenna Manuely Felix Gomes de Souza, Márcio Tenório Chaves	
45	BENEFÍCIOS DO USO DE LAJE DE ISOPOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL	194
	Raianny Rodrigues dos Santos Silva	
46	BULLYING, LEI E PSICOLOGIA JURÍDICA:REFLEXÕES SOBRE O COMPORTAMENTO DE JOVENS DO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO	197
	Maria Rita Ferreira da Silva, Maria Izabel Pereira de Souza Correia	
47	CANNABIS MEDICINAL - USOS E LEGISLAÇÕES	200
	José Erivaldo Ribeiro da Silva, Maria Izabel Pereira de Souza Correia	
48	CASAMENTO CONTRAÍDO POR PESSOAS COM MENOS DE DEZESSEIS ANOS É NULO OU ANULÁVEL?	204
	Gustavo Aquino de Melo Oliveira	
49	CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	208
	Gabriel Ferreira Zumba	
50	CONFORTO ACÚSTICO NAS HABITAÇÕES POPULARES DE PEQUENO PORTE	211
	Brenda Bezerra Duque, Ricardo Severino de Oliveira, Tiago Toté de Araújo	
51	CONSCIENTIZAÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	216
	Felipe Salomão Matias Rodrigues	
52	CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE USO DE DROGAS E ENTORPECENTES PARA JOVENS	220
	Elvécio Espinhara Net	
53	CONTRATO DE NAMORO E SUA ACEITAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO	224
	Roberta Fernanda da Silva Barros	
54	CRIME DE ESTUPRO PRATICADO POR FALSOS RELIGIOSOS SE APROVEITANDO DA LIBERDADE RELIGIOSA, E A TIPIFICAÇÃO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.	228
	Lídia Pinto Teixeira	
55	DA (IM)POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POR PESSOAS COM MENOS DE DEZESSEIS ANOS DE IDADE	233
	Daniel Barreto Rodrigues, Ana Júlia Miranda de Torre	



56	DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL EM OBRAS Breno Marcondes da Costa Almeida	238
57	DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E SUAS LIMITAÇÕES Mariana da Costa Santos	242
58	DIREITO PENAL E SUAS TECNOLOGIAS José Gomes Siqueira Neto	245
59	DIREITOS HUMANOS E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Beatriz Melo Vasconcelos, Marcela Barbosa Leite	248
60	EDUCAÇÃO NAS PRISÕES E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E A DISCREPÂNCIA ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A REALIDADE Louise Vieira De Lima Lucena	253
61	EMPREENDEDORISMO E ETNIA NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19 Viviane Correia De Azevedo, Adriano Cavalcanti Maurício de Sena	257
62	EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE: COMO A COMUNIDADE LGBTQIAP+ FAZ DA FALTA DE OPORTUNIDADE, SURTIR UMA NOVA POSSIBILIDADE? Marisa Silva Galindo, Adriano Cavalcanti Maurício de Sena	261
63	ESTUDO DA APLICAÇÃO DO PAISAGISMO EM RESIDÊNCIAS POPULARES DE PEQUENO PORTE. Brenda Bezerra Duque, Ricardo Severino de Oliveira, Tiago Toté de Araújo	266
64	ESTUDO DA EFETIVIDADE DO ART. 23 DA LEI N.º 14.457/2022 NA PREVENÇÃO DO ASSÉDIO SEXUAL AS PROFISSIONAIS DE SAÚDE Michele Benicio da Silva Vasconcelos, Diego Rodrigo Silva de Farias, Ricardo Severino de Oliveir	271
65	ESTUDO DA VIABILIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO PERMEÁVEL EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE Lucas de Melo Araujo, Kaike Manoel de Barros Nascimento	276
66	EVOLUÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA À LUZ DO SISTEMA MULTIPORTAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Lucas Torres Carvalho	281
67	FUNDAMENTOS DO NEUROMARKETING Heloísa Neves Silva	285
68	GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Felipe Guilherme Duque Pontes, Andressa Silva Barbosa, Elisângela de Sousa Branco	289
69	IMPEACHMENT NO BRASIL: OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE DO PODER LEGISLATIVO E O RESPEITO À VONTADE SOBERANA DO SUFRÁGIO UNIVERSAL Viviane Emília Grigorio Oliveira Torres, José Claudio Cavalcanti Silva	294



- 70 IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA INDÚSTRIA: COMO ESSA FERRAMENTA PODE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E DO DESEMPENHO DOS COLABORADORES** 299
Janailson Alves de Araujo
- 71 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO BRASIL: UMA INVESTIGAÇÃO INTRODUTÓRIA** 302
Carlos Eduardo Mendes Felix, Ricardo José Lima Bezerra
- 72 INFLUÊNCIA DA ARQUITETURA NA CONCEPÇÃO ESTRUTURAL E NO QUANTITATIVO DE AÇO E CONCRETO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 305
Vinicius Ricardo Duque Gomes
- 73 LGPD PROTEGENDO A PRIVACIDADE E OS DADOS DOS USUÁRIOS NO BRASIL** 310
Everton Ferreira Evangelista
- 74 LIBERDADE DE IMPRENSA, DE EXPRESSÃO E DIREITO À INTIMIDADE** 314
Hycaro Nelton
- 75 MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS NA ENGENHARIA CIVIL** 318
Wádson Martins Ramos
- 76 MATERIAIS SUSTENTÁVEIS USADOS NA CONTRUÇÃO CIVIL** 323
Bárbara Cavalcante Brandão, Ricardo Severino de Oliveira
- 77 METAVERSO NA REVOLUÇÃO DO TRABALHO** 328
Hugo Caetano Silva, Márcio Tenório Chaves
- 78 MULHERES ENCARCERADAS: DESIGUALDADES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.** 332
Suyanne de Barros Teixeira
- 79 O ABANDONO DIGITAL NA CONTRIBUIÇÃO DO AUMENTO DA PRÁTICA DE CYBERBULLYING CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** 335
Flávia Nicolle Gomes Félix, Ricardo Severino de Oliveira
- 80 O COLAPSO DO SISTEMA CARCERÁRIO E A VIOLAÇÃO SISTEMÁTICA E GENERALIZADA DE DIREITOS HUMANOS** 339
Bianca Caetano da Silva
- 81 O COMBATE A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA À LUZ DOS DIREITOS TRABALHISTAS** 343
Marcondes Luís Da Silva
- 82 O DIREITO SUCESSÓRIO DOS FILHOS HAVIDOS POR REPRODUÇÃO HUMANA ARTIFICIAL HOMÓLOGA POST MORTEM** 347
Irineu Vitor Costa Silva, Ana Júlia de Miranda Torres, Ricardo Severino de Oliveira
- 83 O ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE OBRAS** 352
Luis Filipe dos Santos, Virgínia Spinassé de Melo



- 84 O INSS COMO FUNÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL: DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL 357**
Evoniele falcão da Silva, Maria Izabel Pereira de Souza Correia
- 85 O NEUROMARKETING E SEU PAPEL NA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL 360**
Lorena Prado Aguiar Araújo Leite, Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe
- 86 O PAPEL DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS BRASILEIRO NA PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS. 365**
Maria Joycilane da Silva, Ricardo José Lima Bezerra
- 87 O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E COMO ELE AFETA AS INSTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS 369**
Manoel Eduardo Farias De Macedo, Maria Izabel Pereira De Souza Correia
- 88 O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA PERSPECTIVA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO BRASIL 372**
Ana Rute Cordeiro Avelino dos Santos
- 89 O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI) E OS CRIMES DE GUERRA COMETIDOS POR VLADIMIR PUTIN NA GUERRA DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA 377**
Maria Eduarda Azevedo Vital, José Claudio Cavalcanti Silva
- 90 O TURISMO SUSTENTÁVEL E O ECOFEMINISMO NO AGRESTE PERNAMBUCANO: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR 381**
Victor Roberto da Silva Melo, Helene Ferreira e Giovanna Leite, Giovanna de Araújo Leite
- 91 O VERDE COMO CASA: PERCEPÇÃO PAISAGÍSTICA E SUSTENTÁVEL EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA COMUNIDADE DO ESPÍRITO SANTO EM GARANHUNS-PE 386**
Bárbara Cavalcante Brandão, Bruno Fontes Almeida
- 92 OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID 19 NO MBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL 391**
Ruan Guilherme Azevedo da Silva
- 93 OS IMPACTOS DO MARKETING DIGITAL DO SEGMENTO DE MODA NO CONTEXTO DA COVID-19 394**
Thalyta Leite Soares, Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe
- 94 PATOLOGIAS EM PAVIMENTOS DE RODOVIAS BRASILEIRAS POR ERROS DE EXECUÇÃO 399**
Mateus Manoel de Medeiros
- 95 POSSÍVEIS IMPACTOS DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NA ESFERA CRIMINAL E SUA CONSTITUCIONALIDADE 404**
Natalia Beserra da Rocha
- 96 PRINCIPAIS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO 407**
Gabriel Tenorio Silva



- 97 **RECONHECIMENTO DE PESSOAS: ANÁLISE CRÍTICA FRENTE A INEFICIÊNCIA DO ART. 226 NA GARANTIA DA SEGURANÇA PROCESSUAL.** 412
Jorge Luiz de Melo Leite
- 98 **RESULTADOS PROPORCIONADOS PELA APLICAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM UMA RESIDÊNCIA** 417
Helaine Cabral de Melo Lima, Virgínia Spinassé de Melo
- 99 **REVISÃO CRIMINAL: TRANSCEDENDO A COISA JULGADA EM PROL DA PRESUNÇÃO DE NÃO CULPABILIDADE E REFLEXÕES ACERCA DA SUA OMPATIBILIDADE CONSTITUCIONAL** 422
Maria Juliana Dos Santos Lima, José Claudio Cavalcanti Silva
- 100 **REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS DE QUARTA GERAÇÃO.** 427
Beatriz Ramos Ferreira, Ricardo José Lima Bezerra
- 101 **SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS HOSPITALARES** 430
Lara Tainá Pires Alves, Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe
- 102 **SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA: AS FUTURAS GERAÇÕES E A CONSCIENTIZAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE.** 435
Nataly Suanny Cardoso
- 103 **TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS** 438
Arthur de Lima Santana, Ricardo José Lima Bezerra
- 104 **UMA COMPREENSÃO A RESPEITO DO ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS POR PARTE DE UM GRUPO DE SERVIDORES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE** 441
Maria Larissa Silva Gracindo, Ricardo Severino de Oliveira
- 105 **UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ NA FORMAÇÃO DE DISCENTES COMO ESTRATÉGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.** 447
Inaê Tenório Melquiades, Maria Clara Pessoa Ferro Correia Ramos, Ricardo Severino de Oliveira
- 106 **UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA SOBRE A HISTÓRIA E AS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO** 452
Caio Brito dos Santos, Ricardo José Lima Bezerra
- 107 **UNIÃO ESTÁVEL E A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: UMA ANÁLISE ACERCA DA NECESSIDADE DE OUTORGA DO COMPANHEIRO** 455
Maria Aparecida Nascimento dos Santos, Ana Júlia Miranda de Torres

A ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS E O AUMENTO SIGNIFICATIVO NO NÚMERO DE ADOÇÕES NO BRASIL

Nathalia Espíndola Augusto Silva,
Discente do Curso Superior de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: nathalia.20117448@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,
Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: leonillamendonca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O instituto da Adoção seja talvez o mais antigo do mundo, uma vez que existe um exemplo desse instituto na bíblia sagrada, sendo considerado um dos livros mais antigos do mundo, principalmente nas histórias retratadas no velho testamento. Moisés nasceu em uma época em que o faraó ordenou que todo menino hebreu fosse lançado no rio. Todavia, seus pais desafiaram esse decreto e esconderam o menino. Mais tarde, eles o colocaram no rio dentro de um cesto de junco vedado com piche e assim a filha de faraó o encontrou e decidiu ficar com o menino e cria-lo no palácio. Nem todas as histórias possuem finais igualmente felizes ou estão ligadas a uma possível proteção da genitora ao seu filho.

Segundo Arnold Wald, em Curso de Direito Civil Brasileiro, pag. 183, a adoção é “um ato jurídico bilateral que gera laços de paternidade e filiação entre pessoas para as quais tal relação inexistente naturalmente”. Tal instituto é modalidade de colocação em família substituta (art. 28 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente). É o processo afetivo e legal por meio do qual uma criança passa a ser filho de um adulto ou de um casal. Adotar é, então, tornar “filho”, pela lei e pelo afeto, uma criança que perdeu, ou nunca teve, a proteção daqueles que a geraram.

Com base no artigo escrito por Fernanda Carvalho (2017), o instituto da adoção no Brasil, embora não com essa denominação, tem presença por volta do ano de 1693, onde vigora a Lei ao Desemprego de crianças que eram abandonadas e muitas vezes eram encontradas na rua, a essas crianças deram o nome de Expostos, e algumas destas eram abrigadas e cuidadas por famílias que lhes ofertavam um lar muitas vezes em troca de serviços prestado a estas famílias. O Estado não queria se responsabilizar por estas crianças, já que não possuía recursos para tal, então ou elas tinham esse destino de serem abrigadas por outras famílias, ou eram deixadas com a Misericórdia, já que caberia a elas esse serviço, e que não possuía creches e orfanatos para abrigar essas crianças que eram abandonadas.

No que tange os casais homoafetivos, eles buscam efetivar o direito à descendência e, diante da impossibilidade de gerar filhos biológicos, recorrem ao instituto da adoção. O §2º do artigo 42 do ECA exige para adoção conjunta, que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família. Os casais homoafetivos, com seus direitos de união estável já reconhecidos pelo STF em maio de 2011, em março de 2015 a ministra Carmem Lúcia do Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a adoção por um casal do mesmo sexo.

A família vem sofrendo alterações em sua estrutura com o passar dos tempos e com a evolução da espécie humana. Até pouco tempo, a família era compreendida somente através do casamento, consistente na união de homem e mulher, era formada pelos pais, filhos, parentes e agregados, sendo considerada uma verdadeira unidade

de produção através do incentivo a procriação: quanto maior a família, melhor a condição de sobrevivência. Porém com o passar dos anos, tudo foi mudando, hoje em dia, família não é mais sinônimo de pai, mãe e irmãos. É comum a família monoparental, formada pelo pai ou mãe e o filho; a família formada apenas por irmãos; por primos; por tios e sobrinhos; por avós e netos por que não, a família formada por meio da adoção homoparental, família sem filhos, com filhos de um deles ou até com filhos adotados conjuntamente.

Diante do exposto, a pergunta problema deste trabalho será: “Porque a adoção homoparental ainda sofre tanta resistência e preconceito no Brasil?”. Tendo como objetivo geral demonstrar os principais aspectos da adoção homoparental, apresentando seu conceito e finalidade, além de evidenciar os princípios que regem a relação adotiva e o Direito de Família através do tratamento normativo da adoção. Bem como, o objetivo específico que é identificar o aumento das adoções desde 2015; Realidade social e o melhor interesse da criança; Viabilidade psicológica da educação pelo casal homoafetivo.

2 METODOLOGIA

O projeto de pesquisa vai se utilizar da pesquisa explicativa, como ponto de partida, pois conforme Severino (2007, p.123) “é aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas.” Por conseguinte, o trabalho se utilizará da pesquisa bibliográfica, de acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa. Com a temática definida e delimitada, o pesquisador terá que trilhar caminhos para desenvolvê-la. Gil (2007, p. 44) explica que os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são: investigações sobre ideologias ou pesquisas que se propõem à análise das diversas posições sobre um problema. Ademais, de acordo com Gil (2009), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. “Ela se realiza a partir do registro disponível a exemplo de livros, artigos, teses, etc.” (SEVERINO, 2007, p. 122)

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

1

Por meio dessa pesquisa, foi possível identificar as mudanças concernentes a adoção homoparental, a partir da sua autorização em 2015, houve um aumento significativo nas adoções, o que é um grande avanço para o Brasil e um caminho que proporcionou a diversas crianças a possibilidade de um lar, de uma família, de serem amadas e cuidadas. Há uma discussão acerca da viabilidade psicológica da educação pelo casal homoafetivo, a indagação mais frequente, quando se fala em adoção por casais homoafetivos, é acerca da possibilidade de a orientação sexual dos pais interferir no desenvolvimento da afetividade dos filhos, como se a convivência os tornasse propícios a também serem homossexuais. Em seguida, questionam-se possíveis prejuízos decorrentes da ausência dos dois referenciais básicos – paterno e materno – na educação do adotando. Juntamente com esses, levantam-se outros, como o peso do preconceito sobre a estrutura psíquica da criança ou do adolescente na sua vida social.

As evidências mostram que, para a psicologia e a psicanálise, indivíduos ou casais

homossexuais são aptos a exercer a parentalidade, em nada influenciando a orientação sexual no comportamento dos filhos adotados. Apesar disso, a sociedade tem demonstrado preocupação com o desenvolvimento da personalidade de crianças no seio de famílias homoafetivas, o que, por vezes, acaba por influenciar nas decisões judiciais envolvendo pares homoafetivos, revelando-se o preconceito ainda existente com relação a esses indivíduos. O que é motivo de tristeza, uma sociedade que em constante evolução ainda contenha tantas amarras quanto a esse assunto, principalmente quando são demonstrados tantos resultados positivos: crianças abrigadas num contexto familiar, sendo amadas e inseridas diretamente na sociedade, crianças e adolescentes saindo de um contexto de vulnerabilidade e recebendo um lar com pessoas dispostas em cuidar do seu emocional, do seu contexto educacional, assim como designa o artigo 227 da Constituição Federal (1988).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, conclui-se que a adoção homoparental no Brasil foi de grande importância para a sociedade, podemos observar que a adoção evoluiu muito através dos séculos, e que a maior preocupação deve-se voltar para o bem-estar da criança e do adolescente. A adoção por casais homoafetivos se torna um assunto polêmico, por levantar uma questão social que foi por muito tempo foco de preconceito.

Porém, hodiernamente não existe mais apenas uma modalidade familiar, designa-se por família o conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco ou laços afetivos e vivem na mesma casa formando um lar. Não cabe mais preconceitos só porque uma modalidade de família não é a mais tradicional ou comum de ser vista, o que deve interessar é o amor, o bem-estar das crianças e adolescentes, o direito de ser o que é e poder viver os mesmos privilégios, a igualdade deve prevalecer.

Palavras-chave: Adoção. Homoparentalidade. Direito de Família.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

CRISTO, Isabella. Adoção por casais homoafetivos e o melhor interesse da criança. Disponível em:
<https://ibdfam.org.br/artigos/1043/Ado%C3%A7%C3%A3o+por+casais+homoafetivo+s+e+o+melhor+interesse+da+crian%C3%A7a>

CARVALHO, Fernanda. Evolução Histórica do Instituto da Adoção. JusBrasil. São Paulo, janeiro, 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55064/evolucao-historica-do-instituto-da-adocao>

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 4ª Edição. Ed. Thomson Reuters – Revista dos Tribunais. Livro eletrônico. 1250p.

DIAS, Maria Berenice. Família Homoafetiva. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado;

GARCIA, Paula. A Evolução da Adoção no Brasil: Desde os primórdios às legislações atuais. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/83933/a-evolucao-da-adocao-no-brasil-desde-os-primordios-as-legislacoes-atuais>

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. 14ª edição. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1.040 p. v. 6.

GIL, Antônio C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (Coord.). Manual de Direito das Famílias e das Sucessões. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.

WALD, Arnold. Curso de direito civil brasileiro: introdução e parte geral. 8. ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1995.

A ANÁLISE DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS COMO MEIO DE PROVA SUSCETÍVEL À INFLUÊNCIA DO FENÔMENO DAS FALSAS MEMÓRIAS

Laisa Bezerra Pereira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: laisa.19116254@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O resumo expandido aborda a análise do reconhecimento de pessoas como meio de prova suscetível à influência do fenômeno das falsas memórias, com o seguinte questionamento de pesquisa: "Como o reconhecimento de pessoas como meio de prova em investigações e processos criminais é afetado pela ocorrência do fenômeno das falsas memórias?". O objetivo geral é discutir o reconhecimento de pessoas, examinando como as investigações e processos criminais são impactados pelo fenômeno das falsas memórias.

Primeiramente, é essencial abordar o princípio fundamental da presunção da inocência, que estabelece que ninguém pode ser considerado culpado até que haja uma sentença penal condenatória definitiva. Nesse contexto, a responsabilidade recai sobre o acusador para demonstrar tanto a autoria quanto a materialidade do crime alegado.

É crucial examinar o impacto da possível existência de memórias imprecisas no contexto do processo penal, especialmente no que se refere ao reconhecimento pessoal, já que isso pode acarretar consequências irreversíveis para os indivíduos envolvidos no processo judicial.

A verdade judicial é uma verdade processual, em virtude de ser construída no decorrer do processo e por ser uma convicção de origem exclusivamente jurídica, da qual será fundada sobretudo, por meio das provas produzidas (PACELLI, 2020). A verdade real, portanto, apenas pode ser denominada de tal forma no momento atual em que ocorre. Já no âmbito processual, habita o campo imaginário, um acontecimento do passado que produz efeitos passíveis de análise (LOPES JUNIOR E GLOECKNER, 2014)

Nesse sentido, os objetivos específicos são:

1. Analisar os fatores que podem contribuir para a formação de falsas memórias no contexto do testemunho de reconhecimento de pessoas.
2. Avaliar o impacto das falsas memórias no sistema legal, incluindo sua influência nas decisões judiciais.

A pesquisa desempenha um papel fundamental na asseguuração da integridade do sistema jurídico e na garantia de que os processos de reconhecimento pessoal sejam conduzidos de maneira justa e imparcial. Isso é feito considerando tanto as complexidades da memória humana quanto a importância de prevenir condenações errôneas ou injustas.

2 METODOLOGIA

Este projeto tem por objetivo aprofundar o conhecimento social e jurídico sobre o a possibilidade de falsas memórias no contexto do processo penal, procurando examinar o impacto da possível existência de memórias imprecisas no contexto do processo penal, especialmente no que tange ao reconhecimento pessoal.

Trata-se de uma pesquisa exploratória, baseada em assuntos teóricos, onde vão ser utilizados livros, pesquisas bibliográficas, artigos e revistas relacionadas ao tema escolhido para que possa ser repassado toda a importância social e jurídica do reconhecimento de pessoas e as consequências irreversíveis para os indivíduos envolvidos no processo de reconhecimento pessoal.

A abordagem do trabalho é qualitativa, onde será analisado criticamente as fontes e dados coletados sobre o tema escolhido e exposta a visão do autor sobre o mesmo e será utilizado o método dedutivo, tendo em vista que, trata-se de uma análise geral sobre o tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este empenho está focado na exploração do intrincado processo de reconhecimento pessoal, considerando a perspectiva inquietante das falsas memórias. O enfoque recai sobre a minuciosa investigação e análise de um contexto histórico e social, visando lançar luz sobre os danos infligidos às vítimas desse processo e, ao mesmo tempo, avaliar o imperativo de reformular a avaliação da evidência no âmbito do reconhecimento pessoal, a fim de embasar com maior solidez o convencimento das autoridades judiciárias, mitigando a eventualidade de erros lamentáveis.

O intento é despertar uma conscientização coletiva que atribua a devida gravidade a uma questão que é grave e recorrente no país. Por meio disso, almeja-se instigar uma abordagem mais atenciosa e sensata em relação a essa temática, de modo que todos se sensibilizem para as possíveis falhas inerentes. Ao trazer esse assunto à tona, visa-se promover a equidade na valoração das provas relacionadas ao reconhecimento pessoal, de modo a estabelecer um patamar de justiça e acurácia.

Conforme Marcão (2020), o reconhecimento pessoal não deve ser o único elemento capaz de embasar a convicção do magistrado, levando à condenação do réu, a menos que esteja acompanhado por outras provas processuais que possam fortalecer e corroborar essa informação.

Nesse sentido, busca-se articular um entendimento mais profundo sobre o complexo fenômeno das falsas memórias, analisando como fatores históricos e sociais podem influenciar a formação e distorção da percepção humana. Através dessa análise, pretende-se iluminar as vulnerabilidades inerentes ao processo de identificação de pessoas, apontando para os sérios prejuízos emocionais, sociais e legais que podem surgir quando o reconhecimento pessoal é equivocado.

Com base nas conclusões do estudo de Loftus, as falsas memórias podem ser classificadas de acordo com sua causa geradora. Elas são denominadas como falsas memórias espontâneas ou autossugeridas quando se originam de um processo de falsificação endógena, resultante de processos internos do indivíduo. Por outro lado, são consideradas falsas memórias sugeridas quando são produzidas por influências externas (STEIN, 2010).

Além disso, é importante destacar que as memórias são maleáveis e, devido à sua vulnerabilidade, podem ser suscetíveis a manipulações e falsificações de elementos por meio de sugestões (LOFTUS, 2005).

Os processos mnemônicos estão sujeitos a influências que podem causar deformações, sejam elas originadas pela sugestibilidade interna ou externa, como explicado por Lopes Júnior (2011, p. 665): "Cada vez que recordamos, interpretamos e adicionamos ou eliminamos informações, ocorrem distorções, tanto endógenas quanto exógenas, na recuperação da memória de um evento."

Outrossim, busca-se promover uma reflexão crítica sobre a atual abordagem judiciária em relação às evidências de reconhecimento pessoal. Ao destacar a possibilidade de erros e injustiças decorrentes de avaliações imprecisas, a intenção é fomentar a adoção de protocolos mais rigorosos que assegurem a confiabilidade dessas provas em processos judiciais.

Conforme as pesquisas conduzidas por Real Martinez, Fariña Rivera e Arce Fernandez, em conjunto com os estudos de Loftus, que identificaram variáveis influenciadoras na cognição de eventos, é evidente que as condições do ambiente e a forma como um crime ocorre desempenham um papel significativo na qualidade do reconhecimento de pessoas. Essas variáveis, como discutido por Lopes Júnior (2018), englobam:

[...] tempo de exposição da vítima ao crime e de contato com o agressor; a gravidade do fato (a questão da memória está intimamente relacionada com a emoção experimentada); o intervalo de tempo entre o contato e a realização do reconhecimento; as condições ambientais (visibilidade, aspectos geográficos etc.); as características físicas do agressor (mais ou menos marcantes); as condições psíquicas da vítima (memória, estresse, nervosismo etc.); a natureza do delito (com ou sem violência física; grau de violência psicológica etc.), enfim, todo um feixe de fatores que não podem ser desconsiderados.

Esses fatores são cruciais para avaliar a capacidade de codificação das informações relacionadas ao crime, pois estão intimamente ligados à percepção da vítima. Por exemplo, em situações de furto ocorridas em locais com pouca iluminação, com o autor do crime usando roupas que ocultam seu corpo e rosto, pode haver uma dificuldade significativa na observação precisa das características físicas do agressor por parte da vítima.

Portanto, a qualidade do reconhecimento de pessoas em investigações criminais é profundamente influenciada por essas condições variáveis que podem afetar a percepção e memória da vítima. Isso destaca a importância de levar em consideração esses fatores ao avaliar a evidência em processos judiciais e ao interpretar a confiabilidade das testemunhas oculares.

Em última análise, o objetivo é impulsionar uma mudança cultural e sistêmica, onde o reconhecimento pessoal seja tratado com a devida consideração às suas complexidades e potenciais falhas. Ao elevar a conscientização sobre os perigos das falsas memórias e as implicações jurídicas associadas, pretende-se estimular um engajamento mais responsável e informado por parte de todos os envolvidos, contribuindo para uma sociedade mais justa e sensível aos desafios do reconhecimento pessoal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprofundar-se no estudo do reconhecimento pessoal e suas possíveis implicações de falsas memórias é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e consciente. A análise cuidadosa do contexto histórico e social nos leva a compreender as influências que moldam nossas percepções e memórias, evidenciando a fragilidade do processo de identificação de pessoas.

O fenômeno das falsas memórias pode ter um impacto significativo no reconhecimento de pessoas como meio de prova em investigações e processos criminais. Isso ocorre porque as falsas memórias se referem a lembranças errôneas que uma pessoa tem de eventos que nunca ocorreram ou que ocorreram de forma diferente.

Quando se trata de reconhecimento pessoal em um contexto legal, isso pode se traduzir em identificações incorretas de suspeitos ou testemunhas, levando a erros judiciais graves.

Ao reconhecer os prejuízos profundos causados às vítimas de reconhecimento equivocado e falsas memórias, fica evidente a necessidade de adotar abordagens mais rigorosas na valoração de provas no âmbito judiciário. A conscientização sobre a possibilidade de erros nesse processo deve servir como um alerta para a importância de procedimentos mais imparciais e embasados em conhecimento científico.

Para mitigar os efeitos das falsas memórias no reconhecimento de pessoas em investigações e processos criminais, é necessário adotar práticas como a realização de procedimentos de identificação rigorosos, o uso de instruções aos jurados sobre a confiabilidade das testemunhas oculares e a consideração de evidências corroborativas para apoiar as identificações. Tais medidas são importantes para garantir a justiça e a precisão nos processos judiciais, especialmente em casos em que o reconhecimento de pessoas desempenha um papel fundamental.

A conscientização ampliada em relação a esse tema é crucial para incitar a reflexão em todos os setores da sociedade. Ao elevar a discussão sobre falsas memórias e erros no reconhecimento pessoal, aspiramos a uma abordagem mais equitativa e cautelosa. A busca por justiça exige uma análise mais profunda, colaborativa e multidisciplinar, que contribua para minimizar equívocos e injustiças no sistema judicial.

Portanto, ao reconhecer a complexidade desse tema e ao promover a conscientização, estamos trilhando um caminho em direção a uma sociedade mais atenta, empática e justa, onde o reconhecimento pessoal seja tratado com a seriedade e o rigor que merece.

PALAVRAS-CHAVE: Reconhecimento pessoal. Prova. Memórias.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA).

Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos, Garanhuns; 2021.

Disponível em:

<https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf>.

Acesso em: 28 ago. 2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028/2003:** Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF:

Presidência da República, [2016]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: OLIVEIRA, Juarez de (Org.). **Vade Mecum**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, DI GESU, Cristina.

Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez, ARANHA, Adalberto José de Camargo.

Da prova no processo penal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, CAPEZ, Fernando.

LOFTUS, Elizabeth. As falsas lembranças. Revista Viver Mente & Cérebro, v. 2, p. 90-93, 2005.

LOPES JUNIOR, Aury; ZUCCHETTI FILHO, Pedro. O direito do acusado de não comparecer ao reconhecimento pessoal. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-08/limite-penal-direito-acusado-nao-comparecerreconhecimento-pessoal>. Acesso em: 15 out. 2021.

MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Ebook. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-book. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

STEIN, Lilian Milnitsky (org.). Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. São Paulo: Artmed, 2010. E-book. Acesso restrito via Minha Biblioteca.

A ARQUITETURA E URBANISMO SOB O OLHAR DO ECOFEMINISMO: REFLEXÕES E SUGESTÕES

Joyccer Ferreira de Andrade

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA –

E-mail: joyccer.19116202@aesga.edu.br

Giovanna de Araújo Leite

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: giovannaaraujo@aesga.edu.br

Mariana de Albuquerque Braga Alves

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: marianabraga@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O feminismo é um movimento que luta pela igualdade social e de direitos para as mulheres buscando combater o modelo social baseado no patriarcado, os abusos sexuais e psicológicos contra mulheres e homens e a violência, particularmente, contra as mulheres, gays, lésbicas, transgêneros, entre outros. É um movimento antigo que tem raízes profundas que se perpetuam até os dias atuais. Apesar de já ter evoluído e conquistado grandes vitórias, como o direito ao voto para as mulheres, percebe-se, ainda, um grande preconceito contra a Teoria Feminista e por conseguinte, contra o Ecofeminismo. Adentrando em vertentes específicas, este trabalho versa sobre o Ecofeminismo e a Arquitetura Urbanística, como uma possível forma de desconstrução do olhar patriarcal na sociedade contemporânea, através de reflexões sobre questões urbanísticas e arquitetônicas.

Não apenas em obras Ecofeministas ocorrem discriminações contra as mulheres no meio ambientalista. As omissões da Ecocrítica feminista são aplicadas ao meio arquitetônico e urbanismo, justamente por ainda estarem conectados ao modelo patriarcal de pensamento.

De acordo com o Anuário de Arquitetura e Urbanismo (2019), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), aponta que as mulheres são 63% dos profissionais de Arquitetura no país, mas elas ganham menos de um terço dos concursos e recebem poucas premiações. Além disso, são minoria nas posições acadêmicas, nas grandes associações ou no comando do próprio escritório. No levantamento da plataforma ArchitectureQuote sobre as 100 empresas de Arquitetura mais rentáveis do mundo, somente 20 são comandadas por mulheres. Considerado o Nobel da arquitetura, o Prêmio Pritzker foi criado em 1979, e do total de 48 ganhadores até hoje, apenas cinco são mulheres.

Na atualidade, dando as mãos ao meio ambiente, a Arquitetura Urbanística visa proteger o ecossistema, não só pensando nesta geração, mas nas futuras. De acordo com Fabro (2020), trata-se de uma busca por minimizar os impactos causados por demolições ou construções civis e arquitetônicas. Entretanto, é de conhecimento textual que Lawrence Buell – especialista em literatura americana pré-guerra e pioneiro da Ecocrítica. –, na sua narrativa em “onda” da história Ecocrítica, apropria-se e apaga, de forma inadvertidas e simultânea, as narrativas feministas dos desenvolvimentos teóricos e históricos feministas.

A importância de se desenvolver um foco ecológico no meio das Ecofeministas traz ao urbanismo, principalmente, uma visão clara do quanto é importante a preservação e o cuidado com o meio ambiente. Este entrelace entre ambas as vertentes liga a Arquitetura ao setor de cuidado com o planeta.

O foco de Ecocrítica em justiça sexual é embasado pelas situações enfrentadas pelas mulheres da Cidade Juarez no México, que sofrem violência sexual nos arredores inóspitos de uma cidade, cuja base econômica é construída sobre o tráfico ilícito de drogas. É possível correlacionar esta falta de segurança com uma infraestrutura urbana ruim, alinhada há uma má gestão da segurança pública.

Portanto, o Ecofeminismo é um movimento feminista que conecta a luta pela equidade, não apenas de direitos, mas também de oportunidades entre os gêneros (homens e mulheres), com a defesa e a preservação da natureza. Vendo sob uma ótica arquitetônica e urbanística, seus interesses estão alinhados com a Sustentabilidade, uma vertente dentro da arquitetura que preza pela preservação e dos recursos naturais, o Ecossistema. Correlacionados, são irmãos de uma promessa para melhorar os recursos naturais.

A problemática desta pesquisa se baseia no seguinte questionamento: como relacionar a Arquitetura e o Urbanismo, numa relação de interdisciplinaridade com o Ecofeminismo? Acredita-se que é preciso uma pesquisa exploratória e bibliográfica mais profunda para que os ensinamentos do Ecofeminismo possam adentrar de forma mais forte na Arquitetura e Urbanismo. O objetivo geral desta pesquisa é, portanto, aprofundar o olhar do Ecofeminismo para o universo da Arquitetura e Urbanismo, considerando que os objetivos específicos desta pesquisa é refletir brevemente sobre uma possível relação as duas áreas, demonstrando ideias sobre o assunto para a comunidade científica, além de contribuir para o conhecimento dentro da área da Arquitetura.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória e bibliográfica baseada na leitura de textos fundamentais sobre o Ecofeminismo, Arquitetura e Urbanismo estabelecendo uma relação de Interdisciplinaridade, ou seja, uma intersecção das áreas como uma contribuição mútua para o conhecimento acadêmico.

Conforme Acevedo; Nohara (2004, p. 51), “o principal objetivo da pesquisa exploratória é proporcionar maior compreensão do fenômeno que está sendo investigado, permitindo se delinear de forma mais precisa o problema”, que no nosso caso é colocar em prática as ideias teóricas que o Ecofeminismo propõe para a sociedade contemporânea dentro do universo da Administração de Empresas, do Turismo, da Arquitetura e Urbanismo, observando o contexto da região do agreste pernambucano e as possibilidades de introduzir o pensamento de preservação da natureza e das mulheres, nas empresas, nos empreendimentos turísticos e arquitetônicos valorizando as perspectivas eco feminista.

Com a realização de uma pesquisa bibliográfica há uma busca apurada em livros, revistas científicas, enciclopédias, dicionários, artigos publicados em periódicos, anais de encontros científicos, monografias, dissertações e teses, relatórios de pesquisa, ensaios, resenhas, documentos eletrônicos, entre outros. De acordo com Brenner, Jesus (2008), as fases da pesquisa bibliográfica precisam ser cumpridas e elas são: a identificação de fontes seguras, através de um levantamento bibliográfico e identificação das obras que interessam; da localização dos materiais nas bibliotecas e livrarias e da compilação das informações. Após isso, será realizada uma análise e interpretação crítica do material bibliográfico e redação da pesquisa.

Neste sentido, é possível reunir um conjunto de autores e autoras que serão fundamentais para a escrita processual desta pesquisa, utilizando a técnica de produção de fichamentos, resumos analíticos, resumos críticos e resenhas a fim de confecção de um levantamento bibliográfico sobre a relação interdisciplinar entre Eco Feminismo, Arquitetura e Urbanismo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em primeira análise, o feminismo é um movimento que busca e luta, principalmente, pela equidade de gênero entre homens e mulheres, visto que, em meio ao patriarcado cuja sociedade ainda se encontra, é extrema pertinência as discussões e debates acerca desse assunto, bem como o apoio ativo a essa pauta. Com isso, existe também um movimento ambientalista que busca, justamente, trazer temas sobre sustentabilidade e preservação ambiental para todas as esferas da sociedade, tendo como principal propósito, a crítica ao sistema que corrói a natureza e prejudica a preservação das gerações futuras, bem como futuro do planeta como um todo. Para além disso, tem-se a área da Arquitetura, cujo foco traz a preocupação de um bom planejamento arquitetônico e urbanístico que tenha como protagonismo, a mulher como arquiteta, compreendendo as necessidades da mesma na sociedade.

Diante do exposto, em meados da década de 1970, com todas as discussões acerca do empoderamento feminino, que segundo Berth (2019) diz respeito à importância da autodefinição e da autoavaliação das mulheres para reconhecerem as forças sistêmicas que as oprimem e agirem em busca de atividades assertivas de resistência, protesto e mobilização coletivas que questionem as bases das relações de poder. Junto a isso, as questões ambientais também entram em jogo, em um contexto fora do sistema patriarcal, criando pelos homens, para então, serem abarcadas e aprofundadas em uma outra sistemática chamada de Ecofeminismo.

De acordo Brandão (2017), o termo foi criado pela francesa Françoise d'Eaubonne, representa essa reivindicação dos direitos das mulheres e sua relação com a sustentabilidade, onde um dos seus principais pontos para justificar essa premissa é a questão da superlotação do planeta, que, por si só, já representa uma grande ameaça ao meio ambiente pela grande necessidade de exploração dos recursos naturais para sanar as necessidades das pessoas, além representar bem em como o patriarcado exerce poder sobre o corpo feminino, os utilizando para reprodução em massa, onde, as mulheres que não se submetem a isso, são constantemente rechaçadas em sociedade até pelas próprias mulheres, mostrando como o patriarcado, a misoginia e o machismo se implementam.

Neste sentido, respondendo a problemática desta pesquisa de como relacionar as áreas do Ecofeminismo aliado à Arquitetura e Urbanismo, realizou-se uma relação de interdisciplinaridade para o cenário acadêmico na perspectiva apresentada e através da reflexão e compreendeu-se que o protagonismo das mulheres neste setor visa enfraquecer cada vez mais o sistema patriarcal hegemônico, não apenas como empoderamento das comunidades locais, mas também como contribuição para uma maior conscientização sobre a importância da preservação ambiental no contexto Ecofeminista, pois o envolvimento das mulheres em decisões relacionadas à Arquitetura é capaz de conduzir a práticas mais inclusivas e equitativas.

Os objetivos específicos desta pesquisa foram alcançados pois foi possível refletir brevemente sobre uma possível relação entre o Ecofeminismo e a Arquitetura e Urbanismo, demonstrando ideias sobre o assunto para a comunidade científica no V

SICEUNI, divulgando esta pesquisa dentro do segmento acadêmico e contribuindo para o conhecimento das teorias Ecofeministas dentro da área em estudo.

Dessa forma, foi possível correlacionar a luta e a pauta Ecofeminista com as áreas de Arquitetura e Urbanismo, levando em consideração, principalmente, que é urgente a necessidade de se intensificarem os debates e as pautas relacionadas ao protagonismo feminino nas obras Arquitetônicas e Urbanísticas e a preocupação com a boa administração do meio ambiente e a missão das empresas para com a sustentabilidade e responsabilidade social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se um grande desafio no meio acadêmico para a discussão da temática do Ecofeminismo, a Arquitetura e o Urbanismo, principalmente porque nem sempre a própria comunidade científica e acadêmica acompanha tal perspectiva. Neste sentido, a resposta à problemática apontada neste breve estudo, é que é necessário fomentar cada vez mais discussões sobre a relação entre o Ecofeminismo dentro do universo da Arquitetura e Urbanismo, pois, entende-se que as organizações, tanto públicas quanto privadas, precisam acompanhar essa problemática, visto que, elas fazem parte do sistema capitalista, além do mais, atrelado ao patriarcado, onde muitos têm a visão de que mulheres não são aptas a ocuparem a devida valorização dentro da Arquitetura e Urbanismo e exercerem a voz de uma mulher consciente de seu papel enquanto Ecofeminista.

Com isso, aproveitando-se do cenário atual, a Arquitetura é um bom passo para proliferar a pauta do Ecofeminismo. Assim, torna-se um espaço de grande visibilidade e imposição de respeito ao debate sobre Ecofeminismo, as mulheres que se relacionam com a natureza ajudam a impulsionar esta luta, com certeza irão exercer cargos de renome, liderança e gerência, e, assim, poderão conscientizar toda uma sociedade acerca deste assunto, em um outro ângulo totalmente diferente da exploração do meio ambiente e do sentimento predatório, pois irão considerar a luta cooperativa pela equidade de gênero e pela valorização da natureza no contexto da Arquitetura e Urbanismo, modificando, assim, toda uma postura de dominação e dominados.

Com esta perspectiva, cria-se um olhar dentro do universo da Arquitetura e Urbanismo, sendo possível unir as questões sobre Ecofeminismo às ideias e aos projetos arquitetônicos, longes e livres do patriarcado, criando novas posturas para estes profissionais. Dessa forma, é possível com uma pauta bem estabelecida, correlacionar várias áreas para dar visibilidade e conscientização.

Palavras-Chave: Ecofeminismo. Arquitetura e Urbanismo. Interdisciplinaridade. Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Brasília/DF: maio de 2019.

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **Monografia no curso de Administração:** Guia completo de conteúdo e forma. São Paulo: Atlas, 2004.

BRANDÃO, Isabel. A propósito de feminismos trans corpóreos e o espaço ético da natureza, de Stacy Alaimo. *In.:* **Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(2): 562, maio-agosto/2017.

BRENNER, Eliana; JESUS, Dalena Maria Nascimento de. Manual de planejamento e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. São Paulo: Atlas,2008.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.

FABRO, Nathalia. Arquitetas são maioria, mas enfrentam sexismo e preconceitos na carreira. In.: **Casa e Jardim**. Disponível em www.revistacasaejardim.globo.com
Acesso em 31/08/2023.

GAARD, Greta. Novos rumos para o Ecofeminismo: em busca de uma ecocrítica mais feminista. In.: BRANDÃO, Izabel (Org.) **Traduções**

A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E RELIGIOSA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO E DE REINserÇÃO AO MEIO SOCIAL DO PRESO, DO EGRESSO E DOS ADOLESCENTES E JOVENS INFRATORES.

Maria Geysiane Silva Felix dos Santos
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA
E-mail: maria.21155513@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva
Professor dos cursos da FACIGA/AESGA
E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho irá refletir sobre a importância da assistência educacional e religiosa como fator de transformação e reinserção ao convívio social, dos presos e egressos do Sistema Prisional Brasileiro e de forma análoga os jovens e adolescente infratores. Desta forma o desenvolvimento de atividades educacionais e religiosas tem demonstrado serem indispensáveis para recuperação e conseqüentemente para promover um retorno mais harmonioso dos egressos, tanto do sistema prisional, como também dos estabelecimentos destinados a execução de medidas sócio educativas da modalidade internamento e semiliberdade. Se verá que um retorno harmonioso à sociedade depende de uma política de assistência que por vezes, deve transcender os estabelecimentos prisionais tanto de adultos como de adolescentes e jovens em conflito com a Lei Penal. Do contrário, não haverá efetiva eficácia a execução penal e de medidas protetivas, falhando quanto a real perspectiva de reintrodução social de pessoas de fato recuperadas e pronta para serem úteis a sociedade.

Para tanto se faz necessário e essencial que haja um acompanhamento dos egressos que precisam de apoio tanto do Estado como da Sociedade para desenvolver uma atividade laborativa remunerada e assim conseguir prosseguir com sua vida de forma digna e fora da criminalidade.

Com isto se questiona-se: a assistência educacional e religiosa são fatores indispensáveis a ressocialização tanto de presos e egressos do sistema prisional como também de jovens e adolescentes no âmbito da execução de medidas sócio educativas de restrição da liberdade e daqueles que se tornam egressos?

Dessa forma com a introdução dos jovens e adolescentes infratores que executam a medida sócio educativa de restrição e privação de liberdade e àqueles egressos do sistema prisional necessita que haja não apenas assistência no curso da execução penal e de medidas sócio educativas, mas após se tornarem egressos e estarem livres para o retorno a vida em sociedade, mas também dando um novo significado a suas vidas com o desenvolvimento de uma atividade laboral lícita e remunerada. Somente assim, será possível permitir que egressos tanto do Sistema Prisional como da entidades destinada a execução de medidas sócio educativas voltem a reincidência regressando as condutas ilícitas do passado. Com isto os objetivos da execução penal expressos no art. 1º da Lei nº 7.210/1984 consiste em cumprir a sentença e decisões judiciais, bem como promover a harmônica integração do preso e do internado ao meio social; tais objetivos são compatíveis com os princípios e regras que regem a execução das medidas sócio educativas na modalidade internamento, impostas aos adolescentes e jovens infratores. Uma das principais formas de promoção da recuperação do condenado é assegurar-lhe

que todos os tipos de assistência previstos no art. 11 da Lei nº 7.210/1984, lhe sejam ofertados de forma eficaz.

O retorno a sociedade do egresso do sistema prisional geralmente ocorre sem que este seja monitorado e tão pouco lhe seja dado algum apoio pelo Estado, para que ele possa sobreviver desempenhando uma atividade laboral remunerada e lícita. Tal apoio do Estado e também da sociedade, lhe asseguraria um retorno harmonioso a sociedade, no sentido de lhe dar uma chance de um recomeço de forma digna.

Seguindo uma perspectiva assistência adequada a pessoa privada de sua liberdade, buscando sua recuperação e conseqüente prevenção da reincidência, a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, se trata de uma lei especial que regulamenta os direitos das crianças e adolescentes. Esta também prevê sanções nos casos de infrações penais cometidas pelos adolescentes, as quais, quando graves, poderão ensejar o internamento do adolescente por um período de até 3 anos, muito embora a estrutura da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA, também haja a previsão de assistência educacional e religiosa, dentre outras, não é algo comum que se dê uma atenção diferenciadas a esta modalidades assistenciais. Não obstante, em razão do seu poder transformador, a formação educacional e religiosas, as vezes são negligenciados, ao menos em alguns aspectos, como a profissionalização. Se faz necessário uma atenção maior por parte do Estado e das instituições religiosas, para se busque dar uma assistência religiosa mais efetiva e que assistência educacional seja também direcionada a profissionalização.

Assim sendo, o objetivo geral do presente trabalho consiste em se constatar se a assistência educacional e religiosa está sendo mais eficaz na ressocialização tanto dos presos e egressos do sistema prisional, como também dos adolescentes e jovens infratores privados de sua liberdade em razão de medidas sócio educativas. Com isto os objetivos específicos é poder entender a importância da assistência na recuperação do egresso no sistema penitenciário, trazer de forma simples se a assistência educacional e religiosa está sendo realizada no local onde se encontra esses jovens e adolescentes.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesse trabalho quanto ao seu objetivo trata-se de pesquisa exploratória e quanto ao seu objeto trata-se de uma pesquisa bibliográfica posto utilizar de fontes como livros de Doutrina específica quanto a execução penal e medidas sócio educativas, bem como a Legislação específica, a Constituição Federal, além de artigos científicos que trata acerca do tema abordado nesta pesquisa. Segundo Henriques e Medeiros (2001: p. 21): “A definição mais comum de metodologia, inclui prática de estudo da realidade que consiste em dirigir o espírito na investigação da verdade. É um instrumento, uma forma de fazer ciência (...) para se conhecer a realidade, há vários caminhos, e é deles que trata a metodologia.”

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No âmbito da execução penal à assistência ao preso e ao egresso é um dos fatores fundamentais que irão tornar possível uma harmônica reintegração do preso à sociedade. Promover a assistência também torna possível um tratamento humanizado no âmbito da execução penal. No entanto, apesar de todas as espécies de assistência serem importantes na ressocialização do preso e do internado, o Estado, por vezes,

negligência a assistência, o que compromete a recuperação daqueles que executam pena, bem como do egresso que poderá reincidir e voltar ao Sistema Penitenciário num ciclo que se renova constantemente.

Da execução das medidas sócio educativas de restrição e privação de liberdade, ou seja, a semiliberdade e o internamento, quando a assistência não é assegurada de forma eficiente aos adolescentes infratores, haverá um fator agravante que é a possibilidade destes agora maiores de idade, adentrarem no sistema prisional e aumentar a população carcerária do país. No entanto, dentre os vários tipos de assistência se faz necessário uma atenção especial a assistência educacional e religiosa, posto que são meios eficientes de assegurar tanto ao egresso do sistema penitenciário, como aos adolescentes e jovens egressos das instituições de internamento, iniciarem uma nova vida, respectivamente, após à execução da pena e da medida sócio educativa

Não obstante, serem dois sistemas diversos de execução (pena e medidas sócio educativas) os objetivos da execução das penas previstos na Lei nº 7.210/1984, são perfeitamente aplicáveis à execução das medidas sócio educativas previsto no ECA (Lei nº 8.069/1990). Promover a assistência aos presos e egressos do sistema prisional bem como aos adolescentes e jovens infratores é sem dúvida uma forma de humanização da execução penal e das medidas sócio educativas, posto estar em plena harmonia com o sobre princípio da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III), o qual constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. De forma mais específica, a pesquisa parte da hipótese, que dentre as diversas espécies de assistência, a assistência educacional e religiosa, são essenciais para que se consiga atingir um dos objetivos da execução penal aplicável às medidas sócio educativas que é a promoção de uma harmônica reintegração do preso e do internado à sociedade.

É considerada um primus frente às demais liberdades, haja vista que a religião constitui, para quem a professa, um dos elementos fundamentais da concepção de vida. Pelo fato de compreender a liberdade do indivíduo de possuir ou não uma religião, de escolher a religião que desejar, de praticar, individualmente ou coletivamente, em público ou em privado, os atos de sua religião, sem que sofra qualquer coação ou discriminação em face disso, a liberdade religiosa se assenta na própria dignidade da pessoa humana (Silva 2015, p. 272).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho abrange aspectos sobre a assistência educacional e religiosa, demonstrando especificamente como estas modalidades de assistência são fundamentais para recuperação tanto daqueles que cumprem penas como também dos adolescentes e jovens infratores que cumprem medidas sócio educativas de restrição e perda da liberdade. Desta forma com base nas pesquisas realizadas em livros especializados, na legislação, foi possível refletir acerca do tema assistência ao egresso e aos jovens e adolescentes menores infratores e assim constatar que a assistência religiosa e educacional são fatores imprescindíveis na recuperação tanto dos egressos seja do Sistema Penitenciário seja das instituições destinadas a execução de medidas sócio educativas de restrição e privação de liberdade. Por tanto com base na pesquisa realizada se pode também constatar que essas modalidades de assistência são muito importantes para a retomada tanto dos egressos do sistema prisional como dos adolescentes e jovens ao convívio social. No entanto, por vezes a assistência educacional e religiosa, são negligenciados seja por falta de interesse das instituições

religiosas, seja ausência de recursos destinados pelo Estado aos estabelecimentos prisionais e principalmente os estabelecimentos destinados aos adolescentes e jovens infratores. Embora o país seja laico, a assistência religiosa, também não poderá ser obstada pelas instituições religiosa que tenha interesse e promova-la. Desta forma, não será possível humanizar a execução penal ou de medidas sócio educativas, sem que haja assistência em todas as suas modalidades descrita por lei.

Palavra-Chave: Assistência. Reinserção. Meio social. Egressos. Adolescentes.

Órgão de Fomento: Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE); Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. (Lei de Execução Penal).

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

BUSATO, Paulo Cesar. *Reflexões sobre o Sistema Penal do Nosso Tempo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MEDEIROS, João Bosco; HENRIQUES, Antônio. *Monografia no Curso de Direito*. Trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NUNES, Adeildo. *Da Execução Penal*. 2.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SILVA, Fabiana Maria Lobo da. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico: Perspectiva jus fundamental. In: Brasília: Senado Federal. *Revista de Informação Legislativa*. Ano 52. Número 206 abr./jun. 2015. p 271-298. **da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)**. Maceió/AL: Editoras Mulheres, 2017

A ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NOS PROCESSOS INERENTES A ADOÇÃO

Victoria Leticia Bezerra Lacerda

Discente do Curso Superior de Bacharelado em Direito - FACIGA/AESGA

Email: victoria.20117426@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora do curso de Direito da FACIGA/AESGA

Email: leonillamendonca@aesga.com.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Historicamente, a adoção tem suas origens no Código de Hamurabi, antes da era cristã. No contexto brasileiro, traços semelhantes ao conceito moderno de adoção surgiram em 1693, com a Lei de Amparo a Crianças Desamparadas.

O Código Civil de 1916 formalizou a adoção como um negócio jurídico, mas favorecendo os adotantes em detrimento dos adotados. A Lei Nº 3.133/57 trouxe mudanças, permitindo adoção por qualquer pessoa e reduzindo a idade mínima, porém, as desigualdades persistiram.

Com intuito de aprimorar a regulamentação sobre o assunto, a Lei Nº 4.655/65 equiparou filhos adotivos aos biológicos, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) fortaleceu os direitos dos adotados, eliminando distinções. Atualmente, a adoção segue as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Nacional da Adoção (Lei 13.509/2017), que visam o melhor interesse da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade. Todo esse histórico é apenas parte de uma temática de suma importância em qualquer sociedade desenvolvida e que será o cerne desse estudo: a adoção. Dessa forma, questiona-se: Qual a importância do acompanhamento multidisciplinar para crianças e adolescentes inclusas no Sistema de Adoção?

A temática geral desta pesquisa abordará os aspectos legais e emocionais inerentes ao processo de adoção, bem como os obstáculos enfrentados durante o procedimento. O intuito desta pesquisa não é esgotar o assunto, mas sim ampliar o debate acerca da adoção, promover incentivo e explorar seu sistema, conceito, finalidade e princípios regulamentadores.

Como objetivo específico o estudo irá analisar se há morosidade nos processos relativos à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns, além de aferir a importância da atuação das equipes multidisciplinares nesse processo.

2 METODOLOGIA

Para examinar como as equipes multidisciplinares atuam na vara da infância e juventude da Comarca de Garanhuns, optamos por uma abordagem metodológica através de entrevista na forma de pesquisa qualitativa, onde profissionais atuantes na Vara da Infância e Juventude ofereceram informações com depoimentos recolhidos no dia 30 agosto de 2023. As declarações proporcionaram uma perspectiva mais realista sobre o cotidiano na Comarca, suas diretrizes e afins.

Ademais, foram também utilizados dados encontrados em pesquisas bibliográficas, que facilitam a compreensão inicial do tema abordado. Para Severino, (2007), a pesquisa bibliográfica se apresenta da seguinte forma:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

Tal ferramenta possibilita uma visão teórica acerca dos princípios que regem o Instituto da adoção, sua finalidade e seus aspectos principais, que unidos aos relatos colhidos na Vara da Infância e Juventude formam um conjunto cognitivo proveitoso e de fácil compreensão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Estado busca assegurar a convivência familiar para crianças e adolescentes conforme dispõe a Lei 8.069/90 e reflete o princípio da prioridade da família natural presente na Constituição Federal, em seu artigo 226. Apesar de o Estado despender de esforços para manter a criança e ao adolescente em seu seio familiar, há casos em que, torna-se impossível essa manutenção e em situações desta natureza, o Estado permanece incentivando o contato da criança e do adolescente com seus familiares.

A adoção entra como uma medida excepcional que oportuniza à criança ou adolescente uma chance de recomeçar em uma nova família, e através do princípio da máxima convivência familiar é possível que grupos de irmãos sejam adotados pelo mesmo adotante. Dentre todas as medidas existentes no ordenamento jurídico pátrio, incluindo acolhimento institucional, temos a adoção internacional que, trata-se de uma medida excepcional, mas não deixa de ser uma via possível.

A fim de possibilitar a habilitação de um candidato à adoção, é requerido que ele conclua com êxito um curso que ocorre a cada semestre, com duração de dois dias e resultando na emissão de um certificado destinado aos participantes. Na comarca de Garanhuns, este curso é acessível a candidatos provenientes de todo o estado de Pernambuco. A participação nesse curso é obrigatória, e os participantes receberão direcionamentos de natureza jurídica e psicológica por parte dos especialistas integrantes da equipe multidisciplinar.

Em entrevista realizada com Charles Gomes, psicólogo e coordenador da equipe multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude de Garanhuns, é possível verificar na prática como funciona a atuação da equipe interprofissional, a qual é indispensável, de modo que, sem ela não há adoção. Nas cidades onde não existem equipes multidisciplinares, o papel delas é realizado pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). São os profissionais desta equipe que possibilitam todo o trâmite adotivo e auxiliam o magistrado em todo momento, desde o início do curso para os pretendentes, no cadastro no Sistema Nacional de Adoção até a conclusão do processo adotivo.

Os profissionais desta equipe, que é formada por psicólogos, dois assistentes sociais e uma pedagoga, trabalham com eficiência a fim de garantir o melhor interesse das crianças e adolescentes que estão sob seus “cuidados”.

O entrevistado relatou ainda que a morosidade existente nos processos de adoção se dá em sua maioria devida aos altos níveis de exigência dos pretendentes.

Existem de fato muitas crianças cadastradas no Sistema Nacional de Adoção, no entanto, poucas se enquadram nos perfis que os pretendentes buscam. São os casos de crianças negras ou deficientes e os adolescentes, que em função de sua idade, acabam ficando no sistema de acolhimento até alcançar a maioridade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir através desta pesquisa que apesar da morosidade do judiciário, efetivamente há uma preocupação do Estado com os processos de adoção. Prova disso, tem-se o fato de que tema é amplamente tratado por leis e há uma lei autônoma para regular a Adoção. Foi exposto também que as equipes multidisciplinares atuantes nesta área preenchem um papel determinante nos processos de adoção e sem a avaliação de um profissional qualificado, não há como garantir a celeridade deste processo que é tão rigoroso.

Palavras-Chave: Direito da Criança e do Adolescente. Adoção. Varas regionais. Equipes multidisciplinares.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 agosto de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 19 agosto de 2023.

BRASIL. Senado Federal. **História das leis de adoção no Brasil.** Disponível em <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/contexto-da-adocao-no-brasil/historia-das-leis-de-adocao-no-brasil.aspx>. Acesso em: 19 agosto de 2023.

IBDFAM. **O estágio de convivência e a adoção psicológica.** IBDFAM, Ano. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1593/O+est%C3%A1gio+de+conviv%C3%A2ncia+e+a+ado%C3%A7%C3%A3o+psicol%C3%B3gica>. Acesso em: 28 agosto de 2023

EVINZON, Gina K.; LISONDO, Alicia Dorado de; ARIOLLI, Ana Carolina G. **Adoção: desafios da contemporaneidade.** [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2018. *E-book*. ISBN 9788521212751. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521212751/>. Acesso em: 19 agosto 2023.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo, SP: Cortez, 2007.

A DESCONSIDERAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTAS

Jailton José da Silva Filho

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

Email: jailton.21115499@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A realidade das mulheres no sistema carcerário é um tema bastante importante que exige estudo e atenção da sociedade e das autoridades. Apesar do número de presas ser menor em relação aos presos, as mulheres também encaram um cenário preocupante. As detentas enfrentam inúmeros desafios dia após dia que resultam da inobservância dos seus direitos.

Partindo desta explicação, o presente trabalho leva o seguinte problema: até que momento a inobservância da dignidade da pessoa humana contribui para um sistema prisional desumanizante e ineficaz? A dignidade da pessoa humana é um princípio constitucional que deve ser discutido quando se trata do encarceramento. A inobservância dos direitos das mulheres presas, além de violar o princípio citado, uma vez que o tratamento desumano e a falta de serviços básicos não correspondem com o respeito à dignidade de cada ser humano, também torna difícil a reabilitação e a reintegração social.

A justificativa para abordar esse tema reside na necessidade de tratar sobre as violações dos direitos humanos sofridas pelas mulheres e a falta de acesso a serviços específicos, assim como suas consequências diretas em relação a ressocialização dessas pessoas na sociedade. Este trabalho oferece aos estudantes do curso de direito a oportunidade de se aprofundar sobre a conscientização sobre gênero, direitos da mulher e a compreensão dos desafios da reintegração social.

Teve como objetivo analisar os efeitos da inobservância do princípio da dignidade da pessoa humana no sistema carcerário feminino. Especificamente buscou-se tratar sobre como a violação desse princípio afeta a ressocialização das mulheres encarceradas.

2 METODOLOGIA

O projeto foi realizado através de pesquisa exploratória para se familiarizar com o tema e de revisão bibliográfica de cunho exploratório explorando obras, artigos científicos, dissertações, teses e relatórios governamentais que tratam sobre esta temática. No decorrer da pesquisa os dados coletados foram analisados de forma crítica, identificando quais seriam mais úteis para a pesquisa, visando sintetizar de forma clara e objetiva as principais ideias e conclusões. A pesquisa foi orientada com base nas contribuições teóricas e conceituais de autores e autoras que tratam sobre a violação dos direitos das mulheres e sobre a inobservância do princípio da dignidade da pessoa humana no sistema penitenciário, bem como nos estudos que abordam a falha da ressocialização das prisioneiras. Nos estudos de Lakatos e Marconi (2003), é explicado que a pesquisa bibliográfica tem como objetivo possibilitar ao investigador uma imersão completa em tudo o que foi registrado, expresso ou registrado em relação a um determinado tema, abrangendo também conferências seguidas de discussões que tenham sido documentadas de alguma maneira, seja por publicações, seja por

gravações. Foram utilizadas definições e conceitos de Lima e Silva (2017), Mendes (2017), Moraes (2002), Ribeiro (2020) e Varella (2017), além da Constituição Federal de 1988.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A Dignidade da Pessoa Humana Dentro do Sistema Prisional

A Constituição Federal de 1988 prevê o princípio da dignidade da pessoa humana que assegura que todos os indivíduos tenham sua dignidade respeitada, tendo acesso a todos os direitos básicos e essenciais. O princípio da dignidade humana está expressamente previsto na Constituição Federal, em seu artigo 1º, III:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III – a dignidade da pessoa humana.

Segundo Alexandre de Moraes (2002), a dignidade é um valor intrínseco presente em toda pessoa, que se manifesta de maneira individual, consciente e responsável da própria vida e traz consigo a exigência de respeitar e ser respeitado pelos outros. Constitui um mínimo existencial que deve ser assegurado em todos os contextos legais. Portanto, qualquer limitação aos direitos básicos dos seres humanos, deve ser uma exceção.

No entanto, o que se observa dentro do sistema prisional é a ineficácia da aplicação deste princípio, onde as detentas se encontram em condições precárias durante o cumprimento de pena.

Como afirmado por Mendes (2017), a manifesta inobservância dos direitos fundamentais é perceptível nas prisões do Brasil, e essa situação se agrava ainda mais nos estabelecimentos femininos. É preciso que seja reconhecida as necessidades específicas das mulheres, em vez de simplesmente adaptá-las aos padrões masculinos.

A privação de liberdade é uma situação desafiadora para qualquer ser humano, mas para as mulheres essa situação se agrava ainda mais, pela falta de atenção às suas necessidades particulares. Quando esse princípio não é efetivamente respeitado, pode haver efeitos negativos, como a superlotação nas unidades prisionais e a falha no atendimento de serviços específicos femininos.

De acordo com levantamento do Ifopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) em 2019, o Brasil conta com 103 unidades prisionais femininas e 203 mistas para aproximadamente 42 mil mulheres presas. Portanto, percebe-se que o número de penitenciárias não é suficiente para acolher a grande quantidade de presas no país. Para Varella (2017), no Brasil, a superlotação e os índices de reincidência atestam que nossos presídios se prestam apenas à função de castigar aqueles que cumprem pena.

A superlotação em si, viola a dignidade das presas, a grande quantidade de detentas em espaços precários resulta em vários problemas para a saúde, segurança e bem-estar das mulheres encarceradas.

A população prisional feminina precisa de uma atenção maior, levando em conta suas particularidades, quando se trata de atendimentos específicos e programas de reintegração a sociedade. A assistência à saúde das detentas precisa de uma dedicação específica nas prisões, como por exemplo, o fornecimento de produtos de higiene específicos para as mulheres. Lima e Silva (2017) ressaltam que, quanto à higiene, as

mulheres possuem uma peculiaridade em relação aos homens, a menstruação. Devido à falta de absorventes, muitas têm que utilizar miolos de pão como tampão, por exemplo. Devido à falta de recursos, muitas vezes outros produtos de higiene femininos são fornecidos pelos familiares das detentas.

As presas grávidas ou que tenham se tornado mães recentemente, precisam de condições apropriadas para o cuidado com a gestação ou com seus filhos recém nascidos, como por exemplo, lugares para amamentação e berçários. Para Lima e Silva (2017) a vida de uma mulher é repleta de particularidades, uma vez que até a natureza lhes deu encargos únicos e complexos, como a capacidade de gerar uma nova vida, porém nem sempre são respeitadas essas singularidades.

Já os programas de reintegração devem ser adequados as necessidades particulares das detentas, buscando tratar sobre fatores como histórico de abuso e violência sexual, que são recorrentes entre as mulheres que se encontram em cumprimento de pena.

3.2 Ressocialização das Mulheres Encarceradas

A aplicação de pena no Brasil ao agente que praticou conduta criminosa visa retribuir o mal por ele causado e ressocializar esses indivíduos para não voltarem a praticar crimes.

De acordo com Ribeiro (2020), a ressocialização visa assegurar dignidade e tratamento humanizado às presas, respeitando sua autoestima e honra desde sua chegada no sistema carcerário até o fim do cumprimento da pena. Portanto, o cumprimento de pena não se resume a punir pessoas detidas, mas sim promover a reintegração das detentas a sociedade.

Segundo Fernandes e Boczar (2011), a ressocialização vai proporcionar oportunidades para o crescimento pessoal, incluindo a implementação de projetos, que ajudem no desenvolvimento profissional, priorizando os direitos básicos daqueles que cumprem pena.

No entanto, pelos fatos já apresentados, percebemos que este fenômeno de ressocialização enfrenta desafios expressivos em sua plena efetivação. A violação do princípio da dignidade humana e seus efeitos abordados anteriormente são obstáculos que dificultam a efetivação da reintegração do indivíduo a sociedade. Apesar da ressocialização buscar restaurar a dignidade e oferecer a reintegração, é preciso que as autoridades tenham comprometimento para implementação de políticas coerentes e recursos suficientes para alcançar uma realidade onde a ressocialização é eficaz.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, foi possível compreender que a realidade das mulheres no sistema carcerário é recheada de problemas que afetam significativamente suas condições de vida, não somente no cumprimento de pena como também na reintegração a sociedade. O desrespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, a superlotação, a falta de acesso a serviços de necessidade específica são alguns dos problemas tratados. A violação a esse princípio não apenas impossibilita que as mulheres presas tenham uma vida minimamente digna como também dificultam a sua reintegração e ressocialização a sociedade.

Palavras-chave: Mulheres. Presas. Inobservância. Dignidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF: Senado Federal, 1988.

FERNANDES, Danyelle Cristina; BOCZAR, Sonia. A ressocialização do sentenciado a luz da dignidade humana – programas e atividades no presídio de Alfenas. **Âmbito Jurídico**, 2011. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitoconstitucional/a-ressocializacao-do-sentenciado-a-luz-da-dignidade-humanaprogramas-e-atividades-no-presidio-de-alfenas/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

LIMA, Leiliane Dantas; SILVA, Amanda Carolina Petronilo. Cárcere feminino: Igualdade sem dignidade. **Âmbito Jurídico**, 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/carcere-feminino-igualdade-sem-dignidade/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

MENDES, S. R. **Criminologia Feminista: novos paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2002.

RIBEIRO, Leylane Ataíde. **A mulher no cárcere: ressocialização de reeducandas**. 2020. 35 f. Monografia (Graduação em Direito) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/250>. Acesso em: 28 ago. 2023.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras**. – São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA RELAÇÃO COM A REVOLUÇÃO FRANCESA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Marcos Henrique Douglas Honório Barbosa
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: marcos.19215916@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra
Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O projeto de revisão bibliográfica proposto tem como objetivo analisar a relação entre a Revolução Francesa e a história dos direitos humanos. A Revolução Francesa é amplamente reconhecida como um marco histórico na promoção dos direitos humanos, simbolizada pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. No entanto, essa relação não é direta, visto que a Revolução também apresentou contradições e limitações em relação aos direitos humanos.

A justificativa do projeto ressalta a importância da Revolução Francesa na evolução dos direitos humanos, enquanto destaca a complexidade dessa relação. Desse modo, buscou-se analisar de forma específica o impacto alcançado pela Revolução Francesa no desdobramento dos Direitos Humanos quanto história para que houvesse a disseminação heterogênea. Destaca-se que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é considerada uma peça fundamental para compreender a progressão dos direitos humanos globalmente, mas também é mencionada a existência de limitações e contradições significativas nesse contexto.

2 METODOLOGIA

A pesquisa estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem qualitativa, tais como a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, análise documental e de conteúdo e a pesquisa na internet, de acordo com as orientações procedimentais fornecidas por Gil (2019), Oliveira (2016), Bardin (2011) e Creswell (2014). Serão realizadas levantamento, leituras e discussão bibliográfica; levantamento análise e interpretação documental; produção de resumos expandidos, fichamentos bibliográficos e documentais, construção de categorias de análises das narrativas e dos conteúdos textuais e documentais para a produção de interpretação documental/bibliográfica e posterior produção de resultados na forma de apresentações e artigos acadêmicos relacionados às temáticas estudadas.

O projeto visa aprofundar a compreensão desses aspectos por meio de uma revisão bibliográfica, utilizando abordagens qualitativas. As metodologias propostas pelos autores citados acima guiarão os procedimentos de coleta, análise e interpretação realizadas nas etapas desta pesquisa. A metodologia proposta para essa revisão bibliográfica, ancorada em abordagens qualitativas e seguindo as diretrizes de autores renomados na área, assegura um rigor acadêmico.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados destacam a relevância do estudo da história dos direitos humanos e sua ligação com a Revolução Francesa. Enquanto a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 desempenhou um papel crucial na definição dos direitos humanos, também é reconhecido que ela apresentava limitações e foi acompanhada por violações de direitos durante a própria Revolução. A pesquisa busca reconhecer essas contradições e limitações, ao mesmo tempo em que reconhece o papel histórico importante da Revolução Francesa na luta pelos direitos humanos.

Em resumo, o projeto de revisão bibliográfica visa analisar a interligação complexa entre a Revolução Francesa e os direitos humanos, reconhecendo tanto suas conquistas quanto suas contradições. Espera-se que essa pesquisa contribua para uma compreensão mais profunda da evolução dos direitos humanos, estimulando reflexões sobre os desafios contemporâneos e auxiliando na busca por avanços na promoção efetiva dos direitos humanos em todo o mundo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de revisão bibliográfica aqui delineado revela uma abordagem cuidadosamente estruturada para compreender a interconexão complexa entre a Revolução Francesa e a evolução dos direitos humanos. Ao longo desta pesquisa, ficou evidente que a Revolução Francesa desempenhou um papel de destaque na promoção e na formulação dos direitos humanos, culminando na emblemática Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. No entanto, essa relação não é unidimensional; ela também apresenta nuances e contradições significativas que devem ser reconhecidas e examinadas com atenção.

A importância de reconhecer os limites e as contradições que permearam a Revolução Francesa e a subsequente Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão reside na compreensão holística da história dos direitos humanos. Enquanto celebramos os avanços proporcionados por esse marco histórico, também é crucial não perder de vista as violações e as lacunas que ocorreram durante esse período de mudança radical.

A relevância desse estudo não se limita ao entendimento histórico, mas também se estende para o cenário contemporâneo. Ao reconhecer as falhas e as limitações do passado, estaremos melhor preparados para enfrentar os desafios atuais relacionados aos direitos humanos. A reflexão sobre as contradições presentes na história dos direitos humanos nos capacita a buscar soluções mais eficazes para garantir a igualdade, a liberdade e a dignidade de todos os seres humanos.

Portanto, a conclusão a que chegamos é que essa pesquisa de revisão bibliográfica desempenha um papel crucial em lançar luz sobre a complexa relação entre a Revolução Francesa e os direitos humanos e entender seus aspectos desiguais quanto a progressão desses direitos que são tão importantes para a condição humana. Através de uma análise aprofundada, esta pesquisa contribui para uma compreensão mais rica da evolução dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que nos incentiva a avançar na luta pela justiça e pelos direitos fundamentais, tendo em mente tanto as conquistas quanto as falhas do passado.

Palavras-chave: Revolução Francesa. Direitos Humanos. História.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto et al. (orgs.) **Dicionário de Política. Vol. 1.** 12 ed. Brasília: EDUNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

CRESWELL, Jonh W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa.** 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade C. (org.) **Constitucionalismo e História do Direito.** 2 ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2020.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 7 ed. São Paulo: Vozes, 2016.

PETER, Christine; FERNANDES, Rafael. **Constituições no mundo.** Brasília: UNICEUB, 2014.

A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS NA ENGENHARIA CIVIL

José Robson Vilela Menezes,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: jose.14210579@aesga.edu.br

Virginia Spinassé de Melo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: virginiaspinasse@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No passado, as ocupações na construção civil eram marcadas por condições laborais precárias, incluindo jornadas extensas, alta rotatividade, relações trabalhistas desfavoráveis, desperdício de materiais, políticas inadequadas de segurança e saúde no trabalho, bem como altos índices de acidentes laborais.

Através dos séculos, a comunicação tem sido um meio fundamental para transmitir conhecimento, combinando imagens, palavras e ações. Esses elementos são entrelaçados à consciência humana, juntamente com valores, ideias e cultura, moldando a identidade singular de cada indivíduo.

As barreiras de comunicação que anteriormente afetavam os canteiros de obras e os profissionais da construção estão gradualmente diminuindo. Segundo Rios (2018), esse avanço deve-se ao aprimoramento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), que agora apresentam modelos mais modernos e práticos. Além disso, as inovações tecnológicas estão desempenhando um papel crucial no setor, como o desenvolvimento de aplicativos e softwares que visam otimizar a comunicação e resolver desafios, mesmo em situações não presenciais.

Essa evolução levanta a seguinte indagação: Quais obstáculos ainda persistem na comunicação durante os processos da construção civil?

Dentro desse contexto, o objetivo central deste estudo é analisar as principais dificuldades enfrentadas na comunicação durante os processos da construção civil. Especificamente, iremos explorar o processo comunicativo em si; identificar particularidades específicas da indústria da construção; descrever as práticas comunicativas comumente adotadas nesse setor e avaliar como essas práticas impactam diretamente nos processos construtivos.

2 METODOLOGIA

Este estudo tem como propósito analisar as principais barreiras comunicativas presentes nos procedimentos da indústria da construção.

A fim de cumprir o escopo dessa investigação, adotou-se uma abordagem exploratória, conforme delineado por Gil (2002). Essa abordagem busca proporcionar ao leitor uma maior proximidade com a problemática, auxiliando na refinagem das ideias e na formulação de hipóteses. A natureza flexível dessa classificação permite a inclusão de diversas variáveis que estão relacionadas ao fenômeno em estudo.

O ponto de partida desta pesquisa consistiu em uma exploração bibliográfica abrangente.

O formato escolhido para este estudo foi o de um estudo de caso, uma vez que focaliza uma “análise particular considerada como representativa de um conjunto de

casos similares, sendo significativamente ilustrativo” (SEVERINO, 2007, p.121). Além disso, conforme observado pelo autor, essa pesquisa adota uma abordagem qualitativa, ao ancorar-se nos seus fundamentos epistemológicos, bem como uma abordagem quantitativa, na medida em que os dados são apresentados numericamente, incorporando, assim, um enfoque híbrido.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No contexto da gestão de recursos humanos, o capital humano se revela como um ativo multifacetado, influenciando tanto os âmbitos sociais quanto profissionais. A habilidade de gerir essa riqueza humana é crucial para alinhar os objetivos organizacionais e individuais. Na engenharia civil, a gestão de pessoas desempenha um papel central, não apenas ampliando a produtividade, mas também promovendo a sinergia entre os envolvidos, sendo a comunicação o alicerce que sustenta esse processo.

Além de sua expertise técnica, “o engenheiro também é uma referência para os colegas, representando valores de responsabilidade, competência, espírito de equipe e liderança” (SERRA, 2010). Essa perspectiva, aliada às habilidades analíticas dos profissionais de engenharia, os torna atraentes para diversas áreas, devido à sua capacidade de compreender relações complexas e adotar uma visão sistêmica.

No cotidiano do canteiro de obras, onde múltiplas atividades ocorrem simultaneamente, “a comunicação emerge como um fator crucial para o sucesso” (SCHMITT, 1998 apud NASCIMENTO, 1999). No entanto, persistem desafios na transmissão de informações, especialmente entre diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação. A linguagem utilizada deve ser acessível e clara, transcendendo os jargões técnicos para permitir uma interpretação unificada. Portanto, o gestor de obras não apenas emite comandos, mas também desempenha o papel de um comunicador essencial, orientando o planejamento e a execução da obra.

Em um cenário onde liderança eficaz requer, acima de tudo, “uma comunicação sólida entre líderes e liderados” (SILVA, 2014), a capacidade de adaptar a linguagem e garantir que a informação seja compreendida por todos os envolvidos é vital. Assim, o profissional de engenharia não apenas fornece direcionamento técnico, mas também atua como um tradutor de conceitos complexos em termos acessíveis.

Valoriza-se o engenheiro que colabora em equipe, estabelecendo relações interpessoais sólidas e exibindo qualidades pessoais exemplares para os colegas de trabalho (SERRA, 2010).

Os conhecimentos inerentes à engenharia conferem ao profissional uma atratividade multifacetada para diversos campos, devido à sua habilidade de raciocínio lógico, capacidade de interconectar variáveis diversas e compreensão sistêmica (CZELUSNIAK, 2011).

No papel de gestor, o engenheiro assume o papel fundamental de facilitador da comunicação, sendo responsável pela orquestração dos direcionamentos delineados no planejamento para a materialização da obra. Nesse contexto, a precisão e a adaptação da comunicação conforme os diferentes departamentos da construção e suas peculiaridades se fazem essenciais. De acordo com Tibério e Tonini (2013, p.8), “apesar das distinções inerentes a cada função desempenhada pelo engenheiro, a competência gerencial é sempre requisitada nos seus processos de trabalho, tendo um impacto significativo em seus resultados”. A sólida formação acadêmica do engenheiro fomenta a aquisição de habilidades gerenciais, graças à sua capacitação focada na resolução de problemas complexos de maneira objetiva e lógica.

No cenário diário de um canteiro de obras, ocorre uma dinâmica interdependente em que múltiplas atividades ocorrem simultaneamente ou em sequência. Nesse contexto, a comunicação eficaz emerge como um fator crucial para a efetividade de todas as tarefas, uma vez que cada aspecto deve estar alinhado ao plano da obra e compreendido por todos os envolvidos. A ausência de comunicação adequada resulta em informações incompletas, engendrando desafios no desenvolvimento das atividades e culminando em atrasos na conclusão do projeto.

Schmitt (1998, *apud* NASCIMENTO, 1999), destaca que uma das principais falhas comunicativas no canteiro de obras manifesta-se entre o escalão gerencial estratégico e o tático. Todavia, a eficácia da comunicação ultrapassa as limitações individuais dos colaboradores no canteiro.

Remediar deficiências comunicativas é uma empreitada complexa, uma vez que no ambiente de construção, convivem indivíduos com diferentes níveis de qualificação e uma resistência arraigada a mudanças, demandando, assim, um enfoque gerencial sistêmico (MESEGUER, 1991, *apud* NASCIMENTO, 1999).

No ambiente do canteiro de obras, emergem desafios na adaptação da linguagem entre gestores, engenheiros e operários. Tais desafios podem emanar de fatores culturais, disparidades educacionais, hierárquicas, bem como de aspectos de planejamento e gestão, os quais podem ocorrer de maneira isolada ou em confluência, sendo a última a mais comum.

A gestão de pessoas na engenharia civil está intrinsecamente ligada à qualidade da comunicação. O sucesso de um projeto não depende apenas da maestria técnica, mas também da habilidade do gestor em estabelecer canais claros e eficientes de comunicação. Quando o conhecimento é compartilhado de forma acessível e os colaboradores se sentem compreendidos e motivados, os resultados fluem de maneira mais produtiva e eficaz. A valorização da comunicação como um pilar fundamental na gestão de pessoas é essencial para alcançar excelência no setor da engenharia civil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se o capital humano como um ativo que abrange múltiplas dimensões em termos de desempenho social e profissional. Portanto, é imperativo implementar uma gestão eficaz desse recurso humano, visando à realização de objetivos compartilhados entre as organizações e seus membros.

A administração de indivíduos se torna uma tarefa intrincada quando o líder carece das estratégias específicas para cada circunstância apresentada. Nesse contexto, é essencial ter uma compreensão sólida dos processos inerentes à gestão de pessoal e reconhecer a influência significativa desses processos nos resultados obtidos. Essa influência é notória, já que promove um ambiente de trabalho mais eficiente, impulsionando a busca pela sinergia entre os participantes. No amplo espectro de recursos abordados pela gestão de pessoas, a comunicação se destaca como a espinha dorsal que sustenta e dá coerência às demais estratégias.

Assegurar que todas as informações dentro de uma organização sejam comunicadas de maneira clara e acessível a todos os envolvidos se revela fundamental. Essa transmissão de dados deve ser formulada de forma simples, sem deixar espaço para ambiguidades, a fim de capacitar os colaboradores a atenderem às expectativas dos gestores de maneira eficaz.

REFERÊNCIAS

- CZELUSNIAK, Adriana. **Engenheiros cada vez mais gestores**. Março, 2011. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/vidanauniversidade/vestibular/engenheiro-s-cada-vez-mais-gestores-dgnyzgg9n3oub49wl1a3btu6>>. Acesso em: 11 ago. 2023
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- NASCIMENTO, Verônica de Menezes. **Método para mapeamento do fluxo de informações do processo de Suprimento na indústria da Construção Civil**; um estudo de caso múltiplo em empresas do subsetor edificações. Florianópolis, 1999.
- SERRA, Sheyla M. B. **O novo perfil do engenheiro para a gestão de pessoas**: responsáveis pelas obras necessitam de conhecimentos multidisciplinares. Agosto 2010. Disponível em: <<http://construcaomercado.pini.com.br/negocios-incorporacao-construcao/109/artigo299413-1.aspx>>. Acesso em: 13 ago. 2023.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, Marcio. **Como liderar pessoas na construção civil**. 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/como-liderar-pessoas-na-construcao-civil/76495/>>. Acesso em: 13 ago. 2023.
- TIBÉRIO, Juliana Rocha; TONINI, Adriana Maria. **Os saberes profissionais do engenheiro gestor**. 2013, p 8. Disponível em: <http://www.fadep.br/engenharia-eletrica/congresso/pdf/117301_1.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023

A IMPORTÂNCIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO ALTERNATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO PENAL BRASILEIRO

Maria Giovanna de Melo Leite

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: maria.22155104@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para Thomas Hobbes “O homem é o lobo do homem”, ele considera o homem o próprio predador natural e por esse motivo surge o Direito Penal, como a ferramenta necessária para manutenção das relações humanas. Contudo, o Direito Penal não permaneceu estático desde seu surgimento, ele vem evoluindo de maneira a acompanhar o contexto social em que está inserido, procurando sempre alcançar a justiça baseada nos princípios basilares do ordenamento jurídico.

Sob este viés fica evidente que para a utilização da justiça restaurativa no Brasil é necessário o estudo do contexto social em que esta será inserida, a fim de assim alcançar melhores resultados. Ademais é de suma importância conceituar a justiça restaurativa, ainda que se trate de um conceito amplo e ainda em construção como considera Pallamolla (2009). Todavia o Brasil conta com a definição do TJDF de 2019, que considera a justiça restaurativa um método que visa realizar o encontro entre vítima, ofensor, e demais envolvidos, no crime ou no resultado dele (sempre que apropriado) com o propósito de ajudar a vítima a superar o trauma que sofreu e responsabilizar o ofensor pelo crime que praticou. Para além disso o TJDF compreende que toda prática restaurativa visa também empoderar a comunidade com foco na restauração do dano e da recuperação das relações ocasionadas pelo conflito assim como suas consequências, isto é, uma possível incidência. Todos esses objetivos, segundo a autora Pallamolla (2009), não são necessariamente alcançados ou buscados simultaneamente em um único procedimento.

É certo que com a evolução dos direitos humanos a privação da liberdade foi vista como o melhor meio para a punição estatal sem que se infringisse a dignidade humana. Para além disso a privação de liberdade deveria ser usada como último ratio com o propósito de evitar a criminalização excessiva e desproporcional (CORRÊA, 2017 apud BELO, 2012).

Apesar da previsão desses princípios e muitos outros na Constituição Federal de 1988, a realidade hodierna está muito distante de cumprir o previsto em lei, uma vez que a repetição de fórmulas punitivas nos mantém longe da diminuição da violência social e da violência institucionalizada. Além disso, as penitenciárias brasileiras estão quase sempre superlotadas e/ou em situação precária de maneira que os presos têm constantemente vários direitos violados, dentre eles a da dignidade humana. Convém ressaltar que o crescimento de facções na maioria dos presídios significa um problema cada vez maior para a justiça brasileira, uma vez que estas facções têm tamanha força dentro das penitenciárias que ameaçam a segurança dos presos que não pertencem a elas, os obrigando muitas vezes a continuar no crime (CORRÊA, 2017).

Portanto fica evidente que as penitenciárias necessitam de um grande custo de manutenção e de força policial, que não vem sendo suprido por motivos orçamentários, mas também porque atualmente as penitenciárias não representam grande valor político,

dado que em geral são compostas por pessoa que detinha de pouco valor aquisitivo, isto é, que já viviam à margem da sociedade tendo seus direitos constantemente desvalorizados (FACHINI, 2022).

Desse modo, a justiça restaurativa surge como um método mais eficiente, acessível e que restitui a credibilidade das instituições públicas, mas principalmente que trata de maneira mais digna pessoas que vivem à margem da sociedade as afastando do policiamento repressivo.

A presente pesquisa tem como objetivo responder a seguinte indagação: Diante do atual sistema penal qual é a relevância da justiça restaurativa para a diminuição da violência? A justiça restaurativa se mostra atualmente como um meio célere, com menos custos além de menor incidência, diminuição do trauma da vítima, e contemplação do princípio da dignidade humana do réu bem como do princípio da intervenção mínima. Em virtude dessas considerações, busca-se a aplicação da justiça restaurativa a fim de alcançar uma nova compreensão do crime e do tratamento do réu possibilitando uma menor taxa da criminalidade. Para além disso será alvo da pesquisa os atuais entraves para a aplicação da justiça restaurativa, a diferença da justiça restaurativa e da justiça retributiva e ainda os benefícios de sua aplicação.

2 METODOLOGIA

Este projeto foi realizado a partir da pesquisa bibliográfica, que segundo Lakatos e Marcani (2017, p. 200) é um método científico que “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais”. Gil (2008) diz ainda que a pesquisa bibliográfica se realiza por meio das análises de documentos e materiais já elaborados, que vieram então a se tornarem públicos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Cumprir observar que parte da sociedade vê a justiça como a necessidade de um castigo para uma infração e o crime como apenas uma violação de leis, por sua vez a justiça restaurativa traz à tona a ideia de que a pena tem a função de impedir que o réu volte a causar danos e que o crime vem da violação dos direitos de outrem por isso a necessidade conciliação e a reparação do dano.

Em virtude dessas considerações é notório que com o fim da vingança privada, a vítima passou a ocupar uma posição cada vez mais distante no procedimento, de forma que o Estado passa a exercer o papel principal no processo em que seu maior objetivo é o de punir o réu. Por sua vez a justiça restaurativa tem como maior objetivo a observância das necessidades da vítima e sua participação ativa possuindo o Estado, nesse modelo, a função de promover o diálogo entre as partes bem como sempre que possível a reparação do dano causado, esse sistema traz maior satisfação com a instituição pública uma vez que a vítima se sente vista e protegida pelo Estado (CORRÊA, 2017).

Atualmente o Brasil é o oitavo país mais violento do mundo segundo o ranking da UNODC, este dado demonstra a falha na atual justiça criminal brasileira visto que ela não tem alcançado seus objetivos e os previstos objetivos da pena, sendo eles; a prevenção geral (onde a sociedade é ameaçada pelas consequências da pena e não

praticam a infração para evitar a pena) retribuição (o agente da infração é punido pelo ato) e a prevenção especial (proteção da sociedade com a garantia da ressocialização do punido na sociedade) (GANEM, 2017).

Essa crescente das taxas de violência gera insegurança nas instituições públicas e por consequência o apoio da população por políticas públicas repressivas, isto é, a própria população dada a ineficácia estatal se volta contra os mais desfavorecidos (OXHORN; SLAKMON, 2005).

Nos dias de hoje a justiça restaurativa vem ganhando cada vez mais espaço na solução de conflitos no Brasil, contudo ela ainda enfrenta repressões por parte dos operadores do direito e da própria sociedade atendida pelo modelo devido à falta de experiência com esse (TONCHE, 2016). Segundo o Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa da UNODC é de suma importância a colaboração entre as agências de justiça criminal, serviço social e até organizações não governamentais para o acompanhamento devido de todos que passem pelo sistema de justiça restaurativa, desse modo fica evidente a urgência da regulamentação do papel das agências.

Todavia para que haja a prática restaurativa é necessária uma alteração procedimental e isso exige não só um novo instituto jurídico, mas também de um novo entendimento de crime da sociedade, para Zehr (2008) se trata de uma nova filosofia, uma cultura. Isto é o procedimento da justiça restaurativa se apresenta muito divergente da justiça retributiva, tem viés voluntário, com um processo informal e tem como foco a reparação do dano e na reintegração do ofensor na sociedade enquanto na justiça retributiva a supervalorização da pena enquanto castigo ao invés de um meio pacificador para resolução de conflitos (CORRÊA, 2017).

Em suma é fundamental considerar a maior aplicação da justiça restaurativa no país, mas isto será fruto de um contexto social e a busca por um meio alternativo que supra os lapsos presentes no atual sistema de justiça retributivo. Ainda assim a justiça restaurativa deverá ser aplicada pensando nas necessidades de cada caso para que esta possa cumprir com seu objetivo, ademais a regulação dos operadores na justiça restaurativa é ponto extremamente necessário para a consolidação desse modelo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira é possível notar que a justiça restaurativa se apresenta como solução para a alta taxa de violência do Brasil, bem como para o encarceramento em massa e é capaz de aumentar a satisfação com as instituições públicas com menor custo. Solucionando assim os problemas que não conseguiram ser solucionados com a aplicação da justiça retributiva. Portanto, se faz imprescindível a maior aplicação da justiça restaurativa no âmbito penal, bem como o incentivo a sua nova compreensão de crime e tratamento do réu.

Palavras-Chave: Justiça restaurativa. Efetividade da justiça penal. Aplicação da pena.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- ACHUTTI, D. *Justiça restaurativa no Brasil; possibilidades a partir da experiência belga*. Rio Grande do Sul. SciELO, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/njgHrbLpgbm6T454QrfMtMx/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 23 de março de 2023
- BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. 2º edição. São Paulo: Martin Claret, 2008
- CORRÊA, *Justiça restaurativa e sua aplicação no Brasil*. Jus Brasil, 2017. Disponível em: <https://mayaraloac23.jusbrasil.com.br/artigos/405934530/justica-restaurativa-e-sua-aplicacao-no-brasil>. Acesso em: 23 de março de 2023
- DUARTE, M. *Evolução histórica do Direito Penal*. Teresina: jus.com.br, 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/932/evolucao-historica-do-direito-penal> Acesso em: 23 de março de 2023
- FACHINI, T. *Justiça restaurativa no Brasil: o que é, objetivo e aplicações*. Pros júris, 2022. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/blog/justica-restaurativa/> Acesso em: 23 de março de 2023
- GANEM, P. *Funções da pena*. Jus Brasil, 2017. Disponível em: <https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/artigos/445736305/funcoes-da-pena> Acesso em: 23 de março de 2023
- TDFT. *Justiça restaurativa: entenda conceitos e objetivos*. TJDF.T.Jus.br, 2019. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/maio/justica-restaurativa-entenda-os-conceitos-e-objetivos#:~:text=Segundo%20a%20defini%C3%A7%C3%A3o%20adotada%20pelo,o%20trauma%20que%20sofreu%20e> Acesso em: 23 de março de 2023
- TONCHE, J. *Justiça restaurativa e racionalidade penal moderna*. São Paulo: Revista de Estados Empíricos em Direito, 2016. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/83/98> Acesso em: 23 de março de 2023

A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE: A RESPONSABILIDADE IMPOSTA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988

MÁRCIO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: marcio.20117409@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O resumo trata do projeto “**A importância da proteção ao meio ambiente: a responsabilidade imposta pela Constituição de 1988**”, que tem como objetivo tratar da importância da proteção ao meio ambiente, de forma simples, contudo trazendo uma análise das leis que fazem parte do nosso ordenamento jurídico brasileiro, porém de forma clara e de uma maneira que não cause desgaste para o público jovem, seja este, criança ou adolescente. Qual a importância de o cidadão conhecer a sua responsabilidade com a preservação do meio ambiente?

É de grande importância que este público conheça tais leis, pois existe uma carência nas escolas do nosso país quanto a área jurídica, e até mesmo vários mecanismos que atuam em conjunto com está, tal carência pode ser sentida por estes jovens na vida adulta, exercendo seu papel de cidadão quanto a importância de saber sobre suas responsabilidades, e existe uma negligência por parte do poder público, quanto a políticas públicas efetivas para a proteção do meio ambiente, assim como existe pouquíssimas iniciativas de conscientização a cerca destes temas nas escolas, geralmente as poucas conscientizações que ocorrem são em períodos bem restritos, segundo Trennepohl (2023) os cidadãos em sua totalidade, assim como o poder público, tem potencial a vim ser responsabilizado pelo dano ambiental e, mesmo que sua conduta seja lícita a atividade desenvolvida, não se exclui a responsabilidade civil pelo dano ambiental.

As Leis ambientais possuem um papel bastante importante, seja ele na proteção da natureza, seja o seu papel social. Como destaca Antunes, Paulo de Bessa (2023) A base que alicerça a norma ambiental é a incorporação do contexto ético na letra da lei, relacionadas à preservação da vida humana e à garantia da qualidade do ambiente, incluindo a preservação da diversidade de espécies, a salvaguarda dos recursos hídricos, do solo, das florestas, do ar e de todos os elementos vitais para a existência em sua totalidade.

Elas foram criadas com intenção de resguardar a natureza, das nossas próprias ações, ou seja, ações humanas que vem comprometendo cada vez mais as nossas florestas, rios entre outras reservas naturais. Sendo essas reservas de extrema importância para a sobrevivência humana. Porém junto as essas leis criadas para a proteção da natureza, vem a previsão de órgãos fiscalizadores ambientais, que tem por finalidade coibir os atos infracionais cometidos contra a natureza.

Acerca do tema, o auto Fabiano Melo Gonçalves de Oliveira, traz um conceito da importância do dever que as gerações tem em defender e preservar o meio ambiente. De acordo com Oliveira (2017) O texto da constituição brasileira traz uma grande inovação no sentido jurídico, trazendo no seu texto legal uma responsabilidade entre as gerações, fazendo assim com que surja um sujeito de direito que ainda não nasceu, ao tratar das futuras gerações. Desta forma o texto da constituição traz o dever entre as gerações de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, restando assim uma responsabilidade ética, propondo um diálogo com o futuro, com os nossos filhos e netos.

O projeto está em desenvolvimento, com o objetivo de levar essa noção de direito ambiental para os futuros cidadãos em formação, nas escolas do nosso estado.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Apresentar às crianças e adolescentes a responsabilidade deles para com o meio ambiente, buscando fazer com que eles como futuros cidadãos conheça um pouco do ordenamento jurídico que resguarda o meio ambiente e os danos que podem ser causados sem que haja a devida fiscalização.

2.2 Objetivos específicos

Conscientizar nossos jovens para que se tornem cidadãos conscientes e que contribuam para a sociedade.

Conhecer as leis ambientais que resguardam o nosso meio ambiente.

Divulgar mecanismos de repressão aos crimes ambientais;

A importância do meio ambiente para a vida humana.

3 METODOLOGIA

Foi utilizado o método exploratório bibliográfico, tratado por grandes autores da metodologia científica como Marconi e Lakatos (2003), para a produção deste artigo, onde foi utilizada como fontes primárias, a legislação referente ao tema, incluindo grandes autores do direito, que possuem obras de relevância nacional. Sendo utilizado o método conceitual-analítico, para análise da bibliografia, assim como uma abordagem qualitativa utilizando de dados trazidos em obras de renomados autores,

Tratando da apresentação das leis do nosso ordenamento jurídico, fazendo parte assim da ciência do Direito, e através dessa ciência virem a conhecer as previsões do nosso ordenamento jurídico para resguardar o meio ambiente. Assim também será uma forma de conhecer o a ciência do Direito.

Está sendo acompanhado de perto o desenvolvimento, do tema e absorção dos alunos e dessa forma propagar maneiras de acabar com as condutas que causam danos ao meio ambiente. sendo esses resultados de suma importância para as pesquisas, e criar formas para chegarmos em um bom resultado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto teve como objetivo a conscientização onde está em presente desenvolvimento em uma turma escolar do ensino médio, o ordenamento jurídico de forma simples sem utilizar uma linguagem robusta, visando sempre a facilidade e a integração destas pessoas que não fazem parte da área das ciências jurídicas, sendo apresentado a tais os principais mecanismos disponibilizado pelas políticas públicas para coibir estes crimes ambientais e os danos causados pelo mesmo. De forma geral fica clara o desamparo das escolas e de sua grade curricular quanto o ensinamento das ciências jurídicas, sendo um atraso para os nossos jovens de maneira geral, pois estudar ciências jurídicas e todas as matérias que fazem parte da mesma, é de extrema importância para formação de cidadãos mais conscientes, e que possuem a mínima noção dos seus direitos e deveres.

Em síntese, foi acompanhado de perto o desenvolvimento, do tema e absorção dos alunos e dessa forma propagar maneiras de acabar com as condutas que causam danos ao meio ambiente. sendo esses resultados de suma importância para as pesquisas, e criar formas para chegarmos em um bom resultado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os estudos para o desenvolvimento do projeto, foi trabalhado o tema relacionado as causas ambientais, diante de toda a carência que possui acerca da discussão deste tema através de uma ótica jurídica, ou seja, não voltada apenas a conscientização, mas também a apresentação das legislações que tratam em defender e estipular deveres para nós cidadãos, para com o ambiente em que vivemos.

Desta forma, o projeto de forma simples, trouxe através da ótica jurídica, as garantias e deveres para com o meio ambiente, tais garantias e deveres definidas na constituição federal, seja em outras leis que dispões sobre o meio ambiente, de maneira específica, tratando até mesmo sobre as políticas de prevenções e combate a tais práticas danosas contra nosso meio ambiente. O fato disto está previsto na nossa constituição mostra uma evolução tanto jurídica quanto social, onde existe uma preocupação com as futuras geração.

Considerando o que foi apresentado no projeto, e a síntese acerca do mesmo trazida aqui neste presente resumo, venho destacar a importância de levar e apresentar essas temáticas das ciências jurídicas nas escolas, pois é o local onde se formam os novos cidadãos, estes através da educação, cada vez mais conscientes, sendo de imensamente importante que seja trabalhado o nosso ordenamento jurídico nas escolas, assim como já defendia o grande autor André Almeida Rodrigues Martinez, no seu livro “O ensino da cidadania nas escolas brasileiras”.

Palavras-chaves: Meio ambiente. Ordenamento jurídico. Ciências jurídicas, Conscientização e cidadania.

Órgão de fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773787. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773787/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. **Constituição – Site Planalto.gov.br**: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Planalto.gov.br. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui.htm). Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.938 – Site Planalto.gov.br**: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Planalto.gov.br. Disponível em: [L6938 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1981/leis_6938.htm). Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.605 – Site Planalto.gov.br**: Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Planalto.gov.br. Disponível em: [L9605 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1998/leis_9605.htm). Acesso em: 20 set. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Direito Ambiental, 2ª edição**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. *E-book*. ISBN 9788530975678. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975678/>. Acesso em: 20 set. 2023.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de Direito Ambiental**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. *E-book*. ISBN 9786553622982. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622982/>. Acesso em: 20 set. 2023

A IMPORTÂNCIA DE UMA LOGÍSTICA EFICIENTE PARA AS EMPRESAS

Maria Cintia dos Santos

Discente do Curso Administração-FACIGA/AESGA –
E-mail: maria.20157571@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O mercado empresarial está cada vez mais competitivo e devido a isso surge mais fortemente a carência em se ter uma Logística eficiente, que desenvolva estratégias de uma melhor armazenagem e manutenção das mercadorias, assim como, planejamentos de rotas que possam trazer mais segurança e redução dos custos as empresas e que esses processos possam ser otimizados, com a finalidade de atingir os objetivos no tempo certo e da forma desejada.

Assim, uma Logística eficiente, contribui para que as empresas possam desenvolver suas atividades com mais qualidade e menos falhas, se tornando um diferencial competitivo perante outras empresas.

Diante desse contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder ao seguinte questionamento: Qual a importância de se ter uma logística eficiente para as empresas?

Então, justifica-se a temática pela necessidade de conhecer melhor a forma como é realizada a logística nas empresas e como isso pode impactar em todos os setores da organização, como o custo gasto desnecessariamente, o tempo que poderia ser otimizado e os riscos que poderiam ser evitados. Este estudo se justifica pela necessidade de conhecer a logística com eficiência, afim de obter um melhor controle gerencial de estoques e rotas e a partir daí dispor a mercadoria ou serviço no tempo certo, no lugar certo e nas condições adequadas conforme o desejado.

O objetivo geral do estudo é examinar a colaboração de uma logística eficiente, como meio para agregar valor de lugar, valor de tempo ao produto e assegurar a qualidade das empresas nas prestações de seus serviços. Já os objetivos específicos são: conceituar e elencar quais os tipos e características de uma Logística eficiente; pontuar as principais vantagens de se ter uma Logística eficiente e apontar como os resultados da análise podem ajudar o gestor na implantação de uma logística eficiente.

2 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos da pesquisa, foi utilizado o procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica, o qual descreve as características de certas populações ou fenômenos.

A pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza. A autora coloca também que a pesquisa não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. (VERGARA, 2000).

A pesquisa se adequa como qualitativa, pois se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 2014).

A técnica utilizada foi a de pesquisa bibliográfica, a qual segundo Amaral (2007, p.1), é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. Consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa.

E ainda de acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa.

Denota-se que o presente estudo fez uso de diversos artigos científicos, monográficos, pesquisas em plataformas digitais, para que assim houvesse uma base correta e confiável, tendo assim um resultado positivo.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

De acordo com o CSCMP (Council of Supply Chain Management Professional, 2007), logística é o processo de planejamento, implementação e controle eficiente e eficaz do fluxo e da armazenagem de mercadorias, serviços e informações relacionadas desde o ponto de origem até o ponto de consumo, com o objetivo de atender às necessidades do cliente”.

Dentre os modelos de logística, os mais comuns e utilizados são os de Logística de Suprimentos, Logística Reversa, Logística de Produção e Logística de Distribuição, os quais permitem uma melhor análise de sua importância em uma empresa.

A Logística de Suprimentos, é aquele modelo que garante que o produto chegue nas mãos de seus clientes, no momento certo e de forma correta, seguindo o padrão de qualidade e tempo. (BLOG SAC LOGÍSTICA).

A Logística Reversa é um modelo mais diferente da anterior, pois a mesma se preocupa com o pós-venda ou pós-consumo, ela garante que haja o descarte correto da mercadoria, ou até mesmo o reaproveitamento do produto, e é vista como um modelo de logística que a cada dia cresce mais e ganha destaque no mundo. (BLOG SAC LOGÍSTICA).

A Logística de Produção, se trata do processo de Logística dentro da própria empresa, onde há uma melhor organização e administração dos processos internos da empresa, como por exemplo, se a produção está saindo como o planejado, se o estoque está alinhado como deveria, para que todo o processo de produção aconteça como o planejado. (BLOG SAC LOGÍSTICA).

A Logística de Distribuição, é o tipo que se preocupa em otimizar ainda mais o tempo e recursos, ela está relacionada ao momento da venda, do transporte da mercadoria e até mesmo da prestação de contas, visando uma melhor visualização de seus produtos e se eles atenderam a expectativa do cliente. (BLOG SAC LOGÍSTICA).

As empresas que desfrutam de competência logística de classe mundial conseguem ganhar vantagem competitiva proporcionando ao cliente um serviço superior. Apresentando desempenho acima da média em termos de disponibilidade de estoque, velocidade e consistência de entrega, as empresas com logísticas sofisticadas passam a ser vistas como fornecedores e parceiros ideais (BOWERSOX e CLOSS, 2001).

Tendo em vista, que a aplicação da Logística permite as empresas identificarem o que, e qual a quantidade que devem ser produzidas, e onde devem ser armazenadas e como devem ser transportadas, as empresas que praticam a mesma de forma eficiente, conseguem reduzir seus custos de forma significativa, e devido ao aumento da eficiência

há um acréscimo na capacidade de produzir, que é um reflexo de uma melhor organização, de uma melhor visualização dos gerentes perante suas equipes e deveres, e de decisões e ações com estratégias.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ações que seguem um planejamento desenvolvido por uma prática de gestão de logística eficiente trazem diversos benefícios para as empresas, que passam a ter um melhor manejo sobre seus bens e um ótimo entendimento de quais decisões devem ser tomadas em um momento de necessidade.

Tendo em vista todas as vantagens de se ter uma logística eficiente, é possível concluir que desenvolver essa gestão, é de notória importância para todas as empresas que visam um caminho de crescimento e lucratividade.

Palavras-chave: Logística. Empresas. Otimização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

CERVO, Bervian da Silva. **Metodologia científica**. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em:

<https://www.metodologiaceutica.org/tipos-de-pesquisa/pesquisadescritiva/>.

Acesso: 22 de agosto de 2023.

FUCAMP. **Pesquisas bibliográficas: conceitos e fundamentos**. Disponível em: <

[Acesso: 22 de agosto de 2023.](https://www.bing.com/ck/a?!&p=ad935df8327b759bJmltdHM9MTY5MzE4MDgwMCZpZ3VpZD0wY2FjODQ1ZC1mNzY1LTZIZDEtMTM0ZC05NmRmZjY3MTZmMGYmaW5zaWQ9NTE4NA&pfn=3&hsh=3&fclid=0cac845d-f765-6ed1-134d-96dff6716f0f&psq=Dispon%3%advel+em%3a+%3c2336-Texto+do+Artigo-8432-1-10-20210308.pdf%3e.&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cucGFzc2VpZGlyZXRvLmNvbS9hcnF1aXZvLzEwOTcwODc4NS8yMzM2LXRleHRvLWRvLWYydGlub340NDMyLWVtMTAtMjAyMTAzMDg&ntb=1>.</p>
</div>
<div data-bbox=)

LOGÍSTICA BALLOU. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/ logística empresarial**. 5ª edição. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1KzSd4d0nEgPZIMZINhicR21nDX3z4kEi/view?usp=drive_web&authuser=0>

Acesso: 14 de agosto de 2023.

MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis – Rio de Janeiro, Vozes, 1994. MINAYO, M. C. S.

Disponível em:

<<https://conselhosrapidos.com.br/o-que-e-uma-pesquisa-qualitativa-segundo-minayo/>>

Acesso: 22 de agosto de 2023.

PUC-RIO. **Pesquisas bibliográficas: conceitos e fundamentos**. Disponível em:

<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21339/21339_3.PDF>.

Acesso: 22 de agosto de 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. Wordpress.
Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.maxwell.vrac.puc.rio.br/9443/9443_4.PDF&ved=2ahUKEwi81prEuoX8AhV1LFkFHX0MBE8QFnoECDUQAQ&usq=AOvVaw0B7iIR-bghBLN5ZWUTCfI7.

Acesso: 22 de agosto de 2023.

A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Vitória Lindiane da Silva Veríssimo

Discente do Curso de Recursos Humanos– FACIGA/AESGA –
E-mail: vitoria.22110077@aesga.edu.br

Adriano Cavalcanti Maurício de Sena

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: adrianosena@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o aperfeiçoamento de diversos aspectos relacionados a contextos como, econômico, tecnológico, político e sociais, é perceptível a forma mais acelerada que as mudanças acontecem. No âmbito organizacional, as empresas que desenvolvem a capacidade de adaptação referente ao ato de mudança, se sobressaem em meio competitivo, isso porque estas, detém os desafios de se tornarem mais ágeis e flexíveis para conseguirem lidar com as peculiaridades do mercado.

No processo de transformação organizacional, a área de Recursos Humanos é um excelente ambiente para o surgimento de agentes de mudança. Dessa forma, pode-se afirmar que, os agentes da mudança, em Recursos Humanos tem uma melhor percepção frente às mudanças sociais e culturais da organização, assim, têm potencial para prever de melhor maneira a necessidade de mudança, seja na cultura da empresa, em questões motivacionais ou de produtividade no ambiente de trabalho. Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: Como utilizar os Recursos Humanos para facilitar os processos de mudanças organizacionais?

O presente trabalho tem como objetivo geral entender como o setor de RH facilita os processos de mudanças organizacionais. Teve como objetivos específicos: debater sobre os principais conceitos de gestão de mudanças organizacionais; compreender a relevância do uso da gestão de recursos humanos como agente de gestão de mudanças nas empresas; entender os impactos do RH na mudança organizacional. A pesquisa justifica-se pela importância de discutir a eficácia da utilização dos fundamentos de recursos humanos como agente de melhoria nas mudanças organizacionais, com isso compreender a magnitude de sua aplicação nas práticas empresariais.

2 METODOLOGIA

O objetivo da pesquisa foi de caráter descritivo, na metodologia utilizou-se como procedimento a técnica de pesquisa Bibliográfica, com informações coletadas em livros, artigos científicos e *sites* especializados no tema. Assim, o estudo realizou-se por meio da abordagem qualitativa.

A pesquisa bibliográfica consiste na análise ou avaliação de materiais previamente publicados que abordam teorias que direcionam a investigação acadêmica. Essa etapa foi fundamental na pesquisa, visto que envolveu a exploração de textos

presentes em obras e artigos, dos quais extraiu-se as informações para conduzir estudos sobre o tópico em questão (SILVA *et al.*, 2021).

A pesquisa descritiva, segundo Pereira *et al.*, (2018), é um método que tem como objetivo descrever e analisar uma situação, fenômeno ou grupo, buscando entender suas características e relações. Ela não se preocupa em estabelecer relações de causa e efeito, mas sim em fornecer uma visão detalhada do que está sendo estudado.

Ao que descreve a pesquisa qualitativa, Rodrigues *et al.*, (2021), afirma que implica analisar, observar e detalhar um fenômeno, ao passo que se utilizam métodos interpretativos para compreender sua essência intrínseca. Esse processo foi considerado flexível e adaptado de maneira personalizada à área deste estudo. Assim, foi possível trabalhar com especialistas nos conceitos de gestão de pessoas e gestão de mudanças organizacionais, que, nas pesquisas analisadas, permitiram combinar os resultados com a análise dos conceitos que descrevem as respostas encontradas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A gestão de mudanças inclui atividades que visam ajudar aqueles que utilizam o produto de um determinado projeto a aceitar mudanças e introduzir novos mecanismos e tecnologias de organização do trabalho. O foco está na transição e no que ele descreve como questões “leves”, como lidar com mudanças de hábitos de trabalho e mudanças organizacionais (SOARES, 2018).

De fato, o processo de transformação é consideravelmente mais intrincado do que se possa conceber inicialmente. Atualmente, é compreendido que o estágio inicial de descongelamento começa com a conscientização (suspensão) e reconhecimento da inadequação do atual padrão de comportamento que requer modificação (redirecionamento). Novos conceitos e práticas são adquiridos (transformação) e o novo padrão de conduta surge através da consolidação dessas novas ideias e práticas, as quais são delineadas, estruturadas (prototipação) e, por fim, integradas (institucionalização) no comportamento, até que outro ciclo de mudança se inicie novamente, em um processo contínuo (CHIAVENATO, 2014).

O que se percebe é que em organizações que passam por transformações bem-sucedidas, as estratégias e procedimentos de administração de recursos humanos se ajustam às mudanças de natureza humana e social. Isso ocorre para assegurar a competitividade das empresas. Além disso, é notável que a própria adaptação dessas práticas também desempenha um papel importante na promoção de mudanças organizacionais (DUTRA, 2014).

A implementação de transformações nas organizações exige uma base de apoio sólida, que compreenda uma estrutura organizacional flexível e adaptável, uma cultura participativa e aberta, e um estilo de gestão fundamentado em liderança democrática. Contudo, para que essa base possa efetivamente inspirar engajamento e dedicação das equipes, é fundamental que seja potencializada por elementos catalisadores, como comunicação, apoio, estímulo, reconhecimento e incentivos. Somente quando todos esses elementos estão presentes é que a mudança pode ocorrer nas organizações,

abrangendo todas as pessoas envolvidas e não apenas um grupo específico (CHIAVENATO, 2014).

Assim, é viável considerar que o formato de administração de recursos humanos adotado por uma empresa tem um impacto direto no êxito de uma mudança específica nas interações entre funcionários e a organização. Essa conexão direta entre mudança organizacional e métodos de gestão de pessoal concede aos profissionais de RH o papel de catalisadores da mudança (DUTRA, 2014). Conforme mencionado por Soares (2018), devido à presença abrangente do departamento de Recursos Humanos em todas as camadas da empresa, ele possui uma significativa capacidade de impactar mudanças organizacionais importantes. Além disso, o RH é encarregado de atividades essenciais para gerir transformações, tais como avaliação de desempenho, reconhecimento, capacitação e aprimoramento das habilidades individuais.

Quando as pessoas investem na sua empregabilidade, isso expande as suas opções e pressiona as empresas para melhorarem os seus mecanismos de atratividade e retenção. Neste novo contrato social, os colaboradores deixam de ser colaboradores e passam a ser investidores no sentido de quem está junto num negócio que pode ser limitado (SOARES, 2018).

O ambiente exige, portanto, novas abordagens para o desenvolvimento dos fundamentos da gestão de pessoas, que articulem o papel emergente dos recursos humanos como parceiro na implementação da estratégia empresarial e como facilitador da mudança organizacional (SOARES, 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que uma organização mude, as pessoas devem pensar, sentir e agir de forma diferente. Eles devem compreender a lógica do programa de mudança para poder participar e fazer acontecer, mas essa lógica não tem poder transformador sem a energia da mudança. Não importa quão excitante seja a visão do futuro de um líder, ela só despertará a energia das pessoas se for um esforço conjunto. O compromisso das pessoas com os desafios da mudança é uma poderosa força mobilizadora.

O setor de RH surge nesse quesito para implementar estratégias de atração e capacitação do seu pessoal para lidar com cenários comerciais inéditos. Os departamentos de Recursos Humanos precisam colaborar de maneira coordenada para fomentar o crescimento das habilidades técnicas, de gestão e organizacionais essenciais para respaldar as evoluções corporativas. Os procedimentos e iniciativas internas devem ser adaptados para corresponder à nova estrutura da empresa. Portanto, o ambiente organizacional está impulsionando a transformação da função de Recursos Humanos, estando a buscar abordagens inovadoras e reformular sua maneira de atuar.

Palavras-Chave: Recursos Humanos. Mudança Organizacional. Ambiente de trabalho.

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações** / Idalberto Chiavenato. -- 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2014.

DUTRA, Ademar. **Gestão estratégica de pessoas**. 2. ed. rev. e ampl. / por Alessandra de Oliveira, Dâmaris de Oliveira Batista da Silva, Vanderlei Brasil, Viviane Bastos. – Palhoça: UNISUL Virtual, 2014.

PEREIRA, Adriana [et al.] **Metodologia da pesquisa científica**. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.

RODRIGUES, Tatiane; OLIVEIRA, Guilherme; SANTOS, Josely. **As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação**. 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/49/41>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SILVA, Michele; OLIVEIRA, Guilherme; SILVA, Glênio. **A pesquisa bibliográfica nos estudos científicos de natureza qualitativos**. 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/45/37>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SOARES, Priscila. **O papel de recursos humanos na articulação de mudanças organizacionais**. Belo Horizonte, 2007. 163p.

A INTERSEÇÃO DA LGPD, MARCO CIVIL DA INTERNET E LEI CAROLINA DIECKMANN NA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Joane Isabele Amaral Vilaça

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA –

E-mail: joane.19115985@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com os diversos avanços tecnológicos que foram surgindo ao longo dos anos com o intuito de facilitar cada vez mais a vida do ser humano, como a internet que hoje se tornou vital devido as suas diversas ferramentas, ajudando não somente nas relações de trabalho como também nas relações pessoais, e diversas outras, que cada vez mais estão sendo aprimoradas, como os celulares por exemplo, que trazem grandes benefícios a vida do ser humano quando usados de boa-fé.

Tais avanços trouxeram facilidade e agilidade para os dias atuais, onde tornou possível adquirir qualquer produto ou serviço do conforto da sua casa, como também o estreitamento das relações, além de permitir que haja um grande fluxo de informações, tornando assim os indivíduos mais informados e cientes do que está acontecendo no mundo.

E diante de tantas possibilidades trazidas pela modernidade e tecnologia as empresas trataram de se adaptar a esses novos meios, seja na forma do seu atendimento, seja no armazenamento de dados, que embora tragam facilidade para estes, muitas vezes acaba trazendo vulnerabilidade para os portadores dos dados, que em sua maioria não se dá conta que há a captação deles em simples atos praticados, como através da compra no cartão de crédito, utilizações de aplicativos de transportes e até mesmo um simples *login* em um aplicativo, diante disso fez-se necessário a criação de medidas que tem por objetivo proteger os dados dos indivíduos.

Com isso em setembro de 2020 entra em vigor, aqui no Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei nº 13.709/2018) esta legislação busca não apenas salvaguardar os dados pessoais, mas também promover a transparência e a responsabilidade nas práticas de coleta e utilização desses dados por parte de empresas e instituições, representando um marco significativo na proteção da privacidade dos dados pessoais dos cidadãos em um contexto digital com uma rápida evolução. A LGPD surgiu, justamente, em resposta às crescentes preocupações relacionadas à segurança e privacidade dos dados na era digital, desempenhando um papel importante não só na garantia dos direitos individuais como também no fortalecimento da democracia. A mesma visa tratar sobre como se dá a manipulação dos dados de pessoas naturais, seja pelo meio físico ou digital. Diante disso, assim se reconhece a finalidade da tutela dessas informações objetivando a proteção de direitos individuais, como honra, imagem, liberdade de expressão e de comunicação, privacidade, autodeterminação e livre desenvolvimento da personalidade (MULHOLLAND, 2018).

Desta forma, o objetivo geral desse estudo é analisar as principais contribuições e limitações da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira e sua relação com demais legislações que tratam da proteção de dados e regulação da internet no Brasil. E tem por objetivos específicos: Investigar as conexões entre LGPD e o Marco Civil da Internet;

avaliar o impacto da Lei Carolina Dieckmann na proteção de dados pessoais e identificar os desafios na implementação da LGPD no Brasil. Uma vez que sua problemática é a vulnerabilidade dos portadores quanto a captação de dados em operações corriqueiras e o compromisso de proteção que a interseção entre a LGPD, o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann visa trazer.

O presente estudo justifica-se pela necessidade de compreender o impacto e a complexidade da LGPD em relação a outras normas já existentes no cenário legal brasileiro, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012). A digitalização crescente da sociedade e a expansão da internet tornaram imperativa a formulação de leis que protejam a privacidade e os dados pessoais dos usuários, fatores estes que culminaram para aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados. Sendo assim, vital a relação entre essas leis para uma visão holística das regulamentações de proteção de dados no Brasil, identificando desafios e sinergias entre elas.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para esta pesquisa será baseada em uma revisão bibliográfica sistemática. Realizado através de um levantamento de artigos científicos, livros, relatórios e outras fontes relevantes publicadas a partir de 2018, que abordem a LGPD, o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann. O estudo se enquadra numa pesquisa qualitativa, sendo aquela que tem como pressuposto desenvolver aspectos profundos analisando a complexidade do comportamento humano, inclusive de forma detalhada sobre investigações, atitudes e tendências de comportamento. (LAKATOS; MARCONI, 2017)

A pesquisa será conduzida em bases de dados como Scopus, Web of Science e Google Scholar, utilizando palavras-chave como "LGPD", "Marco Civil da Internet", "Lei Carolina Dieckmann", "proteção de dados" e "privacidade". Os artigos selecionados serão analisados e classificados de acordo com a sua relevância e contribuição para a pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados deste estudo incluem uma análise aprofundada da interseção entre a LGPD, o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann, destacando lacunas e desafios em sua implementação. Além disso, a revisão bibliográfica fornecerá insights sobre as contribuições e limitações da LGPD e como sua aplicação prática é essencial para proteger efetivamente os dados pessoais dos usuários. Ao compreender essa complexa rede de regulamentações, o estudo contribui para o avanço das discussões sobre a proteção de dados pessoais em um contexto digital em constante evolução.

A LGPD vem tratar sobre a manipulação de dados de pessoas naturais tanto no ambiente físico quanto digital, visando proteger direitos individuais como honra, imagem, liberdade de expressão e privacidade. Portanto, acaba se alinhando com outras legislações já existentes, como o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann, formando um conjunto de instrumentos legais que tratam da proteção de dados pessoais no meio digital.

No entanto, fazendo a análise comparativa entre a LGPD e a *General Data Protection Regulation* (GDPR) da União Europeia revela que, embora haja penalidades rigorosas para infrações de proteção de dados, introduzidos inicialmente por esta lei e,

por conseguinte, desempenhando papel catalizador na sua conformidade global, trazendo, assim, grandes avanços, ainda se faz necessário um ajuste universal na forma como os dados são tratados, dado a sua relevância na influência do desenvolvimento de modelos de negócios digitais na evolução das regulamentações de proteção de dados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade da interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann revela a abordagem multifacetada e em constante evolução da proteção de dados pessoais no cenário jurídico brasileiro. A LGPD, como um marco regulatório abrangente, responde à necessidade de equilibrar a crescente digitalização com a proteção dos direitos individuais, adaptando o ordenamento jurídico às nuances da era digital.

A interconexão entre essas leis destaca a preocupação constante com a privacidade e a segurança dos dados pessoais, tanto em ambientes físicos quanto digitais. Enquanto o Marco Civil da Internet estabeleceu princípios e diretrizes para a utilização da rede, a LGPD aprofunda esses princípios ao focar na proteção detalhada dos dados pessoais e nas responsabilidades das organizações que os manipulam. A Lei Carolina Dieckmann, por sua vez, aborda especificamente questões relacionadas à segurança cibernética, contribuindo para o panorama geral de proteção de dados.

Este estudo reforça a importância de uma abordagem holística para a proteção de dados pessoais, considerando a interação entre diferentes regulamentações. A metodologia de revisão bibliográfica utilizada permitiu a compreensão das contribuições, desafios e lacunas presentes na interseção dessas leis. No entanto, à medida que a tecnologia continua a evoluir, a legislação também deve se adaptar para abordar novas ameaças e oportunidades.

Em suma, a complexidade da interseção entre a LGPD, o Marco Civil da Internet e a Lei Carolina Dieckmann ressalta a importância contínua da proteção dos dados pessoais em um mundo digital em constante transformação. A busca por um equilíbrio entre inovação tecnológica e respeito aos direitos individuais permanece como um desafio constante, e a compreensão dessa interseção é fundamental para a construção de um ambiente digital seguro e responsável.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Tratamento de Dados. Privacidade. Vulnerabilidades de Dados.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.737 de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm.

Acesso em: 18 ago. 2023

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

Acesso em: 18 ago. 2023

BRASIL. **Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

Acesso em: 18 ago. 2023

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MULHOLLAND, C. S. **Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos**

fundamentais: uma análise à luz da LGPD. R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v.19, n. 3, p. 159-180, set./dez. 2018.

Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1603/pdf>.

Acesso em: 18 ago. 2023

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Maria Alice Melo Grigório Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: mariiaalice15@hotmail.com

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrou em vigor desde setembro de 2020 no Brasil, com o objetivo de salvaguardar a privacidade e dados pessoais dos cidadãos. Este projeto de pesquisa concentra-se na proteção dos dados de crianças e adolescentes, uma vez que são mais suscetíveis a violações de privacidade. A relevância dessa proteção deriva da vulnerabilidade desses grupos e das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que também abordam essa questão.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aponta uma ação do legislador brasileiro de ajustar o ordenamento jurídico às características tecnológicas e digitais da realidade atual. Desta forma, em 2018, para cuidar dos dados pessoais e como eles devem circular em meio digital, foi sancionada a Lei N. 13.709, concedendo ao Direito pátrio condições de atuar com relação aos dados pessoais em meio digital. Esta legislação específica emerge do contexto da profusa exposição dos indivíduos em meio digital e como deve ocorrer a proteção dos dados pessoais, em especial de crianças e adolescentes, indivíduos considerados mais vulneráveis a terem os seus direitos violados. Pinheiro (2018) nos informa que esta é uma legislação altamente técnica, que reúne uma série de itens de controle, buscando possibilitar o cumprimento das garantias previstas alicerçado na proteção dos direitos e garantias humanos e individuais.

De certa forma, a LGPD trata sobre como são manipulados os dados de pessoas naturais, seja pelo meio físico, seja pelo meio digital. Assim, se reconhece a finalidade da tutela dessas informações objetivando a proteção de direitos individuais, como honra, imagem, liberdade de expressão e de comunicação, privacidade, autodeterminação e livre desenvolvimento da personalidade (MULHOLLAND, 2018). A LGPD em seu artigo 14, *caput*, estipula que o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deverá ser realizado no seu melhor interesse. Diante disso, surge a seguinte pergunta problema: Quais são os principais mecanismos envolvidos na implementação eficaz da LGPD para proteger as crianças e adolescentes?

Diante da vulnerabilidade desta faixa etária é necessária uma atenção maior por isso, o capítulo II da Lei 13.709/2018 traz em seu bojo, na seção III, a matéria que trata sobre como esses dados precisam de uma atenção maior. Com isso, há uma grande importância neste assunto, pois existem diversos mecanismos na eficácia desta lei, e um deles é o consentimento por parte dos pais ou responsáveis legais, para que dessa forma tenham um maior controle sobre os tipos de dados e a que tipo de empresas esses dados estão sendo ofertados; Limitação da coleta de dados, pois a lei estabelece que apenas dados estritamente necessários para finalidades específicas podem ser coletados. A transparência das empresas também algo crucial para a eficácia da lei, pois elas são obrigadas a serem claras sobre informações de como seus dados serão utilizados; O

direito ao esquecimento, que a LGPD permite o direito de solicitar a exclusão de dados pessoais.

Por fim, o objetivo geral desta pesquisa é compreender de forma sucinta qual a importância da implementação da Lei Geral de Dados na Vida das Crianças e Adolescentes,

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa vem adotando uma abordagem de revisão bibliográfica sistemática, utilizando fontes como artigos científicos, dissertações e teses de pós-graduação, livros e publicações para que fosse possível a construção deste trabalho, tendo em destaque autores que dissertam com propriedade sobre o assunto. Para Lakatos e Marconi (2010, p. 166) a finalidade da pesquisa bibliográfica é criar uma intimidade direta do pesquisador com a leitura, fazendo com que a pessoa que está estudando e pesquisando sobre determinado tema tenha mais propriedade sobre o assunto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta revisão bibliográfica visa aprofundar a compreensão da proteção de dados de crianças e adolescentes sob a Lei Geral de Proteção de Dados, que é uma lei de extrema importância, tendo em vista que atualmente estamos cada vez mais imersos na tecnologia, precisando de uma norma para regulamentar como os dados são utilizados.

A proteção de dados de crianças e adolescentes no âmbito da LGPD é um tópico de grande relevância, dada a vulnerabilidade desses grupos. Esta revisão bibliográfica contribuirá para o entendimento das medidas necessárias para proteger de maneira eficaz seus dados pessoais, e também pode informar políticas públicas e decisões empresariais relacionadas ao tratamento de dados de crianças e adolescentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação intrincada entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a proteção dos interesses de crianças e adolescentes revela-se como um domínio crítico de investigação e implementação. Ao longo desta revisão bibliográfica, exploramos a dificuldade da implementação dos mecanismos envolvidos na implementação eficaz da LGPD.

A LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020, solidificou-se como um marco legal essencial para preservar a privacidade e os direitos de autodeterminação dos indivíduos, independentemente de suas idades. Contudo, reconhecemos que crianças e adolescentes possuem desafios e vulnerabilidades únicas, que demandam um enfoque especializado para sua proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) complementa a LGPD, delineando medidas específicas que reconhecem a posição singular desses grupos na sociedade.

Nossos esforços de pesquisa também destacaram iniciativas inovadoras que se dedicam a enfrentar esses desafios. Projetos e programas voltados para a educação sobre privacidade digital, desenvolvimento de mecanismos de consentimento adaptados à faixa etária e promoção de ambientes online seguros são apenas algumas das abordagens que emergiram para proteger os dados pessoais de crianças e adolescentes de maneira mais eficaz.

À luz dos resultados desta revisão bibliográfica, é evidente que a proteção dos dados de crianças e adolescentes na era da LGPD exige uma colaboração

multidisciplinar contínua. Isso engloba esforços conjuntos de governos, educadores, setor empresarial, organizações não governamentais e sociedade em geral. Além disso, a implementação bem-sucedida exige atualizações constantes e adaptações às mudanças tecnológicas e culturais.

Em última análise, a harmonização da LGPD com a proteção dos interesses de crianças e adolescentes representa um passo crucial em direção a uma sociedade digital mais inclusiva e responsável. Ao promover uma cultura de respeito à privacidade desde cedo e ao empoderar jovens com o conhecimento necessário para navegar no mundo digital de maneira segura, podemos criar bases sólidas para um futuro em que os direitos individuais são preservados, independentemente da idade.

Palavras-chave: Proteção de dados. Vulnerabilidade. Dados pessoais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

MULHOLLAND, C. S. **Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais: uma análise à luz da LGPD.** *R. Dir. Gar. Fund.*, Vitória, v.19, n. 3, p. 159-180, set./dez. 2018. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1603/pdf>

PINHEIRO, Patrícia P. **Proteção de dados pessoais: Comentários à Lei n. 13.709/2018.** São Paulo: Saraiva educação. 2020.

YANDRA, Barbara F. F.; SILVA, Amada C. A.; SANTOS, Jéssica G. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais de crianças e adolescentes: a efetividade do consentimento dos pais ou responsáveis legais.** V.1. internet&sociedade. 2020.

A LGPD E O DIREITO DE SER ESQUECIDO: A SITUAÇÃO DO USO DE IMAGEM POR CASAIS DIVORCIADOS NA INTERNET.

Wanessa Ferreira de Lima

Discente do Curso de Bacharelado em Direito FACIGA/AESGA –
E-mail: wanessa.19215906@aesga.edu.br

Gustavo Marcelino Claudino

Discente do Curso de Bacharelado em Direito FACIGA/AESGA –
E-mail: gustavo.1925915@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) traz uma nova cultura de privacidade e proteção de dados no país, o que demanda a conscientização de toda a sociedade acerca da importância dos dados pessoais e os seus reflexos em direitos fundamentais.

Ao se tratar da instituição da família e os diferentes tipos de dissolução conjugal, cabe destacar um ponto a ser tratado; o direito ao esquecimento. Sendo este, mencionado de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF, 2021) como o direito que uma pessoa possui de não permitir que um fato, ainda que verdadeiro, ocorrido em determinado momento de sua vida, seja exposto ao público em geral, causando-lhe sofrimentos ou transtornos.

Diante do seguinte contexto, surgiu a seguinte pergunta: De que forma a LGPD pode auxiliar o direito ao esquecimento para os casais divorciados com relação ao uso de imagens em sites da internet?

O estudo busca uma solução entre o auxílio da LGPD e o direito ao esquecimento de informações e imagens pretéritas dos casais divorciados, que em um tempo determinado já tiveram relações e, por terem garantias constitucionais no que tange à privacidade e a dignidade da pessoa humana, exige-se que todos os seus dados pessoais e informações, sendo elas verdadeiras, sejam salvaguardadas e mantidas em caráter privado.

Com base nas pesquisas e elaborações do presente estudo, que por sua vez, têm como ponto fulcral apoiar aos operadores do direito, e a sociedade de modo geral, menciona-se: uma reflexão teórica a respeito da importância do reconhecimento do direito ao esquecimento; a compreensão dos diferentes tipos de dissolução conjugal e os possíveis auxílios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD); como dispositivo legal que zela pelos dados pessoais sensíveis; a sensibilização da importância da privacidade do uso de imagens nas redes sociais da internet por casais divorciados.

O estudo tem como objetivo geral analisar de que forma a LGPD auxilia o direito ao esquecimento para os casais divorciados com relação ao uso de imagens na internet.

Ademais, por objetivos específicos a serem buscados: apresentar a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, o seu caráter conceitual, e a sua aplicação no âmbito nacional; abordar o conceito de família, a função social desta instituição, os princípios inerentes a este ordenamento e os diversos tipos de dissolução conjugal; descrever o conceito do que é denominado como “o direito ao esquecimento”, sua respectiva relação com a Constituição Federal atual e seu vínculo com a LGPD e discutir

uma maneira de como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais pode vir a auxiliar o direito ao esquecimento dos casais divorciados com relação a informações de caráter pessoal na internet.

2 METODOLOGIA

A pesquisa científica é de grande relevância na construção das doutrinas jurídicas. E de acordo com Lakatos e Marconi (2021, p. 44) a “pesquisa é uma atividade realizada para a investigação de problemas teóricos ou práticos, empregando métodos científicos”. Isto é, significa muito mais do que apenas procurar a verdade: é encontrar respostas para questões propostas, utilizando procedimentos científicos.

Nesse estudo, o seu embasamento metodológico será vinculado a uma pesquisa exploratória que conforme leciona Gil (2017) é aquele tipo de atividade realizada que busca propor uma maior familiaridade com o problema, visando a construção de hipóteses, e por outro lado, tem um planejamento mais flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo.

E como técnica, será usada a pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2017), é uma ação elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, essa modalidade de pesquisa inclui ampla variedade de material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Por outro lado, há que se dar uma atenção especial ao avanço tecnológico, passando assim a incluir outros formatos, bem como o material disponibilizado pela Internet.

Por outro lado, segundo Fachin (2017) a pesquisa bibliográfica é semelhante a uma fonte inesgotável de informações, pois auxilia no conhecimento intelectual e contribui para o conhecimento cultural em todas as formas do saber.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É fato que a evolução e organização em sociedade, destaca a indigência de proteção e efetividade aos direitos humanos. Dito isto, Moraes (2021) afirma que os Direitos Humanos surgem com a finalidade precípua de concretização da plena eficácia dos direitos humanos fundamentais, através de normas gerais tuteladoras debens da vida primordiais. Ademais, que os direitos humanos fundamentais visam trazer a garantia de não intervenção do Estado na esfera individual, bem como, a preservação da dignidade humana, tendo reconhecimento universal por parte da maioria dos Estados, seja em nível constitucional ou infraconstitucional.

Destarte, menciona-se que o texto da LGPD (2018) é resultado de um movimento espontâneo da sociedade e autoridades brasileiras. Desse modo, empresas e usuários, atualmente, vêm buscando respostas para as questões em que se relaciona a segurança virtual, que, por sua vez, ganha relevância no que tange ao cibercrime, roubo de informações e dados confidenciais de pessoas ou empresas.

Outrossim, Pinheiro (2021) aduz que a referida legislação foi elaborada a partir de uma necessidade específica sobre a proteção dos dados pessoais, em virtude da forma como está sustentado o modelo atual de negócios da sociedade digital. Dito isto, sobrepõe que a informação passou a ser a principal moeda de troca utilizada pelos usuários para ter acesso a determinados bens, serviços ou conveniências.

Sobre o conceito de família, Gagliano e Pamplona Filho (2018) afirmam que a família passa a ser caracterizada por um núcleo existencial integrado por pessoas unidas por um vínculo socioafetivo, teleologicamente vocacionada a permitir a realização plena dos seus integrantes. Ademais, conforme preleciona Venosa (2022) a

família é uma importante instituição, responsável por formar uma nova geração, desenvolvendo vínculos que evoluem para se transformar em uma grande sociedade. O mencionado estudo também trata dos diversos aspectos da desagregação familiar, mais especificamente mencionado como Divórcio. Com o Código Civil (2002) pode-se observar que no art. 1.571 a sociedade conjugal termina, com os casos de morte de um dos cônjuges; pela nulidade ou anulação do casamento; pela separação judicial e, por fim, através do divórcio.

Desta forma, como há de se observar, uma das alternativas em que a sociedade conjugal se dissolve é através do divórcio. Neste diapasão, menciona-se que existem diversos tipos de divórcios, dentre eles, descritos de forma superficialmente:

Quadro 1: Tipos de Divórcio e sua Descrição

Tipos de Divórcio	Breve Descrição
Direto	A aprovação da EC n. 66, de 13 de julho de 2010, que retirou do sistema jurídico a separação judicial causal e temporal, viabilizando dissolver o casamento apenas pelo divórcio direto e a qualquer tempo, ficando eliminados os prazos de um ano para a conversão da separação oficial em divórcio e de dois anos de separação de fato para o divórcio direto, que será concedido a qualquer tempo, por requerimento unilateral ou por consenso dos cônjuges.
Consensual	Consentimento mútuo do casal, devendo ser provado, por documento anexado com a petição inicial, a mera existência do casamento a ser dissolvido.
Pós morte (<i>post mortem</i>)	A separação de corpos ou de fato marca o fim da conjugalidade para efeitos patrimoniais.
Litigioso	Não existe acordo dos cônjuges quanto ao divórcio, porque um deles se opõe, ou por não haverem chegado a um bom termo com relação às cláusulas reguladoras da dissolução de seu casamento.

Fonte: Adaptado de Madaleno (2022).

Conforme explicitado acima, de forma superficial, infere-se que, as mais variadas possibilidades de dissolução do casamento através do divórcio, visa facilitar atender a todas as necessidades e situações assim vivenciadas por diversos matrimônios, ou mais conhecido popularmente como casamento, uma vez que diante de cada tipo de divórcio, dar-se-á a atender uma realidade vivenciada.

No que tange ao direito ao esquecimento, conforme entendimento do STF (2021, p.13) entende-se que esse direito de ser esquecido é incompatível com a Carta Constitucional de 1988. E o seu conceito refere-se ao “impedimento, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos em meios de comunicação, ainda que lícitos”. Desta forma, conforme citado anteriormente, o direito ao esquecimento é fundamental e torna-se o direito de “ser deixado em paz, de ser esquecido.” ainda que os fatos que venham a ser expostos, possuam tal valor expresso de veracidade.

Por outro lado, questiona Mattiello (2021) que o direito de ser esquecido está mais relacionado ao pensamento de não publicação de algo, além disso visa diminuir os riscos de discriminação, principalmente quando utilizado de forma incorreta os dados pessoais sensíveis, como aqueles que possam prejudicar o seu titular perante terceiros.

Nos entendimentos majoritários definem o direito ao esquecimento como “direito de ser esquecido ou deixado em paz”. conforme menciona Boiteux (2020, p. 08) “este

termo foi elaborado no Brasil pela doutrina e pela jurisprudência, onde encontra-se o seu respectivo fundamento no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e sua base filosófica em Kant”. Ademais, cabe destacar que a ideia do direito ao esquecimento ainda é abrangente e incerta no ordenamento brasileiro, desta forma, infere-se existir discussões sobre a definição doutrinária do conceito e sua aplicação prática e jurídica

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir preliminarmente que a LGPD possui garantias para a aplicação do direito ao esquecimento, garantindo desta forma, a privacidade e a segurança dos seus dados pessoais. Outrossim, destacando em seus artigos que o titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a exclusão de suas informações ou imagens em sites, bem como, em redes sociais. Dito isto, foram impostas no artigo 46º da LGPD que os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança e técnicas administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em suma, a Lei Geral de Proteção de Dados trouxe em seu ordenamento alternativas e garantias para que venha a auxiliar a privacidade, a dignidade humana, a segurança e o acesso aos dados pessoais sensíveis dos indivíduos.

Palavras-chave: LGPD. Direito ao Esquecimento. Divorciados. Imagens na Internet.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

BRASIL. Lei n.º. 10.406, 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2002;

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. (STF) conclui que direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição Federal. Portal do STF, 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=460414&ori=1>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BOITEUX, Elza Antônia Pereira Cunha. O direito ao esquecimento: uma lacuna na LGPD. **Lei geral de proteção de dados: ensaios e controvérsias da Lei 13.709/18**, 2020. Disponível em: https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:nc4qY9PpeBcJ:scholar.google.com/+O+direito+ao+esquecimento:+Uma+lacuna+na+lcpd&hl=pt-BR&as_sdt=0,5. Acesso em: 04 mar. 2023.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/>. Acesso em: 03 mar. 2023

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. **Novo Curso de Direito Civil v.6** - Direito De Família. 11 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.
GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. Disponível em: Minha Biblioteca, 9 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530990183. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990183/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MATTIELLO, Diego. A Inconstitucionalidade do Direito ao Esquecimento e o Direito à Eliminação de Dados da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 10, p. 1078-1095, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2645>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. 12 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

VENOSA, Sílvio. **Direito civil**. Família. 17 e d. São Paulo: Atlas, 2022.

A MOROSIDADE NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO DA VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GARANHUNS-PE

Maria Gabriella da Silva Ferreira

Discente do Curso Superior de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: maria.20117421@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: leonillamendonca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A adoção, em termos jurídicos é a filiação civil que busca imitar a filiação natural (*adoptio naturam imitatur*, princípio básico), o qual uma pessoa, voluntariamente recebe outra como seu filho. É o ato de mais profundo amor, pois é fundado em interesse legítimo do adotante em proporcionar o melhor que estiver ao seu alcance para o adotado, mas nem sempre esse foi o objetivo da adoção.

Na antiguidade, mais especificamente na Grécia, a adoção tinha como objetivo a manutenção do culto familiar, isto é, se alguém viesse a morrer e este não possuísse descendente, haveria a extinção de uma família. Pra que tal acontecimento fosse evitado, era permitido que o *pater familias* adotasse e o adotado assumia o nome e a posição do adotante e herdava seus bens como resultados da assunção do culto (VENOZA, 2004, p.330).

Em relação ao direito Romano, abrangia-se duas modalidades de adoção: a *adoptio* e a *adrogatio*. A primeira modalidade consistia na adoção de uma pessoa capaz, e é considerado o instituto mais recente do direito privado, considerado ato de menor gravidade que não exigia a intervenção do povo. Por sua vez, a *adrogatio*, é a modalidade mais antiga pertencente ao direito público, a qual exigia formas solenes, como por exemplo, a aprovação pelos pontífices perante os comícios.

Independentemente da modalidade, a adoção no direito romano exigia alguns requisitos: somente o homem poderia adotar; o adotante deveria ter a idade mínima de sessenta anos; não possuir filhos biológicos e o adotante deveria ter uma diferença de dezoito anos a mais que o adotado.

A legislação brasileira teve como inspiração o direito romano em alguns aspectos. O Código Civil de 1916 foi o pioneiro em regular o instituto da adoção e abrangia certos requisitos citados a cima, ou seja, no Brasil a idade mínima para o adotante era de 50 anos, ele deveria ter dezoito anos a mais que o adotado e não possuir prole legítima. É importante ressaltar que nessa época o propósito da adoção era atender aos interesses dos adotantes.

Em 1957 surgiram as primeiras mudanças significativas quanto a lei reguladora da adoção (Lei nº 3.133/57). Estes novos preceitos legais aumentaram a possibilidade de adotar, reduzindo o limite mínimo de idade dos adotantes de para 30 anos. Tanto os que não têm filhos, como os que têm, os solteiros e desquitados, por esta nova lei, podem adotar. Mas o direito sucessório ainda não abrangia o filho adotivo nos casos em que o adotante possuísse filhos legítimos.

Finalmente em 13 de julho de 1990, é instaurada a Lei 8.069 – o Estatuto da Criança e do Adolescente – onde disciplinava a adoção especificamente de menores de idade. Com a vigência do ECA o proposito agora é proteger os interesses do desamparado e isso implicava em romper todos os laços familiares anteriores. Por essa

razão, a adoção passou a exigir sentença constitutiva e efetiva assistência do poder público, a adoção por escritura pública foi abolida (modificação feita pela Lei 12.010/2009 – revogação do inciso III do art. 10 do CC).

Atualmente, as Leis nº 12.010/09 e 13.509/2017 dispõem não apenas sobre a adoção, mas possui também o intuito de garantir as crianças e adolescentes o direito à convivência familiar sem perder de vista as normas e princípios por esta consagrados.

Diante desse lineamento histórico observa-se a evolução da lei, porém ainda há muitos problemas a serem resolvidos e um deles é: a morosidade no processo de adoção no Brasil, mais especificamente na comarca de Garanhuns-PE.

Apesar de existir um número de pessoas suficientes aptas para adotar e ser adotado, há fatores que ocasionam a lentidão de todo o processo até a conclusão da adoção, e são esses elementos a serem analisados e questionados.

A importância de entender os fatores que levam o processo de adoção a ser moroso justifica-se pelo dever de cumprir o que o Estatuto da Criança e do Adolescente diz sobre o direito de terem a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. E a partir do momento que se analisa esses fatores, busca-se encontrar soluções para os mesmos.

Diante do exposto, o objetivo geral dessa pesquisa é verificar como se dá o processo de adoção no Brasil mais especificamente na vara regional da infância e juventude da comarca de Garanhuns – PE.

2 METODOLOGIA

O projeto de pesquisa vai se utilizar da pesquisa exploratória, como ponto de partida, pois conforme Severino (2007, p. 123): “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto.” E também, posteriormente vai buscar apoio na pesquisa explicativa, ainda conforme Severino (2007, p.123) porque “é aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas.” Por conseguinte, o trabalho se utilizará da pesquisa bibliográfica, “ela se realiza a partir do registro disponível a exemplo de livros, artigos, teses, etc.” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Portanto, os objetivos dessa pesquisa serão atingidos através do apoio das pesquisas orientadoras desse pré-projeto. Sendo assim, os dados coletados deverão ser analisados a luz da análise de conteúdo segundo Severino (2007, p.121), pois é uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento [...] trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações. A análise do conteúdo descreve, “analisa e interpreta todas as formas de discurso”, buscando entender os reais significados ali contidos. (SEVERINO, 2007, p.121).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através da pesquisa foi possível observar que o instituto da adoção sofreu diversas mudanças ao passar dos anos e atualmente é o único meio legal admitido para assumir como filho uma pessoa nascida de outrem.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) traz em seu site o passo a passo muito bem explicado e claro de como é o procedimento de adoção no Brasil, dando início na Vara de Infância e Juventude com todos os documentos do adotante, os quais serão analisados pelo Ministério Público. Após a análise dos documentos o adotante passará por uma avaliação da equipe interprofissional, uma das fases mais importantes, pois

essa equipe técnica irá avaliar as motivações e expectativas dos candidatos à adoção, irá verificar também as condições sociofamiliar e identificar qual o lugar o adotado irá ocupar na dinâmica familiar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é necessária a participação do adotante no programa de preparação para adoção, lá ele irá aprender efetivamente sobre a adoção e esse programa realmente prepara os pretendentes para possíveis dificuldades de convivência com o adotado. Nesse programa há também a estimulação para a adoção de pessoas que geralmente são colocadas de lado, como: crianças e adolescentes com deficiência ou doenças crônicas, pessoas negras ou de outras raças e também grupos de irmãos.

Após o cumprimento dos passos citados a cima, o juiz irá deferir ou indeferir o pedido de habilitação à adoção. Sendo deferido o pedido, o postulante entra no Sistema Nacional de Adoção e estará juridicamente apto para encontrar um adotado cujo perfil corresponda ao definido anteriormente pelo mesmo.

A partir do momento em que se encontra um perfil compatível, é permitida a aproximação entre os envolvidos, com visitas ao abrigo e passeios, tudo isso monitorado pela equipe técnica. Se esse primeiro contato for bem-sucedido, a criança/adolescente irá morar com a família postulante, nesse estágio de convivência também haverá o acompanhamento da equipe do poder judiciário por um prazo de 90 dias (podendo ser prorrogável por igual período).

O procedimento de adoção não acaba por aí, após o estágio de convivência, o adotante deve propor a ação de adoção e o juiz analisará todas as condições de adaptação, sendo essas favoráveis, o magistrado profere a sentença de adoção e determina a confecção do novo registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família.

Assim sendo o processo de adoção por si só extenso, há ainda outros fatores que contribuem negativamente para a morosidade nesta ação. A começar pela demora da destituição do poder familiar, na teoria, o prazo máximo para que ocorra essa destituição é de 120 dias, mas na prática pode levar alguns anos já que este ato somente pode ocorrer após terem sido esgotados todas as medidas de apoio aos pais e ficar comprovada a impossibilidade de reintegração familiar. Segundo Maria Berenice, o fato de o processo demorar muito, a cada ano que o adotado cresce, diminuiu a esperança de ser adotado, ou seja, a criança cresce institucionalizada, o que desatende ao comando constitucional que lhe assegura direito à convivência familiar (DIAS, 2016, p.360)

Outro fator que colabora com a demora no processo de adoção se dá pela possibilidade de o adotante escolher as características desejadas no adotado. A maioria das pessoas habilitadas para adotar possui um ideal utópico do perfil deseja, buscando sempre crianças brancas, filho único, sem qualquer doença crônica. Muitas vezes esse ideal citado não é compatível com as crianças que estão em processo de adoção.

Uma pesquisa realizada na Vara regional da infância e juventude da 10ª circunscrição de Garanhuns é possível verificar que nos últimos 10 anos, houve apenas 18 registros de adoção com data de sentença a partir de 01/01/2012 até 01/01/2022, como mostra o gráfico abaixo:



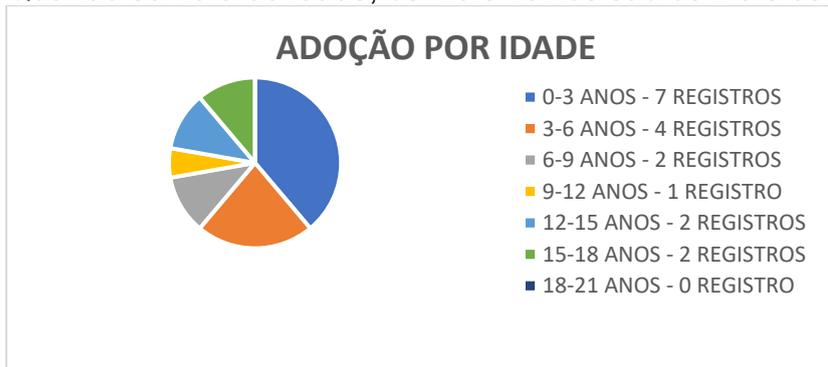
Fonte: CNJ-Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. 2022

Sendo que entre esses registros, é possível verificar que a maioria das adoções é de crianças pardas:



Fonte: CNJ-Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. 2022

Quando se trata de idade, os mais velhos são os mais esquecidos:



Fonte: CNJ-Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. 2022

Por fim, o outro fator que ocasiona o retardamento no processo de adoção é a falta de prioridade pelo poder judiciário de seguir o tramite do processo com maior celeridade, por vezes há a compatibilidade entre o perfil que o postulante deseja e a criança, mas há a demora no deferimento e na inclusão do adotado no novo núcleo familiar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma conclui-se que, a adoção tem um vasto contexto histórico com diversas modificações os quais, chegaram ao procedimento que é feito hoje e que foi discriminado neste projeto. Apesar de esse instituto ter várias mudanças, é certo que ainda há modificações a serem feitas, principalmente ao que tange na celeridade e fluidez do procedimento de adoção.

Por fim, respondendo a problemática inicial, enxerga-se que as causas que ocasionam a morosidade no procedimento de adoção, pouco tem relação com as normas vigentes, e sim com a demora da destituição do poder familiar, a escolha do perfil desejado do adotado e a falta de prioridade do poder judiciário.

Palavras-Chave: Adoção. Morosidade. Leis

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017. **Dispõe sobre adoção e altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13509.htm. Acesso em: 27 jul. 2023.

CNJ – **CONSELHO NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp?foco=opcao>. Acesso: 27 jul. 2023.

DIAS, Maria Berenice. **O Calvário da Adoção.** Disponível em: <https://ibdfam.org.br/assets/upload/anais/248.pdf>. Acesso em: 29 de ago. 2023

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2013.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito de família.** V.6, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

A POLÍTICA CRIMINAL DO ENCARCERAMENTO NO BRASIL E A LIBERDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mariana Rodrigues de Medeiros,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: mariana.21115633@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva
Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A política criminal do encarceramento no Brasil é um tema que tem sido amplamente debatido em diversos setores da sociedade, sendo alvo de críticas e debates. Diante disso, é notório que o sistema carcerário brasileiro prioriza a prisão como forma principal de punição e controle social, trazendo consequências danosas, tais quais a superlotação carcerária, a violência e a violação dos direitos humanos dos detentos. Nesse contexto, a liberdade, prevista como direito fundamental na Constituição Federal de 1988, torna-se uma questão central no debate sobre a política do encarceramento, e gera uma reflexão sobre: Como garantir o direito fundamental à liberdade num contexto histórico de políticas criminais em que a prisão é vista como um meio mais rápido e eficaz para o controle social da criminalidade?

Ademais, ressalta-se que o uso massivo da prisão como forma principal de punição tem gerado preocupações sobre os seus impactos negativos, pois, através de análises das políticas criminais de encarceramento adotadas no Brasil, além da predominância da violação da liberdade como direito fundamental, que é pressuposto ímpar da constituição cidadã para garantir um sistema penal justo, humano e efetivo, existem outros desafios enfrentados para a efetivação desse direito. Logo, o tema desenvolvido é de extrema importância para o país, uma vez que é necessário repensar a forma como o sistema penal brasileiro é estruturado, de modo a garantir que a liberdade seja preservada como um direito inalienável, e que a punição se dê de forma justa e efetiva, sem violações de direitos humanos.

Nesse íterim, este trabalho de pesquisa tem como objetivo geral realizar uma análise crítica da legislação penal, à luz da Constituição Federal, demonstrando, assim, que o Sistema Penitenciário Brasileiro favorece o encarceramento e a manutenção da prisão, em detrimento do direito fundamental à liberdade. Além disso, tem como objetivos específicos estudar o direito fundamental à liberdade; estudar os aspectos da legislação brasileira e das prisões cautelares, que por vezes desprezam a presunção de não culpabilidade; avaliar a eficácia dos instrumentos processuais e constitucionais que garantem o direito à liberdade; e propor medidas de políticas públicas que garantam a segurança pública sem comprometer a proteção do direito à liberdade.

2 METODOLOGIA

O método utilizado para a elaboração desse estudo qualifica-se como pesquisa bibliográfica, definida por Lakatos e Marconi (2003) como um tipo de pesquisa que se baseia na análise de informações já publicadas em livros, artigos, teses, dissertações, periódicos e outras fontes de dados escritas. Diante disso, esse tipo de pesquisa tem como objetivo principal a coleta de informações relevantes e atualizadas sobre um

determinado tema, a fim de subsidiar e embasar estudos posteriores. Assim, será possível compreender a política do encarceramento em sentido amplo, para que se possam desenvolver novos estudos que envolvam alternativas para promover a justiça social e a proteção dos direitos fundamentais, incluindo o direito à liberdade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A liberdade como garantia constitucional

Em primeira análise, cabe pontuar que o cerne do ordenamento jurídico brasileiro tem sua formação vinculada à proteção dos direitos fundamentais, estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nessa perspectiva, se pode dizer que o ordenamento jurídico encontra sustento e força legitimadora na referida Constituição. Entretanto, é sabido que a garantia do direito à liberdade, assegurada no caput do art. 5º da CF, a qual expressa: "*Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade à vida, à liberdade, à igualdade, segurança e a propriedade (...)*", não tem alcançado o sistema carcerário, uma vez que as políticas criminais priorizam a repressão em detrimento do direito à liberdade, quando este deva ser concedido conforme previsão legal.

Desse modo, infere-se que um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade democrática é a liberdade, que está intrinsecamente ligada aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana (CF. art. 1º, III). Portanto, é a liberdade que dá fundamento aos valores éticos, ou seja, se o homem é totalmente livre, também é consequentemente responsável por tudo aquilo que escolher e fizer, logo, uma vez que estes são criados, também são questionados, porque existe a hipótese de inverter os níveis desses valores a partir da própria possibilidade do ser humano (SARTRE, 1973). Nesse contexto, a liberdade constitucional serve como um contrapeso ao poder do Estado, impedindo o exercício do poder punitivo (*jus puniendi*) de forma arbitrária e autoritária sobre os cidadãos, garantindo o uso de mecanismos que buscam proteger as pessoas contra abusos estatais, tais como: o devido processo legal com o contraditório e ampla defesa, os remédios constitucionais, a exemplo do *habeas corpus*, a inviolabilidade do domicílio, o sigilo de dados bancários e fiscais, os quais, por serem garantias constitucionais, somente podem ser quebrados mediante decisão judicial, restando claro que o equilíbrio entre a necessidade de punição e a preservação dos direitos humanos constituem um desafio crucial para que haja equilíbrio entre a Justiça e a Democracia de um país, haja vista que o respeito aos direitos e garantias fundamentais, expressos na Constituição, são o que caracterizam um Estado Democrático de Direito.

Em suma, observa-se que os direitos fundamentais, bem como suas características inerentes, são de extrema importância para a população. Dessa forma, no âmbito jurídico não poderia ser diferente, uma vez que possuem a mais alta hierarquia e proteção constitucional. Sobre o tema, Oscar Vieira (2006) assevera que o reconhecimento expresso ou implícito pela Constituição de um direito fundamental tem como consequência colocá-lo no topo da hierarquia das escolhas públicas, ou seja, o interesse ou valor por ele protegido deve prevalecer sobre outros interesses ou valores.

3.2 O encarceramento em massa no Brasil como solução para o controle da criminalidade

Em segunda análise, observa-se que o sistema prisional brasileiro vem ocupando as pautas dos principais veículos midiáticos, haja vista que cada vez mais se tornam ostensivas as condições às quais os presos são submetidos neste país. O certo é que, o cenário atual é caótico, pois ao mesmo tempo em que faltam vagas nas unidades prisionais, a precariedade das condições de encarceramento em que os indivíduos estão submetidos, vêm à tona. Dessa forma, embora o encarceramento em massa possa parecer uma solução imediata para o controle da criminalidade, há várias razões para questionar sua eficácia e seus impactos negativos para a população.

Diante do supramencionado, é certo que a lei deve garantir, em todos os estágios do processo penal, os direitos dos acusados (BECCARIA, 2016). Nesse ínterim, o devido processo legal é essencial em qualquer democracia e envolve várias garantias básicas para os acusados de crimes, como a presunção de inocência em certo aspecto, o direito ao contraditório e ampla defesa, e respeito aos juízes naturais, tendo em vista serem procedimentos que impõem limites no Estado, o qual sendo “democrático” e de “direito” tem limites circunscritos na Lei, indo desde as normas constitucionais às infraconstitucionais.

Nesse sentido, levando-se em consideração o contexto histórico da aplicação das penas no Brasil, infere-se, de uma maneira geral, que essa sempre girou em torno de um caráter punitivo do estado, que se utilizava, normalmente, de penas corporais desumanas, autoritárias e muitas vezes sujeita a abusos. Com o início do período pós-ditadura, que trouxe consigo um foco crescente na proteção dos direitos humanos e na reforma do sistema penal, foram introduzidas novas leis que visavam melhorar as condições de detenção (MASSON, 2018).

No entanto, é notório que esse sistema apresenta falhas, uma vez que qualquer país que se pretenda democrático necessita de requisitos mínimos para que alguém possa ser privado de sua liberdade, tais como: indícios mínimos de autoria e materialidade (justa causa); conhecimento de qual acusação pesa sobre si; direito à assistência de advogado; etc. Desse modo, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam para o crescimento prisional brasileiro que, de acordo com diagnóstico do DEPEN, cresce a um ritmo de 8,3% ao ano, posto que fatores como a demora na conclusão dos processos, prisões cautelares que se estendem além do permitido e o encarceramento por crimes de baixo potencial ofensivo, se perpetuam de forma reiterada e constante.

3.3 A superlotação carcerária em detrimento à liberdade

Atualmente, o Brasil é o terceiro país com a maior população carcerária do mundo, conforme dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), que indicavam um total de 832,2 mil detentos no sistema penitenciário em dezembro de 2022. Assim sendo, de acordo com informações apuradas pela ex-presidente do STF, Rosa Webber, no início de agosto de 2023, o atraso do processo criminal é muito grave, dado que pessoas com 5 a 8 anos de cumprimento de pena não conseguem sair porque o processo “não anda”, sem liquidação de pena, ao mesmo tempo em que pessoas que já deveriam estar no regime semiaberto, continuam no regime fechado porque não são liberadas, além da porcentagem entre 40% e 60% de presos provisórios nos estados brasileiros, o que demonstra nítidos casos de prisões ilegais.

Nesse viés, observa-se que essa política é um reflexo de diversos problemas, como a composição do sistema de justiça como um todo e uma política de segurança pública que é falha, retratando um Brasil que aposta todas as fichas na prisão como uma forma de lidar com conflitos sociais que, no fundo, refletem um país desigual e racista. Saliente-se que o Direito Penal é a última ratio do Estado para solucionar problemas no meio social, devendo ter um caráter subsidiário, conforme o princípio da mínima intervenção, como bem expressa Queiroz (2015), razão pela qual não devam ser razoáveis políticas públicas voltadas para o endurecimento do sistema penal, tendo o encarceramento como solução mais viável.

Nessa perspectiva, a prisão, por ser uma medida excepcional e extrema contra a liberdade do indivíduo, somente poderá ser decretada e admitida quando emanada de ordem judicial, vinda de autoridade competente, respeitando-se o devido processo legal. Desta maneira, uma vez que o réu for submetido à processo penal que priva o seu direito de locomoção, sem observância dos requisitos mínimos exigidos em lei, está caracterizada a ilegalidade, tendo o acusado o direito de exigir indenização às custas do Estado. Torna-se claro, então, que todas as prisões (prisão-pena, prisão processual e prisão extrapenal) devem preencher os requisitos mínimos previstos em lei, necessários a ela, cumprindo a exigência indeclinável do devido processo legal, por exigência da Constituição da República, em seu art. 5º, inc. LIV da CF, segundo o qual *"ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"* e mais precisamente do art. 5º, inc. LXVI: *"ninguém será levado a prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança."* Em vista disso, é nítido que além da ilegalidade e da lesão ao direito fundamental de liberdade decorrentes do ato praticado, existem, em virtude do sistema prisional do Brasil, riscos de maior gravidade, que acabam por colocar em jogo a integridade física e mental do preso. Diante disso, tais riscos são de amplo conhecimento, pois uma vez que submetido o réu à prisão ilegal, não importa o motivo, fará jus à indenização, consoante expressa a Constituição Federal no seu art. 5º, inc. LXXV: *"o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença"*.

Assim, não havendo razões jurídicas plausíveis para privar a liberdade pessoal, não deve ocorrer a prisão, evidenciando-se, dessa maneira, que a liberdade consiste no escopo de uma legislação que se harmoniza com os direitos e garantias fundamentais, núcleo fundamental de todo e qualquer Estado Democrático de Direito. Desta feita, o direito à liberdade pode ser considerado um dos maiores valores do ser humano, e assim sendo, é imprescindível para que se assegure a sua dignidade.

4 COSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, assim, que é evidente que a política criminal do encarceramento no Brasil precisa ser reavaliada e reformulada, uma vez que essa abordagem não tem alcançado seus objetivos de forma eficaz, violando o princípio fundamental da liberdade estabelecido perante a Constituição. Desse modo, torna-se crucial buscar alternativas que promovam a reforma do sistema de justiça criminal, assegurando que a liberdade seja preservada e protegida de acordo com os preceitos constitucionais, garantindo, dessa forma, que as prisões sejam utilizadas apenas como último recurso. Outrossim, embora as políticas criminais de encarceramento em massa ainda sejam vistas como a solução mais rápida para o controle da criminalidade, esse sistema deve evoluir através de uma abordagem mais equilibrada ao se contrapor a liberdade e o encarceramento, uma vez que aquela se sobressai perante este, o qual deve ser usado apenas quando fracassem outras instâncias de prevenção de controle social menos onerosas e mais

eficazes. Nesse âmbito, a construção de uma sociedade mais justa e igualitária se inicia a partir do momento que o indivíduo tem a garantia de que, de fato, o seu direito fundamental à liberdade se manterá preservado, com base na legislação de um Estado Democrático de Direito, que assegure a dignidade da pessoa humana, ao mesmo tempo em que continue promovendo a segurança e a justiça para todos os cidadãos.

Palavras-chave: Encarceramento – Liberdade – Direitos Fundamentais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARBIÉRI, L. R. **CNJ registra pelo menos 812 mil presos no país; 41,5% não têm condenação.** G1, Brasília, 17 jul. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415percent-nao-tem-condenacao.ghtml>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Tradução: Paulo M. Oliveira; Prefácio: Evaristo de Moraes. Imprensa: São Paulo, Edipro, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MASSON, Nathalia Masson. **Manual de Direito Constitucional,** 5 ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2018

MELO, J. **Estudo mostra relação entre vulnerabilidade e encarceramento.** Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Disponível em: <<http://gmf.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5265985/9678695>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Curso de direito penal,** 11ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2015.

SARTRE, J. P. **O existencialismo é um humanismo.** Tradução: Vergílio Ferreira. São Paulo: abril S.A., 1973.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Direitos Fundamentais. Uma leitura do STF.** São Paulo: Malheiros, 2006.

A REDUÇÃO NA PRODUTIVIDADE NO CANTEIRO DE OBRAS NA FALTA DE UTILIZAÇÃO DE EPIS

Joana Emanuelle Gomes Tenório

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: joana.19116092@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por conseqüências de descumprimentos de normas regulamentadoras, o setor da construção civil no Brasil se torna um dos maiores responsáveis pela maioria dos acidentes de trabalho. Um dos motivos para isto é o crescimento na área da construção civil, que tem necessidades de execução de atividades pelos trabalhadores expondo-os a situações de perigos e riscos que poderiam ser mitigados pelo cumprimento de regras de segurança, especialmente por meio das Normas Regulamentadoras.

A segurança e a saúde do trabalho na área da Construção Civil fundamentam-se, principalmente, em normas regulamentadoras, sendo a mais importante para as práticas em canteiros de obras a NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho da Indústria da Construção), que tem como finalidade o estabelecimento de diretrizes que objetivam a programação de medidas de prevenção e controle de segurança no meio ambiente e as condições de trabalho na Construção Civil (SILVA et al., 2002).

É importante salientar que esses trabalhadores não estão expostos somente aos riscos de acidentes, mas impactos na saúde do trabalhador inclusive por ambientes de trabalho com condições precárias. Para isto devemos ter conhecimentos que existem diversas medidas a serem implantadas, como investimentos na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC's), instalações de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's), treinamento especializados com base na avaliação de riscos, considerando as tarefas ou aquelas que exigem habilidades específicas.

Para que essas medidas sejam devidamente aplicadas, deve existir uma fiscalização e atividades como monitoramento por parte dos responsáveis, que seja de forma permanente na área operacional, nas atividades de gestão e administrativas dos canteiros de obra para que os cumprimentos necessários sejam realizados. Mesmo que existam desafios para a implantação desses programas de segurança, é importante saber como incentivar os colaboradores a usarem equipamentos com novas tecnologias, a serem responsáveis pela limpeza, higiene e organização nos ambientes de trabalho, e assim também com os EPI's fornecidos pelas empresas e os cuidados específicos com os diferentes tipos de equipamentos de proteção e particularidade de situações de uso, conforme norma regulamentadora específica a NR6. Por existir essa dificuldade por parte das empresas que é possível visualizar em diversos estudos que apresentaram as possíveis causas e efeitos de acidentes de trabalho que foram ocorridos na construção, mesmo sabendo da existência da NR's.

Segundo pesquisa realizada pela Agencia Europeia de Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) os trabalhadores das Micro e Pequenas Empresas estão sujeitos a maiores riscos de acidentes e doenças do trabalho que os trabalhadores das grandes empresas. As dificuldades de gestão das questões relacionadas à Segurança e Saúde do trabalho nas Micro e Pequenas Empresas podem encontrar suas origens nas relações entre empregador e empregado, na estrutura familiar mantida por muitas MPE, na situação econômica, no desconhecimento da legislação, na diversidade e flexibilidade

dessas empresas, na competência de empregadores e empregados e até mesmo ao curto ciclo de vida destas empresas no Brasil. Estas características fazem com que seja mais difícil às micro e pequenas empresas criarem e manterem um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Sabe-se que para evitar essa crítica realidade é necessário garantir uma melhor gestão da segurança nas atividades que integram esse setor. Várias podem ser as estratégias preventivas que são capazes de colaborar para a redução dos riscos de ocorrência de acidentes de trabalho na construção civil, como por exemplo, o uso correto dos EPI. Em seu estudo, Nascimento et al. (2015) aborda a alta resistência na maioria das vezes dos empregados frente à utilização destes equipamentos. A falta de conhecimento dos trabalhadores referente às normas, legislações e necessidade de uso dos EPI, são aspectos que contribuem diretamente para essa relutância.

Sendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que desempenham um papel fundamental, onde proporcionam segurança e proteção, além de proteger contra acidentes e doenças ocupacionais os profissionais que atuam nesse setor exigente. No entanto, há um aspecto frequentemente negligenciado: o EPI também traz benefícios econômicos para as empresas assim como também, um ambiente de trabalho seguro onde reduz a quantidade de ausências por motivos de saúde, aumentando a produtividade e a eficiência dos processos.

Segundo Moraes (2014, pg. 245), as informações contidas na NR-6 contribuem para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, sendo fundamental para descaracterizar o exercício de operação ou atividade não saudável e/ou especial. As atividades no trabalho podem apresentar alguns riscos para a saúde e a segurança dos trabalhadores que podem e devem ser minimizados, preferencialmente, adotando medidas administrativas e de engenharia. O uso de EPI deve ser usado de forma complementar às medidas de proteção coletiva e/ou administrativa. Em alguns casos, seu uso será a única alternativa possível para garantir a segurança dos trabalhadores, como, por exemplo, em casos de emergência ou exposição a agentes químicos tóxicos.

É preciso entender também como a falta de utilização de EPI afeta a produtividade no canteiro de obras tendo em vista que o acidente de trabalho provoca grande preocupação visto o grande impacto socioeconômico-ambiental que ele causa, devendo sempre ter o cuidado com fatores que possam acentuar esses danos. Esses acidentes podem causar não só prejuízos aos colaboradores, mas também as empresas. O primeiro, é afetado porque pode ficar com sequelas, que vão interferir para sempre em sua vida profissional, pessoal e impacto para família ou até mesmo à sociedade. A segunda, é atingida porque acaba tendo que arcar com os custos de processos, ações trabalhistas, impacto na produtividade e cronograma de entrega da obra.

A produtividade é um conceito amplo do mundo do trabalho que envolve recursos humanos, materiais e de tempo, assim, conseqüentemente o seu impacto nos resultados. Já na construção civil, o conceito de produtividade está diretamente relacionado com a capacidade de entregar a edificação dentro do cronograma. Onde há fiscalizações periódicas para monitorar a produtividade, que são realizadas por profissionais qualificados.

Tendo como objetivo a pesquisa visa analisar os prejuízos causados pela falta de EPI's nos canteiros de obra que afetam sua produtividade. Entre eles, também identificar quais são as causas mais comuns entre esses acidentes e como isso pode afetar na sua produtividade.

Um acidente de trabalho pode ocasionar diversos malefícios, tanto para a empresa quanto para o consumidor, sendo os mais comuns: o afastamento do profissional, perda de tempo, horas extras, treinamento de outro operário, redução ou

interrupção da produção, dentre outros. Todos estes aspectos, associados ou não, promovem a necessidade de haver um realinhamento de preços e, como consequência, um prejuízo para o consumidor final. Todavia, a integridade do ser humano é o que mais importa, visto que o valor da vida, não há indenização que resgate (OLIVEIRA, 2012).

Afinal, uma equipe com profissionais afastados, lesionados ou que processam seu empregador por negligência na segurança, sem dúvida, oferece inúmeros prejuízos. Tudo isso é justamente o oposto do objetivo da segurança do trabalho, cujo foco é aumentar a produtividade.

Quando a gestão falha com a segurança dos trabalhadores, os colaboradores também falham com a produtividade, gerando consequências como insatisfação por parte dos clientes, atrasos na entrega do projeto implicando com a imagem da empresa podendo acarretar prejuízos financeiros.

O estudo justifica-se pela necessidade de tratar a questão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) como prioridade de investimentos por parte das empresas, poupando às empresas a perda de seus colaboradores, prejuízos financeiros, descumprimentos de prazos estipulados e redução da produtividade.

2 METODOLOGIA

Para este estudo foi realizado um levantamento bibliográfico, que apontam quais os resultados se obtêm com a falta de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e na segurança do trabalhador com a utilização dos EPI's. Sabemos que a falta de utilização desses equipamentos pode gerar danos graves aos colaboradores e também um alto custo para as empresas. Além de prejuízos financeiros as construtoras podem sofrer com atrasos no cronograma da obra, por isso é importante que se faça a análise de riscos no canteiro de obras, conhecimento sobre a utilização adequada dos EPI's nas possíveis situações de risco.

Os critérios utilizados para a seleção das amostras foram: artigos completos disponíveis eletronicamente, no idioma português; artigos que abordam a temática do uso de EPI's nos canteiros de obras; pesquisas realizadas no Brasil sobre a temática e divulgada no período de 2017 a 2021. Como critérios de exclusão, os artigos repetidos foram retirados da análise do estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como é sabido, a indústria da construção civil apresenta alguns problemas, tais quais: fiscalização do canteiro de obras, implementação de programas de prevenção à segurança e saúde do trabalhador, qualificação profissional dos operários, utilização devida dos EPIs, controle da qualidade da produção, entre outros. A segurança no trabalho e a produtividade dos funcionários nos canteiros de obras são fatores relevantes para análise desses problemas, visto que as relações entre esses dois tópicos possuem aspectos interligados, e, quando relacionados, é possível observar fatores que agregam informações sobre gargalos e falhas na produtividade do ambiente do canteiro de obras.

É possível analisar com os dados relacionados a segurança do trabalho sobre a importância do uso e dos impactos causados pelo não uso dos EPI's nos canteiros de obras mostram a realidade de muitas empresas no nosso País. A falta de investimentos no uso desses equipamentos e também na má orientação dos funcionários, por falta de treinamentos, faz com que o uso inadequado desses equipamentos e por vezes até o não uso deles possam causar prejuízos e danos não só as empresas, mas também aos seus colaboradores. Quando a empresa tem um alto índice de acidentes ou doenças do

trabalho acaba sendo mais visada nas fiscalizações e com mais fiscalizações acabará pagando mais multas, se tornando uma empresa reconhecida pela frequência e gravidade dos acidentes acaba também perdendo profissionais, não apenas os que não querem entrar, mas aqueles que estão prestes a sair. Além disso pode perder também atuais ou futuros clientes.

Levando-se em consideração os argumentos apresentados, podemos concluir que atualmente a segurança no trabalho é primordial, e não apenas para evitar ou reduzir o número de acidentes, mas também no que tange a perda de material bem como produtividade. Essa segurança engloba uma série de medidas técnicas, educacionais e psicológicas que visam eliminar as condições inseguras no ambiente de trabalho e o mesmo tempo inserindo práticas preventivas.

Diante disso é possível perceber que a criação das Normas Regulamentadoras foi de extrema relevância para o cenário que este trabalho busca evidenciar, pois, por meio destas conseguimos visualizar como os EPIs apresentam uma função de grande responsabilidade para a rotina laboral. Um dos principais objetivos deste artigo é evidenciar como o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores, bem como da empresa no geral, é o pilar para as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho tenham um elevado nível de desempenho e alta produtividade.

Entende-se que todo colaborador está sujeito a sofrer acidentes por falhas humanas ou atos inseguros, entretanto, ao estar protegido e seguindo as normas os danos serão nulos ou significativamente menores, por isso é tão necessário que essas ferramentas sejam escolhidas da forma adequada para que a saúde e qualidade de vidas de todos seja resguardada dentro e fora do âmbito de serviço.

É importante que a presença de profissionais da área de segurança e saúde do trabalhador, sendo ele um Técnico em Segurança ou até mesmo um Engenheiro de Segurança do Trabalho se torne um dos fatores mais importantes para melhorar a saúde do trabalhador dentro do canteiro de obras. Sendo eles os responsáveis por implantar medidas de segurança que visem a reduzir ou eliminar os riscos de acidentes de trabalhos.

Propõe-se para as construtoras que façam a inclusão de equipes responsáveis pela segurança do trabalho, para inspecionar, monitorar, treinar os trabalhadores a fim de corrigir condições de riscos e atos inseguros. É fundamental adequar o canteiro de obras aos padrões de segurança e o mais importante é segui-los, respeitando o uso dos equipamentos, dialogar diariamente com os trabalhadores e consciencializa lós do uso dos equipamentos. Essa inclusão é capaz de trazer grandes benefícios e resultados positivos tanto para a empresa quanto para os trabalhadores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produtividade em uma organização, conforme Ritzman e Krajewski [20], pode ser medida de formas distintas. Podem ser empregadas medidas físicas ou monetárias, bem como resultados absolutos ou relativos; contudo, o mais importante é estabelecer de forma clara a necessidade de acompanhamento da produtividade em um determinado período e o custo-benefício de se fazê-lo. Conforme Colombo e Bazzo [4], pode-se dizer ainda que, produtividade é o “resultado de todo esforço pessoal e organizacional associado à produção, ao uso e/ou à expedição de produtos e prestação de serviços”. Nesse caso, a atenção deve estar voltada para a produtividade no seu sentido mais amplo, envolvendo o uso mais eficaz de todos os meios de produção empregados e não somente na produtividade do trabalho.

Levando-se em consideração os argumentos apresentados, podemos concluir que atualmente a utilização de equipamentos de segurança é primordial, e não apenas para evitar ou reduzir o número de acidentes, mas também no que tange a perda de material bem como produtividade. Essa segurança engloba uma série de medidas técnicas, educacionais e psicológicas que visam eliminar as condições inseguras no ambiente de trabalho e o mesmo tempo inserindo práticas preventivas.

Propõe-se para as construtoras que façam a inclusão de equipes responsáveis pela segurança do trabalho, para inspecionar, monitorar, treinar os trabalhadores a fim de corrigir condições de riscos e atos inseguros. É fundamental adequar o canteiro de obras aos padrões de segurança e o mais importante é segui-los, respeitando o uso dos equipamentos, dialogar diariamente com os trabalhadores e consciencializa-los do uso dos equipamentos. Essa inclusão é capaz de trazer grandes benefícios e resultados positivos tanto para a empresa quanto para os trabalhadores.

Palavras-chave: EPIS; Produtividade. Proteção. Segurança.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ASONET. Cinco maiores dificuldades das empresas na gestão SST.

Disponível em:

< <https://www.asonet.com.br/post/cinco-maiores-dificuldades-das-empresas-na-gest%C3%A3o-sst>> Acesso em: 29 de maio de 2023

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2019.

CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

GOLDMAN, Cláudio Fernando. Análise de acidentes de trabalho ocorridos na atividade da indústria metalúrgica e metal mecânica no estão do Rio Grande do Sul em 1996 e 1997: breve interligação sobre o trabalho do soldador. São Paulo 2016.

MORAES, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas. 11ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Gerenciamento Verde, 2014.

MIRANDA, Clara Abreu de; Brognoli, Evelyn. Segurança e Saúde do Trabalhador: aspectos gerais das possíveis causas dos acidentes de trabalho. 05 de maio 2015

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR6 – Equipamento de Proteção Individual. 2019d.

NR, Norma Regulamentadora 18, NR-18. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Disponível:

<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>.

Acesso: 9 jan. 2020.

SIENGE. Acidentes na Construção Civil – Uma infeliz realidade do setor.
Disponível em: <https://www.sienge.com.br/blog/acidentes-na-construcao-civil/>
Acesso em: 29 de maio de 2023.

A RELAÇÃO ENTRE A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E O LIBERALISMO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA

Iara Ivani Vitor e Silva

Discente do Curso de Bacharelado em Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: iara.19116251@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A relação entre a História dos Direitos Humanos e o Liberalismo tem sido objeto de debates há décadas devido aos intensos impactos que causaram na luta pela garantia dos direitos básicos para a sobrevivência do ser humano em sociedade. Sendo associado desde a sua origem a democracia, o liberalismo também é associado aos direitos humanos devido a defesa da liberdade individual, direitos civis, sociais e políticos. De mesma forma, o liberalismo tem sido criticado por muitos como uma ideologia que valoriza a liberdade em detrimento da igualdade e da justiça social.

Com diferentes origens e apresentando definições variadas das quais perpassam por diversas décadas através de culturas e sociedades distintas, os direitos humanos e liberalismo precisaram passar por muitas transformações para que pudessem chegar ao que são nos dias atuais, agindo em detrimento dos direitos inerentes ao ser humano.

Dessa forma, surgiu a seguinte dúvida: Qual a relação entre os Direitos Humanos e o Liberalismo?

O presente estudo busca conhecer o conceito e o histórico de ambas para que dessa forma possa ter uma resolução acerca do problema que se apresenta, para que assim seja possível compreendê-las e identificá-las na sociedade atual, tendo em vista as últimas transformações que ocorreram no mundo e que exigem conhecimentos específicos desses temas para maior entendimento e melhor solução dessas situações.

O exposto artigo tem como objetivo geral analisar a relação entre a história dos Direitos Humanos e o Liberalismo, explorando suas diferentes perspectivas ao longo do tempo.

Para mais, temos como objetivos específicos: Investigar como o liberalismo tem sido associado ao surgimento e defesa dos Direitos Humanos; analisar as críticas e os desafios ao Liberalismo como uma ideologia que valoriza a liberdade em detrimento da igualdade e justiça social; aprofundar acerca do instituto dos Direitos Humanos e expor as ações igualitárias e funcionais usadas para enfrentar como obstáculo a variedade de sociedades que existiram até os dias de hoje.

2. METODOLOGIA

A pesquisa estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem qualitativa, tais como a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, análise documental e de conteúdo e a pesquisa na internet, de acordo com as orientações procedimentais fornecidas por Gil (2019), Oliveira (2016), Bardin (2011) e Creswell (2014). Serão realizadas levantamento, leituras e discussão bibliográfica; levantamento análise e interpretação documental; produção de resumos

expandidos, fichamentos bibliográficos e documentais, construção de categorias de análises das narrativas e dos conteúdos textuais e documentais para a produção de interpretação documental/bibliográfica e posterior produção de resultados na forma de apresentações e artigos acadêmicos relacionados às temáticas estudadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através desse estudo foi possível concluir a complexidade que possuem ambos os termos devido ao grande histórico que lhes acompanham durante séculos. Com o início, ocorrendo por meio da necessidade humana em contextos históricos específicos, as quais com a evolução humana e com seus desmembramentos relacionados a política, filosofia, sociologia bem como em outras esferas da vivência do ser humano, aborda-se a influência que ambos os institutos trouxeram para atender a essas necessidades.

Buscando promover o respeito aos direitos e liberdades básicos e inerentes ao ser humano, adotando medidas progressivas de caráter nacional e internacional, para que possa ser assegurado o reconhecimento e a observância universal e efetivo desses direitos em qualquer país, os direitos humanos, passou por diversas transformações ao longo dos séculos para que ser como é hoje.

Possuindo conceitos ao longo dos séculos, tanto os direitos humanos quanto o liberalismo sofreram por mudanças para que atendessem as necessidades humanas na época vigente e ainda hoje passam por essa evolução. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos.

Para que auxiliem a vida humana garantindo que possuam condições de vida digna, regendo o modo como individualmente vivem em sociedade e entre si, da mesma forma que com relação ao Estado, esse que de igual maneira tem deveres perante os indivíduos, foram fundamentais as transformações que, através de convenções, tratados, assembleias e pactos, tomou a forma como está atualmente.

Classificado em direitos civis (trata da liberdade pessoal, de pensamento, religião reunião e liberdade econômica), políticos (liberdade de associação nos partidos e direitos eleitorais) e sociais (direito ao trabalho, à assistência, ao estudo, à tutela da saúde, liberdade da miséria e do medo), os direitos humanos tornou possível que o Estado passe a ser assistencial o qual garante ao indivíduo novas liberdades.

Dessa maneira, o individualismo foi ultrapassado trazendo então os direitos dos grupos sociais que se trata de minorias e marginalizados, pois de acordo com Bobbio (1998), isso são consequências lógicas do princípio da igualdade, que impulsionou as modificações na declaração e deixou em aberto para novas dimensões aos direitos humanos, no entanto, até os dias de hoje ainda se luta por esses direitos.

Foram necessários multifários pactos, convenções e assembleias, dentre os principais sendo um relacionado aos direitos econômicos, sociais e culturais e outro relativo aos direitos humanos civis e políticos por determinarem que os Estados contraentes devem apresentar relações sobre medidas que adotarem na execução dos direitos reconhecidos no pacto, e ainda sobre o progresso realizado no gozo desses direitos, é possível ver tais medidas sendo adotadas e os seus impactos.

Os Direitos Humanos, inicialmente, eram individualistas de maneira parecida com o Liberalismo, pois a os Estados almejavam à defesa da própria soberania e tutelava esses direitos apenas quando os seus estavam em jogo, dando proteção diplomática aos próprios cidadãos, modificando-se no decurso da Segunda Guerra Mundial. Logo depois surgiram as dificuldades nas negociações, era necessário que as

determinações realizadas no papel e prometidas pelos governantes fossem cumpridas para a garantia das observâncias das normas que foram objeto de acordo.

Um exemplo dessa realização se encontra nas medidas tomadas pelo Brasil, que vem apresentando medidas por meio de leis, decretos e projetos, formas de garantir a defesa dos direitos humanos, compreendendo dessa maneira de acordo com Ferreira (2020) de que esse instituto constitui condição para a prevalência da dignidade humana, devendo ser promovido e protegido por meio do esforço conjunto do Estado e da sociedade civil.

Liberalismo é um conjunto de pensamentos conceituais (no caso político) e uma doutrina econômica que defendem a liberdade individual como princípio básico, pois para Bobbio (2000) exigindo que todo o poder do Estado seja submetido a limites dos mais restritos possíveis, ou seja, uma doutrina que prega o “Estado mínimo”. Em base, de acordo com Bobbio (2000) essa corrente assegura o máximo de eficiência econômica, da justiça social e de liberdade individual.

Possuindo uma ligação com a história da democracia, o liberalismo se manifesta nos mais diferentes países e em graus diversos devido os problemas específicos políticos que precisou enfrentar ao longo dos séculos, usando disso para determinar sua fisionomia e definir seus conteúdos. Esse fenômeno iniciou na Idade Moderna, especificamente na Europa, sendo ela a menos expandida dessa região.

Possui uma definição muito abstrata e indefinida durante a sua criação até os dias de hoje, assim como foi para os direitos humanos. O termo “liberal” veio do século XIX, indicando uma atitude aberta e tolerante; como menciona Bobbio (2000), um Estado tem a finalidade de garantir os direitos do indivíduo contra o poder político e, para garantir a finalidade, exige outras formas de representação política.

Para Hunt (2009) um dos principais pensadores, John Locke, acredita que o ser humano possui direitos naturais, que são: o direito à vida, a liberdade e à propriedade, sendo a propriedade privada legitimada como um direito natural por ter a função social de atender a comunidade. Essa corrente crê que não deve ter um sistema opressor que tire dos seres humanos a liberdade, ponto a qual os direitos humanos defendem, fazendo surgir o liberalismo econômico.

Em suma, o ser humano é dotado de direitos naturais que lhes garantem o direito de participar da política e da economia, de trabalhar, acumular riquezas e adquirir uma propriedade privada, dessa forma, possuindo aspectos semelhantes as garantias que os direitos humanos promovem a vida. Ponto em destaque dessa comparação é a atuação em que ambos veem para o Estado, pois enquanto que os direitos humanos ele deve auxiliar, dando suporte aos indivíduos, o liberalismo prevê que deve ter a mínima intervenção estatal.

Limites jurídicos e institucionais ao poder dos governantes, possibilitando a submissão do poder do Estado à forma da lei, com a função do Estado sendo a de proteger os direitos individuais, de possuir tudo o que adquiriu justamente e apenas isso, pois qualquer outra intervenção seria injusta e afetaria a liberdade dos indivíduos é outra característica inerente a esse pensamento.

A liberdade, os direitos políticos, a liberdade econômica e a defesa de minorias são alguns aspectos que ambos dividem entre si. Para eles, todo indivíduo tem direitos humanos inatos, e o governo tem o dever de respeitá-los e atuar principalmente para resolver disputas quando os interesses se chocam, incentivando a participação cívica e o engajamento político como meios de garantir a proteção dos direitos humanos e a liberdade individual.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dito isso, conclui que a origem dos Direitos Humanos data durante a Primeira Guerra Mundial, sendo de individualista a princípio para que pudesse garantir os direitos apenas dos cidadãos de dentro do Estado, passando por uma transformação que qual ampliou de forma internacional durante a Segunda Guerra Mundial. Com o intuito de garantir os direitos inerentes ao ser humano, as mudanças foram divididas em blocos as quais sistematizaram dando maior noção dos pontos a serem discutidos nas Assembleias, quais sejam: os direitos civis, que asseguram direitos inerentes ao indivíduo (vida, alimentação, segurança); políticos garantem o direito ao voto, a ser representado e a representar; sociais, que asseguram direitos em detrimento da vida em sociedade como exemplo o direito ao trabalho.

Liberalismo é um conjunto de pensamentos conceituais e uma doutrina econômica que defende a liberdade individual como princípio básico, exigindo que todo o poder do Estado seja submetido a limites dos mais restritos possíveis. Em base, essa corrente assegura o máximo de eficiência econômica, da justiça social e de liberdade individual. Atuando em esferas principalmente econômicas e políticas, essa doutrina prega a garantia das minorias e em na pluralidade de representação política para que possa abranger o maior número de grupos sociais existentes, em especial as minorias.

Assim sendo, os Direitos Humanos e o Liberalismo são garantidores dos direitos do ser humano, tendo como diferença a forma que as defendem, os direitos humanos busca o auxílio do Estado para que cumpra com as normas das quais acordaram em leis e convenções, servindo de suporte e provedor desses direitos, enquanto que o Liberalismo almeja o mínimo de intervenção Estatal, para que os seres humanos tenham maior autonomia e possuam o Estado como um agente neutro que não intervenha nos seus assuntos, como por exemplo o direito à propriedade privada.

Com isso foi possível concluir que suas colaborações para com a história humana auxiliou no desenvolvimento mais humanitário e seguro desses direitos, seja na procura de maior intervenção Estatal cumprindo com seus deveres de forma correta e célere, seja dando, de maneira individual, maior autonomia do cidadão na busca de um estilo de vida mais igualitário em que preze pelos seus interesses, usando de seus direitos naturais (participação política, econômica, religiosa, social, acumular riquezas e adquirir propriedade privada) para atingi-los.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Liberalismo. Democracia. Política. Economia.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Almedina, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOBBIO, Norberto et al (orgs.) **Dicionário de Política**. Vol. 1. 12 ed. Brasília: EDUNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

CRESWELL, Jonh W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa**. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

FERREIRA, Felipe (coord.). **Vade Mecum de direitos humanos Novo Século**. Barueri-SP: Novo Século, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos- uma história**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2009.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7 ed. São Paulo: Vozes, 2016.

PORFÍRIO, Francisco. **"Liberalismo"**; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/liberalismo.htm>. Acesso em 30 de agosto de 2023.

A RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES CIBERNÉTICOS E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LEI CAROLINA DIECKMANN.

Sara Fernanda P. Lima

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: sara.19116132@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Não é atual o tema quando diz respeito às mulheres. Pois, desde as primícias da humanidade, há uma persistência na violência contra a mulher, no qual sempre houve a forte cultura patriarcal em várias culturas, desde o primórdio da vida em sociedade como por exemplo, a cultura grega antiga já demonstrava a misoginia com o mito “Pandora” que conta a história onde, Pandora foi enviada para Epimeteu, que já tinha sido alertado por seu irmão a não aceitar nada dos deuses. Ele, por “ver sempre depois”, agiu de forma precipitada e ficou encantado com a bela Pandora. Ela chegou trazendo uma caixa (não era necessariamente uma caixa, mas um jarro) fechada, um presente de casamento para Epimeteu.

Epimeteu pediu para Pandora não abrir caixa, mas, tomada pela curiosidade, não resistiu. Ao abrir a caixa na frente de seu marido, Pandora liberou todos os males que até hoje afligem a humanidade (RANGEL, 2023) ou seja, desde essa época a mulher já era vista como algo que “espalhou o mal para o mundo”, até mesmo na cultura cristã, tem resquícios de uma cultura patriarcal onde Eva teria sido criada da costela de Adão para fazer companhia a ele. No entanto, apesar de transparecer somente “histórias”, acaba legitimando e fundamentando a cultura misógina. A violência contra a mulher está tão naturalizada na história da humanidade que chega a ser imperceptível.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta: A falta de conscientização e reconhecimento sobre a Lei Carolina Dieckmann é obstáculo as ações criminosas cometidas no mundo virtual contra as mulheres no Brasil?

Assim esse estudo se justifica por conta que a violência cibernética contra a mulher não é um problema totalmente novo e é um assunto que vêm crescendo no mundo e principalmente no Brasil, tendo em vista a importância do contexto cruzado de violência offline e cibernética, é nítido que há novas formas que são facilitadas a comportamentos dirigidos as mulheres em plataformas e redes sociais. A violência cibernética tem mais chance de acontecer por conta da falta de conhecimento suficiente de que a internet também pode servir de arma perigosa para muitas pessoas mal-intencionadas. Principalmente no Brasil, onde têm-se a ideia da inferiorização da mulher ou da tentativa que acaba se tornando uma violência, onde muitas vezes uma violência simbólica (BOURDIEU, 2012) no qual a violência não necessariamente vai incluir aspectos físicos e sim simbólico.

Como objetivo geral analisar se a falta conscientização e reconhecimento de sobre a Lei Carolina Dieckmann é obstáculo as ações criminosas cometidas no mundo virtual contra as mulheres no Brasil.

E os objetivos específicos são: Discutir a lei Carolina Dieckmann; discorrer sobre a falta de conscientização; definir as ações criminosas no mundo virtual contra as mulheres.

2 METODOLOGIA

A pesquisa baseia-se em um estudo exploratório (GIL, 2017) e bibliográfico (SEVERINO, 2017) acerca da persistência da violência virtual contra a mulher sendo estudado através de artigos científicos e órgãos que explanam sobre a importância do assunto, baseia-se ainda em uma pesquisa documental em que o objeto de análise será leis, resoluções e portarias buscando reunir informações, tendo em vista que é um assunto atual e que precisa ser mais “visto” na sociedade e seus perigos trazidos através desses crimes cibernéticos cometidos no Brasil. E uma análise da Lei Carolina Dieckmann. Assim, buscando a conscientização e importância deste tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Essa forma agressão não é somente a física ou psicológica, mas também simbólica até pela estética que a mesma vive em sociedade. E com o avanço da tecnologia e a internet onde trouxe uma grande facilidade e benefícios para todos onde o principal motivo foi tornar o trabalho mais fácil e mais acessível, veio também a questão das redes sociais e a visão de um “mundo sem lei”, e por mais que tenha sido um avanço para um acesso onde trazem benefícios, mas também trazido alguns problemas como a exposição à violência, uma vez que fatores culturais e sociais, como por exemplo, a desigualdade de gênero e classe social amplificaram a vulnerabilidade feminina nesse assunto.

Essa violência representa um obstáculo ao seu acesso seguro as comunicações e informações digitais, gerando posteriormente consequências como, consequências psicológicas e emocionais para as vítimas desse ato, sendo assim, limitando e infringindo o proveito de seus direitos humanos. No Brasil, a legislação vem atualizando referente ao assunto, o primeiro caso “notório” foi o acontecimento da atriz Carolina Dieckmann, que resultou na invasão e divulgação de 36 fotos íntimas em 2011, gerando constrangimento para a mesma por ter tido seu direito violado e como figura pública, a exposição e constrangimento. Posteriormente, se tornou um assunto bastante falado e notoriamente preocupante, gerando a promulgação da Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) e também a promulgação de um novo crime no código Penal (ART. 154-a do CP)

Muitas vezes, a violência cibernética é cometida em virtude da misoginia. Onde, o primeiro desafio para lidar com a violência cibernética contra mulheres é o reconhecimento de determinadas ações e a conscientização sobre o assunto. Compreendo a dificuldade de lidar com a violência cibernética contra as mulheres. As consequências psicológicas e emocionais que essas ações podem causar são enormes.

O Art. 5º da Constituição Federal de 1988, “aborda que todos são iguais perante a lei ...” mas em relação as mulheres há uma dificuldade grande em manter a integridade física e mental advindo da persistência em que a mulher tem uma visão de vulnerabilidade, ainda há poucas delegacias das mulheres, muitas delas as vezes acabam se tornando ineficazes a determinados casos.

Como resultados, espera-se a sensibilização dos cidadãos no qual é necessário reconhecer que este é um problema social grave. Sendo preciso a monitorização sistemática, apostar na educação dos utilizadores e entender que a internet não é um lugar sem lei, procurar a conscientização e propagação da temática abordada das punições diante a esses crimes cibernéticos, a partir do conhecimento da Lei Carolina Dieckmann, pois tudo nasceu a partir da mesma, pois antes não poderia ser uma

violação de domicílio de intimidade e de constrangimento legal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto tem o intuito de explorar a importância do assunto da Lei Carolina Dieckmann na sociedade, buscando construir métodos de pesquisa para expor a problemática e a conscientização do tema, onde perduram ainda no cotidiano. Como abordado anteriormente, essa visão de que a mulher é inferior ao homem, traz a prerrogativa de que a mesma seja colocada numa situação de inferiorização e de vulnerabilidade.

A violência direcionada a mulher vêm desde os primórdios da sociedade, desde o início da história da humanidade e com o avanço da tecnologia e o surgimento da internet e o conceito de muitos levarem como “uma lugar sem lei” , essa forma de ataque atualizado principalmente em virtudes contra o sexo feminino, como um dos exemplos citados acima, o “revenge porn” tendo suas intimidades expostas em rede sem o consentimento como uma forma de vingança e humilhação, muitas vezes vindo do próprio parceiro que se relacionava.

As leis impostas sobre a violência cibernética contra a mulher desempenham um papel crucial na luta contra esse tipo de violência e devem ser elogiadas. Essas leis visam proteger as mulheres de diferentes formas de abuso on-line, como assédio, difamação, chantagem e divulgação não consensual de imagens íntimas. Ao criminalizar esses comportamentos e estabelecer penas adequadas, as leis buscam criar uma maior conscientização sobre a violência cibernética e responsabilizar os perpetradores. Isso ajuda a garantir que as mulheres possam navegar pela internet e usar as redes sociais sem medo de serem vítimas de abuso ou intimidação.

No entanto, também é importante reconhecer que a implementação efetiva dessas leis é essencial para o seu sucesso. Isso inclui a capacitação das forças policiais e do sistema judicial para lidar com casos de violência cibernética de forma sensível e eficiente, além de fornecer recursos adequados para apoiar as vítimas. Além disso, é necessário um esforço conjunto da sociedade, das empresas de tecnologia e das instituições educacionais para combater a violência cibernética contra a mulher. Isso pode incluir campanhas de conscientização, educação sobre os riscos on-line, desenvolvimento de ferramentas de denúncia e medidas de segurança aprimoradas nas plataformas de mídia digital.

Em resumo, as leis impostas sobre a violência cibernética contra a mulher são um passo importante na proteção das mulheres on-line. No entanto, é necessário um esforço contínuo para implementar e fortalecer essas leis, a fim de garantir uma internet mais segura e igualitária para todas as mulheres.

Palavras-chave: Crimes Cibernéticos. Lei Carolina Dieckmann. Revenge Porn.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12737/12 dispõe a Esta Lei dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências. Planalto. Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, disponível em: >https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm< Acesso em: 22 mar. 2023

BRASIL. Lei nº 11.340 de Agosto de 2006, Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, Planalto, Brasília, DF, disponível em: >http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm< Acesso em: 21 mar. 2023

GIL, Antônio Carlos, **como elaborar projeto de pesquisa**, 6 ed., São Paulo: Atlas 2017. Disponível: <https://www.academia.edu/48899027/Como_Elaborar_Projetos_De_Pesquisa_6a_Ed_GIL< Acesso em: 17 jul. 2023

LIMA, Renata, Crimes Cibernéticos e a violência digital contra mulheres e pessoas LGBTQIA+, Mídia Ninja, 2022, Disponível em: ><https://midianinja.org/renatadelima/crimes-ciberneticos-e-a-violencia-digital-contra-mulheres-e-pessoas-lgbtqia/>< Acesso em: 23 mar. 2023

MONTEIRO, E., A Violência Contra as Mulheres No Ambiente Digital. Site EMESCAM, 2021, Disponível em: ><https://emescam.br/wp-content/uploads/2021/01/dissertao-final-eduardo-pinhoeiro-monteiro.pdf>< Acesso em: 17 de jul. 2023

MOREIRA, Paulo, Crimes Sexuais Pela Internet: **A Violência Contra a Mulher Entre o Real e o Virtual**, São Paulo: Migalhas, 21 de Mar de 2022, E-book. Disponível em: ><https://www.google.com/amp/s/www.migalhas.com.br/amp/depeso/361963/crimes-sexuais-pela-internet-a-violencia-contra-a-mulher>< Acesso em: 17 jul. 2023.

PORFÍRIO, Francisco, violência contra a mulher, *mundo educação*, Site Mundo da Educação, 2023, Disponível em: ><https://mundoeducacao.uol.com.br/amp/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>< Acesso em: 21 mar. 2023

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522489930/pageid/0> Acesso em: 17 jul. 2023

A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS FORNECEDORES EM FACE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Jéssica de Andrade Alexandre

Discente do curso de Direito- FACIGA/AESGA-

E-mail: jessicaandradea18@gmail.com

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A palavra responsabilidade está relacionada com a palavra em latim “responder”, que significa “responder, prometer em troca”. Sob a visão de Fábio Ulhoa Coelho, pode-se dizer que em sociedade, todos estamos interagindo e fazendo com que a ação e a omissão das pessoas, de alguma forma, causem algum prejuízo ou melhoria, que interfere na situação, dos bens e interesses de outras pessoas.

Já numa perspectiva histórica da Responsabilidade Civil, segundo Roberto Lisboa, “desde os tempos remotos prepondera a ideia de delito, como origem da Responsabilidade, ou seja, o dever jurídico de reparação do dano”, diante disso, como imperava a lei mais forte, destacando-se a vingança privada, sendo única solução para conflitos e para resolução de um dano.

vá, selvagem talvez, mas humana, da reação espontânea e natural contra o mal sofrido; solução comum a todos os povos nas suas origens, para a reparação do mal pelo mal (STÖLZE E PAMPLONA 2020).

O artigo 927 do Código Civil diz que: “Aquele que, por ato ilícito causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo”.

Para que haja uma relação de consumo, e esta seja tutelada pelo Código de Defesa do Consumidor, deve-se possuir uma relação bilateral de transação de produtos e/ou serviços, entre o consumidor e o fornecedor.

Alguns pontos são de suma importância para saber até onde vai a responsabilidade do fornecedor, tais como: Vício do produto ou serviço: Se um produto ou serviço apresentar defeitos, vícios ou não estiver de acordo com as especificações informadas, o consumidor tem direito à reparação. O fornecedor pode ser obrigado a substituir o produto, realizar o conserto, conceder um desconto proporcional ou até mesmo permitir a devolução do valor pago; Acidentes de consumo: Caso um consumidor seja prejudicado ou sofra danos à sua saúde ou segurança devido a um produto defeituoso ou a um serviço inadequado, o fornecedor pode ser responsabilizado pelos danos causados; Informações enganosas ou omissões: Se um fornecedor fornecer informações enganosas, omitir informações relevantes ou utilizar práticas comerciais abusivas que prejudiquem o consumidor, isso pode resultar em sua responsabilidade civil; Prescrição: O CDC estabelece prazos para que o consumidor possa buscar reparação por danos causados por produtos ou serviços defeituosos. Esses prazos variam de acordo com a natureza do dano; Responsabilidade solidária: Quando um produto ou serviço envolve diversos fornecedores em sua cadeia de produção ou distribuição, todos eles podem ser responsabilizados solidariamente pelos danos causados, independentemente de qual etapa da cadeia tenham participado.

A importância do tema se dá pelas dificuldades encontradas pelo Consumidor, no que tange a reparação dos danos causados pelo Fornecedor, quando se encontra vício em produtos ou serviços, ou até mesmo defeitos que acarretam acidentes graves de consumo.

Para o desenvolvimento do presente estudo, faz-se necessário os seguintes

questionamentos: A Responsabilidade Civil dos Fornecedores é objetiva ou subjetiva de acordo com os artigos existentes no Código de Defesa do Consumidor? e quando é que a Responsabilidade Civil do Comerciante, de reparar o dano causado pelo produto, deixa de ser solidária para ser subsidiária?

O presente trabalho visa o estudo da Responsabilidade Civil dos Fornecedores, de forma específica, no que diz respeito à Responsabilidade Civil em face do Código de Defesa do Consumidor.

2- METODOLOGIA

Busca-se trazer não somente dados, mas ações. É usado também, o levantamento de questões como: A Responsabilidade Civil dos Fornecedores é objetiva ou subjetiva de acordo com os artigos existentes no Código de Defesa do Consumidor? e quando é que a Responsabilidade Civil do Comerciante, de reparar o dano causado pelo produto, deixa de ser solidária para ser subsidiária?

O método utilizado é o explicativo, visando como propriamente dito, explicar o assunto em questão, de modo que se identifique qual a variável independente que determina a causa da variável dependente ou do fenômeno em estudo.

Serão executados através de slides e apresentações, e a validação será através de eventos científicos.

3- RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se que sejam alcançados os resultados à luz das formas dos métodos utilizados para pesquisa. Tais como, informar que a Responsabilidade Civil regida pelo CDC é a objetiva, ou seja, aquele que o Fornecedor tem o dever de reparar o dano, independentemente da existência de culpa, e a Responsabilidade Civil subjetiva, que é a adotada pelo Código de Defesa do Consumidor, sendo aquela que o Fornecedor tem o dever de reparar o dano, somente quando a culpa ou o dolo do agente causador for comprovada.

Explicar, também, que a Responsabilidade Civil do Fornecedor deixa de ser solidária e passa a ser subsidiária, ou seja, quando é constatado que um produto ou serviço, contém vício e defeito graves, que podem acarretar acidente de consumo.

Os resultados têm a pretensão de alcançar e tornar as pessoas sabedoras do assunto. Visa também um objetivo a médio prazo, com a abrangência no âmbito e na visão Civil.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade civil dos fornecedores em face do Código de Defesa do Consumidor (CDC) é um conceito fundamental na legislação brasileira que protege os direitos dos consumidores. O CDC estabelece normas e diretrizes para a relação entre fornecedores e consumidores, visando equilibrar o poder nas transações comerciais e garantir que os consumidores não sejam lesados.

A responsabilidade civil dos fornecedores, de acordo com o CDC, é pautada pelo princípio da reparação integral do dano causado ao consumidor. Isso significa que os fornecedores são responsáveis por reparar todos os danos que seus produtos ou serviços possam causar aos consumidores, sejam eles danos materiais, morais ou até mesmo à saúde e segurança dos consumidores.

É importante ressaltar que o CDC busca equilibrar a relação entre consumidores e fornecedores, concedendo aos consumidores maior proteção e poder para buscar reparação em caso de danos. Isso também incentiva os fornecedores a oferecerem produtos e serviços de qualidade, respeitando as informações prestadas e garantindo a segurança dos consumidores.

Palavras-chaves: Responsabilidade Civil. Fornecedor. Consumidor.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Luiz Otavio de Oliveira. Teoria Geral do direito do consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; 10

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.html;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002: Código de Direito Civil, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.html.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**, - 2 ed.rev. - São Paulo: Saraiva, 2020;

CAVALIERI FILHO, Sergio Programa de responsabilidade civil. São Paulo, Atlas, 2019, Descrição Física: XXVII, 692 p., 2020.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva Jur, 2021;

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de direito civil: volume único. Imprensa: São Paulo, Saraiva Jur, 2020. Descrição Física: 1804 p.: il;3

GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do Consumidor: Código comentado e jurisprudência. Salvador, JusPodivm, 2021;

GONÇALVES, Carlos Roberto Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva Jur, 2020;

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antônio. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013;9

A TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWLS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Gustavo de Moraes Pimentel

Discente do Curso Superior de Direito– FACIGA/AESGA

E-mail: gustavo.19116115@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A teoria de justiça de John Rawls, filósofo cujas principais preocupações teóricas estão direcionadas em contribuir para a resolução das questões sobre desigualdades que ocorrem nos sistemas político-liberais, elege a justiça como princípio norteador na construção da sua obra, considerada por ele como a primeira virtude das instituições político-sociais. Sua contribuição teórica limita-se, pois, aos princípios da justiça destinados a servir de regras gerais, visando a uma sociedade bem-ordenada. (RAWLS, 1997).

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Qual é o impacto da teoria proposta por John Rawls em sua obra teoria da justiça, considerando o conceito de justiça aplicado a abordagem das desigualdades sociais em sociedades contemporâneas?

Assim esse estudo se justifica e é importante para analisar a teoria de Rawls afim de contribuir em conjunto com a sociedade à luz do ordenamento jurídico brasileiro e como base a Constituição Federal de 1988 através de seus princípios, a efetivação dos direitos sociais e fundamentais para toda coletividade.

E dessa forma, a pesquisa tem como objetivo geral estudar o impacto da teoria proposta por John Rawls em sua obra teoria da justiça, considerando o conceito de justiça aplicado a abordagem das desigualdades sociais em sociedades contemporâneas. Os objetivos específicos são: apresentar as principais concepções Teóricas de John Rawls, descrever brevemente a teoria de justiça de Rawls e sua relação com a CF de 1988 e discorrer sobre as desigualdades sociais em sociedades contemporâneas

2 METODOLOGIA

A metodologia empregada para o desenvolvimento desse estudo enquadra-se numa pesquisa exploratória que conforme Severino (2017) é aquela que tem como objetivo o levantamento de informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando os aspectos de manifestação desse objeto.

Na realização desse estudo foi utilizado ainda a técnica da pesquisa bibliográfica que segundo Lakatos e Marconi (2021, p.49)

é um tipo específico de produção científica: é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos. Hoje, predomina entendimento de que artigos científicos constituem o foco primeiro dos pesquisadores, porque é neles que se pode encontrar conhecimento científico atualizado, de ponta. Entre os livros, distinguem-se os de leitura corrente e os de referência. Os primeiros constituem objeto de leitura refletida, realizada com detida preocupação de tomada de notas, realização de resumos, comentários, discussão etc. Os livros de referência são livros de consulta, como dicionários, enciclopédias, relatórios de determinadas instituições, como os do Banco Central e do IBGE.

Diante disso, cabe destacar que essa pesquisa foi desenvolvida com base em levantamentos de textos na internet e também no e-book de John Rawls, chamado ‘Uma teoria da justiça’.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 As Principais Concepções Teóricas de John Rawls

A base teórica de John Rawls, tendo forte influência da teoria liberal, baseia-se na igualdade. Qualificada como filosofia liberal do direito por Vamireh Chacón, responsável pela tradução para o português e pelo capítulo introdutório da obra *Uma Conjectura da Justiça*, para quem “Uma teoria da justiça é uma teoriado direito da sociedade civil. Busca uma lei baseada no consenso sendo o Estado responsável pela sua aplicação apenas por meio de coerção que pode ser revisada por uma mudança de opinião social” (RAWLS, 1981 p. 04).

Rawls tira inspiração humanista de Locke, Rousseau e Kant e oferece uma visão alternativa ao utilitarismo e à intuição. A definição de Rawls (1981 p. 28) é “a primeira virtude das instituições sociais, assim como a verdade está no pensamento e a filósofa norte-americano conclui:

Numa sociedade justa, as liberdades entre os cidadãos são iguais à tomada como estabelecida; os direitos, sustentados pela justiça, não estão sujeitos a barganhas políticas ou cálculos e interesses sociais (...). Sendo a verdade e a justiça as principais virtudes das ações humanas, estas não podem estar sujeitas a compromissos.

Segundo a teoria de Rawls, para que uma sociedade seja considerada justa, deve reduzir todas as formas de desigualdade e, para isso, deve adotar ações afirmativas que favoreçam os grupos minoritários.

De acordo Barcellos (2011, p. 145), para Rawls, justiça é equidade, “O homem é um ser racional, essencialmente só, dotado de concepções próprias de sociedade, de justiça e de bem, e isso Objetivos pessoais que você deseja perseguir” portanto, Rawls começa a construir sua teoria no estágio anterior ao contrato social, que ele chama deposição inicial a partir da qual humanos devem conceber uma ordem com regras justas e equitativas

John Rawls (1997) em sua obra, explora diversas questões com relação entre a teoria da justiça e os ensinamentos primordiais que um indivíduo pode ter durante vida, como crenças religiosas, filosofias de vida e ideologias políticas. Este autor ainda argumenta que a teoria da justiça deve ser independente de outras doutrinas, a fim de fornecer um terreno comum para o discurso público e político em uma sociedade pluralista. Ele também sugere que a teoria da justiça deve ser baseada em princípios políticos e morais fundamentais que possam ser aceitos por uma ampla gama de doutrinas complexas. Entretanto, Rawls chama a abordagem de “liberalismo político” e argumenta que oferece uma maneira justa e razoável de lidar com a adversidade descrenças e valores em uma sociedade pluralista.

O mesmo ainda introduz a ideia de uma posição original, um dispositivo imaginário para a construção da teoria da justiça. Na posição original, as pessoas estão sob um “véu da ignorância” que as impede de saberem suas características pessoais, como sua posição social, sua riqueza e habilidades naturais.

John Rawls (1997) também propõe que, sob essas condições de ignorância, as pessoas escolheriam princípios de justiça que fossem justos e imparciais para todos os membros da sociedade. Ele argumenta que esses princípios seriam escolhidos em

detrimento de outros que favorecem apenas alguns membros da sociedade

Por fim, também apresenta dois princípios de justiça que, segundo ele, seriam escolhidos na posição original: o princípio da liberdade igual e o princípio da diferença, que permite desigualdades sociais apenas se elas beneficiam os menos favorecidos da sociedade.

3.2 A Teoria de Justiça de Rawls e Sua Relação Com a CF de 1988

O artigo 3º, inciso III da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo fundamental a erradicação da pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e o artigo 170, inciso VII prevê, também, a redução das desigualdades regionais e sociais. Desse modo, a Constituição Federal de 1988 adota, ainda que não explicitamente, uma concepção de justiça do liberalismo igualitário ou social a favor das liberdades civis e dos direitos sociais e econômicos básicos, garantindo as condições materiais para que os cidadãos persigam seus objetivos.

A teoria da justiça de Rawls (1997), assim como a concepção libertária, fundamenta a distribuição de direitos em fatores moralmente arbitrários. Uma vez que somos influenciados tanto pelas contingências sociais quanto pelas oportunidades naturais na determinação da distribuição de direitos, poderemos ser prejudicados pela influência de uma ou de outra. Do ponto de vista moral, ambas são arbitrárias.

A estipulação de normas de justiça deve ocorrer a partir da formação dos alicerces de uma sociedade por meio de normas estabelecidas por seus membros, em um sistema de cooperação, respeito e benefício mútuo. A teoria proposta por Rawls considera que a escolhas sociais influenciam as condições gerais de saúde, valor que deve ser preservado e distribuído de forma compatível com o pluralismo moral, por meio de políticas de alocação de recursos que visem eliminar ou reduzir diferenças evitáveis entre os diversos grupos sociais (RAWLS, 1997).

Por fim, a teoria de Rawls (1997), remete a reflexões sobre a necessidade de se reduzir injustas desigualdades, bem como suscita debates sobre questões como cooperação social, liberdades, as bases da igualdade, alocação de recursos escassos, distribuição adequada de rendas e riquezas e de oportunidades. De modo geral, pode-se afirmar que sua concepção de teoria de justiça, possibilita avanços teórico-práticos, contribuindo positivamente para o enfrentamento de problemas associados às políticas de acessibilidade e de justa distribuição de recursos.

3.3 As Desigualdades Sociais em Sociedades Contemporâneas

A desigualdade social é a diferença existente entre as classes sociais ou castas dominantes e as classes sociais ou castas dominadas. Ao longo dos tempos, os sistemas econômicos e políticos das cidades foram criando mecanismos de distinção entre as pessoas.

Conforme disposto no art. 3º da Constituição Federal, são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I) construir uma sociedade livre, justa e solidária; II) garantir o desenvolvimento nacional; III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e IV) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 6º elenca que: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção

à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante disso, surge a política de ações afirmativas e inclusão social, que podem ser definidas, como o conjunto de medidas adotadas por um país, com um objetivo de erradicar ou mitigar ao máximo desigualdades, desigualdades históricas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, ou seja, a justa oportunidade a que se referida Rawls, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o acima exposto, pode se concluir o quão importante é o legado sobre a teoria de justiça de justiça de John Rawls para humanidade. Rawls ainda fixa as premissas básicas para construção de uma sociedade livre, dotada de equidade, e justiça social para os menos favorecidos, em busca da felicidade. Igualdade de oportunidade a todos em condições igualdade plena, e justiça distributiva aos integrantes menos privilegiados da sociedade.

Assim, conclui-se que é mandato imperativo ao Estado, em todas as suas esferas, a adoção de ações afirmativas e políticas de inclusão social, com um objetivo de erradicar ou mitigar ao máximo desigualdades, desigualdades históricas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, ou seja, a justa oportunidade a que se referida Rawls, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.

Palavras-Chave: Teoria da justiça. Princípios. Justiça. Igualdade

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

AGRA, Walber de Moura. Entrenchment, interesse público e jurisdição constitucional. In: QUARESMA, Regina et al (Org.) Neo constitucionalismo. Rio de Janeiro: Forense, 2009b.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 mar. 2023.

BARCELOS, Ana Paula de. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais. 3 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

DOMI, Terezinha Oliveira. A Teoria da Justiça. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade Metodista, São Paulo, 2023, p. 283-302. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas> Acesso em: 20 set.2023

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9 ed., São Paulo: Grupo GEN, 2021. Disponível em: Minha Biblioteca. Acesso em: 20 set 2023.

PINHEIRO Régis Gonçalves. A Teoria da Justiça de John Rawls e a Constitucionalidade das Ações Afirmativas no Brasil. **Reista IDB**, nº 3. 2014.p.2157-2181; Disponível em:
https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2014/03/2014_03_02157_02181.pdf.
Acesso em: 20 set.2023

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**: tradução Almiro Pisettae. Lenita M. R. Esteves. São Paulo Martins Fontes, 1997.
RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Trad. por Vamireh Chacon. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, 24 ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: Minha Biblioteca.
Acesso em: 20 set 2023.

A USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA POR ABANDONO DE LAR CONJUGAL E OS IMPACTOS CAUSADOS À FAMÍLIA.

Antônio Carlos Ferreira de Lima

Discente do Curso Superior de Direito – FACIGA/AESGA – E-mail: antonio.19116029@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Silva de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No atual sistema de normas jurídicas, distintas são as possibilidades legais de aquisição de um bem, porém, uma das mais utilizadas popularmente e tratadas pelos doutrinadores é a usucapião, seja ela em qualquer das possibilidades previstas no Código Civil.

É de notório saber que o Direito à moradia é uma garantia constitucional, uma vez que é previsto no Art. 6º da CF de 1988 os direitos sociais de todos os cidadãos, sendo assim, tal temática diz respeito também à segurança da pessoa humana possuir o direito de habitação.

Diante do exposto, o presente estudo desenvolve a seguinte indagação: qual a importância do instituto da usucapião especial urbana por abandono de lar para a família e para a sociedade?

Sendo assim, para Tartuce (2023), a usucapião é uma situação de aquisição do domínio, ou de outro direito real, ficando evidente sua importância social, uma vez que essa aquisição pode vir a garantir a estabilidade da propriedade para uma família. Nesse contexto, a presente pesquisa justifica-se através da relevante importância da temática universal que necessita ser abordada e estudada para efetivação de uma sociedade consciente de seus direitos e garantias.

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo geral compreender o papel da modalidade de usucapião por abandono de lar e os seus impactos causados na família, observando tais aspectos pela ótica da constitucionalidade e do Direito de Família.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo pautado na abordagem qualitativa, que segundo Mezzaroba e Monteiro (2017) é uma pesquisa com conteúdo descritivo, que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais, onde a compreensão das informações ocorre de uma forma mais global, além disso, o presente estudo será consubstanciado na pesquisa bibliográfica que, segundo Marconi e Lakatos (2003), consiste na realização de um compêndio de estudos que são capazes de fornecer dados relevantes e relacionados com o tema.

Sendo assim, busca-se analisar e compreender qual a importância da usucapião especial urbana por abandono de lar conjugal e seus impactos causados na instituição familiar. Dessa forma, o estudo tem como objetivo, esclarecer a temática discutida de uma maneira direta e concisa à luz da legislação constitucional e do Direito de Família. Portanto, para tal, pretende-se realizar uma vasta pesquisa nas principais plataformas de publicação científica, tais como o Portal da Capes, SciELO e Lilacs, bem como entre doutrinadores da área.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diversas são as modalidades de aquisição da propriedade, no entanto, uma das mais tratadas pela doutrina e até mesmo utilizada no meio jurídico é a usucapião, que de acordo com Gagliano e Pamplona Filho (2022), a usucapião é uma forma originária de realizar a aquisição de uma propriedade, porém, para essa aquisição são elencados alguns requisitos, tais como a posse mansa, duradoura e pacífica durante um certo período de tempo, o qual é previsto em lei.

Ademais, Tartuce (2023) segue basicamente a mesma linha de raciocínio dos autores supramencionados, uma vez que conceitua a usucapião como uma aquisição do domínio ou de direito real pela posse da propriedade de forma prolongada no tempo, sendo, portanto, a usucapião o instrumento a garantir a estabilidade da propriedade, mediante a fixação de um prazo, na medida em que não restam mais questionamentos a respeito do título ou da posse, uma vez que não existirão mais ausência ou vícios do mesmo.

Em uma observação sucinta, Tartuce (2023) realiza uma pontuação objetiva a respeito de uma das finalidades da usucapião, na qual ele a trata como uma garantidora da função social da propriedade, sendo um dos pontos tratados pelo Direito Constitucional, Direito Civil e conseqüentemente pelo Direito de Família.

Por fim, no que tange ao conceito de usucapião Gonçalves (2018), preceitua que, a usucapião é também denominada de prescrição aquisitiva, sendo regulada pelo direito das coisas, modo originário de aquisição da propriedade e inclusive de outros direitos reais, suscetíveis de uma continuidade através da posse por um certo período de tempo e demais requisitos legais, bem como anteriormente apresentado pela ótica de Gagliano e Pamplona Filho (2022) e Tartuce (2023).

Em vista de todas as informações anteriormente mencionadas, é importante dar destaque as principais características, ou seja, requisitos para a pessoa que almeja realizar a usucapião, que para Tartuce (2023), deverá ter *animus domini*, sendo a intenção de ser dono da coisa, abrangendo também o domínio fático, além de dever ter ainda uma posse de forma mansa e pacífica, sem contestações em contrário, de forma a atender mais uma característica que o autor denomina de posse contínua e duradoura com uma certa permanência de tempo, ou seja, um lapso temporal.

Em relação ao requisito temporal Tartuce (2023), pontua que o código civil em seu Art. 1243 permite que para contabilização de tempo, pode ser somado o tempo de sua posse a de seus antecessores, desde que tenham atendido aos requisitos legais.

Tratando-se agora das modalidades de usucapião que são previstas no Código Civil em seu capítulo II, Seção I, temos como objeto de estudo a usucapião especial urbana por abandono do lar conjugal, também denominada de usucapião familiar ou usucapião conjugal, sendo uma variação entre doutrinadores e estudiosos da área, com previsão no Art. 1240-A do CC e incluído pela Lei 12.424 de 2011, prevendo que:

Art. 1.240-A. Aquele que exercer, por 2 (dois) anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

De acordo com Gagliano e Pamplona Filho (2022) esse é um direito que somente poderá ser reconhecido uma única vez, seguindo aquilo disposto no § 1º do referido

artigo, além de destacar que todas as formas de família serão contempladas pela lei. Ademais, tratando do dispositivo legal, os autores discorrem a respeito do ex-cônjuge que permaneceu no imóvel após a dissolução da união do casal, onde aquele que continuou, mantém também o exercício da posse mansa, pacífica e com *animus domini*.

Ainda segundo os mesmos autores, essa modalidade de usucapir um bem, por ser um modo originário de aquisição da propriedade, irá prevalecer acima do direito decorrente de meação.

Para Tartuce (2023), ao tratar do abandono de lar é um fato importante para configuração desta modalidade, onde mais a frente em sua obra, ele pontua que havendo disputa judicial ou extrajudicial pelo bem, não ficará configurada a posse, onde eventualmente o cônjuge ou companheiro que deixou o lar poderá notificar a outra pessoa anualmente para deixar configurado seu interesse no bem.

Tratando-se de outros requisitos necessários para a usucapião por abandono de lar, tem-se que o Art. 1240-A do Código Civil prevê o prazo de 02 (dois anos), não delimitando se o imóvel necessita ser em área urbana, delimitando apenas a área de até 250 m², onde para Blauth e Faria (2012) o requisito da área do imóvel pode não ser justo, uma vez que atualmente os imóveis estão com alto valor de mercado a depender de sua localização, onde o autor da usucapião poderá nada ter contribuído para a aquisição do imóvel, mas mesmo assim acabar como proprietário deste.

Portanto, ao tratar da usucapião por abandono de lar, é de relevante importância compreender o significado do que é abandono, uma vez que este terá grande influência no decorrer do processo e na possível ou não procedência do mesmo, impactando diretamente em um dos principais pontos aqui abordados, a garantia de moradia da família que possivelmente foi abandonada.

Neste sentido, tratando-se dos impactos causados pelo abandono do lar por uma das partes da relação, através do texto de Pereira (2012), é possível compreender que abandono de lar é o fato daquele que deixou de praticar atos que são relativos a propriedade e ao título de proprietário, ficando evidente a partir de tal contexto que a parte que continuará no imóvel por vezes poderá ficar sem amparo, seja paterno ou materno por parte dos filhos, influenciando na estrutura da família, ou até mesmo no que tange ao financeiro e sustento dos familiares que correm o risco de ficarem desabrigados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, apesar de serem poucos os estudos a respeito dos impactos causados no instituto familiar durante e após a usucapião especial urbana por abandono de lar conjugal, torna-se evidente a insegurança que os familiares que necessitam da garantia de um lar para sua habitação passam no decurso do processo, uma vez que estes, mesmo tendo os requisitos necessários, passarão por um período de readequação até a decisão.

Desse modo, o Estado deve se comprometer em fortalecer a legislação a respeito do tema, buscando efetivar a garantia de habitação às famílias através de um procedimento ágil e eficaz, tendo em vista a extrema urgência de chegar à resolução da problemática de quem será de fato o proprietário (a) do imóvel que é a habitação da família, afastando assim o sofrimento, a insegurança e instabilidade que pode ser realidade dos mesmos.

Palavras-Chave: Usucapião. Direito Civil. Família. Direitos Sociais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em: 01 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2022. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 01 jul. 2023.

BLAUTH, Tais Fernanda.; FARIA, Claudia Maria Petry - de Usucapião por abandono familiar. **Revista Conhecimento Online**, [S. l.], v. 2, 2012. DOI: 10.25112/rco.v2i0.258. Disponível em:

<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/258>. Acesso em: 28 jul.2023

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo – **Manual de Direito Civil**: volume único – 6. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil 2**: esquematizado: contratos em espécie, direito das coisas. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. p.132.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**: volume único. – 13. Ed. – Rio de Janeiro: Método, 2023.

A VERSATILIDADE DO GESSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tatiana Cândido da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA –

Email: tatiana.21115566@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No campo da construção civil, há uma busca constante por métodos, técnicas e métodos mais eficientes, principalmente aquelas que levam a materiais e processos mais sustentáveis.

Na busca por essas alternativas, o gesso tornou-se economicamente atrativo aos olhos da comunidade arquitetônica devido à sua ampla aplicabilidade na construção civil. Há muitos anos o gesso é um material amplamente utilizado em diversos ramos da economia, entre os quais ocupa um lugar importante no ramo da construção civil. O gesso é um material versátil mais será que realmente é seguro a sua aplicação.

Uma das alternativas encontradas pela indústria para reduzir custos de construção é a utilização do gesso como revestimento de paredes e tetos, tintas de acabamento de interiores, revestimentos de painéis, matéria-prima para painéis acústicos, vedações verticais e horizontais, para as quais existem diversas soluções racionalizadas. O objetivo deste trabalho é enfatizar a aplicabilidade do estuque na construção civil, ou seja, a versatilidade de uso, com especificidade de apresentar as aplicações feitas no Brasil. Encontrado praticamente em todo o mundo, o gesso ocorre no Brasil abundantemente em terrenos cretáceos de formação marinha, sobretudo nos estados do Ceara, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco (SILVA, 2003).

2. METODOLOGIA

Este artigo trata-se de uma revisão de literatura, pesquisa qualitativa e exploratória, cujos dados foram coletados através da análise de questões relacionadas ao uso do gesso na construção civil e sua aplicação.

Com base no objetivo geral articulado neste artigo, algumas referências ainda são feitas até hoje. Observando o cenário da construção civil, sabe-se que o gesso é muito versátil, porém o gesso não pode entrar em contato direto com a água por não ser um aglomerante aéreo, como se verifica e se propõe, considerando algumas possibilidades, sobre suas vantagens e desvantagens do uso do gesso. Ao longo do estudo foram identificadas as principais alternativas disponíveis para o reaproveitamento do gesso.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este trabalho tem a finalidade de estudo sobre o uso do gesso e como o mesmo pode trazer impactos ao meio ambiental, quanto os maiores benefícios da multifuncionalidade do uso do gesso na construção civil.

Como resultado esperados, pode-se pontuar a viabilidade do uso do gesso é como podemos explorar mais a utilização nas construções, trazer uma nova visão a mais ao homem em construções de casas, o uso como revestimento nas paredes, sendo regentes a regras para o uso do mesmo, o gesso precisa seguir as regras conforme estabelece na ABNT NBR 15.217 para fazer o manuseio correto tanto para o uso como

o descarte.

O gesso é descendente da gipsita, é um aglomerante inorgânico obtido por calcinação do minério natural gipso, é composto do sulfato de cálcio hidratado. Ele é encontrado praticamente no mundo todo, principalmente no território brasileiro, onde fica cerca de 91,5% é na região do Araripe polo gesseiro Pernambuco.

A cada dia o setor da construção civil procura materiais que consigam atender a eficiência exigida e seja usado dentro das normas de aplicabilidade. O uso do gesso nas obras apresenta grande crescimento devido seu baixo custo, facilidade de manuseio comparado com outros materiais. Logo mais abaixo terá uma breve apresentação de algumas aplicabilidade do gesso.

- Gesso de Revestimentos

Produzido quando a calcinação é realizado com agitação da massa em fornos com temperaturas que variam de 140 a 160°C, liberando água e desidratando, formando cristais mal formados.

Um das principais aplicações de gesso na construção civil é a pasta de gesso, amplamente utilizada no revestimento interno de paredes e tetos. John e Cincotto (2007, p.749-750) afirmam que “[...] na forma de pasta, [os revestimentos de gesso] oferecem uma superfície branca, que facilmente é coberta por pintura e acabamento liso, [...]”. O gesso em pó misturado com água gera uma pasta com endurecimento rápido que adere bem ao bloco de concreto e tijolo (YAZIGI, 2010).

Esse método de revestimento pode fazer o dono da obra economizar pois essa aplicação sendo feita não é preciso o uso do chapisco, emboço, reboco e massa corrida.

- Sanca

Moldura ornamental, que faz junção a parede com o teto tendo como objetivo principal de esconder luminárias ou ser decorativos, sendo muito utilizados pelos arquitetos.

- Gesso rebaixo

São utilizados para criar um ambiente com efeito estético ou com função de esconder vigas e lajes indesejadas ou imperfeitas.

- Gesso acartonado

Material que ganhou notoriedade por ser de construção a seco, tem denominação em inglês como “drywal construction”. Essas placas foram desenvolvidas em 1984, mas só em 1970 no Brasil. Material com objetivo de reduzir custos, resíduos e desperdício, ele é aplicado em diversas áreas como por exemplo, divisórias substituindo paredes de alvenarias e sem necessidade de argamassa, podendo ser paredes provisórias ou definitivas.

- VANTAGENS E AS DESVANTAGENS DO GESSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Uma das vantagens é a versatilidade do gesso pois ele pode trazer a obra um isolamento acústico e térmico, rapidez na instalação, ganho de área útil, pode-se usar como forro e iluminação dos ambientes, facilidade de moldagem, boa aparência, tem boa aderência à alvenaria e concreto, produtividade elevada, mais econômico, é uma ótima alternativa para fazer todos os tipos de divisórias nos ambientes interno, sendo atualmente podendo-se ter o uso em ambientes úmidos, graças as tecnologias desenvolvidas contra os agentes hidrofugantes, permitindo a proteção contra vapor, respingos e escorrimento.

As desvantagens do gesso é que se tiver o contato direto com a água pode ser dissolvido, o que o torna inutilizável em ambientes externos, sujeitas de chuvas, o gesso também tem baixa resistência a choques, não sendo capaz de ser utilizado em áreas de fluxo intenso de pessoas ou cargas, ele é menos resistente, mais propenso a infiltrações,

é um dos responsáveis por degradação do meio ambiente pelo o descarte incorreto dos resíduos do gesso gerado em obra.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme estabelecido inicialmente, este trabalho teve como objetivo tratar a importância do uso do gesso na construção civil, e, baseando-se na literatura técnica, apresentar as várias formas da utilização do gesso já que é um material que é utilizado a anos no setor, ao longo dos últimos anos teve um grande crescimento de suas aplicações com a introdução de novas técnicas no mercado e em decorrência da busca por mecanismos mais econômicos, simplificar e de excelente produtividade.

Ao longo da pesquisa foram identificados os métodos mais comuns de conveniências com gesso na construção civil, pôde-se qualificar a forma de utilização do gesso com suas vantagens e desvantagens na construção civil.

Com a atual situação do gesso na construção civil, nota-se que o setor continua sendo um dos principais responsáveis pela desonra ambiental devida à má gestão do descarte dos resíduos do gesso. Assim a utilização do gesso na construção civil é uma prática de fundamental importância tendo-se em vista as vantagens positivas pelo o uso do mesmo, é de dever das empresas construtoras e responsáveis por obras informais, que fazem o uso do gesso, administrar bem o descarte dos resíduos de gesso para manter a qualidade do meio ambiente conforme as normas exigem dos profissionais da área da construção.

Apesar de sua versatilidade, seu uso é compreensivelmente seguro, eficaz, rápido e econômico, portanto, conclui-se que os homens não correm riscos com o uso do gesso podem sofrer com o uso indevido do gesso (como a ingestão do produto).

Palavra-Chave: Gesso. Seguro. Construção. Resíduos. Ingestão.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

5 REFERÊNCIAS

ARAGÃO, M.M; Materiais de construção II – Aglomerantes – Gesso: especificações e propriedades. Disponível em: <http://aquarius.ime.eb.br/~moniz/matconst2/gesso.pdf>
Acesso em: 03 fev. de 2013.

CASA DE GESSO É EXCELENTE OPÇÃO PARA QUEM QUER ECONOMIZAR, 2011. Disponível em <http://maisab.com.br/tvasabranca/abimoveis/casa-de-gesso-e-excelente-opcao-para-quem-quer-economizar/>
Acesso em 04 de fev. de 2013.

Freire Araujo, L., & Bruno Matos de Farias. (2021). EMPREGABILIDADE DO GESSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. *Epitaya E-Books*, 1(1), 89-108. Recuperado de <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/118>
Acesso em 19 fev. de 2023.

GEDO NA ARQUITETURA, 2005. Disponível em: http://www.arq.ufsc.br/arq5661/trabalhos_2005-1/gesso/architecture.html>
acesso em 02 de fev de 2013.

GESSO PROJETADO. In: Revest Gesso. Disponível em , acesso em 04 de fev. de 2013.

MARQUES, M.L; SILVA, E.J; Apostila de materiais de construção civil I. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfGskAB/apostila-mc-1-nova>>, acesso em: 03 fev. de 2013.

MONOGRAFIA GESSO. In: Trabalhos gratuitos. Disponível em: acesso em: 02 de fev. de 2013.

PLACO. Manual de especificação e instalação. Sistema Placosil. s/d.

QUALIDADES DO GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. In: Casa de Gesso. Disponível em < <http://www.casadegesso.com.br/materias/sobre-o-bloco-de-gesso.htm>>, acesso em 04 de fev. de 2013.

RODRIGUES & FREITAS. Materiais de construção – Aglomerantes. Disponível em:< <http://www.ufrj.br/institutos/it/dau/profs/eduardo/Agglomerantes.pdf>>, acesso em: 03 fev. de 2013. SILVA, R.M.S; Gesso. Disponível em: < <http://www.zemoleza.com.br/carreiras/1028-gesso.html>> acesso em: 03 fev. de 2013

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AS FORMAS DE PREVENÇÃO E APOIO À VÍTIMA

Israel Simão Tenório

Discente do Curso Superior de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: israel.20117438@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema diz respeito à Violência Doméstica. A forma mais eficaz de se evitar é pela educação, mostrando o texto que deveria ser dado uma atenção maior a outros métodos como palestras. Iniciar o combate à violência doméstica pelas escolas pode ser um método muito eficaz, tendo em vista que os alunos já irão sair da sala de aula com a consciência do que vem a ser a violência doméstica.

Diante disso surgiu o seguinte questionamento: quais as principais formas de prevenção e apoio as mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil?

O presente estudo se justifica e é importante porque ainda é bem contemporâneo, a violência doméstica é algo que foi enraizado em nossa sociedade e aos poucos estamos tentando evoluir e deixar essa cultura de violência para trás, mas parece que não tem funcionado o quanto deveria, tendo em vista que ainda existem números alarmantes sobre o número de mulheres agredidas no âmbito doméstico/familiar.

A violência sempre esteve presente em todas as culturas, seja na sociedade contemporânea, seja na sociedade de séculos passados. Apesar de haver uma evolução social, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é um problema de saúde pública (CANTILINO, 2023).

É necessário saber o que é a violência contra a mulher; formas de repelir e denunciar qualquer tipo de violência contra a mulher; demonstrar a tipificação penal e as punições possíveis para quem comete esse crime e gerar interesse acerca do assunto para fomentar a formação de um cidadão consciente.

Sendo assim, o objetivo geral é analisar as principais formas de prevenção e apoio as mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil

E como objetivos específicos: conhecer o que é a violência contra a mulher; demonstrar a tipificação penal e as punições para quem comete esse crime e descrever as formas de prevenção e apoio as mulheres vítimas.

2 METODOLOGIA

Este trabalho tem como metodologia a pesquisa qualitativa que é um tipo de pesquisa que produz resultados que não são alcançados por meio de procedimentos estatísticos ou outros meios de quantificação (STRAUSS; CORBIN 2008, *apud* GIL, 2021, p. 15). Trata-se, então, de uma modalidade de pesquisa de caráter essencialmente interpretativo, em que os pesquisadores estudam coisas dentro dos contextos naturais desta para que assim possa-se entender ou interpretar os fenômenos em termos dos significados que lhe são atribuídos (DENZIN; LINCOLN, 2018, *apud* GIL, 2021, p. 15).

Outrossim, foram feitas pesquisas quantitativas descritivas que consistem em investigações de pesquisa empírica, cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o

isolamento de variáveis principais ou chave. Ou seja, analise empírica de informações. Além disso, qualquer desses estudos pode utilizar métodos formais, que se aproximam dos projetos experimentais, caracterizados pela precisão e pelos controles estatísticos, com a finalidade de fornecer dados para a verificação de hipóteses (LAKATOS; MARCONI. 2021).

Além disso, foi feita a pesquisa bibliográfica que é elaborada com base em material já publicado. Essa modalidade de pesquisa inclui ampla variedade de material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos (GIL, 2022). Em algumas áreas do conhecimento, a maioria das pesquisas é realizada com base principalmente em material obtido em fontes bibliográficas (GIL, 2022). Por isso, a luz de autores como Berenice Dias (2019), Damásio de Jesus (2015) e Amaury Cantilino *et al* (2023), foram feitas discussões e obtido resultados sobre o tema, chegando-se, assim, a conclusões que são esclarecedoras sobre o tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 O que é a violência contra a mulher

A violência contra a mulher é uma forma de violação dos direitos humanos. Todos nós temos direito a uma vida digna e a mulher lutou por anos para poder ter os mesmos direitos que os homens. Ficou constatado que o conceito de violência evoluiu e não é mais apenas aquela praticada pelas vias de fato, mas também pode ser a psicológica, verbal, dentre outras. Essa evolução foi necessária pois mesmo depois da criação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), a violência contra a mulher ainda continuou com altos números. Segundo dados do próprio site do governo federal que informou que apenas no primeiro semestre de 2022 houve mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar.

Outrossim, não só pelos altos números, mas também foi constatado que outros tipos de violência praticados seriam uma porta de entrada para a violência física. Então viu-se necessário coibir esse tipo de violência também, então foi adicionado a Lei Maria da Penha a violência psicológica para compor o rol do artigo 7º da Lei 11.340/2006.

A violência doméstica é o gatilho inicial para outros tipos de violência, o que pode acabar gerando traumas na infância e na adolescência, como, por exemplo, condutas violentas e desvios psíquicos graves (JESUS, 2015). Ou seja, a importância de se prevenir a violência doméstica é não só salvaguardar a vida da mulher, mas também de filhos que eventualmente o casal possa ter.

3.2 A tipificação penal e as punições possíveis para quem comete esse crime

Antes da Lei Maria da Penha, ninguém considerava a violência doméstica como um crime. Somente a lesão corporal tinha um agravante caso fosse praticado em decorrência das relações domésticas. após a edição da Lei Maria da Penha (11.340/2006), foram feitas inclusões mais significativas para coibir a prática de violência contra as mulheres. Por exemplo, foi prevista uma forma qualificada do crime de homicídio, levando o nome de feminicídio.

Além disso, vale salientar que o crime de descumprimento de medida protetiva é passível de prisão, podendo o agressor ser preso pela quebra da medida protetiva. Essa foi mais uma possibilidade de prisão preventiva criada pela Lei Maria da Penha e incluído no Código de Processo Penal (3.689/1941) Vê-se que a Lei Maria da Penha (11.340/2006) junto com as alterações acrescentadas a ela, trouxe diversas alterações em

vários diplomas legislativos, tudo com o intuito de coibir a violência doméstica.

3.3 formas de repelir e denunciar qualquer tipo de violência contra a mulher

Antigamente, as denúncias sobre violência contra mulher poderiam ser feitas apenas de uma forma, pelo 180, ou seja, por telefone. Atualmente, com a evolução da internet os meios de se fazer uma denúncia também evoluíram. Hoje em dia é possível fazer denúncias por site, e-mail e até WhatsApp. Além disso, existe aplicativo com a única finalidade de servir como canal de comunicação.

Além disso, vale salientar também que existe instrumentos legais para coibir esse tipo de violência. Pode-se pegar o caso das Medidas Protetivas de urgência são tutelas inibitórias que têm o intuito de impedir a prática de atos ilícitos, que no caso é a violência. O juiz pode fixar uma distância mínima entre a vítima e o agressor.

Claro que o afastamento do agressor do lar é uma das possibilidades, podendo existir outras possibilidades. A Lei Maria da Penha autoriza que o juízo responsável pela comarca, além das medidas protetivas elencadas, aplicar medidas outras, sempre que a segurança da vítima ou as circunstâncias o exigirem. (DIAS, 2019).

3.3.1 Gerar interesse acerca do assunto para fomentar a formação de um cidadão consciente

As palestras em escolas podem ser uma das principais formas de se prevenir a violência, tendo em vista que muitos alunos ainda não sabem distinguir o que vem a ser ou não violência doméstica. Muitos não sabem que o conceito de violência doméstica não se restringe apenas a marido e mulher, mas sim com qualquer outro parente que resida ou não com a vítima. Exatamente por isso que as palestras nas escolas podem se mostrara altamente eficazes no combate à violência, pois podem mostrar novos conceitos para os alunos que estão naquela sala para formar seu caráter e sua moral de acordo com o que é ensinado.

Mediante os atos comunicativos as pessoas na sociedade reconhecem-se a si mesmo e os outros como pessoas de conhecimento e ação, capazes de se transformar (SCHITMAN, 1999, *apud*, SEIXAS; DIAS, 2013, p.336). Ou seja, a conversa tem o poder de transformar.

Outrossim, quando em um determinado ambiente pessoas adquirem mais conhecimento e deixam sua consciência mais solida, fortalecem também seu valor pessoal e também sua capacidade de resolver as dificuldades (SEIXAS e DIAS, 2013). Assim, quando as pessoas entendem o contexto em que estão vivenciando, é bem provável que essas pessoas tomem atitudes mais adequadas para solução do problema. Por isso as palestras são importantes. Isso se chama Mediação Transformativa (SEIXAS, DIAS, 2013)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais formas de prevenção e apoio as mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil é a divulgação dos meios de combate e prevenção a violência doméstica. Denunciar qualquer tipo de violência presenciada também é uma forma eficaz de prestar apoio as vítimas, tendo em vista que muitas vezes a própria vítima não tem coragem de denunciar, seja por medo ou por falta de orientação.

A criação de centros de apoio as mulheres vítimas de violência doméstica nas pequenas do interior, já que muitas delas são esquecidas por parte dos governantes,

indo à maioria dos recursos para as grandes cidades. Nesses casos de violência, a mulher que reside nessas cidades de pequeno porte acaba por não terem abrigos de apoio para dormir, se alimentar. Outrossim, muitas das vezes faltam atendimento psicológico no próprio município a essas vítimas também.

Além disso, outra forma de se prevenir a violência é por meio do diálogo nas escolas, visto que a educação pode conscientizar as pessoas, fazendo-as entender o contexto em que estão e possibilitando se chegar a uma solução mais adequada que não seja a violência. Assim, pode-se começar uma espécie de mediação nas escolas através do diálogo.

A violência contra a mulher vem a ser uma violação de um direito humano assegurado a todos. Além disso, o conceito de violência tem evoluído muito ultimamente com o intuito de abarcar outras formas de violência e assegurar cada vez mais que qualquer tipo de violência seja praticado. Por isso é necessário acabar com qualquer tipo de violência que seja contra a mulher: psicológica, moral, patrimonial; tendo em vista que esse tipo de violência pode ser a porta de entrada para outras.

Palavras-Chave: Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Prevenção.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Penal**, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm
Acesso em: 30 de set. de 2023

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Brasília**, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
Acesso em: 20 de ago. de 2023;

CANTILINO, Amaury, *et al.* **Transtornos psiquiátricos na mulher: diagnóstico e manejo**. São Paulo: Grupo A, 2023. Disponível em: Minha Biblioteca,
Acesso em: 15 set. 2023.

DADOS sobre a quantidade de denúncias recebidas em 2022 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>
Acesso em: 20 ago. 2023

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. 5 ed. Atualizada e ampliada. Editora JusPodvim, 2019;

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Grupo

GEN, 2022. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição), Acesso em: 28 set. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. Disponível em: Minha Biblioteca, Acesso em: 28 set. 2023.

JESUS, Damásio de. **Violência contra a mulher: Aspectos Criminais da Lei N. 11.340/2006**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015;

LAKATOS, Eva M. MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição), Acesso em: 28 set. 2023.

SEIXAS, Maria Rita, D.; DIAS, Maria Luiza. **Violência Doméstica e a Cultura da Paz**. São Paulo: Grupo GEN, 2013. Disponível em: Minha Biblioteca, Acesso em: 29 set. 2023.

ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS: A IMPORTÂNCIA DA BASE FAMILIAR NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ENQUANTO SER SOCIAL

Maria Larissa Silva Gracindo

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: maria.22210089@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A família tem um valor primordial para todo e qualquer ser humano, na sua formação e construção enquanto sujeito que será inserido em sociedade. No entanto, há um problema recorrente partindo justamente do âmbito familiar, o abandono afetivo; e aquilo que ocorre nesse meio são fatores que repercutem na interação do indivíduo enquanto ser social.

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: **Qual o impacto do abandono afetivo dos filhos na desestruturação social na sociedade brasileira?**

Conhecer o impacto desse tipo de abandono é estar preparado para saber como agir, que medidas tomar, pois tais experiências deságuam na sociedade de maneira nem sempre positiva.

Desse modo, o presente estudo se justifica porque pensar a família como a base onde será formado o indivíduo, para então, inseri-lo no convívio social, é estar diante de um contexto que levará a um resultado: sujeitos bem preparados para o referente convívio ou fragilizados moralmente, psicologicamente, em decorrência do abandono sofrido; havendo consequências de cunho familiar e social.

O Estado tem um dever a cumprir, um posicionamento a tomar, bem como os operadores do direito, pois quando se fala em família e sociedade, fala-se em questões inerentes ao ser humano e o convívio social, aos profissionais dessa área e os que atuarão, visto que o abandono afetivo dos filhos é um problema que abrange todos esses interlocutores.

Assim, o objetivo geral deste texto é estudar o abandono afetivo dos filhos e seu impacto social na desestruturação na sociedade brasileira.

E objetivos específicos são: Discorrer sobre o abandono afetivo dos filhos: conceito, as formas de abandono afetivo e a importância da base familiar; identificar os problemas que deságuam na sociedade brasileira advindos desse tipo de abandono afetivo dos filhos e destacar a posição do Estado na defesa dos filhos que sofrem abandono afetivo e as possíveis punições dos responsáveis.

2 METODOLOGIA

Em busca de estudar o impacto do abandono afetivo dos filhos na desestruturação social na sociedade brasileira, a metodologia se deu a partir de uma abordagem exploratória (ANDRADE, 2017) e qualitativa (LAKATOS; MARCONI, 2022). Também foi usada a técnica da pesquisa bibliográfica baseada no levantamento de conteúdos em livros, artigos científicos e na legislação (GIL, 2017).

3 BASE FAMILIAR E FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ENQUANTO SER SOCIAL

É no âmbito familiar, primeiro ambiente de convívio no qual o indivíduo é inserido após o seu nascimento, que se dão as primeiras relações do ser humano. Nesse meio, é dado início a formação de sua conduta, de seus valores, de tudo aquilo que será um pré-requisito para sua formação enquanto ser social e cultural, de direitos e deveres perante a sociedade; ou seja, a família é o fundamento de todo o processo de construção do indivíduo pelo processo de socialização para a sua posterior inserção na sociedade. Por isso, Rodrigues (2021) defende a família como sendo a base de um futuro que o Estado democrático de direito deve defender e conservar.

4 QUANDO SURGE O ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS: CONCEITO E FORMAS

Um dos grandes problemas que se faz presente nos dias atuais parte justamente do seio familiar, o chamado abandono afetivo. Com rotinas cada vez mais corridas, as relações de maneira geral acabam se tornando impessoais dentro das famílias. Os pais, por motivos de trabalho, divórcio, negligência ou outras situações, acabam descuidando de seus deveres e compromissos para com a formação dos seus filhos, auxílio afetivo, moral, entre outras questões. E todo esse contexto ao qual os filhos são expostos geram problemas que refletem no comportamento, em sua convivência com os pares, além da questão emocional e psicológica.

Segundo Monteiro (2018), uma vez que são descumpridos os deveres de cuidado inerentes aos pais, ocorre o abandono afetivo que enseja numa conduta ilícita passível de indenização, buscando compensar e punir os danos psicológicos sofridos pelos filhos que são abandonados moralmente por seus genitores, que descumprem seu dever de convivência. Bicca (2015) diz que o ato ilícito não está no desamor, mas na absoluta falta de atendimento ao dever do cuidado que é um requisito mínimo na vida de uma criança, necessário para o seu desenvolvimento.

Sendo assim, as formas desse tipo de abandono se dão justamente na falta de compromisso com aquilo que é o básico: o dever do cuidado. Cuidado esse, que engloba inúmeras questões que fazem parte do dever/compromisso de criar um filho. Andrighi (2012) fala que o cuidado é respaldado por elementos objetivos, pela possibilidade de verificação e comprovação de seu cumprimento, que surge na avaliação de ações concretas como presença, contato, ações voluntárias em favor da prole, comparações entre o tratamento dado aos demais filhos, quando existem outros, entre outras ações.

A partir desses exemplos, pode-se ver de maneira clara e objetiva como e em decorrência de que se dão algumas das formas de abandono afetivo dos filhos que, em sua maioria, ocorre pela negligência do cuidado por parte dos pais, quando estes, faltam com ações que deveriam ser espontâneas e em favor dos filhos. Posto isso, Dias (2016) deixa claro que havendo a comprovação da negligência diante dos cuidados do filho, os pais cometem ato ilícito e estes devem ser civilmente responsabilizados.

5 PROBLEMAS QUE DESÁGUAM NA SOCIEDADE BRASILEIRA ADVINDOS DESSE TIPO DE ABANDONO

Com o aumento dos casos de abandono afetivo, Rodrigues (2021) vem salientar que grandes são os problemas gerados aos abandonados, no caso, aos filhos e à sociedade; assim, embasado em tamanho problema, o Direito deve agir para que tais casos possam ser reduzidos. Visto que o Estado é defensor e cuidador da família, cabe a ele o respaldo necessário para a preservação da mesma, garantindo que não haja

violação dos direitos que são inerentes às vítimas. O mesmo autor deixa claro, que a consistência da existência de uma família forte, gerará também segurança ao país, podendo reduzir números negativos de abandono, crimes realizados por filhos abandonados, dentre outras infrações civis ou criminais, reafirmando assim a relação que há entre família e sociedade, e a importância da estruturação entre ambas. (RODRIGUES, 2021).

Bicca (2015) adverte que as vítimas do abandono sofrem os mais graves danos psicológicos, assim fica evidente as consequências causadas por tal conduta egoísta, a qual a pessoa que comete o abandono de algum filho acarreta. Rodrigues (2021) acrescenta que o abandono de um ou mais filhos é algo que vai de contramão a todos os possíveis conceitos salutíferos de família, algo que seria infenso a toda humanidade, e também ao Estado. De maneira a deixar traumas, que por vezes podem ser irreversíveis à saúde mental das vítimas de tais atitudes impensadas, os pais que afetam os próprios filhos acabam afetando também o seu convívio social, a sua personalidade, sua socialização secundária, sua interação com o meio e todos esses fatores deságuam na sociedade.

Tais experiências estarão presentes na vida das vítimas do abandono afetivo, e esse contexto de insegurança, medo, solidão e tantas outras questões emocionais que abalam esses filhos abandonados irão repercutir em sua formação enquanto ser social, alimentando uma subjetividade de incertezas, que trará consequências no sentido pessoal e para além dele. Por isso, Rodrigues (2021) adverte que indenização para filhos que sofrem esse tipo de abandono vem suprir não apenas um contexto familiar, mas também social, pois gera enormes danos ao mesmo e conseqüentemente a sociedade com a perda dos sentidos positivos do ser humano, levando os abandonados a navegar por mares desconhecidos e perigosos, como por exemplo, o envolvimento das crianças e adolescentes em crimes, influenciados pela marginalidade imposta nas regiões urbanas e rurais brasileiras, na qual nem sempre é possível que sejam erradicadas pelo Gestor Público. Essas são algumas das consequências negativas decorrentes do abandono afetivo dos filhos na sociedade brasileira.

6 O DEVER DO ESTADO NA DEFESA DAS VÍTIMAS E PUNIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Muitos são os doutrinadores e juristas que têm defendido a ideia de punir por meio de indenização por abandono afetivo os pais que deixam de cumprir com suas obrigações e o dever do cuidado, privando os filhos de sua companhia, entre outras faltas que decorrem da prática desse ato ilícito, explica Venâncio (2012). Ademais, conforme Dias (2009), a indenização por esse tipo de abandono poderá converter-se em um instrumento de extrema relevância e importância nesses casos, já que é uma maneira de buscar a responsabilização dos pais por cometerem tal ato para com os filhos, e a comprovação disso tem levado ao reconhecimento da obrigação indenizatória por dano afetivo.

Rodrigo da Cunha Pereira, advogado e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), foi o autor da primeira ação judicial proposta à justiça em busca de conseguir indenização por motivo de abandono afetivo de filhos, obtendo êxito no caso. Contudo, apesar do sucesso na causa, Rodrigues (2021) lembra que não temos uma legislação específica sobre o tema, assim, a doutrina acaba utilizando de forma análoga os artigos dispostos no Código Civil Brasileiro de 2002 que aduzem sobre o dever de indenizar aquele que sofreu lesão por ato ilícito, nesse sentido, ocasionado pelo abandono afetivo.

O Estado, punindo o ato ilícito que caracteriza o abandono afetivo dos filhos, não acabará com ele, mas lançará um alerta para com os compromissos que os pais devem cumprir na criação e cuidado de seus filhos, tendo em vista a responsabilização legal, caso faltem ou descumpram com essa obrigação. É uma medida que além de buscar punir os responsáveis e tentar de alguma maneira reparar os danos causados as vítimas, também tem como intuito prevenir, no sentido de que casos desse tipo tenham redução ou até não ocorram (ROCHA, 2017).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, diante do que foi exposto, conclui-se que há sim um impacto negativo gerado pelo abandono afetivo dos filhos na desestruturação social na sociedade brasileira. Pois, à medida que os genitores ou um deles falta com o dever de cuidado que é inerente ao desenvolvimento do filho, este fica sujeito a um leque de experiências que o deixaram fragilizado em sentido afetivo, moral, psicológico e social, afetando assim a sua socialização e interação com o meio, gerando dificuldades em sua convivência em sociedade, por exemplo. Esta, por sua vez, contará com famílias desestruturadas, filhos sem apoio, necessitando de orientação para a sua formação, amadurecimento, e todo esse contexto acaba gerando também uma desestruturação social.

Palavras-Chave: Abandono afetivo. Base familiar. Formação do indivíduo.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- BICCA, Charles. **Abandono afetivo: o dever de cuidado e a responsabilidade civil por abandono de filhos**. Brasília, DF: OWL, 2015.
- BRASIL. Lei Nº 10.406 De 10 De Janeiro De 2002. Código Civil de 2002.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 1159.242/SP. Relatora Ministra Nancy Andrighi. Data de Publicação: 24/04/2012. In BICCA, Charles. **Abandono afetivo: o dever de cuidado e a responsabilidade civil por abandono de filhos**. Brasília, DF: OWL, 2015.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book.

MONTEIRO, Livia Mariane Couto. **A indenização por abandono afetivo pelo descumprimento do dever de convivência no direito brasileiro.** 2018. 68f. Monografia (Graduação no curso de Bacharelado em Direito) - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns. Garanhuns, 2018.

ROCHA, Patrícia de Moura. **A Natureza punitiva da Indenização por abandono afetivo.** 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RODRIGUES, Arthur Vardiero. **A possibilidade de indenização por abandono afetivo.** Revista Jus, p. 1-12, 2021.

VENÂNCIO, Alliny Pâmella. Indenização por abandono afetivo: as consequências causadas pelo abandono afetivo e a responsabilidade de indenização como forma de assegurar os direitos da criança e do adolescente. 2012. In ROCHA, Patrícia de Moura. **A Natureza punitiva da Indenização por abandono afetivo.** 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

ACESSO À JUSTIÇA: DESAFIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA NA GARANTIA DO DIREITO DO CIDADÃO HIPOSSUFICIENTE DO AGRESTE MERIDIONAL PERNAMBUCANO

Hadassa Marília Chaves Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: hadassa.19115980@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA
E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O acesso à justiça está previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXV, em seu artigo 5º, inciso XXXV, que afirma: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;” (BRASIL, 1988), garantindo a todos o devido acesso à justiça, se tratando assim de um direito fundamental a todo cidadão brasileiro.

A Defensoria Pública de Pernambuco é um importante órgão público que permite o acesso à justiça para pessoas hipossuficientes. Dentre as suas principais atribuições, pode-se destacar a responsabilidade de atender a população hipossuficiente em todos os graus.

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Quais são os desafios que a Defensoria Pública enfrenta na garantia do direito de acesso à justiça do cidadão hipossuficiente do agreste meridional?

Sendo assim, o este trabalho se justifica pela matéria tratada em questão ser de alta relevância social, tendo em vista que o agreste meridional pernambucano enfrenta desigualdades socioeconômicas e dificuldades de acesso aos serviços jurídicos. Além disso, justifica-se também pela escassez de material relacionado ao tema proposto.

O presente trabalho possui como objetivo geral: Analisar os desafios enfrentados pela Defensoria Pública para garantir o direito do cidadão vulnerável do agreste meridional pernambucano.

Para que seja possível alcançar êxito no objetivo geral, possui como objetivos específicos: Descrever a evolução do acesso à justiça a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988; delimitar o papel da Defensoria Pública junto ao cidadão vulnerável e mapear os desafios enfrentados pela Defensoria Pública na atuação junto ao cidadão vulnerável do agreste pernambucano.

.2 METODOLOGIA

O método utilizado na pesquisa do tema será o indutivo, tendo em vista que serão observados atos normativos, artigos científicos e outros documentos capazes de expor informações sobre o acesso à justiça, em especial, buscando entender melhor as dificuldades enfrentadas pela Defensoria Pública na busca da garantia do direito do cidadão vulnerável do agreste meridional.

O presente trabalho adota o tipo de pesquisa bibliográfica, que é uma etapa obrigatória a todo modelo de trabalho científico, consistindo em um estudo organizado sistematicamente, que se baseia em materiais publicados sobre o tema, sendo livros, revistas, textos da internet, entre outros (CORDEIRO; MOLINA; DIAS, 2014, p. 123).

Com efeito, compondo ainda a metodologia do trabalho, a pesquisa de campo, que será do tipo qualitativa. Utilizando-se a técnica de triangulação, que segundo Creswell (1994 apud STEIL, 2002) diz respeito à combinação de diferentes métodos de coleta de dados para a investigação de campo de um mesmo fenômeno, na qual a premissa básica é a possibilidade de se compensarem as limitações potenciais de um método particular com as forças de outro método de coleta de dados. Desta maneira, utilizando métodos diferentes de forma complementar, é possível aumentar a fidedignidade dos resultados encontrados.

A pesquisa de campo será utilizada, pela escassez de material relacionado ao tema escolhido. Sendo assim, serão coletados dados nas Defensorias Públicas que compõe o agreste meridional pernambucano. Os dados serão colhidos no mês de outubro de 2023, com datas ainda a combinar, através da aplicação de questionários, assim como da realização de entrevistas semiestruturadas. O público alvo da coleta de dados serão os Defensores Públicos responsáveis pelo atendimento realizado no agreste meridional, que é composto pelos seguintes municípios: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga e Venturosa. Tendo em vista que o prazo para entrega deste trabalho se encerra no mês de setembro, não será possível concluir esta pesquisa a tempo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De início, cabe destacar que a garantia do direito ao acesso à justiça é uma conquista jurídica que levou séculos para alcançar o patamar que em que se encontra atualmente, ainda assim, não atende a todas as necessidades da população, conforme os autores Spengler e Bedin (2013, p.130).

O autor Mauro Cappelletti (1988, p.31), estabeleceu uma subdivisão cronológica para os movimentos ao acesso à justiça. Denominando esses movimentos de “ondas”, sendo estas três. A primeira tratando da assistência judiciária, referindo-se a proporcionar o acesso à justiça aos pobres. Relatando em sua obra como essa classe foi excluída e afetada pelos altos custos de honorários advocatícios e custas processuais, promovendo assim sua total exclusão, em decorrência da falta ou poucas condições de arcar com todos os custos de um processo judicial.

A segunda onda, aborda a tutela dos direitos difusos, como o direito ao meio ambiente, tendo em vista que o processo civil não havia se preparado para interesses coletivos, mas apenas os individuais. Por fim, a terceira onda que focou em promover um acesso mais amplo à justiça, além da simplificação adequada de todos os tipos de direito. Portanto, na terceira onda houve a criação de vários instrumentos de pleno acesso à justiça e de participação popular, conforme discorre Cappelletti.

É dever do Estado de promover o acesso à justiça a todos os cidadãos, e mais precisamente à parte mais carente da população, no entanto, diversos são os empecilhos que se põem a frente desta garantia.

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o direito ao acesso à justiça passou a ter uma maior relevância e efetividade no Brasil. Para garantir a efetividade de tais enunciados constitucionais, foi necessário a constitucionalização de instituições independentes que atendessem esse papel e que fossem capazes de atingir os objetivos propostos no texto constitucional.

Surge então, a Defensoria Pública, como instituição indispensável ao exercício da função jurisdicional e essencial para a edificação do Estado Democrático de Direito, lhe

sendo atribuído o encargo de garantir o patrocínio em juízo do interesse dos necessitados, além da prestação de assistência jurídica integral e gratuita (Leonardo; Gardinal, 2020, p.149 apud Alves, 2006, p.292).

Com a Emenda Constitucional nº 80/2014, o art. 134º caput da CRFB passou a definir a Defensoria Pública como sendo:

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Sendo atribuída à Defensoria Pública, a incumbência constitucional de garantir a efetividade dos direitos fundamentais do cidadão vulnerável, quando estes encontram-se em eventual violação comissiva ou omissiva.

Os objetivos da Defensoria Pública estão previstos no art. 3º da Lei Complementar 80/94, foram incluídos pela Lei Complementar 132/2009.

Art. 3º-A. São objetivos da Defensoria Pública:

- I – A primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;
- II – A afirmação do Estado Democrático de Direito;
- III – A prevalência e efetividade dos direitos humanos; e
- IV – A garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

É importante destacar, que a defesa dos direitos dos assistidos atendidos pela Defensoria Pública, por diversas vezes colide com os interesses de ocupantes de cargos públicos e grandes empresários. Portanto, é necessário que a Defensoria Pública tenha autonomia frente às demais funções estatais, para que assim não fuja de seu principal objetivo, qual seja, a proteção dos interesses do cidadão em estado de vulnerabilidade (ESTEVES; SILVA, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, percebe-se que por mais que o acesso à justiça seja um direito resguardado pela nossa Constituição, ela ainda não alcançou toda a população, pela alta demanda e também pela falta de pessoal para cobrir essa demanda, tendo em vista que, várias cidades do agreste meridional, que farão parte do objeto de estudo da pesquisa de campo deste trabalho, não possuem Defensoria Pública

Portanto, conclui-se que para que seja possível cobrir a grande demanda das cidades que fazem parte do agreste meridional pernambucano, se faz necessária uma melhora nas políticas públicas no que tange o acesso à justiça.

Palavras-Chave: Acesso à Justiça. Defensoria Pública. Cidadão Vulnerável

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm>. Acesso em: 21 set. 2023.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CORDEIRO, Gisele do Rocio; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. Orientações e Dicas Práticas para Trabalhos Acadêmico. 2 ed. Curitiba: Inter Saberes, 2014.

MOITA, Emanuel Lucas Ferreira; GURGEL, João Pedro Pessoa Maia; RODRIGUES, Renata David Nunes; SOUZA, Rodney Rodrigues de. O acesso à justiça por pessoas economicamente vulneráveis em tempos de pandemia. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2022.

ACESSO À JUSTIÇA: REFLEXO DOS ATENDIMENTOS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA À PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

Sammyra Vitória Morais da Silva,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: sammyra.21217345@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia,
Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: jzabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A priori, o acesso à Justiça é um importante tema usado na sociedade, por ser uma forma de controle social, visto que é um direito garantido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988-CRFB/88, e regulamentado pela norma do Direito Processual Civil, também chamado de Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição. Dessa forma, é importante tratar deste assunto, já que o acesso à Justiça, garante às pessoas o direito de serem ouvidas, com as garantias necessárias dentro do prazo razoável. Com isso, é de grande relevância ressaltar a necessidade dos atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica, de forma que esses atendimentos configuram na formação dos estudantes de direito, como também, proporcionam aos cidadãos o acesso à Justiça, pois, o não acesso ao judiciário decorre do alto custo monetário de um processo que deve arcar a parte interessada em resgatar seu direito, pois envolve, desde as despesas com honorários advocatícios em virtude de contratação de advogado, custas judiciais necessárias ao ajuizamento da ação, também despesas devidas em virtudes de gastos eventuais surgidos no decorrer do processo e eventualmente honorários de sucumbência. Todo esse custo priva o cidadão de buscar o Judiciário, chegando a buscar alternativas para a solução de seus conflitos.

Pode-se afirmar que o acesso à justiça é direito fundamental, é dizer que todos os cidadãos, mesmo àqueles que não possuem condição econômica (aquelas pessoas que não possuem condição de arcar com as custas do processo e com os honorários advocatícios), devem ter as mesmas oportunidades práticas de solução de seus conflitos e realização concreta da cidadania, e o os atendimentos do NPJ se enquadra como forma essencial para este referido acesso, pois isso pode ser constatado pelo que preceitua a nossa Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), onde diz que a lei não exclui do Poder Judiciário, lesão ou ameaça de direito. Nesse aspecto, Cappelletti e Garth (1998), conceituam que o acesso à Justiça é um requisito fundamental e básico dos direitos humanos, onde o sistema jurídico deve garantir e não apenas proclamar direito. Ainda nesse entendimento, Cavalcante (2011), afirma que o acesso à Justiça, significa sobretudo, o compromisso para superar barreiras que dificultam o acesso à ordem jurídica justa. Contudo quando falamos de ordem jurídica, sempre devemos se ater que de alguma maneira está vinculada ao Estado, em meio a isso ele tem buscado formas cabíveis para garantir e ampliar o Acesso à justiça com a criação de vários órgãos público e competente para solucionar problemas que se submetem a cada dia na sociedade, dito isso, entendemos que; *“ubi jus ibi societas”*, ou seja, onde está a sociedade, está o direito, com isso o nosso ordenamento jurídico faz jus a ordem jurídica, mas acima de tudo, somando valores sociológicos e filosóficos para suas maiores virtudes.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: De que maneira reflete os atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica para as pessoas hipossuficientes, que necessitam de atendimentos gratuitos?

A importância deste tema abordado, consiste na necessidade das pessoas em dar fim aos conflitos de interesse, buscando a resolução da lide, bem como, é de extrema importância as normas, regras e meios que possibilitam a concretização desses conflitos, através da Justiça de forma acessível. Este estudo contribui para os estudantes de Direito de forma clara e objetiva sobre a definição do acesso à Justiça, como também, proporciona aos mesmos, o fortalecimento entre a teoria e a prática do exercício profissional do operador do Direito, com atendimentos ao público, elaboração de peças processuais, e acompanhamento de audiências.

Este tema, tem como objetivo geral, analisar as principais dificuldades enfrentadas pelos cidadãos que necessitam de atendimentos voltados à justiça gratuita, de modo que, ainda são encontrados muitos obstáculos que impedem a real efetividade da justiça, porém, mais ainda, analisar a importância da justiça acessível para todos. E como objetivo específico, entender de forma específica a similitude entre o acesso à Justiça para as pessoas com hipossuficiência, como também, cogitar a proeminência nos atendimentos dos discentes de Direito no Núcleo de Prática Jurídica, tanto na formação profissional, quanto na social, haja vista que as pessoas buscam o NPJ para a solução de conflitos de forma não onerosa.

2 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa utilizada no presente artigo foi bibliográfico em relação aos objetivos, visto que, segundo Cappelletti e Garth (1998), como também Cavalcante (2011), proporcionam uma proximidade com a questão. Além de que, também busca fundamentação teórica na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), e no Princípio do Acesso à Justiça.

Neste sentido, o presente artigo ainda está em formação, o qual deve construir hipóteses, como por exemplo, envolvendo entrevistas com pessoas que tiveram ou que têm experiências ligadas diretamente com o problema pesquisado. A próxima pesquisa descritiva terá o objetivo de descrever as características de técnicas padronizadas de coleta de dados, através de questionários.

Até o presente momento, considerando o planejamento inicialmente proposto, a pesquisa baseia-se apenas na leitura e interpretação, bem como, em fontes de informações de pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente estudo tem como objetivo, alcançar de maneira clara e objetiva, a possibilidade de alcançar algo, que é justamente o acesso à Justiça, por ser a garantia dos direitos violados na sociedade, principalmente, a contribuição dos atendimentos do NPJ no presente caso, além de que proporciona a experiência prática, mínima e necessária para à formação discente, como também, influi beneficentemente nos atendimentos gratuitos para as pessoas de baixa renda, proporcionando aos cidadãos o acesso à Justiça e a solução dos problemas que estão sendo vivenciados por essas pessoas. Como resultado, demonstrar que as ações desenvolvidas pelos NPJ proporcionam aos vulneráveis economicamente, uma ampliação ao acesso à justiça,

garantindo a um maior número desses cidadãos, meios de resgatar seus direitos e que com isso, contribuirá de alguma maneira para o desenvolvimento do poder judiciário.

Tal temática é de extrema relevância, pelo fato da melhor compreensão e sistematização a partir da ciência entre o Direito e a sociedade. E esse trabalho visa contribuir a importância sobre o Acesso à Justiça para toda sociedade.

Visa, dessa maneira, alcançar os resultados, de forma que, é prestado um serviço social às pessoas hipossuficientes, além que oportuniza aos estudantes um melhor desempenho em sua formação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, na elaboração deste resumo expandido buscou-se demonstrar como o direito de acesso à justiça pode ser alcançado por meio de mecanismos que prestam assistência jurídica integral e gratuita. O acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como o requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos. O bom funcionamento do Judiciário e o amplo acesso à justiça são indispensáveis para a manutenção do Estado de Direito. Assim, mudanças que visem melhorias da tutela jurisdicional, contribuem, também, para o fortalecimento da democracia. E, para tanto, revelou-se que essa realidade é obtida pelas ações desenvolvidas pelos Núcleos de Práticas Jurídicas, cujas atividades e resultados contribuem para o resgate da dignidade dos cidadãos vulneráveis economicamente, sendo fator de desenvolvimento no território abrangido pelos NPJ. A partir dessa constatação, tornou-se possível chegar a algumas considerações acerca do tema abordado da análise qualitativa de respostas, depreende-se que os atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica para as pessoas hipossuficientes que necessitam do atendimento gratuito, reflete de forma relevante, tanto para os estudantes do curso de Direito, pois amplia, humaniza e assegura a formação cidadã, conjuntamente com todos os materiais estudados ao longo do curso e potencializa a boa prática do profissional do Direito, quanto para a sociedade, pois muitas pessoas não têm condições financeiras de arcar com os custos de um processo judicial, seja com as taxas judiciárias, honorários advocatícios ou despesas com peritos e diligências. A importância do NPJ para a efetivação do Direito de acesso à justiça vai além da assistência jurídica gratuita. Ao atuar diretamente na resolução de conflitos, o NPJ contribui para a redução do número de processos que congestionam o Judiciário

Palavras-Chave: Resumo expandido. Acesso à Justiça. Atendimentos no NPJ. Formação profissional.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.
Acesso em: 20 de maio de 2023.

CAPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. 1ª edição, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1998. Acesso em: 11 de agosto de 2023.

CAVALCANTE, Tatiana Maria Náufel. Cidadania e Acesso à Justiça. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32195-38277-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 de abril de 2023.

JUSBRAZIL; <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Livro-Acesso-%C3%A0-Justi%C3%A7a-atualizado-em-03-02-2021.pdf>. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

MOTA, *Maria Clara*. *Entenda tudo sobre o acesso à justiça no Brasil*. Disponível em: <https://www.politize.com.br/acesso-a-justica/>. Acesso em: 27 de junho de 2023.

ADOÇÃO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8069, DE 13/07/1990) E PELO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10406, DE 10/01/2002) E SEUS REFLEXOS NA CONTEMPORANEIDADE

Ihann David Melo de Almeida,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: ihann.20157591@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: leonillamendonca@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente estudo aborda sobre o instituto da adoção, tendo como principal alvo apresentar uma pesquisa acerca de suas complexidades diante das legislações que regem o tema. Logo, o objetivo consiste em demonstrar as razões que apontam para a queda do número de crianças disponíveis na fila de adoção, em relação ao número de pretendentes registrados no Cadastro Nacional de Adoção, assim como, indicar as causas que influenciam para diminuição drástica dos processos de adoção no Brasil. Mediante isso, advém o questionamento: se há um elevado número de crianças em abrigos aguardando adoção e uma grande quantia de famílias desejando um filho adotivo, por que será que o encontro de filas é tão difícil? A problemática central dessa pesquisa é amplificar uma discussão a respeito da adoção, analisando os obstáculos enfrentados durante o processo de sua realização, bem como, incentivar a adoção nacional e internacional como meio de garantir o melhor interesse da criança e do adolescente através da preservação de suas garantias fundamentais.

Desta forma, os objetivos específicos consistem em esclarecer o que é necessário para se conceder a adoção (nacional e estrangeira), vez que defina os efeitos pessoais e patrimoniais da adoção e apresente a situação dos abrigos da cidade onde reside e dos Conselhos Tutelares.

A pesquisa que se pretende desenvolver tem por fundamento o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O estudo acerca do tema da colocação da criança ou adolescente em família substituta é de suma importância, pois são muitas as situações no cotidiano jurídico, em que se depara com o impasse decorrente de tal exposição.

Inicialmente, valendo-se do contexto histórico desta pesquisa faz jus ressaltar que todos os direitos são provenientes de muita luta, conquistas e abdicções. Portando, os direitos sempre se originam de algum fator historial e no instituto da adoção não foi diferente. As primeiras discussões acerca da adoção foram embasadas sob os parâmetros do direito romano, tendo em vista falta de regulamentação existente à época neste país (GONÇALVES 2017). No Brasil o Código Civil de 1916 (CC/16) foi a primeira legislação acerca do tema em seus importantes artigos 368 a 378.

Em consequência a lei 3.133/1957, trouxe algumas modificações significativas ao instituto da adoção mencionados no CC/16. Em síntese, houve alterações em relação aos requisitos do referido diploma, tais como: idade exigida, diferença entre o adotante e adotado, tempo de matrimônio entre outros. A adoção do Código Civil de 1916 realçava

a natureza negocial do instituto, como contrato de Direito de Família, tendo em vista a singela solenidade da escritura pública que a lei exigia (VENOSA, 2017).

O advento da Lei 4.655/1965 revogou a Lei 3.133/1957, que assim como está também apresentou alterações acerca do tema dessa pesquisa. A mencionada norma, introduziu no ordenamento brasileiro a “legitimação adotiva”, como proteção ao menor abandonado, com a vantagem de estabelecer um vínculo de parentesco de primeiro grau, em linha reta, entre adotante e adotado.

Nesse sentido, a lei 6.697/1979 consagrou o “Código de Menores” que trouxe a inovação da adoção plena, anteriormente tratada como adoção simples, logo mais, legitimidade adotiva e agora vigorando como adoção plena que a grosso modo. A presente legislação conservava quase os mesmos moldes da lei 4.655/1965.

De modo consequente, a CF/88, implementou artigos da Carta Magna que disciplina esta temática. Um dos artigos foi o 227, §6º que assegura aos filhos adotivos a equiparação de direitos e deveres inerentes aos filhos legitimados, em qualquer circunstância.

Visto isso, surge a lei 8.069/1990 que tratou acerca do instituto da adoção, ficando reconhecida como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispendo sobre a temática e trazendo modificações as leis antecedentes. O ECA veio para dar efetividade aos interesses do infante devidamente inseridos na Constituição Federal de 1988. Nos dias atuais os interesses das crianças e adolescentes, estão dispostos na mesma legislação e, conseqüentemente, sofreram algumas alterações pela lei 12.010/2009 e, posteriormente, lei 13.509/2017. A adoção está regulamentada nos artigos 39 a 52 do presente estatuto, contendo, os requisitos indispensáveis à adoção.

Findo isso, o ECA ainda traz artigos referentes à possibilidade da adoção internacional, ou seja, um estrangeiro pode adotar um brasileiro, entretanto, sob algumas condições impostas. Em lei está previsto que sempre será preservado os interesses da criança ou adolescente. Assim, o estrangeiro interessado em adotar um infante deverá formular pedido de habilitação à adoção no país de acolhida e este entendendo que os adotantes estão em condições e aptos para adotar emitirão um relatório sobre tal fato, logo, este relatório será enviado ao Brasil contendo também a documentação pessoal do adotante verificada a compatibilidade da legislação estrangeira com a brasileira e demais requisitos será possível a adoção. A referida lei ainda prevê o estágio de convivência que é obrigatório e será cumprido em território nacional sendo fixado pelo juiz, com prazos definidos.

2. METODOLOGIA

O determinado trabalho trata-se de uma pesquisa de campo, que se caracteriza pelos estudos jurídicos, doutrinários, legislação nacional pertinente, jurisprudência e decisões relevantes. A fim de executar os objetivos propostos na pesquisa, faz-se necessário uma análise profunda das categorias elencadas no projeto através de livros, artigos e acórdãos, entre o período de 2016 a 2023, que possam enriquecer o que se objetiva neste trabalho, visando um levantamento através de estudo bibliográfico referente a cada um dos objetivos propostos, assim como a análise da legislação nacional pertinente ao tema. Também, serão utilizados formulários por ser um dos instrumentos essenciais para a investigação social, além de entrevistas com profissionais que atuam na área da infância e da juventude.

Assim sendo, as perguntas elencadas ao formulário para pesquisa de campo no Conselho Tutelar do Município de Venturosa/PE são, respectivamente, nessa sequência: 1º quantos conselheiros compõem o órgão da cidade? 2º existe abrigo em Venturosa/PE

para crianças ou adolescente em vulnerabilidade? 3º quais ações realizadas pelo Conselho Tutelar ao localizar crianças ou adolescentes em vulnerabilidade? 4º quais as ações desenvolvidas pelo instituto no Município?

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da proposta de pesquisa têm como principal foco as dificuldades encontradas pelas famílias que lutam diariamente por um filho adotivo. O serviço de acolhimento institucional, por muito tempo ficou conhecido como abrigo, tendo natureza provisória. Como define a lei, o tempo do acolhimento de crianças e adolescentes deve ser o necessário para que suas famílias reúnam as condições essenciais para recebê-los de volta ou, se isso não for possível, até que sejam inseridos em uma família substituta (LEVINZON, 2018). Ademais, a proteção da Criança e do Adolescente no mundo moderno, evidencia a exacerbação das dificuldades existentes após a vigência do Código Civil de 2002 e a imperiosa necessidade de buscar a interpretação adequada da nova lei a qual, embora tenha incorporado vários dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não abraçou o sistema do estatuto, exigindo constante trabalho interpretativo no confronto especialmente com as regras sobre relações familiares.

A Constituição Federal (CF) de 1988 representa um avanço na garantia dos direitos sociais, dentre eles, a Educação Básica e Proteção, para todos os brasileiros e, portanto, para as crianças e adolescentes que se encontram para adoção. Assim, através da pesquisa se busca compreender a constante evolução do instituto da adoção através das legislações vigentes e jurisprudências, que atualmente possui como principal finalidade, garantir a segurança e proteção da criança e do adolescente, possibilitando oportunidades positivas de crescimento por meio de suas famílias adotivas, acompanhado os aspectos em torno do novo conceito de família. Dessarte, caso a manutenção da convivência da criança ou do adolescente no seio da família natural não seja possível, cabe ao Estado inseri-los em um “programa de acolhimento familiar” de forma provisória. Depois de certo lapso de tempo a situação da família natural será reavaliada e estando reestruturada a criança ou adolescente retornará para a mesma, caso contrário serão encaminhados para a adoção (ROSSATO; LÉPORE; SANCHES, 2017).

Diante disso, os resultados coletados mediante formulário de pesquisa de campo realizado com membro do Conselho Tutelar do Município de Venturosa foram que atualmente o órgão possui 5 (cinco) conselheiros e não há abrigo para crianças em situação de vulnerabilidade. Além disso, as ações realizadas ao localizar crianças ou adolescentes vulneráveis constitui em tentativas de busca por familiares até terceiro grau para os devidos cuidados e, caso não encontrados ou ausência de interesse, o Ministério Público é acionado para demais providências. O Conselho ainda desenvolve palestras escolares junto a secretária municipal de educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se, portanto, que com a elaboração deste estudo, procurou-se evidenciar o instituto da adoção no Brasil, de forma a pontuar os conceitos, requisitos e amparos legislativos em suas variadas esferas histórico-legais, uma vez que é de dever do Estado prestar assistência e apoio a criança ou adolescente em vulnerabilidade, assim como as famílias que lutam e não conseguem realizar a adoção. Em suma, percebeu-se que o cenário da adoção e seus reflexos na sociedade, mantem-se sobre três pilares:

esclarecimentos sobre modelos, requisitos legais e evolução legal do instituto, detalhamento da real situação da adoção no país e, por fim, maneiras de desburocratizar o sistema e alcançar melhorias efetivas neste processo, afim de que se reduza os prejuízos sociais como a adoção tardia.

Palavras-Chave: Adoção. Nacional. Internacional. Vulnerabilidade. Conselho Tutelar.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o **Código Civil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília/DF, ano 139, n. 8, p.1-74, 11 jan. 2002.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª edição. São Paulo: RT, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. 14ª edição. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1.040 p. v. 6.

LEVINZON, Gina K.; LISONDO, Alicia Dorado de; ARIOLLI, Ana Carolina G. **Adoção: desafios da contemporaneidade**. São Paulo: Editora Blücher, 2018.

LOBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2020.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROSSATO, Luciano; LÉPORE, Paulo; SANCHES, Rogério. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Tratado de Direito das Famílias. Coordenação de Rodrigo da Cunha Pereira. 2ª edição. IBDFAM: Belo Horizonte, 2016.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Ed. GEN/Forense, 2020.

VENOSA, Sílvio Salvo. **Direito Civil Família**. 17ª Edição. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 518 p. v. 5.

ANALISE DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES VISANDO MONITORAR E PREVENIR DESLIZAMENTOS.

Giovani Jeová Cândido de Almeida

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: giovani.19215962@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os desastres associados a deslizamento estão presentes e cada vez mais frequentes na sociedade, nas comunidades, na rotina diária, etc. São considerados um dos fenômenos mais catastróficos, devido ao seu índice de prejuízo ser elevado, que pode envolver diversas vítimas e danos materiais. Um dos acontecimentos analisados ocorreu no ano de 2022, onde na PE-177 próximo ao município de Quipapá ocorreu o deslizamento de terra que de acordo com Portal Folha de Pernambuco (2022) no Agreste Meridional, equipes do DER identificaram pontos de alagamento e registro de deslizamento de barreira nas proximidades de Vila Nova, distrito de Quipapá, e Canhotinho, respectivamente. Nesses trechos, as vias ficaram parcialmente interditadas. Ocasionalmente causando transtorno no trânsito e risco de acidentes.

Já no deslizamento, segundo Leandro Machado da BBC News Brasil em São Paulo (2022) As três cidades da região metropolitana de São Paulo mais afetadas pela forte chuva que deixou pelo menos 24 pessoas mortas no Estado passaram por um grande "boom habitacional" nas últimas três décadas, fenômeno que, segundo urbanistas, contribuiu para a ocupação desenfreada de áreas com risco de deslizamentos e inundações. Devido ao descuido com a área de risco em encostas acabou gerando acidentes fatais e danos materiais.

Um deslizamento/escorregamento de terra ou desabamento é um fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo, tais como quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos. Embora a ação da gravidade sobre encostas demasiado inclinadas seja a principal causa dos deslizamentos de terra, existem outros fatores em ação: A erosão pelos rios, glaciares ou ondas oceânicas cria encostas excessivamente declives. As encostas de rocha e solo são enfraquecidas por via da saturação com água proveniente do degelo ou de grandes chuvas. Sismos criam tensões que levam à falência de encostas frágeis. Erupções vulcânicas produzem depósitos de cinzas soltas, chuvas fortes e fluxos de detritos.

Maquinaria, o tráfego, explosões e mesmo trovões causam vibrações que podem acionar a falência de encostas frágeis. O excesso de peso por acumulação de chuva ou neve, deposição de rochas ou minérios, pilhas de resíduos ou criados por estruturas feitas pelo homem podem também acumular tensões sobre encostas frágeis até à sua falência. Aluimento – Em geologia, chama-se aluimento um tipo de deslizamento de terras sobre outro local de menor altitude, que pode ser provocado pelo avanço dos glaciares, por chuva intensa ou por um terremoto. Este fenômeno pode dar-se tanto em terra como no fundo dos oceanos (SILVA; 2017).

Para talude existem dois tipos, taludes naturais são aqueles construídos pela natureza e taludes artificiais aqueles criados pelo homem.

Encosta, incorporado das concepções de geografia, se menciona a um dos lados de uma elevação do solo, como uma montanha ou morro. Também chamada de face ou vertente, é pelo declive da encosta que a água da chuva corre. A encosta é definida

de acordo com a inclinação ou declive da montanha.

Sendo assim, o tratamento de encostas e taludes influencia diretamente para prevenção de acidentes envolvendo deslizamentos de terra, com isso existem diferentes tipos de tratamentos para prevenção dos deslizamentos, tais como, Hidrossemeadura, biomantas e barreiras contra fluxo o uso da geomanta, muro de gabião, aplicação de concreto projetado em taludes, contenção com solo grampeado, corte e aterro e retaludamento. Neste âmbito, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica relatando o uso da tecnologia presente na atualidade para tratamento e prevenção de taludes e esclarecer o nível de insegurança e o que pode afetar para a população, tais com: Acidentes com vítimas fatais; danos materiais e ambientais.

Os deslizamentos e tragédias acontecidas no período chuvoso ocorrido em 2022 no estado de Pernambuco ficou marcado devido ao seu índice de tragédia, de acordo com o g1 Caruaru 2022 Fortes chuvas foram registradas nesta segunda-feira (21) em Canhotinho e Caetés, no Agreste, e Água Preta e Quipapá, na Mata Sul de Pernambuco. Na PE-177, entre Canhotinho e Quipapá, uma árvore caiu devido às chuvas. De acordo com informações da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), em Água Preta choveu 45,09mm, enquanto em Quipapá choveu 43,16mm. Os dados são referentes às chuvas das últimas 24 horas.

Conforme o projeto apresentado pelo 7º DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PE (2022), para a rodovia estadual PE-177 foi utilizado algumas das tecnologias referenciadas nesse projeto, tais como: Regularização do Talude; Hidrossemeadura; Proteção com Geo Encosta; Muro de gabião; geotêxtil e Geomantado muro. Para correção das barreiras e encostas presente na rodovia podendo garantir mais segurança, esse trabalho visa necessidade de preservar vidas e bens materiais. Explicar a gravidade dos acidentes causados por conta dos deslizamentos, a importância de preservar vidas e deixar claro que é algo que pode ser evitado utilizando o investimento necessário.

Diante disso surgiu a seguinte pergunta, quais os impactos gerados pela utilização da tecnologia e inovação para proteção de taludes e barreiras vulneráveis a deslizamentos, o que pode ser evitado e o que pode ser utilizado?

2 METODOLOGIA

O atual projeto aborda tecnologias presentes em tratamento de encostas e taludes, dentro da área da engenharia civil, tendo como objetivo o desenvolvimento a metodologia utilizada aplicada na prática, através do uso da técnica da pesquisa bibliográfica, por meio de informações coletadas em livros, revistas, sites, artigos científicos, monografias, projetos entre outros. O estudo surgiu devido ao interesse de entender melhor sobre o desenvolvimento de estabilização de solo, que foi realizado em março de 2022 na rodovia PE-177 presente no estado de Pernambuco através do órgão 7º Departamento de estradas e Rodagem, tendo como foco detalhar os benefícios que a tecnologia citada pode proporcionar para segurança.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante

fontes bibliográficas (GIL, 2022).

A pesquisa bibliográfica coloca o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto. O método exploratório tem como função preencher as lacunas que costumam aparecer em um estudo e em geral, assume as formas de pesquisas bibliográficas. Para elaboração do presente trabalho foi utilizado a metodologia com a pesquisa bibliográfica, realizado através de leituras e pesquisas sobre o tema em livros e artigos científicos, tese, entre outras, considerando os mais variados aspectos relacionados ao tema estudado.

A pesquisa foi elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, e canais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela internet.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pode-se esperar com base na análise de dados do trabalho e pesquisas realizadas, que haverá grandes resultados devido as informações dispostas na atualidade com relação ao assunto, referindo-se à segurança em função da aplicação de metodologia em prol do tratamento de taludes, encostas e barreiras.

A pesquisa pretende trazer para o mercado da engenharia civil, métodos criativos e seguros com diferentes abordagens e diferentes de sistemas construtivos. Para considerações de acordo com a norma NBR-11682 – Estabilidade de encosta, é necessário a avaliação dos parâmetros existentes dos taludes, encostas e barreiras, que seriam suas informações atuais, tais como, inclinações presentes, tipos de solo, vegetações compostas, dados históricos, topografias existentes geologia e dados geológicos, para ser realização do estudo para implantação da tecnologia, sejam elas, implantação de hidrossemeadura, biomantas e barreiras contra fluxo ou uso da geomanta, muro de gabião, aplicação de concreto projetado em taludes, contenção com solo grampeado, corte e aterro e retaludamento.

Em suma, o objetivo principal é apresentar e pôr em prática os procedimentos capazes de gerar impacto na construção civil da atualidade, com mais segurança e também adequação de acordo com a NBR-11682 - Estabilidade de encostas impõe, uma vez que de acordo com pesquisas citadas no desenvolver do trabalho, é identificado grande parte de barreiras e taludes existentes com deficiência do que a norma estabelece.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no levantamento de dados realizado, este estudo aponta para a importância da implantação de tecnologias para tratamento de taludes nas atividades e procedimentos da construção civil. Evidenciando dessa forma, seu caráter moderno no que se refere a prevenção de desastres na engenharia; onde destacam-se: inovação, precisão e segurança, uma vez, que através da mesma, é possível melhoria.

Além do mais, como observado pelo estudo, a o uso de conhecimento de acordo com a norma, influencia diretamente na medida tomada pelo engenheiro para prevenção de futuros desastres.

Palavras-chave: Taludes. Encostas. Barreiras. Geomanta. Hidrossemeadura. Biomantas. Barreiras contra fluxo. Muro de gabião. Concreto projetado. Solo grampeado.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ARAMES, Belgo. Tipos de taludes: veja as diferenças e semelhanças entre eles! Blog da Belgo Engenharia. Disponível em: <https://blog.belgo.com.br/engenharia/geotech/tipos-de-taludes/>
Acesso em: 15 de agosto de 2023

BORCZ, Aline; MARTINS, André Felipe Ferreira; SANTOS, Arilson Reis Dos; et al. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Erosão em taludes de corte: métodos de proteção e estabilização. Disponível em: <https://1library.org/document/dy4rl19z-erosao-em-taludes-de-corte-metodos- protecao-estabilizacao.html>> Acesso em: 18 agosto 2023.

GUIA da Engenharia, Estabilização de taludes – Disponível em: <https://www.guiadaengenharia.com/estabilizacao-taludes/>. Acesso em: 20 agosto 2023.

GEOMANTAS .GeoMembrana. Disponível em: <http://www.geomembrana.com.br/geomanta.php>>. Acesso em: 20 agosto 2023.

GEOMANTAS - **MÉTODOS DE PROTEÇÃO E ESTABILIDADE**. Disponível em: <https://1library.org/article/geomantas-m%C3%A9todos-de- prote%C3%A7%C3%A3o-e-estabilidade.dy4rl19z>>. Acesso em: 18 agosto 2023.

GIOVANINI, Adenilson. Corte e Aterro Topografia? Disponível em: <https://adenilsongiovanini.com.br/blog/corte-e-aterro-topografia-conceitos-e-procedimento/>>. Acesso em: 18 agosto 2023.

NBR-11682- Estabilidade de encostas.pdf. Google Docs. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0By2PgJCTfCF7U05PdUpkaVJwMWM/view?resourcekey=0-vZcJv9aNcYdz-satTwIOGw&usp=embed_facebook>. Acesso em: 21 agosto 2023.

ANÁLISE DE AÇÕES IMPERTINENTES E MORAL DOS ENGENHEIROS E RESPONSÁVEIS PELA BOATE KISS CONFORME O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA

Vitória Ariel de Oliveira Santos

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: vitoria.22115094@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde o ano de 1934 há em vigor o Código de Ética Profissional, uma importante diretriz para apontamento dos princípios, obrigações, deveres, visão e missão que orientam o empregador, empregado, cliente e produto.

O Código de Ética norteia as ações do profissional habilitado para exercer à sua função, mas, apesar do conhecimento do regulamento por parte dos profissionais, muitas vezes não se tem aplicado e, conseqüentemente, colocado em um cenário crítico e/ou arriscado a engenharia. Diante disso, é de extrema importância a análise dos efeitos que a ausência da ética nos serviços e também a falta do exercício das condições empregadas no Código assumidas por um engenheiro civil pode causar.

A exemplo específico, pode-se destacar o caso do incêndio da Boate Kiss, ocorrido em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de Janeiro de 2013, sob a perspectiva do Código de Ética Profissional do Engenheiro.

1.1 Objetivo Geral

A presente pesquisa tem como objetivo geral apresentar e analisar as consequências do não cumprimento ao Código de Ética Profissional do Engenheiro em um cenário de construção civil.

1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar as atribuições do engenheiro civil perante uma edificação de acordo com a Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Apontar as falhas existentes por parte dos engenheiros civis responsáveis pela projeção, autorização e execução do erguimento da Boate Kiss.
- Descrever quais os principais efeitos causados.
- Medidas preventivas a fim de minimizar e/ou impossibilitar tragédias.

2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada a presente pesquisa é de caráter explanatória, tendo como objetivo identificar os efeitos e impactos sociais causados por meio de uma má conduta profissional enquanto engenheiro civil, considerando o Código de Ética Profissional como principal dirigente.

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

3.1 Atribuições do engenheiro civil

De acordo com a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), o artigo 1º dispõe engenheiro civil como um profissional competente para exercer variadas ocupações, a exemplo de gerenciamento, acompanhamento, supervisão, orientação técnica, projeto, planejamento, execução, fiscalização de obras e de serviços.

No momento em que um engenheiro é atribuído a um determinado projeto, o mesmo é responsabilizado e tem por obrigação responder legalmente pela parte a qual é conferido em caso de falhas no projeto ou na execução. Em análise, a maioria dos incidentes e acidentes no ramo da engenharia civil são oriundos da fusão da ausência de fiscalização de órgãos competentes e dos desrespeitos e não cumprimento das diretrizes que são determinadas ao engenheiro responsável.

Visando isso, o CONFEA determina que todas as obras necessitam de um responsável técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou chamado RT, e também atribui ao engenheiro a exigência da anotação de responsabilidade técnica, ou ART, pois através dela é determinado os prestadores de serviços e responsáveis conforme a definição do Conselho e irá direcionar o profissional.

Agregado as diretrizes que regem as ações, tem-se a ética profissional e o Código de sua área. As tomadas de decisões sem que a leve em consideração podem causar grandes impactos, sejam nas edificações ou até mesmo na vida de pessoas que estejam envolvidas. Em exemplo no campo da engenharia civil pode-se citar a assinatura do profissional em determinado projeto que não efetuou, profissionais que não obedecem o dimensionamento do projeto ou alteram no momento da execução sem notificar o responsável ou alterar o mesmo, profissionais que têm total conhecimento e técnicas sobre as medidas preventivas de acidentes e ainda assim não obedecem ou ocultam informações de riscos aos proprietários, ações essas que vão de encontro ao que o Código de Ética Profissional do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo determina como dever, que é tratar "a profissão como alto título de honra e não praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade".

3.2 Fato ocorrido na Boate Kiss

O incêndio ocorrido na Boate Kiss, localizada em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de Janeiro de 2013, que veio a ter grande relevância por todo o país é um exemplo claro de que a ausência do comprometimento com o Código de Ética Profissional pode causar danos irreversíveis na sociedade.

O princípio do incêndio deu-se no uso de um sinalizador para efeitos pirotécnicos por intermédio da banda que estava se apresentando. Esse que, atingiu o teto da boate, o qual estava revestido com espuma altamente tóxica, comprada em loja inadequada para a finalidade. Junto a isso, a superlotação e apenas uma área de acesso e saída foram os fatores que ocasionaram a tragédia com uma escala de grande consequência.

No que se refere especificamente à estrutura física, a boate não apresentar saída de emergência e referia-se de total responsabilidade do engenheiro civil também sobre o revestimento acústico inadequado, pois havia sido projetado para tal finalidade. E é de total domínio o conhecimento acerca dos critérios e organização determinados a

partir da razão para qual o imóvel será utilizado.

3.3 Fatores causas por falhas dos engenheiros civis

- Alvará de construção liberado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria.
- Elaboração do projeto arquitetônico.
- Ausência de um projeto contra incêndio e pânico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, certifica-se de que a não obediência às normas determinantes e ao Código de Ética que rege o meio traz consequências fatais. Sendo assim, de extrema importância o seguimento ao Código, exercendo a aplicação dos conhecimentos técnicos obtidos em formação e honrando com dignidade a profissão, garantindo a integridade, segurança e qualidade das pessoas e das prestações de serviços, com total clareza e importância sobre a concepção de ética, tendo em mente à proporção que uma ação impertinente pode causar.

E acerca dos órgãos responsáveis, faz-se de fundamental importância garantir a integração e fiscalização crítica para que dessa forma sejam nulas as possibilidades de incidentes e acidentes no meio da engenharia civil.

Palavras-Chave: Ética. Profissional de engenharia. Boate Kiss.

Órgão De Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ABRIGO SUBTERRÂNEO - ANÁLISE: OS ENVOLVIDOS NA BOATE KISS E SUA CONDUTA ÉTICA. Disponível em: <https://abrigosubterraneo.blogspot.com/2019/10/analise-os-envolvidos-no-incendio-da.html?m=1>> Acesso em 20 de abril 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.
Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO, DO ARQUITETO E DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO. Disponível em: <<https://www.crea-pr.org.br/ws/codigo-de-etica-do-profissional-da-engenharia-da-agronomia-da-geologia-da-geografia-e-da-meteorologia/>> Acesso em: 20 de abril 2023.

CREA-RS. "Incêndio na Boate Kiss: uma tragédia evitável?" In: Conselho em Revista, ano IX, nº 95, março e abril/2013. Disponível em: <<http://www.crea-rs.org.br/site/>> Acesso em: 20 de abril 2023

ANÁLISE ESTATÍSTICA DA PRECIPITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Matheus Carvalho Araújo

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: matheus.20117586@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As enchentes urbanas são fenômenos naturais que acarretam consequências graves, como perdas humanas, impactos sociais e danos econômicos. Com frequência, surgem notícias de municípios brasileiros afetados por inundações causadas por fortes chuvas, resultando em severas repercussões. Em eventos extremos, as perdas são agravadas devido a falhas no planejamento ou falta de manutenção dos sistemas de drenagem urbana. Além disso, ocupações inadequadas em áreas de planície de inundação e locais naturalmente propensos a alagamentos nas bacias hidrográficas também contribuem para essas ocorrências. Adicionalmente, é comum ocorrerem precipitações que geram escoamentos superficiais além da capacidade do sistema de drenagem.

O processo de desenvolvimento urbano acarreta um agravamento nas condições de escoamento superficial, especialmente quando não há um planejamento urbano adequado. Em diversos países, o manejo sustentável das águas pluviais urbanas tem exigido abordagens inovadoras para lidar com os desafios decorrentes do crescimento urbano, como o aumento nos picos de vazão e a poluição das águas pluviais.

É fundamental adotar medidas eficazes para minimizar os impactos das enchentes urbanas. Isso envolve um planejamento urbano adequado, com o desenvolvimento de sistemas de drenagem eficientes e dimensionados corretamente. Além disso, é preciso considerar estratégias de gestão sustentável das águas pluviais, buscando soluções que priorizem a infiltração da água no solo, a retenção por meio de áreas verdes e a utilização de técnicas que reduzam a velocidade de escoamento superficial. Dessa forma, é possível mitigar os riscos de enchentes, preservar a segurança da população e promover a sustentabilidade nas áreas urbanas.

A análise estatística de precipitação é uma área da hidrologia e da climatologia que utiliza ferramentas estatísticas para examinar as características e as propriedades das chuvas em uma determinada região. A precipitação é um dos principais componentes do ciclo hidrológico e sua variabilidade espacial e temporal é importante para a gestão dos recursos hídricos e para a prevenção de desastres naturais, como inundações e secas. Esta análise envolve a aplicação de métodos estatísticos para descrever e analisar as propriedades da chuva, como sua intensidade, frequência, duração e distribuição temporal e espacial. Os dados de precipitação podem ser coletados por meio de estações meteorológicas, radares e satélites, e a análise estatística pode ser usada para identificar tendências, padrões e anomalias nos dados.

2 METODOLOGIA

A análise de séries temporais é uma metodologia muito utilizada para analisar dados de precipitação em uma cidade. Essa metodologia consiste em:

- Coleta de dados: o primeiro passo é coletar os dados de precipitação em uma determinada estação meteorológica. É importante que os dados sejam registrados com frequência diária ou horária, para que seja possível realizar uma análise temporal adequada.

- Preparação dos dados: após a coleta dos dados, é necessário realizar uma preparação adequada dos dados, o que inclui a verificação de possíveis erros, a exclusão de dados faltantes ou inconsistentes e a conversão dos dados para uma unidade de medida padrão, como milímetros ou polegadas.
- Análise exploratória dos dados: antes de aplicar técnicas estatísticas mais complexas, é importante realizar uma análise exploratória dos dados de precipitação. Essa análise pode incluir a criação de gráficos de linhas para visualizar a variação temporal da precipitação, a verificação de tendências e ciclos sazonais, a identificação de outliers e a verificação da normalidade dos dados.
- Modelagem estatística: após a análise exploratória dos dados, é possível aplicar técnicas estatísticas mais avançadas para modelar a variação temporal da precipitação. Algumas técnicas comuns incluem a análise de regressão, a análise de séries temporais de Box-Jenkins, a análise de componentes principais e a análise espectral.
- Avaliação do modelo: após a modelagem estatística, é importante avaliar a qualidade do modelo para verificar se ele é adequado para descrever a variação temporal da precipitação na cidade estudada. A avaliação pode incluir a verificação do ajuste do modelo aos dados, a verificação da validade do modelo para previsões futuras e a comparação do modelo com outras técnicas estatísticas.
- Aplicação do modelo: após a avaliação do modelo, é possível utilizar o modelo para fazer previsões da precipitação futura na cidade estudada. Essas previsões podem ser utilizadas para a gestão dos recursos hídricos, a prevenção e resposta a desastres naturais e a tomada de decisões em diferentes setores, como agricultura, turismo e construção civil.

Como método de estudo será realizada uma pesquisa bibliográfica com dados levantados em artigos científicos, sites e revistas

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se então que com essa pesquisa obtenham-se os seguintes resultados:

- Tendências e ciclos sazonais: a análise estatística pode ajudar a identificar se há uma tendência de aumento ou diminuição da precipitação ao longo do tempo, bem como ciclos sazonais que afetam a quantidade de chuva em diferentes épocas do ano.
- Modelos estatísticos: a análise estatística pode levar ao desenvolvimento de modelos estatísticos para prever a precipitação futura em Garanhuns. Esses modelos podem ser úteis para a gestão dos recursos hídricos na cidade, prevenção e resposta a desastres naturais e tomada de decisões em diferentes setores.
- Identificação de eventos extremos: a análise estatística pode ajudar a identificar eventos extremos de precipitação, como chuvas intensas e prolongadas ou secas prolongadas, que podem afetar a população e a economia da cidade.
- Avaliação de riscos: a análise estatística pode ajudar a avaliar o risco de eventos extremos de precipitação na cidade, o que pode ajudar na tomada de decisões sobre a construção de infraestrutura crítica e na preparação para emergências.
- Análise comparativa: a análise estatística pode permitir a comparação da precipitação em Garanhuns com outras cidades ou regiões, o que pode fornecer informações úteis sobre diferenças e semelhanças nas condições climáticas e hidrológicas.

Presumisse o entendimento das características da chuva no município de Garanhuns e verificar a disponibilidade de água para poder prever possíveis desastres naturais e variação temporal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto nos preparamos para conduzir a análise estatística da abrangência no município de Garanhuns, é crucial reconhecer a importância e o potencial impacto desse estudo. Apesar de ainda não termos realizado a análise em si, podemos traçar algumas considerações preliminares que moldarão nosso caminho à medida que avançamos nessa pesquisa. Desde já, podemos perceber que o município de Garanhuns possui uma diversidade geográfica marcante. Essa variação provavelmente influenciará a forma como os serviços são distribuídos e acessados em diferentes áreas. Antecipamos que essa análise nos proporcionará uma visão mais clara dessas variações e nos ajudará a desenvolver estratégias que atendam às necessidades específicas de cada região.

Palavras-chave: Análise. Engenharia civil. Precipitação. Temporais.

REFERÊNCIAS

ASSIS, T. A. et al. Análise estatística da precipitação em Belém do Pará: considerações sobre a qualidade dos dados pluviométricos. *Revista Brasileira de Climatologia*, v. 19, p. 88-102, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/43170>. Acesso em: 29 mar. 2023.

ARAÚJO, E. F. et al. Análise estatística da precipitação pluviométrica na Bacia Hidrográfica do Rio Brígida, PE, Brasil. *Revista Brasileira de Meteorologia*, v. 33, n. 3, p. 439-449, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-77862018000300439&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 29 mar. 2023.

GOMES, L. F. et al. Análise estatística dos dados de precipitação pluvial em duas regiões do Nordeste brasileiro. *Revista Ambiente & Água*, v. 12, n. 3, p. 509-521, 2017. Disponível em: <http://www.ambi-agua.net/seer/index.php/ambi-agua/article/view/1602/1172>. Acesso em: 29 mar. 2023.
<https://portal.inmet.gov.br>
<https://blog.stoodi.com.br/blog/biologia/precipitacao/>

SANTOS, J. L. et al. Análise estatística de dados de precipitação em bacias hidrográficas do Nordeste Brasileiro. *Revista Brasileira de Geografia Física*, v. 8, n. 4, p. 805-818, 2015. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/rbgfe/index.php/revista/article/view/407>. Acesso em: 29 mar. 2023

ANÁLISE NUMÉRICA DO COMPORTAMENTO DE PAINÉIS DE ALVENARIA QUANDO SUBMETIDO A RECALQUES DIFERENCIAIS NAS FUNDAÇÕES UTILIZANDO ELEMENTOS FINITOS

Felipe Cesário de Oliveira

Discente do Curso Superior de Engenharia Civil– FACIGA/AESGA

E-mail: felipe.19115951@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os estudos das manifestações patológicas nos sistemas construtivos vigentes, tem ocupado espaços relevantes nos materiais acadêmicos produzidos, tendo em vista um número crescente da ocorrência em edificações com poucos anos de utilização e também ausência do conhecimento aprofundado dos efeitos deletérios em sistemas interligados, bem como as possíveis soluções. Além disso, é de suma importância atentar para que nas fases da execução dos sistemas construtivos, principalmente os estruturais, tenha-se em mente os aspectos de durabilidade, objetivando assim em um projeto que esteja de acordo com as normas nacionais vigentes, cumprindo todos os requisitos, garantindo a segurança do empreendimento por parte dos usuários e asseverar a vida útil de projeto (VUP), preconizada pela NBR 15575 (2013).

No tocante ao aparecimento precoce das manifestações patológicas, destaca-se as ocasionadas pelos sistemas estruturais, que ao longo dos anos tem-se observando um número crescente de edificações com diagnósticos relacionados a recalques diferenciais nas respectivas fundações, que por sua vez afeta diretamente os subsistemas que estão interligados, como os painéis de alvenaria, que tem a finalidade primária de apenas vedar a edificação. As consequências dessa manifestação patológica são claramente visíveis por fissuras com inclinação de aproximadamente 45° na direção onde houve o maior recalque, ocasionado pela distribuição indesejada dos esforços nas alvenarias. No que tange a essa problemática, qual é o comportamento dos painéis de alvenaria, quando submetidos a recalques diferenciais nas fundações?

O estudo concernente a influência dos esforços do sistema estrutural transmitido aos painéis de alvenaria, quando submetidos a ações excepcionais de recalques diferenciais, torna-se bastante relevante para a comunidade científica, devido prioritariamente ao crescente número de problemas característicos de recalque diferencial nas fundações, bem como a importância de analisar de forma acurada e precisa, como os esforços adicionais oriundo do deslocamento diferencial das fundações, são redistribuídos para os painéis de alvenaria, que estão contidos nos pórticos de concreto armado.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo geral analisar de forma numérica, através de software de elementos finitos, a distribuição dos esforços em um pórtico de concreto armado, preenchido com alvenaria de vedação. Os objetivos específicos são: Caracterizar as manifestações patológicas devido aos recalques diferenciais; modelar um sistema pórtico com painéis de alvenaria em software comercial de elementos finitos e descrever os esforços atuantes nos painéis de alvenaria.

2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada quanto aos procedimentos na presente pesquisa será do tipo experimental, que de acordo com Gil (2019) pode ser definida como a submissão de objetos as mais variáveis formas de influência, em condições controladas e previamente

estabelecidas, com o intuito de observar os resultados que a variável produz no objeto. O mecanismo adotado na pesquisa tomará por base um software de elementos finitos (MEF) ANSYS® Workbench, no qual será realizado análises de um pórtico modelo de concreto armado, preenchido de alvenaria, submetido a recalques diferenciais nas fundações.

A classificação desta pesquisa quanto à abordagem será quantitativa, tendo em vista de que, conforme Lakatos e Marconi (2022) o enfoque quantitativo baseia-se no levantamento de dados pelo pesquisador para comprovar hipóteses pré-estabelecidas na medida numérica, bem como um tratamento e análise estatística, com o intuito de estabelecer semelhanças e padrões de comportamento.

2.1 Simulação Numérica

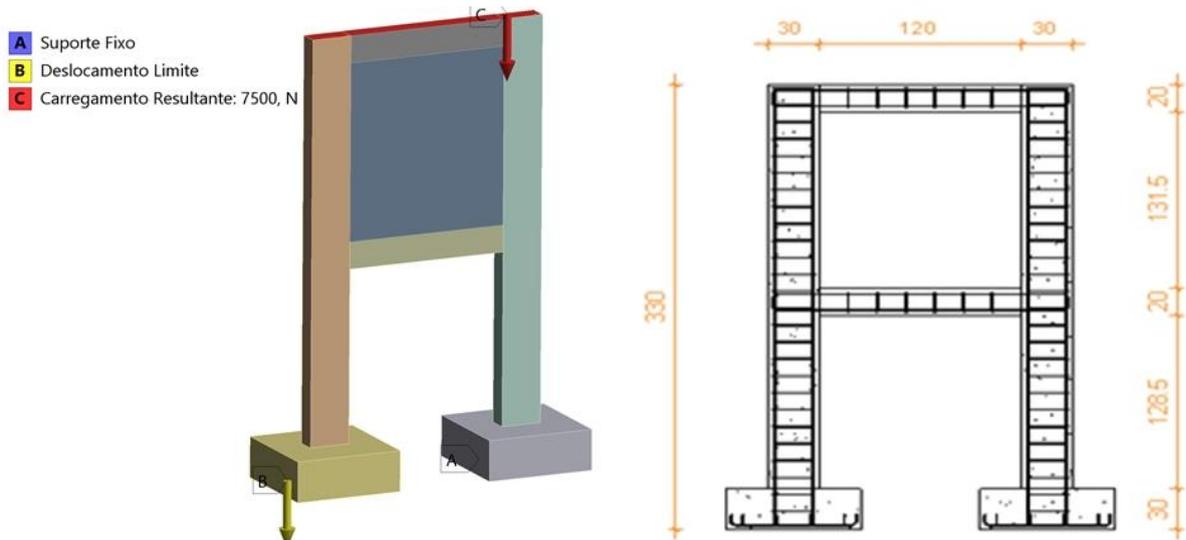
2.1.1 Generalidades do Modelo

O modelo geométrico utilizado na presente pesquisa baseou-se na adaptação do trabalho de Mojsilović, Simundic e Page (2009). A princípio, modelou-se uma estrutura aporricada de concreto armado, preenchido com painel de alvenaria.

As análises numéricas desenvolvida neste trabalho foram utilizando o software de elementos Finitos Ansys e para modelagem dos elementos empregou-se o software REVIT. Além disso, para a implementação das famílias de elementos, utilizou-se rotinas de programação paramétricas (APDL), integrado ao ambiente de desenvolvimento do ANSYS. Conforme a sua vasta biblioteca de elementos, utilizou-se elementos das famílias CPT215, para modelagem do elemento de concreto; REIFORC 264 para caracterização das armaduras; SOLID 65 para definição das características do painel de alvenaria e CONTA174 para a definição das interfaces de contato entre elementos. Além disso, destaca-se que para representação real próxima fenômeno físico abordado, adotou-se entre a interface do pórtico de concreto armado e o painel de alvenaria, um contato denominado frictional, que possibilita uma rugosidade na interação dos elementos e possibilita a inserção do coeficiente de atrito entre os matérias. Nesta pesquisa, utilizou-se o coeficiente de atrito no valor de 0,75, tomando como base o trabalho de Abdulla, Cunningham e Gillie (2017).

Ademais, com o intuito de representar de forma fidedigna o fenômeno físico do recalque diferencial, adotou-se em uma das bases do pórtico, um apoio fixo e em outra extremidade um deslocamento vertical limite estabelecido pela NBR 15.575 (2013), que restringe para tais situações o menor valor entre $H/500$ ou $L/500$, onde H é altura do painel de alvenaria e L o seu respectivo comprimento. Além disso, adotou-se uma carga distribuída na viga superior de 4,16 KN/m, representando uma carga de alvenaria com altura aproxima de 2,6m, estabelecida pela NBR 6120 (2019). As condições de contorno, bem como as dimensões do modelo em análise estão dispostas na figura 1 a seguir.

Figura 1– Aspectos Geométricos do Pórtico analisado



Fonte: Próprios autores (2023)

2.1.2 Propriedades dos materiais

Os principais dados das propriedades mecânicas utilizadas na simulação numérica estão descritos na tabela 1.

Tabela 1– Propriedades mecânicas

Especificações Gerais do Concreto		Especificações Gerais do Aço		Especificações da Alvenaria	
Fck(MPa)	30	Fyk CA-50 (MPa)	500	Tensão última de Ruptura a compressão diagonal (MPa)	3
		Fyk CA-60 (MPa)	600		
Módulo de Elasticidade (GPa)	30	Módulo de Elasticidade (GPa)	210	Módulo de Elasticidade (MPa)	1000
Densidade (kg/m ³)	2400	Densidade (kg/m ³)	7850	Densidade (Kg/m ³)	1800
Coefficiente de Poisson (ν)	0,2	Coefficiente de Poisson (ν)	0,3	Coefficiente de Poisson (ν)	0,15

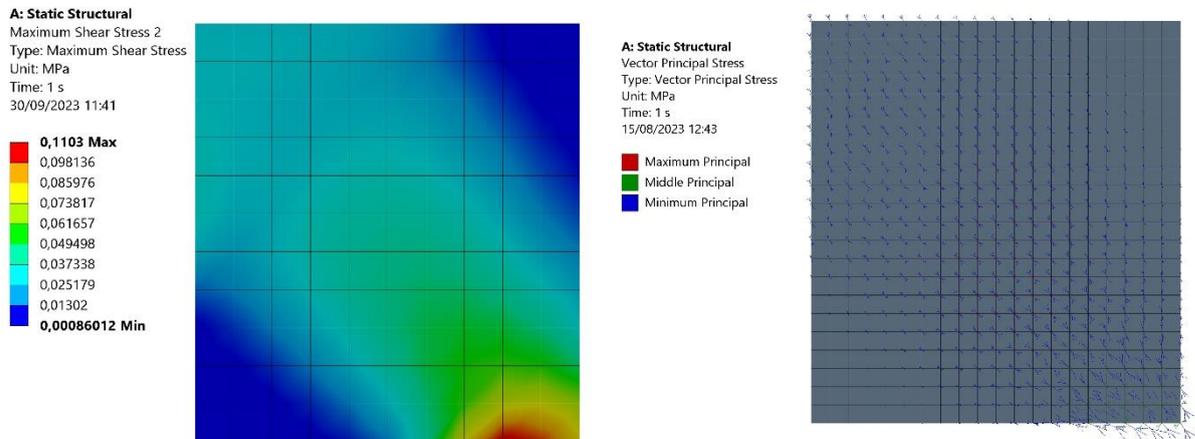
Fonte: Próprios autores (2023)

3 RESULTADOS

Após a realização da modelagem numérica, com suas respectivas condições de contorno, realizou-se primeiramente uma análise de convergência da malha dos elementos finitos, com o intuito de garantir que os valores fornecidos pelo software estivessem com erro relativo menor possível e assim representasse o fenômeno físico. Em seguida, após a averiguação da confiabilidade da malha, observou-se que com a implementação do deslocamento vertical, houve a aparição de concentrações de

tensões de cisalhamento no painel de alvenaria, típicas do recalque diferencial, bem como as direções dos vetores de carga, conforme a figura 2.

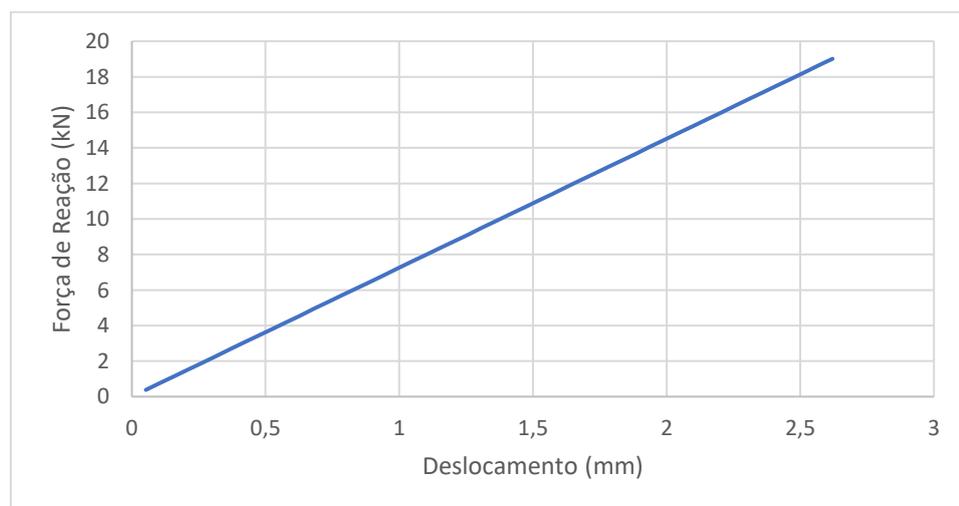
Figura 2–Tensões de Cisalhamento e direção dos vetores principais



Fonte: Próprios autores (2023)

Ademais, de posse das condições de contorno previamente estabelecidas no modelo computacional e verificado a correlação entre a reações de apoio no lado que não sofreu recalque, constatou-se uma correlação linear entre força x deslocamento de acordo com o gráfico 2. Diante disto, pode-se verificar que à medida que os valores de recalque forem maiores, aumentará de forma proporcional os esforços axiais em um dos lados, ocasionando esforços adicionais não considerados nos elementos estruturais e por conseguinte, nos elementos não estruturais.

Gráfico 1: Força x Deslocamento



Fonte: Próprios autores (2023)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do processo da análise numérica do modelo proposto, observou-se que após a realização da modelagem do pórtico de concreto armado, juntamente com o painel de alvenaria serem submetidos a um deslocamento vertical diferencial, houve uma redistribuição dos esforços atuantes no sistema, ocasionando um incremento de tensões de cisalhamento não consideradas. No que tange ao estabelecimento dos valores máximos de deslocamento, constatou-se que os limites estabelecidos pela norma de desempenho, comparado com as distorções angulares registradas pela literatura em modelos experimentais, são satisfatórios, prevenindo, portanto, a formação e desenvolvimento de fissuras nos elementos não estruturais.

Palavras-Chave: Recalque diferencial. Análise Numérica. Tensão de Cisalhamento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ABDULLA., Kurdo F. CUNNINGHAM, Lee S. GILLIE, Martir. **Simulating masonry wall behaviour using a simplified micro-model approach**. Engineering Structures. 2017. V. 151, 349–365 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 15575/2013**. Edificações habitacionais — Desempenho. Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais Projeto e execução de fundações, Rio de Janeiro, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6120/2019**. Ações para o cálculo de estruturas de edificações, Rio de Janeiro, 2019.

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>. Acesso em: 17 mar. 2023.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 17 mar. 2023.

MOJSILOVIĆ, Nebojša. PAGE, Adrian. SIMUNDIC, Goran. **Static-Cyclic Shear Test on Masonry Wallettes with a Damp-Pro of Course Membrane**. 2009. IBK Bericht V.319. 91 p.

MORCELLI, Carolina Itália Carginin. **Análise numérica de fissuração em alvenarias produzida por recalques de fundações em edifícios**. 2015. 68 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Engenharia Civil). Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2015.

ANYWHERE OFFICE: UM OLHAR SOBRE NOVAS POSSIBILIDADES DE TRABALHO

Pedro Henrique da Silva Gomes

Discente do Curso de Recursos Humanos– FACIGA/AESGA –
E-mail: pedrohenrique550@hotmail.com

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: marciotenoriochaves@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Anywhere Office representa um conceito que possibilita ao colaborador desempenhar suas funções praticamente de qualquer local que escolher. Esse termo, que traduzido significa "escritório em qualquer lugar", corresponde a um estilo de trabalho altamente adaptável, que promove a eficiência do seu desenvolvimento e representa um avanço no aprimoramento do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Esta pesquisa tem o propósito de responder a seguinte questão: Como o *Anywhere Office* atua no Brasil?

Devido à propagação da pandemia de Covid-19 e à subsequente demanda por distanciamento social, surgiu uma oportunidade para a implementação de um formato de trabalho híbrido. Nele, os profissionais têm a opção de realizar suas atividades de forma presencial em seus escritórios ou a partir de seus lares. Diversas empresas adotaram o *Home Office* como a principal modalidade de trabalho. Com essa forma de mecanismo para a realização das atividades também surgiu o *Anywhere Office*, que funciona de uma maneira eficaz de onde quer que o colaborador esteja, dando a esses profissionais a alternativa de prestar seu trabalho independente de sua localidade.

Nesse sentido, o objetivo principal deste estudo foi analisar como funciona o *Anywhere Office* no Brasil sob a perspectiva do RH. Tendo como objetivos específicos: destacar a relevância do *Anywhere Office* nas empresas brasileiras; verificar os possíveis benefícios desse método; identificar as principais funcionalidades desse processo, descrevendo suas características.

Diante disso, este estudo se justifica pelo fato de que com a conjuntura pandêmica mundial, ficou claro que o mundo empresarial foi motivado a modificar suas práticas de trabalho para não perder de vista o ritmo normal de produtividade. A alternativa encontrada pelo RH foi aliar o trabalho aos avanços da tecnologia para manter as operações remotas, que não foi apenas limitado ao cenário da pandemia, mas que se estabilizou de várias formas como novos modelos de trabalho.

2 METODOLOGIA

O objetivo da pesquisa é de caráter descritivo, quanto a sua abordagem será utilizado o procedimento de natureza qualitativa com uso da técnica de pesquisa bibliográfica, a qual é essencial na construção do trabalho científico, pois permite uma melhor compreensão do fenômeno que está sendo estudado. Realizar uma pesquisa qualitativa, segundo Rodrigues *et al.*, (2021), envolve examinar, observar e descrever um fenômeno, ao mesmo tempo em que se aplicam abordagens interpretativas para capturar seu significado intrínseco, é vista como um procedimento flexível e ajustado de forma personalizada ao objeto de estudo. Os recursos empregados para conduzir a

busca bibliográfica compreendem: obras impressas, publicações acadêmicas, teses, dissertações, periódicos, regulamentos e diversos outros tipos de registros previamente publicados seja de fontes impressas ou de *web sites*.

A pesquisa é baseada em documentos teóricos já publicados, por isso é essencial que o pesquisador seja relevante no campo do conhecimento da leitura e sistematize toda a literatura analisada, assim a pesquisa bibliográfica é o estudo ou avaliação de trabalhos publicados sobre a teoria que norteará o tema em questão (SOUZA, *et al*, 2021).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo da história, mudanças tecnológicas, sociais e políticas moldaram a economia e a capacidade das pessoas de trabalhar e ganhar a vida. As primeiras revoluções industriais substituíram os negócios que prosperavam com velhas tecnologias e criaram novas formas de trabalho e novas exigências de habilidades, baseadas na energia do vapor, do carvão e na produção industrial (CARVALHAL, 2020).

A transformação do sistema de produção criou novas ocupações e novas formas de trabalho, que acabaram abrindo caminho para uma maior prosperidade no sistema capitalista que conhecemos hoje. Mais recentemente, a revolução digital - com nossa preciosa rede global de computadores - chegou e mudou nossas vidas para sempre. Desde então, tudo que está centralizado teve a chance de funcionar de forma mais distribuída, abrindo caminhos para novas formas de conectividade (CARVALHAL, 2020).

O impacto das novas tecnologias abrange um campo muito mais amplo do que a indústria. Afeta prestadores de serviços, empresas e pessoas de diversos setores. Com seu uso é possível realizar funções em qualquer lugar, apenas com celulares, internet e notebooks. Surgiram então as primeiras políticas para formalizar e permitir que as pessoas trabalhassem a partir de casa ou em espaços de coworking, cafeterias, etc. (CARVALHAL, 2020).

Nessa perspectiva, o ano de 2020 pode ser considerado um significativo ponto de referência na história global, devido à crise de saúde pública internacional originada pela pandemia de COVID-19. O que significa que o mundo deve se adaptar rapidamente e de várias maneiras, onde o distanciamento social é uma das medidas mais eficazes prescritas pelas autoridades de saúde (BRIDI *et al.*, 2020).

Milhares de trabalhadores viram as suas atividades profissionais afetadas e tiveram de se adaptar a uma nova forma de trabalhar conhecida como “*home office*”. Isso se configura como uma forma incomum dos profissionais realizarem o trabalho de casa e pode ser descrito como uma espécie de teletrabalho, exigindo um conjunto de intervenções normativas para prevenir a falsa expressão (BRIDI *et al.*, 2020).

Uma vez que os aparelhos móveis concedem aos seus utilizadores a capacidade de criar e obter informações em variados formatos conforme sua conveniência temporal e espacial, as pessoas adquiriram a habilidade de administrar informações com maior adaptabilidade, independentemente de serem de cunho pessoal ou profissional e do momento e local em que foram originadas, daí o termo difundido. “*anywhere office*” (escritório em qualquer lugar) tem a característica de que qualquer lugar pode funcionar como um escritório (MANTOVANI, 2018).

Segundo Maciel e Lando (2021), visa digitalizar toda a operação dos funcionários, dando-lhes a liberdade de ir, vir e trabalhar onde se sentem bem para produzir, utilizando as plataformas, os sistemas e as ferramentas digitais para cumprir sua missão. Este modelo de trabalho flexível trouxe muitos benefícios aos profissionais e aos lucros das empresas e, mesmo com o avanço das vacinações, muitas empresas se optaram

por continuar flexíveis. No Brasil, o *anywhere office* se popularizou pelas empresas, começando pelas mais inovadoras, com uma estrutura operacional local inerentemente flexível, como as startups. O Spotify, recentemente anunciou que todas as suas operações, inclusive no Brasil, passarão a contar com a Federação Mundial de Anunciantes - WFA (World Federation of Advertisers). Isso quer dizer que, após o fim das restrições da pandemia, a plataforma Spotify se adaptará a práticas de comunicação de marketing mais sustentáveis e eficazes - este é um passo importantíssimo que incentiva as outras multinacionais também a começarem (IWG, 2020). O *anywhere office*, bem como o *home office*, tem uma série de vantagens, como o fato de as empresas poderem reduzir custos e, conseqüentemente, criar mais postos de trabalho. Além de aumentar a flexibilidade do grupo e a escalabilidade de serviço em mais regiões (IWG, 2020).

Para o *anywhere office* ser entendido é preciso observar o contexto em que as empresas estão inseridas e entender que o cenário da pandemia abriu uma brecha nas relações sociais e nos meios de trabalho, havendo vantagens para a empresa assim como para o empregado.

O primeiro fato a se considerar são as vantagens, segundo Hau e Todescat (2020), citam os benefícios para os colaboradores: bem-estar familiar; liberdade na gestão do tempo pessoal; prevenção de tensões relacionadas a trajetos; aumento da atenção; espaço laboral adaptável; redução de interrupções; aumento da produtividade; flexibilidade na escolha do local de residência; autonomia no andamento do trabalho; redução de custos com alimentação, vestuário e transporte; tempo de resposta mais rápido após licença médica e ausência de competições entre os colaboradores.

Segundo Rabello (2020), foram registrados para as empresas, os seguintes benefícios: redução de custos por instalações; redução dos custos fixos da empresa relacionados com a presença de trabalhadores; aumento da eficiência da produção; criação de formas de trabalho flexíveis, como tempo parcial e compartilhamento de trabalho; o desenvolvimento tecnológico da empresa devido ao uso sistemático de novas tecnologias da informação e telecomunicações; eliminação o custo e o tempo de deslocamento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o *anywhere office* é considerado uma realidade significativa no Brasil, impulsionado principalmente pela pandemia de COVID-19. Empresas e colaboradores podem adotar esse modelo para garantir a continuidade das operações sem comprometer a segurança. Embora tenha as suas vantagens nos termos de flexibilidade e redução de deslocamentos, o *anywhere office* também apresenta desafios como a necessidade de estabelecer limites entre trabalho e vida pessoal, além de questões de conectividade e ergonomia.

No entanto, essa prática traz uma mudança na forma como as empresas encaram o local de trabalho, com muitas delas considerando a possibilidade de adotar modelos híbridos no futuro, combinando trabalho presencial e remoto para melhor atender às necessidades de seus colaboradores.

O *Anywhere* no Brasil pode ser uma opção para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, reduzir o tráfego urbano e a poluição, além de permitir a contratação de profissionais que estejam em diferentes localidades do país. No entanto, também é necessário considerar os desafios, como a separação entre trabalho e vida pessoal e a necessidade de manter a comunicação eficaz com a equipe.

Em tese, o futuro do trabalho remoto no Brasil dependerá de como as empresas equilibrarão esses aspectos e de como a infraestrutura de tecnologia e as políticas de trabalho evoluirão.

Palavras-Chave: *Anywhere Office*. Trabalho remoto. Tecnologia.

REFERÊNCIAS

BRIDI, M. A.; BOHLER, F. R.; ZANONI, A. P.; BRAUNERT, M. B.; BERNARDO, K. A. S.; MAIA, F. L.; FREIBERGER, Z.; BEZERRA, G. U. **O Trabalho remoto/home office no contexto da pandemia COVID-19**. Relatório técnico da pesquisa, grupo de estudos trabalho e sociedade, 2020.

CARVALHAL, André. **Anywhere Office**. 2020. Disponível em: <https://corona-office-anywhere.s3.amazonaws.com/docs/Anywhere+Office+-+Andre+Carvalho.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

HAU, F.; TODECAST, M. **O teletrabalho na percepção dos teletrabalhadores e seus gestores: Vantagens e desvantagens em um estudo de caso**. Revista de Gestão e Tecnologia, p. 37-52, 2020.

IWG. **Global Annual Workspace Survey**, (2020).

MACIEL, A. S.; LANDO, G. **Desafios e perspectivas do mundo do trabalho pós-pandemia no Brasil**: Revista Espaço Acadêmico, p. 63-74, 2021.

MANTOVANI, L. **Reforma Trabalhista: Implicações na Convenção e no Acordo Coletivo**, 2018.

RABELO, A. **Quais as vantagens e desvantagens do teletrabalho e das organizações virtuais na era da informação**. FACES - Revista de Administração, p.61-67, 2020.

RODRIGUES, Tatiane; OLIVEIRA, Guilherme; SANTOS, Josely. **As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação**. 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/49/41>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SOUZA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/download/2336/1441>. Acesso em: 12 ago. 2023.

ARBITRAGEM À LUZ DOS MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Pedro José Gomes Cardoso Silva
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA
E-mail: pedro.22110064@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nos últimos tempos, a perspectiva de resoluções de conflitos na via judicial tem aumentado muito, devido ao fato de que se pode requerer de maneira fácil uma lide, delegando a responsabilidade a um juiz afim de que a imposição de termos pessoais não venha à tona. Dessarte, suscitar uma lide, em termos gerais, é um resguardo e uma maneira de garantir que haja a manutenção devida do fato pelo qual se propôs uma mediação. Entretanto, há de se levar em consideração o encargo que o poder judiciário vem gradualmente encarcerando através dos dispositivos legais que dispõem a facilitação processual para o ensejo das partes promotoras das lides.

De antemão, os meios alternativos para resolução de conflitos têm proporcionado um acentuado grau de fluidez de solucionamento de litígios. Nisto, porém, sabe-se que a imanência judicial tutela o panorama social, proporcionando uma relativa segurança das relações jurídicas, o que implica na perspectiva do papel de agentes não jurídicos de ofício para mediar e arbitrar nas lides. Categoricamente, suscita a análise de competência e de todos os princípios de inviolabilidade dos direitos processuais, cabendo analisar os papéis desses agentes de maneira a enxergar seu êxito nos objetivos que lhes são atribuídos e, portanto, fazendo-se necessário um expressivo e ditoso estudo sobre a recente atuação desses ministros judiciais e antevendo os benefícios que essa solução tem trazido para a sociedade.

Desta forma, surge modernamente o conceito de meios alternativos para resolução de conflitos. A priori, esta via tem o propósito de possibilitar alternativas para as lides que eventualmente seriam judicializadas, pois abre margem para que as partes cheguem a um consenso através de artifícios extrajudiciais (MIKLOS, MIKLOS, 2020, p. 32).

Dessarte, vê-se um largo acesso para o solucionamento de conflitos na dimensão extrajudicial. Outrossim, apresenta-se, mediante a característica de facilitar a conciliação, o papel de mediadores e árbitros aptos a viabilizar a solução das lides que os compete (GUILHERME, 2022, p. 65).

Assim, pode-se referir a essa alternativa com o termo de arbitragem e é em torno deste tema que se tratará do seguinte conceito: “Há, de fato, plausibilidade para a promoção dos árbitros no concurso que lhes é permitido para exercer o ofício nos meios extrajudiciais de resolução de conflitos?” Dessa forma, o presente resumo teve como objetivo geral analisar o grau de relevância dos árbitros na manutenção dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos. E como objetivos específicos: Destacar o papel dos árbitros nas mediações dos meios alternativos de resolução de conflitos; mensurar os benefícios das mediações fora do contexto judicial; identificar a importância da relação mutualista dos árbitros com a sociedade e sintetizar o ofício arbitral na perspectiva de mediador extrajudicial.

2 METODOLOGIA

Primordialmente, o desenvolvimento da pesquisa compete ao estudo bibliográfico de Luiz Fernando do Vale (2022), Napoleão Casado Filho (2017), Jorge Miklos e Sophia Miklos (2020), pesquisa conceituada por Lakatos e Marconi (2021, p. 45) como método científico que contém abordagem de materiais distintos, afim de levantar dados e as referidas análises sobre o conteúdo exposto, na abordagem teórica dos autores citados. Deste modo, o conteúdo pesquisado e desenvolvido se deteve no objetivo de, através de bibliografias e conteúdo de publicações, tratar do eixo científico no caráter que emana do conceito de meios extrajudiciais de resoluções de conflitos sob a perspectiva dos autores supracitados, pelo método de estudo bibliográfico e análise dos fatos. Compreendendo o conteúdo como uma análise de dados, mas atribuindo a respectiva abordagem teórica como fundamentação prática conforme ressalta Marconi e Lakatos (2022).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É certo dizer que os meios alternativos para resolução de conflitos têm se estendido no Brasil, na medida em que a relações sociais se tornam mais complexas (GUILHERME, 2022, p. 1). Neste ínterim, sugere-se, a priori, que a demanda aumente e que uma maneira de descarregar o judiciário seja proposta para direcionar as litigâncias e repará-las. Outrossim, a seara judicial – porta exclusiva para tais soluções, por muito tempo estando à margem da saturação na cadeia de processos (MENDES, DA SILVA, 2015, p. 24), suscitando de uma viabilidade real no auxílio para com a tutela social em matéria de litígios. Dessarte, adotou-se no Brasil, a possibilidade de recorrer a meios alternativos para resolução de conflitos, o qual, conferiu desengargo ao sistema judiciário, proporcionando maior fluidez nos trâmites jurídicos. Outrossim, apresenta-se neste contexto, o conceito de arbitragem de litígios, o que corresponde, em tese, à promoção de um agente, conferindo-lhe uma atribuição jurisdicional afim de, imparcialmente, consensualizar a questão através de uma solução viável (GUILHERME, 2020, p. 65). Neste sentido, a Lei nº 9.307/96 dispõe os termos da arbitragem, sendo anteparo jurídico a esta vanguarda que possibilita o acesso à justiça de maneira pouco convencional, porém, efetiva.

Entretanto, é mister a análise deste dispositivo no sentido de averiguar se de fato a anuência judicial a tal tem feito contemplar os anseios sociais e resguardado os princípios jurídicos, como o próprio acesso à justiça, em termos de completivo da sua oficialização. Diligentemente, o árbitro deve prezar pela assertividade, tendo competência necessária para estabelecer um ambiente imparcial e, de antemão, suscitar alternativas viáveis para as partes numa questão (Arts. 1º, 2º, § 1 e 2 da Lei nº 9.307/96).

Deve ratificar que a arbitragem ramifica o cunho extrajudicial, sendo trazida para a sociedade por reconhecer o mérito de formação profissional, concernindo aos executores, uma capacidade de estar à frente de litígios sobre temas muito específicos, dentro exclusivamente dos conhecimentos do árbitro, para que não exerça a função de juiz (CASADO FILHO, 2017). Outrossim, é destacável que passa a existir, em prol da sociedade, uma via de mão dupla, pois o oferecimento deste meio extrajudicial exime a necessidade expressa de se adentrar num tribunal aos moldes ordinários, refletindo, portando, num contexto real, uma larga fluidez bem como diligência por parte dos envolvidos.

Entretanto, cabe mencionar que não se pode entender a arbitragem como alternativa ao processo civil, pois apesar de culminar no mesmo objetivo, não configura

o desígnio do mesmo, sendo, portanto, questões distintas tanto na literatura, quando na prática do ofício de arbitragem (CASADO FILHO, 2017)

Ademais, entende-se que o princípio do acesso à justiça, aos moldes da CF/87, no Art. 5º, XXXV é vital e a arbitragem é uma via facilitadora para promover acesso de justiça para a sociedade, de uma maneira que a atenda conforme o propósito pelo qual a arbitragem se propôs a vislumbrar. Outrossim, é mister destacar a validade da autonomia das vontades dentro da arbitragem, característica fundamental para a ruptura da litigância aos moldes processuais arcaicos (CASADO FILHO, 2017).

Assim, analisa-se que, mediante a circunstância de encarceramento do sistema judiciário, no sentido pleno de demanda e possibilidade de diligência, a arbitragem é, de fato, um meio de se fazer fluir a seara do panorama de litigância, bem como, expande os portais de acesso à justiça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, é observado que a incumbência de ofício para árbitros segundo a Lei promove, de fato, mais uma porta de acesso à justiça e que, portanto, é um sistema válido, tanto seja resoluto como meio de desencargo de lides em tribunais (MENDES, DA SILVA, 2015, p. 24), quanto há a diligência e criteriosa responsabilidade dos árbitros a fim da promoção de acertos idôneos e retos (GUILHERME, 2022, p. 88).

Assim, a configuração da arbitragem é sim uma maneira de assegurar o acesso à justiça e a importância do corpo desta modalidade, como um todo, é crucial para o funcionamento da justiça, bem como a manutenção de conflitos solucionáveis por outra via a não ser o campo eminentemente judicial. Além do que, vê-se que a relevância da arbitragem também consiste na sua originalidade e autonomia (CASADO FILHO, 2017, p. 20) e que, portanto, cabe dizer que o modal arbitral não é meramente uma réplica do sistema processual estatal, mas uma maneira de proporcionar abertura para resoluções conflituais de maneira ampla, conferindo à realidade das partes envolvidas uma flexibilização com respeito às vontades como um pressuposto de caráter primordial para a existência e funcionamento de justiça na perspectiva da via arbitral (CASADO FILHO, 2017).

Palavras-chave: Arbitragem. Meios Extrajudiciais. Conflitos. Resolução na justiça.

REFERÊNCIAS

CASADO FILHO, Napoleão. **Arbitragem e acesso à justiça: o novo paradigma do third party funding.** São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547221638. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221638/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. **Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESC's.** São Paulo: Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555768145. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555768145/>. Acesso em: 21 mar. 2023.

LAKATOS, Eva M. Metodologia do Trabalho Científico: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026559. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 23mar. 2023.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Metodologia Científica: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 23mar. 2023.

MENDES, Aluisio Golçalves; SILVA Larissa Clare Pocman. **Acesso à justiça: uma releitura da obra de Mauro Cappelletti e Bryant Garth, a partir do Brasil, após 40 anos.** Rio de Janeiro: Quaestio Iuris, 2015

MIKLOS, Jorge; MIKLOS, Sophia. **Mediação de Conflitos.** São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9786558110477. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110477/>. Acesso em: 21 mar. 2023.

AS NOVAS PERSPECTIVAS QUE DEVEM EXISTIR NA LEGISLAÇÃO PARA QUE HAJA UM RECONHECIMENTO SEGURO

Lucas Lucena Muniz

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: lucas.20256428@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema escolhido tem como fundamento analisar e desenvolver novas perspectivas que são de extrema necessidade para que haja um reconhecimento seguro. Antes de mais nada é necessário entender que o reconhecimento seguro supracitado, baseia-se primordialmente no art. 226 do Código de Processo Penal, cujas formalidades constituem garantia mínima para quem se encontra na condição de suspeito da prática de um crime e para uma verificação dos fatos mais justa e precisa. É de fundamental importância analisar o reconhecimento utilizado atualmente, e a sua abrangência nas deliberações, a partir da minudência de deliberações de casos fundamentados.

Neste contexto, problematiza-se através da seguinte indagação: Quais são as novas perspectivas que devem existir na legislação para que haja um reconhecimento seguro?

O tema escolhido é alvo de inúmeros questionamentos práticos e teóricos, e isso acontece devido a um método ultrapassado utilizado atualmente o que sem dúvida é um problema, pois torna o ato um processo sem segurança, ou seja, um processo inseguro o que de fato não deveria ocorrer na atual realidade. Vale salientar que isso ocorre por vários motivos, dentre eles é possível citar uma dinâmica do ato da prova de reconhecimento presente na legislação processual penal que por sua vez não apresenta um protocolo de rigidez e suficiência gerando assim a insegurança supracitada.

Nesse sentido, a pesquisa se justifica e mostra-se relevante por ser necessária à atual discussão jurídica na academia, bem como de grande contribuição à sociedade, no sentido de provocar o zelo pela segurança jurídica no entorno da prova por reconhecimento, fazendo com que haja novas perspectivas na legislação para corrigir o problema acima citado.

Sendo assim, o objetivo geral desse estudo é analisar em que circunstâncias devem existir novas perspectivas na legislação para um reconhecimento seguro. E como objetivos específicos: identificar os principais desafios e problemas que a legislação atual enfrenta em relação ao reconhecimento seguro; propor novas regulamentações e normas que podem ajudar a enfrentar esses desafios, melhorando o reconhecimento e tornando-o mais seguro, e por fim, apresentar as novas perspectivas que são necessárias para se chegar ao reconhecimento seguro.

2 METODOLOGIA

O resultado da presente pesquisa depende do caminho que ainda está sendo percorrido, o qual deve compreender o atendimento aos objetivos propostos. É de suma importância ressaltar que o presente estudo se enquadra em uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil (2017), as pesquisas exploratórias tendem a ser mais flexíveis em seu planejamento, pois pretendem observar e compreender os mais variados aspectos relativos ao fenômeno estudado por ele.

Quanto a método utilizado no resumo supracitado, é necessário informar que em algumas áreas do conhecimento, a maioria das pesquisas são realizadas baseando-se

em material adquirido em fontes bibliográficas. Como exemplo deste método pose-se citar as pesquisas nos campos da Filosofia, Sociologia, Literatura e obviamente no campo do Direito. Também são elaboradas com base em material que já foi publicado, pesquisas referentes ao próprio pensamento de determinado autor. (GIL, 2019).

A análise dos dados coletados será feita a partir de uma revisão bibliográfica atrelada à análise das decisões judiciais, de forma que os resultados serão demonstrados a partir do conjunto bibliográfico com o teor das decisões.

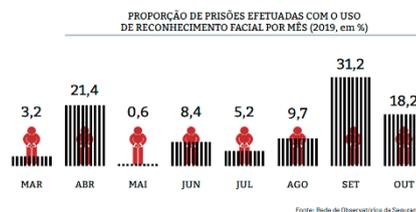
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao concluir a análise aprofundada será possível notar com mais clareza, diversas perspectivas a respeito do reconhecimento de pessoas, para só assim chegar em uma conclusão com um embasamento abrangente.

Ao fazer análises em bancos de dados da web, é possível notar dois dados alarmantes correlação ao reconhecimento seguro, o primeiro é de que há um crescente aumento no número de presos por reconhecimento, o que levar a crer que tal prática do ato vem ganhando uso ao longo do tempo, o que de fato não é tão bom, tendo em vista que cerca de 90% das pessoas presas por reconhecimento são negras.

Esse segundo dado nos leva a crer que tal reconhecimento não está sendo feito de maneira efetiva e principalmente segura, uma vez que, frequentemente pessoas no cenário atual do nosso país cumprem uma pena abissal, e após a soltura ou durante o cumprimento da pena é provado que de fato o cidadão que cumpriu ou cumpre a pena era inocente, levando a crer que houve de fato uma má regência desse artifício que é o reconhecimento de pessoas.

Figura 1 – Aumento significativo de prisões efetuadas com o uso de reconhecimento facial.



Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2019/11/pris%C3%A3o-reconhecimentofacial.png>

Na figura acima, nota-se que ao passar dos meses, a porcentagem de prisões efetuadas com base no uso de reconhecimento facial teve picos aumentativos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as considerações supracitadas, é possível concluir que de fato o reconhecimento atual do Brasil não é seguro, sendo necessário novas perspectivas legislativas para torná-lo efetivo e inviolável. Através da análise feita, é possível perceber que tal trajeto não possui uma única solução simples que de fato resolve tal infortúnio, mas não resta dúvida de um investimento feito pelo governo brasileiro em recursos financeiros e humanos para que haja uma ampliação de tecnologias de identificação segura é um dos caminhos mais eficazes para a obtenção de tal objetivo. Isso pode incluir a aquisição de equipamentos mais avançados, a formação de pessoal

especializado e o desenvolvimento de programas de treinamento para garantir que os funcionários do governo possam usar essas tecnologias de forma eficaz.

Além disso, é importante que haja uma maior cooperação entre as agências governamentais responsáveis pela emissão de documentos de identificação e implementação de tecnologias de identificação segura, para garantir que um alto nível de segurança e proteção em todos os documentos emitidos. Todavia, é necessário ressaltar as dificuldades que o país enfrenta no cenário global atual, tornando assim essas soluções supracitadas quase que inexequíveis no presente momento devido ao elevado custo para a aplicação de tais recursos.

Palavras-chave: Reconhecimento seguro. Legislação. Processo. Análise.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AVOLIO, Luiz Fernando Torquato. **Provas ilícitas: interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido R. **Teoria geral do processo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

GALVANI, G. **90% das pessoas presas por reconhecimento facial são negras**, diz estudo. **Carta Capital**, 24 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/90-das-pessoas-presas-por-reconhecimento-facial-sao-negras-diz-estudo/>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017/ 2019

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

JACOBSEN, Ricardo Gleockner. **Sistemas Processuais Penais**. 2. ed. Brasil: Tirant Lo Blanch, 2021.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

STEIN, Lilian Milnitsky et. al. **Falsas Memórias: Fundamentos Científicos e suas Aplicações Clínicas e Jurídicas**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal Comentado**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

AS SOFT SKILLS NO AMBIENTE CORPORATIVO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Samara Regina Martins Alexandre

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos –
FACIGA/AESGA –

E-mail: samara.22115023@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No mundo contemporâneo as *soft skills* está sendo muito importante para as empresas em processos seletivos, pois é um conjunto de habilidade e competências relacionada ao comportamento humano. São competências e habilidades que adquirimos a partir da experiência, não somente na vida profissional, como também ao lidar com o mundo a nossa volta. As *skills*, significa habilidades, porém a definição de *skills* por si só é confuso e gera discussões. Mesmo assim, ele vem sendo expandido em termos de abordagem com o crescente emprego e discussão do que é dominado como *soft skills* (GRUGULIS; VINCENT, 2009).

De acordo com gestores, algumas das *soft skills* que podem garantir um espaço no trabalho, são trabalhar em equipe, liderança, flexibilidade, tolerância, resiliência, perceber os seus pontos fortes e trazer formas eficiente podem garantir um espaço no trabalho.

A competência é uma palavra que traz o senso comum, nos aspectos de recomendar pessoas qualificadas para desempenhar algo objetivo (FLEURY; FLEURY, 2007). Já Ferreira (2015) conceitua competência como a capacidade de movimentar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) para resolver adequadamente uma série de problemas que possam surgir. Então, a competência é refletida por conhecimentos, Habilidades e as Atitudes (CHA) que precisam ser colocados em práticas para alcançar um objetivo.

Diante desse contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder ao questionamento: Qual é a importância da *soft skills* no ambiente corporativo e desenvolvimento humano?

O meio corporativo melhora a cada instante. Dessa forma, capacidades técnicas específicas não são os únicos elementos indispensáveis para crescer e se manter nele, são talentos transferíveis. Então, elas estão em constante progresso e são usadas apesar do cargo em que a pessoa está trabalhando, isso torna os indivíduos mais suscetíveis a novos lugares e capazes de se ajustar com mais rapidez. Ademais, são competências adquiridas ao longo do tempo, ou seja, elas representam as vivências das pessoas. O empreendimento com pessoas e com essas experiências são mais diferenciados, pois os indivíduos dispõem origens e ponto de vista diversos. Dessa maneira, é provável que as funções sejam feitas de forma mais eficaz, já que as soluções serão mais eficientes e competentes. Diante disso, não tem como distinguir as principais *soft skills*, todas são importantes, cada uma será relevante de acordo com a função ordenada.

Assim, esse estudo se justifica pelo fato de refletir sobre a *soft skills* no ambiente corporativo e no crescimento humano. Então o objetivo geral é entender as *soft skills* no

ambiente corporativo e no desenvolvimento humano. E os específicos são: pontuar a relevância da *soft skills* nas empresas, verificar impactos e influências que a *soft skills* pode causar na empresa e identificar os principais desafios diários dos gestores para contratação do colaborador e treinamento da *soft skills*.

2 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos da pesquisa, será utilizado o procedimento metodológico de pesquisa descritiva, o qual descreve as características de certas populações ou fenômenos. (GIL, 2017).

O método utilizado será o qualitativo, onde Chizzoti (1991), aponta que a pesquisa qualitativa, permite chegar à natureza dos fenômenos estudados através da interpretação e tratamentos dos dados, não de forma isolada, mas dentro de um contexto onde existe uma dinâmica de relações.

Já a técnica de pesquisa bibliográfica, permite o alinhamento direto com a literatura já publicada. (LAKATOS; MARCONI, 2017).

Denota-se que o presente estudo se utilizou de múltiplos livros, artigos científicos, monografias, pesquisas, em plataformas digitais.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os principais resultados esperados com o desenvolvimento desse estudo é o entendimento sobre o que é *soft skills* e, conhecimento dos impactos e suas influências no ambiente corporativo.

Então, após vários estudos, pode se dizer que as *soft skills* são competências interpessoais, elas são subjetivas e são complicadas de serem avaliada com nitidez, tendo em mente que o ser humano adota comportamento diferente em contextos diferentes.

Esta temática é muito importante, pois influencia a forma como os profissionais se relacionam com os colegas, clientes, gestores e também afeta a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, gerenciar conflitos, lidar com a pressão e enfrentar desafios, por isso são muito valorizadas pelos empregadores, que buscam profissionais capazes de agregar valor á organização e aos seus objetivos.

Segundo o estudo do *site* de recrutamento CareerBuilder, em 2021, 77% das empresas acreditam que as habilidades sociais são tão importantes quanto as técnicas no dia a dia de trabalho. A importância de desenvolver a *soft skills* é porque pode impactar no diferencial da empresa, tanto internamente que contribui na melhora do clima organizacional, aumentando a satisfação, o engajamento e a produtividade dos colaboradores, como externamente no desenvolvimento humano.

Foi observado em um estudo feito por pesquisadores da universidade de Havard (Vtiger), de Michigan e Boston College, 2022, que o grupo de trabalhadores que recebem treinamento em *soft skills* foi 12% mais produtivo do que o grupo que não recebeu. Sendo assim, percebe-se que o desenvolvimento é essencial para se destacar no mercado de trabalho, como também para impulsionar a empresa em que está. Algumas dicas para desenvolver a *soft skills* pode ser: ter disciplina e paciência, exercitar a capacidade de escuta e reflexão, buscar autoconhecimento. Desenvolver a *soft skills* é fundamental para lidar com pessoas de personalidades distintas, para trabalhar sobre pressão e para gerenciar conflitos e crises tanto no desenvolvimento humano, como no ambiente corporativo.

Segundo o psicólogo Daniel Goleman (1995), habilidades como resiliência, empatia, colaboração e comunicação são todas competências baseadas na inteligência emocional e que distinguem profissionais incríveis na média.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, percebe-se que a *soft skills* serve para gerenciar todas as competências, sejam elas no desenvolvimento humano ou no ambiente corporativo, com o objetivo de tornar os conhecimentos, habilidades e atitudes como estratégicos. A importância de se desenvolver vem do fato de a maioria das empresas acreditarem que habilidades sociais possuem a mesma importância que o conhecimento técnico.

Sendo assim, a *soft skills* seria todas as competências e habilidades que são desenvolvidas no decorrer da vida, trazendo oportunidades que se encaixam em vagas, pois as competências são variáveis no mercado de trabalho. É de extrema importância o conhecimento no assunto, pois é assim que podemos ter aprendizados no desenvolvimento humano, que pode ser levado ao ambiente profissional.

Neste trabalho, foi abordado o assunto da *soft skills* no ambiente corporativo e desenvolvimento humano, que seria todas as competências desenvolvidas, e concluímos que é muito importante desenvolver tais competências e habilidades para assim ter boas oportunidades de trabalho.

Palavras-chaves: Soft Skills. Ambiente corporativo. Competências.

Órgão de Formento: Programa Pernambucano na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

CHARLES DUHIGG, **o poder do hábito**. Ed Handom House 2012.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M.S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SGOBBI, Thálita, ZANQUIM, Stivi Heverton. **Soft Skills: Habilidades e competências profissionais requisitadas pelo mercado empreendedor**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 09, Vol. 05, pp. 70-92. setembro de 2020.

Lucedile ANTUNES. **Soft Skills: Competências essenciais para os novos tempos**. Ed. Literare Books, 2020.

ROBERT LEZZ KATZ. **Habilidades de um administrador efetivo**. Havard Business, 2009.

<https://forbes.com.br/carreira/2022/01/quais-sao-as-7-soft-skills-em-alta-para-2022/?amp>

<https://www.vtiger.com/pt/blog/why-are-soft-skills-important-in-the-workplace/>

AS TECNOLOGIAS BIM APLICADAS NA ARQUITETURA E URBANISMO

Brenda Bezerra Duque

Discente do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA –
E-mail: brenda.21115574@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

Tiago Toté de Araújo

Bacharel em Engenharia Civil FACIGA/AESGA,
E-mail: tiagotote@hotmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A interligação entre representação e linguagem é fundamental no âmbito da Arquitetura. Há séculos, desenhos e modelos têm trilhado um percurso conjunto, desempenhando funções equiparáveis: registrando a realidade, dando forma a conceitos e documentando a trajetória histórica (HELENA; RAVANINI, 2021). O Building Information Modeling (BIM) tem emergido como uma das Tecnologias de Informação e Comunicação que está revolucionando a indústria da construção civil. O BIM possibilita a materialização digital de edifícios, ao prever e coordenar as decisões de projeto. Além disso, de acordo com Eastman *et al.* (2014), o BIM gerencia e gera informações construtivas ao longo de todo o ciclo de vida da edificação, promovendo colaboração e integração por meio de um processo projetual que se apoia em um modelo 3D parametrizado (LEAL; SALGADO, 2019).

No campo arquitetônico, a comunicação entre criação e execução é crucial. O que está na mente do criador precisa ser transmitido de forma clara ao executor. O contato direto do projetista com a execução da obra é vital para compreender o processo inteiro, o que leva a desenhos detalhados mais precisos e resultados superiores (SILVA; *et al.*, 2020).

Diante disso surgiu o seguinte questionamento: Quais são os principais benefícios e desafios de adotar a tecnologia BIM nos projetos de arquitetura e urbanismo?

Esse estudo se justifica em razão da relevância urgente da adoção dessas novas tecnologias que possibilitam uma ampla gama de vantagens, entretanto, o Computer Aided Design (CAD) continua presente no dia-a-dia dos escritórios e projetos arquitetônicos e de engenharia civil, sendo importante buscar os motivos dessa ferramenta mais tradicional persistir no mercado, e dessa forma, permitir que ocorram estudos e planejamentos com vistas ao uso correto e difundido da tecnologia BIM na superação dos desafios vivenciados na construção civil.

Sendo assim, este resumo expandido tem como objetivo geral estudar os principais benefícios e desafios de adotar a tecnologia BIM nos projetos de arquitetura e urbanismo. E como objetivos específicos apresentar a evolução das tecnologias digitais no contexto da arquitetura e urbanismo, descrever a importância do BIM, além de discutir os principais benefícios e desafios de adotar essa tecnologia nos projetos de arquitetura e urbanismo.

2 METODOLOGIA

As pesquisas exploratórias, visam levantar informações primordiais sobre um determinado tema. A partir desse levantamento, hipóteses poderão ser formuladas (ESTRELA, 2018).

A técnica da pesquisa bibliográfica, por sua vez, tem como base ampliar a coleta de dados através de material impresso ou digitalizado, tais como: revistas, dissertações científicas, teses, livros, entre outros (GIL, 2017).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Evolução das Tecnologias Digitais Aplicadas a Arquitetura e Urbanismo

Com o passar dos anos, coisas novas vem a surgir e/ou as coisas que já existem podem mudar, no âmbito da arquitetura funciona da mesma maneira, ela é constantemente afetada pelos acontecimentos sociais. A partir do século XXI com o surgimento da era da informação as crescentes variantes começaram a afetar a prática da arquitetura (ALVARES, 2019).

As representações abstratas de uma construção como plantas, fachadas e elevações pouco ajudam na visualização do espaço, dificultando a execução da obra, e a integração entre a arquitetura e o mundo virtual iniciou-se na década de 80 com o sistema CAD, permitindo a automatização dos desenhos, tempo e organização (ZIVI, 2009; KALE E ARDITI, 2005 *apud* ALVARES, 2019), o advento da prancheta virtual.

A tecnologia emergente do BIM dispõe de um processo de modelagem interativo tridimensional e representação numérica para projetar e construir (EASTMAN *et al apud* DESPUIIS, 2017), facilitando não apenas a visualização do projeto, com imagens tridimensionais, como também melhorando no tratamento numérico dos dados da obra.

3.2 Modelagem da Informação da Construção (Bim) e Seus Benefícios

O BIM é uma abordagem aprimorada para o planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações, seja para novas construções ou estruturas já existentes. Essa abordagem emprega um modelo padronizado de dados legíveis por máquinas para cada edificação, incorporando todas as informações relevantes, tanto as criadas como as coletadas, em um formato acessível a todos ao longo de todo o ciclo de vida da edificação (NIBS, 2008 *apud* SACKS, 2021).

Uma outra visão dessa modelagem é considera-la como uma construção virtual, permitindo ao projetista realizar análises antes da execução da obra, reduzindo custos por antecipação de eventuais falhas no projeto, além de melhorar o planejamento e a qualidade na execução, também oferece suporte para as etapas de operação e manutenção (CARDOSO, 2020).

Sendo assim, pode-se citar alguns benefícios que essa tecnologia traz, como: otimização e simulação do processo construtivo, redução do retrabalho, otimização do cronograma, controle virtual de obras, melhoria do arranjo físico e logístico do canteiro de obras, compatibilização, extração de quantitativos automática, criação de base de dados detalhada e consistente, coordenação em 3d (SILVA, 2019).

3.3 Visualização Arquitetônica e Realidade Virtual no Processo de Projeto

O projeto arquitetônico deve transmitir as ideias e objetivos de forma clara para os stakeholders envolvidos, a equipe e até mesmo para o cliente (GRILO *et al.*, 2009 *apud* ALVARES, 2019).

Normalmente, os procedimentos de construção de edifícios são divididos e contam com a comunicação baseada em desenhos em duas dimensões. Equívocos e lacunas em documentos impressos frequentemente levam a gastos inesperados no campo, atrasos e, por vezes, litígios (SACKS, 2021).

A percepção humana e os espaços estão interligados, além de ser considerado o núcleo de atividade do arquiteto, essa dimensão deve ser analisada de acordo como o ser humano o compreende. A arte que é a arquitetura não advém dos elementos construtivos, mas a área arquitetonicamente orquestrada no espaço vazio entre eles, que só pode ser compreendida através da vivência e experiência (HARTENTHAL; ONO, 2011 *apud* SANTOS, 2020).

3.4 Os Principais Benefícios e Desafios De Adotar a Tecnologia Bim Nos Projetos de Arquitetura e Urbanismo

O decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, que diz respeito a Estratégia Nacional de Disseminação do BIM e institui o Comitê Gestor da Estratégia do BIM, traz alguns propósitos como a transmissão de metodologia e seus benefícios, determinar condições benéficas de investimento no setor privado e público, incentivar a capacitação da metodologia BIM, impor diretrizes para a utilização, entre outros.

Um dos métodos para introduzir o BIM no mercado da construção civil seria o treinamento da Universidade. Porém, as Instituições de Ensino Superior estão enfrentando alguns desafios para introduzir a metodologia no ensino (BOTON *et al.*, 2018). No Brasil, oito universidades estão à frente no estudo do BIM, formando a Rede BIM Brasil, a rede consiste em pesquisa colaborativa integrada sobre essa tecnologia no país. A implementação aumentaria a qualidade dos projetos no país, porém, infelizmente existe pouco incentivo para uso do sistema nas graduações de arquitetura e engenharia (LOPES, 2017 *apud* BRANDÃO, 2021).

O BIM é uma tecnologia que tem muitos impactos nas construções, afetando diretamente a otimização dos processos executivos; porém, há uma falta de manuais para implementação de contratos BIM na maioria dos países em desenvolvimento (FAGHIHI *et al.*, 2022).

Os principais benefícios para a fase de projetos de arquitetura e urbanismo incluem detecção de conflitos (compatibilização de projetos), melhora a visualização e simulação do projeto, além de facilitar a estimativa de custos (GU; LONDON, 2010 *apud* CAO 2019). Quanto aos principais desafios para a sua implantação, agrupando por categorias, podem ser definidas em cinco tipos, que são aspectos técnicos, jurídicos, culturais, financeiros e gerenciais (SARDROUD *et al.*, 2018 *apud* CAO *et al.*, 2019). Para Newlands (2022), os desafios estão relacionados ao sistema construtivo empregado no país, juntamente com a dificuldade de obter objetos parametrizados.

Devido a atual familiaridade dos profissionais da indústria da construção civil com softwares e o constante melhoramento da metodologia, a transição para a tecnologia BIM tende a ser mais rápida (FIGUEROLA, 2011 *apud* NEWLANDS, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora haja variados benefícios do sistema BIM para a indústria da arquitetura e construção, dentre estes a visualização, controle e compatibilização, há dificuldades para a sua implantação. Estas barreiras estão relacionadas à escassez de bons arquivos de suporte parametrizados, como também aos processos construtivos brasileiros, além dos desafios com a integração de treinamentos nas Universidades.

Portanto, considerando que no Brasil os esforços para sua implementação provêm não apenas dos clientes e profissionais, mas também da parte do governo, e das facilidades dos novos profissionais com softwares, é possível prever que o BIM será a principal metodologia no mercado dentro de alguns anos, sobrepujando o CAD.

Palavras-Chave: BIM. Projetos de Arquitetura. CAD.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário - PROGUS

REFERÊNCIAS

- ALVARES, Luiz. **Profissão e Formação do Arquiteto na Era Digital: Proposta de Complexo de Arquitetura e Urbanismo Para a UFPA**. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Pará. 2019. Disponível em: <https://www.bdm.ufpa.br:8443/bitstream/prefix/5866/1/TCC_ProfissaoFormacaoArquiteto.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.
- BOTON, Conrad; FORGUES, Daniel; HALIN, Gilles. **A framework for building information modeling implementation in engineering education**. 2018. Canadian Journal of Civil Engineering. Disponível em: <<https://cdnscepub.com/doi/abs/10.1139/cjce-2018-0047>>. Acesso em: 28 ago. 2023.
- BRASIL. Decreto Nº 9.983, de 22 de agosto De 2019. **Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling**. Diário Oficial da União. Seção 1. 23/08/2019. p. 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9983.htm>. Acesso em: 22 ago. 2023.
- CAO, Y; ZHANG, L.H; MCCABE, B; SHAHI, A. **The Benefits of and Barriers to BIM Adoption in Canada**. 2019. 36th International Symposium on Automation and Robotics in Construction. Disponível em: <https://www.iaarc.org/publications/fulltext/ISARC_2019_Paper_40.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2023.
- CARDOSO, Marcus Cesar. **Autodesk civil 3D 2020: aplicações BIM para projetos de infraestrutura**. São Paulo: Erica, 2020.
- FAGHIHI, Vahid; *et al.* **Effects of Contractual Challenges in Building Information Modeling on Successful Implementation**. Journal of Legal Affairs and Dispute Resolution in Engineering and Construction. Vol. 14, nº4. 2022. Disponível em: <[https://ascelibrary.org/doi/abs/10.1061/\(ASCE\)LA.1943-4170.0000554](https://ascelibrary.org/doi/abs/10.1061/(ASCE)LA.1943-4170.0000554)>. Acesso em: 28 ago. 2023

HELENA, Simone; RAVANINI, Giulia. O modelo tridimensional e a arquitetura: do físico ao digital. **Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, risco, USP, p. 79, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/174479/175600>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

LEAL, Bianca; SALGADO, Mônica. Propostas de incorporação de BIM no curso de Arquitetura e Urbanismo. **PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, SP, v. 10, p. e019025-1, 2019. DOI: 10.20396/parc.v10i0.8653676. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8653676>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MELO, Giulia Lanzoni de; ALMEIDA, Julia Lima de; RAMIREZ, Bruna Niccoli. Adequação do BIM na Gestão de Projetos. **Ânima Educação**. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/33495/1/ATCC-%20Adequa%20a7%20do%20BIM%20na%20Gest%20de%20Pr ojetos.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

NEWLANDS, Akhiris de Araujo. **BIM em Projetos de Arquitetura no Rio de Janeiro: Panorama e Desafios**. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo - Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2022. 111f. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/29131/Akhiris%20Newlands_2022.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SACKS, Rafael *et al.* **Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021. 585 p. E-book.

SANTOS, Saulo Pereira dos. **Realidade virtual aplicada à arquitetura: uma nova percepção espacial**. Trabalho de Conclusão - Universidade Federal de Sergipe, 2020. 99f. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13938/2/Saulo_Pereira_Santos.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SILVA, Paula Heloisa da; CRIPPA, Julianna; SCHEER, Sergio. **BIM 4D no planejamento de obras: detalhamento, benefícios e dificuldades**. PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção, Campinas, SP, v. 10, p. e019010-1, fev. 2019. ISSN 1980-6809. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8650258>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SILVA, Rangel; LIMA, Fábio; ARAÚJO, Jakelyne. A importância do detalhe e a tecnologia BIM. **Revista Vitruvius, arqutextos: arquitetura e tecnologia**, p. 1-2, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/20738/3/Artigo%20-%20Rangel%20Henrique%20Brand%20-%202020.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Jhony Jonatas da Silva

Discente do Curso Superior de Direito– FACIGA/AESGA –
E-mail: jhony.19215949@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Silva de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O assédio moral nas relações de trabalho é um tema bastante relevante e atual que tem ganhado destaque nos últimos anos. O assédio moral no ambiente de trabalho é caracterizado por condutas abusivas e recorrentes que têm como objetivo humilhar, constranger, ofender ou isolar uma pessoa no ambiente profissional. Infelizmente, é um problema comum em muitas empresas e pode afetar seriamente a saúde mental e física dos trabalhadores, além de prejudicar a produtividade e o ambiente de trabalho como um todo.

O assédio moral pode ser praticado por superiores hierárquicos, colegas de trabalho ou até mesmo por subordinados. Algumas das formas de assédio moral são a sobrecarga de trabalho, a perseguição, a difamação, a exclusão social, a imposição de tarefas inúteis ou impossíveis, a invasão de privacidade, a discriminação, o abuso verbal ou psicológico, entre outros. Por isso, é fundamental que as empresas adotem políticas de prevenção e combate ao assédio moral, e que os trabalhadores tenham acesso a canais de denúncia e proteção.

Além disso, é importante que haja uma conscientização da sociedade sobre o problema e que sejam criadas leis mais rigorosas para punir os agressores. Neste contexto, essa problemática merece uma análise mais aprofundada, a fim de conscientizar e alertar as pessoas sobre as consequências graves do assédio moral nas relações de trabalho. Diante de tudo isto, surge a seguinte pergunta: quais as consequências jurídicas do assédio moral no trabalho para a vítima?

Segundo Ferreira (2004, pg.37), atualmente um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade atual é o assédio moral. Pois este, é um conjunto de diversos fatores que se interseccionam e causam ainda mais danos, tais como a globalização econômica predatória, que vislumbra somente a produção de lucro, e a atual organização de trabalho, marcada pela competição agressiva e pela opressão dos trabalhadores através do medo e ameaça.

Portanto, estudar este tema se justifica na importância e impacto significativo no ambiente de trabalho e na saúde mental dos trabalhadores, pois o assédio pode afetar diretamente o desempenho, a produtividade, a motivação, a satisfação no trabalho e consequentemente a qualidade dos serviços prestados. Assim, o objetivo geral desse estudo é compreender a dinâmica e os impactos dessa prática nociva no ambiente de trabalho, a fim de contribuir para a prevenção e o combate ao assédio moral e para a promoção de relações de trabalho mais justas e saudáveis para todos os trabalhadores.

Assim, os objetivos específicos são: apresentar as consequências do assédio moral para a saúde física e mental dos trabalhadores e sua relação com o ambiente de trabalho, discutir medidas para prevenir e combater o assédio moral no ambiente de trabalho, incluindo a criação de políticas e práticas mais efetivas, a capacitação dos gestores e trabalhadores, e o fomento de uma cultura de respeito e valorização dos

direitos humanos no trabalho e discorrer sobre os tipos de comportamentos que configuram o assédio moral e como eles se manifestam no ambiente de trabalho.

2 METODOLOGIA

A metodologia é caracterizada pela pesquisa exploratória. Segundo Gil, a pesquisa exploratória tem como objetivo principal proporcionar maior familiaridade com o problema a ser investigado e, assim, permitir que o pesquisador possa formular hipóteses ou questões mais precisas para orientar a pesquisa.

Também foi imprescindível neste estudo a utilização da pesquisa bibliográfica. Segundo Severino, a pesquisa bibliográfica é uma técnica de pesquisa que se utiliza de materiais já publicados, como livros, artigos, teses, dissertações e outros documentos para obter informações e dados relevantes sobre determinado tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pesquisas têm demonstrado que o assédio moral no ambiente de trabalho está associado a problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão, estresse e até mesmo distúrbios psicossomáticos. Os indivíduos afetados podem experimentar sentimentos de isolamento, baixa autoestima e desesperança. Dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) apontam que, somente em 2021, foram ajuizados, na Justiça do Trabalho, mais de 52 mil casos relacionados a assédio moral e mais de três mil relativos a assédio sexual em todo o país, provando que tais violências são numerosas no mundo do trabalho. Como forma de disseminar informações e contribuir para a prevenção e o combate às práticas de assédio moral e sexual, o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) iniciou uma campanha para combater essas práticas.

Então, é importante saber como são repassadas as ordens, como se dá o tratamento entre superior e subordinado e como é a relação entre os colegas de trabalho para fomentar um ambiente de trabalho saudável. Diante do que tem acontecido nos tribunais e por entender que esse é um dos piores tipos de violência que existe, o CNJ instituiu a necessidade de criar comissões de combate ao assédio moral”, afirmou a juíza Mirella Cahú, coordenadora da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT-13.

Por sua vez, o psicólogo do Núcleo de Saúde (Nusa) do Regional, Aldeny Cavalcanti de Souza, comentou que o assédio moral e sexual, passaram com o tempo, de situações nas quais as vítimas permaneciam em silêncio para um estado onde a prática da denúncia tornou-se mais comum.

“Com o passar do tempo, foi-se compreendendo a necessidade de denunciar essas práticas. Estima-se que pelo menos 65% das mulheres já passaram alguma vez por assédio sexual, por exemplo. O assédio moral, por sua vez, costuma ocorrer tanto com homens quanto com mulheres, seja de forma vertical ou horizontal. Por isso, a campanha vem com o objetivo de trazer informações e sinalizar para as pessoas seus direitos e deveres diante desta temática, de modo a prevenir cada vez mais estes assédios”, explicou.

Figura 1 – Imagem do uso do psicoterror nas relações de trabalho



Fonte: sindimina.com

Na figura 1, é possível observar a caracterização do assédio moral, evidenciando o autoritarismo, humilhação, isolamento, pressão e ameaça exercida pelo superior hierárquico em face do empregado.

Para Alkimin (2008, pg. 71) há várias formas de manifestação do assédio moral, com o intuito de humilhar a vítima, constranger, vexar, inferiorizar, atribuir tarefas inúteis e degradantes a imagem do empregado, sujeitando o mesmo a controles excessivos e forçados, agressão verbal e física.

Brincadeiras e zombarias naturais em um ambiente de trabalho podem ser vistas como normais, desde que não ultrapassem a linha demarcatória entre um humor sadio e o terrorismo psicológico, identificado pela constante e continuada degradação moral e psicológica, usualmente praticada por parte daquele que ostenta uma posição de poder.

Entende-se que o assédio moral no ambiente do trabalho, seja as condutas do assediador, seja ele chefe, ou um nível superior hierárquico para com os demais ou um indivíduo, a fim de envergonhas, expor ao mal necessário intencionalmente. Com os avanços tecnológicos, e a globalização das informações, aproximou a todos de forma instantânea em todo o planeta, aumentando a cada dia o nível de exposição das pessoas e principalmente das Organizações. Conduzindo ao um alto índice de pessoas que sofrem Assédio Moral.

Segundo Guedes (2006, pg.163) algumas mudanças nas condições de trabalho contribuem de forma significativa para melhoria no ambiente de trabalho, tais como: melhoria da condição social de cada indivíduo; melhoria no padrão de cada setor; e melhoria no comportamento da direção.

A prevenção do assédio moral representa um grande investimento para empresa, um salto na produtividade e qualidade do empregado. Pois, é mais barato para empresa custear prevenções do que arcar com a ocorrência do assédio moral.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, é possível concluir que a vítima pode, por meio de ação trabalhista, buscar a rescisão indireta do contrato de trabalho (justa causa do empregador); a indenização por danos morais; a indenização por danos materiais. Nesse último caso necessita de prova específica do gasto ou da perda financeira decorrentes do assédio, como, por exemplo, gastos com remédios ou tratamentos decorrentes de adoecimento físico ou mental ocorridos por conta do assédio moral; prejuízo em promoção ou salário e perda de função.

Além disso, o rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, se for o caso, oriundo do assédio moral, pode gerar a reintegração no trabalho ou percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, com base na aplicação analógica da Lei n.º 9.029/95, art. 4º. No caso do pleito de reintegração do trabalho, é possível pleitear ao Juízo a cessação da conduta assediadora. O assédio moral, geralmente, repercute na saúde física e mental do trabalhador. Neste caso, poderá a lesão ser considerada doença ocupacional, com os direitos e garantias decorrentes dessa condição, tais como: emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), recebimento de auxílio previdenciário, adaptação de função ou horário, estabilidade no emprego após o fim do benefício previdenciário.

Palavras-Chave: Assédio Moral. Relações. Trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ALKIMIN, Maria Aparecida. Assédio moral na relação de trabalho. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008;

jusbrasil.com.br/artigos/assedio-moral-consequencias-juridicas-para-o-empregador-assediador/740537509

mpt.mp.br/pgt/publicacoes/livros/copy_of_assedio-moral-no-trabalho-perguntas-e-respostas/@@displayfile/arquivo_pdfri.ufrb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1820/1/Assedio_Moral_Relacoes_TCC_2018.pdf

rwtech.com.br/blog/assedio-moral-no-trabalho-entenda-o-que-e-e-suas-consequencias/trt13.jus.br/informe-se/noticias/em-2021-justica-do-trabalho-registrou-mais-de-52-mil-casos-de-assedio-moral-no-brasil

AUTOMAÇÃO DA ENGENHARIA CIVIL: AGILIDADE E SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO

PAULO RENAN BRAGA DA SILVA

Discente do curso de engenharia civil- FACIGA/AESGA –

E-mail: paulo.22110085@aesga.edu.br

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A automação tornou-se uma tendência crescente em muitos setores e na engenharia civil não é exceção. A aplicação de tecnologias de automação na construção civil está revolucionando a forma como os projetos são concebidos, planejados e executados. A automação da engenharia civil oferece uma combinação única de agilidade e segurança, o que representa um grande avanço para a indústria da construção.

Como alcançar maior agilidade e segurança na obra?

No passado, os trabalhos de construção eram muitas vezes um processo moroso e ineficiente e representavam riscos de segurança consideráveis. No entanto, a introdução da tecnologia de automação está a mudar rapidamente esta percepção. A automação permite que tarefas repetitivas e de alta precisão sejam executadas de forma contínua e rápida. Isso não apenas reduz o tempo necessário para concluir um projeto, mas também minimiza erros humanos que podem levar a retrabalhos dispendiosos.

A implementação da automação na engenharia civil proporciona diversas vantagens, sendo a agilidade uma das mais destacadas. Com a ajuda de softwares sofisticados de modelagem e simulação, os engenheiros podem agilizar o projeto de estruturas e sistemas. Além disso, a automatização dos processos de construção, como a montagem de estruturas pré-fabricadas e a utilização de impressão 3D para componentes arquitetônicos complexos, agiliza consideravelmente o cronograma do projeto. Isto atende aos requisitos de um mercado dinâmico e garante a conclusão oportuna dos projetos, resultando em economia de tempo e recurso.

O avanço da automação na engenharia civil vai além do domínio da eficiência. A automação também desempenhou um papel crucial no aumento da segurança nos canteiros de obras. Numerosas tarefas de construção representam um risco considerável para os trabalhadores, mas a implementação da automação está a transformar esta realidade.

É importante reconhecer que a integração da automação na engenharia civil não substitui completamente a necessidade do envolvimento humano. A presença de engenheiros e profissionais de construção continua a ser imprescindível no processo de planejamento, supervisão e tomada de decisões cruciais. A implementação da automação atua como uma ferramenta complementar que acentua as capacidades humanas, permitindo que os especialistas se concentrem em atividades que exigem criatividade e originalidade.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente projeto terá caráter exploratório, com o uso de pesquisas e utilização de informações verídicas, com a presença de fatos, que comprovem todo o contexto apresentado, a fim também, de demonstrar os resultados esperados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este trabalho tem como objetivo explorar a automação na Engenharia Civil e seus impactos no meio social (funcionários) quanto no ambiente de trabalho, bem como os benefícios da sua multifuncionalidade. Os resultados esperados incluem a avaliação da viabilidade da automação nesse campo e como ela pode revolucionar a forma como encaramos a construção civil trazendo mais segurança e tecnologia.

- **Agilidade nos Processos Construtivos:**

É fundamental avaliar se os objetivos foram alcançados, medindo os prazos de construção antes e depois da implementação da automação.

Discutir como a automação afetou positivamente a velocidade de execução das tarefas, incluindo tarefas complexas que foram otimizadas pela tecnologia.

Trazendo além de reconhecimento para o engenheiro, quanto benefício para o cliente que terá sua obra antes do prazo.

- **Segurança dos Trabalhadores:**

Comparar os índices de acidentes de trabalho antes e depois da introdução da automação para avaliar a eficácia das medidas de segurança implementadas. Discutir os aspectos específicos da automação que contribuíram para um ambiente de trabalho mais seguro, como a redução de tarefas perigosas realizadas por humanos. Analisar relatórios de incidentes para identificar se houve alguma situação em que a automação teve um impacto negativo na segurança e discutir como isso pode ser mitigado. A automação melhora substancialmente a segurança dos trabalhadores. A redução de tarefas perigosas e a implementação de medidas de segurança avançadas reduzem o risco de acidentes no local de trabalho. Isso, por sua vez, leva a ambientes de trabalho mais seguros e a uma redução nos custos associados a lesões e acidentes.

- **Eficiência e Produtividade:**

Apresentar dados quantitativos sobre o aumento da eficiência e produtividade nas diferentes etapas do processo construtivo.

Discutir como a automação permitiu a alocação mais eficaz dos recursos disponíveis, resultando em uma utilização mais otimizada de materiais e mão de obra. Avaliar se houve algum efeito colateral não previsto, como uma possível redução de empregos, e discutir estratégias para erradicar esses impactos. Em termos de eficiência e produtividade, a automação permite uma alocação mais inteligente de recursos, resultando em uma utilização mais eficaz de materiais e mão de obra. Além do exposto anteriormente temos o pré-moldados na Engenharia Civil traz benefícios como economia de tempo e custos, qualidade controlada, sustentabilidade e versatilidade no design. Isso ocorre devido à fabricação precisa em ambiente controlado, reduzindo erros, aumentando a eficiência e minimizando o impacto ambiental. Além disso, oferece segurança, reduz perturbações locais, exige menos manutenção e permite designs arquitetônicos diversificados. Essa abordagem acelera a construção, economiza recursos e garante estruturas duráveis, tornando-se uma escolha vantajosa em diversos projetos de construção civil. Exemplo: (figura 1)

- **Qualidade das Estruturas Construídas:**

Analisar se a automação teve um impacto positivo na qualidade das estruturas construídas, considerando a precisão das máquinas e a minimização de erros humanos. A qualidade das estruturas construídas também se beneficia da precisão das máquinas, minimizando erros humanos e retrabalho. Projetos de construção se tornam mais sólidos e duráveis, atendendo a padrões de qualidade mais elevado:

figura 1- Utilização De Pré-Moldados Para A Construção Da Estrutura, Trazendo Mais Agilidade Para A Obra E Segurança.



Fonte: www.google.imagem.br

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração da automação na engenharia civil representa um passo audacioso em direção a um setor mais eficiente, ágil e seguro. Ao longo deste processo, foram abordadas diversas etapas cruciais, desde a avaliação de viabilidade até a análise dos resultados obtidos. A busca por agilidade na execução de projetos e a priorização da segurança dos trabalhadores se destacaram como princípios orientadores fundamentais.

A avaliação de viabilidade proporcionou percepções essenciais para a seleção de tecnologias e a definição de objetivos claros. Estabelecer metas mensuráveis permitiu medir o impacto da automação de maneira objetiva, direcionando esforços para áreas específicas da construção que poderiam ser aprimoradas. A busca por agilidade nos processos construtivos se materializou por meio da otimização dos tempos de execução e do aumento da eficiência. A automação não apenas acelerou tarefas rotineiras, mas também possibilitou a realização de atividades complexas em prazos reduzidos.

Paralelamente, a ênfase na segurança dos trabalhadores foi uma constante ao longo do processo. A introdução de tecnologias automatizadas resultou na diminuição de tarefas perigosas e na criação de um ambiente de trabalho mais seguro e propício à produtividade. A análise de indicadores de acidentes de trabalho refletiu diretamente o sucesso das medidas de segurança implementadas, confirmando a eficácia da automação nesse aspecto crucial.

A qualidade das estruturas construídas foi enaltecida pela automação, revelando um cenário em que a precisão das máquinas e a redução de erros humanos impactaram positivamente o resultado final. A minimização do retrabalho e a conformidade com padrões de qualidade destacaram-se como resultados diretos dessa abordagem

inovadora. Por outro lado, os desafios encontrados no processo foram enfrentados com determinação, resultando em soluções criativas e em um aprendizado que servirá para futuras implementações.

À medida que os projetos evoluíram, a discussão dos resultados revelou os ganhos substanciais conquistados. O aumento da eficiência, a melhoria da qualidade das estruturas e a segurança dos trabalhadores foram alçados a patamares superiores. A automação na engenharia civil, ancorada em uma metodologia sólida, evidenciou-se como uma abordagem que transcende os limites da inovação, impulsionando um setor vital para o desenvolvimento humano.

Palavras chave: Engenharia Civil. Inovação. Resultados. Tecnologia.

Órgão de Fomento: Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PE (SECTI-PE); Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

Automação de processos na construção civil: qual a importância? Disponível em: <https://blog.qualitab.com.br/automacao-de-processos/> acesso 26 de mar. 2023

Automação de processos na construção civil: Disponível em:

<https://www.sienge.com.br/blog/automacao-de-processos-na-construcao-civil-o-caminho-das-pedras/> acesso 28 de mar. 2023

Automação residencial na construção civil: repense seu projeto. Disponível em:

<https://www.mobussconstrucao.com.br/blog/automacao-residencial/> acesso 29 de mar. 2023

Construção civil global adere à robótica. Disponível em

<https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/construcao-civil-global-adere-a-robotica/> acesso 29 de mar. 2023

AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO

Alisson da Rocha Ferreira Luz

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: alisson.22155140@aesga.edu.br

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O gesso é um mineral aglomerante produzido a partir da mineração e calcinação da rocha gipsita, posteriormente formando um material branco fino que em contato com a água se hidrata. Encontrado praticamente em todo o mundo, o gesso ocorre no Brasil abundantemente em terrenos cretáceos de formação marinha, sobretudo nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Pernambuco (SILVA, 2003). Por se tratar de um polo gesseiro em Araripina, que fica localizado em Pernambuco, é abundante o material na cidade de Garanhuns, então se faz necessário buscar novas técnicas para o gesso através de estudos e pesquisas para a finalidade de desenvolver esse material em aplicações dentro da construção civil, pela facilidade de sua obtenção, tem que diversificar o seu uso dentro da construção civil, procurando instruir os profissionais a desenvolver novas habilidades para o manuseio do gesso aplicando as metodologias corretas. Sendo uma substância muito utilizada na construção civil, que está sempre em desenvolvimento em busca de novos métodos para a sua utilização. Dessa forma, visto que é um material bastante versátil e com uma necessidade dentro da área da construção civil, foi realizado um estudo para verificar a possibilidade de adicionar açúcar ao gesso para modificar suas propriedades, visto que o gesso comercializado na cidade de Garanhuns é do tipo rápido, seria interessante do ponto de vista do seu uso para aplicar em diferentes setores da área, que pudesse retardar o seu tempo de uso para trazer uma melhor trabalhabilidade ao ser aplicado. Nesse sentido, através de estudos e pesquisas, foi encontrado a possibilidade de fazer experimentos com o gesso, alterando as suas propriedades para que pudesse encontrar novas formas para fazer o seu uso dentro da área da construção civil. Com isso, o objetivo geral desse experimento é avaliar a adição de açúcar no processo de hidratação do gesso; Tendo como objetivos específicos, coletar amostras de gesso e proceder o experimento. A adição de açúcar influencia no tempo de hidratação do gesso? Através dos experimentos, iremos observar a influência que o açúcar tem quando é adicionada ao gesso.

2- METODOLOGIA

Para isso, utilizou o laboratório para realizar análises de hidratação do gesso em sua forma pura e também adicionando o aditivo açúcar na composição para comparar o tempo de hidratação. Uma vez que é importante ter uma boa proporção de água para hidratar o gesso, é preciso ter as ferramentas necessárias para poder ser realizado com precisão esse estudo, através do próprio laboratório disponibilizado pela faculdade, foi possível encontrar os instrumentos necessários para poder ser feito o estudo e realizado de forma prática com toda a segurança envolvida e precisão necessária. Dessa forma, foi necessário fazer uso dos equipamentos no laboratório para poder realizar com precisão os experimentos, foi utilizado: Balança de medição (Para medir o material com precisão); Proveta (Para medir a água com precisão) e Cronômetro (para ter precisão do tempo). De posse das amostras, foi realizado o experimento 01, pesando na balança

100g de gesso em pó e com auxílio da proveta aferiu 75 ml de água. Enquanto que no experimento 02 (com aditivo), foi utilizada 99 gramas de gesso, 1 grama de açúcar e adicionando 75 ml de água. No experimento 03 (com aditivo), foi utilizada 97 gramas de gesso, 3 gramas de açúcar e adicionando 75 ml de água. No experimento 04 (com aditivo), foi utilizada 95 gramas de gesso, 5 gramas de açúcar e adicionando 75 ml de água. No experimento 05 (com aditivo), foi utilizada 93 gramas de gesso, 7 gramas de açúcar e adicionando 75 ml de água. No experimento 06 (com aditivo), foi utilizada 90 gramas de gesso, 10 gramas de açúcar e adicionando 75 ml de água. Vale salientar que foram adotados procedimentos científicos corretos para a realização dos experimentos, cada etapa das amostras, foram pesadas corretamente na balança e também a proveta com a água sempre na mesma medida, tendo apenas alteração na quantidade de massa do pó de gesso e na quantidade de massa do açúcar, garantindo clareza no resultado final.

3- RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o experimento 01 (sem aditivo), foi observado o tempo de pega de 9 minutos e o tempo final de 12 minutos. Enquanto que no experimento 02 (com aditivo), resultou no tempo de pega de 10 minutos e 25 segundos e o tempo final de 14 minutos e 32 segundos. No experimento 03 (com aditivo), resultou no tempo de pega de 12 minutos e 43 segundos e o tempo final de 16 minutos e 14 segundos. No experimento 04 (com aditivo), resultou no tempo de pega de 14 minutos e 54 segundos e o tempo final de 18 minutos e 34 segundos. No experimento 05 (com aditivo), resultou no tempo de pega de 15 minutos e 51 segundos e o tempo final de 19 minutos e 22 segundos. No experimento 06 (com aditivo), resultou no tempo de pega de 16 minutos e 43 segundos e o tempo final de 19 minutos e 48 segundos. Logo, fazendo a comparação do experimento 01 quando o material é puro com os demais experimentos com aditivo, é possível constatar que a adição de açúcar no gesso, tem o efeito de retardar o seu tempo de pega e o seu tempo final. Entretanto, é necessário aplicar o produto para verificar se é eficaz o seu uso, devido ao método ser caseiro. Entretanto, o objetivo foi concluído quando verificado que o açúcar traz uma vantagem positiva para o setor da construção civil, trazendo uma maior trabalhabilidade para o gesso. O gesso precisa seguir as regras conforme estabelece na ABNT NBR 15.217 para fazer o manuseio correto tanto para o uso como o descarte. Conforme a norma, após ser feito a realização dos testes em laboratório, foi feito o manuseio seguindo padrões da norma e o descarte correto.

Um das principais aplicações de gesso na construção civil é a pasta de gesso, amplamente utilizada no revestimento interno de paredes e tetos. John e Cincotto (2007, p.749-750) afirmam que “[...] na forma de pasta, [os revestimentos de gesso] oferecem uma superfície branca, que facilmente é coberta por pintura e acabamento liso, [...]”. O gesso em pó misturado com água gera uma pasta com endurecimento rápido que adere bem ao bloco de concreto e tijolo (YAZIGI, 2010). Por ser um material muito utilizado dentro da construção civil, tem que ser aplicado corretamente e também passar por um processo de análise, para que não tenha a possibilidade de surgir patologias por efeito do açúcar, então por ser um método novo que está sendo implementado, se faz necessário ter um acompanhamento até sua concretização.

O gesso tem diversas maneiras de ser utilizado, diversas técnicas, é um material abundante e já instaurado dentro do setor da construção civil, principalmente em Pernambuco, então seu uso é constante, há uma demanda enorme em seu uso, então, com ajuda dos estudantes universitários aliado a projetos de pesquisa, trazendo para a prática, deve desenvolver soluções e aplicações para cada vez mais fazer o uso dessa

ferramenta dentro de campo, uma vez que o material um custo baixo para obtenção e tendo uma localização bem no polo gesso de Pernambuco.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, é possível concluir que o gesso comercializado em Garanhuns – PE é do tipo rápido, e que adicionando açúcar, pode prolongar o seu tempo de pega e o tempo final, trazendo uma maior trabalhabilidade para o material. Dessa forma, essa matéria-prima será utilizada de diversas maneiras, agregando ainda mais para a área da construção civil, que através dos experimentos laboratoriais, irá desenvolver a dosagem correta para o material ser utilizado de maneira eficaz, a fim de transformar a sua propriedade original em um produto melhorado, para aumentar a sua trabalhabilidade, facilitando a construção civil. Entretanto, por se tratar de uma forma caseira para retardar o endurecimento do gesso, tem que ser realizado um estudo real, de forma prática, para observar as reações que o gesso irá sofrer, após ser endurecido, para garantir a segurança dos envolvidos, para que não seja desenvolvido patologias devido ao açúcar. As amostras de gesso foram caracterizadas como gesso rápido e ambos apresentavam rótulos distintos, porém o local de processamento do gesso é em Araripina – PE. Nesse sentido, foi concluído com sucesso quando descoberto que o açúcar proporciona retardamento de pega ao gesso quando adicionado, fazendo com que acabe surgindo novas ideias e práticas para o seu uso dentro do setor da construção civil.

Atualmente, um dos polos que há maior concentração de gesso é no Estado de Pernambuco, mais específico, em Araripina. Então por se tratar de um material bastante abundante bem próximo, tem que ser desenvolvido novas técnicas para o uso do gesso para que agregue ainda mais para a evolução dentro do setor da construção civil, trazendo também novos processos de utilização e maneiras desse material. Dessa maneira, trazendo mais incentivos aos estudantes universitários para desenvolver novos métodos para melhorar ainda mais o material, trazer novas técnicas ao uso de um dos elementos mais utilizados dentro da construção civil.

Palavras-chave: Avaliação. Gesso. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) - **NBR 15217**, Rio de Janeiro, RJ (1994). Disponível em:
 file:///C:/Users/wanderson/Desktop/caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20gesso.pdf JOHN; V. M.; CINCOTTO, M. A. Alternativas de gestão dos resíduos de gesso. São Paulo, 2003. Disponível em:
 file:///C:/Users/wanderson/Desktop/caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20gesso.pdf
 Acesso em: 18 ago. 2023
 SILVA, R.M.S; Gesso. Disponível em:
 file:///C:/Users/wanderson/Desktop/caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20gesso.pdf
 Acesso em: 20 ago. 2023
 YAZIGI, W. A técnica de edificar. 10. Ed. Ver. E atual, São Paulo: Pini, 2010. Disponível em:
 file:///C:/Users/wanderson/Desktop/caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20gesso.pdf
 Acesso em: 21 ago. 2023

AValiação DA ADIÇÃO DE Cloreto DE SÓDIO NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO Gesso COMERCIALIZADO EM VENTUROSA-PE

Ana Luiza Nascimento Leal

Discente do Curso Superior de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: nascimentoleal123@gmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O gesso é um material muito utilizado na construção civil, que está em constante aperfeiçoamento e criando novos procedimentos de utilização do material. É um mineral aglomerante produzido a partir da mineração e calcinação da rocha gipsita, posteriormente formando um material branco que em contato com a água ocorre o processo de hidratação. A hidratação do gesso não depende apenas da água em si, outros fatores externos são levados em consideração para a hidratação do gesso, e um desses fatores é o clima, cidades com o clima mais úmido tem tempo de hidratação diferente de cidades com o clima predominante mais seco, a partir dessa informação, aditivos são utilizados para adaptar a utilização do gesso de acordo com o clima de cada região que pretendesse utilizar o material.

Dito isso, o estudo comparativo foi desenvolvido para considerar os aspectos e características da adição do aditivo no processo de hidratação do gesso, tendo como objetivo específico avaliar a adição de cloreto de sódio no processo de hidratação do gesso comercializado no município de Venturosa-PE, em busca de caracterizar e entender o material com o aditivo, facilitando e adaptando assim a utilização do gesso na construção, pois Pernambuco é um grande produtor de gesso. Da região, saem 6,2 milhões de toneladas ao ano de gipsita (minério com fórmula química $\text{CaSO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, conhecida pelo nome de gesso) de alta pureza. Isso quer dizer que 95% do gesso produzido no Brasil saem do Polo Gesseiro de Pernambuco, com cerca de 650 empresas.

2 METODOLOGIA

A adição de aditivos influencia no tempo de hidratação do gesso? A fim de realizar as análises de hidratação do gesso e assim descobrir se a utilização de aditivos influencia na hidratação foi utilizado o gesso em sua forma pura e também adicionando o aditivo do cloreto de sódio (sal), na composição para comparar o tempo de hidratação, todo o procedimento feito foi desenvolvido a partir do conhecimento e prática no manuseio do mesmo. A avaliação utilizada foi a de procedimento experimental, que consiste em colocar papel filme na bancada, em seguida proceder a pesagem. De posse das amostras, pesou 100g do pó do gesso e adicionou 75 ml de água, sobre o papel filme, misturando a amostra de gesso com água durante 2 minutos, deixar a amostra em repouso e a cada 30 segundos colocar a espátula na amostra para verificar o início do tempo de pega (tempo de pega é quando a massa não gruda na espátula). Quando o gesso atingir o tempo de pega, anotar o tempo e após essa etapa, anotar o tempo final (tempo de endurecimento do gesso). Nas amostras 02, 03, 04 e 05, foram adicionados 3, 5, 7 e 10g de do aditivo cloreto de sódio respectivamente, aumentando gradativamente o aditivo para que obtenha-se várias amostras para assim conseguir avaliar o procedimento com chances menores de erros e equívocos, para a realização do experimento foi levado em consideração o clima da cidade que estava ocorrendo o a

realização do experimento, que é a cidade de Venturosa-PE, que tem como predominância um clima seco, analisando as amostras e os dados, observou que as amostras de gessos comportaram-se muito bem em contato com o aditivo cloreto de sódio (sal), mesmo com o clima bem seco.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De posse dos dados, foram avaliados os tempos de pega e tempo final de hidratação do gesso. Durante o experimento 01 (sem aditivos), foi observado o tempo de pega de 13 minutos e tempo final de 15 minutos. Nos outros experimentos 02, 03, 04 e 05 foi adicionado o aditivo cloreto de sódio. A amostra 02 foi constituída de gesso em pó, adicionado 3 gramas do aditivo e água. Aumentando gradativamente a quantidade do aditivo (5, 7g e 10g) a cada amostra, observando-se que quando as gramas do aditivo vão aumentando o tempo de pega e tempo final vão diminuindo. Assim, é possível observar que a partir da adição do cloreto de sódio na mistura do gesso, ocorre a diminuição do tempo de hidratação. Em relação a classificação do gesso, todos os experimentos foram classificados em gesso rápido, levando em consideração os seguintes parâmetros (I) Tempo de Pega e (F) Tempo Final: Gesso Rápido I = entre 5 e 12 minutos e F = entre 15 e 28 minutos e gesso lento I = entre 13 a 24 minutos e F = maior que 30 minutos.

Figura 1 – Imagem do processo de hidratação do gesso.



Fonte: Autoria própria.

Na figura 1, é possível observar o processo de hidratação do gesso com o cloreto de sódio (amostra 05), que teve adição de 10 gramas do aditivo na mistura, essa última amostra obteve o seu tempo de pega igual a 06 minutos e 30 segundos e o seu tempo final de 08 minutos e 22 segundos, observando assim que a amostra 05 é um gesso com característica do tipo rápido.

Tabela 1 – Quantidade de amostras de gesso e seus respectivos tempo de pega e tempo final com a adição do cloreto de sódio em gramas.

Quantidade de Amostras de Gesso	Tempo de pega (minutos)	Tempo de final (minutos)
01(sem aditivo)	13min	15min09s
02 (3g de aditivo)	09min	11min12s
03 (5g de aditivo)	08min30s	10min17s
04(7g de aditivo)	07min31s	09min20s
05(10g de aditivo)	06min30s	08min22s

Fonte: Autoria própria.

Os dados da tabela 1 apresentam a quantidade de amostras de gesso coletados e hidratados e suas respectivas adições do cloreto de sódio nas amostras, que no âmbito da pesquisa foram 5 amostras, e na mesma consegue-se observar os devidos tempos,

que são eles, tempo de pega e tempo final. Todas as análises de tempo foram realizadas em minutos, e os aditivos foram pesados em gramas.

Tabela 2 – Classificação do gesso.

Quantidade de Amostras de Gesso	Classificação do Gesso
1	Gesso Rápido
2	Gesso Rápido
3	Gesso Rápido
4	Gesso Rápido
5	Gesso Rápido

Fonte: Autoria própria.

A tabela 2, tem como função a classificação do gesso em rápido ou lento, após a observação do seu tempo de pega e tempo final. Analisando a tabela 1 e 2, nota-se que as amostras quando adicionado o aditivo cloreto de sódio(sal) tem o seu tempo de hidratação retardado, caracterizando como gesso rápido.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como intuito a realização de um estudo da avaliação da adição de cloreto de sódio no processo de hidratação do gesso comercializado no município de Venturosa-PE, afim de conhecer e caracterizar o gesso com o aditivo. Teve com o principal propósito analisar a utilização do aditivo para que a sua utilização seja feita para melhoria e otimização no tempo de construção. Foi observado que a adição do aditivo cloreto de sódio (sal) no processo de hidratação do gesso, diminui o tempo de pega e final da hidratação. Concluindo assim que a adição de cloreto de sódio retarda o tempo de hidratação, ou seja, esse tipo de adição é um excelente contribuinte para regiões mais secas, com baixa umidade no ar, pois como o processo de hidratação é retardado, fica mais fácil o manuseio do material, mesmo com a utilização do aditivo todos os experimentos apresentaram características de um gesso do tipo rápido.

Palavras-Chave: Avaliação. Gesso. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, Mario Aquino; GALEÃO-SILVA, Luis Guilherme. A Crítica da Gestão da Diversidade nas Organizações. **Revista de Administração de Empresas (RAE)** da FGV, VOL. 44, nº 3, p.20-29. Jul/set, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/pxZ7ftJN4cHCWhQKH5ZV7nn/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: Acesso em: 28 ago. 2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028/2003:** Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA).

Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos, Garanhuns; 2021. Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022

ALENCAR, Mariana Dominique. **Estudo da influência do caldo-de-cana como aditivo retardador de pega da pasta de gesso de construção**. Pombal/PB 20 nov. 2019. Disponível em: <http://www.dspace.sti.ufcg.edu.br>
Acesso em: 15 ago. 2023

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: OLIVEIRA, Juarez de (Org.). **Vade Mecum**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

CLEVER, João; FERREIRA, Luizi. **Revestimentos de Argamassa convencional e de gesso reciclado projetado: um estudo comparativo**. Tubarão 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.animaeducacao.com.br>
Acesso em: 04 set 2023

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori et al. Medindo Inclusão no Ambiente Organizacional: Uma Visão “Emic” da Escala de Comportamento Inclusivo. Artigo. **Anais do XXXV Encontro da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)**. Rio de Janeiro, de 1 a 7 de setembro de 2011, p. 1-17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR2378.pdf>
Acesso em: 28 ago. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos em Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499052/pageid/1>(Ver
Acesso em: 28 ago. 2022.

AVALIAÇÃO NA ADIÇÃO DE SAL NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS-PE

Mateus Gomes Tenório

Discente do Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: mateus.22115093@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Santos (2015) acredita que a construção civil está gradualmente ampliando a utilização do gesso em diferentes aplicações, como revestimentos, rebaixamentos e divisórias. O gesso é uma substância em forma de pó branco, obtida por meio da calcinação da gipsita, uma rocha. Assim como o cimento, o gesso possui propriedades aglomerantes, solidificando ao ser misturado com água, o que resulta no desenvolvimento de características de ligação e resistência.

Similar ao cimento em sua capacidade de solidificar, o gesso oferece não apenas resistência, mas também versatilidade na criação de estruturas duradouras e esteticamente agradáveis. Ao longo do tempo, sua aplicação se expandiu de revestimentos a elementos decorativos e funcionais, ganhando um papel relevante na arquitetura contemporânea.

No entanto, para Araújo e Farias (2021), o gesso não é apenas um material estético, ele vem ganhando seu espaço na construção devido às suas características e grandes vantagens, sendo os pontos fortes o custo mais baixo, a rapidez na execução para o andamento de outros serviços e outras vantagens. Diante deste quadro, foi realizado estudos de revisão bibliográficas, onde foram considerados os pontos de produtividade, qualidade e custos dos tipos de gesso citados.

À medida que a pesquisa continua a explorar o gesso e suas interações com outros materiais, é evidente que seu papel na construção civil não é apenas histórico, mas também perspicaz, proporcionando um equilíbrio entre tradição e inovação, estética e funcionalidade, além de abraçar a busca por um ambiente construído mais sustentável.

2 METODOLOGIA

Foi realizado em laboratório, cinco experimentos para investigar os efeitos da adição de diferentes quantidades de sal ao gesso. Para cada experimento, foram pesados 100g de gesso e medidos 75ml de água. Os experimentos incluíram as seguintes quantidades de sal: 1g, 3g, 5g, 7g e 10g. A mistura de gesso e água foi agitada continuamente por 2 minutos. Durante esse período, a solidificação foi monitorada a cada intervalo de 30 segundos, visando a determinação do tempo de pega (início do endurecimento) e o tempo de endurecimento completo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao adicionar 1g de sal, não houve alteração significativa no tempo de pega e no tempo de endurecimento do gesso. Com a adição de 3g de sal, o tempo de pega foi de 13 minutos e 30 segundos, enquanto o tempo de endurecimento foi de 16 minutos. Para 5g de sal, o tempo de pega foi de 13 minutos e o tempo de endurecimento foi de 15 minutos. A adição de 7g de sal resultou em um tempo de pega de 11 minutos e 30 segundos, com um tempo de endurecimento de 13 minutos. Por fim, ao acrescentar 10g

de sal, o tempo de pega diminuiu para 8 minutos e 30 segundos, e o tempo de endurecimento foi de 11 minutos e 30 segundos. Esses resultados indicam que maiores quantidades de sal aceleraram o processo de solidificação do gesso.

Na pesquisa de Gomes e Murça (2023) os seus resultados indicaram que a gestão de suprimentos é um fator crítico de sucesso na construção civil, uma vez que pode influenciar diretamente no prazo e no custo da obra.

O que torna as implicações destes resultados notáveis para a indústria da construção civil.

Estes resultados também foram obtidos por Gomes em 2012, onde a capacidade de ajustar os tempos de pega e endurecimento do gesso através da adição controlada de sal pode influenciar a eficiência dos processos construtivos, possibilitando um maior controle sobre o tempo de trabalho com o material.

Além disso, a compreensão dessas interações entre o gesso e o sal pode abrir portas para aplicações inovadoras que requerem um ajuste preciso do tempo de solidificação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em última análise, os resultados obtidos neste estudo ressaltam a sensibilidade do processo de solidificação do gesso à presença de diferentes quantidades de sal. Enquanto pequenas quantidades parecem ter um impacto limitado, a adição de maiores quantidades de sal demonstrou uma clara influência nos tempos de pega e endurecimento.

Essa pesquisa destaca a importância de considerar cuidadosamente os materiais auxiliares utilizados na indústria da construção, uma vez que até mesmo pequenas adições podem ter um impacto substancial nas propriedades do material resultante. A compreensão dessas interações pode levar a avanços significativos no desenvolvimento de métodos construtivos mais eficientes e adaptáveis.

À medida que a indústria continua a evoluir e explorar novas abordagens para a construção, a pesquisa como esta desempenha um papel vital na expansão do conhecimento e na promoção da inovação. A busca por soluções que combinem tradição e modernidade, como investigar os efeitos da adição de sal ao gesso, representa um passo em direção a um futuro mais promissor e sustentável para a construção civil.

Palavras-chave: Avaliação. Sal. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luana Freire; FARIAS, Bruno Matos. EMPREGABILIDADE DO GESSO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. **Epitaya E-books**, v. 1, n. 1, p. 89-108, 2021.

GOMES, Eva Gabriele; MURÇA, Yani Staling. Otimização Do Controle Da Gestão De Suprimentos-Avaliação Do Processo De Logística Das Obras Na Construção Civil. **Revista Vozes dos Vales** – UFVJM – MG – Brasil – Nº 23 – Ano XII – 06/2023 – UFVJM – QUALIS/CAPES – LATINDEX – ISSN: 2238-6424 – www.ufvjm.edu.br/vozes. Acesso em 29 de setembro de 2023.

GOMES, Mayara Feliciano. **Otimização do tempo e temperatura no processamento da gipsita oriunda dos cristalizadores da produção de sal para obter gesso de uso na construção civil.** 2012. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/15828>. Acesso em 29 de setembro de 2023.

SANTOS, Natanaeyfle Randemberg Gomes dos. **Caracterização mecânica, térmica e acústica de um compósito que utiliza rejeitos de mármore, granito e EPS para a fabricação de blocos para a construção civil.** 2015. 110f. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica) - Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/19785>. Acesso em 29 de setembro de 2023.

AVANÇOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Brenna Manuely Felix Gomes de Souza

Discente do Curso de Recursos Humanos– FACIGA/AESGA –
E-mail: brennafelix1516@gmail.com

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No contexto organizacional, é possível observar mudanças tecnológicas que impulsionam a velocidade econômica. Para superar limites e requerer procedimentos sólidos que levam a uma maior eficácia, graças à redução de tempo e ao aumento dos lucros para as empresas. Após a introdução da tecnologia, o RH tornou-se mais estratégico, desburocratizado e operacional, dando sentido à IA, uma tecnologia que visa trabalhar com o crescimento das empresas facilitando o trabalho (MENDONÇA *et al.*, 2018). Diante desse contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder ao seguinte questionamento de pesquisa: **Como os avanços do uso da IA pode contribuir para o recrutamento e seleção?**

Além disso, atualmente há escassez de recrutadores qualificados dificultando o preenchimento de vagas pelas empresas. Pensando nisso, Ahmed (2018, p. 971) acredita que as ferramentas baseadas em IA podem desempenhar um importante papel no preenchimento dessa “lacuna” no processo de recrutamento, pois possibilitará a busca e identificação de candidatos de forma mais eficaz, em relação a um empregador por meio de programas de busca e seleção, testes, gamificação, entrevistas com questões devidamente inseridas para obter consistência e maior homogeneidade na avaliação, entre outros. Pois, quanto maior o desenvolvimento tecnológico da ferramenta, maior a probabilidade de aumentar a eficiência na identificação do candidato certo para o cargo.

Nesse sentido, o objetivo principal deste estudo foi analisar a contribuição da Inteligência Artificial no recrutamento para as organizacionais. Tendo como objetivos específicos: conceituar e elencar as principais características e aplicabilidade da IA; pontuar as principais vantagens em utilizar a Inteligência Artificial, na perspectiva das empresas como uma ferramenta de recrutamento e seleção; e por fim, identificar os resultados obtidos nos processos seletivos através da IA.

O artigo contribui para o campo de estudos sobre o uso de tecnologia e inteligência artificial em recrutamento e seleção, ao enfatizar a importância dessas ferramentas, especialmente quando o alinhamento cultural com a empresa é um critério fundamental para a escolha do candidato. Além disso, o estudo também destaca o papel da estratégia da empresa na adoção das tecnologias e IA durante as etapas de R&S. Além disso, foi observado que as tecnologias e a IA deverão desempenhar um papel mais significativo nas operações das empresas, apesar das preocupações dos entrevistados em relação ao equilíbrio adequado entre interações humanas e automatização nos processos de R&S.

2 METODOLOGIA

O objetivo da pesquisa é de caráter descritivo com abordagem qualitativa, a técnica utilizada será a pesquisa bibliográfica, que por si é o estudo ou revisão de trabalhos já publicados sobre teorias que orientam a pesquisa acadêmica. Sendo uma etapa essencial no trabalho científico, pois propõe o estudo de textos em livros e artigos nos quais encontrar as informações necessárias para realizar pesquisas sobre o tema proposto (SILVA *et al.*, 2021). A base de uma pesquisa bibliográfica são livros, artigos, teses e outros documentos publicados (físicos ou virtuais) que contribuem para o estudo das questões propostas na pesquisa.

As fontes podem ser identificadas por meio de buscas no *google* acadêmico, *google* books, em bibliotecas, em catálogos, editoras, periódicos, teses e artigos, anais da CAPES e fontes publicadas consideradas confiáveis. Podendo também, usar a lei para provar os direitos de um determinado assunto (SOUZA, *et al.*, 2021).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As empresas estão adotando cada vez mais a inteligência artificial, que pode otimizar seus processos e melhorar a produtividade. A IA está sendo utilizada também para melhorar as decisões de negócios, fornecendo informações valiosas que ajudam as empresas a tomar as decisões corretas e maximizar os lucros (MEIRA E MOURA, 2022).

Em alguns processos seletivos, empresas utilizam esse método para direcionar candidatos adequados a determinada vaga. Para Baia (2021), um dos maiores benefícios da Inteligência Artificial no Recrutamento e Seleção é a retirada do elemento da “opinião pessoal do empregador” (ou achismos, adivinhações e preconceitos) ao recrutar. Outra vantagem é a capacidade de gerenciar um grande número de registros de forma objetiva e eficiente.

O *assessment* é a ferramenta da IA ideal para uma organização em que os processos de seleção são projetados para entender e medir as habilidades técnicas, o potencial de crescimento e o potencial de um candidato. As avaliações de desempenho podem ser empregadas para: reconhecer habilidades que necessitam de aprimoramento; determinar as necessidades de treinamento do candidato; desenvolvimento e avaliação de candidatos; acompanhar o progresso dos funcionários (BUAINAIN, 2022).

As informações adicionais coletadas por meio da IA fornecem pistas significativas sobre a prioridade do candidato no funil de recrutamento e ajudam os recrutadores a criar um processo de seleção mais eficiente (CAMMIO, 2019). Nesse contexto, também emerge o fenômeno das HRTechs (Human Resources Technologies), ou seja, empresas de tecnologia que analisam e interpretam grandes quantidades de dados de domínios GP por meio de plataformas de inteligência artificial (CRIVELLARO, 2018).

Para os recrutadores, isso significa que a IA pode complementar seu trabalho, projetada para agilizar ou automatizar parcialmente o processo de contratação, principalmente tarefas repetitivas, com alto volume, como captação de candidatos, classificação, coordenação de agendamento e comunicação básica. Isso libera o profissional para focar em elementos mais estratégicos da seleção, que às vezes podem passar despercebidos, como o tempo de entrevista com cada candidato final. Para os próprios candidatos, isso significa que a IA pode fazer o processo mais fácil, mais envolvente, estruturada e, finalmente, uma experiência de assinatura mais satisfatória.

Entre as maiores vantagens apontadas pela literatura, nota-se a redução de custos e maior agilidade no processo (SANTOS; NEVES, 2020).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se trata de impacto, a inteligência artificial tem o potencial de trazer enormes impactos positivos para as empresas, implementando uma nova abordagem de recrutamento e seleção. Ao examinar e verificar os currículos de maneira automática pela IA, as organizações poupam tempo e recursos, ao mesmo tempo em que aprimoram a qualidade e a eficácia do procedimento de recrutamento. Visto que com a Inteligência Artificial, as empresas podem utilizar os dados para melhorar os seus processos de R&S tomando decisões de contratação mais informadas e imparciais, isso possibilitará a identificação dos candidatos mais qualificados e alinhados com a cultura da empresa.

Dessa forma, fica claro que a aplicação da IA nos processos de RH é uma prática importante, uma estratégia que beneficia tanto os candidatos quanto os profissionais de RH, garantindo processos automatizados e eficientes. Assim, as novas abordagens de RH, combinadas com a IA, permitem derivar perspectivas futuras sobre problemas recorrentes de RH, através do desenvolvimento de previsões hipotéticas ou propostas de soluções, considerando diferentes contextos de atuação.

Palavras-Chave: Recrutamento e seleção. Inteligência Artificial. Tecnologia

REFERÊNCIAS

BAIA, Carlos. **Inteligência Artificial no recrutamento e seleção**. Gupy, 2021. Disponível em: <<https://www.gupy.io/blog/inteligencia-artificial-no-recrutamento-e-selecao>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BUAINAN, Amanda. **O que é Assessment e como aplicar esse recurso na empresa**. Gupy, 2022. Disponível em: <<https://www.gupy.io/blog/o-que-e-assessment>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CAMMIO. **Intelligent Hiring – The state of Artificial Intelligence in recruitment**. (2019). CRIVELLARO, D. **Como a inteligência artificial ajuda no recrutamento e na seleção**. EXAME, 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/como-a-inteligencia-artificial-ajuda-no-recrutamento-ena-selecao>>. Acesso em: 16 ago. 2023>.

MEIRA, Milene; MOURA, Magno. **Como a inteligência artificial tem impactado o recrutamento e seleção nas empresas**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/29915/1/Milene%20Alves%20Meira%20-%20TCC.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2023>.

MENDONÇA, A. P. de A. *et al.* **A tecnologia atrelada ao resultado: Recursos humanos frente as novas posturas e atribuições**. Fortaleza, 2017.

SANTOS, Ernani; NEVES, Ianaira. **Uso de inteligência artificial no processo de recrutamento e seleção de pessoas: um estudo exploratório sobre a seleção digital**. 2020. Disponível em:

<<https://login.semead.com.br/23semead/anais/arquivos/2188.pdf?>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SILVA, Michele; OLIVEIRA, Guilherme; SILVA, Glênio. **A pesquisa bibliográfica nos estudos científicos de natureza qualitativos**. 2021. Disponível em: <<https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/45/37>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SOUZA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. 2021. Disponível em: <<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/download/2336/1441>>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BENEFÍCIOS DO USO DE LAJE DE ISOPOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Raianny Rodrigues dos Santos Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: raianny.22110041@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É importante ser levado em consideração os sistemas sustentáveis na construção civil. Segundo a ONU (1987) Sustentabilidade é suprir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Levando em consideração tal citação, nota-se que uma das maiores problemáticas discutidas no século atual é a sustentabilidade, entretanto a indústria da construção civil é vista como uma das maiores consumidoras de recursos naturais e o descarte não é favorável ao meio ambiente, levando o título de uma das campeãs em poluição ambiental no Brasil.

Como justificativa há a necessidade da busca por matérias que gerem benefícios tanto ao meio ambiente ao conferir impactos positivos ao meio ambiente, quanto no reconhecimento oferecido pelo material na obra em que será utilizado. Diante disso, surge a laje de isopor que é uma cobertura pré-moldada feita com estrutura de concreto e preenchida com placas de poliestireno expandido (EPS), conhecido popularmente como Isopor. Além do mais como objetivo geral o presente estudo promove o uso de um material que além da estética vise a sustentabilidade e promova a resistência do material na execução da obra e apresente um bom custo benefício. Os objetivos específicos são; promover a redução do custo em obras, possuir um ótimo isolante térmico e acústico e conferir resistência à obra.

Pergunta problema: lajes feitas com isopor confere impactos positivos ao meio ambiente, e entrega obras de qualidade?

2 METODOLOGIA

O presente trabalho teve seu desenvolvimento realizado através de pesquisas científicas que tomaram outros artigos científicos, monografias, dissertações e normas como base. Com o propósito de obter a validação legal para abordar o assunto em questão. Estas pesquisas foram realizadas durante os meses de junho e julho de 2023. Após ter sido feita a coleta dos dados para o desenvolvimento do presente estudo, houve a análise dos mesmos através de buscas on-line para ter ciência se eram coerentes entre si.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

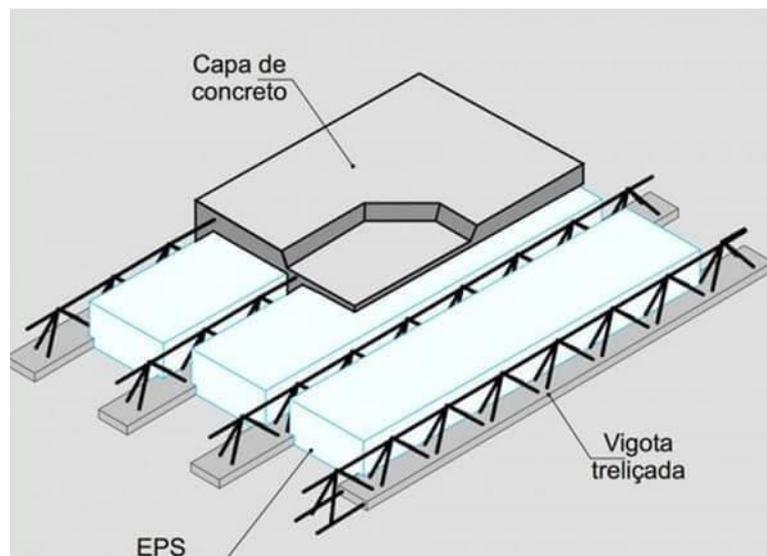
Primeiramente, a laje de isopor é feita uma estrutura treliçada com vigas de concreto (vigotas) que será usada como suporte para o isopor de laje. Após essa estrutura de sustentação ficar pronta, são encaixadas as placas de poliestireno (isopor) que formam a base da laje.

Com toda a laje de isopor instalada, são posicionadas escoras que darão sustentação a concretagem superior. Isso mesmo, o processo não acaba com o encaixe do isopor, depois das placas são usadas escoras em pontos determinados para dar sustentação e assim o espaço entre laje e telhado é preenchido com concreto. O concreto que faz esse preenchimento deve ser espalhado imediatamente após a

aplicação e depois de tudo preenchido, basta esperar a secagem para a continuação da cobertura da casa.

Como vantagem a placa de isopor para laje é um material extremamente resistente, tanto que leva centenas de anos para se decompor no meio ambiente. Além disso, a laje de isopor é colocada em uma estrutura de concreto e ferragem. Juntos, os materiais garantem a resistência necessária para um telhado seguro. Possui um bom isolante térmico e acústico. O isolamento térmico da laje de isopor tem um desempenho excelente, pois consegue equilibrar a temperatura interna e manter um clima agradável no interior das casas. A laje de isopor é ideal para regiões com grande variação de temperatura, como o sul e o nordeste. Além disso, o isopor de laje também oferece um bom isolamento acústico, importante em regiões movimentadas como avenidas. A laje de isopor também traz economia para a fundação da obra. Como o isopor é bem mais leve do que outras opções de laje pré-moldadas, a fundação recebe uma carga menor. Diante desse contexto, o processo de alicerce é mais rápido e econômico. Outra vantagem da laje de isopor em relação à sustentabilidade é que ela demanda menos água na execução.

Figura 1 - elementos de uma laje de isopor



Fonte: Minnerva Engenharia

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O isopor é um polímero, que confere impactos positivos ao meio ambiente, confere economia e agilidade para a obra e possui de uma boa resistência. Além do mais quanto a operação é rápida e satisfatória em relação ao método convencional, trazendo assim, muitos benefícios, como a otimização do tempo de conclusão da obra, menor desperdício, redução da mão de obra envolvida no processo e diminuição das cargas nas vigas, pilares e fundação.

Palavras-Chave: Isopor. Sustentabilidade. Economia. Polímero.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ABRAPEX. Associação Brasileira do Poliestireno Expandido. **O que é EPS**. São Paulo, 2021. Disponível em: < <http://www.abrapex.com.br/01OqueeEPS.html>>. Acesso em: mar. 2021.

ABRAPEX. Associação Brasileira do Poliestireno Expandido. **Características**. São Paulo, 2021. Disponível em: < <http://www.abrapex.com.br/02Caracter.html>>. Acesso em: abr. 2021.

PEREIRA, P.I. **Construção Sustentável: O Desafio**. 2009. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Universidade de Fernando Pessoa, Porto, 2009

ISOPOR, M. **Poliestireno Expandido: características e aplicações**. 2019. Disponível em: <https://www.mundoisopor.com.br/curiosidades/poliestireno-expandido-o-que-e-e-quais-sao-as-aplicacoes-desse-material>. Acesso em: 26 maio 2021.

BULLYING, LEI E PSICOLOGIA JURÍDICA: REFLEXÕES SOBRE O COMPORTAMENTO DE JOVENS DO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO

Maria Rita Ferreira da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: maria.21217440@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA

E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proposição do presente resumo expandido é apresentar as etapas de evolução do projeto de pesquisa e elaboração de um artigo científico, contrapartida exigida no Programa de Bolsas Universidade para Todos (PROUNI/PE) que visa responder ao seguinte questionamento: Quais são as penalidades possíveis aos agressores/autores do *bullying*, a fim de viabilizar a erradicação de tais agressões em instituições de ensino superior?

Tendo como objetivo geral analisar as penalidades possíveis aos agressores/autores do *bullying* a fim de viabilizar a erradicação de tais agressões em instituições de ensino superior com base na legislação vigente, o presente trabalho se organiza a partir do objetivos específicos de: Analisar quais direitos são violados em relação à prática de *bullying*; identificar diretrizes previstas na Constituição Federal e em lei específica que possibilitem ações de proteção às vítimas; apontar as principais consequências psicológicas do *bullying* na vida adulta, e; propor estratégias de prevenção do *bullying* e penalização dos agressores.

Rotineiramente vemos notícias como essa: “Estudante de medicina diz sofrer *bullying* por ser bolsista em faculdade particular”. Foi relatado pela vítima, que veio a registrar boletim de ocorrência, que era perseguida já haviam dois anos (Globo, 2019). Nesse caso, vimos que a mesma reconheceu a violência e buscou ajuda da polícia, e futuramente essa ação estará no judiciário, ressaltando que ações combate e prevenção de *bullying* nas instituições de ensino superior se caracteriza como forma de promoção de direitos e resguardo de deveres para quem assume a responsabilidade sobre a prática, o que justifica a importância do presente trabalho.

É importante analisar quais direitos são violados em relação à prática de *bullying*, deixando de forma clara e objetiva que o *bullying* é crime, previsto em lei específica e na Constituição Federal e que tais condutas vindo a serem praticadas, gerarão sanções ao autor.

2 METODOLOGIA

Para a construção do trabalho, a pesquisa bibliográfica foi utilizada como técnica, e é definida por Severino (2016) como o procedimento que se baseia em documentos disponíveis com análises já constituídas sobre a temática, e no presente material advindos de autores que discorrem sobre o tema, dentre eles: Gabriel Chalita, Dan Olweus, Larissa Xavier e Sheila Martignago. Também se busca fundamentação teórica na Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88, e na Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*).

O estudo sobre *bullying*, lei e psicologia jurídica possibilita reflexões sobre o comportamento de jovens no ensino superior em cursos de Bacharelado em Direito tendo como base o método de abordagem hipotético-dedutivo que, para Mezzaroba e Monteiro (2017) possibilita a eleição de hipóteses que podem ser comprovadas ou não no processo de construção e análise das informações coletadas.

Até o presente momento, considerando o planejamento inicialmente proposto, a coleta de dados se baseia na leitura e interpretação dos documentos teóricos e legais sobre o tema, bem como o registro sistematizado das fontes de informações.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Panúncio-Pinto, Alpes e Colares (2019), *bullying* é um problema de saúde pública importante, que deve ser discutido em todas faixas etárias. Se tratando de Direito, o ato de *bullying* fere a dignidade da pessoa humana e a igualdade, previstas na CRFB/88. É uma discussão que envolve, portanto, aspectos de saúde pública, segurança e direitos e deveres envolvendo, sobretudo, o convívio social. Diante disso, existe a Lei nº 13.185, em vigor desde de 2016, que é uma garantia imprescindível na pauta sobre o *bullying*.

Uma vez mencionado sobre o termo *bullying*, a visão mais comum se volta à educação infantil, fundamental e de nível médio em ambiente escolar, porém, é necessário ter uma visão ampla, trazendo essa temática para o ensino superior, e neste trabalho em particular, no que diz respeito ao curso de Bacharelado em Direito.

Por ser um meio de ensino entre adultos, a vítima pode sentir vergonha de relatar os fatos, por ter uma visão que ela mesma poderia resolver o problema. E uma das opções pode ser a vir trocar de curso ou universidade. Porém, se faz necessário levar em consideração que esse é um assunto coletivo e de saúde pública, por isso a necessidade de debater tal assunto entre os estudantes, de forma séria e cautelosa. Vindo principalmente, apontar as principais consequências psicológicas do *bullying* na vida adulta, o preconceito e a descriminalização são pertinentes no convívio social. Existe uma questão que nada pode ser feito ou deixa o tempo resolver, e vai deixando assuntos que incômoda, que são tabus ou delicados para depois, buscando formas de não resolver esse conflito. Sendo, que as causas psicológicas vão continuar presentes na vítima. (FIORELLI; MANGINI, 2018).

Tal temática, embora não seja tão discutida, é de extrema relevância, ainda mais quando visto os efeitos de melhor compreensão e sistematização de intervenções a partir da interface entre as ciências do Direito e Psicologia, com ênfase no ramo da psicologia jurídica. E que, neste trabalho, visa contribuir para a compreensão sobre o comportamento de *bullying* entre jovens e adultos, público habitual do ensino superior.

Com vistas a alcançar os resultados de prevenir a prática de *bullying*, orientar que tal prática é crime e traz penalidades, também salientar consequências psicológicas e meios de buscar ajuda para os indivíduos vítimas e autores de *bullying*, além de elaborar um artigo científico para socialização de conhecimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário que haja essa interação entre universidade e estudantes, para que se possa transmitir e empregar algumas maneiras para alertar e orientar sobre a prática do *bullying* no meio adulto. Não só passar conteúdos programáticos, mas também assuntos relacionados e importantes para o aprendizado e desenvolvimento humano, salientando sobre as questões psicológicas, e os danos causados para a vítima.

Esse tema está relacionado a várias áreas do conhecimento, Direito, Psicologia Jurídica, Direitos Humanos, entre outros, pois tudo vai depender do caso concreto. A universidade é um dos ambientes ao qual vai preparar o aluno para sua área profissional que irá embargar principalmente o convívio em equipe e social. É desatino um estudante de Direito não saber quais são seus deveres, e ter condutas contrárias às normas, que venham a causar danos em algum colega de classe.

Espera-se contribuir de uma forma objetiva para o reconhecimento que o bullying é crime, previsto em lei e que causa danos psicológicos. Só assim, poderemos tornar os estudantes mais conscientes em relação ao convívio social.

PALAVRAS- CHAVE: Bullying. Direito Estudantil. Ensino Superior.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 28 de ago. 2023.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI Cathya, Rosana Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

G1.globo.com, por EPTV1, 02/01/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/01/02/estudante-de-medicina-diz-sofrer-bullying-por-ser-bolsista-em-faculdade-particular-em-mg.ghtml>

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, C. S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7ª edição. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

PANÚNCIO-PINTO, Maria Paula; ALPES, Matheus Franco; COLARES, Maria de Fátima Aveiro. Situações de violência interpessoal/bullying na universidade: recortes do cotidiano acadêmico de estudantes da área da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v. 43, nº 1, 2019, p. 537-546. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/wP6R5VnrjvGWfzJLpzGZs6n/?lang=en>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

CANNABIS MEDICINAL - USOS E LEGISLAÇÕES

José Erivaldo Ribeiro da Silva,
Aluno do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: jose.22125031@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A *cannabis* é uma planta originária da Ásia Central, que possui diversas variedades, sendo as mais conhecidas a *Cannabis sativa* e a *Cannabis indica* e que contém diversos compostos químicos chamados de canabinoides, sendo o mais conhecido o tetra-hidrocanabinol (THC), responsável pelos efeitos psicoativos da planta.

No presente trabalho de pesquisa o objetivo geral definido foi analisar o desafio que o setor de saúde enfrenta hoje em relação à regulação e a disparidade entre as normas internacionais sobre o uso de medicação à base dos princípios ativos da *cannabis*.

O estudo, organizado com base nos objetivos específicos de: Entender a correlação entre a regulação estrangeira e as adaptações realizada pela ANVISA, levando em conta todas as necessidade do uso medicinal comprovado cientificamente; propor meios legítimos de agilização das autorizações para casos de adoecimento comprovadamente graves, e; apontar meios técnicos que favoreçam a ruptura de preconceções e crenças equivocadas sobre o uso da *cannabis* em contexto de saúde e promoção de melhor condição de vida a pacientes se justifica como estratégia acadêmica e conceitual para favorecer a compreensão da falta de harmonização, que muitas vezes se torna uma dificuldade na importação de um produto.

2 METODOLOGIA

O trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica a fim de fomentar a discussão acadêmica sobre o tratamento medicinal a base de *cannabis* e como esse tratamento afeta as Instituições regulamentadoras e a sociedade, buscando bases legais no sistema judiciário e no poder legislativo.

A pesquisa bibliográfica, segundo Severino (2016) se baseia no estudo de literatura já existente e de reconhecido valor conceitual sobre a temática e para tanto, no trabalho em construção, foram usados livros de direito penal, julgados do STJ, legislação da ANVISA e alguns artigos acadêmicos, dos autores que trazem o tema em questão, sendo eles: Rogerio Schietti Cruz, Rowan Robinson e Emílio Figueiredo.

A definição do método hipotético-dedutivo (GIL, 2019) como norte na interpretação dos dados coletados permitiu a construção de hipóteses que seguem em análise a fim aprofundamento nos conhecimentos sobre a questão e maior condição de argumentação sobre o tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como resultados pretendidos para o estudo ora em discussão restava pretendido alcançar maior compreensão sobre a descriminalização e a correlação que existe entre o uso medicinal da *cannabis*, em comparação com as políticas de criminalização social e barreiras construídas, levando em conta o uso ilícito em determinados grupos da sociedade, bem como ressaltar que o uso da *cannabis* para fins medicinais deve ser realizado com orientação médica adequada, além de cumprir as legislações vigentes em cada país.

Já se sabe que pesquisa nessa área tem sido cada vez mais valorizada e regulamentada em diversos países, com o objetivo de ampliar o conhecimento científico sobre a *cannabis* e maximizar seu potencial terapêutico. O alto custo do tratamento é um dos fatores que tem levado pacientes a recorrerem à Justiça, especialmente em busca de autorização para o auto cultivo da *Cannabis* sativa com a finalidade de extrair o óleo medicinal. Em junho do ano passado, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi favorável, de forma unânime, a casos de pacientes que alegaram o alto custo da importação como entrave para continuar o tratamento de enfermidades como transtorno de ansiedade e insônia, sequelas do câncer e ansiedade generalizada. A sentença abriu precedente para casos semelhantes. De acordo com Roberto Porto (2008, p. 22):

No entanto, seu uso recreativo é controverso e ilegal em muitos países, devido ao potencial de dependência e aos possíveis efeitos negativos a longo prazo. Além disso, a *cannabis* também é utilizada recreativamente, devido aos seus efeitos psicoativos.

O ideal, de acordo com ela proposição do trabalho é que o Congresso aprove uma legislação capaz de amparar as condutas da *Cannabis* para fins de proteção à saúde. Na avaliação do advogado, o Projeto de Lei 399/15, com tramitação mais avançada, tem uma deficiência básica, por não estabelecer o auto cultivo, “mas prevê produção nacional, associação, pesquisa, uso veterinário, industrial, farmácia de manipulação, trazendo alguma segurança jurídica para quem vai trabalhar com *Cannabis* ou depende dela para proteger a própria saúde”. Relator do projeto na comissão da Câmara, o deputado Luciano Ducci (PSB-PR) considera que a proposta avança à medida em que permite a produção nacional. “É um medicamento que precisa ser produzido no país para dar conta da enorme gama de pessoas que precisam. Estamos lutando bastante para que a indústria farmacêutica possa produzir no Brasil um produto cultivado aqui com custo muito mais baixo para a população”, diz. Ao JOTA, ele afirmou que um grupo de parlamentares busca uma agenda com o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), para pautar o projeto no plenário ainda em março. Se aprovado, o texto segue para o Senado. Países vizinhos ao Brasil já permitem o cultivo de maconha para fins medicinais e terapêuticos ou estão avançados em relação ao uso da substância. A Argentina, por exemplo, concede desde 2020 a autorização para pacientes, organizações e pesquisadores. O Uruguai permite o cultivo, inclusive para uso recreativo, desde 2013, assim como o Chile, que descriminalizou o auto cultivo para fins recreativos em 2015. Já a Colômbia tem regras que permitem o uso da maconha medicinal desde a década de 1990.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que a pesquisa sobre a cannabis está em constante evolução, à medida que novas descobertas são feitas e mais países legalizam seu uso. Além disso, existem variações significativas nas leis e regulamentações relacionadas à cannabis ao redor do mundo, o que influencia a extensão e o enfoque dos estudos científicos em diferentes países.

Uma pesquisa recente mostrou que a cannabis sativa tem usos médicos potenciais para condições como dor crônica, epilepsia, esclerose múltipla e náuseas associadas à quimioterapia. A cannabis tem sido utilizada ao longo da história com diferentes propósitos. Em algumas civilizações antigas, era utilizada para fins medicinais, como alívio da dor e tratamento de diferentes condições de saúde. No entanto, nas últimas décadas tem sido alvo de debates e discussões em relação aos seus efeitos e à sua legalização. Além disso, alguns países têm adotado políticas de legalização ou descriminalização do uso da cannabis, Canadá, Uruguai, África do Sul, Colômbia, Jamaica, Portugal, Holanda, Estados Unidos (em alguns estados) México, (em processo de legalização) Luxemburgo (em processo de legalização); enquanto outros mantêm uma postura mais restritiva como: China, Coreia do Sul, Malásia, Indonésia, Singapura, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Filipinas, Vietnã e Japão.

Defensores da legalização argumentam que a cannabis pode ter benefícios terapêuticos significativos para pacientes com condições como epilepsia, dor crônica, esclerose múltipla, câncer, entre outras. Eles alegam que a proibição da substância impede o acesso a tratamentos alternativos eficazes. O Brasil também poderia se beneficiar da regulamentação, controlando melhor a qualidade dos produtos e reduzindo os riscos relacionados ao uso clandestino. Por outro lado, opositores da legalização citam Preocupações de segurança pública, aumento do consumo de drogas e possível dependência, principalmente entre os jovens. Eles acreditam que o acesso facilitado à cannabis poderia levar a um aumento de problemas sociais, como acidentes de trânsito, violência e criminalidade.

Palavras-Chave: Uso Medicinal de Cannabis. Legalização. Agência Reguladora.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

CLARKE, R. C. WATSON, D. P. (2019). Cannabis and cannabis extracts: greater than the sum of their parts? *Journal of Cannabis Research*, 1(1), 2.

<https://doi.org/10.1186/s42238-019-0001-y>

EL SOHLY, M. A. (2017). Cannabis sativa L. - botanical aspects. In *Handbook of Cannabis* (pp. 3-22). Oxford University Press.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HILL, K. P. (2015). Medical marijuana for treatment of chronic pain and other medical and psychiatric problems: a clinical review. *Jama*, 313(24), 2474-2483.

<https://doi.org/10.1001/jama.2015.6199>

ROBINSON, . Rowan. O grande Livro da CANNABIS, guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental RJ, Brasil 1999

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

VOLKOW, N. D.; BALER, R. D., COMPTON, W. M.; WEISS, S. R. (2014). Adverse health effects of marijuana use. *New England Journal of Medicine*, 370(23), 2219-2227. <https://doi.org/10.1056/NEJMra1402309>

Zimmermann, P., & Morgan, C. J. (2019). Cannabis, cannabinoids and schizophrenia: integration of the evidence. *World Psychiatry*, 18(3), 231-243, <https://doi.org/10.1002/wps.20683>

<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=PjPoa0jcyDsC&oi=fnd&pg=PR9&q=artigos+cientificos+sobre+cannabis&ots>

<https://arquivocidadao.stj.jus.br/index.php/ministro-rogerio-schiatti-cruz>

<https://camara-aprova-distribuicao-gratuita-de-remedios-com-canabidiol-no-df.html>

<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/distritais-derrubam-veto-e-mantem-no-df-distribuicao-gratuita-de-canabidiol.html>

<https://amame.org.br/historia-da-cannabis-medicinal/>

<https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Cannabis?uselang=pt>

CASAMENTO CONTRAÍDO POR PESSOAS COM MENOS DE DEZESSEIS ANOS É NULO OU ANULÁVEL?

Gustavo Aquino De Melo Oliveira

Discente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –

E-mail: gustavo.21217412@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É visto que no Brasil a idade núbil (para contrair matrimônio) ocorre aos dezesseis anos completos. A legislação material autorizava, em caráter excepcional, o casamento de quem atingisse a idade núbil nos casos de gravidez e para evitar sanção penal. A Lei n.13.811/2019 alterou a redação do artigo 1.520 do Código Civil dispondo que não será permitido, em qualquer hipótese, o casamento de pessoas com menos de dezesseis anos de idade.

De acordo com o Código Civil brasileiro art.1517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil. Sendo assim é perceptível que a capacidade para o casamento não coincide com a maioridade civil, sendo esta última alcançada aos dezoito anos. Portanto o menor com idade núbil pode casar, necessitando da anuência de seus representantes legais. (pais ou tutores).

No mais o dispositivo composto da lei supracitada n.13.811/19, não deixa dúvidas que a intenção do legislador foi proibir o matrimônio de crianças e adolescentes inobstante a regra proibitiva, caso esse casamento contraído por pessoas com menos de dezesseis anos é nulo ou anulável?

O aprofundamento da presente temática se mostra necessário, sobre tudo para que sejam evitadas as decisões conflitantes sobre um mesmo tema, o que gera indesejável insegurança jurídica.

Portanto tem-se que o objetivo geral deste estudo qualifica-se em analisar se o casamento quando contraído por pessoas com menos de dezesseis anos é nulo, ou anulável. Isto, pois, no que tange a natureza jurídica do casamento, são diversas as correntes que buscam defini-las: a contratual, a institucional e a eclética. Sabendo que a contratual visa a liberdade volitiva dos nubentes que irão celebrar o contrato do casamento, pois trata-se do consentimento dos mesmos. Dessa forma é evidente que a lei considerando o casamento um contrato civil, e que o mesmo poderia ser dissolvido, por meio do distrato, ou seja, ainda pela vontade das partes.

Dois indivíduos devem estar de acordo em casar-se um com o outro, visto que no ato de celebração do casamento tal acordo será vislumbrado e em consentimento da presença de testemunhas, que são elementos indispensáveis para diferenciar da união estável, no entanto caso algum desses elementos não forem cumpridos o ato do casamento será considerado inexistente, assim como seus efeitos.

É visto que são requisitos e condições necessárias a validade para o casamento algumas condições naturais, ou de aptidão física. São elas: a puberdade, a potência e a sanidade, isto, pois, na lei está admitido um limite de idade na qual, todos são *puberis*, ou seja, adultos para cumprir com suas responsabilidades e têm capacidade matrimonial para discernimento para se responsabilizar com os compromissos do casamento. Portanto o legislador determinou a idade núbil aos 16 anos, independente do sexo do nubente (Art. 1.517 do Código Civil). Dessa forma é essencial saber que nos casos de um dos nubentes ou ambos não possuírem a capacidade civil, será necessária a autorização dos pais ou dos representantes legais.

Sendo assim a temática supracitada é de relevante interesse social, vez que o casamento e a união estável são as formas mais comuns de constituição de entidades familiares na nossa sociedade. Ainda do ponto de vista acadêmico, a pesquisa também desfruta de inquestionável relevância, uma vez que não há consenso na doutrina sobre a temática, dessa forma deve-se analisar se o casamento contraído por pessoas com menos de dezesseis anos é nulo ou anulável, com conseqüente dar atenção a natureza jurídica do casamento, apresentando os requisitos de validade do mesmo e os efeitos jurídicos decorrentes da nulidade ou anulabilidade, por fim como objetivo específico é investigar a respeito dos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre a nulidade ou anulabilidade de matrimônio contraído por pessoas menores de dezesseis anos.

2 METODOLOGIA

Sabe-se que a metodologia tem imensurável valor para encaminhar trabalhos acadêmicos ao seu valor assertivo, de construção e qualidade técnica em atendimento e resultados, para um melhor desenvolvimento de pesquisas científicas.

Esta pesquisa será baseada em uma abordagem qualitativa, tratando-se de uma pesquisa exploratória, onde a mesma tem por finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema buscando ser visto com maior explicitação ou construção de hipóteses, além de ter um planejamento tendente a ser flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo (GIL, 2017).

Trata-se ainda de uma pesquisa bibliográfica partindo da análise de material já publicado, onde tradicionalmente é encontrado de forma impressa como livros, jornais, revistas, teses, discussões e anais de eventos científicos, mas inclui-se também matérias expostas na internet. (GIL, 2017).

Os materiais selecionados serão analisados e tratados de acordo com a sua relevância e contribuição para a pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Visto que o casamento é a representação da base familiar de conhecimento e aceitação da sociedade. Apesar das novas modalidades de família, que não se constituem pelo vínculo matrimonial, o casamento comporta também meios patrimoniais de fim individual e fim social. São diversas as correntes que buscam defini-las: a contratual, a institucional e a eclética. Sabendo que a contratual visa a liberdade volitiva dos nubentes que irão celebrar o contrato do casamento, pois trata-se do consentimento dos mesmos. Dessa forma é evidente que a lei considerando o casamento um contrato civil, e que o mesmo poderia ser dissolvido, por meio do distrato, ou seja, ainda pela vontade das partes.

Sobre a teoria institucionalista, o casamento é visto como um estado em que os nubentes ingressam de acordo com suas vontades e que sua relação jurídica tem sua tutela norteada, sobre as normas e efeitos preestabelecidos pela lei.

A teoria eclética une os dois elementos: o institucional e o volitivo, diz Rodrigues, (2002, p.76) que “considerando o casamento um contrato em sua formação, por originar-se do acordo de vontades, e uma instituição em sua duração, em face da interferência do Poder Público e do caráter inalterável de seus efeitos.”. Mesmo que não traga na doutrina prática a definição expressa do que seja em si o casamento, é notório o seu entendimento como ato solene, de forma prevista em lei, que seu fundamento é a

formação de grupo social e o mesmo visa o amparo de seus membros, em sua vida íntima, baseado em afeição legítima, perpetuando o crescimento interior, criando a potencialidade de desenvolvimento humano e social em observância do status social. Pode-se tratar dos atos anuláveis por serem sanáveis, ou seja, possíveis de ratificação posterior e a ação que é possível mover tem um determinado prazo para prescrever, já os atos nulos de nada valem, e a ação que o interessado move para declarar sua nulidade não prescreve.

São regulados pelo o art. 1521, I a VII, do código civil de 2002, os impedimentos matrimoniais que induzem a um casamento nulo, que são derivados de parentesco I, de casamento anterior e de delito, ou mesmo de incapacidade, que segundo o art. 1548 do mesmo diploma legal, o qual prevê ser casamento nulo contraído pelo enfermo mental sem o necessário discernimento para os atos da vida civil e por infringência de impedimento. É notório que na fixação dos casos de nulidade ou anulabilidade, é obedecida a política legislativa, sabendo que a regra a ser aplicada a nulidade como sanção as infrações mais graves, existindo a preponderância de interesse público, sendo que a anulabilidade é aplicada a defeitos menos gravosos, cujo objetivo é a proteção do interesse das partes.

Pondera-se dessa maneira que o direito em sua íntegra expressa lei, da preferência em defender a família que se constitui a defender a liberdade das partes cuja vontade foi viciada. Portanto o legislador determinou a idade núbil aos 16 anos, independente do sexo do nubente (Art. 1.517 do Código Civil). Dessa forma é essencial saber que nos casos de um dos nubentes ou ambos não possuírem a capacidade civil, será necessária a autorização dos pais ou dos representantes legais.

No ato de coação as pessoas coagidas, mesmo que casem, estão legitimadas a propor ação de anulação de casamento "Art. 1.559 do Código Civil Somente o cônjuge que incidiu em erro, ou sofreu coação, pode demandar a anulação do casamento, mas a coabitação, havendo ciência do vício, valida o ato, ressalvadas as hipóteses dos incisos III e IV do art.1.557."

Em face da possibilidade de dissolução da instituição do casamento para haver correta regulamentação no Código Civil brasileiro, é considerado nulo quando celebrado por alguém que tem algum impedimento na lei, e dessa forma está previsto no artigo 1.521 do Código Civil, sendo, portanto, inválido desde sua celebração.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e de acordo com a corrente doutrinária inclusiva, conclui se que o menor que tiver menos idade do que o limite mínimo para casar necessitará de autorização judicial. Eventualmente sendo convalidado quando dois indivíduos estando de acordo em casar-se um com o outro, visto que no ato de celebração do casamento tal acordo será vislumbrado e em consentimento da presença de testemunhas, que são elementos indispensáveis para diferenciar da união estável, no entanto caso algum desses elementos não forem cumpridos o ato do casamento será considerado inexistente, assim como seus efeitos.

O menor poderá, depois de completar a idade núbil, confirmar o seu casamento, com a autorização de seus representantes legais, se necessária, ou com suprimento judicial. O menor entre 16 e 18 anos não necessita de autorização judicial para se casar, mas de autorização especial de seus pais ou outros representantes, caso dos tutores.

Como hipótese de convalidação, não se anulará esse casamento quando a sua celebração tiver assistido, - no sentido de presenciado -, os representantes legais do menor, ou se esses representantes tiverem manifestado a sua aprovação. O dispositivo

está inspirado na máxima a boa-fé objetiva que veda o comportamento contraditório (*venire contra factum proprium non potest*).

Palavras-chave: Nubentes. Matrimônio. Menor com dezesseis anos. Anulabilidade. Casamento NULO.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FARIAS, Cristiano Chaves. A nova regra da impossibilidade de casamento do menor de 16 anos (a nova Lei 13.881-19). Disponível em: <[https://ibdfam.org.br/noticias/6874/A+nova+regra+da+impossibilidade+de+casamento+do+menor+de+16+anos+\(a+nova+Lei+13.881-19\)](https://ibdfam.org.br/noticias/6874/A+nova+regra+da+impossibilidade+de+casamento+do+menor+de+16+anos+(a+nova+Lei+13.881-19))>. Acesso em 19 de abril de 2023.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 13. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
Madalena, Rolf, 1954- Direito de família / Rolf Madalena. – 12. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MALUF, Carlos Alberto Dabus Curso de direito de família / Carlos Alberto Dabus Maluf; Adriana do Rego Freitas Dabus Maluf - 4 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

TARTUCE, Flávio. A lei 13.811/2019 e o casamento do menor de 16 anos - Primeiras reflexões. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/coluna/familia-e-sucessoes/298911/a-lei-13-811-2019-e-o-casamento-do-menor-de-16-anos---primeiras-reflexoes>>. Acesso em 15 de abril de 2023.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: família / Sílvio de Salvo Venosa. - 17 ed. - São Paulo: Atlas, 2017 (Coleção Direito Civil, 5)

CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO

Gabriel Ferreira Zumba

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA

E-mail: gabriel.21115569@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Concreto é, juntamente com o aço, o material mais utilizado na construção civil, devido a sua fácil modelagem e baixo custo. Com o desenvolvimento da indústria da construção civil nos últimos anos, as técnicas construtivas evoluíram rapidamente, e além da necessidade de materiais de qualidade superior, a necessidade de elementos estruturais de dimensões menores fez com que a demanda por concretos de alta resistência aumentasse, fazendo com que surgisse os concretos conhecidos como especiais, ou de alta resistência.

O Concreto armado é o principal sistema de estrutura utilizado na construção civil do Brasil. De forma simples, o concreto é o resultado do composto formado por cimento, água, areia e brita. É de extrema importância observar a quantidade e a qualidade da água utilizada no seu preparo, já que ela interfere diretamente na resistência do concreto. Os chamados concretos de alta resistência, são concretos que satisfazem os critérios de durabilidade e resistência. A resistência é uma das características mais importantes do concreto. O concreto de alto desempenho (CAD) não apresenta somente a característica de alta resistência mecânica, mas também trabalhabilidade, ótimo acabamento das peças, integridade e durabilidade frente aos agentes nocivos do ambiente.

As estruturas de concreto armado estão expostas ao meio ambiente, que muitas vezes pode ser muito agressivo para elas e essa agressividade pode acabar causando a degradação prematura da estrutura, ou de parte dela, o que acaba resultando em uma estrutura com baixo desempenho. A deterioração acontece, principalmente, devido ao envelhecimento acelerado da estrutura, que geralmente está associado a fatores como materiais de baixa qualidade, mão de obra sem qualificação, falta ou falta de compatibilização de projetos, ou ainda, por falhas na execução. Como o concreto é um material instável e heterogêneo, suas propriedades físicas e químicas se alteram com o passar do tempo. Essa alteração pode interferir diretamente no desempenho, na vida útil e na durabilidade da estrutura. Segundo Souza e Ripper (1998), desempenho é o comportamento em serviço que cada produto tem ao longo de sua vida útil, e a sua condição estará sempre ligada ao trabalho desenvolvido nas etapas de projeto, construção e manutenção. A vida útil de uma estrutura é o período de tempo durante o qual uma estrutura satisfaz os requisitos de desempenho exigidos. Um concreto que possui alto desempenho e resistência tem como uma de suas características a baixa porosidade, isso significa que os agentes agressivos do meio em que esse concreto está inserido terão uma dificuldade maior de penetrar nesse concreto do que teriam para penetrar em um concreto normal.

Concretos de alta resistência, são concretos que possuem um coeficiente de resistência superior a 50 Mpa, além de possuir uma durabilidade maior quando comparados aos concretos considerados comuns. Em geral, o que diferencia um concreto de alto desempenho (CAD) de um concreto comum é a sua baixa relação de água/ cimento, que acaba resultando em uma resistência elevada. Além da baixa relação A/C, também são utilizados aditivos que podem ser de diversos tipos. Tendo em vista a importância do aprimoramento da fabricação do concreto, questiona-se, o que fazer para produzir um concreto de baixo custo e alta resistência? Considerando a grande

importância que o concreto tem para a construção civil, o presente trabalho se justifica pela constante necessidade de aprimoramento na maneira de produzir o concreto com um baixo custo e com uma alta resistência, permitindo a construção de estruturas de concreto armado mais baratas e rápidas.

O objetivo geral deste trabalho é verificar quais as vantagens que o concreto de alto desempenho traz para a construção civil, e os objetivos específicos são, conhecer o que é um concreto de alto desempenho, compreender a importância da resistência do concreto e identificar os ganhos econômicos que a utilização de um concreto de alto desempenho pode gerar.

2 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos deste estudo, que tem como foco verificar as vantagens que o concreto de alto desempenho pode trazer para a construção civil foi realizada uma pesquisa descritiva por meio de levantamento bibliográfico. A pesquisa descritiva é realizada por meio da análise e observação dos dados econômico-financeiros analisados.

A base metodológica da revisão bibliográfica foi apresentada por Christ, Tutikian e Helene (2022), Souza e Ripper (1998), Silva (1995) e outros autores da área da construção civil. Na pesquisa foi feito um levantamento dos fatores mais importantes para se obter um concreto de qualidade e alto desempenho com baixo custo.

De acordo com Gil (2002), esta pesquisa está classificada quanto a sua natureza como aplicada, uma vez que gerou produtos e processos com finalidade imediata. De acordo com os objetivos, ainda segundo Gil (2002), ela está classificada com exploratória por possuir o objetivo de criar entre o leitor e o problema familiaridade, tornando-o mais explícito. O trabalho foi realizado através de uma revisão bibliográfica, que segundo Severino (2013), trata-se do levantamento e estudo a partir de pesquisas anteriores em documentos impressos, ou digitais, como livros, artigos, teses etc.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante da necessidade de baratear a produção do concreto, de concretos com maior resistência e elementos estruturais de menores dimensões, o concreto de alto desempenho torna-se essencial, dessa maneira, espera-se com este trabalho verificar como o concreto de alto desempenho pode ser vantajoso na construção civil.

Muitos estudos surgiram devido a necessidade de concretos mais resistentes nas obras de engenharia civil e com isso surgiram os concretos de alto desempenho. A partir daí foi possível moldar elementos estruturais de menores dimensões, tornando possível o ganho de espaço sem o aumento da relação entre a área de aço e a área de concreto.

Para Tutikian, Isaia e Helene (2011), o CAD não é um material revolucionário, mas simplesmente uma evolução dos concretos convencionais, pois utilizam praticamente as mesmas matérias-primas, com os mesmos princípios básicos de resistência, de trabalhabilidade e de durabilidade. A única diferença ocorre na utilização de procedimentos especiais denominados de alto desempenho. Isso demonstra que o CAD é ainda mais vantajoso, pois o processo de produção é semelhante ao dos concretos comuns, mas o resultado alcançado é muito superior. Segundo Silva, Junior e Silva (2022), outros fatores como desformas mais rápidas, ganho de área útil em virtude das menores seções das peças estruturais e possibilidade de confecção de elementos mais leves e esbeltos, podem elevar a economia, justificando ainda mais seu emprego. Demonstrando mais uma importante vantagem que o uso do CAD pode gerar. Diante

disso espera-se que no decorrer do trabalho, identifique as vantagens que os concretos de alto desempenho geram na construção civil e qual a importância do desenvolvimento de novas tecnologias nesse ramo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as vantagens trazidas pelo concreto de alto desempenho, conclui-se que ele é uma nova tecnologia da construção civil que veio para ficar devido ao seu alto grau de eficiência e por ser fabricado da mesma maneira que o concreto tradicional. Com o CAD é possível fabricar elementos estruturais com menores dimensões, conseqüentemente, mais leves e que utilizam um menor volume de concreto do que usariam se feitos com o concreto comum. Isso possibilita que a execução seja feita de maneira mais rápida, além de permitir um melhor aproveitamento do espaço disponível e melhor adequação entre o projeto arquitetônico e o projeto estrutural. Portanto, é possível concluir que o concreto de alto desempenho já é realidade na engenharia civil brasileira e com certeza será o futuro.

Palavras-chave: Concreto. Construção Civil. Alto-desempenho. Baixo-custo.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI - PE

REFERÊNCIAS

CHRIST, Roberto; TUTIKIAN, Bernardo; HELENE, Paulo. **Concreto de Ultra Alto Desempenho**. 1ª edição. São Paulo: Copyright Editora LEUD LTDA, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1 ed. São Paulo: CORTEZ, 2013.

SILVA, Celiane Mendes da; JUNIOR, Gedson Lima dos Santos; SILVA, Iara Kelly. **Concreto de Alto Desempenho: composição, produção e propriedades**. Ponta Grossa – PR, 2022.

SOUZA, Vicente Custódio de; RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. 1ª edição, 5ª tiragem. São Paulo: Copyright editora PINI LTDA, 1998

CONFORTO ACÚSTICO NAS HABITAÇÕES POPULARES DE PEQUENO PORTE

Brenda Bezerra Duque

Discente do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA –
E-mail: brenda.21115574@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

Tiago Toté de Araújo

Bacharel em Engenharia Civil FACIGA/AESGA,
E-mail: tiagotote@hotmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A necessidade do conforto acústico vem crescendo entre a população que vive em áreas urbanas, buscando melhor qualidade de vida. Além de que, após a pandemia da Covid-19 houve uma grande demanda do *home-office*, onde as pessoas buscam integrar a moradia com o trabalho (SERRANO, 2020).

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Quais as soluções para o conforto acústico nas habitações populares de pequeno porte no Brasil?

Este estudo se justifica porque é imprescindível entender o conforto acústico, pois em todo lugar encontra-se ruídos, principalmente nas ruas, fábricas, oficinas, e tornam-se o que se chama de poluição sonora que entra nas residências, no trabalho, dificultando o foco, o descanso e a qualidade de vida. Esses ruídos trazem sérios danos à saúde psicológica e muitas vezes danos à audição que em casos extremos podem ser irreversíveis, por isso todo arquiteto urbanista precisa tomar esse cuidado em seus projetos, buscando soluções acústicas que visem a qualidade de vida do usuário.

Portanto, o objetivo geral deste trabalho é estudar quais as soluções para o conforto acústico nas habitações populares de pequeno porte no Brasil. E como objetivos específicos: Discorrer sobre os conceitos do conforto acústico, bem como o funcionamento do sistema sensorial auditivo humano e investigar as soluções de conforto acústico em cada ambiente de uma habitação residencial popular de pequeno porte.

2 METODOLOGIA

O presente estudo se enquadra numa pesquisa exploratória (ESTRELA, 2018). E foi usada também a técnica da pesquisa bibliográfica (GIL, 2017).

2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Arquitetura Sensorial

Arquitetura sensorial ou arquitetura sensitiva está relacionada diretamente com as emoções dos usuários, ela é responsável por integrar e proporcionar experiências que reagirá de modo diferente para cada um, a percepção do ambiente e as sensações que ele traz são captadas através dos sentidos humanos (ALEXANDRINO, 2020).

Através da tecnologia, a arquitetura sensorial permite criar memórias levando em consideração os materiais, contexto físico, cultural e social do espaço. Além disso, ela é

capaz de estimular comportamentos, sempre pensando no bem-estar do usuário (FERRER, 2017).

As sensações de conforto, desconforto, tranquilidade, inquietação, entre outros, são sensações resultadas da arquitetura sensorial empregada em um determinado ambiente. Portanto, tem como finalidade desenvolver soluções tanto de design quanto da própria arquitetura, bem como funcionalidades e inclusões entre o indivíduo e o meio (ENGETAX, 2021).

3.2 Conforto Acústico

A acústica é uma ciência que estuda a propagação do som e do ruído. O ouvido humano é capaz de captar o som, variação de pressão atmosférica, que podem causar sensações. Vale ressaltar que a definição de som pode variar nas mais diversas áreas, por exemplo, no senso comum, para a física e psicologia (REMORINI; *et al.*, 2021).

A preocupação com o tópico de conforto acústico surge do seu desconforto, na Conferência Mundial do Meio Ambiente em 1972 o som foi tratado pela primeira vez como um poluente, onde recomendou-se o desenvolvimento de padrões de medições e limites de emissão (BUSS, 1972 *apud* KUMAR; LEE, 2019).

O conforto acústico engloba aspectos relacionados às ondas sonoras captadas pelo instinto humano, buscando conforto sonoro de qualidade, harmonia no ambiente e proporcionando qualidade de vida tanto em aspectos físicos quanto psicológicos (NETTO; *et al.*, 2021).

3.3 Som X Ruído: Aspectos Conceituais E Características

O som pode ser definido como algo que produz uma sensação agradável, harmônica, como por exemplo as músicas. E isso se dá pelo tipo de frequência que contém essa onda sonora. Já o ruído como algo que traz uma sensação indesejada, gerando desconforto e até mesmo alterações de humor e comportamento, como por exemplo: movimentação de automóveis, aeroportos, sistemas de máquinas quaisquer (REMORINI; *et al.*, 2021).

Além disso, existe a poluição sonora que se caracteriza pela produção de ruído acima do permitido, além do excesso, afetando o indivíduo (PEREIRA; ROBINSON, 2020). O som pode trazer sensações, memórias ao ser humano, por exemplo, a música, onde o som é processado pelo sistema auditivo que faz conexão com as vias auditivas do cérebro, ativando diversas partes dele, identificando também a harmonia e frequência. Tudo isso pode trazer benefícios à saúde mental como sensações de prazer, ativação da memória e da empatia, desestresse, entre outros. Porém caso seja considerado ruído, acaba se tornando um malefício causando estresse, tristeza e raiva (NORONHA, 2021).

3.4 Aplicação Do Conforto Acústico Em Habitações Populares De Pequeno Porte

Habitação social é um direito que todo cidadão tem, uma inclusão da moradia digna em zonas urbanas com infraestrutura, trazendo ao cidadão segurança e garantindo que ele pertence a cidade. Uma habitação adequada é aquela que permite uma sobrevivência digna (PEREIRA, 2019 *apud* MASSANEIRO *et al.*, 2022).

Para Lima (2021) na maior parte dos casos da construção de habitações busca-se por unidades de menor custo apesar de existirem estudos e normas sobre as escolhas

de materiais adequados e que proporcionam um bom conforto aos usuários. Ou seja, muitas vezes a vista é para o lado econômico deixando de pensar no conforto do usuário.

A habitação social em muitos países é vista como uma entidade imobiliária que busca construir o maior número de habitações utilizando materiais baratos, conseqüentemente de pouca qualidade sem haver preocupação com a qualidade de vida dos habitantes (ARCHDAILY, 2021).

Segundo a ABNT NBR 10152 (1987), recomenda-se aos construtores, empreendedores, incorporadores, projetistas, usuários e ao poder público a adoção de tais valores de referência para tornar o ambiente adequado ao uso nos diferentes ambientes internos de uma edificação. A norma estabelece valores de referência de níveis de pressão sonora, enquanto sua finalidade de uso, um conjunto de desempenho acústico proporcionado pelo conjunto de vedações horizontais e verticais, instalações hidrossanitárias, ruídos de impacto, entre outros. No quadro 1 encontramos estes valores de referência de acordo com os ambientes.

Quadro 1 – Valores de referência de níveis de pressão sonora

Finalidade de uso	Valores de referência		
	RLAeq (dB)	RLASmax (dB)	RLNC
Residências			
Dormitórios	35	40	30
Salas de estar	40	45	35
Salas de cinema em casa (home theaters)	40	45	35

Fonte: Adaptada de NBR 10152 (1987).

Conforme o Quadro 1, os dormitórios são ambientes de mais baixo nível de pressão sonora, já que nesses ambientes ocorre a atividade de descanso, reforçando que, de acordo com a atividade desempenhada no ambiente, são demandadas diferentes características para o conforto. O ambiente de home office pode ser considerado com os mesmos valores do dormitório, apesar de serem desenvolvidas atividades distintas, ambas necessitam de concentração.

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), tem como objetivo fornecer o acesso à terra urbanizada, moradias dignas e sustentáveis, essa lei é vigente no Brasil desde 2005. Como consequência dessa lei, temos o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) criado em 2009, sendo operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (RANGEL *et al.*, 2020 *apud* LIMA *et al.*, 2021). Para atender as exigências da norma NBR 15575/13, a Caixa Econômica Federal realizou algumas implementações no Programa “Minha Casa Minha Vida”, porém estudos realizados a edificações desse programa mostram o não atendimento à norma de desempenho (BUENO *et al.*, 2019; LORENZI; SILVA FILHO, 2015; PIRES, 2015; KUHN, 2015 *apud* LIMA *et al.*, 2021).

É possível observar também, que a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, no mandato do presidente Lula Inácio que dispõe sobre o programa Minha Casa, Minha vida, a Lei nº 14.118, de 12 de Janeiro de 2021, no mandato do atual ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, que dispõe sobre o programa Minha Casa Verde e Amarela e o atual Decreto nº 11.439 assinado em 17 de março de 2023 não menciona sobre os confortos ambientais presentes nas edificações.

O isolamento acústico é uma característica que se faz presente em alguns materiais e elementos para proporcionar ao ambiente um conforto acústico. Ao utilizar

materiais com essas características, é possível reduzir os sons vindo do ambiente exterior (CARVALHO, 2022). Dentre estes materiais, podem ser listados os seguintes:

1. Lã de rocha: produzidas a partir de rochas vulcânicas, também aumenta o isolamento térmico;
2. Lã de vidro: produzida de sílica e sódio a altas temperaturas, também resistente ao fogo;
3. Lã de pet: material sustentável, porém resistente ao fogo;
4. Espuma acústica: material inflamável;
5. Tijolo maciço: quando associado a outro material, garante um excelente bloqueio da poluição sonora (CARVALHO, 2022).

Vale ressaltar que toda parede funciona como isolamento acústico, desde que seja construída com tijolo maciço ou fazendo a utilização de materiais isolantes. Já nos forros podem ser aplicados materiais de PVC, madeira ou gesso, instalado com a técnica adequada e fazendo a utilização dos materiais isolantes entre a laje e o forro. Também existem as janelas antirruídos, conhecidas como janela acústica que fazem bloqueio parcial da entrada dos sons. Além disso, a vegetação tem um papel fundamental, pois ela também reduz o impacto da poluição sonora (CARVALHO, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, para amenizar os ruídos vindos do ambiente externo e melhorar a qualidade de vida do usuário, pode-se utilizar algumas estratégias em uma habitação popular de pequeno porte, dentre elas a vegetação, o uso de tijolo maciço juntamente com materiais de isolamento acústico como lãs de vidro, pet ou rocha, espuma e janelas acústicas.

Palavras-Chave: Conforto Acústico. Habitações Populares. Qualidade de Vida.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário - PROGUS

5 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 10152: Níveis de ruído para conforto acústico**. Rio de Janeiro, 1987.

ALEXANDRINO, Letícia. **Arquitetura sensitiva: criação de um centro de apoio à pessoa com Transtorno do Espectro Autista em Fortaleza-CE. 2020. 223f. Graduação (Bacharel em Arquitetura e Urbanismo)**. Centro Universitário Unichristus. Fortaleza. 2020.

ALEXANDRINO, Letícia; JUNIOR, Luiz. A arquitetura sensorial. **Open Science Research VIII** - ISBN 978-65-5360-234-2 – Vol. 8. Ano 2022 - Editora Científica Digital. p. 832-837.

ARQUITETURA SENSORIAL: design terapêutico para bem-estar físico e mental.

Engetax Elevadores, 2021;

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009: **Programa Minha Casa, Minha Vida** - PMCMV.

BRASIL. Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021: **Programa Casa Verde e Amarela.**

BRASIL. Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023: **Regulamenta a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.**

CARVALHO, Matheus. **Isolamento acústico.** CARLUC, 2022.

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. (Métodos de pesquisa).** Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KUMAR, Sanjay; LEE, Heow. **The Present and Future Role of Acoustic Metamaterials for Architectural and Urban Noise Mitigation.** Acoustics, 2019.

LIMA, Amanda. **Orientação solar e conforto lumínico. Análise das condições ambientais e opinião dos usuários.** Repositório Institucional da UFPB, 2019.

LIMA, Isadora; NETO, Gerardo; QUIXABA, Gabriel; *et al.* **Melhoria de desempenho acústico de vedação interna de habitação de interesse social usando simulação numérica.** Scielo, 2021.

NETTO, Marcos; MATOS, Gabrielly; GONÇALVES, Gentil; *et al.* **Conceitos de Frequências Sonoras da Natureza Aplicados na Arquitetura Bioclimática.** IX ENSUS – Encontro de Sustentabilidade em Projeto – UFSC – Florianópolis, 2021.

NORONHA, Heloísa. **O que você sente ao ouvir música? O som tem poder sobre regulação emocional.** Grupo Summus, 2021.

MASSANEIRO; Vanessa, SANTOS; Keizian, MAIA; Edson. Análise da insolação e ventilação no nível de conforto térmico em habitações de interesse social. **Innovation Revista de Tecnologia e Ciências da Terra**, 2022.

SERRANO, Pablo. **Acústica para arquitetos.** Portal Acústica, 2020.

CONSCIENTIZAÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Felipe Salomão Matias Rodrigues

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: felipe.2011747@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente, torna-se comum ver crianças e adolescentes entrando no mundo da criminalidade, praticando cada vez mais atos infracionais, logo se percebe que essa situação é reflexo de uma má educação tanto familiar quanto social, visto que muitos desses jovens são influenciados por outros, os quais já cometem tais delitos.

A conscientização se faz necessária por estar escassa e por ser mais discutida atualmente sobre a redução da maioridade, e não sobre como é necessário efetivar as medidas preventivas e socioeducativas, para que esses jovens não sejam mais reincidentes desses atos.

Portanto, como a Constituição de 1988 em seu artigo 227 relata o dever de todos afiançar às crianças e adolescentes todos os direitos e proteções que possuem e, da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) no artigo 53 - o qual também estabelece essas proteções – bem como mostra que a criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, além de trazer a reflexão de como evitar que esses jovens entrem no mundo da criminalidade. Assim, por consequência, conduz ao questionamento: Como oferecer mais oportunidades as crianças e adolescentes infratores que devem ser ressocializados para o retorno ao convívio social no Brasil?

Sendo assim, esse tema é importante e se justifica por transmitir que a conscientização é de suma importância, não somente para aqueles que já entraram no mundo da criminalidade, como também servir como exemplo a fim de que todos tenham oportunidades e escolhas melhores e que vivam bem em sociedade e como cidadão.

Outrossim, por ser atualmente uma das grandes problemáticas da sociedade contemporânea, em que muitos adolescentes deixam de frequentar as escolas para estarem cometendo atos infracionais, conseqüentemente, essa temática vem sendo justificada pela CF/88 e também pelo ECA (1990), pois nesses dispositivos legais se encontra uma responsabilidade da sociedade de cuidar e zelar desses jovens.

A adversidade em questão, não se especifica apenas para os jovens que já se encontram praticando estes atos, mas, sim, analogamente visando àqueles que estão em desenvolvimento e sendo influenciados pela ausência de conhecimento e pelo meio em que vivem. Evidencia-se, portanto, que é dever da família, do estado e da sociedade proporcionar ao jovem os direitos básicos da vida em sociedade, especialmente o da educação, o qual através da mesma poderá ser transpassado essa conscientização acerca dos efeitos de praticar atos infracionais e mostrar para esses jovens, maneiras de prevenção ou até mesmo medidas socioeducativas, para aqueles que não tiveram a mesma oportunidade e já ingressaram no mundo da criminalidade.

Para tanto, tem-se como objetivo geral estudar as oportunidades às crianças e adolescentes infratores que devem ser ressocializados para o retorno ao convívio social no Brasil

Os objetivos específicos são, deste modo, discorrer sobre as crianças e os adolescentes infratores no Brasil, apresentar a questão das crianças e os adolescentes em processo de ressocialização

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no referido trabalho consistiu em uma revisão bibliográfica, o qual segundo Santos e Candeloro (2006 *apud* LOZADA; NUNES, 2019), trata-se de uma parte importantíssima do projeto de pesquisa, possibilitando de fácil compreensão sobre o tema e trazendo uma maior interação com o leitor.

A pesquisa deste trabalho, classifica-se como exploratória, devido à coleta de dados ocorrer mediante levantamentos bibliográficos, visto que, nesse tipo de pesquisa se objetiva apenas em busca de informações sobre determinado assunto de estudo (GIL, 2018). Desse modo, essa coleta de dados se caracteriza como qualitativa (GIL, 2018), sendo que, não apresenta o intuito de obter números como resultados, mas, sim entender qual o caminho para a tomada de decisão correta sobre a problemática abordada no tema.

Através desse modelo de pesquisa, tornou-se possível verificar a alta constância de autores que tratam dessa temática como uma relevância contemporânea, os quais revelam o aumento a cada ano do índice de criminalidade envolvendo jovens e adolescentes.

Logo, foi feita uma pesquisa de quais são os fatos que geram esse aumento de infrações, através de artigos publicados, tal como conceitos desenvolvidos por alguns doutrinadores, e por fim, uma análise nos dispositivos legais do nosso ordenamento jurídico, como a Constituição Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) especificamente em seu artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no seu artigo 53 e 112, os quais relatam acerca dos direitos a uma educação de melhor qualidade e revela como se deve aplicar os métodos socioeducativos.

Sendo assim, a pesquisa demonstra um enfoque maior nas legislações e suas respectivas garantias trazidas pelo legislador.

3 RESULTADOS E DISCURSÕES

3.1 As crianças e os adolescentes infratores no Brasil

Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE 2021), 46 mil menores de idade em conflito com a lei foram atendidos pelo órgão no ano de 2020, esses dados revelam que os grandes indicadores para o ingresso desses jovens na criminalidade, ocorre principalmente da vontade de conquistar repentinamente recursos financeiros, possuir mais bens de consumo, ou ter reconhecimento no espaço em que vive.

Segundo Zaffaroni, (2014, p.3) “o estado de vulnerabilidade se integra com os meios que formam seus status sociais, por meio da profissão, classe, renda, estereótipos, dentre outros”. Observa-se, portanto, que esses jovens ao se encontrarem no estado de vulnerabilidade utilizam de outros meios para conquistar o que almejam, buscando caminhos mais fáceis, porém, tais escolhas não se dão apenas pelas dificuldades de sobrevivência, mas, também, pela ausência do Estado nas áreas da educação, da saúde, da habitação e, ainda, da assistência social.

3.2 As crianças e os adolescentes em processo de ressocialização

Diante do que já foi exposto, percebe-se que as medidas socioeducativas aplicadas atualmente ao menor infrator, têm caráter mais punitivo do que educativo, aspecto este evidenciado conforme o Levantamento do Poder Judiciário de Mato Grosso, em Cuiabá, no Complexo Socioeducativo do Pomeri, o qual aponta para que cerca de 71% dos adolescentes que praticaram atos infracionais, embora submetidos às medidas socioeducativas, retornam para o mesmo caminho hostil (Conselho Nacional de Justiça, 2013). Portanto, percebe-se o alto índice de reincidência nas práticas de novos atos infracionais. Deste modo, há questionamentos a serem feitos diante dessa problemática ainda contemporânea, uma vez que os métodos atuais não revelam resultados satisfatórios, tal qual à aplicação de medidas mais rígidas não diminuem a sensação de impunidade na sociedade.

A finalidade primordial é a busca da reabilitação do menor infrator, uma vez que embora não tendo alcançado a plena capacidade de responder criminalmente por seus atos, almeja-se que o menor retorne à sociedade totalmente recuperado. No entanto, o que se pode perceber é que as medidas não coíbiam as crescentes práticas criminosas, ou seja, optar pela redução da maioridade penal, apenas promoveria a necessária coerção aos possíveis infratores e demais criminosos. Visto que, “não há relação direta de causalidade entre a adoção de soluções punitivas e repressivas e a diminuição dos índices de violência”. (FIUZA, 2015). Sendo assim, observa-se que são as ações de natureza social e políticas que poderão de fato promover um papel considerável na redução das taxas de criminalidade.

Ademais, não é suficiente somente clamar por segurança social, uma vez que atualmente as medidas socioeducativas têm caráter punitivo e não educacional. Faz-se necessário, então, discutir a necessidade de efetivação de projetos sociais, integrativos e educacionais, que gerem novas oportunidades aos jovens e lhes proporcionem uma vida digna.

Os resultados esperados deverão ser em longo prazo, pois, trata-se de um tema muito complexo, assim, não será fácil inserir nas escolas ou em outros ambientes métodos de passar essa conscientização. Porém, entende-se como necessário para que com esse trabalho - por meio de palestras sobre a problemática supracitada - ocorra com mais veracidade os meios de prevenção, além de mostrar para esses jovens que estão em um mundo hostil e que possam ter oportunidades de novas escolhas.

Cabe mencionar também, para aqueles que já cometem alguns atos infracionais, a fim de permitir uma reflexão em saber que existe maneiras de executar o correto, apesar das dificuldades vivenciadas em contextos sociais, econômicos ou até mesmo culturais, por meio de providências socioeducativas, as quais poderão ser mostradas quando esse tema for transmitido para eles.

Portanto, espera-se com esse trabalho, uma maneira de conscientizar esses jovens dos seus atos e suas consequências, isto é, revelar para os mesmos que além das muitas garantias legais, possuem também direitos e deveres enquanto cidadãos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, a realidade social e a justiça devem estar presentes e análogos em todos os momentos da vida do Direito, e como resposta para a pergunta problema seria uma grande mudança, trazendo um leque maior de possibilidades e novas deliberações socioeducativas, para avaliar cada um destes jovens vulneráveis e principalmente conscientizar que o caminho do crime não será a melhor saída. Por isso, o Estado

precisa oferecer educação de qualidade com o intuito de que esses jovens jamais cogitem a praticar um ato infracional, e se ainda vier a praticá-lo, após cumprir sua medida socioeducativa, integre-se na sociedade, podendo trabalhar dignamente e não retorne para o mundo da criminalidade, tal qual trazer uma nova ótica para a sociedade como um todo

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. Garantias. Oportunidades. Conscientização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 15 mai. 2023

BRASIL. Lei Nº 8.069, De 13 De Julho De 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em 15 mai. 2023

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Mesmo Após Medidas Socioeducativas, Menores Voltam Ao Crime.** Disponível em:

<<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/mesmo-apos-medidas-socioeducativas-menores-voltam-ao-crime/202965908>>. Acesso em: 15 de set. 2023.

CRISTINA, Vilma Castro. **Medidas socioeducativas e seus efeitos para a ressocialização do adolescente no âmbito familiar** publicado em 21 de maio de 2021. Disponível em: < <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56530/medidas-socioeducativas-e-seus-efeitos-para-a-ressocializacao-do-adolescente-no-ambito-familiar>>. Acesso em 16 mai. 2023

FIUZA, Moema. **18 Razões Para Não Reduzir A Maioridade Penal.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/18-razoes-para-nao-reduzir-a-maioridade-penal/178242696#:~:text=O%20UNICEF%20expressa%20sua%20posi%C3%A7%C3%A3o,e%20do%20adolescente%20no%20Brasil>> Acesso em 15 de set. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. Ed. São Paulo: Atlas 2018.

JUSBRASIL. Defensoria Pública do Distrito Federal. **Medidas para reeducar jovens infratores são aprimoradas.** Disponível em<<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/medidas-para-reeducar-jovens-infratores-sao-aprimoradas/3023350>>. Acesso em: 03 mai. 2023

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica.** 1. Ed grupo A 2019

RÊGO, Tânia. **Pesquisa aponta que jovens entram cada vez mais cedo no tráfico de drogas.** Publicado em 02 de agosto de 2018. Disponível em:

<<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/pesquisa-aponta-que-jovens-entram-cada-vez-mais-cedo-no-traffic-de-drogas/>>. Acesso em 16 de ago. 2023.

SANTOS, Vanice; CANDELORO, Rosana. **Trabalhos acadêmicos uma orientação para pesquisa e normas técnicas.** 1. Ed. Porto Alegre: AGE 2006

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE USO DE DROGAS E ENTORPECENTES PARA JOVENS

Elvécio Espinhara Neto,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: elvecio.20117401@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Observa-se na atual geração de jovens e adolescentes que há de maneira explícita em alguns contextos e implícita em outras de que alguns problemas que foram herdados pela globalização e a facilidade de acesso à Internet desde o início dos anos 2000 ainda perduram e que não foi enfrentado corretamente que é o problema das drogas mas não tão somente pela drogas mas pelo consumo do jovens e adolescentes, Durante a formação do indivíduo, crianças e adolescentes vivem uma inconstância emocional mas que é totalmente reversível, atraindo esses jovens, principalmente os que não possuem nenhuma base educacional, vivendo em sua maioria em contextos sociais alheios à normalidade. Já não é novidade que o Brasil tem problemas sociais decorrentes da marginalidade social e da pobreza, conseqüentemente isso leva ao uso de drogas ilícitas, como maconha, cocaína e o crack, sendo uma base de problemas familiares, e quando não há o envolvimento direto na droga, ele sofre com a consequência do uso de familiares do seu núcleo ou próximo.

Como conscientizar esses jovens com uso de material didático?

Conclui-se que o tema é relevante e presente de maneira latente em nossa sociedade, podemos a partir do início, mudar a forma como podemos enxergar o problema das drogas em jovens, é necessário que o jovem tenha mínima noção sobre esse problema e que saiba que precisa ser debatido em ambientes adequados, demonstrando a reprovação social da conduta desses atos, causando uma série de malefícios, entre eles, baixo rendimento escolar, problemas de socialização e a banalização da violência frequentemente vista na sociedade por conta das drogas, todo esse contexto reflete na sociedade com indivíduos propensos a ter condutas ilícitas e violentas, do mesmo modo, do outro lado da balança, podemos ter jovens e adolescentes mais conscientes sobre qual sociedade eles querem viver daqui a alguns anos, reverberando o comportamento consciente com uma juventude menos propensa ao uso de drogas no entanto erradicar o uso, soa utópico nos dias atuais. Os fatores de risco são situações e eventos que devem afetar negativamente o indivíduo e os fatores de proteção estão associados aos eventos de redução de potencial de abuso de drogas. A presença de fatores de proteção sobre os de risco, com intervenções didáticas favorecem positivamente esses indivíduos, na balança de riscos versus proteção (Dielh et al, 2014, p.39). O uso de drogas entre jovens é uma preocupação de saúde pública, com implicações físicas, mentais e sociais, a falta de informação sobre o risco associado a droga de modo geral não é benéfica, entre a relação uso versus consequência. Nesse contexto, a conscientização desempenha um papel crucial na prevenção do uso indevido de substâncias. O tema tem bastante relevância social e seria imprescindível trabalhar este tema em ambiente escolar, pois deve-se conscientizar a criança e o adolescente sem que ele precise sentir na pele os danos que em sua maioria é irreversível. Em muitos contextos vividos pelo adolescente e por não ter a noção exata do problema ocasiona na armadilha do consumo de drogas e entorpecentes, muitas vezes, evoluindo no consumo de álcool de forma descontrolada e posteriormente de maneira rápida evoluindo a outros tipos de entorpecentes, causando uma destruição irreversível no indivíduo.

Este trabalho tem como objetivo Geral; Conscientizar jovens e adolescentes sobre a importância de erradicar, repelir, o uso e comercialização de drogas e entorpecentes por jovens e adolescentes, indicando os malefícios e consequências, tem como objetivos específico; Conhecer o mal que o uso de droga causa no indivíduo, explorar as razões subjacentes ao início do uso de drogas, como pressões e influências externas, Identificar formas de repelir e denunciar aos responsáveis quando for ofertada a droga ou entorpecente, destacar os efeitos a longo prazo do uso de drogas na saúde física, mental e nas relações interpessoais, promover a importância do apoio social e buscar ajuda profissional em caso de dificuldades relacionadas às drogas, estimular o diálogo aberto, promovendo as discussões abertas e a franca comunicação entre os jovens, seus familiares e educadores. Destaca-se nos objetivos do trabalho, que além da conscientização, também existe um trabalho de imersão no contexto social de cada indivíduo, com a promoção da conscientização entre os jovens sobre os perigos e riscos associados ao consumo de drogas, capacitando-os a tomar decisões saudáveis.

2 METODOLOGIA

Este trabalho tem como metodologia a revisão bibliográfica de trabalhos com mesma temática, artigos científicos e trabalhos ou orientações que são fornecidas por órgãos ou entidades relacionadas ao combate do uso de drogas e entorpecentes, tanto no Brasil como em Pernambuco. Por ser um projeto de extensão, a pesquisa será feita de maneira qualitativa, explorando ações feitas nesses temas, coletando dados a partir desses trabalhos, buscando compreender e aprimorar a metodologia do trabalho e sua aplicação efetiva, com um trabalho de pesquisa metodológica, criando formas e caminhos de pesquisa para chegarmos a uma determinada conclusão. Vale destacar algumas medidas utilizadas na exploração do tema junto aos jovens, com desenvolvimento de materiais educativos com busca de campanhas já feitas por canais oficiais do governo e parcerias público-privadas, contando com utilização de histórias de vida reais e depoimentos para tornar os impactos do uso de drogas mais tangíveis em apresentações feitas em escola municipal e estadual da cidade de Garanhuns-PE.

Assim, deve-se observar diretrizes para um programa ou projeto de prevenção observando todo o contexto, tendo apoio da família, escola e comunidade para que o projeto de prevenção se encaixe nos fatores de proteção e possa efetivamente evitar ou retardar o uso de drogas por esses jovens, fornece informação é importante, mas tão somente a informação não irá gerar uma barreira o uso (Dielh et al, 2014, p.173).

Levando em conta esse contexto de busca de experiências e sensações, os adolescentes nem sempre precisam estar em problemas ocasionadas por essa busca, mas existe aquele que ao buscar uma nova experiência pode envolver-se em problemas. Por essa razão, muitos estudos consideram que durante o período de adolescência, o envolvimento com drogas é facilitado pelo próprio comportamento peculiar desse adolescente, em busca de novas sensações (Payá, Roberta. 2017, p.198). Deste modo a partir da revisão literária acerca do assunto, fica evidente que a conscientização deve ser feita a partir da intervenção com apresentação em ambiente escolar, este que detém grande influência sobre o adolescente, um ambiente só não mais importante que o familiar.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados deverão ser a longo prazo por tratar de um tema complexo de conscientização sobre os malefícios do uso de drogas e entorpecentes por

jovens em um contexto de fragilidade a qual são expostas sempre quando se trata de um cenário hostil e violento, onde a capacidade de aprendizagem desses educandos é que determinará quais frutos poderão ser colhidos tendo como resultado imediato a inserção desse aluno em um campo de aprendizagem que não é comum para ele, propondo que eles possam se interessar pelo assunto, indicando um jovem menos propenso a cair nas armadilhas das drogas, tão facilmente difundidas no nosso país, estado e município.

A apresentação ocorreu no município de Garanhuns-PE, na escola municipal Virgília Garcia Bessa, atendendo as turmas do 7º, 8º e 9º ano em uma hora e meia de apresentação, demonstrando o trabalho para um total de 15 estudantes por turma, onde também foi aberto o tempo para diálogo e dúvidas dos jovens. A segunda apresentação foi feita na escola estadual EREM Professor Jerônimo Gueiros para turmas do 2º ano do ensino médio e 3º ano do ensino médio, uma turma de cada com 25 e 30 alunos respectivamente.

O interesse sobre o assunto foi muito grande por parte dos alunos que tiveram um tempo para sanar dúvidas sobre o tema exposto, visto que é um tema atual e de muita proximidade de contexto social, tendo Garanhuns figurando entre as 50 cidades mais perigosas do Brasil e a 5º do estado de Pernambuco, o consumo e comércio de drogas tem um fator decisivo sobre esses dados, como demonstra pesquisas e estudos feitos no ano de 2023. Todavia não é apenas a busca pelo prazer que detém o jovem entre as drogas, condições psicológicas podem ser fatores de risco, em situações extremas, o consumo é uma fuga da realidade indesejada, não tendo o jovem ainda desenvolvido a resiliência por completo (Payá, Roberta. 2017, Pág.198).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim de todo este trabalho, como podemos responder o questionamento feita no início, a resposta é bastante complexa pois é um tema delicado e que hoje é tratado de maneira prioritária por órgãos de proteção, esse tema afeta os nossos jovens de maneira irreparável, em muitos casos, os jovens que entram no mundo das drogas e entorpecentes, ficam a um passo de entrar no mundo do crime e assim levando uma vida que na maioria dos casos, termina ceifando a vida desses adolescentes. seja ele de qualquer classe social, o mal das drogas atinge famílias e amigos desses jovens, conscientizar sobre este tema é imprescindível, em cada esquina, em cada rua é possível visualizar o comércio e o uso de drogas, em Garanhuns, este contato visual é de fácil constatação independentemente do local, seja em ambientes noturnos nobres, seja em ambientes noturnos simples ou até mesmo a luz do dia nas ruas da cidade. A conscientização sobre o uso de drogas para jovens desempenha um papel fundamental na prevenção do abuso de substâncias e na promoção de vidas saudáveis.

A dependência química é complexa na mesma medida que seu contexto fático, é um fenômeno multifacetado, em que atuam como fatores de risco ou proteção na balança da vida do indivíduo que se vê cercado e influenciado por fatores dos dois lados da balança, além disso é importante destacar a importância de o indivíduo ter a resiliência como conceito formado dentro de si para que lide com eventos adversos (Dielh et al, 2014, p.338). Ao fornecer informações objetivas, promover a autoconfiança e incentivar a busca de apoio, podemos capacitar os jovens a tomar decisões informadas que beneficiem sua saúde e bem-estar a longo prazo. O compromisso de conscientização sobre o uso de drogas para jovens é uma estratégia que transcende o âmbito individual, atingindo dimensões sociais e de saúde pública. Ao fomentar o conhecimento, empoderar com habilidades de resistência e criar ambientes propícios ao diálogo, essa

iniciativa aspira a forjar uma geração de jovens conscientes, resilientes e preparados para fazer escolhas saudáveis, contribuindo, assim, para um futuro mais promissor e livre de riscos associados ao uso de drogas.

Palavras-Chave: Drogas. Jovens. Consumo. Direito. Sociedade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BBC News Brasil. Como a maconha afeta nossa cognição e psicologia, segundo novos estudos. BBC News Brasil 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-61201971>>. Acesso em 19 de março de 2023.

DIEHL, Alessandra, e Neliana Buzi Figlie. Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582711033/pageid/0>, Grupo A, 2014.

G1 Globo - Estudo aponta consumo de crack em 90% das cidades de Pernambuco. G1 Globo. 2015. Disponível em <<https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/03/estudo-aponta-consumo-de-crack-em-90-das-cidades-de-pe.html>>. Acesso em 30 de set. de 2023.

G1 Globo - Estado de Pernambuco tem 5 das 50 cidades mais perigosas do país e volta a ter aumento de assassinatos após 4 anos. G1 Globo. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/07/20/pernambuco-tem-5-das-50-cidades-mais-violentas-do-pais-e-volta-a-ter-aumento-de-assassinatos-apos-4-anos.ghtml>. Acesso em 30 de set. de 2023.

LEI DE DROGAS: A Lei 11.343 Esquematizada. GranCursos. 2023. Disponível em <<https://blog.grancursosonline.com.br/lei-de-drogas/>>. Acesso em 19 de março de 2023.

PAYÁ, Roberta. Intervenções familiares para o abuso e dependência de álcool e outras drogas. 1º Edição. Rio de Janeiro: Roca, 2017.

CONTRATO DE NAMORO E SUA ACEITAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO

Roberta Fernanda da Silva Barros

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: roberta.20117389@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os primeiros registros de contratos foram na antiga civilização da Mesopotâmia. Existiam contratos de empréstimos agrícolas e comerciais que eram escritos em tabuletas de argila. A lei de Ur-Nammu, é uma das primeiras atribuições legais conhecidas, que tratava sobre as questões contratuais. Na Roma antiga, também utilizavam contratos para estabelecer acordos legais. Lá, desenvolveram diversas formas de contrato incluindo a "stipulatio", acordo verbal formalizado através de perguntas e respostas específicas.

Os primeiros contratos eram mais simples e informais do que os atuais, mas já serviam para estabelecer as bases legais e as obrigações entre as partes envolvidas em transações comerciais e diversos acordos. Sobre isso uma definição do contrato é um negócio jurídico bilateral, acordo de vontades de duas ou mais pessoas com a finalidade de adquirir, resguardar, modificar ou extinguir direito.

Existem princípios contratuais, que servem para nortear a validade e o cumprimento dos contratos, alguns deles são a autonomia de vontade, o consensualismo, boa-fé, e o da força obrigatória. Gomes (2019), ressalta que os contratantes (as pessoas que irão assinar o contrato), são livres para deliberar o conteúdo do contrato, conforme o que está previsto em lei. Já o princípio do consensualismo, diz que ambas as partes têm que concordar com o que estará no contrato. O significado de ter boa-fé contratual é ter uma boa conduta e agir com lealdade e honestidade com as partes. Ademais o princípio da força obrigatória é que uma vez celebrado o contrato, o mesmo deve ser cumprido nos termos definidos por as partes.

Conceituado o que é contrato e seus princípios, o namoro para o meio jurídico é definido como uma relação afetiva entre pessoas, que existe aproximação física e psíquica, na qual não há intenção de formar família e não possui efeitos jurídicos. Não existe a obrigação de prestar assistência, não assumem responsabilidades, não produz direito algum, mesmo que um venha a adquirir patrimônio no tempo de relacionamento, o outro não terá posse ou direito aos bens.

Para entender bem esse tema conceituamos o que é o namoro e o contrato, o namoro, diferentemente da união estável que é uma relação de convivência pública, contínua e duradoura, sem tempo máximo para constituir e estabelecida com o objetivo de constituição de família e é conhecida como entidade familiar.

Em síntese do que fora aludido, o contrato de namoro surgiu quando a lei nº 9.278 de 1996, eliminou a o art. 226, § 3º da CF, que tinha como requisito de 5 anos de relacionamento público e duradouro para ser formado uma união estável.

Com essa mudança e a chegada da pandemia em 2020, os casais passaram a ficar mais tempo juntos e até mesmo morar na mesma casa. Contudo, para impedir efeitos jurídicos e a formação da entidade familiar de uma união estável, estão se adequando ao contrato de namoro, e com isso passou a estar com mais frequência na vida dos casais.

Entretanto muitas pessoas vêm usando com má-fé, em relação ao contrato de namoro, pois muitas vezes o contrato tem sua validade e sua eficácia, mas sendo

comprovado a má-fé por parte dos pactuantes ou se presentes todos os requisitos qualificatórios da união estável, se torna inválido se comprovado a má-fé.

Diante disso, existe por parte de alguns juristas a desconfiança de que o contrato de namoro existe de forma fraudulenta, com o objetivo de afastar as obrigações impostas pela união estável. Para Zeno Veloso (2010) e Conrado Paulino (2020), dizem que um novo conceito de namoro, que deve ser levado em consideração diante da modernização do mundo e apesar de possuir grande semelhança com a união estável desobriga as partes das obrigações jurídicas, uma vez que não há desejo de constituição de família. Diante do exposto, a pergunta é como os doutrinadores veem o contrato de namoro hoje em dia? Assim, este resumo tem o objetivo geral é analisar os entendimentos acerca do contrato de namoro, e analisar as posições doutrinárias sobre o mesmo. E como objetivos específicos aprimorar o conhecimento sobre essa temática, identificar os prós e contras do contrato de namoro, comparar decisões judiciais acerca do contrato.

2 METODOLOGIA

À priori, a metodologia utilizada foi a bibliográfica, pois foi desenvolvida analisando artigos, projetos e jurisprudências já elaborados, acerca do contrato de namoro e a sua aceitação. Segundo Gil (2002), existem pesquisas desenvolvidas exclusivamente através de fontes bibliográficas. Uma das vantagens da pesquisa bibliográfica e qualitativa que reside no fato de permitir uma maior cobertura de abrangência do tema, coleta de informações mais detalhadas.

As fontes usadas são confiáveis e concretas que fundamentam a pesquisa a ser realizada, com isso é importante ressaltar que nem todos os juristas têm uma aceitação favorável sobre esse contrato, pois em muitos casos as pessoas querem usá-los de má-fé, para afastar os efeitos jurídicos da união estável. Esse contrato é muito importante para evitar futuros golpes e proteger os seus bens.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados por essa pesquisa são: proteger as partes as partes de formar uma união estável indesejada. Evitar futuros efeitos jurídicos, e incluir limites no relacionamento, deixando claro que nenhuma das partes tem intenção de constituir união estável, no momento presente.

Em face ao exposto, a doutrina se divide quanto a validade desse contrato, uma parte defende a importância da validação da autonomia da vontade das partes ao celebrar um contrato de namoro e outra parte destaca que as características da união estável são de ordem pública e por isso não podem ser afastadas por um contrato.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns posicionamentos doutrinários sobre o contrato de namoro, podem ser úteis para provar a inexistência de uma união estável. O contrato tem o propósito de afastar ou impedir o reconhecimento dessa união estável e os efeitos são nulos de pleno direito.

O contrato de namoro surgiu devido as alterações que ocorreram na lei de união estável que extinguiu o prazo de convivência e também prole em comum, assim as assemelhando-se ao namoro, com isso alguns casais acharam melhor a celebração de um contrato, para que nele esteja explícito que o relacionamento é apenas namoro e que não possuem a intenção se constituir uma família e também para proteger o patrimônio.

Muitos doutrinadores se posicionam a favor desse contrato, para uns doutrinadores, tal contrato deve ser considerado nulo nos casos que já tenham se constituído uma união estável, muitos casais usam o contrato com má-fé, quando se já existe a união e para afastar os efeitos jurídicos da mesma. Alguns doutrinadores são contra o contrato por causa da má-fé que as elaboram ele, e também prejudicar os direitos dos parceiros na relação, além de ser visto como uma tentativa de evitar responsabilidades legais decorrentes do relacionamento.

O contrato de namoro é a procura de as partes pôr a segurança jurídica de resguardar seus direitos e livrar-se de obrigações causadas a entidade familiar da união estável. Relevante mencionar que a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (2020), reconheceu que o contrato de namoro que foi assinado pelas partes. Com isso o contrato afastou a qualificação de uma união estável, mostrando sua verdadeira relação que era um apenas namoro, sem a pretensão de constituir família.

Em arremate disso, esse é um assunto que não está perto de ter uma conclusão legal, por parte dos juristas, tendo cada um os eu ponto de vista, e a cada situação irão surgindo novas temáticas acerca do contrato de namoro para serem discutidas.

Palavras-Chave: Contrato de namoro. Contrato. União Estável. Obrigações. Má-fé.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 29 ago. 2023.

CORDEIRO e Gonçalves. **O CONTRATO de namoro e a sua importância atual. Cordeiro e Gonçalves Sociedade de advogados**. Disponível em: <https://cordeiroegoncalves.com.br/o-contrato-de-namoro-e-a-sua-importancia-atual/> Acesso em 13 ago. 2023.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 10. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 238

DUART, Heitor Neves; SILVA, Yan Keve Ferreira. **Contrato de namoro X união estável**. Projeto de pesquisa apresentado à Banca Examinadora do Curso de Direito da Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito. Disponível em <https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/CONTRATO%20DE%20NAMORO%20X%20UNI%C3%83O%20EST%C3%81VEL.pdf> Acesso em 23 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GIROTO, Izadora Campos. **Repercussão do contrato de namoro no ordenamento jurídico brasileiro**. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/3928>

GOMES, Orlando. **Contratos**. 27.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MANHÃES, Clarice de Castro Pinto. **O contrato de namoro e o ordenamento jurídico brasileiro**. Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/artigos/1748/O+contrato+de+namoro+e+o+ordenamento+jur%C3%ADdico+brasileiro>

Acesso em 13 ago. 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. STJ. **Recurso especial**. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/22271865>

Acesso em 13 ago. 2023

VIDAL, Fernanda Kury; ARAÚJO, Dyllber Fernando de Oliveira. **O contrato de namoro e as suas implicações no universo jurídico brasileiro**.

Novos Direitos 7 (2), 71-87, 2020

CRIME DE ESTUPRO PRATICADO POR FALSOS RELIGIOSOS SE APROVEITANDO DA LIBERDADE RELIGIOSA, E A TIPIFICAÇÃO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Lídia Pinto Teixeira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E- mail: ljidia.19116040@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho busca discorrer sobre o tema: o crime de estupro praticado por falsos religiosos se aproveitando da liberdade religiosa e a tipificação no direito penal Brasileiro.

Um dos grandes problemas enfrentados pela sociedade brasileira é a violação da dignidade sexual, os abusos sexuais cometidos dentro das religiões, problema que vem desde a criação de doutrinas e seitas antigas e perduram até a atualidade. Visto que, nossa norma jurídica fundamental, A Constituição da República de 1988, protege a dignidade da pessoa humana e a liberdade religiosa, intituladas como um direito fundamental para todo e qualquer indivíduo. O legislador se preocupou em punir os crimes praticados contra a dignidade sexual, no Título VI, capítulo I e II, do Código Penal brasileiro de 1940. Porém mesmo com as punições contidas no nosso ordenamento jurídico, existe um crescente e alarmante número de vítimas relacionados aos crimes sexuais no âmbito religioso, onde as vítimas muitas vezes se calam, devido a cultura de estupro alojada na sociedade brasileira e não denunciam estes abusadores com medo da repercussão e do preconceito na própria comunidade religiosa e na sociedade onde vivem. Diante do exposto faz-se necessário a discussão do tema, onde é de extrema importância a luta contra os crimes de abusos sexuais, onde esta luta precisa ser contínua e permanente, considerando que o preconceito está muito enraizado nas comunidades religiosas e na sociedade brasileira e somente com uma legislação eficiente e qualificadora para este tipo penal, bem como, políticas públicas mais abrangentes, haverá a conscientização da população de que os crimes cometidos não fazem parte da verdadeira fé e religião, combatendo estes abusos, com o objetivo dessas violações não serem apenas um dispositivo penal. Com isso surgiu a seguinte pergunta: Como reprimir e prevenir o abuso sexual de líderes religiosos contra fiéis no Brasil?

O objetivo geral dessa pesquisa busca prevenir e reprimir os impactos sofridos na sociedade pelos crimes praticados por falsos líderes religiosos, afim, de que haja a compreensão do tema, de tal forma que a população obtenha coragem de denunciar essas práticas, possibilitando assim uma redução destes crimes na sociedade brasileira.

E como objetivos específicos, busca-se apresentar a evolução história da religião no Brasil; conceituar a liberdade religiosa no país, e a importância da religião na formação da moral e ética do ser humano, bem como, discorrer sobre os crimes de estupro, e estupro de vulnerável no meio religioso, e como prevenir e reprimir os crimes de estupro, e estupro de vulnerável no meio religioso; esboçar os impactos nas vítimas e a possibilidade de uma qualificadora para esta conduta criminosa.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do presente trabalho foi a de pesquisa

teórica descritiva e bibliográfica, com dados decorrentes da doutrina, legislação, jurisprudência, artigos científicos e sites seguros e confiáveis especializados no tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A religião, e a religiosidade sempre estiveram presentes na história da humanidade, desde seus primórdios, possuindo várias definições de escritores e filósofos ao longo da história, a religião através das crenças e atividades divinas, resultou na diversidade de sociedades nos mais aspectos culturais existentes. Contribuindo na moral, nos princípios, valores, educação e ética humana.

A religiosidade é a manifestação do sagrado que é a presença de uma potência sobrenatural em que se mostra o poder por meio de algum símbolo como uma força sobrenatural (CHAUÍ, 1995).

As crenças propriamente religiosas são sempre comuns a uma coletividade determinada. O indivíduo abre mão da sua própria liberdade pessoal para aderir às práticas, ritos coletivos e solidários cujo objetivo final é receber em troca uma certa organização da realidade da vida cotidiana. Tais crenças são admitidas, a título individual, por todos os membros dessa coletividade, que se sentem ligados uns aos outros pelos laços de uma crença comum.

A religião para muitos é considerado o consolo em sua alma, a fé para crer no impossível, no milagre, em um Deus onipotente, onisciente, onipresente, que pode realizar grandes feitos e maravilhas na vida de quem se dispõe a exercer a fidelidade com Deus e aos seus princípios, e aos ordenamentos bíblicos ou sagrados deixados por Cristo, seguindo dessa forma, os caminhos corretos mediante as escrituras deixadas pelos grandes profetas ou ainda assim, considerados santos para a igreja católica.

Para outros a definição de religião, é a realização de rituais, que buscam engradecer a cultura de um povo, ou seja, é o conjunto de práticas consagradas por tradições, costumes ou normas, que devem ser observadas de forma invariável em determinadas cerimônias.

Dessa forma, se fez necessário a proteção da liberdade religiosa, na carta magna, onde a constituição federal da república do Brasil de 1988, objetivando que os fiéis e o ser humano seja livre na escolha e prática de fé, bem como, na realização de seus cultos religiosos em adoração ao ser supremo. Com isso, o Brasil é considerado um país laico, no título II, dos direitos e garantias fundamentais e capítulo I, dos direitos e deveres individuais e coletivos, da carta magna em seu art. 5, VI dispõe que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

O estado tem o dever de garantir a proteção e garantir o livre exercício de todas as religiões, evitando qualquer tipo de intolerância e o fanatismo religioso, e qualquer atitude criminosa, que viole tal princípio fundamental.

"Para além da garantia constitucional e do pacto estabelecido pela ONU por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, existe a Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997, que em seu primeiro artigo prevê que:

"Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional."

Ou seja, deverá ser punido os crimes motivados por discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Quem praticar, induzir ou incitar a discriminação por conta dos motivos citados acima, pode vir a ser punido com um a três anos de reclusão e aplicação de multa.

Nota-se a grande conquista do Brasil em proteger e garantir a liberdade religiosa de seus cidadãos, na realização do culto, e manifestação de sua crença. No entanto, pessoas más intencionadas, adentram na religião com o objetivo de distorcer as escrituras sagradas e a boa liturgia do culto, se aproveitando da liberdade religiosa, garantida pela lei suprema do nosso país, para enganar fiéis e cometer o crime de abuso sexual, afirmando ser parte do ritual, aparentando ser um ato normal para que aquele fiel conquiste o que tanto aflige o seu coração, se aproveitando da devoção destes para cometer o ato ilícito.

Os crimes sexuais são violações cometidas no corpo de um indivíduo sem sua permissão, cujo objetivo do criminoso é satisfazer sua própria lascívia e seu desejo momentâneo, sem se importar com a anuência da vítima e para isso usa artifícios ilegais, como ameaça, chantagem, e neste caso religioso a autoridade de líder com a falsa promessa de cura e de alívio para o que tanto aflige o fiel.

Por está se tornando recorrente esses crimes no âmbito religioso, faz-se necessário entender o que são falsos líderes religiosos e como atuam. Os falsos líderes religiosos são seres humanos com malícia, que primeiro conquista credibilidade e confiança e autoridade no meio religioso, e depois dessa conquista e habilidade de convencimento propõem que alguns fieis que se encontram em situação vulnerável e desesperadora, sugere que mantenham relações sexuais ou de qualquer ordem que satisfaça sua lascívia com a justificativa daquele procedimento fazer parte do ritual religioso para que aquele problema seja solucionado, está é uma das inúmeras maneiras que estes criminosos.

Importante destacar que a liberdade religiosa garantida conforme mencionado acima, estar sendo alvo desses criminosos que estão adentrando nas mais inúmeras religiões brasileiras existentes, para enganar e cometer crimes, com o objetivo na distorção do evangelho, ludibriando os devotos em proveito próprio, com o principal objetivo em cometer abusos. Dito isto, cabe trazer ao texto a afirmação disposta no Código Penal Brasileiro de 1940, que descreve as práticas abusivas de crimes contra a Liberdade Sexual, como a de estupro e estupro de vulnerável, previsto no art. 213

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

Por se tratar de crimes que causam prejuízos muitas vezes irreparáveis aos cidadãos O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que "qualquer princípio de crença a serviço da arte de curar é nocivo à saúde física e moral do povo e, portanto, constitui crime" (STF, Rel. Lafayette de Andrada, RT 310/746). Dessa forma, pelo crescente aumento de vítimas, bem como, o desconhecimento que tais práticas são

extremamente vedadas pelo ordenamento jurídico, e não fazem parte da religião, onde se tratar de uma falsa manifestação religiosa, não condizente com as escrituras sagradas, toda sociedade deve ser alertada, para buscar os meios legais em busca de compelir tais práticas abusivas.

Mesmo com as punições contidas no nosso ordenamento jurídico à um crescente e alarmante número de casos com vítimas, onde, boa parte, ocorre dentro da mais diversas religiões e seitas existentes no Brasil. Ocorre que, mesmo com as punições conditas na lei, os indivíduos estão ludibriados pela figura de Santo ou de Líder religioso, e depositam sua confiança e fé chegando ao fanatismo, deixando de lado o verdadeiro evangelho, e por estarem em situação emocional vulnerável, de tal maneira, onde a comunidade religiosa passa a acreditar com tamanha devoção, que a promessa enganosa irá realiza-se, que passam a ser vítimas de violência sexuais, ao ponto de acharem ser normal, descriminalizando vítimas que querem sair do meio denunciar.

Diante do exposto faz-se necessário a discussão do tema, onde é de extrema importância a luta contra os crimes de abusos sexuais, onde esta luta precisa ser contínua e permanente, considerando que o preconceito está muito enraizado nas comunidades religiosas e na sociedade brasileira e somente com uma legislação eficiente e qualificadoras para este tipo penal, bem como, políticas públicas mais abrangentes, haverá a conscientização da população de que os crimes cometidos não fazem parte da verdadeira fé e religião, combatendo os abusos, com o objetivo dessas violações não serem apenas um dispositivo penal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, cabe destaque que ante ao que foi exposto, é possível ver que a temática abordada é de plena importância para o combate das violações da liberdade sexual que estão ocorrendo no âmbito religioso, dessa forma, trazer clareza ao assunto buscando alertar à sociedade, para identificar como os criminosos se aproveitam da liberdade religiosa para fazer vítimas, possibilitando assim evitar ocorrências desses crimes.

Diante disso, é de extrema importância a luta contra os crimes de abusos sexuais, onde esta luta precisa ser contínua e permanente, considerando que o preconceito está muito enraizado nas comunidades religiosas e na sociedade brasileira e somente com uma legislação mais eficiente e qualificadoras para este tipo penal ocorrido dentro do âmbito religioso, bem como, políticas públicas mais abrangentes, haverá a conscientização da população de que os crimes cometidos não fazem parte da verdadeira fé e religião, combatendo o crime, e dizendo NÃO ao abuso sexual, e principalmente denunciando essas condutas para que muitas outras vítimas obtenham a coragem de denunciar, e dessa forma essas violações não serão mais aceitas e nem escondidas em nenhum meio religioso ou na sociedade, efetuando assim a eficácia da lei para que não seja apenas um dispositivo penal.

Vale ainda por fim destacar a importância das políticas públicas para concretização das normas constitucionais, além de que, é sempre indispensável a atuação no plano fático para concretizar o idealizado em nossa norma jurídica fundamental, é sempre interessante refletir que a concretização das normas penais só é caracterizada plenamente quando há uma manifestação no plano real, a sociedade precisa denunciar e não se calar em meio a esses crimes, a população precisa buscar a efetivação por parte do estado, e na comunidade, combatendo assim os abusos sexuais no âmbito religioso.

Palavras-Chave: Prevenir. Reprimir. Abuso sexual. Falso líder religioso.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.

Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto n.119-A, de 7 de janeiro de 1890.** Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue padroado e estabelece outras providências.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Prohíbe%20a%20interven%C3%A7%C3%A3o%20da%20autoridade,padroado%20e%20estabelece%20outras%20provid%C3%A2ncias>.

Acesso em: 10 ago. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia** 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

DA (IM)POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POR PESSOAS COM MENOS DE DEZESSEIS ANOS DE IDADE

Daniel Barreto Rodrigues

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: daniel.21217371@aesga.edu.br

Ana Júlia Miranda Torres

Professora dos Cursos da – FACIGA/AESGA

E-mail: anajulia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal de 1988, no artigo 226, consagrou o pluralismo das entidades familiares, rompendo a velha concepção adotada no modelo patriarcal, que só reconhecia a família oriunda do matrimônio (LÔBO, 2023). Além do casamento, a Carta Magna reconhece explicitamente a união estável como entidade familiar. Tanto do casamento quanto da união estável decorrem efeitos pessoais e patrimoniais para os cônjuges e companheiros. Existem semelhanças e diferenças entre as duas entidades familiares. No Brasil, a idade núbil (idade para contrair matrimônio) ocorre aos dezesseis anos completos.

A legislação material autorizava, em caráter excepcional, o casamento de quem não atingisse a idade núbil nos casos de gravidez e para evitar sanção penal. A Lei n 13.811/2019 alterou a redação do artigo 1.520 do Código Civil dispondo que não será permitido, em qualquer hipótese, o casamento de quem não atingiu a idade núbil. O dispositivo em comento só trata da vedação do “matrimônio” de pessoas menores de dezesseis anos, não dispondo a lei expressamente de regra proibitiva semelhante para a constituição de união estável por esses menores. Em face da ausência de proibição legal expressa, indaga-se: pessoas com menos de dezesseis anos podem constituir união estável?

Dessa forma, a pesquisa tem como objetivo geral analisar se pessoas com menos de dezesseis anos podem constituir união estável. E como objetivos específicos identificar a natureza jurídica da união estável; apresentar as semelhanças e diferenças entre o casamento e a união estável; investigar os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre a (im)possibilidade de constituição de união estável por pessoas menores de dezesseis anos.

A presente temática goza de relevante interesse social, vez que inúmeras entidades familiares se constituem nos moldes da união estável, que, ao lado do casamento, representam as configurações familiares mais comuns na nossa sociedade. Namoro e união estável não se confundem. Da união estável decorrem múltiplos efeitos para os companheiros, sejam estes de ordem pessoal ou patrimonial (a exemplo dos alimentos, direitos previdenciários e sucessórios etc.). Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa também desfruta de inquestionável relevância, uma vez que não existe consenso doutrinário e jurisprudencial envolvendo a temática.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa será baseada em uma abordagem qualitativa. Trata-se de uma pesquisa exploratória, onde a mesma tem por finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, buscando ser visto com maior explicitação ou construção de hipóteses,

além de ter um planejamento tendente a ser flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo (GIL, 2017).

Trata-se ainda de uma pesquisa bibliográfica partindo da análise de material já publicado, onde tradicionalmente é encontrado de forma impressa, como livros, jornais, revistas, teses, dissertações e anais de eventos científicos, mas inclui-se também materiais expostos na internet (GIL, 2017).

Os materiais selecionados serão analisados e tratados de acordo com a sua relevância e contribuição para a pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A união estável é caracterizada pela união prolongada entre duas pessoas, legalmente protegida em face da sua equiparação ao casamento, assim preceituado no art. 1723 do Código Civil de 2002: “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

Importante observar a exigência da segunda parte do art. 1723 do Código Civil, quando expressa “configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”. Logo, percebe-se que o convívio do casal deve ser de conhecimento social; público; inexistindo práticas para torná-la secreta, bem como, uma relação de estabilidade e manifestada de construir família.

Uma atenção especial deve ser dada à súmula 382 do Supremo Tribunal Federal (STF), que possui o seguinte texto: Súmula 382. “A vida em comum sob o mesmo teto, ‘more uxório’, não é indispensável à caracterização do concubinato”. Acerca do tema, percebe o ilustre professor Lôbo (2023, p. 79):

A convivência sob o mesmo teto não é requisito da união estável. [...] pois da realidade social brotam relações afetivas estáveis de pessoas que optaram por viver em residências separadas, especialmente quando saídas de relacionamentos conjugais, ou que foram obrigadas a viver assim em virtude de suas obrigações profissionais, em cidades diferentes. A estabilidade da convivência não é afetada por essa circunstância, quando os companheiros se comportarem, nos espaços públicos e sociais, como se casados fossem.

Constata-se que a simples coabitação dos(as) companheiros(as) não configura união estável, pois ambos decidem de tal modo, ou por razões adversas, não podem conviver em conjunto, vivendo de forma separada. Dessa maneira, a mera separação geográfica não impede a existência da união estável, visto que a estabilidade da convivência é demonstrada na relação quando ambos se encontram em espaços públicos e sociais, comportando-se como casados, mesmo não os sendo.

Deste modo, preceitua Gagliano e Pamplona Filho (2022) o dever de lealdade decorre do compromisso de fidelidade sexual e afetiva; o dever de respeito, explica-se por si só, refere-se ao respeito mútuo entre ambos, em suas diversas dimensões e situações. O dever de assistência compõe-se não apenas pelo sustento material alimentar, mas também ao apoio moral, psicológico e afetivo como companheiros(as) e, por fim, o dever de guarda, educação e sustento dos filhos, sendo como um dos mais importantes pilares da família, a proteção e cuidado à sua prole. Sendo assim, a responsabilidade recíproca entre ambos.

Quanto à partilha, as regras e critérios para seus efeitos são encontrados na Lei n. 8.971/94 em acordo com o art. 1725 do Código Civil.

O dispositivo acima torna evidente em que na união estável, salvo se ambos(as) companheiros(as) manifestarem no contrato em sentido contrário, prevalecerá o regime parcial de comunhão de bens.

Superveniente ocorrência de dissolução da união estável, seja por morte ou em vida, serão partilhados os bens de acordo com o regime pactuado por ambos. Porém, havendo ausência de pacto, serão partilhados os bens conquistados na constância da relação, como efeito do regime parcial de comunhão de bens (PEREIRA; FACHIN, 2022).

Por fim, a conversão da união estável em casamento também é encontrada na nossa legislação. A Constituição Federal traz em seu § 3º do art. 226 a seguinte redação:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Observa-se, assim, às pessoas que já conviviam em união estável terão sua conversão em casamento facilitada, não se exigindo qualquer formalidade para a celebração do ato, dispensando-se o processo burocrático e respeitando a norma constitucional.

Na linha do pensamento de Lôbo (2023) o casamento é um ato jurídico negocial, acompanhado de cerimônias oficiais, públicas e fases a cumprir, na qual o casal manifesta vontade para constituir família e obter o reconhecimento do Estado. Posteriormente ao casamento, o status de ambos os companheiros se altera, modificando o estado civil, diferente da união estável, em que esse estado permanece o mesmo.

Acerca do ato matrimonial, afirma Gonçalves (2023, p. 19):

O casamento e o testamento constituem os dois atos mais repletos de formalidades do direito civil, devido à sua reconhecida importância. Destinam-se elas a dar maior segurança aos referidos atos, para garantir a sua validade e enfatizar a sua seriedade. O ato matrimonial é, desse modo, envolvido numa aura de solenidade, que principia com o processo de habilitação e publicação dos editais, desenvolve-se na cerimônia em que é celebrado e prossegue no registro no livro próprio. Destaca-se a formalidade da celebração, presidida pelo representante do Estado que, depois de ouvida aos nubentes a afirmação de que pretendem casar por livre e espontânea vontade, declara efetuado o casamento mediante palavras sacramentais (CC, art. 1.535). As formalidades exigidas constituem elementos essenciais e estruturais do casamento, cuja inobservância torna o ato inexistente.

Há de se observar o processo solene constituído no casamento devido ao seu grau de relevância, não apenas para ambos os cônjuges como também para a sociedade, considerando seus efeitos civis e patrimoniais. Pela mesma razão, uma atenção especial deve ser dada ao artigo 1.535 do Código Civil, na qual explicita alguns requisitos a serem cumpridos para que o ato de celebração do casamento ocorra de maneira válida.

Como é de conhecimento público, a união estável é entendida como união livre e, como abordado nos capítulos anteriores, encontra-se no art. 1723 do código seus elementos caracterizadores: convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Dada a ausência de norma que regule tal situação, os juízes e tribunais tem recorrido a uma das fontes do Direito: o uso da analogia.

O Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina (2011) decidiu acerca do tema da seguinte forma:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. INSTITUTO EQUIPARADO, POR ANALOGIA, AO CASAMENTO. CONVIVENTE MENOR DE IDADE AO TEMPO DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE IDADE NÚBIL. APLICAÇÃO DO ART. 1.517, DO CÓDIGO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (...) Contudo, omissa a aludida lei acerca dos requisitos necessários à sua efetivação, aplicáveis, por analogia, as disposições contidas no Código Civil que regulamentam o casamento, por se tratar de institutos jurídicos que se equiparam, em que pese distintos (art. 226, § 3º, CF). (...) Todavia, ausente idade núbil mínima exigida pela legislação, não há falar em casamento ou reconhecimento da união estável, por impossibilidade jurídica do pedido.

(TJSC, Apelação Cível 2008.007832-0, Criciúma, 1.ª Câmara de Direito Civil, Rel. Des. Joel Dias Figueira Júnior, j. 02.05.2011, DJSC 31.05.2011, p. 114).

Diferentemente do que julgar a corte, há posicionamento doutrinário no sentido favorável a constituição de união estável por absolutamente incapazes, considerando tal situação como um ato-fato jurídico, isto é, mostrando-se mais significativo por seus efeitos do que por sua vontade.

Nesse sentido, enuncia Tartuce (2019) que a observação do ato-fato jurídico é retirada do enunciado 138, aprovada na III Jornada de Direito Civil do CJF e é, portanto, juridicamente relevante considerar a validade da constituição de união estável por absolutamente incapazes, desde que os mesmos demonstrem discernimento necessário para determinada realidade.

Porém, é preciso observar que o entendimento majoritário atual, ao que se revela nas teses jurisprudências e nos precedentes, é predominante o uso da analogia quanto ao artigo 1.517 do Código Civil, sendo a idade núbil, isto é, a idade mínima exigida de dezesseis anos para constituir casamento, ser aplicada também a união estável.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a união estável se constitui como instituição familiar legalmente protegida e regulamentada, bem como tem ganhado decisões nos tribunais a favor de torná-la cada vez mais semelhante ao casamento nos últimos anos.

Observado os elementos caracterizadores da união estável no art. 1723 do Código Civil e a vedação de constituição de casamento por absolutamente incapazes no art. 1520, o legislador nada esclarece acerca da união estável para os menores de dezesseis anos.

Analisando os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais majoritários diante dessa realidade, conclui-se que os que ainda não atingiram a idade núbil ficam impossibilitados de ser reconhecido a união estável, em decorrência do uso da analogia do art. 1517 do mesmo código.

Determinadas teses não admitem tal reconhecimento em virtude de não se encontrar florescido o discernimento nesses adolescentes, ainda que com anuência de seus representantes legais.

Surge uma reflexão pertinente acerca do tema: a união estável muitas vezes surge entre os envolvidos incapazes como situação existencial e sendo gerido de maneira não

tão diferente daqueles considerados plenamente capazes pela lei. Mesmo os incapazes demonstrando discernimento em conviverem em união estável, boa parte dos magistrados ainda não enxergam a possibilidade de o ato ser concluído.

Por outro lado, há de se observar a lei vigente, embora a mesma não expresse estritamente sobre essa realidade específica, a principal análise do caso dirige-se a capacidade de compreensão por parte dos menores de dezesseis.

Conclui-se que atualmente, no Brasil, a constituição de união estável por menores de dezesseis anos ainda demonstrar-se impossibilitada de ser realizada, em virtude do uso da analogia do art. 1517 do Código Civil.

REFERÊNCIAS

ARNAUD NETO, Rafael Carneiro. Lei que proíbe casamento de menores de 16 anos vale para união estável? **Conjur**, 5 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-abr-05/raphael-arnaud-lei-veda-casamento-menor-16-anos>>. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. **Lei 10.406**, 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 3 mar. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5 out. 1988. Disponível em :<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 mar. 2023.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. v.6. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Famílias**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha; FACHIN, Edson. **Direito das Famílias**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

TARTUCE, Flávio. **A lei 13.811/2019 e a união estável do menor de 16 anos**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/coluna/familia-e-sucessoes/300873/a-lei-13-811-2019-e-a-uniao-estavel-do-menor-de-16-anos>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. TJSC. **Apelação Cível 2008.007832-0**, Criciúma, 1.ª Câmara de Direito Civil, Rel. Des. Joel Dias Figueira Júnior, j. 02.05.2011, *DJSC* 31.05.2011, p. 114

DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL EM OBRAS

Breno Marcondes da Costa Almeida

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA -

E-mail: breno.221165043@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A indústria da construção civil é essencial para o desenvolvimento do país, visto que todas as atividades de lazer e trabalho necessitam de um ambiente construído, em algum ponto.

Contudo, não é novidade para ninguém que obras, reformas e demolições geram uma grande quantidade de resíduos sólidos (RCDs) e lixo, principalmente quando a equipe não é treinada para geri-los adequadamente.

Bardella et al. (2007) definem desenvolvimento sustentável como a forma de desenvolvimento econômico que não visa apenas o benefício imediato da forma que são usados os recursos naturais, mas possui interesse também nas gerações futuras que serão impactadas pela transformação daquele espaço, sem ameaçar de forma predatória recursos naturais finitos.

A construção civil é o principal setor responsável pela mudança do ambiente, essa mudança, que historicamente é carro-chefe da economia brasileira, possui um impacto ambiental imenso, mesmo se feito respeitando todas as normas vigentes. Tal fato contribui para que o campo sempre esteja se renovando nesse quesito, criando novas tecnologias com menor impacto ambiental e custo, mesmo sendo um trabalho hercúleo.

O contexto tecnológico atual e a demanda contemporânea popular por mais sustentabilidade, força a indústria da construção civil, mais uma vez, a se reinventar, procurando cada vez mais tecnologias condizentes com as necessidades das novas dinâmicas de cadeias produtivas e do mercado.

O objetivo desse trabalho é analisar práticas utilizadas pelo mercado com o intuito de compreender os costumes mais vantajosos na questão ambiental e de sustentabilidade, assim como identificar os costumes específicos que evidentemente produzam menos resíduos sólidos, relacionar impactos ambientais consequentes da geração de resíduos, e ampliar conhecimentos acerca da sustentabilidade no meio da construção civil.

Visto isso, quais seriam os passos para a diminuição do impacto ambiental na esfera da construção civil?

2 METODOLOGIA

Gil (2002) define pesquisa exploratória como uma metodologia composta pela busca de maior familiaridade com o tema, nessa busca, são explorados aspectos variados do que é estudado. É normalmente feita na forma de pesquisa bibliográfica, que, para Gil (2002), é feita baseando-se em material já elaborado, normalmente livros, artigos científicos, monografias, etc.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Sustentabilidade nas obras

De acordo com Pinto (1999), a depender da qualidade da técnica do executor, cerca de 20% a 30% dos materiais comprados para uma obra são perdidos antes da finalização da mesma. Logo, os RCDs decorrentes de tal obra são compostos por esses materiais com alto índice de perda: areia, cimento, blocos e tijolos, aço, etc. Tais materiais podem impactar negativamente o ambiente no qual são despejados, principalmente se quem os maneja não segue as diretrizes nacionais indicadas.

O desmatamento também é um grande problema vinculado à construção civil. De acordo com o Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (SIMEX) 38% da madeira explorada e extraída apenas na Amazônia brasileira é não-autorizada, além disso, construções clandestinas, principalmente em áreas rurais, acabam derrubando a vegetação local, e também existem casos em que a construtora constrói sem nem saber em um loteamento que foi apropriado e desmatado ilegalmente, levando RCDs para áreas protegidas de interesse geral, como a foz de um rio ou uma reserva ambiental.

3.2 Planejamento sustentável de obras

Um dos primeiros passos para desenvolver uma cultura de desenvolvimento sustentável em obras deriva de seu planejamento. Nobile (2003) sugere que podemos definir desenvolvimento sustentável atualmente como aquele que é capaz de suprir as demandas atuais, sociais e econômicas, sem comprometer os recursos e as necessidades, assim como os direitos básicos, das gerações futuras. Podemos partir dessa premissa para rever os processos de construção atuais, no qual é emitido muito gás carbônico e energia no geral.

Cada empresa deve desenvolver seus projetos e planejar suas aquisições e entregas tendo a sustentabilidade em mente. Deve-se ser implementado um programa de redução de desperdício de materiais, assim, tanto a empresa quanto o ambiente se beneficiam.

O planejamento também deve avaliar riscos ecológicos, preferencialmente junto a um engenheiro florestal, visto que cargas pesadas e o simples trânsito de pessoas podem comprometer a cobertura vegetal de uma região se não for tratada com seriedade.

3.3 Estratégias e Tecnologias para redução do impacto ambiental

Dentro do planejamento pode-se incluir estratégias para redução do impacto ambiental da obra, como o uso de materiais sustentáveis e ecoeficientes, adoção de processos construtivos que agreguem às características do ambiente, a adoção de um sistema de gerenciamento de resíduos, e tantos outros.

3.3.1 Materiais ecoeficientes

Segundo Mateus (2012) os materiais ecoeficientes são aqueles que possuem menor impacto ambiental dentre seus semelhantes, fazendo-se uso do método da energia incorporada do material, isto é, a quantidade de energia necessária para extrair ou produzir uma unidade desse material.

3.3.2 Processos construtivos

No universo da construção civil é comum utilizar técnicas específicas para certos serviços, por exemplo, quando se pede uma obra de alvenaria, a primeira coisa que vem à mente do engenheiro é: tijolo de 6 furos. Porém não é a única alternativa de alvenaria possível, e talvez não seja a mais barata.

Para isso, podemos primeiramente observar os processos construtivos que são utilizados há centenas de anos, como os métodos de construção afro-asiático utilizando o tijolo adobe, que é feito com terra, palha e água misturados com os pés até dar o ponto (VOLONILLO *et al*, 2014).

Outra opção mais nacional é a taipa, também conhecida como pau a pique, taipa de mão, taipa de sopapo ou taipa de sebe. Existem vários métodos de construção dentro do universo da taipa de mão, utilizando o método do CEDATE (1985) de taipa em painéis modulados, são feitos na marcenaria painéis de um metro cada, assim como os painéis de empena, que servem como suporte estrutural para o telhado da construção.

3.3.3 Sistemas de gestão de resíduos

Um sistema de gestão de resíduos eficiente é um pilar indispensável para atingir a sustentabilidade e o gerenciamento limpo em projetos de construção civil. Esse sistema abrange um conjunto de estratégias e práticas que visam minimizar o impacto ambiental, otimizar recursos e promover a reutilização e reciclagem de materiais. No cerne desse sistema está a conscientização desde o início do projeto, onde são identificados os tipos de resíduos gerados e estabelecidos planos para a sua segregação adequada.

3.4 Desafios e barreiras

A implementação de estratégias para diminuir o impacto ambiental em obras de construção enfrenta desafios como a mudança de cultura e paradigmas arraigados no setor, demandando educação e conscientização. A pressão social crescente impulsiona a busca por construções sustentáveis, enquanto a ética do engenheiro desempenha um papel vital, incentivando práticas responsáveis que considerem o bem-estar da sociedade e do meio ambiente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desfecho desta investigação profunda sobre a redução do impacto ambiental em projetos de construção, emerge uma clara visão das oportunidades que se revelam diante de nós. Ao mergulhar nas complexidades dessa temática, tornou-se evidente que as soluções para minimizar o impacto ambiental não apenas estão ao nosso alcance, mas também são fundamentais para as gerações presentes e vindouras.

A interseção entre inovação tecnológica, práticas sustentáveis e sensibilidade ecológica mostrou-se crucial para redefinir o cenário da construção civil. A partir dessa jornada, percebemos que a mudança não é somente um dever, mas uma oportunidade para redefinir a maneira como moldamos o ambiente construído, garantindo um legado de harmonia entre o desenvolvimento humano e a preservação do planeta.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Sustentabilidade. Meio Ambiente.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BARDELLA, P. S.; PEREIRA, V. M.; CAMARINI, G. Sustentabilidade na construção civil. In: XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, 2007, São José dos Campos/SP. **Anais**.

CEDATE. **Taipa em painéis modulados**. 1 ed. MEC. Brasília, 1985.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JOHN, Vanderley M. **Reciclagem de resíduos na construção civil: Contribuição para metodologia de pesquisa e desenvolvimento**. 2000. 113f. Tese (Livre Docência) Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Departamento de Engenharia de Construção Civil, 2000.

MATEUS, S. V. N. **Construção Sustentável - Materiais eco-eficientes para a melhoria do desempenho de edifícios**. 2012. 191f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil – Perfil de Construção). Universidade Nova de Lisboa, 2012.

NÓBILE, A. A. **DIRETRIZES PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS**. 2003. 412f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil – Edificações). Universidade Estadual de Campinas, 2003.

PINTO, Tarcísio de Paula. **Metodologia para gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana**. 1999. 189f. Tese (Doutorado em Engenharia). Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999.

SANTANA, Izaíra Cunha. **Análise dos impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos de Construção e demolição em Conceição do Almeida – BA**. 2016. 58f. Monografia (Bacharel em Ciências Exatas e Tecnológicas). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2016.

SIMEX. **Mapeamento da exploração madeireira na Amazônia – agosto 2020 a julho 2021**. Disponível em:

<<https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Simex-Amazonia-Agosto-2021-a-Julho-2021-PDF.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

VOLONNINO, D. T. P.; WILIAMS, C.; SOUSA, L; GOMES, G. A. C.; PARON, M. E. **Técnicas de bioconstrução: tijolos de adobe no IFSP campus São Roque**.

Scientia Vitae, vol. 2, n. 5, ano 2, jul. 2014, p. 60-62. Disponível em:

<www.revistaifsp.com/>. Acesso em: 06 ago. 2023.

DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E SUAS LIMITAÇÕES

Mariana da Costa Santos

Discente do curso de Direito - FACIGA/AESGA –

E-mail: mariana.19116213@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho busca apontar a importância dos direitos e garantias fundamentais no ordenamento jurídico, de modo a salientar tal importância na esfera saúde. Nos quais apresentam um conjunto de direitos e proteções humanas institucionalizadas que visam garantir o respeito à dignidade das pessoas, protegendo-as contra abusos por parte do governo, de modo a salientar tal importância na esfera da saúde, dando ênfase no aspecto geral, características e sua aplicabilidade no ordenamento jurídico brasileiro.

Por que o direito à saúde possui limitações, visto se tratar de um direito fundamental? No ordenamento jurídico, a saúde é reconhecida como um direito essencial de cada indivíduo, e sua proteção e promoção são atribuições do Estado, a Constituição Federal de 1988, em seu Título II, fez menção aos direitos e garantias fundamentais, que estão divididos em cinco capítulos: direitos individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. Porém como bem sabemos, nenhum direito é absoluto, havendo deste modo limitações instituídas para garantir o bem-estar social, as quais podem surgir de diferentes fontes, como recursos financeiros limitados, capacidade operacional do sistema de saúde, decisões políticas e a necessidade de equilibrar os interesses individuais e coletivos.

A importância entrelaçada ao que tange aos direitos e garantias fundamentais, mais precisamente o direito à saúde, é de vasto esplendor, visto que por meio deste método será possível garantir a dignidade da pessoa humana, e a sua efetiva aplicabilidade. Conhecer e se debruçar sobre os seus princípios, definições e limitações, possibilitando uma análise efetiva destes.

2. METODOLOGIA

A pesquisa estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem qualitativa, tais como a pesquisa exploratória e a pesquisa bibliográfica.

Serão realizadas levantamento, leituras e discussão bibliográfica; levantamento análise e interpretação documental; produção de resumos expandidos, fichamentos bibliográficos e documentais, construção de categorias de análises das narrativas e dos conteúdos textuais e posterior produção de resultados na forma de apresentações e artigos acadêmicos relacionados às temáticas estudadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Fundamentação Teórica

Com base nas contribuições teóricas e conceituais de autores que discutem sobre os direitos fundamentais e sobre a realidade da aplicabilidade real do direito à saúde, e sobre o acesso efetivo à saúde patrocinado pelo Estado. Os direitos fundamentais são base de grande debate dentro do Poder Judiciário e têm repercussão mundial, tratando-se de direito interno e, assim, devendo ser garantidos a todos, sejam brasileiros ou estrangeiros, visto serem garantidores da dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, eles são divididos em direitos de primeira a quinta gerações ou, também chamados de dimensões. Os direitos fundamentais de primeira geração são os da liberdade, garantias de não interferência estatal na esfera individual; os de segunda geração, são os direitos sociais, em que o Estado deve interferir, efetivando direitos da população, como a saúde e educação, de modo a assegurar a aplicabilidade de tais direitos; os da terceira geração, sendo os de solidariedade; os da quarta geração, referem-se aos direitos da coletividade; e os da quinta geração, sendo o último, tratam sobre a paz. (MORAIS, 2021)

Se faz mister lembrar, também, das características dos direitos fundamentais, quais sejam, da imprescritibilidade, pois não estão sujeitos a prescrição, ou seja, não se perde o direito pelo decurso do tempo; inalienabilidade, pois não serão sujeitos a alienação; irrenunciabilidade, pois não podem ser renunciados por seus titulares; inviolabilidade, pois são invioláveis e devem ser respeitados; universalidade, pois abrangem toda a coletividade, não cabendo discriminação e nem determinação dos que serão beneficiados por tais garantias fundamentais; efetividade, são efetivos; interdependência e complementaridade, como bem conceitua MORAES (2021, P. 21).

Todas as características dos Direitos Fundamentais corroboram o entendimento de que são de suma importância no país e que seu cumprimento deve ser obedecido em toda e qualquer circunstância, pois são garantidores da efetiva dignidade da pessoa humana. Esta pesquisa será orientada com base nas contribuições teóricas e conceituais de doutrinadores que discutem sobre os direitos fundamentais, em especial, à saúde, visto ser de extrema importância, uma vez que está diretamente ligado ao bem-estar, à qualidade de vida e à dignidade das pessoas. Portanto, serão abordados conceitos desses direitos, além da especificidade da saúde, sua garantia e suas restrições, afinal, nenhum direito é absoluto e pode vir a sofrer restrições em razão da realidade.⁷

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito fundamental à saúde é um tema de extrema relevância no campo do direito e das garantias fundamentais. No ordenamento jurídico, a saúde é reconhecida como um direito essencial de cada indivíduo, um direito inerente à garantia da dignidade humana, e sua proteção e promoção são atribuições do Estado, no qual possui o dever de garantir o acesso de toda a população a um sistema eficaz de saúde.

No entanto, embora seja um direito fundamental, o direito à saúde não é absoluto e pode encontrar limitações, como já relatado anteriormente. Essas limitações podem surgir de diferentes fontes, como, por exemplo, recursos financeiros limitados, capacidade operacional do sistema de saúde, decisões políticas e a necessidade de equilibrar os interesses individuais e coletivos. Tais limitações tendem a dificultar a aplicabilidade prática do direito à saúde.

Adentrando na limitação trazida pela escassez de recursos disponíveis é o ponto mais gritante, pois tem sido um grande desafio para o sistema de saúde. Salienta-se que o financiamento insuficiente para a saúde pode resultar em falta de acesso a serviços médicos, medicamentos e tratamentos adequados. Além disso, a complexidade do sistema de saúde, a falta de infraestrutura e profissionais capacitados podem representar obstáculos à efetivação do direito à saúde.

Outra questão de bastante relevância é a necessidade de conciliar interesses individuais com os interesses da coletividade, de modo que em alguns casos, as medidas de saúde pública possam ser causas limitadoras de certos direitos individuais, como por exemplo, restrições da liberdade de ir e vir durante epidemias ou a

obrigatoriedade de vacinação para prevenção. Essas restrições são fundamentadas na busca pelo bem comum e na proteção da saúde coletiva, mas devem ser estritamente respeitando a proporcionalidade e estar de acordo com os princípios constitucionais.

Diante dessas limitações, é essencial que o Estado atue de forma responsável, adotando medidas para superar os obstáculos e garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde. Isso inclui a adoção de políticas públicas eficazes, o fortalecimento do sistema de saúde, sistema esse adequado e eficiente, equipado com profissionais devidamente qualificados, promovendo a prevenção e a instituindo a consciência de saúde, além da busca por parcerias e elaboração de campanha, tanto de vacinação, quanto de prevenção. e cooperação internacional.

Em suma, o direito fundamental à saúde é reconhecido e protegido, porém, sujeito a limitações impostas por fatores como recursos limitados e pela necessidade de se buscar equilíbrio com outros direitos. A efetivação desse direito exige um esforço contínuo por parte do Estado, da sociedade e dos diversos atores envolvidos, visando garantir a saúde como um bem fundamental e indispensável para todos os indivíduos.

Palavras – Chave: Saúde. Limitações. Direitos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Elisio Augusto V.; MERLIN, Lise T.; CICHOVSKI, Patricia B.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Constitucionalismo e Direitos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 978-85-309-5754-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5754-4/>

Acesso em: 11 de jul. 2023

FILHO, Manoel Gonçalves F. **Direitos Humanos Fundamentais**, 15ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502208537.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208537/>.

Acesso em: 11 jul. 2023.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**, 8ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021097. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021097/>.

Acesso em: 11 jul. 2023.

MICHAEL, Lothar; MORLOK, Martin. Série IDP – **Direitos fundamentais**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547212421. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212421/>.

Acesso em: 11 jul. 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026825. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>.

Acesso em: 11 jul. 2023.

PEREIRA, Jane Reis G. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788553600281.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600281/>.

Acesso em: 11 jul. 2023.

DIREITO PENAL E SUAS TECNOLOGIAS

José Gomes Siqueira Neto,
Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA –
E-mail: jose.22110084@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o advento da evolução tecnológica, um dos maiores desafios é a adequação da aplicação das normas penais a novos crimes praticados pelo meio eletrônico ou até mesmo a obstrução das facilidades virtuais na execução de tipos penais já previu

Tem se visto que um dos maiores desafios atuais seja a adequação da aplicação das normas penais a novos crimes que surgiram com o advento da evolução tecnológica ou até mesmo a obstrução das facilidades virtuais na execução de tipos penais já previstos.

O Código Penal brasileiro foi promulgado em 1940 e desde então é nítido que o avanço tecnológico acabou por facilitar a prática de ilícitos também por meio da web nos cenários virtuais, existindo nítida vulnerabilidade decorrente da quantidade de dados compartilhados na rede.

Os crimes que se mostram mais comumente cometidos pelos meios digitais são aqueles contra a honra, quais sejam calúnia, difamação e injúria, além de hipóteses de crimes patrimoniais, como estelionato, clonagem de cartões e desvios de dados de contas bancárias.

A fim de pontuar a situação, a Lei nº 12.737/12 tratou de tipificar criminalmente delitos informáticos, estabelecendo punição para determinados casos práticos, tais como a invasão de dispositivos, mediante violação de mecanismos de segurança.

De igual modo, a Lei nº 12.965/14, popularmente conhecida como Marco Civil da Internet, que regula os limites de utilização dos usuários da rede mundial de computadores, também acarretou em efeitos na área penal, disciplinando o acesso a informações que podem ser valiosas para investigação de crimes praticados por usuários, tais como racismo, injúria e pedofilia, de maneira a possibilitar a identificação do infrator.

Certo é que a tecnologia também encurta distancias, possibilitando, inclusive, o aumento da comercialização ilegal de medicamentos controlados. Nesse aspecto, o Superior Tribunal de Justiça julgou caso envolvendo a venda de remédios controlados pela internet, oportunidade em que decidiu pela manutenção da prisão preventiva do acusado, a fim de preservar a ordem pública.

Em síntese, é indiscutível que o advento de novas tecnologias contribui para o aumento de fraudes e a prática de ilícitos penais, mas esses problemas ainda devem ser mais amplamente discutidos pela sociedade de forma a possibilitar a conscientização de que o ambiente virtual não se trata apenas de um mundo fictício, mas sim de uma realidade também passível de punição.

Diante desta pesquisa surgiu o seguinte questionamento:
Qual a relevância de acordo com a evolução do direito penal após a tecnologia?

E como objetivo geral conhecer a origem do Direito penal e fazer entendê-lo mostrando para a sociedade a sua importância, dentro do aspecto jurídico e também como o tema abrange nas tecnologias nas redes sociais visando também informar sua importância para julgar os crimes digitais assim mostrando para as pessoas a sua grande importância. No meio jurídico depois de uma sociedade tão evoluída tecnologicamente falando.

E como objetivos específicos, resolver e solucionar os crimes digitais, informar a sociedade a importância do Direito Penal dentro da sociedade de acordo com o uso das tecnologias.

2 METODOLOGIA

Esse trabalho tem como fundamentação principal, fazer uma pesquisa de uma forma aprofundada. Este trabalho pretende explicar com as utilizações de matérias, tiradas de fonte bibliográficas para redigir pesquisas que se referem aos pensamentos dos seus autores, de importância principal retocar o conteúdo o qual foi apresentado e aperfeiçoar as ideias utilizadas em seus respectivos textos.

A amplificação do trabalho contara também com: estudo, leituras, pesquisas em artigos de fonte confiáveis, interpretações documentais, resumos de forma expansiva serão criados e alguns artigos científicos, participação em eventos científicos acadêmicos e formulação do projeto de pesquisa científica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Direito Penal é extremamente importante para a nossa convivência. Sua principal função é prevenir e punir condutas criminosas na nossa sociedade. Além disso, é responsável por proteger a nação das infrações que lesionam os bens jurídicos essenciais para manter a nossa vida em harmonia. Relacionados com a tecnologia vem ajudando muito por exemplo nos crimes digitais e nos direitos violados via digital principalmente nos dias atuais no grande uso das redes sociais vem também alertando as pessoas é mostrando os seus direitos e o que fazer quando alguma situação desse tipo vir ocorrer. E também essa pesquisa contribui bastante para o aluno do curso de Direito por retratar sobre Direito penal onde o aluno irá se aprofundar em livros e no próprio código penal para finalizar e elaborar sua pesquisa sendo assim uma oportunidade ótima para o estudo dentro do curso.

Espera-se ao decorrer dessa pesquisa que possa se ver a importância do Direito Penal e suas tecnologias nos dias de hoje ajudando a sociedade e fazendo entender sua origem e como funciona e para o pesquisador estudar mais profundamente este determinado tema tão interessante e importante para a sociedade e também no aspecto jurídico onde mostra as novas formas as novas lei dos crimes digitais onde hoje está muito presente nas redes sociais e mostrando as pessoas o que se deve evitar para não passar por esses indesejados momentos.

E o principal objetivo dessa pesquisa é que chegue para as pessoas para ensiná-las o direito penal mostrar como ele é formado como é aplicado na prática com ajuda das tecnologias se tornando cada vez mais interessante se aprofundar nesse tema tão abrangente e rico de conhecimentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito penal tem passado por transformações significativas com o avanço das tecnologias. Novas questões surgem, como a aplicação das leis em ambientes virtuais e a definição de crimes cibernéticos. A proteção da privacidade e a garantia de direitos individuais também ganham destaque. A colaboração entre o sistema legal e especialistas em tecnologia se torna crucial para lidar com desafios modernos. Em resumo, o direito penal e suas tecnologias estão intrinsecamente ligados na era digital, exigindo uma abordagem equilibrada entre segurança, justiça e inovação.

Em resumo, o direito penal está cada vez mais interligado com as tecnologias em constante evolução. Isso demanda a contínua revisão e adaptação das leis para garantir que os princípios fundamentais da justiça sejam mantidos, mesmo diante dos desafios trazidos pelo mundo digital.

Palavras-Chave: Tecnologia. Pena. Justiça.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Alberto. Criminalidade e as novas tecnologias de informação e comunicação. Jus. Macau, 9 de julho. 2018 disponível em: <https://jus.com.br/artigos/67509/criminalidade-e-as-novas-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao>. Acesso em 25 de março. 2023

Direito penal / Cleber Masson. Imprensa: São Paulo, Método, 2020. Referência: 2020.

Manual de direito penal: parte especial (arts. 121 ao 361) / Rogério Sanches Cunha. Imprensa: Salvador, JusPODIVM, 2021.

MORAES, Laíz. Direito penal e novas tecnologias. Direitonet. São Paulo, 23 de maio. 2018 disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10719/Direito-penal-e-novastecnologias#:~:text=Com%20o%20advento%20da%20evolu%C3%A7%C3%A3o,de%20tipos%20penais%20j%C3%A1%20previstos>. Acesso em 25 de março 2023

DIREITOS HUMANOS E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Beatriz Melo Vasconcelos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: beatriz.21217874@aesga.edu.br

Marcela Barbosa Leite

Professora dos Cursos da FACIGA/ AESGA –

E-mail: marcelaleite@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A luta por inclusão não é recente e atravessa diversos conflitos em busca da igualdade para os excluídos. Alguns marcos são históricos nessa busca por participação social de grupos deixados à margem da sociedade. Podemos citar, dentre eles: Sanção da lei 13.146 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), conhecida como ~~Lei~~ **Lei** da Pessoa com Deficiência; Declaração de Salamanca, resolução das Nações Unidas em âmbito internacional que orienta sobre procedimentos padrões e princípios para o oferecimento de oportunidade às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU em 1948, destaca que toda pessoa humana, independentemente de sua origem, opinião política, crença religiosa, classe social ou cor, deve ter seus direitos básicos respeitados. Sendo normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, universalmente e de forma inalienável, ninguém pode renunciar a seus direitos, nem os tirar de alguém. Além do mais, os direitos humanos são indivisíveis, pois, independente de sua natureza todos possuem o mesmo valor.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 se alinha à Declaração Universal dos Direitos Humanos para estabelecer a necessidade de incluir as categorias marginalizadas da sociedade no pleno exercício de seus direitos. O fato é que muito ainda precisa ser feito para que esses direitos sejam tirados do papel e realmente sejam colocados em prática. Atualmente, 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, da física à intelectual, o que representa 25% de toda nossa população, de acordo com censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), às quais devem ser reconhecidos os mesmos direitos e obter oportunidades iguais às de todos os demais seres humanos.

A Lei nº 13.146/2015, em seu Art. 2º, define pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015). Esta Lei, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), garante que essas pessoas exerçam plenamente seus direitos sem discriminação para que possam participar de forma efetiva, autônoma e igualitária da vida em sociedade.

A Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000), foi sancionada e define normas e critérios para promover a acessibilidade. Seu objetivo é acabar com as barreiras, estejam elas nas vias públicas, nos transportes, no mobiliário urbano e até mesmo na comunicação. Além dos desafios estruturais, as pessoas com deficiência sofrem grandes limitações aos direitos sociais, como é o caso da segurança, cultura, lazer, educação, trabalho, entre outros. Constantemente essas pessoas são obrigadas

a viver em condições de desvantagem, impossibilitando, assim, sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O resultado é que milhões de crianças e adultos, no mundo inteiro, vivem uma existência marcada pela segregação e pela degradação.

Segundo Francisco Porfírio (2020), a inclusão social é ato de incluir na sociedade categorias de pessoas historicamente excluídas do processo de socialização. Promover a inclusão social e estar a par dos preceitos de acessibilidade vai muito além da criação de leis e decretos. Além do avanço na legislação, é necessário que toda a população seja conscientizada para que seja promovida através de atitudes. Além disso, é fundamental que o poder público promova a educação continuada dos profissionais especializados para que tenhamos um progresso expressivo na sociedade.

A Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) se dirige a todos os governos, incentivando-os, de modo geral, a criar mecanismos descentralizados e participativos, de planejamento, supervisão e avaliação do ensino de crianças e adultos com necessidades educacionais especiais e que deem a mais alta prioridade política e orçamentária à melhoria de seus sistemas educativos, para que seja assegurado todos os direitos às crianças e que seja mais bem promovido, logo, tornando mais fácil a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência, no planejamento e no processo de tomada de decisões, para atender a alunos e alunas com necessidades educacionais especiais.

A luta para que esses direitos saiam do papel é incessante. Apesar de existir inúmeras leis e decretos protegendo esses direitos, como a Declaração Universal de Direitos Humanos e a própria Constituição Federal de 1988, que afirmam que os direitos devem se estender a todas as pessoas, sem exceção, infelizmente, vemos ainda um número cada vez maior de pessoas com deficiência sofrem com dificuldades no dia a dia para conseguir ter acesso aos meios de transporte, à comunicação, à informação, à educação, a edifícios e vias de uso coletivo.

É em virtude dessa constatação que surgiu o interesse em desenvolver o nosso Projeto de Contrapartida Educativa, vinculado ao Prouni-PE, com essa temática. Trata-se de empreender ações de caráter educativo, através de metodologias ativas, seguindo um modelo de participação-ação, que inclui palestras e rodas de conversas com adolescentes da escola com o intuito de difundir o conhecimento sobre o tema e refletir sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Assim, este trabalho tem como objetivo relatar as vivências e as ações educativas desenvolvidas na escola, respondendo à seguinte pergunta: quais são as dificuldades encontradas no processo de inclusão social das pessoas com deficiência numa escola pública do município de Canhotinho-PE?

Trazer esse tema é uma forma de dar mais visibilidade aos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e, ao mesmo tempo, ajudar no combate à discriminação e preconceito na escola e na sociedade em geral.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa que utilizou a abordagem qualitativa, com finalidade exploratória, tendo sido empregado, como procedimento técnico, a observação não estruturada para a obtenção dos dados, em que é possível “recolher registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 192).

Utilizou-se também a pesquisa bibliográfica, que busca o respaldo científico dos referenciais teóricos já publicados (CERVO; BERVIAN, 2002), escritas ou eletrônicas,

como livros, artigos científicos, legislação, que nos permitem analisar as vivências das atividades desenvolvidas pelo Projeto do Prouni-PE, de modo a alcançar o objetivo deste trabalho.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As atividades educativas desse Projeto, ainda em andamento, estão sendo realizadas na Escola de Referência em Ensino Médio Jerônimo Gueiros, cidade de Canhotinho – PE. Inicialmente, foi feito contato com a Direção da Escola a fim de verificar a pertinência da proposta das atividades e sua operacionalização na escola. Na primeira parte da proposta, foi realizada uma palestra, com a utilização de *slides*, sobre a relação entre *Direitos humanos e as dificuldades no processo de inclusão das pessoas com deficiência*. A ideia era apresentar aos adolescentes a legislação existente sobre a temática, discutir as barreiras físicas e sociais que as pessoas com deficiência enfrentam e as suas dificuldades no processo de inclusão.

Antes de entrar propriamente na exposição, foi feito um *Brainstorming* no sentido de sondar o que os alunos já sabiam acerca de direitos humanos e inclusão. Foi perguntado ainda sobre que tipo de barreiras físicas e sociais a sociedade impõe às pessoas com deficiências. Espontaneamente, a cada pergunta feita, os alunos colocavam o que sabiam sobre os assuntos. Depois de escutá-los, a palestrante sistematizou as principais ideias apresentadas, discutindo-as com a exposição dos slides.

Um ponto importante que foi discutido diz respeito às práticas que podem ajudar no processo de inclusão social. Nessa ocasião, uma professora compartilhou sua experiência e seus desafios em sala de aula com alunos com deficiência, chamando a atenção de como é fundamental o apoio da escola no processo de ensino e aprendizagem. De fato, como afirmam Rodrigues e Canpellini (2014, p. 9), “os sistemas de ensino têm como responsabilidade primeira o trabalho de construir espaços para a participação de toda a comunidade escolar (gestores, professores, funcionários, pais e alunos) envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades de ensino”. Os alunos também participaram com o relato de um caso de um professor deles que possuía sensibilidade ao barulho de cadeiras quando arrastadas no chão e com o tom de voz alto dos alunos. Lembraram das reuniões que tiveram com a direção da escola para que, sensibilizados, criassem condições de cooperação, desde a adaptação da sala de aula com tapetes para ter uma acústica mais confortável, a ficar mais atentos para a necessidade do silêncio nas aulas desse professor. Assim, foi demonstrado, tal como acentuam Rodrigues e Canpellini (2014, p. 9), que “as barreiras estão associadas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidade com as demais pessoas”.

Durante a palestra, os alunos relataram situações em que testemunharam atitudes desrespeitosas para com as pessoas com deficiência. Esse momento trouxe uma reflexão sobre a importância de construirmos ambientes harmônicos na escola e em diferentes âmbitos da sociedade, com o combate a preconceitos e com mais cooperação e respeito, afinal, como ressaltam Rodrigues e Canpellini (2014, p. 9), “as causas que originam a deficiência são mais sociais do que biológicas”.

Consideramos que empreendemos uma ótima discussão sobre o tema com participação efetiva dos alunos em sala, o que motivou ainda mais o retorno para levar mais conhecimentos sobre a temática.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o Projeto de Contrapartida Educativa ainda esteja em desenvolvimento, as atividades até aqui realizadas demonstraram que é indispensável conhecer as diversas barreiras que prejudicam o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e trabalhar para eliminá-las, fazendo com que todos tenham as mesmas oportunidades de forma igualitária e equitativa, respeitando suas singularidades e as diversidades em todos os parâmetros da sociedade. A mera criação de leis, decretos e resoluções não são suficientes para promover a inclusão social, é importante que os cidadãos, cobrem o acesso às informações, cursos, oficinas, isto é, cobrem por políticas públicas e sociais para que, através do conhecimento, possa ser promovido o fim da desigualdade e incluir na nossa sociedade de forma justa e igualitária todas as pessoas, indistintamente.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Pessoas com Deficiência. Inclusão social.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000.
- BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Áreas das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 21 ago. 2023.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 21 ago. 2023.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- PESSOAS com deficiência. IBGE Educa. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em 21 ago. 2023.

PORFÍRIO, Francisco. Brasil Escola. Inclusão social. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/inclusao-social.htm> Acesso em: 21 ago. 2023.

RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; CANPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. O direito da pessoa com deficiência: marcos internacionais. 2014. São Paulo: UNESP Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155248/1/unesp-nead_reei1_ee_d02_texto01.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

EDUCAÇÃO NAS PRISÕES E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E A DISCREPÂNCIA ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A REALIDADE

Louise Vieira de Lima Lucena

Discente do Curso Direito –FACIGA/AESGA –

E-mail:louise.19116042@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho versa sobre a implementação efetiva do direito à educação e as implicações trazidas quanto a implementação da educação, embora o direito à educação básica seja frequentemente associado as crianças, adolescentes e até mesmo para adultos, ainda surgem questionamentos relevantes: o acesso à educação é realmente assegurado a todos, inclusive àqueles que se encontram privados de liberdade?

Para responder o presente questionamento, deve-se levar em consideração o Direito Constitucional, em especial os direitos fundamentais, que devem ser prestados e garantidos.

A relevância dessa temática transcende os fatos considerados ultrapassados ou que deixaram de ser discutidos para estarem vinculados à atualidade e a continuação do problema, nesse contexto, o papel da educação nas prisões em prol da ressocialização ganha relevo, suscitando questionamentos acerca da viabilidade desse modelo e das abordagens possíveis principalmente como papel do estado para concretizá-lo.

A base desta análise é a Constituição, que reconhece a educação como direito básico e universal que deve ser garantido a todos. Através da presente pesquisa bibliográfica, busca-se definir a importância fundamental da educação no processo de ressocialização, no entanto, ainda é inevitável confrontar essa aspiração com a disparidade entre os princípios consagrados e a realidade.

Evidentemente o estado tem passado por um processo evolutivo quanto a efetivação da educação, mas ainda deve-se atentar em como esse processo pode ser aprimorado de modo a concretizar plenamente os direitos constitucionais.

A educação por diversas vezes consagrada como principal alicerce na formação de indivíduos íntegros e que compõe a cidadania brasileira ganha uma dimensão particular no contexto aqui discutido visto que no presídio são encontrados em sua maioria justamente aqueles que menos tiveram acesso à essa educação, e é relevante questionar se a educação fornecida nos presídios ainda consegue instigar o senso de cidadania e inserir o indivíduo novamente na sociedade.

Diante disso, o estudo bibliográfico busca explorar o sistema educacional que visa atender àqueles que estão à margem da sociedade e como a educação pode possibilitar e ressocializar, criando um senso de cidadania, e como o estado tem atuado na tentativa de ofertar a educação, a leitura, a inserção de projetos e políticas públicas que buscam principalmente diminuir as discrepâncias existentes entre os direitos ofertados pela constituição e a realidade brasileira.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa que ainda está em andamento enquadra-se no formato exploratório, inicialmente o estudo consiste principalmente na análise das políticas públicas ofertadas pelo estado na garantia do Direito Social à Educação por trás das grades.

Segundo Masaro (2019) a pesquisa exploratória é examinada para mostrar o objeto de estudo buscando novas perspectivas, desta forma a pesquisa exploratória pode relatar novas formas de pensar e atuar nas garantias desse importante direito.

Assim como é importante o entendimento pretérito do tema a partir de pesquisas e informações em livros, legislação entre outros métodos e segundo Masaro (2019) até mesmo para revelar novas fontes de informação.

Desta forma para obter a satisfação da pesquisa relacionada é realizada a partir da exploração do conhecimento bibliográfico, sendo fornecidos por pesquisas documentais, acadêmicas e digitais, sendo realizados leitura, fichamentos, interpretação e produção textuais para posterior conclusão e reprodução dos resultados alcançados a partir deste estudo.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é analisar a implementação efetiva do direito à educação nas prisões e as implicações dessa implementação no processo de ressocialização dos detentos, destacando a discrepância entre as disposições constitucionais e a realidade prisional no Brasil.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Investigar a legislação brasileira relacionada ao direito à educação nas prisões, incluindo a Constituição Federal de 1988 e outras normas pertinentes.
- b) Examinar as estatísticas sobre o nível de escolaridade e analfabetismo entre os detentos no Brasil, destacando as falhas do sistema educacional nas prisões.
- c) Avaliar as políticas públicas e iniciativas existentes voltadas para a educação nas prisões, incluindo o Projeto de Remição pela Leitura, e identificar os desafios enfrentados na implementação dessas políticas.
- d) Analisar a importância da educação na ressocialização dos detentos, explorando como a educação pode contribuir para a construção de um senso de cidadania e para a reinserção na sociedade.
- e) Fornecer uma análise abrangente que contribua para o entendimento acadêmico e para a formulação de políticas mais eficazes na área da educação dentro das prisões no Brasil.

5. DISCUSSÕES: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação devidamente reconhecida por ser um direito fundamental de grande relevância é assegurada pela Constituição Federal de 1988, e teve seu reconhecimento formal a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Já a educação também incluída nos sistemas prisionais começou na década de 1950, inicialmente como um ensino religioso e um estímulo ao trabalho, também tinha um objetivo de manter os detentos ocupados, e assim poderiam prevenir a violência

dentro das prisões, no entanto, com o passar dos anos deu-se uma vista pedagógica e ressocializadora à educação nas celas. (PRADO,2015).

Atualmente estão em regime fechado no Brasil 648.692 mil presos, essa é a realidade e que reflete uma questão complexa na sociedade brasileira, e levante indagações acerca do papel do estado na criação de políticas públicas eficazes para enfrentar o problema.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), aproximadamente 4% dos detentos são analfabetos e cerca de 43,5% não completaram o ensino fundamental, essas estatísticas ressaltam as falhas do sistema educacional nas prisões e a conexão com a educação em todo o país.

A implementação da educação prisional, têm sido um papel desenvolvido pelo estado, mas não deixa de apresentar um grande desafio, pois embora tenha havido avanços significativos devido as políticas para educação, a realidade ainda tem lacunas significativas, um exemplo disso é que somente 103.954 mil preses estão matriculados em programas educacionais.

Um projeto que têm tido louvor é o Projeto de Remição pela Leitura, que permite aos detentos reduzir em suas penas através da leitura, apesar disso, apenas uma parcela relativamente pequena de detentos se beneficia desse programa, A recomendação do Conselho Nacional de Justiça CNJ, também destaca a importância de atividades complementares para ampliar as oportunidades de educação nas prisões.

A educação nas prisões é fundamental para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. A escola, apesar das suas limitações, é um espaço que busca humanizar e emancipar os detentos. No entanto, o sistema penal historicamente priorizou o isolamento punitivo em detrimento do desenvolvimento pessoal.

O direito à educação escolar pública nas prisões enfrenta desafios significativos, que são examinados ao estudar as contradições que surgem durante sua implementação real. O objetivo é compreender a realidade como um reflexo do que ainda não foi plenamente realizado, resultando em uma síntese contraditória. (CURY, 1995; ALBUQUERQUE, 2015).

Apesar dos avanços legais e de políticas, ainda existem desafios significativos na efetivação da educação prisional. O apoio conjunto do Estado, famílias e sociedade é necessário para garantir que a educação nas prisões não apenas exista, mas seja efetiva e contribua para a reintegração dos detentos na sociedade, cumprindo o princípio constitucional.

Com essa pesquisa busca-se compreender a educação prisional no contexto brasileiro, analisando as contradições entre as políticas educacionais nas prisões e sua implementação real. Ao identificar os desafios, espera-se contribuir para a ressocialização dos detentos, destacando a importância da conscientização e mudança nas políticas públicas implementadas. O objetivo é fornecer uma análise abrangente que contribua tanto para o entendimento acadêmico quanto para a formulação de políticas mais eficazes na educação dentro das prisões.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, este estudo abordou a implementação efetiva do direito à educação nas prisões, expondo as complexas implicações dessa prática e a discrepância entre as disposições constitucionais e a realidade enfrentada pelos detentos. Embora a educação seja consagrada como um direito fundamental, especialmente na Constituição de 1988, e sua importância como ferramenta de

ressocialização seja amplamente reconhecida, há desafios substanciais na concretização desse direito nos espaços prisionais.

A análise bibliográfica destacou o papel crucial da educação na reinserção dos indivíduos na sociedade e o compromisso do Estado em oferecer oportunidades educacionais nos presídios, apesar das falhas evidenciadas por estatísticas sobre analfabetismo e baixa escolarização entre os detentos. A implementação do Projeto de Remição pela Leitura e outras iniciativas ressaltam esforços para melhorar a situação, mas a discrepância entre as políticas educacionais e a realidade prisional continua a ser um desafio central.

Portanto, é essencial que se promova um debate contínuo e um engajamento ativo das partes interessadas - Estado, sociedade e famílias - para superar as lacunas existentes e alcançar uma educação prisional que verdadeiramente contribua para a ressocialização e a construção de uma cidadania plena.

Palavras – Chave: Educação. Ressocialização. Direitos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Liana Correia Roquete. **A gestão escolar e o direito à educação de socio educandos Privados de Liberdade**. 1ª ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

BRASIL. **Lei 7.210. Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210compilado.htm>. Acesso em: 25 de setembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre execução penal**. Brasília, DF. Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 25 de setembro de 2023.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, 2022. Disponível em: < Plataforma de coleta: www.sisdepen.mj.gov.br / <https://www.gov.br/senappen/ptbr/servicos/sisdepen/bases-de-dados>>. Acesso em: 22 de agosto de 2023.

MASARO, Rita Eliana. **Metodologia da Pesquisa Científica**. 1. ed. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A, 2019.

PRADO, Alice Silva do. **Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas Unidades Prisionais de Manaus**. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. 2015.

EMPREENDEDORISMO E ETNIA NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

Viviane Correia de Azevedo

Discente do Curso de Administração de Empresas – FACIGA/AESGA –

E-mail: viviane.21115548@aesga.edu.br

Adriano Cavalcanti Maurício de Sena

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: adrianosena@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia da COVID-19 trouxe consigo uma onda avassaladora de desafios, transformando profundamente a economia global e a vida das pessoas. No Brasil, os efeitos dessa crise foram particularmente impactantes, resultando na perda de milhões de empregos e na reconfiguração das dinâmicas econômicas. Através dessa tempestade de mudanças, uma constante se manteve evidente: a resiliência e a capacidade de adaptação dos empreendedores.

Neste contexto de adversidades, surge uma indagação central: quais grupos étnicos enfrentaram os maiores impactos durante a pandemia do COVID-19 no Brasil? Essa questão não apenas ressalta a complexidade da crise, mas também destaca a possibilidade de que alguns grupos tenham enfrentado desafios únicos e desproporcionais em meio à turbulência.

Diante do exposto, a pergunta problema que norteia este estudo é: Entre os empreendedores, quais etnias sofreram maior impacto durante a pandemia do COVID 19 no Brasil? Esta questão desafia-nos a explorar os desafios e oportunidades enfrentados por empreendedores pertencentes a diferentes grupos étnicos em um contexto de crise sanitária e econômica.

O projeto tem como objetivo geral analisar os desafios sofridos pelos empreendedores, com foco nas diferentes etnias, durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, a fim de compreender os impactos gerados por essa crise. Para alcançar o objetivo geral, os objetivos específicos deste estudo são: observar os motivos que levaram os empreendedores a iniciar ou adaptar empreendimento durante a pandemia da COVID-19; identificar os desafios específicos enfrentados por empreendedores de diferentes etnias durante a crise. Elaborar um resumo ou artigo científico que apresente os resultados da pesquisa, contribuindo para a disseminação do conhecimento no meio acadêmico.

Por meio da consecução desses objetivos, busca-se compreender a dinâmica complexa entre etnia, empreendedorismo e pandemia, lançando luz sobre como diferentes grupos étnicos se adaptaram ou foram afetados de maneira desigual durante esse período desafiador.

2 METODOLOGIA

Para conduzir uma análise abrangente dos impactos enfrentados pelos empreendedores de diferentes etnias durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, esta pesquisa utilizará uma abordagem metodológica embasada na revisão bibliográfica.

A metodologia será direcionada por insights e contribuições de três autores renomados, cujas perspectivas fornecerão um embasamento sólido para a análise.

Segundo Severino, (2007, p 122), “A pesquisa bibliográfica é um método que consiste em selecionar, buscar e analisar informações disponíveis em materiais já publicados, como livros, artigos científicos, dissertações e teses, com o propósito de embasar o desenvolvimento de um estudo.” Nesse método, o pesquisador explora a produção acadêmica e científica existente sobre um determinado tema, utilizando-se de fontes confiáveis e relevantes para a construção do conhecimento.

Assim, a coleta de dados será baseada em uma pesquisa bibliográfica abrangente. Serão consultados artigos científicos, livros, teses, dissertações e outros materiais relevantes relacionados ao empreendedorismo, impactos da COVID-19 e a interseção entre etnia e empreendedorismo durante a pandemia. As bases de dados utilizadas incluirão Google Acadêmico, bibliotecas virtuais, periódicos científicos e outras fontes confiáveis.

Os estudos de Nakao *et al.* (2018) fornecerão uma compreensão aprofundada das bases teóricas do empreendedorismo e sua aplicação em tempos de turbulência econômica. Suas contribuições esclarecerão os conceitos-chave relacionados ao desenvolvimento de novos negócios, a aceitação de riscos e a busca pelo lucro, todos fundamentais para entender como os empreendedores enfrentaram a crise da COVID-19.

As perspectivas de Hisrich, Peters e Shepherd (2014) sobre as características do empreendedorismo, incluindo a criação de algo novo com valor agregado e a disposição para enfrentar riscos, serão essenciais para moldar a compreensão do perfil empreendedor durante a pandemia. Seus conceitos sobre satisfação pessoal e independência econômica também ajudarão a contextualizar as motivações dos empreendedores em um momento desafiador.

Os estudos de Machado e Richter (2020) sobre a COVID-19 como uma crise global e suas implicações econômicas e de saúde pública fornecerão uma base sólida para compreender o cenário em que os empreendedores tiveram que operar. Suas análises sobre a rápida transformação da crise em uma pandemia e as medidas de quarentena adotadas mundialmente ajudarão a contextualizar o ambiente em que a pesquisa se insere.

Ademais, após a coleta de dados, os materiais selecionados serão analisados criticamente para identificar padrões, tendências e insights relevantes sobre os desafios e oportunidades enfrentados por empreendedores de diferentes etnias durante a pandemia da COVID-19. Será dada ênfase especial às estratégias adotadas por esses empreendedores para superar as adversidades.

A análise e discussão dos dados culminarão em uma conclusão que reunirá os principais insights obtidos a partir da revisão bibliográfica. As conclusões serão apresentadas de forma a responder à pergunta problema inicial e a atender aos objetivos específicos da pesquisa.

Ao empregar uma abordagem metodológica fundamentada na revisão bibliográfica e guiada por perspectivas de autores renomados, esta pesquisa pretende contribuir para uma compreensão mais profunda dos impactos enfrentados por empreendedores de diferentes etnias durante a pandemia da COVID-19 no Brasil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A fundamentação teórica deste projeto é sustentada por conceitos-chave nas áreas de empreendedorismo, crise econômica e pandemia da COVID-19. A combinação desses elementos proporciona uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados

pelos empreendedores de diferentes etnias durante a crise sanitária e econômica. Autores renomados fornecerão as bases teóricas para esse estudo.

Nakao *et al.* (2018) apresentam o empreendedorismo como a habilidade de transformar conceitos em empreendimentos reais, envolvendo a criação de novos negócios e a aceitação dos riscos associados. Essa definição é essencial para compreender como os empreendedores enfrentam desafios em tempos de turbulência econômica. O empreendedorismo é visto como uma resposta dinâmica a oportunidades e desafios, muitas vezes levando à inovação e à adaptação criativa.

A perspectiva de Hisrich, Peters e Shepherd (2014) destaca a figura do empreendedor como alguém que cria algo novo com valor agregado, abraçando riscos financeiros e psicológicos com a intenção de alcançar satisfação pessoal e independência econômica. Essa concepção do perfil empreendedor é relevante para entender como os indivíduos reagiram à crise da COVID-19. A busca por satisfação pessoal e a adaptação inovadora podem ser fatores-chave na formação de estratégias de sobrevivência e crescimento em meio à crise.

As contribuições de Machado e Richter (2020) lançam luz sobre a COVID-19 como uma crise global que desencadeou medidas de quarentena e impactos econômicos significativos. A rápida transformação dessa crise em uma pandemia gerou mudanças drásticas no comportamento social e econômico. As restrições e fechamentos de negócios afetaram profundamente a economia, forçando os empreendedores a se adaptarem rapidamente para sobreviver.

Guimarães *et al.* (2020) diferenciam o empreendedorismo por oportunidade e por necessidade. Em tempos de crise, como a pandemia da COVID-19, muitos empreendedores podem agir por necessidade, buscando fontes alternativas de renda devido à perda de empregos ou à instabilidade econômica. Essa distinção é vital para entender a motivação por trás dos novos empreendimentos que surgiram durante a pandemia e como as diferentes etnias foram afetadas.

A fundamentação teórica fornecida por esses autores estabelece a base para uma compreensão profunda dos impactos da pandemia da COVID-19 nos empreendedores de diferentes etnias no Brasil. A interseção entre empreendedorismo, crise econômica e pandemia cria um contexto complexo que exige uma análise cuidadosa das estratégias adotadas por esses empreendedores para enfrentar os desafios e explorar as oportunidades em meio à turbulência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto investigou como diferentes grupos étnicos de empreendedores no Brasil enfrentaram os desafios causados pela pandemia da COVID-19. Descobriu-se que o empreendedorismo se tornou uma estratégia crucial diante da perda de empregos e queda na renda. Grupos étnicos variados responderam de maneiras distintas, com algumas etnias enfrentando barreiras únicas devido a questões culturais e acesso limitado a recursos.

Porém, muitos empreendedores demonstraram criatividade e resiliência, encontrando novas oportunidades de mercado. O estudo destaca a importância de políticas de apoio a empreendedores marginalizados e a disseminação dos resultados por meio de um artigo científico. Espera-se que esses insights inspirem ações para promover inclusão e inovação nos setores empreendedores, contribuindo para uma economia mais robusta.

Palavras-chaves: Pandemia COVID-19. Etnia. Empreendedorismo.

Órgão de Fomento: PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI/PE).

REFERÊNCIAS

GUIMARÃES, L. P. M. et al. (2020). **Empreendedorismo no contexto da crise: Empreendedorismo por oportunidade ou necessidade?** Brazilian Journal of Business, 18(4), 373-393.

HISRICH, R. D., Peters, M. P., & Shepherd, D. A. (2014). **Empreendedorismo**. 9ª edição. Porto Alegre: AMGH.

MACHADO, R. M., & Richter, M. A. (2020). **Impactos econômicos da pandemia do coronavírus (COVID-19): uma revisão de literatura**. Gestão & Regionalidade, 36(107), 13-30.

NAKAO, S. H. et al. (2018). **Empreendedorismo de Alto Impacto: Estruturação do Modelo de Negócio em Startups Brasileiras**. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 7(1), 22-50.

SEVERINO, A. J. (2007, p 122). **Metodologia do trabalho científico**. Cortez Editora.

EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE: COMO A COMUNIDADE LGBTQIAP+ FAZ DA FALTA DE OPORTUNIDADE, SURTIR UMA NOVA POSSIBILIDADE?

Marisa Silva Galindo

Discente do Curso de Gestão de Recursos Humanos – FACIGA/AESGA –
E-mail: marisa.22115135@aesga.edu.br

Adriano Cavalcanti Maurício de Sena

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: adrianosena@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O empreendedorismo por necessidade é uma abordagem que vem sendo mais comum em meios às crises econômicas ou instabilidades financeiras no mercado de trabalho. Nessa modalidade de empreendedorismo, a motivação para criar um negócio ou ter renda própria não vem por uma paixão por empreender, mas sim pela falta de oportunidades no mercado de trabalho, segundo a GEM (2017) “o empreendedor por necessidade é aquele que afirma ter iniciado o negócio pela ausência de alternativas para a geração de ocupação e renda.” Muitas das vezes essa falta de oportunidade está ligada a um fator social de desigualdade voltada às pessoas LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outros) que são hostilizadas e evitadas pela sociedade.

Muitos dos membros dessa parte da sociedade enfrentam barreiras diariamente para conseguir empregos e desenvolver a sua carreira profissional devido ao preconceito ao qual são expostos durante processos de recrutamento e seleção e até mesmo dentro dos ambientes organizacionais, o que muitas vezes acaba levando-os a outras alternativas para conseguir sua subsistência. Além disso, o empreendedorismo por necessidade, nesse caso, também pode servir de oportunidade para promover a diversidade e a inclusão no mercado de trabalho. (DE REZENDE, *et al.* 2020) Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: **Como a comunidade LGBTQIAP+ faz de a falta de oportunidade surgir uma nova possibilidade?**

O presente trabalho tem como objetivo geral, analisar as dificuldades encontradas pela comunidade em questão que fazem com que busquem o Empreendedorismo, como também apresentar essa ferramenta como uma alternativa que atenda às necessidades desse público. Teve como objetivos específicos: Apresentar o conceito sobre Empreendedorismo; identificar os fatores que levam a busca de empreendedorismo por necessidade no Brasil; Analisar como a falta de oportunidade no mercado de trabalho pode influenciar a comunidade LGBTQIAP+ a optar pelo Empreendedorismo de necessidade.

O tema Empreendedorismo por necessidade para a comunidade LGBTQIAP+ é de extrema relevância uma vez que ele evidencia as dificuldades enfrentadas por essas pessoas no mercado de trabalho, abre um alerta sobre a falta de política de inclusão e mostra como a sociedade ainda não se encontra preparada para lidar com a diversidade no âmbito organizacional. Igualmente, desperta um novo horizonte sobre como o Empreendedorismo pode ser uma forma de superar essas barreiras encontradas e abre portas para que outros da comunidade também sintam-se acolhidos e capazes de realizar o mesmo.

Esse estudo justifica-se pela importância de trazer à tona um assunto que muitas vezes é abordado de forma generalista, mas que nunca dá ênfase às outras vertentes que também exploram do Empreendedorismo como fonte de renda, no caso dos LGBTQIAP+ que em meio às objeções que se deparam durante sua carreira profissional, não temem em buscar essa alternativa.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a pesquisa será a bibliográfica de natureza exploratória, que segundo Fonseca (2002, p. 32) é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de *web sites*. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. A pesquisa exploratória, Segundo Gil (2002, p.41) têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, incluindo levantamento bibliográfico ou entrevistas.

Nesta pesquisa utilizou-se artigos científicos retirados do Google Acadêmico entre os anos de 2019 a 2022 e sites especializados no tema, assim como livros buscados na biblioteca virtual da AESGA.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Empreendedorismo é um termo que se refere a capacidade de uma pessoa criar, desenvolver e manter um negócio com êxito. É uma ação na qual uma pessoa por iniciativa própria move recursos em prol de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir na criação de um produto ou serviço. Dornelas (2008, p.22) diz que “Empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades.”, segundo a definição de Joseph Schumpeter apud DORNELAS (2001) “O empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais”. O empreendedor é aquele que cria um equilíbrio, encontrando uma posição clara e positiva em um ambiente de caos e turbulência, ou seja, identifica oportunidades na ordem presente (Kirzner, 1973). De acordo com Dolabela (2008, p. 59) “Empreendedorismo é um neologismo derivado da livre tradução da palavra inglesa entrepreneurship e utilizado para designar os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seus sistemas de atividades e seu universo de atuação”.

O Empreendedorismo pode ser visto como uma grande oportunidade de crescimento financeiro e de inovação, como também uma necessidade criada por, muitas vezes, falta de espaço no mercado de trabalho.

A globalização e o crescente número de novos negócios que se adequassem à realidade atual, é um combustível para que pessoas que não se encontram mais inseridas no mercado de trabalho, busquem alternativas de inovar e criar meios que sirvam de estabilidade financeira. Além disso, ter seu próprio negócio, autonomia e disponibilidade de tempo também são fatores que influenciam diretamente as pessoas a empreender.

Existem diversos tipos de empreendedorismo, aquele que surge em meio a uma grande oportunidade no mercado e que os fatores externos contribuem para que ele seja realizado, como por exemplo, identificar uma nova tendência de mercado na qual ainda é pouco explorada e trabalhá-la para criar um novo negócio e conseqüentemente lucrar

com ela. O empreendedorismo por necessidade também é uma dessas vertentes, que vem da falta de oportunidades de trabalho no mercado e/ou por uma medida de emergência para conseguir a mínima estabilidade financeira e de sobrevivências. Essas pessoas, segundo GEM (Reynolds et al., 2002, p. 20), têm essa iniciativa porque de “certa maneira, forçados a iniciar seus próprios negócios porque inexitem quaisquer outras opções de trabalho ou porque as existentes são insatisfatórias”.

Pode-se dizer que empreender por necessidade é uma “parcela da população envolvida com o empreendedorismo por não ter outra opção de trabalho” (GEM, 2011, p. 89). O que acaba sendo comum na sociedade quando as faltas de oportunidades muitas vezes estão ligadas a falta de igualdade, a negligência e ao preconceito.

O mercado de trabalho anda cada vez mais competitivo e seguindo nessa ordem, as oportunidades se encontram cada vez mais seletivas e excludentes, refletindo a sociedade em que vivemos onde o espaço para o diferente e a diversidade, quase não existe. Há uma grande falha das organizações no que se refere à inclusão e diversidade nesse meio. O público LGBTQIAP+ sofre as consequências de uma sociedade preconceituosa e exclusiva. “A discriminação com o público LGBT inicia-se desde o processo de recrutamento, pois os candidatos muitas vezes evitam vagas em que acreditam que seriam discriminados”. (DE SOUZA, et al, 2020). E muitos que fazem parte dessa comunidade, quando são aceitos nos ambientes organizacionais, preferem não revelar sua orientação sexual por receio de perderem seus empregos e até mesmo sofrerem agressões físicas e verbais. Sendo assim, grande parte dessas pessoas convivem diariamente com o preconceito que tira delas o direito de buscar por qualidade de vida, sobrevivência, sustento e dignidade, vivendo assim em constante preocupação.

Encontram então no Empreender um refúgio da discriminação e uma forma de suprir as suas necessidades e alcançar seu sustento, “O empreendedorismo é uma alternativa para as pessoas não terem que ficar dependendo desse mercado de preconceito e estigmatizante” (ITABORAHY, 2017). Ainda que a falta de oportunidade e a discriminação sejam alguns dos motivos pelos quais essas pessoas resolvem entrar no meio empreendedor, não se pode excluir de que “embora exista uma ideia difundida de que o empreendedorismo se configura como uma saída para o desemprego, é importante frisar que a autonomia também pode ser uma das razões para empreender. (MICRO RAINBOW, 2017).

Todavia não se deve atribuir à comunidade LGBT que a única razão pela qual eles precisam buscar o empreendedorismo, é a de emergência. No cenário atual de economia globalizada e alta competitividade, a atividade empreendedora tem se mostrado como uma das mais essenciais forças impulsionadoras e estimuladoras de mudanças econômicas (GEM, 2007) sendo não somente uma mudança econômica, mas de qualidade de vida e que requer criatividade, imaginação e inovação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse cenário desafiador e preconceituoso, o empreendedorismo surge como essa nova perspectiva, uma janela de oportunidades que podem ser abraçadas e usadas para ressignificar a realidade dos indivíduos. Na situação exposta nesse resumo, parte da comunidade LGBTQIA+ que precise utilizar desse recurso como uma nova chance de ascender economicamente, ver-se podendo criar e dirigir seu próprio negócio, ter liberdade para exercer controle sobre seu ambiente de trabalho e não dependendo mais de um mercado de trabalho rigoroso e repleto de discriminação. Além disso, o empreendedorismo oferece a oportunidade de transformar a adversidade em vantagem, uma vez que muitos empreendedores LGBTQIA+ canalizam suas vivências pessoais,

compreendendo as necessidades de suas próprias comunidades e desenvolvendo produtos e serviços que abordam lacunas específicas. Isso não apenas beneficia a comunidade em questão, mas também demonstra a capacidade do empreendedorismo de impulsionar a inovação através de perspectivas únicas.

No entanto não se deve tratar o empreendedorismo como uma ferramenta de fácil utilização, ao mesmo tempo em que pode servir como uma saída de emergência, independência financeira e até mesmo liberdade profissional, pode trazer consigo alguns riscos que precisam ser avaliados com cautela, no caso de indivíduos da comunidade LGBTQIAP+, a discriminação e a não aceitação dessa autonomia pode surgir como uma tentativa de impedir esse crescimento.

Pode-se concluir que o Empreendedorismo para o público LGBTQIAP+ vem da falta de espaço e oportunidade no mercado, mas também é uma chance de ascensão social e emancipação para essas pessoas, e que é fundamental ter um olhar de cautela, humanização e principalmente apoio. Ao promover o empreendedorismo como uma alternativa vital não estamos apenas abordando a escassez de oportunidades de emprego enfrentadas pelo público LGBTQIA+, mas estamos também incentivando a criação de um ambiente mais inclusivo e igualitário. O empreendedorismo permite que indivíduos não apenas sobrevivam, mas prosperem, mudando seus destinos e contribuindo para uma sociedade mais diversificada e tolerante.

Palavras-Chave: Empreendedorismo. Necessidade. Oportunidade. Empreender. Discriminação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, Francisco Adelar. BAGGIO, Knebel Daniel. **EMPREENDEDORISMO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES**. Disponível em:

<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistas/article/view/612/522>

Acesso em: 25 de abril de 2023

DE REZENDE, Pina Xavier Ana Luiza. **Falta de oportunidade de trabalho e empreendedorismo: Uma realidade da população LGBTQIA+ da cidade de Uberlândia-MG?** Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/30884/6/FaltadeOportunidade.pdf>

Acesso em: 25 de abril de 2023

DE SOUZA. “Bota a cara no Sol”: O silêncio e a resistência na empregabilidade LGBT. **Revista Horizontes Interdisciplinares da Gestão**, v.4, n.1, jun. de 2020

DORNELAS, J. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios 3**. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FUNDO BRASIL BLOG. Desafios das pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho <https://www.fundobrasil.org.br/blog/as-dificuldades-enfrentadas-pelas-pessoas-lgbtqia/>
Acesso em: 31 de agosto de 2023

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GEM 2017. **Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Paraná, 2017. (Relatório Nacional).

Disponível em:

https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20BRASIL_web.pdf

Acesso em: 27 de abril de 2023

KIRZNER, Israel Meir. **Competition and Entrepreneurship**. University of Chicago Press, 1973.

NASSIF, Jorge Maria Vânia. GHOBRI, Nabil Alexandre. DO AMARAL, Jardim Derly.

Revista: **EMPREENDEADORISMO POR NECESSIDADE: O DESEMPREGO COMO IMPULSIONADOR DA CRIAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS NO BRASIL**. Disponível

em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/7075/5116>

Acesso em: 27 de abril de 2023

VALE, Vasconcellos Maria Gláucia. CORRÊA, Silva Victor. DOS REIS, Francisco Renato. Artigo: **MOTIVAÇÕES PARA O EMPREENDEADORISMO: NECESSIDADE VERSUS OPORTUNIDADE?** Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rac/a/wVbBLJDGsbWC8bsBGV8tJpJ/?lang=pt&format=pdf>

Acesso em: 27 de Abril de 2023

ESTUDO DA APLICAÇÃO DO PAISAGISMO EM RESIDÊNCIAS POPULARES DE PEQUENO PORTE

Brenda Bezerra Duque

Discente do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA –

E-mail: brenda.21115574@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

Tiago Toté de Araújo

Bacharel em Engenharia Civil FACIGA/AESGA,

E-mail: tiagotote@hotmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comunicação entre o homem e a natureza é fundamental, pois gera inúmeros benefícios, principalmente em relação à qualidade de vida (MINOZZO, 2019). Além do bem-estar induzido pelas vegetações, em meio ao concreto elas se tornam verdadeiros respiros (OTTE; *et al.*, 2020).

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Como aplicar o paisagismo em residências populares de pequeno porte no Brasil?

É imprescindível valorizar os projetos de paisagismo considerando que esses projetos são capazes de criar ambientes para vivências, além de proporcionar diversos benefícios, como a melhoria da qualidade do ar, diminuição dos ruídos, cria uma área permeável para águas pluviais, redução da temperatura do ambiente, entre outros fatores. Além disso, melhora a qualidade de vida do usuário tanto em aspectos físicos quanto psicológicos e permite uma integração entre o urbano e o meio ambiente.

Portanto, é crucial o estudo dos conceitos de paisagem e paisagismo, bem como entender a importância do papel do arquiteto e paisagista, voltado para habitações populares de pequeno porte, visto que existem programas que proporcionam moradias e que muitas vezes não se é pensado nesse aspecto.

Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo geral estudar a aplicação do paisagismo em residências populares de pequeno porte no Brasil. E como objetivos específicos: descrever os conceitos de paisagem e paisagismo, entender a importância do papel do arquiteto paisagista e o impacto na qualidade de vida, e aplicar tais conceitos em e aspectos do paisagismo nas habitações populares de pequeno porte.

2 METODOLOGIA

O estudo foi baseado numa pesquisa exploratória (LAKATOS; MARCONI, 2022) e na técnica da pesquisa bibliográfica (LAKATOS; MARCONI, 2022).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Paisagem: Uma Possível Definição

Pode-se considerar a paisagem como um conjunto de elementos naturais em um espaço territorial observado trazendo aos observadores diferentes sensações (LIRA,

2012 *apud* MINOZZO, 2019). Além disso, a paisagem sofre ao longo do tempo transformações seja por ações da própria natureza e/ou pelas ações do próprio homem (NIEMEYER, 2005 *apud* MINOZZO, 2019).

Outro conceito de paisagem, é tudo aquilo que a visão alcança, tendo como características: volumes, cores, movimentos, odores, sons, entre outros. Pode-se também considerar que as paisagens são heterogêneas, ou seja, constituído por elementos naturais ou artificiais (intervenção do homem), porém a paisagem natural também pode ser modificada pela atividade humana (SANTOS, 1988 *apud* OTTE, 2020).

Já a paisagem urbana é um reflexo da união entre a natureza e o homem visando a organização do entorno baseado em um cenário natural. A sua forma de projeção considera as questões culturais do local e a experiência coletiva e individual em relação a ele. Além disso, ela deve ser lida por meio das emoções sentidas ao vê-las, pois ao chegar em um determinado ambiente as primeiras impressões do que se vê tornam-se memórias com emoções, sejam elas boas ou ruins. Portanto, as vistas urbanas devem ser baseadas na iluminação, coloração, sons, objetos e sensações (BONAMETTI, 2020).

3.2 Paisagismo: Conceito, Diferença Em Relação A Jardinagem

Existe um engano entre os termos jardinagem e paisagismo, a maioria das pessoas acreditam que são as mesmas coisas, porém são atribuições distintas. Jardinagem é uma arte de cultivar jardins, que por sua vez tem origem francês e significa um ambiente fechado com presença de árvores, flores, plantas e elas podem ser particulares, semi públicas ou públicas, a pessoa responsável por essa arte chama-se jardineiro. Antigamente os jardins faziam parte da sobrevivência dos homens, fornecendo alimentos como frutas e ervas para usos medicinais. Além disso possui vínculo com a ciência e a agronomia. (NIEMEYER, 2019).

Já o paisagismo consiste em um processo de planejamento para recriar a paisagem física de um ambiente, utilizando bases artísticas para a construção desses cenários, o profissional responsável por essa área chama-se paisagista. Sendo assim, o paisagismo tem como características adaptar o ambiente conforme as necessidades do indivíduo em questões funcionais, estéticas e ambientais. (NIEMEYER, 2019).

Além disso, o paisagismo possui uma grande importância para os locais públicos, pois é um dos instrumentos ambientais, além de estético, que comprovam a fundamentalidade do verde nos centros urbanos e promovem a qualidade de vida do homem (SILVA; *et al.*, 2022).

3.3 Papel Do Arquiteto Paisagista E O Impactos Do Paisagismo Para O Bem-Estar

É de grande importância ter um profissional arquiteto paisagista atuando nas obras tanto de reformas quanto de criação, pois essa arquitetura além de respeitar a natureza local, mantém a história presente do ambiente (CABRAL, 2021).

Vale salientar que nem todo arquiteto é um arquiteto paisagista, trabalhar com paisagismo não é apenas implementar árvores aleatórias, bancos e jardins no projeto, ela exige um conhecimento biológico, social e estrutural, pois a paisagem é um sistema vivo e não um elemento espacial. Além disso as paisagens são diferentes, cada uma possui seus componentes e a forma como interagem entre si, portanto surge a busca de metodologias e indicadores que permitem conhecê-las e aplicar intervenções sustentáveis (FIGUEIREDO, 2021).

O paisagismo impacta diretamente no bem-estar do indivíduo, por exemplo, um jardim é um ambiente em que se tem muita experiência sensorial: a visão é impactada

pelas cores, formatos; o olfato pelo cheiro das plantas e das flores; o paladar para degustar as frutas, caso houver; a audição pelo balançar das folhas e o tato pela textura encontrada nas plantas, árvores, gramas, flores. Tudo isso traz diversas sensações além da criação de memórias (LEÃO, 2007 *apud* MACHADO; *et al.*, 2020).

3.4 Aplicação Do Paisagismo Em Habitações Populares De Pequeno Porte

Os espaços urbanos estão em crescente desenvolvimento, sendo fundamental a valorização dos espaços verdes, como arborização urbana, calçadas verdes, jardins, entre outras funcionalidades do paisagismo, porém há uma carência desses espaços (GENGO; *et al.*, 2012 *apud* MACHADO; *et al.*, 2020).

Pode-se definir como habitação social um direito que todo cidadão tem, uma inclusão da moradia digna em zonas urbanas com infraestrutura, trazendo ao residente segurança e garantindo que ele pertence a cidade, além de promover qualidade de vida (PEREIRA, 2019 *apud* MASSANEIRO *et al.*, 2022).

O paisagismo é bastante crucial em uma edificação quando projetada de maneira correta, ou seja, segundo sua funcionalidade e também de acordo com as necessidades locais, o que é fundamental conhecer o ambiente, pois nem todas as técnicas do paisagismo podem ser aplicadas em qualquer cenário. Além da função estética, melhora o comportamento termoacústico tanto internamente quanto externamente e melhora a qualidade do ar, fora os benefícios obtidos pelo sistema sensorial humano. Sendo útil para fornecer alimentação e até mesmo terapêutico (OLIVO, 2022). Portanto como exemplo temos o quadro 1 abaixo

Quadro 1: Sugestões de elementos paisagístico:

Elemento	Breve Descrição
Telhado verde	Cobertura de plantas, telhado ecológico.
Hortas caseiras	Plantações no solo para cultivo de alimentação.
Composteira	Sistema de reciclagem de resíduos orgânicos.
Jardins bio filtrantes	Pequeno lago impermeabilizado que recebe plantas, pedras, areias.
Árvores caducifólias	Árvores que em certas estações, como inverno, perdem suas folhas.
Trepadeiras	Plantas cultivadas no solo ou em vasos com terra orgânica e bem drenada.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Olivo (2022).

É importante observar que a escolha dos itens do Quadro 1 não se limita a apenas um por ambiente, o ideal seria combiná-los de forma harmônica com o meio e entre si. Como exemplo, a composteira e a horta caseira, onde a composteira recicla os resíduos orgânicos da residência, e fornece adubo para a horta, que por sua vez fornece alimento para os moradores, reiniciando o ciclo com a geração de novos resíduos.

É possível observar também, que a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, no mandato do presidente Lula Inácio que dispõe sobre o programa Minha Casa, minha vida, a Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, no mandato do atual ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, que dispõe sobre o programa Minha Casa Verde e Amarela e o atual Decreto nº 11.439 assinado em 17 de março de 2023 não menciona sobre o paisagismo presente nas edificações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O paisagismo é fundamental em um ambiente, tanto para a própria natureza, quanto para o bem-estar e qualidade de vida do ser humano, com o crescimento dos centros urbanos tem-se a necessidade de retirar grande quantidade de massa verde tornando precário o seu encontro na zona urbana, por tais motivos deve ser estudado sobre os conceitos de paisagismo e o seu uso para obter integração do homem com o meio ambiente. Dessa maneira, este conhecimento pode ser aplicado de forma correta no desenvolvimento dos projetos, e reconhecendo o valor do papel do paisagista.

Além disso, sem os conhecimentos necessários para a elaboração dos projetos de paisagismo, pode trazer sérios riscos, pois as paisagens são sistemas vivos e para cada um deles há um ambiente específico, evitando a extinção de alguns deles.

Portanto, para aplicar o paisagismo em residências populares de pequeno porte, faz-se necessário criar relação entre a natureza e o indivíduo, melhorando também a qualidade de vida, pode-se utilizar algumas estratégias em uma habitação popular de pequeno porte, dentre elas: o teto jardim (ou telhado verde), hortas caseiras, jardins verticais, composteiras, trepadeiras, jardins bio filtrantes, árvores caducifólias, entre outros.

Palavras-Chave: Paisagismo. Projetos de Paisagismo. Habitações Populares.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário - PROGUS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009: Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

BRASIL. Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021: Programa Casa Verde e Amarela.

BRASIL. Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023: Regulamenta a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

BONAMETTI, João Henrique. **Paisagem urbana: bases conceituais e históricas.** Terra e cultura, 2020.

CABRAL, Adelaide. Reflexões sobre o papel da Arquitetura Paisagista no projeto de cemitérios: Programa de um Jardim para o Cemitério de Cabreiro, **Arcos de Valdevez.** Universidade de Lisboa, 2021

FIGUEIREDO, Joana. **Contributo do Arquiteto Paisagista na Avaliação da Necessidade de Construção ou Requalificação de Espaços Verdes no Concelho de Cascais.** Évora, 2021.

LAKATOS, Eva M; MARCONI, Marina de A. **Metodologia Científica.** [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book.

MACHADO, Evelise; BARROS, Dalmo. Jardim Sensorial: O Paisagismo Como Ferramenta de Inclusão Social e Educação Ambiental. **Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense**, p. 143-144, 2020.

MASSANEIRO; Vanessa, SANTOS; Keizian, MAIA; Edson. Análise da insolação e ventilação no nível de conforto térmico em habitações de interesse social. **Innovation Revista de Tecnologia e Ciências da Terra**, p. 5-6, 2022.

MINOZZO, Maraiza. **Paisagismo escolar do centro municipal de educação infantil (CMEI) São Francisco de Assis no município de Dois vizinhos, PR**. Universidade Tecnológica do Paraná, 2019.

NIEMEYER, Carlos. **Paisagismo no planejamento arquitetônico**. 3ª ed, Uberlândia - MG, Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2019.

OLIVO, Carolina. **Técnicas Para Projetar Uma Habitação Unifamiliar Sustentável, Com Base Na Economia Circular E Soluções Passivas**. Centro Universitário Curitiba, 2022.

OTTE, Marina; WEIJH, Raquel; BELO, Rafaela B.; et al. **Projeto de paisagismo II**. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492045.

RODRIGO, Douglas. **Paisagismo sensorial: O uso dos sentidos em propostas de paisagismo**. Universidade Tecnológica do Paraná, 2019.

SILVA, Mateus; SILVA, Edvânio; SOARES, Cíntia; *et al.* Paisagismo no Sudeste do Pará: um olhar da população. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, p. 2-3, 2022.

ESTUDO DA EFETIVIDADE DO ART. 23 DA LEI N.º 14.457/2022 NA PREVENÇÃO DO ASSÉDIO SEXUAL AS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Michele Benicio da Silva Vasconcelos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: michele.19116154@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Silva de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O assédio sexual é um problema, grave e recorrente existente em diversos setores da sociedade, incluindo principalmente o ambiente de trabalho.

Diante disso, o art. 23 da Lei nº. 14.457/2022 foi publicado com o objetivo de prevenir e combater o assédio sexual no ambiente de trabalho.

Nesse cenário surgiu a seguinte pergunta: O art. 23 da Lei n.º 14.457/2022 tem sido efetivo na prevenção do assédio sexual as profissionais de saúde que trabalham nas empresas privadas prestadoras de serviços médicos?

A razão para a escolha desse tema se deve ao elevado número de ocorrências no Brasil, muitos dos quais não são reportados, pois as vítimas sentem-se desencorajadas a fazer denúncias devido à descrença das punições impostas aos agressores.

Esse trabalho de pesquisa é de grande relevância por diversas razões, sendo sua principal finalidade é a obtenção de dados através de informações encontradas em artigos científicos e casos concretos, a fim de avaliar a eficácia do art. 23 da lei em questão, na prevenção e suporte às vítimas de assédio sexual nas empresas privadas prestadoras de serviços médicos.

O tema apresenta diversos benefícios para os operadores do direito, uma vez que fornecerá informações importantes para aqueles que pretendem atuar na área jurídica do trabalho e lidarão com casos relacionados a esse tema.

Já para a sociedade em geral, esse tema poderá trazer várias contribuições, sendo mais pertinente o contexto de conscientização e educação, pois ajudará na compreensão de como assédio sexual é caracterizado e quais os seus efeitos prejudiciais, promovendo o aumento do conhecimento e a conscientização das pessoas sobre comportamentos inadequados

Sendo assim, o objetivo geral desse estudo é analisar o art. 23 da Lei n.º 14.457/2022 tem sido efetivo na prevenção do assédio sexual as profissionais de saúde que trabalham nas empresas privadas prestadoras de serviços médicos.

O presente estudo possui como objetivos específicos: a) Discorrer a respeito do direito do trabalho; b) Considerar sua breve história e sua evolução; c) Apresentar os princípios específicos do Direito do Trabalho, tais como: Princípio da Proteção, Princípio da Irrenunciabilidade, Princípio da Continuidade da Relação de Emprego, Princípio da Primazia da Realidade, Princípio da Razoabilidade e o Princípio da Boa-Fé; d) Destacar os direitos e princípios constitucionais inerentes ao trabalhador (Direito a Intimidade, Direito a Privacidade e Princípio da Dignidade da Pessoa Humana); e) Apresentar os

principais aspectos do assédio sexual (conceito, tipos, consequências) e sua previsão legal no direito brasileiro, destacando o previsto na Lei nº. 14.457/2022; f) Descrever assédio sexual as profissionais de saúde prestadoras de serviços médicos, destacando casos concretos, entendimento doutrinário e jurisprudencial; g) Discutir a efetividade do art. 23 da Lei n.º 14.457/2022 na prevenção do assédio sexual as profissionais de saúde.

2 METODOLOGIA

A pesquisa que se propõe utilizará a metodologia exploratória que tem como o objetivo explorar um assunto que não foi amplamente abordado, a fim de proporcionar uma visão geral e uma compreensão inicial do fenômeno em estudo (LOZADA; NUNES, 2018).

E quanto a técnica será usada, a pesquisa bibliográfica que será usada nesse trabalho tem como o intuito o uso de materiais já publicados anteriormente. Essa abordagem incluirá uma ampla gama de fontes impressas como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de conferências científicas (GIL, 2022).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Evolução e Princípios do Direito do Trabalho no Brasil

Para Godinho (2019) a evolução significativa do Direito do Trabalho no Brasil estende-se de 1888 a 1930, denominando-se o epíteto de fase de manifestações incipientes ou esparsas. Refere-se ao período em que a relação empregatícia se mostra, de modo relevante, apenas no segmento agrícola cafeeiro avançado de São Paulo e, principalmente, na emergente industrialização experimentada na capital paulista e no Distrito Federal (Rio de Janeiro), a par do setor de serviços desses dois mais importantes centros urbanos do País.

De acordo com Correia (2023) a relação empregatícia se originou de modo mais relevante no segmento agrícola cafeeiro, em São Paulo, e na emergente industrialização pela que passou o Rio de Janeiro, o qual era, à época, a capital do Brasil. Considerando que o movimento operário no Brasil era novo comparado ao o Europeu que já datava de quase um século, o período foi evidenciado pela ausência da efetiva organização dos trabalhadores e uma dinâmica legislativa marcada pelo liberalismo, com a edição de algumas leis esparsas, preponderando uma concepção liberal e não intervencionista por parte do Estado.

Para Romar (2023) o Direito do Trabalho no Brasil teve seu surgimento a partir da Revolução de 1930, quando o Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio dando início à elaboração de uma legislação trabalhista ampla e geral.

De acordo com a mesma autora, só em 1930, devido a mudança da maneira de encarar a questão social, a legislação trabalhista começou a ganhar corpo, com isso, inúmeras leis foram elaboradas, entre as quais pode-se destacar o Decreto nº 19.671--A, de 4 de fevereiro de 1931, que dispunha sobre a organização do Departamento Nacional do Trabalho, o Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, que regulava a sindicalização, e os Decretos nº 21.186, de 22 de março de 1932, e nº 21.364, de 4 de maio de 1932, que regulavam, respectivamente, o horário de trabalho dos empregados no comércio e na indústria.

De acordo Resende (2020) os princípios do direito do trabalho são sempre objeto de controvérsias doutrinárias, não raros se encontram, sobre o mesmo instituto jurídico, tanto as classificações quanto aos autores que se encarregam desse tema. Com os princípios não é diferente. A base principiológica do Direito do Trabalho, ao menos no campo da doutrina nacional, se delinea no trabalho de Américo Plá Rodriguez, em sua clássica obra *Princípios de Direito do Trabalho*.

São vários os princípios que regem o Direito do Trabalho, porém, nesse estudo será destacados os princípios específicos, são eles: da Proteção, da Continuidade da Relação de Emprego, da Primazia da Realidade, da Razoabilidade, da Boa-fé

3.2 Conceito e tipos de Assédio Sexual

Para Quintas (2018) o assédio sexual constitui-se no comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o intuito ou o efeito perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou mesmo de se criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Para Calvo (2023) o assédio sexual pode ser classificado em: assédio sexual por intimidação (conhecido também como ambiental) que é um comportamento de natureza sexual de qualquer tipo, onde conseqüentemente produz um contexto laboral negativo, intimidatório, hostil, ofensivo ou humilhante para o trabalhador, trazendo com isso o impedimento para que este possa desenvolver seu trabalho em um ambiente minimamente adequado. Já no assédio sexual por chantagem (“assédio sexual quid pro quo”) que é uma espécie mais comum, é onde se visualiza o problema do assédio sexual, sendo a única a ser tratada expressamente no Direito Brasileiro, para efeito de tipificação penal, ainda que limitada às relações de trabalho.

3.3 Aspectos do art. 23 da Lei nº. 14.457/2022

A Lei nº. 14.457/2022 tem como intuito estabelecer medidas de prevenção que devem ser adotadas pelas empresas, na prevenção contra o assédio sexual, entre outras formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

No seu art. 23 ficou estabelecido algumas medidas que devem ser tomadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) para promover um ambiente laboral saudável e que favoreça a inserção e a manutenção das mulheres no mercado de trabalho, tornando-o harmonioso e com muita prevenção e combate à violência contra as mulheres.

As medidas contidas no art. 23 estão contidas no quadro 1 abaixo, são elas:

Quadro 1: medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho

Medidas	Breve Descrição
1	inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas.
2	fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis.
3	inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual.

4	realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.
---	---

Fonte: art. 23 da Lei n.º 14.457/2022

No quadro é possível observar que as medidas são direcionadas desde aspectos de preparação de regras de condutas, realização de campanhas, capacitações e muitas atividades de divulgação e conscientização para todos os trabalhadores em relação ao crime de assédio sexual e as condutas incorretas nas relações trabalhistas praticadas por homens contra as mulheres no ambiente laboral.

3.4 O art. 23 da Lei n.º 14.457/2022 Tem Sido Efetivo na Prevenção do Assédio Sexual as Profissionais de Saúde?

No tocante a eficácia da aplicação do art. 23 da Lei n.º 14.457/2022, é possível considerar preliminarmente alguns aspectos, são eles: A Lei ainda é muito recente e as organizações que prestam serviço de saúde ainda estão em processo de implantação; a falta de conhecimento por parte das equipes CIPAS, em relação as questões específicas do crime de assédio sexual pode comprometer a sua eficácia; a pouca fiscalização dos órgãos que podem fiscalizar quanto a aplicação das medidas, pode ser outro fator que contribua para a inoperância e a execução das ações de combate ao assédio sexual das mulheres nos ambientes de trabalho em geral e nas empresas privadas prestadoras de serviços médicos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, pode-se concluir preliminarmente que o artigo 23 da Lei n.º 14.457/2022 não tem sido efetivo na prevenção do assédio sexual contra os profissionais de saúde. Isso é comprovado por dados obtidos através pesquisas em artigos científicos e casos concretos realizadas sobre o tema, que apontam uma alta incidência de assédio sexual nessa área. Além disso, muitas vezes, os profissionais se sentem desencorajados a denunciar devido à falta de confiança na punição dos assediadores, além do sentimento de vergonha, constrangimento e dificuldades no processo de denúncia.

Palavras-chaves: Assédio Sexual. Art. 23 da Lei n.º 14.457/2022. Prevenção. Profissionais de saúde.

REFERÊNCIAS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA).

Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos, Garanhuns; 2021.

Disponível em:

<https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf> >. Acesso em: 28 ago. 2022

BRASIL. Lei 14.457, de 21 de setembro de 2022. Consolidação das Leis Trabalhistas. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7647044/mod_resource/content/1/Curso%20de%20Direito%20do%20Trabalho%20%20Mauri%CC%81cio%20Godinho%20Delgado%2C%202019.pdf >. Acesso em: 31 ago. 2023

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624566/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4/12/12/1:0\[%2C202](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624566/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4/12/12/1:0[%2C202) >. Acesso em: 30 ago. 2023

CORREIA, Henrique. **Curso de Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]!/4/52/1:48\[64%2C72\]>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4/52/1:48[64%2C72]>). Acesso em: 08 jul. 2023

GODINHO, Mauricio Delgado. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7647044/mod_resource/content/1/Curso%20de%20Direito%20do%20Trabalho%20-%20Mauri%CC%81cio%20Godinho%20Delgado%2C%202019.pdf >. Acesso em: 31 ago. 2023

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029576/pageid/0>>. Acesso em: 08 jul. 2023

QUINTAS, Paula; QUINTAS, Hélder. **Manual de direito do trabalho e de processo do trabalho**. 7 ed. Coimbra: Edições Almedina, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724082899/pageid/11>>. Acesso em: 30 ago. 2023

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624917/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77>). Acesso em: 23 ago. 2023

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530989552/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:1>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530989552/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1>). Acesso em: 23 ago. 2023

ESTUDO DA VIABILIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO PERMEÁVEL EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE

Lucas de Melo Araújo

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA

E-mail: lucas.19215942@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem o intuito de demonstrar as vantagens decorrentes da utilização do pavimento de concreto permeável em vias de tráfego leve, abordando estudos e experimentos já realizados. Devido aos processos naturais de urbanização, as cidades estão sendo cada vez mais pavimentadas e uma maior quantidade de águas pluviais acaba caindo em superfícies impermeabilizadas de ruas, calçadas e estacionamentos ao invés de encharcar o solo. Por conseguinte, cresce a probabilidade de ocorrência de picos de cheias, agravando assim os problemas relativos às enchentes dos rios e inundações. Portanto, esta pesquisa justifica-se pela necessidade dos grandes centros urbanos de diminuir os impactos causados pelas grandes chuvas que caem em solos impermeabilizados e acarretam enchentes e, de acordo com Acioli (2005), ferramentas como essas buscam realizar o controle na fonte de geração do escoamento das águas pluviais, não permitindo que ocorra o escoamento superficial.

Diante disso, é possível atingir um bom nível de eficiência com esse tipo de pavimento de concreto permeável? O objetivo geral desta pesquisa é apresentar a viabilidade desse tipo de pavimentação e os objetivos específicos são: apresentar os tipos de pavimento permeável existentes e suas aplicabilidades e demonstrar a eficiência do pavimento de concreto permeável.

2 METODOLOGIA

Através de uma metodologia exploratória, para a elaboração deste artigo, foram realizadas pesquisas em sites, pesquisas bibliográficas em livros, artigos científicos, teses de mestrado e em teses de doutorado.

De acordo com ABNT NBR 16.416/2015, concreto permeável é aquele que possui vazios interligados que permitem a percolação de água por ação da gravidade, ou seja, ele permite que parte da água que entra em contato com o pavimento passe por entre os seus vazios e chegue até a base, que seria o solo natural ou um sistema de captação e tubulação.

Segundo Ferguson (2005), os pavimentos permeáveis são definidos como aqueles que possuem espaços vazios em sua estrutura garantindo que a água possa passar por eles, sendo considerados como um dos sistemas de drenagem urbana sustentável, pois controlam o volume de água na fonte geradora (as chuvas).

Conforme Lorenzi et al (2015), o concreto permeável é um material que possui um índice de índice de vazios de 15 a 25% do seu total, usando pouca ou nenhuma quantidade de agregado fino na sua pasta, apenas o necessário para manter uma coesão entre os agregados graúdos e a porosidade. Em virtude desta baixa quantidade de agregado miúdo, em função da porosidade, o mesmo apresenta uma baixa resistência à compressão, algo em torno a 3,5 a 28 MPa. Desta forma, mesmo vem sendo usado para locais de tráfego leve, tais como: estacionamentos, entradas de garagens, calçadas e outros mais.

De acordo com Urbonas e Stahre (1993), os pavimentos permeáveis podem ser basicamente classificados em três tipos:

- I. Pavimento de asfalto poroso;
- II. Pavimento de concreto poroso;
- III. Pavimento de blocos de concreto vazado preenchido com material granular, como areia, vegetação rasteira, como grama.

É importante salientar que a pesquisa se baseia apenas no revestimento rígido de concreto poroso para pavimentação permeável, não englobando as camadas inferiores do pavimento, ou seja, para que o pavimento como um todo consiga apresentar eficiência técnica, as camadas inferiores devem apresentar comportamento mecânico e hidráulico compatíveis.

Do ponto de vista social e ambiental, os pavimentos com esse tipo de tecnologia podem apresentar benefícios relevantes. O primeiro aspecto a se destacar é o fato da permissibilidade que a água tem em percorrer os vazios do pavimento, podendo infiltrar no solo, diminuindo assim os impactos causados pela impermeabilização dos solos devido às pavimentações de ruas, calçadas, praças e demais edificações. (FERGUSON, 2005; IBRAHIM *et al.*, 2014).

No caso dos revestimentos dos pavimentos com concreto permeável, em ambientes urbanos, a estrutura porosa e a coloração mais clara do que o asfalto, corroboram para a redução do aquecimento do ambiente urbano, minimizando os fenômenos das “*ilhas de calor*”, tornando assim um ambiente com temperaturas mais amenas do que em ambientes com pavimentos asfálticos, colaborando ainda para o aumento da visibilidade dos motoristas durante a noite (FERGUSON, 2005).

A Figura 1, permite observar o funcionamento básico de uma pavimentação com revestimento em concreto permeável.

Figura 2 - Funcionamento do concreto permeável



Fonte: Tecnosil Soluções Especiais (disponível em: <https://www.tecnosilbr.com.br/concreto-permeavel-o-que-e-e-quais-seus-grandes-atrativos/>)

Conforme Batezini (2013), o concreto permeável é produzido através da mistura de agregados graúdos (brita) com um aglomerante, sendo mais comum o cimento Portland. Os agregados miúdos não são inseridos na mistura pois eles ocupam os vazios por onde a água irá infiltrar, sendo comum ainda a utilização de aditivos para a melhoria de suas propriedades.

Os aditivos mais comuns são os redutores de água e os superplastificantes e os retardadores do tempo de pega. Para garantir a porosidade, o teor de água precisa ser baixo e controlado com precisão, portanto, a utilização dos superplastificantes colabora para esta redução e seu consumo, mantendo boa aplicabilidade do concreto.

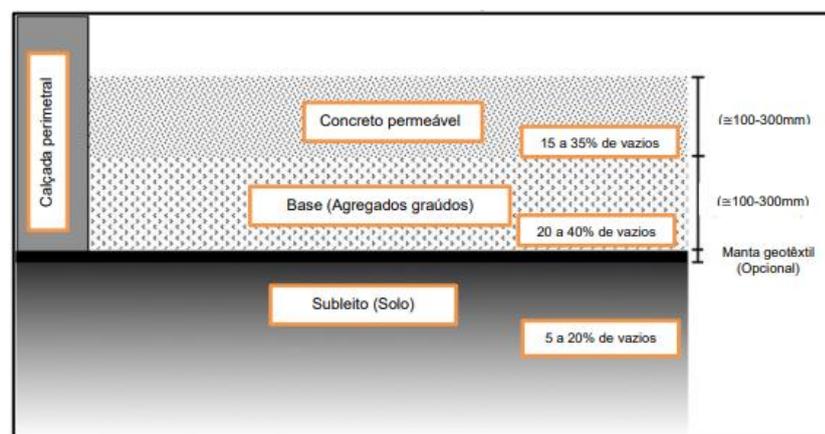
Os retardadores do tempo de pega são úteis devido ao curto período entre a mistura do concreto e a concretagem, devido à sua elevada porosidade. Com a adição dos retardadores, esse tempo aumenta, colaborando de forma significativamente com o fato destes concretos serem dosados distantes do ponto de concretagem (BATEZINI, 2013).

Quando se fala do concreto permeável, é visto na literatura que a taxa de permeabilidade e a resistência têm influência direta na porosidade. Conforme o estudo realizado por Magesvari e Narasimha (2013), a resistência à compressão diminui conforme aumenta a porcentagem dos vazios no agregado, assim também o coeficiente de permeabilidade aumenta exponencialmente.

Um aspecto negativo ligado à taxa de permeabilidade é o entupimento que ocorre naturalmente com o passar do tempo dos poros do concreto, denominado de colmatagem. Isto se dá pelo entupimento dos poros por sujeira, poeira, restos vegetais ou detritos que ficam sobre o pavimento. Podendo ocorrer de maneira rápida ou não, a depender de vários fatores externos e à utilização da via com esse tipo de pavimento. Com isso, percebe-se que a porosidade deve ser controlada de acordo com a necessidade de resistência e permeabilidade de projeto.

De acordo com Kia, Wong e Cheeseman (2017), o pavimento com revestimento em concreto permeável, com objetivo de infiltração total da água, tem sua estrutura tipicamente composta de: solo em condição natural; uma base normalmente composta por agregados graúdos; e finalmente o concreto permeável. Conforme demonstrado na Figura 3.

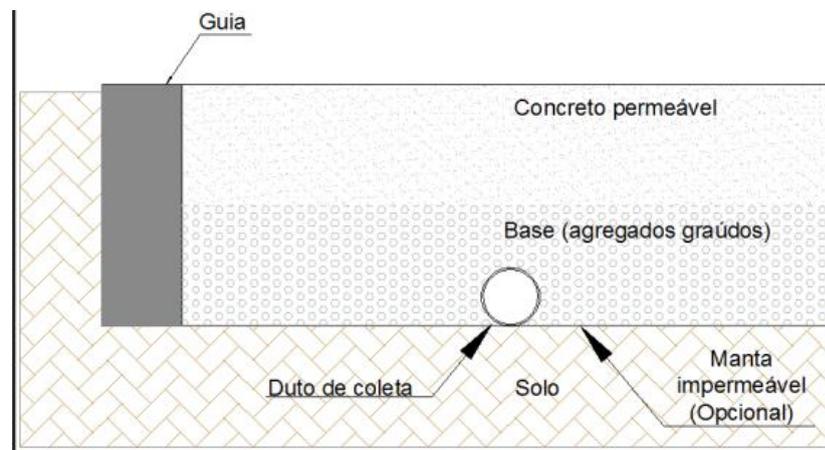
Figura 3 - Esquema de seção transversal de um sistema típico de drenagem urbana sustentável incorporando uma camada de concreto permeável



Fonte: Modificado (KIA; WONG; CHEESEMAN, 2017).

Há ainda a opção de executar esse tipo de pavimentação e realizar a coleta da água que precipitou. A diferença é a inclusão de dutos para coleta da água, conforme demonstra a Figura 4.

Figura 4 - Esquema de seção transversal de estrutura de um pavimento permeável com duto de coleta de água.



Fonte: Modificado (TENNIS; LEMING; AKERS, 2004)

Para que seja realizada a coleta e armazenamento da água, é interessante realizar a impermeabilização entre a base e o solo, para que todo o volume de água precipitado seja coletado. Tal solução também requer a preparação de um reservatório com capacidade razoável e compatível com os índices pluviométricos da região para posterior utilização. Há situações em que os dutos de coleta servem apenas para direcionar o excesso para a rede de coleta pluvial. Neste caso, eles podem ser instalados mais acima da estrutura do pavimento, sendo utilizados somente quando necessário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos pavimentos permeáveis supramencionados, seus benefícios e principais aspectos quando utilizados na execução de pavimentação, pode-se elencar os seguintes pontos:

- I. A pavimentação permeável é muito útil principalmente do ponto de vista ambiental e social, pela colaboração no controle às enchentes e os problemas decorrentes delas;
- II. Pavimentos permeáveis de concreto são boas opções devido às boas relações de resistência com níveis elevados de porosidade que podem ser alcançados, permitindo a eficiência destes para situações de tráfego de veículos;
- III. É possível atingir um equilíbrio entre resistência e permeabilidade do pavimento, alcançando uma eficiência viável à execução;
- IV. O projeto local e implantação deste tipo de tecnologia devem ser muito bem planejados, considerando sua capacidade, para que alcance um longo período de vida útil.

Diante de todos os fatos elencados e pelas características apresentadas, é possível afirmar que o pavimento de concreto permeável pode ser aplicado em vias de tráfego leve respeitando seus limites em relação à resistência à compressão e realizando as manutenções periódicas previstas para manter sua eficiência.

Palavras-Chave: Pavimento permeável. Concreto permeável. Permeabilidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- ACIOLI, L. A. **Estudo experimental de pavimentos permeáveis para o controle do escoamento superficial na fonte**. 2005. 162 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5843/000521171.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 ago. 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16416: Pavimento permeável de concreto - Requisitos e procedimentos**. Rio de Janeiro, 2015.
- BATEZINI, R. **ESTUDO PRELIMINAR DE CONCRETOS PERMEÁVEIS COMO REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS PARA ÁREAS DE VEÍCULOS LEVES**. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- CANHOLI, Aluísio. **Drenagem urbana e controle de enchentes**. Oficina de Textos, 2015. SCHWETZ, P.F.; SILVA FILHO, L.C.P.; LINHARES, VITOR; LORENZI, A.; FERREIRA, L. Z. Disponível em: Lucas de Melo Araújo1 <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/26756/21185>. Acesso em 25 ago. 2023.
- FERGUSON, B. K. **Porous Pavements. Integrative Studies in Water Management and Land Development**. Florida, 2005. Disponível em: https://abcp.org.br/wp-content/uploads/2016/01/PR2_Conceitos_requisitos_pav_permeavel.pdf. Acesso em 25 ago. 23.
- FERGUSON, B. K. **Porous Pavements – Integrative Studies In Water Management and Land Development**, Taylor & Francis Group CRC Press, 577p., 2005.
- GAROZI, Rodrigo. **Concreto permeável: principais características e aplicação em pavimentação**. ANAP Brasil, REVISTA CIENTÍFICA, 2019. V.12, n 26. MARCELO BORTOLETTO; FELIPE A.S.; SHERINGTON A. M. B.; CAMILA C. A.
- KIA, A.; WONG, H. S.; CHEESEMAN, C. R. **Clogging in permeable concrete: A review**. Journal Of Environmental Management, [s.l.], v. 193, p.221-233, maio 2017. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0301479717301226>. Acesso em 25 ago. 2023.
- MAGUESVARI, M. U.; NARASIMHA, V. I. **Studies on Characterization of Pervious Concrete for Pavement Applications**. Procedia - Social And Behavioral Sciences, [s.l.], v. 104, p.198-207, dez. 2013. Elsevier BV. Acesso em 26 ago. 2023.

EVOLUÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA À LUZ DO SISTEMA MULTIPORTAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Lucas Torres Carvalho

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: lucas.22110053@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O direito da pessoa humana de reconhecer seus direitos e defendê-los adequadamente, embora que no Estado Liberal esses direitos tenham sido vistos como naturais, ocasionando uma certa passividade do Estado, apresenta-se com mais efetividade no Estado Social. Vale ratificar que com a essa passagem do Estado Liberal, que tinha como característica as liberdades negativas de não fazer estatal, para o Estado Social, que era caracterizado como liberdades positivas, exigindo assim um fazer estatal, ou seja, foi nesse período de transição que o acesso à justiça passou a ser visto como requisito fundamental para garantir, e não apenas para proclamar, direito.

Em decorrência da maior proximidade das pessoas, ocasionadas tanto pelos meios de comunicação como pela rapidez dos meios de transporte, tem cada vez mais encurtado as relações entre as mesmas, e com isso, novas relações jurídicas, novos conflitos. Ademais, vale ressaltar que, em razão do surgimento da gama de novos direitos, o sistema de justiça comum não tem sido suficientemente capaz de proporcionar uma resposta positiva e imediata a sociedade, surgindo assim a necessidade de um sistema alternativo e inovador de solução de conflitos, denominados de conciliação, mediação e arbitragem.

Neste método, as partes são encaminhadas a uma “porta” diferente, a depender do conflito exposto, de acordo com o método que melhor se encaixa na solução do litígio. É forçoso mencionar que para cada conflito, deve-se ter uma via adequada e eleita para a sua melhor abordagem e compreensão, observando os interesses das partes, os meios disponíveis e cabíveis, assim como a capacitação do titular da solução. Portanto, o acesso ao Poder Judiciário não deve ser confundido com o acesso à justiça, haja vista que o segundo é bem mais ampla do que aquele. O presente estudo, desenvolvido de forma bibliográfica, tem como pergunta problema: quais as barreiras que dificultam a plena efetividade da justiça multiportas?

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar como se deu o panorama histórico da justiça multiportas e sua aplicação na sociedade contemporânea.

Quanto aos objetivos específicos busca-se explicitar o acesso à justiça e seus postulados práticos bem como apresentar os meios de resolução de conflitos e contextualizar os meios alternativos e o acesso à justiça

2 METODOLOGIA

Cumprе salientar que a metodologia adotada é baseada em uma pesquisa bibliográfica, sendo esta desenvolvida a partir da revisão de livros, artigos e monografias que discutem a fundo a temática do projeto. É certo que, a pesquisa bibliográfica tem como objetivo reunir as informações e dados que servirão de suporte para uma análise proposta, situação está que foi positivada no referido tema aqui exposto.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, preocupando-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na dinâmica das relações político-sociais. Deste modo, para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo

de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É em razão da confiabilidade depositada nas instituições jurídicas e no desejo de tornar efetivo o acesso de todos ao poder público que surge a assistência judiciária gratuita, prevista expressamente no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Contudo, vale ressaltar que por mais que a garantia de acesso à justiça tenha sido facilitada, seja por meio extrajudiciais de resolução de conflitos, seja pela justiça multiportas, nem sempre esse acesso é garantido de forma efetiva, justa e ágio a todos os detentores desse direito. Não obstante a isto, surgem a arbitragem, a mediação e a conciliação com esse viés de busca pela efetividade do acesso à justiça de forma eficaz, satisfatória e promissora.

É forçoso mencionar que além da Constituição Federal de 1988, o próprio Direito Processual Civil por meio da autocomposição, que diferentemente da autodefesa, é estimulada no Brasil, sendo prevista expressamente no artigo 3º, parágrafo 2º do Código de Processo Civil que menciona: “A conciliação, a mediação ou qualquer outra forma de solução consensual de litígio deve ser estimulada no Brasil”. Portanto, é com base no princípio da primazia da solução consensual de litígio e no princípio da autonomia da vontade que o Direito Processual Civil preza não somente por uma solução pacífica de conflito, mas também por métodos adequados, eficazes e eficientes de se resolver uma LIDE, levando a uma cultura de acordos e tornando as instâncias judiciais como sendo a última via a ser procurada.

O marco da criação do sistema multiportas foi a edição da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, alterada em 2016, para fim de adequá-la ao CPC e a Lei nº 13.140/2015, que implantou a política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do poder judiciário (DIDIER JR, Fredie, 2017).

Logo, a amplitude do acesso à justiça, por meio da positivação da norma no ordenamento (CPC), além de exteriorizar uma maior segurança jurídica, serve de paradigma para o aplicador do direito. Haja vista que todo cidadão tem o direito de ter a sua pretensão reconhecida.

Adolfo Braga Neto (2008, p. 64) explica que “a sociedade brasileira está acostumada e acomodada ao litígio e ao célebre pressuposto básico de que a justiça só se alcança a partir de uma decisão proferida pelo juiz togado”. Ante isso, o Processo Civil vem passando por algumas alterações, justamente quando se fala na sua composição primária. Sendo que o objetivo é a perda da sua primazia judicial clássica em razão dos meios alternativos de conflitos mais eficazes e céleres.

O problema do acesso à justiça em tempo hábil e eficiente, é bastante complexa e desafiadora, exigindo assim uma atuação inclusiva, conjunta entre os atores sociais que integram o conflito, inclusive as próprias partes envolvidas. Em virtude dessas considerações, pode-se notar que a Justiça Multiportas surge como uma onda renovatória do Poder Judiciário.

O Novo Código de Processo Civil estabelece o dever que os aplicadores do direito têm, de estimular os meios consensuais de resolução de conflitos, oferecendo espaço para a mediação e a conciliação (DIDIER JR, Fredie, 2017). Cumpre destacar que nem sempre o estímulo a esses métodos é eficiente, justamente pela sua obrigatoriedade de realizar a audiência de mediação e conciliação, mesmo quando uma das partes não concorde. Além do incentivo e estímulo a solução pacífica de conflitos, esse método

multiportas deve está fixado como um sistema que está diretamente e intrinsecamente ligado a harmonia, a regularidade, estruturação e eficácia positiva dos meios de solução de conflitos. Todo e qualquer sistema exige complementariedade entre meios e fins, além da relação continuada e concatenada dos elementos que a compõe na sua coerência estrutural.

A arbitragem é a forma alternativa de resolução de conflitos, em que as partes ou até mesmo o órgão ao qual as partes estejam vinculadas, indicam um terceiro imparcial para que este possa apresentar uma solução satisfatória sobre um litígio que lhe é entregue, causando assim um comprometimento das partes em respeitar a decisão do juízo arbitral. Em suma, analisando de forma ampla os benefícios gerados pela arbitragem, pode-se mencionar a rapidez com que é resolvido a sentença arbitral em relação ao processo comum que envolve o Estado, além do sigilo no decorrer da solução e a confiabilidade nos árbitros.

O processo de mediação tem a seu favor a preservação das relações já existente entre as partes envolvidas no conflito. Não obstante a isto o mediador tem como foco principal o papel de facilitador no processo, aproximando as partes. É forçoso mencionar que o mesmo não é proativo, ou seja, não formula propostas para a solução do problema, diferentemente da conciliação, através da figurado do conciliador, sendo está a principal diferença entre ambos.

Logo, a institucionalização do sistema multiportas no NCPC abriu um novo leque de oportunidades de solução pacífica de conflitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, o principal objetivo dos meios alternativos de resolução de conflitos não é desafogar o poder judiciário do quantitativo de processos, mas assegurar o pleno e efetivo acesso à justiça a todas as pessoas de forma ampla. Haja vista que essa reconstrução do acesso à justiça tem por finalidade primordial partir do problema para a solução, ao contrário do que o sistema judicial comum faz, que é colocar o processo comum como única forma de resolução de um conflito, gerando assim uma perspectiva adversarial.

Assim como em qualquer outro sistema, não sendo diferente na Justiça Multiportas, para a sua instituição efetiva, deve-se a mesma se apoiar em pilares que a sustentem de forma efetiva por meio da institucionalização dos meios alternativos de solução de conflitos, formação dos profissionais que irão atuar na solução, incluindo assim advogados, conciliadores e mediadores. Além de investir numa boa política pública de conscientização dos meios alternativos de solução de conflitos, deve-se destinar boa parte de recursos para a sua manutenção.

Na prática, a Justiça Multiportas funciona através da análise preliminar dos casos, passando por um sistema de triagem para que seja analisado qual método de solução se adequaria ao caso concreto. Cumpre destacar que a triagem pode ser escolhida pelo autor, ou pelo réu, até mesmo por ambas as partes de forma consensual. Podendo ainda ser feita por perito exterior, ou pelo próprio julgador.

Os processos alternativos destinados a resolução de conflitos e litígios devem estar coordenados e positivados materialmente no ordenamento jurídico, a fim de produzirem resultados material e definitivos, garantindo assim uma maior segurança jurídica e uma sólida autonomia na sua efetivação. Não basta apenas o seu contínuo aperfeiçoamento, mas, sobretudo, a sua eficácia material.

Palavras Chaves: Alternatividade. Conflito. Justiça. Multiportas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRAGA NETO, Adolfo. Alguns aspectos relevantes sobre a mediação e o conflito. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGASTRA NETO, Caetano (Coord.). Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAPPELLETTI M.; GARTH, B. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988 [1978].

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento / Fredie Didier Jr. – 19. Ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2017. Vol. 1.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa. 14. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014.

FUNDAMENTOS DO NEUROMARKETING

Heloísa Neves Silva

Discente do Curso de Administração da FACIGA/AESGA –

E-mail: heloisa.21217333@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este estudo, proveniente de iniciação científica, tem a finalidade de aprofundar os conhecimentos na área de Neuromarketing, área da ciência que, juntamente com o marketing, busca analisar e compreender o que influencia o consumidor na tomada de decisões no ato da compra.

O Neuromarketing é um tema que vem alcançando bastante evidência atualmente. Era uma área pouco comentada e estudada, mas, com os avanços tecnológicos e a constante sofisticação dos consumidores, o mercado vem sentindo a necessidade de cada vez mais ser assertivo em relação às ofertas de produtos e serviços.

Com a expansão das informações, torna-se quase inviável analisar o comportamento do consumidor apenas por suas ações. Faz-se necessário entender mais a fundo como o cérebro se comporta biologicamente, como cada área que o constitui consegue influenciar o comportamento humano. Um aspecto a ressaltar é que o inconsciente fortemente influencia as ações das pessoas, mesmo que estas nem sempre percebam que é assim (CAMARGO, 2009). Desta feita, é de grande relevância compreender o funcionamento da mente humana e sua relação com a tomada de decisão frente aos apelos do marketing, o que justifica a importância desse estudo.

Ante esse contexto, as empresas têm buscado compreender cada vez mais quem é o seu consumidor e como o cérebro desempenha seu papel no ato da compra. Sendo assim, torna-se imprescindível que se conheça as informações voltadas para o campo neurológico, parte responsável pelos estímulos humanos. Desse contexto emerge o seguinte problema de pesquisa: quais são os fundamentos do Neuromarketing? Para respondê-la desenvolveu-se o estudo que tem como objetivo geral compreender os fundamentos do Neuromarketing em sua relação com a neurociência. Os objetivos específicos são: relacionar definições de Neuromarketing; identificar os pontos de convergência entre a Neurociência e o Neuromarketing, analisar informações básicas da neurociência que dão suporte ao Neuromarketing.

É importante ressaltar que este estudo se encontra em processo de construção e as informações contantes são parte desse processo, havendo, ainda, um caminho importante a ser percorrido na construção dos objetivos citados.

2 METODOLOGIA

Quanto à natureza, o estudo se configurou como sendo pesquisa básica, com a finalidade de gerar conhecimento. Quanto aos objetivos, tratou-se de pesquisa exploratória, pois foram obtidos dados capazes de gerar ideias e *insights* sobre o tema abordado. No que se refere aos procedimentos, a pesquisa foi do tipo bibliográfica, fazendo-se levantamentos de referências teóricas já analisadas, tais como: livros, artigos científicos, etc. Quanto a abordagem, classifica-se como qualitativa, uma vez que foram analisadas as informações aprofundadas, referentes à neurociência e aos fundamentos do Neuromarketing sem qualquer relação com dados numéricos (LAKATOS, 2017)

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Neuromarketing, A Neurociência E O Comportamento Do Consumidor

A junção do marketing com a neurociência resulta em informações que auxiliam a compreensão sobre como o cérebro executa certos comportamentos, afetando diretamente as decisões de compra. A neurociência revela que grande parte dessas decisões é influenciada por processos cerebrais complexos, muitos dos quais ocorrem de forma subconsciente ou inconsciente. Compreender como o cérebro reage a estímulos visuais, emocionais e cognitivos pode ajudar as empresas a projetar campanhas que se conectem de maneira mais direta e emocional com o seu público. O Neuromarketing é, portanto, uma abordagem que combina neurociência e marketing e está sendo empregado para medir as respostas do cérebro dos consumidores a estímulos de marketing, fornecendo detalhes sobre o desempenho das campanhas (COSTA, 2022).

Para a psicologia evolucionista, o homem da atualidade segue, em muito, sendo movido pelos instintos, mas também é intelectualmente influenciado. Com a expansão das informações, torna-se quase inviável analisar o comportamento do consumidor não só por suas ações, faz-se necessário entender mais a fundo como o cérebro se comporta biologicamente, como cada área atua na influenciado comportamento humano (CAMARGO, 2009).

Nessa investigação, é importante entender de onde vieram os primeiros estudos relacionados ao cérebro e suas funções neurológicas. O behaviorismo marca esse início, originado tanto na Rússia, em meados de 1849, por Ivan Petrovich Pavlov, mas também tem destaque no EUA, em 1878, com John Broadus Watson, conhecido como “pai” do behaviorismo. O behaviorismo é uma abordagem na psicologia que se concentra no estudo do comportamento observável e mensurável, bem como nas relações entre estímulos e respostas. O principal foco do behaviorismo é compreender como o ambiente influencia o comportamento humano, sem se aprofundar nos processos mentais internos. Para Watson (1878), o estudo da psicologia não deveria mais estar ligado à mente, e sim, ao comportamento.

Mais à frente, Burrhus Frederic Skinner (1904) citou em sua teoria que a atenção deve estar voltada ao comportamento humano diante a interação entre sujeito e ambiente (CAMARGO, 2009). É importante enfatizar que Skinner (1904) contribuiu significativamente para a psicologia moderna e para a análise comportamental.

E apenas nas décadas à frente, a Neurociência e a psicologia cognitiva começaram a desvendar mais sobre os processos internos do cérebro e sua influência no comportamento humano; sendo a Neurociência a área que estuda o cérebro e o sistema nervoso.

Para compreender o que leva o consumidor a tomar quaisquer decisões no ato de compra, é necessário partir, ainda, para os vieses fisiológico e anatômico. Sendo assim, ao unir as ferramentas já existentes aos dos métodos de pesquisa mais refinados da neurociência, as chances de obter grandes resultados são altas. Toda a base concreta dessa ciência vem de anos de pesquisa, mas foi a partir dos trabalhos do espanhol Santiago Ramón y Cajal, que se deu o pontapé inicial para a neurociência da atualidade (CAMARGO, 2009).

Tem papel importante no estudo, um segmento importante do Sistema Nervoso Central, principal centro de comando do corpo, que é o sistema límbico, ou cérebro emocional. Nele são liberadas as respostas emocionais: raiva, medo, amor, etc. Outra área para as quais os estudos se voltam é o córtex, parte mais racional e desenvolvida do cérebro, onde há a possibilidade de planejamento, controle das emoções e do

instinto (CAMARGO, 2009).

Destaca-se ainda, nesse contexto, a busca pela compreensão dos processos automáticos, já que são realizados sem que a mente humana tenha consciência da situação, pois são ações de rápida efetivação, diferente de uma decisão criteriosamente analisada. Após anos de pesquisa no assunto, chegou-se em uma conclusão: as análises fisiológicas são de extrema importância para entender-se o comportamento de compra. No marketing, esses estudos colaboram diretamente para a compreensão do comportamento de consumo e no entendimento das reações dos consumidores (CAMARGO, 2009).

O Neuromarketing faz uso das tecnologias de diagnóstico por imagem (ressonância magnética funcional), onde pode-se analisar as reações neurológicas de acordo com as ações de marketing. Neste campo de pesquisa, os cientistas estão compreendendo quais as áreas cerebrais são ativadas através das mudanças do fluxo sanguíneo e oxigenação. Quanto mais ativada a área for, maior o fluxo do sangue e do oxigênio. (CAMARGO, 2009)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após esse salto de evolução nos estudos do comportamento humano, advindos da Neurociência, o setor de pesquisas cresceu e ampliou sua ótica. O Neuromarketing foi introduzido, abrindo um leque de investigação amplo e com muitos pontos a serem explorados. O estudo aqui apresentado encontra-se em fase de desenvolvimento. Chegou-se a informações relevantes, mas muitos pontos ainda serão explorados com vistas à construção dos objetivos.

Será dada continuidade à pesquisa, apresentada neste resumo como uma construção incipiente, mas que demonstra a importância da área Neuromarketing para compreensão do comportamento do consumidor e dos processos de estímulo que os conduzem à tomada de decisão na hora de adquirir produtos e serviços.

REFERÊNCIAS

BEAR, Mark F. **Neurociências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CAMARGO, Pedro. **Neuromarketing: descodificando a mente do consumidor**.

Porto: IPAM, 2009. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=jNzPRBVffGEC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false> Acesso em: 18 ago. 2023

CAMARGO, Pedro Celso Julião de. **Neuromarketing: a nova pesquisa de comportamento do consumidor**. Ed. Atlas: São Paulo, 2013. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476961/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

COSTA, Irian T.; FABRICIO, Ana C B.; GASPAR, Patrícia A.; et al. **Neurociência aplicada ao marketing**. Porto Alegre: Grupo A, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903408/>.

Acesso em: 17 ago. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed, São Paulo: Atlas, 2017.

LINDSTROM, Martin. **A lógica do consumo: verdades e mentiras sobre por que**

compramos. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2022.

MATOS, Maria Amélia. **Behaviorismo metodológico e behaviorismo radical.**

Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/47675356/01_behaviorismo_metodologico_behaviorismo_radical-libre.PDF?1469993706=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DBEHAVIORISMO_METODOLOGICO_E_BEHAVIORISMO.pdf&Expires=1693483132&Signature=THpLCmG01FOepq2b-paJAdyCzxcB-R1kPG~YCuZBjwhFWst7MFJwlOMujlE~R0MKcLZzFYnkMF8lutSvdnrvJvUUNqAkrmcGaLgq0ZXGGmMOypaq4Q5Dv5ypTip63RZetet73tL0aJB91n1jx7mHzmGWu-ebtbRQ397hKVKbXv7fAu6fbmPyj6RWlo2vl3BdeuYorWa~vSrOaAPZmlhrCCGH7xm cXWrsN1jbtXaQQAXJIZbSzFUdkFWVxq9TIRtmFntB133V1bFjzp16dQhnur~JGIT2rs ziPbnc5J50JY5Fqzd21Y67JGzhSW2oZNIfl-qFty6rFkRcT9OSaHG5Mg &Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA Acesso em: 14 ago. 2023.

NETO, José Chavaglia; RAMALHEIRO, Breno Maia; FILIPE, José António. **Neuromarketing**: o efeito de ancoragem do contexto e o papel dos neurotransmissores na mente dos consumidores. São Paulo: Baraúna, 2012.

RODRIGUES, Kaio Feijão Carneiro; BILAC, Doriane Braga Nunes; LUZ, Cláudia Nolêto Maciel. **O Neuromarketing e o comportamento do consumidor.** 2020 Disponível em: <http://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/view/278/268>. Acesso em: 12 de ago. de 2023.

GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Felipe Guilherme Duque Pontes

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –
E-mail: felipeduque.eng@gmail.com

Andressa Silva Barbosa

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –
E-mail: andressa.19116122@aesga.edu.br

Elisângela de Sousa Branco

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: brancoesb@hotmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A construção civil é uma das áreas que geram grandes impactos negativos ao meio ambiente, sendo alguns desses impactos gerados pelos resíduos sólidos. Com isso, é necessário a busca por uma gestão adequada para esses resíduos.

Com o crescimento cada vez maior de novas construções, é necessário a busca de meios de garantir a preservação ambiental, por meio de medidas que regulem os descartes dos resíduos gerados pela construção civil (GRADIN et. al, 2009).

Segundo Schuster; Taboni-Junior (2020), o setor da construção civil tem uma grande contribuição para a degradação da qualidade ambiental, pela quantidade da extração dos recursos naturais.

Através da reciclagem dos resíduos da construção civil são obtidos benefícios ambientais, entre eles estão o reaproveitamento de materiais, que reduz o uso de recursos não renováveis e a redução do descarte inadequado (OLIVEIRA; BONETTO, 2018).

Então, uma gestão dos resíduos sólidos gerados pela construção civil possibilita a um menor impacto ambiental, o que é necessário para um desenvolvimento sustentável.

Uma gestão adequada de práticas de gerenciamento de resíduos é essencial para o desenvolvimento sustentável na construção civil. A gestão dos resíduos contribui diretamente para melhoria ambiental e para o ambiente da construção.

De acordo com Leão (2021), os resíduos da construção civil correspondem a mais de 50% da massa de resíduos sólidos gerados nos municípios brasileiros, com isso, no ambiente da construção civil é de extrema importância a adoção de práticas que busquem o reaproveitamento e a reciclagem dos Resíduos Construção Civil (RCC).

As atividades da construção civil causam grandes e graves impactos socioambientais, e os resíduos que são gerados demandam uma gestão adequada com foco na reutilização deles (NOGUEIRA, 2020).

Röhm et. al (2013), reforça que os resíduos sólidos podem causar grandes problemas e impactos negativos para o meio ambiente, e em alguns casos irreversíveis.

Grande parte das obras executadas no Brasil o gerenciamento dos resíduos da construção civil não é realizado de modo adequado e o descarte desse material na maioria das vezes é realizado de modo incorreto em locais não licenciados (NASCIMENTO E SOUSA PEREIRA, 2021).

A quantidade dos resíduos da construção civil e de demolição tem aumentado cada vez mais nas últimas décadas e sua destinação final gera muitos impactos

negativos ao meio ambiente, visto que são feitas de modo irregular, prejudicando a qualidade de vida e o meio ambiente (BEZERRA et. al, 2020).

Segundo Azevedo et. al (2006), o grande problema causado pelos resíduos da construção civil, do ponto de vista ambiental e estético é a forma com que eles são dispostos de forma irregular e com isso aumentam a criação de pontos de lixo.

A resolução nº 307 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) determina os critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Ela classifica os resíduos como: I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; IV - Classe "D": são resíduos perigosos oriundos do processo de construção (CONAMA, 2002).

Dessa forma, é notório que a reciclagem dos RCCs possibilita diminuir custos da construção e o volume dos resíduos que são gerados, isso a partir de uma gestão bem definida.

Porém grande parte das construtoras fazem o descarte desses resíduos de forma irregular, prejudicando assim o meio ambiente.

Como analisar e promover boas práticas de gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil em canteiros de obras de Garanhuns - PE, visando a redução dos desperdícios de materiais, a reutilização de recursos e a mitigação dos impactos ambientais?

Para que se tenha uma sustentabilidade no ambiente da construção civil, é necessário uma boa idealização e estratégias para que esse objetivo seja alcançado.

Nesse sentido, este projeto de busca propor práticas sustentáveis no ambiente da construção civil, apresentando medidas para diminuir o impacto ambiental com a implantação de um plano de gerenciamento de resíduos.

Por meio dessa contextualização, a pesquisa tem como objetivo geral definir boas práticas como estratégia para apoiar a gestão dos resíduos e a mitigação dos impactos ambientais e propor práticas sustentáveis para a construção civil em canteiros de obras.

Assim, foram delineados os seguintes objetivos específicos: Analisar o gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil; apontar meios de redução dos desperdícios de materiais nos canteiros de obra; apresentar alternativas mais sustentáveis para os descartes da construção civil.

2 METODOLOGIA

Essa pesquisa foi conduzida por meio de um estudo de caso, com a finalidade de reconhecer e detalhar a presença de métodos de gestão de resíduos nos locais de construção, além de apresentar sugestões para reduzir os efeitos ambientais gerados.

Dessa maneira, procedeu-se à realização de uma análise in loco nos locais de construção atualmente em andamento na localidade de Garanhuns - PE. Durante essa análise, foi efetuado uma observação das estratégias empregadas nas áreas de construção, seguido pela sugestão de potenciais resoluções para as questões identificadas.

Será levado em consideração a adoção de uma gestão de resíduos para a redução dos impactos ambientais causados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa realizada teve como objetivo analisar a gestão de resíduos da construção civil em canteiros de obras na cidade de Garanhuns – PE e propor soluções para a mitigação dos impactos ambientais resultantes dessas práticas. Através de observações in loco, foram coletadas informações relevantes sobre a situação atual, bem como desenvolvidas alternativas viáveis para promover a sustentabilidade nesse contexto crucial da construção civil.

Diante disso, foram observados 3 canteiros em execução na cidade e observou-se que apenas um deles tem o controle e gerenciamento dos resíduos sólidos de forma regular e correta. As visitas realizadas revelaram uma realidade preocupante em relação às práticas de gestão de resíduos da construção civil. Verificou-se que a implementação consistente de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), documento técnico que orienta o manejo, transporte e destinação adequada dos resíduos, é ainda uma lacuna significativa em muitos canteiros. A ausência desse plano tem impactos diretos na forma como os resíduos são tratados, levando muitas vezes ao descarte inadequado e à falta de reaproveitamento de materiais.

Além disso, observou-se uma tendência predominante de descarte de resíduos em locais não licenciados, o que resulta na contaminação do solo e na degradação ambiental. A falta de segregação adequada dos resíduos também foi notada, contribuindo para a dificuldade na reutilização e reciclagem.

Com base nas lacunas identificadas, foram propostas alternativas sustentáveis visando mitigar os impactos ambientais decorrentes da gestão inadequada de resíduos nos canteiros de obras. Sendo eles: A criação e aplicação obrigatória de um(PGRCC). Esse plano deve ser desenvolvido e monitorado de forma apropriada, abordando todas as etapas do gerenciamento de resíduos, desde a geração até a destinação final; A criação de áreas específicas para a triagem dos materiais, separando-os de acordo com suas classificações (Classe A, B, C e D), contribuiria para a destinação correta de cada tipo de resíduo; Promover a reutilização de materiais é uma estratégia eficaz para reduzir o desperdício e minimizar o impacto ambiental, reduzindo a demanda por recursos naturais; Capacitar os profissionais da construção civil e conscientizá-los sobre a importância da gestão adequada de resíduos. Além disso, a disseminação de informações para a comunidade local pode contribuir para a criação de uma cultura mais responsável em relação ao descarte.

A não adoção de medidas sustentáveis não apenas contribui para a degradação ambiental, mas também compromete o desenvolvimento sustentável da região. As soluções propostas podem atuar como diretrizes para transformar a gestão de resíduos da construção civil em uma prática mais responsável e consciente.

A implementação dessas alternativas exige uma abordagem integrada, envolvendo construtoras, órgãos regulatórios, profissionais da construção e a comunidade. A conscientização sobre os benefícios econômicos e ambientais da gestão adequada de resíduos pode incentivar a adoção dessas práticas, promovendo não apenas a redução dos impactos ambientais, mas também a promoção de um ambiente urbano mais saudável e sustentável. A incorporação de práticas de gestão de resíduos mais responsáveis nos canteiros de obras é fundamental para garantirum futuro mais equilibrado e preservar os recursos naturais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados da pesquisa, fica evidente a necessidade urgente de ações mais eficazes e conscientizadoras no âmbito da gestão de resíduos da construção civil em canteiros de obras na cidade de Garanhuns. A ausência de medidas adotadas de descarte e reciclagem impacta a ocupação do meio ambiente, a qualidade de vida da população e a busca por um desenvolvimento sustentável.

Diante desse cenário, a implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) surge como uma estratégia fundamental para a adoção de práticas mais responsáveis e conscientes. Ações como a separação adequada dos resíduos, a reutilização de materiais, a destinação correta de acordo com as classificações estabelecidas pelo CONAMA e o estímulo à reciclagem ganharam destaque como soluções viáveis para reduzir os efeitos ambientais negativos.

Além disso, a conscientização e capacitação dos profissionais envolvidos na construção civil, bem como a fiscalização efetiva por parte das autoridades competentes, são medidas cruciais para garantir a implementação bem-sucedida das práticas de gerenciamento de resíduos.

Em suma, a pesquisa reforça a importância de uma gestão eficaz de resíduos da construção civil como um elemento essencial para a preservação do meio ambiente e a promoção de um desenvolvimento urbano mais sustentável. A conscientização, a implementação de medidas adotadas e a colaboração entre todos os envolvidos no setor são passos indispensáveis para a criação de canteiros de obras mais responsáveis na cidade de Garanhuns – PE.

Palavras-Chave: Gerenciamento. Resíduos. Impacto ambiental

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, G. O. D. DE; KIPERSTOK, A.; MORAES, L. R. S. **Resíduos da construção civil em Salvador: os caminhos para uma gestão sustentável.** Engenharia Sanitaria e Ambiental, v. 11, n. 1, p. 65–72, mar. 2006.

BEZERRA, D. et al. **RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE FORTALEZA, CEARÁ.** Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2020/III-025.pdf>. Acesso em: 23mar. 2023.

BRASIL. **Resolução n.º 307, de 5 de julho de 2002.** Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/2002_Res_CONAMA_307.pdf. Acesso em 23 mar 2023.

GRADIN, Antonio Marcel Nascimento; COSTA, Paulo Sergio Nunes. **RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.** 2009. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/download/RESIDUOS/leitura%20anexa%202.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

LEÃO, Isadora de Oliveira. **Aplicação de práticas sustentáveis por empresas construtoras de edificações.** Trabalho de Conclusão de Curso 2021. Disponível em:

<https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/rii/6010>. Acesso em 23 de marde 2023.

NASCIMENTO, José Lima; SOUSA PEREIRA, Maurício. **Implementação de metodologias sustentáveis na gestão de resíduos provenientes de canteiros de obras da Construção Civil**. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 6, p. 62071-62086, 2021.

NOGUEIRA, Cristiany da Silva. **Gestão de Resíduos da Construção Civil**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 10, pp. 67-84. Novembro de 2020. ISSN: 2448-0959, Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arquitetura/residuos-da-construcao>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/arquitetura/residuos-da-construcao. Acesso 22 mar 2023.

OLIVEIRA, Miguel Ramos de; BONETTO, Nelson Cesar Fernando. **REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**. 2018. Disponível em: <https://oswaldocruz.br/revista_academica/content/pdf/Edicao_22_MIGUEL_RAMOS_DE_OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

RÖHM, D. et al. **Gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCC) em Canteiros de Obras de Empresas Construtoras da Cidade de São Carlos-SP, Brasil**. 2013. Disponível em: <<http://www.civil.uminho.pt/revista/artigos/n45/Pag.21-36.pdf>>.

SCHUSTER, Bruna Schmitt; JUNIOR, Luiz Roberto Taboni. **Práticas aplicadas no canteiro de obras que contribuem para a gestão sustentável dos resíduos da construção civil**. Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental, v. 9, p. 781-799, 2020.

IMPEACHMENT NO BRASIL: OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE DO PODER LEGISLATIVO E O RESPEITO À VONTADE SOBERANA DO SUFRÁGIO UNIVERSAL

Viviane Emília Grigório Oliveira Torres

Discente do Curso Superior de Bacharelado em Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: viviane.21155516@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Democracia é um dos pilares fundamentais de todos os Estados Democráticos de Direito, é uma forma de assegurar que todo cidadão possa escolher de forma livre e por meio do seu voto, quem irá governar o seu país. Não havendo uma alternância de poder por meio de um processo eleitoral lícito, também não existirá Democracia. A vontade popular é soberana; no entanto, o chefe do Poder Executivo concentra diversas competências constitucionais, as quais devem ser exercidas de forma responsável, sendo o Poder Legislativo o fiscal das atribuições do Poder Executivo.

O impeachment constitui uma das formas mais drásticas de responsabilização do chefe do Executivo, não podendo ser utilizado sem que haja motivação de atos do Presidente da República e dos outros agentes políticos, como Ministros de Estado que se enquadrem como crimes de responsabilidade consoante prevê a Lei nº 1.079/1950. Melhor dizendo, é o processo destinado a apurar atos que resultem em crimes de responsabilidade do Presidente e Vice Presidente da República e dos Ministros de Estado, que em geral prejudicam a existência e o bom funcionamento do governo do país consoante expressa a Constituição Federal. É um procedimento difícil de implementar: apenas o voto afirmativo de 342 deputados, ou seja, dois terços da Câmara dos Deputados, pode aprová-lo, após o que é necessário o voto favorável de 54 senadores no Senado Federal (dois terços) para a condenação.

Nas últimas décadas, o Brasil tem usado cada vez mais o impeachment para responsabilizar o Presidente da República. Diante do tema, surge o seguinte questionamento: é possível conciliar a discricionariedade do Poder Legislativo com os interesses do Estado Democrático de Direito e a vontade democrática assegurada pelo sufrágio universal no processo de impeachment?

Em resumo, o tema em questão se faz importante por ser uma ferramenta para a responsabilização de agentes políticos, que deve ser usada com responsabilidade e dentro dos limites da discricionariedade do Poder Legislativo. Contudo, qual seria o limite de discricionariedade política para que o presidente da Câmara dos Deputados autorize ou não a abertura de um processo de impeachment contra o Presidente da República? No cenário político do Brasil dois processos de impeachment marcaram os séculos XX e XXI, e resultaram na condenação de Fernando Collor de Melo e Dilma Rousseff. Recentemente, no governo do ex-presidente Bolsonaro mais de uma centena de pedidos de impeachment, se quer foram colocados em pauta para uma análise jurídica objetiva. Para o autor de *O impeachment: aspectos da responsabilidade política do presidente da república*, Paulo Brossard de Souza Pinto, o impeachment é um instituto que tem feição política, é instaurado e julgado segundo critérios de ordem política e tem por finalidade resultados políticos.

Nesse sentido o seguinte resumo tem como objetivo geral: realizar uma análise crítica do impeachment no Brasil a luz da Constituição Federal e da Lei nº 1.079/1950, para constatar se nos processos de impeachment já realizados em nosso país, desde a sua abertura até a conseqüente decisão prevaleceu à discricionariedade do Poder Legislativo em detrimento da vontade soberana expressa no sufrágio universal em detrimento da própria Democracia. Trazendo também como objetivos específicos: verificar como se dá o procedimento de impeachment no Brasil e se de fato ele atende aos princípios processuais expressos na Constituição Federal; Conhecer a origem do impeachment e qual a sua finalidade dentro de um Estado Democrático de Direito e analisar o que motivou a abertura dos impeachments dos ex-presidentes Fernando Collor de Melo e Dilma Rousseff.

Esta é uma etapa de evolução constitucional, institucional e democrática que, embora não resolvida e profundamente falha, acabará por dar lugar a desenhos institucionais mais modernos que atendam às novas necessidades da democracia e da sociedade. Espera-se contribuir com a apresentação no meio acadêmico de um artigo jurídico que esclareça aspectos do impeachment no que tange ao antagonismo e suas conseqüências para a Democracia.

Portanto, ainda há a necessidade de saber em qual estágio evolutivo nos encontramos. Para tal, este estudo inicia-se com a análise da origem do impeachment, a análise do regime jurídico no Brasil a nível constitucional e infraconstitucional e análise dos casos de pedidos de impeachment que foram bem sucedidos contra os Presidentes da República, anteriores; explorando o princípio da independência e da harmonia entre os poderes e o histórico da impugnação, as formalidades do referido instituto político-constitucional e os atos ilícitos e as respectivas sanções aplicadas no caso de condenação pelo Senado Federal. Também será realizado uma análise da discricionariedade do Poder Legislativo do que tange aos atos praticados em no âmbito processual de impeachment.

2 METODOLOGIA

Este trabalho emprega pesquisa bibliográfica (MAFEI 2021), (RICCITELLI 2006), (LEVITSKY, ZIBLATT 2018) e uma revisão de casos de impeachment ocorridos no Brasil. Foram consultados, artigos jurídicos, informação obtida em sites dedicados ao direito constitucional e notícias gerais sobre o cerne do tema, nomeadamente, a legitimidade e exercício do poder legislativo e o respeito pela vontade soberana de sufrágio universal.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com a Constituição Federal brasileira, o processo de impeachment só pode ser iniciado se houver provas concretas de crime de responsabilidade cometido pelo acusado. Além disso, o processo deve ser conduzido de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos pela Constituição e pela legislação pertinente, no caso, a Lei nº 1.079/1950. Em se tratando de processo contra o Presidente e Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado é da competência da Câmara dos Deputados autorizarem a instauração do processo exigindo os votos de 2/3 dos membros da respectiva casa legislativa (CF, art. 51, I). Cabendo ao Senado Federal o processo e julgamento nos termos do art. 52, I e parágrafo único da CF.

Isso significa que o poder legislativo não pode simplesmente iniciar um processo de impeachment por motivos políticos ou pessoais, sem uma base legal sólida. Além

disso, o processo deve ser justo e imparcial, e o acusado deve ter a oportunidade de se defender e apresentar sua versão dos fatos em homenagem às garantias constitucionais do devido processo legal e da presunção de não culpabilidade (CF, art. 5º incisos LV e LVII).

Portanto, o processo de impeachment é um mecanismo importante para garantir a responsabilização dos agentes políticos no que tange ao cumprimento de suas atribuições institucionais e respeito às normas constitucionais principalmente no que tange ao interesse público, assegurando a integridade do território nacional, a instabilidade política do país de suas instituições e a não interferência indevida nos demais poderes. Levitsky e Ziblatt (2018, p.133), advertem em seu livro “Como as democracias morrem” a responsabilidade em se fazer uso do impeachment contra o Presidente da República, quando afirmam que: “Por fim uma das prerrogativas potencialmente mais explosivas concedidas ao Congresso pela Constituição é o poder de afastar o presidente em exercício através do impeachment.”

Assim, far-se-á uma análise jurídico-constitucional dos últimos processos de impeachment que ocorrerão nos governos de Fernando Collor e Dilma Rousseff, bem como os pedidos frustrados de impeachment que foram realizados no Governo Bolsonaro, contra o ex-presidente.

O andamento do processo de impeachment de Dilma nos lembra quase involuntariamente o impeachment de Collor, que é, afinal, o único caso na história do nosso país a utilizar este instrumento constitucional. O impeachment de Collor em 1992 e Dilma em 2016 foram processos políticos complexos. Collor enfrentou acusações de corrupção e de violar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Já Dilma foi acusada de irregularidades fiscais, referentes às chamadas "pedaladas fiscais".

O processo de Collor levou à renúncia antes do julgamento pelo Senado, tornando-o inelegível por oito anos. Dilma, passou por um processo com base nas chamadas "pedaladas fiscais", quando sofreu um impeachment. Naquela ocasião, os senadores votaram, com 61 a favor e 20 contra, pela condenação da então presidente. Contudo, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) confirmou no dia, 21 de agosto de 2023, a exclusão da ex-presidente Dilma Rousseff e do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega de um processo de improbidade administrativa relacionado às “pedaladas fiscais”. O MPF acusou Dilma e Mantega de má administração, alegando que usariam técnicas contábilísticas para ocultar números fiscais e encobrir uma crise econômica e fiscal. No entanto, o tribunal considerou que a evasão fiscal não constituía má administração, uma vez que não causava danos ao tesouro.

Vale lembrar que os processos de impeachment são eminentemente políticos e envolvem interpretações complexas das leis e da Constituição. A decisão final muitas vezes reflete posicionamentos políticos e legais dos envolvidos, bem como do contexto histórico em que ocorrem. De acordo com Mafei (2021), o caráter híbrido do impeachment, que sempre navega com um pé na canoa da política e outro na canoa do direito, faz dele um objeto privilegiado para quem se interessa por entender se, de que maneira, e até que ponto os institutos jurídicos são capazes de disciplinar os maiores conflitos políticos de uma nação. Tem-se como propósito constatar os limites da discricionariedade do Poder Legislativo ao aceitar a abertura do processo de impeachment e se os interesses políticos superam o interesse público do país.

Portanto os resultados esperados na presente pesquisa acerca do processo de impeachment e os limites da discricionariedade do Poder Legislativo devem estar em consonância com a gravidade dos crimes cometidos pelo governante e com a avaliação objetiva desses crimes pelo poder legislativo. Ao mesmo tempo, é importante que o

processo seja conduzido de forma a respeitar a vontade popular expressa nas urnas e a evitar uma politização excessiva que possa prejudicar a eficácia do processo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se saiba que o referido instrumento político resulta numa grave intervenção do Poder Legislativo no Poder Executivo, assim como na anulação dos resultados das urnas, expressão da vontade soberana da maioria dos eleitores, o que resulta em uma interferência significativa no processo eleitoral já concluído e na própria Democracia do país. Ainda assim, o sucesso de tal Democracia depende da consciência política dos cidadãos e de sua responsabilidade em relação ao poder conferido a eles pelo sufrágio universal.

É claro que, embora os poderes sejam independentes e cooperativos entre si (CF, art. 2º), deve haver a possibilidade de interferência e controle de um poder sobre o outro, quando um deles ultrapassar seus limites institucionais, violando assim os princípios constitucionais. Dessa forma, é possível conciliar a discricionariedade desses poderes, desde que sejam respeitadas as diretrizes constitucionais e legais dentro do âmbito discricionário do poder legislativo. O respeito ao Estado Democrático de Direito é crucial para garantir a estabilidade política do país e seu desenvolvimento com equilíbrio entre os poderes estabelecidos, na busca pela construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária, conforme um dos objetivos primordiais da República Federativa do Brasil.

Palavras-Chave

Impeachment. Limites. Discricionariedade. Poder Legislativo. Sufrágio universal.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

“TRF-1 Mantém Arquivada Uma Ação de Improbidade Administrativa Contra a Ex-Presidente Dilma Rousseff.” *G1*, 23 Aug. 2023, g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/08/23/trf-1-mantem-arquivada-uma-acao-de-improbidade-administrativa-contra-a-ex-presidente-dilma-rousseff.ghtml. Acessado 30 de agosto de 2023.

ANNA, Carolina, et al. *Hermenêutica do Impeachment: entre a previsão constitucional e a retórica da exceção*. Universidade Federal Fluminense Faculdade de Direito Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional a. 2017.

BARON, Ronei Vilmar. *A importância do sufrágio universal e da cidadania ativa para o êxito da Social Democracia no Brasil*. Revista Eletrônica Direito e Política, vol. 8, no. 3, 2013, pp. 2166–2206,

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.**

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT. *Como as Democracias Morrem*. Tradução: Renato Aguiar. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MAFEI, Rafael. **Como Remover Um Presidente: Teoria, história e prática do Impeachment no Brasil**. Rio De Janeiro, Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Lucas do. **Limites ao controle do Impeachment do Presidente da República pelo Supremo Tribunal Federal**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faculdade de Direito Programa de Pós-graduação em Direito. Mestrado Acadêmico. 2017.

RAUPP, Suzane Scandelari. **Impeachment e representatividade democrática: a atuação dos suplentes de senador no julgamento político do presidente da república**. Universidade de Brasília- UNB. 2015.

RICCITELLI, Antonio. **Impeachment à Brasileira: Instrumento de Controle Parlamentar?** Editora Manole, 2006.

SÉRGIO, Sérvulo da Cunha. **Responsabilidade Administrativa e “Impeachment”** (*). Artigo publicado no livro a OAB e o impeachment, do Conselho Federal da OAB – 1993, págs. 183 a 192 (notas e pareceres); e na Revista Trimestral de Direito Público 5/1994, Malheiros Editores, pp. 225 a 233 (estudos e comentários).

IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA INDÚSTRIA: COMO ESSA FERRAMENTA PODE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E DO DESEMPENHO DOS COLABORADORES

Janailson Alves de Araújo

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA –

E-mail: janailson.21115551@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As organizações precisam se preocupar com o desenvolvimento dos colaboradores, uma vez que esses indivíduos desempenham um papel importante em qualquer aspecto empresarial. Nesse sentido, contribuir para o seu desempenho profissional e, inclusive, pessoal traz significados que conferem diferenciação à empresa em relação às adversidades encontradas no cotidiano organizacional. A avaliação de desempenho emerge como um instrumento que favorece o desenvolvimento dos funcionários em consonância com os resultados organizacionais. Diante do exposto surge o seguinte questionamento: Quais os resultados advindos da implantação da avaliação de desempenho como ferramenta de desenvolvimento pessoal e profissional para os colaboradores? Tendo isso em vista, o projeto de extensão visou a implantação de ferramenta de avaliação de desempenho em uma indústria do ramo de fabricação de bebidas alcoólicas, sucos e refrigerantes situada em Garanhuns-PE.

A ferramenta de avaliação de desempenho permitiu que a empresa acompanhasse de perto o desempenho de seus colaboradores e identificar pontos fortes e fracos em sua atuação, o que contribuiu para a definição de metas e planos de ação para seu desenvolvimento. Além disso, a avaliação de desempenho foi um ponto chave para o colaborador receber feedbacks construtivos sobre seu trabalho, o que contribuiu para seu aprimoramento profissional e pessoal. Segundo Drucker (apud LACOMBE; TONELLI, 2019, p. 141), "o que é medido, é gerenciado". Nesse sentido, a avaliação de desempenho é uma ferramenta importante para as empresas gerenciarem o desempenho de seus colaboradores e identificarem oportunidades de desenvolvimento.

Antes da implantação da ferramenta, a indústria de bebidas não tinha a cultura de avaliar o desempenho dos seus colaboradores originando grandes dificuldades com os colaboradores sejam eles funcionários antigos ou funcionários novos e isso causou vários transtornos como uma cultura organizacional de trabalho desmotivadora e ineficiente, resultando uma baixa produtividade dos colaboradores, falta de inovação e criatividade, falta de alinhamentos sobre os resultados esperados e uma grande rotatividade de pessoal.

Por fim, a implantação da avaliação de desempenho contribuiu para a identificação de talentos dentro da empresa e para a tomada de decisões relacionadas a promoções, gratificações, transferências e planos de carreira.

Esse projeto teve como objetivos geral e específicos: desenvolver um processo de avaliação de desempenho na indústria de bebidas por meio da aplicação periódica de questionários que foram adaptados ao perfil da empresa que por sua vez serviu para analisar o desempenho comportamental e técnico dos colaboradores e gerou dados estatísticos que serviram de base para a tomada de decisões estratégicas de desenvolvimento da equipe; Definir os critérios de avaliação de desempenho que foram utilizados na indústria de bebidas; identificar os principais indicadores de desempenho que foram monitorados ao longo do plano de ação; Avaliar os resultados da implantação da avaliação de desempenho.

2 METODOLGIA

A implantação foi realizada através de pesquisa aplicada, que, segundo Severino (2014, p. 103), a pesquisa aplicada "tem como objetivo a aplicação prática dos resultados obtidos, visando à solução de problemas concretos da realidade". Dessa forma, a pesquisa aplicada se diferencia dos demais tipos por ter um foco mais voltado para a aplicação dos resultados na prática, buscando resolver problemas específicos da realidade.

Uma vez que a indústria não possuía uma política de avaliação de desempenho, foi necessário fazer levantamento de modelos de avaliação de desempenho para identificar qual método seria o mais eficiente para ser implantado na organização, levando em consideração o contexto e os objetivos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para o sucesso da implantação, elaborei um plano de ação no modelo **5W2H** para traçar os objetivos, responsáveis, prazos e custos de cada ação da implantação.

Figura 1 – Plano de Ação 5W2H para implantação da avaliação.

O QUE? (WHAT)	POR QUE? (WHY)	QUEM? (WHO)	ONDE? (WHERE)	QUANDO? (WHEN)	COMO? (HOW)	QUANTO? (HOWMUCH)
Escolher método de avaliação	Para ser mais assertivo com base na estrutura da empresa	Consultoria e empresa	Na própria empresa	27/04/2023	Verificando os objetivos da avaliação e a cultura da empresa	Sem custo
Escolher quais setores da empresa será avaliado	Para seguir a testagem do protótipo	Consultoria e empresa	Na própria empresa	28/04/2023	Decidindo em reunião junto com a empresa	Sem custo
Revisar se a ficha de descrição de cargo está atualizada	Para montar a avaliação com base no que se espera do colaborador	Flávia (recursos Humanos)	Na própria empresa	29/04/2023	Comparar se as fichas de descrição de cargo bate com o dia a dia do colaborador	Sem custo
Aplicar a avaliação	Botar em prática o protótipo apresentado	Fábio (gerente de produção)	Na própria empresa	03/05/2023	Através de link do formulário de avaliação elaborada no Google Form	Sem custo
Definir estratégias com base nos resultados	Para que essa avaliação seja assertiva melhorando o desempenho dos colaboradores e da empresa	Diretoria e gestores	Na própria empresa	19/05/2023	Avallando o que será monitorado a partir dos resultados	Sem custo

Fonte: Autoria própria.

Após estabelecida as metas, foi criada o protótipo da ferramenta para sua testagem em um grupo de funcionários selecionados. Nessa etapa, desenvolvemos uma versão preliminar da ferramenta, que atendeu aos requisitos e objetivos estabelecidos na fase de diagnóstico. Essa ferramenta foi testada em um grupo de 25 colaboradores, a fim de avaliar sua eficácia e identificar eventuais problemas ou limitações. Uma vez concluída a fase de testes e ajustes do protótipo da ferramenta de avaliação de desempenho, elaboramos um plano de treinamento para os responsáveis pela gestão dos colaboradores, a fim de garantir que a ferramenta seja utilizada de forma adequada e eficaz.

Uma vez constatada o sucesso do protótipo, a ferramenta foi implementada em toda a empresa, a fim de proporcionar uma gestão mais eficiente e objetiva do desempenho dos colaboradores além de flexibilizarmos a ferramenta em várias opções como formulário do Google e formulário impresso.

O resultado conquistado após a implantação da ferramenta de avaliação de desempenho foi a observação da melhoria contínua do desempenho dos colaboradores. Além da identificação dos pontos fortes e os pontos francos a serem melhorados nos comportamentos e habilidades técnicas dos colaboradores da indústria de bebidas, a obtenção de dados estatísticos que permitiram comparar o desempenho individual e

coletivo ao longo do tempo, e a geração de informações para a tomada de decisões estratégicas de desenvolvimento da equipe.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a implantação da ferramenta de avaliação, a empresa foi capaz de criar planos de capacitação e treinamento, mudanças na gestão de equipes e realocação de colaboradores. Além disso, houve uma melhora na comunicação e o relacionamento entre gestores e colaboradores, por meio de feedbacks frequentes e objetivos.

A avaliação de desempenho é uma ferramenta importante para as empresas gerenciarem o desempenho de seus colaboradores e identificarem oportunidades de desenvolvimento. Dessa forma, a avaliação de desempenho pode ser integrada aos processos de gestão de pessoas de uma empresa por meio da definição de critérios claros e objetivos para a avaliação, da elaboração de planos de ação para o desenvolvimento dos colaboradores, da realização de feedbacks construtivos e da definição de metas e objetivos para a equipe.

Em suma, a avaliação de desempenho pode ser uma ferramenta importante para promover a motivação e o engajamento dos colaboradores, pois ela pode fornecer feedbacks construtivos sobre o desempenho dos colaboradores e ajudá-los a identificar pontos fortes e áreas de melhoria. A avaliação de desempenho pode ser utilizada para definir metas e objetivos claros para os colaboradores, o que pode ajudá-los a se concentrar em tarefas importantes e a se sentir mais envolvidos no trabalho. Por fim, a avaliação de desempenho pode ser uma oportunidade para os colaboradores discutirem suas preocupações e desafios com seus gestores, o que pode ajudá-los a se sentir mais valorizados e apoiados em seu trabalho promovendo a motivação e o engajamento desde que seja realizada de forma justa, objetiva e construtiva.

Palavras-Chave: Desempenho. Avaliação. Melhoria. Desenvolvimento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. Atlas 10^o edição 2010. Disponível em: <https://dokumen.pub/introducao-a-metodologia-do-trabalho-cientifico-elaboracao-de-trabalhos-na-graduacao-9788522458561-9788522478392.html>. Acesso em: 24 de março de 2023.

CHIAVENATO I. **Recursos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000. Disponível em: <https://www.calameo.com/read/00511751730b4539c4004>. Acesso em: 25 de março de 2023.

LACOMBE, F. J. M.; TONELLI, M. J. A. **Administração: princípios e tendências**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/353421162/ADM-PRINCIPIOS-E-TENDENCIAS-Lacombe-pdf>. Acesso em: 28 de abril de 2023.

LUIZARI, Kátia. **Comunicação Empresarial Eficaz: como falar e escrever bem**. 2. ed.

Curitiba: InterSaber, 2014. Disponível em: <https://doceru.com/doc/1vc8v0n>. Acesso em: 25 de março de 2023.

PONTES, B. R. **Avaliação de desempenho**. 12. Ed. São Paulo: LTr 2014. Disponível em: <http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5007.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2023

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO BRASIL: UMA INVESTIGAÇÃO INTRODUTÓRIA

Carlos Eduardo Mendes Felix

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: carlos.19116096@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor desde setembro de 2020 no Brasil, representa uma resposta à crescente importância dos dados pessoais na era digital. A legislação busca salvaguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e autodeterminação dos indivíduos, estabelecendo diretrizes para coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais por empresas e organizações. Para supervisionar e regulamentar a implementação da LGPD, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi criada, intensificando a fiscalização e aplicação das disposições legais. Nesse sentido, surge o seguinte questionamento: A regulação de dados trazidas pela LGPD e a criação da ANPD, suprem as demandas trazidas pela tecnologia em relação a proteção de direitos e garantias individuais?

Esta pesquisa, assentada na preocupação de investigar o papel da Agência Nacional de Proteção de Dados a partir da criação da LGPD, se justifica pela relevância e atualidade do tema, uma vez que a proteção de dados pessoais se tornou um pilar essencial dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea, especialmente após a adoção da LGPD e o estabelecimento da ANPD. A legislação delinea normas para o tratamento de informações pessoais tanto no meio físico quanto digital, conferindo aos cidadãos diversos direitos sobre seus dados, como acesso, retificação e exclusão. O objetivo geral do trabalho é analisar as implicações e efeitos da LGPD e da ANPD na sociedade brasileira atual. Os objetivos específicos têm como finalidade investigar o entendimento sobre a legislação e sua interação com a realidade empresarial e social, bem como aprofundar o conhecimento acadêmico para alavancar as discussões sobre o tema na sociedade. Considerando a crescente adoção de tecnologias que lidam com dados pessoais, a investigação busca aprofundar o entendimento sobre a legislação e sua interação com a realidade empresarial e social.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada envolve revisão bibliográfica e entrevistas com profissionais e especialistas, usando exemplos para facilitar a compreensão, adentrando no campo da literatura, procurando está por dentro de toda conjectura de conhecimento possível (LAKATOS; MARCONI, 2017) que trabalham com dados pessoais e privacidade. A análise qualitativa dos dados coletados visa identificar tendências, desafios e impactos da implementação da LGPD e do papel desempenhado pela ANPD.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aponta uma ação do legislador brasileiro de ajustar o ordenamento jurídico às características tecnológicas e digitais da

realidade atual. Desta forma, em 2018, para cuidar dos dados pessoais e como eles devem circular em meio digital, foi sancionada a Lei N. 13.709, concedendo ao Direito pátrio condições de atuar com relação aos dados pessoais em meio digital. De certa forma, a LGPD trata sobre como são manipulados os dados de pessoas naturais, seja pelo meio físico, seja pelo meio digital. Assim, se reconhece a finalidade da tutela dessas informações objetivando a proteção de direitos individuais, como honra, imagem, liberdade de expressão e de comunicação, privacidade, autodeterminação e livre desenvolvimento da personalidade (MULHOLLAND, 2018)

De acordo com Pinheiro (2018), o motivo que inspirou o surgimento de regulamentação de proteção de dados pessoais de forma mais consistente e consolidada a partir dos anos 1990 está diretamente relacionado ao próprio desenvolvimento do modelo de negócios da economia digital, que passou a ter uma dependência muito maior dos fluxos internacionais de bases de dados, especialmente os relacionados às pessoas, viabilizados pelos avanços tecnológicos e pela globalização.

Assim sendo, por meio de uma abordagem da pesquisa qualitativa, assentada em métodos investigativos diversos, procuraremos produzir dados suficientes para entender o papel da ANPD para a defesa da proteção de dados de indivíduos e empresas na nossa sociedade brasileira.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se, com esta pesquisa contribuir para uma compreensão mais profunda dos efeitos da legislação de proteção de dados no cenário brasileiro, fornecendo insights valiosos para a prática empresarial e para o desenvolvimento de políticas públicas que resguardem os direitos individuais e coletivos na era digital em uma sociedade contemporânea, nesse sentido, a LGPD busca resguardar os direitos humanos fundamentais, no qual se refere a garantia de ter sua privacidade intacta, logo, tais direitos são o mínimo existencial para garantir respeito e dignidade (MORAIS, 2021). Tais direitos estão interligados com a liberdade de expressão, pois, "(...) seus elementos estão imbricados: "A soberania do Estado democrático de direito brasileiro no concerto digital das redes sociais no século XXI: liberdade de expressão autorregulamentação e notícias falsas" (MACEDO, 2023, p. 20). Nesse aspecto, pode-se concluir que a LGPD possui um importante papel na regulamentação da privacidade para garantir a livre expressão social. Além disso, o estudo pode contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à segurança e privacidade dos dados dos cidadãos e para a melhoria do ambiente regulatório empresarial, conceito este que se encontra no próprio texto de lei: "segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão" (LGPD, 2018, art. 6º, VII).

Sendo assim, busca-se através do interesse social do bem comum, viabilizar o seguimento normativo para que cada vez mais, integre a vida das pessoas no quesito segurança e em toda proposta trazida pela LGPD. O Presente estudo encontra-se em andamento, no entanto, já foi possível concluir que as empresas possuem dificuldade em se adequar as normas da LGPD, do mesmo modo que a LGPD impulsiona a conscientização sobre a importância da proteção de dados para que ocorra o desenvolvimento de políticas públicas que resguardem os direitos individuais e coletivos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a criação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) representam marcos significativos no contexto da proteção de dados pessoais na sociedade brasileira. A LGPD, inspirada pelas demandas da era digital e da sociedade da informação, busca equilibrar o avanço tecnológico com a preservação dos direitos fundamentais de privacidade, liberdade e autodeterminação.

A pesquisa proposta se debruça sobre a interseção entre a legislação de proteção de dados e a atuação da ANPD, com o objetivo de compreender como essas medidas impactam a sociedade e a economia brasileira. Através da metodologia de revisão bibliográfica e entrevistas com especialistas, foram identificadas tendências, desafios e impactos emergentes. Observou-se que a LGPD não apenas regulamenta o tratamento de dados pessoais, mas também impulsiona a conscientização sobre a importância da proteção de dados em diversos setores.

A adequação das empresas à LGPD se mostra um desafio importante, à medida que elas precisam ajustar seus processos para atender aos padrões de privacidade e segurança. Nesse cenário, a ANPD surge como entidade reguladora e fiscalizadora, desempenhando um papel crucial na aplicação e cumprimento das normas. Contudo, é necessário um acompanhamento constante para assegurar a efetividade de suas ações e a implementação adequada da lei.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Direitos Fundamentais. Liberdade de Expressão

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

LAKATOS, Eva. Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACEDO, Arthur L S. **Soberania digital: liberdade de expressão, autorregulamentação e notícias falsas**. São Paulo: Editora Manole, 2023. E-book. ISBN 9786555767865. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767865/>. Acesso em: 28set. 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: GrupoGEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026825. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>. Acesso em: 28set. 2023.

MULHOLLAND, C. S. **Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais: uma análise à luz da LGPD**. R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v.19, n. 3, p.159-180, set./dez. 2018. Disponível em <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitogarantias/article/view/1603/pdf>

PINHEIRO, Patrícia P. **Proteção de dados pessoais: Comentários à Lei n. 13.709/2018**. São Paulo: Saraiva educação. 2020.

INFLUÊNCIA DA ARQUITETURA NA CONCEPÇÃO ESTRUTURAL E NO QUANTITATIVO DE AÇO E CONCRETO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Vinicius Ricardo Duque Gomes,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: vinicius.19116204@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A concepção estrutural refere-se ao processo de criação e desenvolvimento da estrutura de uma edificação. Ela envolve a definição dos elementos estruturais, sua configuração espacial, dimensionamento e detalhamento, levando em consideração aspectos de resistência, estabilidade, durabilidade e economia.

A concepção estrutural começa com a análise do projeto arquitetônico, onde são identificadas as necessidades funcionais e estéticas da edificação. Com base nessa análise, o engenheiro estrutural realiza estudos preliminares para determinar a melhor solução estrutural que atenda aos requisitos do projeto.

Durante a concepção, são considerados diversos fatores, como as cargas atuantes na estrutura (cargas permanentes, como o peso próprio da estrutura, e cargas variáveis, como o uso e ocupação do edifício), as características do solo, as condições de apoio, as restrições arquitetônicas, normas técnicas aplicáveis e o orçamento disponível.

A escolha dos materiais também é um aspecto importante na concepção estrutural. Dependendo das características do projeto, podem ser utilizados materiais como concreto armado, aço estrutural, madeira, entre outros. Cada material possui propriedades diferentes e deve ser selecionado levando em consideração critérios como resistência, durabilidade, disponibilidade e custo. Além disso, a concepção estrutural busca otimizar o uso dos materiais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência da estrutura. Isso envolve a definição adequada das dimensões dos elementos estruturais, considerando as cargas atuantes e as limitações técnicas e econômicas.

Ao interpretar a arquitetura proposta, é essencial considerar os aspectos estruturais que serão integrados à concepção arquitetônica. A interação entre o arquiteto e o engenheiro civil nessa etapa é fundamental para garantir que a estrutura atenda completamente às demandas do projeto, tanto em termos de funcionalidade como de estética.

A modelagem das concepções estruturais, com o auxílio de software específico, permite visualizar de forma virtual a interação entre os elementos arquitetônicos e a estrutura. Isso facilita a identificação de possíveis conflitos ou necessidades de ajustes, contribuindo para a concepção de soluções estruturais eficientes.

O dimensionamento dos elementos estruturais deve ser realizado de forma segura, executável e econômica. Considerando as características do projeto, as cargas atuantes e as normas técnicas vigentes, é necessário determinar as dimensões adequadas dos pilares, vigas, lajes e fundações. Um dimensionamento eficiente contribui para a otimização dos recursos empregados na construção, reduzindo desperdícios e custos desnecessários.

Na avaliação da melhor concepção, um dos critérios a ser considerado é a menor taxa de aço "As". A taxa de aço se refere à quantidade de aço utilizada em uma estrutura em relação à quantidade de concreto. Em projetos estruturais, a taxa de aço é um parâmetro importante que determina a resistência e o desempenho da estrutura de

concreto armado. Essa medida indica a quantidade de aço necessária para garantir a segurança da estrutura. Ao buscar uma concepção que resulte em menor consumo de aço, é possível reduzir os custos associados a esse material, impactando positivamente o orçamento da obra.

Por fim, a geração das pranchas com a planta de forma e os detalhamentos de lajes, vigas, pilares e fundações é uma etapa crucial para a execução da obra. Essas pranchas representam o resultado final da concepção estrutural e fornecem informações detalhadas para os profissionais envolvidos na construção, incluindo a equipe de execução e fornecedores de materiais. A clareza e precisão dessas pranchas contribuem para evitar erros, retrabalhos e atrasos, garantindo a eficiência e o controle de custos durante a construção.

2 METODOLOGIA

Um estudo de caso é uma abordagem de pesquisa que envolverá a análise detalhada de um caso específico. Nesse tipo de estudo, um caso particular será selecionado como objeto de investigação, permitindo uma análise aprofundada das características, processos e fenômenos envolvidos. A pesquisa descrita neste texto poderá ser classificada como uma pesquisa aplicada e exploratória.

A abordagem metodológica adotada envolverá revisões bibliográficas aplicadas em um estudo de caso. A pesquisa terá como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o tema proposto, explorando os distintos tipos de pré-dimensionamentos e seus impactos nos cálculos estruturais. A busca por materiais bibliográficos contribuirá para embasar teoricamente o estudo e obter uma compreensão abrangente do assunto.

O estudo de caso será realizado com base em um projeto arquitetônico de uma residência unifamiliar de alto padrão a ser localizada em Garanhuns-PE. Essa escolha permitirá explorar as particularidades e desafios associados a esse tipo de projeto específico, enriquecendo a análise e conclusões. Através do estudo de caso, o objetivo principal será analisar como a concepção estrutural influencia na arquitetura e no custo final de uma obra de concreto armado, buscando compreender as relações e interações entre esses aspectos fundamentais.

Durante o processo de concepção estrutural, será adotada uma abordagem iterativa, buscando encontrar a melhor solução que atenda às demandas arquitetônicas, além das questões padrões de um projeto estrutural, como economia, segurança e facilidade na execução. O **software** CYPECAD versão estudante será utilizado como ferramenta principal para o desenvolvimento do projeto, baseando-se nas plantas de arquitetura.

A pesquisa também se caracterizará por adotar uma técnica que visará proporcionar economia nos projetos e na execução. Serão consideradas diferentes alternativas, avaliando-se criteriosamente os aspectos econômicos, recursos disponíveis e metas estabelecidas. A busca pela eficiência financeira será uma preocupação constante, buscando garantir a viabilidade econômica do empreendimento.

Dessa forma, a pesquisa se enquadrará como aplicada, pois terá como objetivo gerar conhecimento com potencial de aplicação prática no contexto de projetos estruturais de residências unifamiliares. Além disso, apresentará uma abordagem exploratória ao explorar as interações entre a arquitetura e a estrutura, bem como ao analisar os impactos da concepção estrutural no custo final da obra. O projeto, a princípio, será realizado no **software** CYPECAD versão estudante, tendo como base as plantas de arquitetura. A arquitetura a ser estudada será de uma residência de alto padrão unifamiliar, situada em um condomínio da cidade de Garanhuns-PE. A partir de

então, a técnica mais favorável que ocasionará economia nos projetos e execução será aplicada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se encontrar informações e análises sobre como as decisões tomadas no processo de concepção estrutural impactam a quantidade de aço e concreto necessários para a construção de uma estrutura de concreto armado, levando em consideração as especificações arquitetônicas do projeto.

A pesquisa irá revelar diferentes abordagens e escolhas de projeto estrutural que podem afetar diretamente na quantidade de materiais utilizados. Isso inclui a análise de diferentes sistemas estruturais, técnicas de dimensionamento, configurações de elementos estruturais, bem como a integração entre a arquitetura proposta e a concepção estrutural.

O estudo deve investigar como a otimização da concepção estrutural, levando em consideração os requisitos arquitetônicos, pode resultar em redução de custos, eficiência construtiva e sustentabilidade. Além disso, espera-se explorar as relações entre a quantidade de aço e concreto utilizados e as propriedades estruturais, como resistência, durabilidade e desempenho.

Os resultados da pesquisa forneçam subsídios para aprimorar a tomada de decisões no processo de projeto estrutural, permitindo a concepção de estruturas de concreto armado mais eficientes, econômicas e adequadas às necessidades arquitetônicas, ao mesmo tempo em que atendem aos requisitos técnicos e normativos.

Em resumo, o objetivo principal é compreender e evidenciar como a concepção estrutural influencia diretamente o quantitativo de aço e concreto em uma estrutura de concreto armado, garantindo a integração harmoniosa entre a arquitetura proposta e os aspectos estruturais, visando a otimização do projeto e a maximização da eficiência construtiva. Também deve apresentar um projeto estrutural em concreto armado para uma residência unifamiliar, abrangendo as etapas de concepção estrutural, pré-dimensionamento e modelagem computacional. A pesquisa envolverá a investigação de diferentes sistemas estruturais, desde as primeiras concepções até a definição final, levando em consideração as considerações adotadas para o pré-dimensionamento e as etapas de lançamento da estrutura.

Será realizado um estudo comparativo dos resultados obtidos em cada concepção estrutural, com foco na análise da taxa de aço utilizada em cada projeto. O objetivo é identificar qual concepção atende melhor às exigências arquitetônicas propostas, além de identificar qual delas resulta em menor custo em termos de aço, concreto, formas e mão de obra.

Através da análise das diferentes soluções estruturais propostas, serão avaliados as implicações e os impactos de cada uma delas em relação aos critérios de segurança, viabilidade econômica e estética do projeto. Serão considerados aspectos como a distribuição de cargas, a eficiência estrutural, a otimização dos recursos e a economia de materiais, com o intuito de propor uma solução que atenda aos requisitos técnicos e financeiros do empreendimento.

Adicionalmente, será realizada a modelagem computacional do projeto estrutural, utilizando ferramentas de software adequadas, a fim de simular e analisar o comportamento estrutural da residência. Essa abordagem permitirá uma visualização mais precisa das cargas, dos esforços atuantes e das deformações, facilitando a tomada de decisões durante o processo de concepção e dimensionamento.

Espera-se que este estudo contribua para a compreensão da influência da concepção estrutural na arquitetura e nos custos de uma obra em concreto armado. Os resultados obtidos poderão fornecer subsídios importantes para a tomada de decisões por parte dos profissionais envolvidos na concepção e execução de projetos estruturais, visando a otimização dos recursos e a busca por soluções mais eficientes e econômicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas considerações finais, observamos que a concepção estrutural desempenha um papel crucial no processo de criação e desenvolvimento de edificações. Ao longo deste estudo, exploramos a interligação entre a concepção arquitetônica e a concepção estrutural, ressaltando como a colaboração entre arquitetos e engenheiros é essencial para garantir a harmonia entre estética e funcionalidade na construção. Esta relação simbiótica assegura que cada elemento da estrutura seja cuidadosamente adaptado às necessidades estéticas e às demandas estruturais.

Através da análise dos fatores que influenciam a concepção estrutural, como as cargas atuantes, as características do solo e as restrições arquitetônicas, identificamos a complexidade intrínseca a essa etapa do processo de projeto e construção. Nesse contexto, destacamos a importância do uso de ferramentas tecnológicas, como softwares de modelagem, que permitem a visualização virtual da interação entre elementos arquitetônicos e estruturais, facilitando a identificação de possíveis conflitos e otimizando o processo de tomada de decisões.

No âmbito do dimensionamento dos elementos estruturais, enfatizamos a necessidade de realizar cálculos precisos e eficientes, considerando não apenas a segurança estrutural, mas também a economia de recursos. A busca pela menor taxa de aço como critério de avaliação para a melhor concepção ilustra a importância de equilibrar a resistência e o desempenho da estrutura com a viabilidade econômica do projeto.

Considerando todo o escopo deste estudo, recomendamos a continuação da pesquisa no sentido de explorar a influência da concepção estrutural em outras tipologias construtivas, além do concreto armado. Além disso, sugerimos investigar a aplicação de novas tecnologias, para otimizar ainda mais o processo de concepção e dimensionamento estrutural.

Em última análise, este estudo ressalta a importância de uma abordagem holística e integrada, buscando um equilíbrio entre estética, funcionalidade, segurança e economia. A colaboração entre arquitetos e engenheiros é a chave para o sucesso na criação de edificações que atendam às demandas contemporâneas e contribuam para um ambiente construído sustentável e eficiente.

Palavras-chave: Concepção estrutural. Engenharia civil. Arquitetura. Projetos. Análise estrutural.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

NBR 6118/2023: Projeto e execução de concreto armado. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

NBR 6120/2019: Ações para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

NBR 6122/2019: Projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

NBR 6123/1988: Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, 1988.

LGPD PROTEGENDO A PRIVACIDADE E OS DADOS DOS USUÁRIOS NO BRASIL

Everton Ferreira Evangelista
Discente do Curso da FACIGA/AESGA
E-mail: everton.19216073@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018), consolida formas de padronização de normas e condutas, no sentido de garantir o direito da privacidade e a proteção de dados, e tem como objetivo regulamentar o tratamento de informações pessoais dos clientes e usuários, seja por parte de empresas públicas ou de empresas privadas, ela foi sancionada em 2018, mas passou ter vigência em 1º de agosto de 2021, por conta de inúmeros escândalos de vazamentos e compartilhamento de dados sem consentimento dos titulares feito por grandes companhias de tecnologias, as discussões sobre a proteção dessas informações dos utilizadores ganharam destaque nos últimos anos, e regulamentações foram elaboradas e aprovadas.

Entretanto, a LGPD qualquer empresa que fizeram uso de uma base de informações de seus clientes, seja por Gmail no telefone por exemplo, terá que seguir os procedimentos conforme as novas regras previstas por essa lei, isso torna cada um de nós cidadãos titulares dos nossos próprios dados, a LGPD é uma garantia legal, de que a forma como as nossas informações são utilizados pelas empresas deve ficar ainda mais transparente, assim é possível combater o tratamento indevido de dados pessoais pelas organizações.

De acordo com Pinheiro (2020), a definição da LGPD pode ser esclarecida de diversas formas, sendo elas realizadas com dados pessoais, com inúmeras informações de coleta, produção, arquivamento, recepção etc.

Como aponta Pinheiro (2020), o avanço do desenvolvimento e as novas tecnologias que vem sendo globalizadas, trouxe a obrigação da lei específicas para a proteção de dados pessoais uma suma relevância da informação, com seus frenéticos progressos tecnológicos na sociedade.

Para Soler (2021), quando se trata da LGPD, visa as formas que se trata as suas diferenças dos dados pessoais, tanto no meio físico e digital, por pessoas físicas ou jurídicas, e também sendo aplicável no direito público ou privado.

Segundo Teixeira (2021), a LGPD tem seu alcance nas relações jurídicas já determinadas, tanto fisicamente e digital, assim todos que nela esteja se enquadrando, pessoas físicas ou jurídicas, também como de direito público, como a União, os estados e municípios etc.

Para Marinho (2020) a grande base para LGPD é o fortalecimento do direito à privacidade dos titulares de dados, conforme que isso é seu grande pilar para a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, que traz segurança da informação e a privacidade entre outros ramos.

Como caracteriza Marinho (2020), a LGPD trouxe consigo mudanças de grande importância no sistema de dados no Brasil, implementando amplas formas de utilização de dados, consolidando limitações para todas as empresas no Brasil e também empresas brasileiras no exterior.

O objetivo primordial deste artigo consiste em uma análise aprofundada do debate em torno da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua crescente relevância no

contexto brasileiro. A LGPD está desempenhando um papel fundamental ao introduzir uma nova cultura em relação à proteção de dados dentro do nosso sistema jurídico nacional. Neste cenário, emerge um desafio complexo no campo do direito, que demanda uma abordagem criteriosa e abrangente.

É essencial reconhecer que a implementação da LGPD não se limita apenas a uma questão legal; ela representa uma transformação significativa na forma como a sociedade brasileira encara a proteção de dados pessoais. Portanto, a proposta central deste artigo é assegurar que a LGPD seja amplamente difundida e compreendida por toda a sociedade, de modo a promover uma conscientização generalizada sobre seus princípios e implicações.

Para atingir esse propósito, é imperativo adotar estratégias e medidas que visem não apenas à conformidade legal, mas também à disseminação do conhecimento sobre a importância da proteção de dados. Afinal, a LGPD não é apenas uma lei, mas uma ferramenta essencial para garantir a privacidade e a segurança das informações pessoais de todos os cidadãos brasileiros. Portanto, é necessário um esforço conjunto de diversos setores da sociedade, incluindo governos, empresas e organizações da sociedade civil, para que a LGPD seja efetivamente assimilada e implementada em benefício de todos os brasileiros.

Além disso, o cidadão pode exigir essa transparência das empresas que solicitarem seus dados, sendo elas obrigadas a esclarecer sempre que questionadas para quais finalidades suas informações estão sendo coletadas, caso você deseje pode solicitar a eliminação do seu cadastro do banco de dados interno ou a transparência das suas informações para outras empresas, a empresa que descumprir a LGPD, está sujeita além de outras penalidades a pagar uma multa de até 2% do seu faturamento, do valor máximo de 50 milhões.

Essas novas normas impostas por esta lei, são benéficas extremamente para todos nós cidadãos e usuários de serviços prestados por empresas, coíbe ações ilegítimas com uso de dados alheios, é imprescindível no processo de construção de um relacionamento com transparência e confiabilidade entre empresas, serviços e clientes. É certo que para se enquadrar às novas exigências da Lei, as empresas terão que fazer investimento para implementação de uma nova estrutura e uma nova política interna e conformidade digital, mas isso demonstrará como elas respeitam e valorizam cada um dos seus clientes e manter uma postura ética mediante desse novo cenário de segurança digital.

Diante desse tema, surgiu a seguinte pergunta problema: até que ponto a LGPD é eficaz em proteger a privacidade dos indivíduos considerando o avanço constante da tecnologia e das ameaças cibernéticas?

A eficácia da LGPD, na proteção da privacidade dos indivíduos pode ser impactada pelos contínuos avanços tecnológicos e pela evolução das ameaças cibernéticas. Embora a LGPD tenha incluído diretrizes essenciais para o manuseio de dados pessoais e penalidades por violações, a natureza dinâmica da tecnologia e das ameaças significa que a lei pode precisar ser revisada e atualizada regularmente para permanecer eficaz.

2 METODOLOGIA

A abordagem da pesquisa utilizada foi o método observacional, no qual se buscou analisar a importância e as dificuldades da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) com base em artigos científicos e livros de renomados autores na área do direito, tais como Fernando Galera, Tarcísio Teixeira, Patrícia Peck, e outros pensadores. Os procedimentos técnicos consistiram na revisão sistemática da literatura, onde foram selecionados e analisados cuidadosamente os artigos e livros que tratam da LGPD e

seus impactos no Brasil. Foram identificados os principais pontos da implementação da LGPD e os desafios que surgiram após sua entrada em vigor.

As fontes de informação utilizadas foram os artigos científicos e livros dos autores mencionados, que são especialistas no campo do direito e da LGPD. Essas fontes foram fundamentais para embasar a análise da pesquisa e proporcionar uma compreensão mais eficaz da discussão em torno da LGPD no Brasil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir desta pesquisa, espera-se apresentar um panorama sobre a LGPD, destacando sua importância e os desafios enfrentados na implementação da lei. Também espera-se discutir os benefícios da LGPD para a sociedade brasileira, bem como as possíveis melhorias que a lei pode trazer para a proteção dos dados pessoais dos cidadãos. Bem como mostrando as dificuldades na implementação dessa nova lei que vem sendo enfrentadas desde sua vigência.

No entanto, a implementação eficaz da LGPD ainda é um trabalho em andamento, e a fiscalização e aplicação rigorosa da lei são fundamentais para assegurar seus objetivos. A sociedade brasileira está cada vez mais consciente de seus direitos à privacidade e à proteção de dados, e espera-se que essa conscientização leve a uma maior proximidade da LGPD na vida cotidiana. Esta pesquisa busca fornecer uma visão abrangente da LGPD, destacando seus aspectos mais importantes e como ela está moldando o cenário da proteção de dados no Brasil. Com isso espera-se que os resultados dessa pesquisa proporcionem maior proximidade da LGPD na sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da problemática exposta sobre a privacidade dos dados dos usuários no Brasil, sua eficácia na implementação vem adotando medidas impactantes no seu avanço, ela representa um marco histórico na privacidade dos dados no âmbito nacional. Nesse sentido, é de fundamental importância observar a transparência das práticas de empresas com relação ao uso dos dados, mas ainda assim, pouco se fala no controle de informações fornecidas sem o consentimento da autorização pelo usuário. Diante do exposto, a LGPD promove a transparência nas condutas indevidas, e tornando cada vez a lei mais forte ao rompimento de dados.

Além disso, a LGPD estabelece direitos importantes para os titulares de dados, como o direito de acessar, corrigir e excluir suas informações pessoais. Isso dá aos indivíduos um maior controle sobre seus próprios dados. A implementação eficaz da LGPD também está associada a penalidades significativas para empresas que não cumprem as regulamentações. Isso serve como um incentivo para as organizações se adequarem às práticas de proteção de dados. No entanto, é importante notar que a privacidade dos dados é um campo em constante evolução, e a adaptação contínua às mudanças tecnológicas e às novas ameaças à privacidade é essencial.

Portanto, é fundamental que haja incentivo de debates sobre o tema, viabilizando o conhecimento na sociedade brasileira, mostrando seu valor na capacidade de preservar a dignidade e os direitos fundamentais em uma era digital em constante evolução. Entretanto, é essencial manter uma supervisão contínua, promover a educação e aprimoramento das práticas para garantir o cumprimento efetivo da lei e o contínuo progresso no campo da proteção de dados.

Palavras-Chave: Dados Pessoais. Privacidade. Proteção de Dados.

Órgão de Fomento: Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PE (SECTI-PE); Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BENEDITO, Matheus. **Lei geral de proteção de dados: uma análise sobre os direitos dos titulares e os deveres das organizações perante a lei.** Campina Grande: 2021.

CUNHA, Blenda Eduarda de Melo. *et al.* As dificuldades de implementação da LGPD no Brasil. **Revista Projetos Extensionistas**, v.1, n. 2, p. 39-47, jul./dez. 2021.

GALERA, Fernanda. **Proteção de dados: reflexões práticas e rápidas sobre a LGPD.** São Paulo: Saraiva, 2021.

MARINHO, Fernando. **Os mandamentos da LGPD como implementar a lei geral de proteção de dados em 14 passos.** São Paulo: Atlas, 2021

PINHEIRO, Patrícia. **Proteção de dados pessoais.** 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PINHEIRO, Patrícia. **Nova Lei brasileira de proteção de dados pessoais (LGPD) e o impacto nas instituições públicas e privadas.** Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, v. 10, n. 97, p. 75-87, mar. 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. **LGPD e e-commerce.** 2. ed. Ao Paulo: Saraiva, 2021.

LIBERDADE DE IMPRENSA, DE EXPRESSÃO E DIREITO À INTIMIDADE

Hycaro Nilton Miranda de Oliveira

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA –

E-mail: hycaro.21217879@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A liberdade de expressão é definida há séculos como o direito de manifestar opiniões e ideias praticamente sem obstáculos. Mas a defesa dela, na maioria dos países democráticos, passa por não violar direitos dos outros nem levar a males evitáveis. Enquanto a Liberdade de Imprensa se trata de formação de opinião, a Liberdade Expressão está ligada à manifestação das ideias e crenças adquiridas.

A liberdade de imprensa garante que jornalistas possam investigar e publicar informações livremente, possibilitando o acesso à informação ao povo, conforme o art. 5 da Constituição Federal. A liberdade de imprensa é base para todo Estado Democrático. Através dela, o povo exerce seu direito de ser informado e participar da cidadania com consciência sobre a realidade pública. Por outro lado, por mais fundamental que seja, a liberdade de informação deve respeitar seus limites internos e externos, em especial o respeito aos direitos de igual hierarquia normativa. (MARTINELLI, 2023)

Importante destacar o artigo 1º da Lei de Imprensa 5.250/67: Art. 1º É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou ideias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. (TJDFT, 2021)

Ambos são considerados como direitos fundamentais, garantidos pelo artigo 5º de nossa Constituição Federal de 1988, mas, entretanto, também podem ser considerados algumas distinções. Na liberdade de imprensa decorre do direito de informação. É a possibilidade no qual o cidadão pode criar ou ter acesso a várias fontes de dados, tais como notícias, livros, jornais, sem em que haja a interferência do Estado em momento algum. Já na liberdade de expressão, ela está ligada ao direito de manifestar o seu pensamento, na possibilidade de o indivíduo emitir suas opiniões e ideias centralizadas ou expressar atividades intelectuais, sendo algumas delas artísticas, científicas e até mesmo de comunicação, sem interferência ou eventual retaliação do governo.

A privacidade e a intimidade são direitos da personalidade em que eles englobam não somente as informações e dados pessoais do indivíduo, mas como também a sua segurança, o seu lar, suas finanças e correspondências, enfim, tudo aquilo que caracteriza sua vida privada. A inviolabilidade do domicílio, inclusive, ela atualmente é protegida na seara penal, configurando crime a sua invasão (havendo algumas exceções, como é no caso de flagrante de delito ou também podendo ser a ocorrência de desastres naturais). De modo geral, a vida privada do indivíduo é tida como inviolável pela Constituição e demais legislações.

Segundo Abreu “se estabelecemos a livre expressão de opiniões e a falibilidade da ação humana, suprimiremos muito do que é a própria natureza humana: agir, e, ao errar, agir para corrigir o erro e procurar evoluir.” (ABREU, 2022, p.20).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (LGPD), Lei 13.709/2018 é uma prescrição brasileira para garantir a segurança de informações pessoais, por meio de diversas normas sobre o armazenamento, coleta, manuseio e compartilhamento de dados, voltadas sendo eles de empresas e até mesmo de negócios. A Lei citada venho a ser aprovada em 2018, mas só entrou em vigor em 2020. Logo no início de 2022 foram acrescentadas e ajustadas mais alguns pontos a favor das pequenas empresas. As

determinações devem ser seguidas em dois ambientes sendo eles tanto o on-line quanto o off-line. (ENOTAS, 2023)

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Qual a importância da Liberdade da Imprensa e de Expressão para a sociedade da atualidade e o futuro?

Assim, essa temática se justifica pois é de suma importância a cada ocasião irmos nos aprofundarmos sobre esse tema, para que nenhum cidadão venha a ter seus direitos e sua liberdade violada, e fazer o que bem entender entende mais sempre respeitando e seguindo as regras que as autoridades e a lei estabelecem. A liberdade de expressão se tornou um direito fundamental simplesmente porque sem ela não existe a democracia, na liberdade de imprensa ela se torna positiva pois acaba incentivando a elevação de vários pontos de vistas e desse modo surgindo o debate.

E como objetivo geral desse trabalho propõem-se: estudar a respeito do conhecimento e compreensão sobre a Liberdade da Imprensa e de Expressão. E como objetivo específico: discorrer sobre o Direito à Intimidade ou também conhecido como o Direito da Privacidade.

2 METODOLOGIA

Esse trabalho tem como fundamentação principal, fazer uma pesquisa de uma forma enraizada ao máximo possível. Este trabalho pretende explicar juntamente com as utilizações de matérias, que serão tiradas de fonte bibliográficas para redigir a pesquisa nas quais se referem aos pensamentos dos seus autores, e de grande relevância retocar o conteúdo no qual apresentado e com isso aperfeiçoar as ideias dos textos. O desenvolvimento desta pesquisa também irá contar com o estudo, com diversas leituras, interpretações documentais, resumos de forma expansiva serão criados e alguns artigos científicos e algumas pesquisas em artigos nos quais sejam de fonte confiáveis para que possa ser retiradas informações verdadeiras e de acordo com todo seu contexto.

O presente estudo foi do tipo exploratório (LAKATOS; MARCONI, 2010), cujo seu objetivo principal é de aprimorar as ideias e seu planejamento e se dá de maneira flexível, pois possibilita uma consideração dos mais variados estudos sobre o tema que vai ser abordado. No trabalho realizado a ênfase que se dá é no levantamento bibliográfico e a análise de exemplos que estimulem a maior compreensão do estudo. (GIL, 2019).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esse é um tema que ainda está presente atualmente da sociedade do mundo inteiro, mesmo sendo um tema no qual foi criado a muito tempo atras e vem se atualizando a cada vez mais e mais. Esse projeto tentara contribuir ao máximo para o cidadão da área do Direito e sempre ir buscando soluções e resolver casos, através do estudo aprofundado no Código Penal Brasileiro, em Livros, Artigos e nesse Projeto de pesquisa realizada.

Rui Barbosa disserta sobre a importância da liberdade de imprensa, em que ele fala que:

A imprensa é a vista da Nação. Por ela que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que sonegam, ou roubam, percebe onde lhe alvejam, ou nodoam, mede o que lhe cerceiam, ou destroem, vela pelo que lhe interessa, e se acautela do que a ameaça. (GADELHO,2015, p.67).

Ele parte da ideia de que a imprensa seria a grande responsável por mostrar tudo que ocorre na sociedade, e que a maioria das pessoas sempre irão acreditar no que lhe é passado pela parte da imprensa.

A liberdade de expressão é conhecida também como liberdade de manifestação de pensamento, e é um conceito mais geral. De acordo com Martins (2021), “A liberdade de expressão abrange desde conversas entre presentes (aula, palestra, discursos, entre outros), até entre ausentes conhecidos ou desconhecidos (mensagem via celular, e-mail, artigo de jornal ou site).” (ABREU, 2022, p.28).

“A falta de clareza conceitual e jurídica sobre os limites dessa responsabilização impõe um risco elevado e ameaça constantes à liberdade de expressão, assim constituindo uma forma inconstitucional de censura.” (ABREU, 2022, p.29).

O direito à privacidade é um direito fundamental para a humanidade, correspondente a um conjunto de dados contidos na vida pessoal, profissional e social do ser humano que não podem fugir ao seu domínio. Por isso, são dados que não podem ser expostos além do necessário ao público. No Direito a Privacidade, não há como negar, principalmente quando se trata de Direitos Fundamentais, que a privacidade como um direito tem importância peculiar para cada pessoa. Para uma figura pública, a vida privada não é encarada da mesma forma que por uma pessoa que é desconhecida. De modo que para aquela a exposição pública poderá ou não ser vantajosa e para esta, uma experiência um tanto desagradável. A privacidade, portanto, tem um viés subjetivo de importância. (DANILO, 2022)

O termo direito à intimidade é considerado como tipificação dos chamados direitos da personalidade, que são inerentes ao próprio homem e têm por objetivo resguardar a dignidade da pessoa humana. (HIRATA, 2017)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A liberdade de imprensa e de expressão é fundamental para a se ter uma sociedade democrática e informada. Pois, ela permite que as pessoas tenham acesso a uma variedade de informações e perspectivas, promovendo o debate saudável, e a transparência governamental. No futuro, essa liberdade continuará sendo essencial para garantir o acesso a informações verídicas, a promoção da diversidade de opiniões e o fortalecimento das sociedades democráticas.

Palavras-Chave: Intimidade. Sociedade. Expressão.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ABREU, Rafael Sirangelo de. **Liberdade de expressão, você é livre para discordar?**. 26. ed. Porto Alegre: AGE, 2022.

DIREITOS DA PERSONALIDADE. Site Direito Idp, 2022. Disponível em: <https://direito.idp.edu.br/blog/direito-constitucional/direitos-da-personalidade:DireitoAprivacidadeeeintimidade,quecaracterizasuaividaprivada>. Acesso em: 26 mar. 2023.

ENTENDA O QUE É A LGPD. Site enotas, 2023. Disponível em: <https://enotas.com.br/blog/lgpd/#:~:text=que%20%C3%A9%20LGPD%3F->

,A%20Lei%20Geral%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20Dados%20Pessoais%20do%20Brasil,voltadas%20para%20empresas%20e%20neg%C3%B3cios.
Acesso em: 25 set. 2023

GADELHO. Marcos Duque Jr. **Liberdade de Imprensa e a Mediação Estatal**. 1.ed. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HIRATA. Alessandro. **Direito à privacidade**. Site enciclopédia jurídica. 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/71/edicao-1/direito-a-privacidade>. Acesso em 30 ago. 2023

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022.

LIBERDADE DE IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, **SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS**. Site ufop, 2022. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/em-discussao/liberdade-de-imprensa-e-liberdade-de-expressao-semelhancas-e-diferencas>. Acesso em: 23 abr. 2023.

LIBERDADE DE IMPRENSA X LIBERDADE DE EXPRESSÃO. Site tjdf.tj.jus, 2021. Disponível em: <https://www.tjdf.tj.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/liberdade-de-imprensa-x-liberdade-de-expressao>. Acesso em: 23 abr. 2023.

MARTINELLI, Gustavo. **Os limites e deveres da liberdade de imprensa**. Site Aurum, 2023. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/liberdade-de-imprensa/#:~:text=A%20liberdade%20de%20imprensa%20garante,base%20para%20todo%20Estado%20Democr%C3%A1tico>. Acesso em: 27 agosto. 2023.

SILVA, Danilo Alves da. **Qual a importância do direito à privacidade?** Site Aurum, 2022. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/direito-a-privacidade/#:~:text=O%20direito%20%C3%A0%20privacidade%20%C3%A9,al%C3%A9m%20do%20necess%C3%A1rio%20ao%20p%C3%ABlico>. Acesso em: 27 mar. 2023.

MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS NA ENGENHARIA CIVIL

Wadson Martins Ramos

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: wadson.20157601@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A patologia na construção civil se deve aos danos à estrutura das edificações, desse modo, é possível que seja identificada antes ou depois da finalização do projeto, algumas vezes sendo identificada anos após a conclusão da obra (BARBOSA, 2021). A definição de patologia é encontrada na NBR 15575 que cita anormalidades no projeto executado, materiais de baixa qualidade e produção e falta de manutenção do projeto (PRATA, 2022).

A criação da NBR se deu devido a busca incessante por excelentes atributos associados a materiais e mão de obra qualificada, assegurando o cliente da entrega de segurança, habitabilidade e sustentabilidade além da edificação em si (SANTANA, 2022).

A engenharia civil dedica-se a analisar minuciosamente cada patologia, a fim de evidenciar as principais motivações e erros que venham a ser o ponto chave para o seu surgimento, danificando a nível estrutural e estético (COSTELLA, 1988). Cada fenômeno patológico tem uma causa específica, entre as mais comuns encontra-se o desgaste natural; a qualidade dos materiais utilizados; execução do projeto; manutenção estrutural e profissionalismo. Ademais, o engenheiro busca principalmente por qualidade em todos os aspectos da execução do projeto, obtendo melhores resultados e conseguindo gerenciar crises de maneira cirúrgica, eficiente e rápida (NAZARIO, 2011).

O objetivo do estudo é abordar, de forma clara e sucinta, como se dão tais patologias e as formas mais eficientes de combater-las e evita-las, além de demonstrar como gerenciar crises causadas por elas e o quanto pode custar a falta de profissionalismo e/ou qualidade.

Portanto, é possível que ocorra redução de custos e prejuízos, formando uma gama de profissionais da engenharia informados acerca de um problema tão comum no ramo da construção civil, mostrando não só na teoria, como também na prática um estudo de caso, solucionado com base na teoria que foi abordada na revisão bibliográfica.

2 METODOLOGIA

O método escolhido foi a pesquisa qualitativa descritiva, por meio de uma revisão bibliográfica com artigos científicos publicados nos últimos 10 anos, sites, livros e revistas. Autores como Nazário e Marcelli são exemplos que abordaram de forma relevante o tema apresentado. Objetivou-se fazer um levantamento com base científica das informações já colhidas acerca do caso de patologias na construção civil, reunindo em um único documento informações precisas e concretas, facilitando o entendimento e consulta para futuros estudos na área. Dessa forma, pretende-se alertar para o mau gerenciamento e comprometimento dos profissionais diante de seus projetos, afim de que se mantenham atentos aos sinais e causas das principais adversidades na construção civil (MARCELLI, 2007).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Levando em consideração a persistência em busca de qualidade nas edificações habitacionais, a NBR 15575 pontua termos como requisitos de desempenho, critérios de desempenho, durabilidade, vida útil e vida útil de projeto, para direcionar aos profissionais da engenharia, demonstrando em quais pontos devem concentrar a atenção, reduzindo assim os riscos de prejuízos na construção (NBR 15575-1, 2013).

Ao ser identificada a patologia é preciso mapear como e quando se deu o início, qual o grau de periculosidade e só então estudar e traçar um plano de ação para resolver a situação (SILVA, 2011). A partir do momento que uma edificação apresenta patologias, é necessário incluir no plano de ação a manutenção frequente levando em conta o tempo de vida útil da construção (CAMARGO, 2011). Analisando os estudos já existentes, é possível citar as principais causas de patologias e são elas: falhas de execução e elaboração; baixa qualidade de materiais; falta de manutenção preventiva enquanto está sendo executada e anualmente após a execução, e a utilização da quantidade errada de materiais previstos no projeto. Cada uma das razões citadas pode ser prevenida, sendo o mais recomendado um acompanhamento minucioso ao longo da execução do projeto (BARBOSA, 2021).

As trincas e fissuras apresentam-se como um dos casos recorrentes na construção civil. Se trata da dilatação de paredes em processo de cura, advindo da desuniformidade do concreto no processo de mistura de materiais. Cabe ao engenheiro acompanhar a equipe no canteiro de obras, além de obter um bom conhecimento prévio do solo que será utilizado, que pode fornecer informações suficientes para um bom preparo, além de assegurar a prevenção contra trincas e fissuras. Além disso, a má execução dos processos iniciais causa porosidade e retração do concreto nas edificações, é necessário uma equipe cuidadosa e ciente da responsabilidade por trás de cada processo (STANT, 2020).

Outro problema recorrente é o destacamento, que consiste no deslocamento de peças de cerâmica, argamassa ou abstrato. Ao identifica-lo o engenheiro deve entender que problemas futuros irão acontecer, levando em consideração que o destacamento é o aviso de que há falha de planejamento no projeto, ou seja, os materiais não foram condizentes com o terreno trabalhado, portanto, o profissional deve iniciar imediatamente a manutenção e identificar a fonte (POINTER, 2018).

O gretamento e o desbotamento são patologias oriundas especificamente da escolha de materiais de baixa qualidade, ressaltando a importância de um bom planejamento e estudo de caso, optando sempre por qualidade o profissional leva o cliente à economia com menos reformas e reparos (POINTER, 2021).

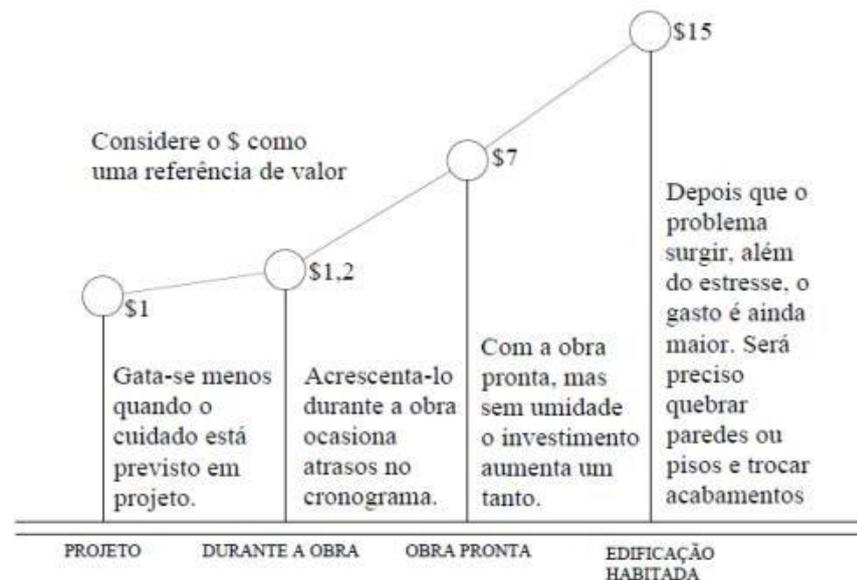
Situações como eflorescência, corrosão da estrutura do aço e carbonatação têm como fonte principal causas naturais. Desse modo, o engenheiro deve avaliar quais materiais e processos serão prejudicados na construção, considerando o ambiente, clima e condições inóspitas à durabilidade e reação de cada material utilizado (POINTER, 2021).

O recalque diferencial e a infiltração são exemplos de patologias que podem ser evitadas com estudo minucioso do terreno, principalmente na primeira situação, que pode vir a comprometer toda a estrutura da edificação não suportando a execução do projeto. O autor ainda esclarece que tais problemas necessitam de reforço da fundação do terreno e impermeabilização imediata, além de manter um acompanhamento constante da área afetada.

A principal preocupação na identificação de patologias é o prejuízo financeiro que será causado, afinal, a obra se torna mais onerosa e requer controle de qualidade e supervisionamento de cada etapa (OLIVEIRA, 2013). Para Santos (2017) “O ideal é que todas as estruturas possuíssem um programa de manutenção preventiva e periódica, prevenindo-as de uma série de complicações e, por consequência, de gastos desnecessários”, e de acordo com a NBR 15575 (2013) é necessário que cada construção tenha no mínimo uma vida útil de 50 anos, portanto, é inquestionável a necessidade de profissionais atualizados quanto a técnicas e materiais, tornando possível a confiança de uma execução segura, excelente e durável (CAMARGO, 2017).

Um exemplo claro de aumento de custos em um caso de patologia é a impermeabilização, totalizando aproximadamente 1 a 3% do valor calculado para a obra completa. Vale ressaltar para o ponto em que a impermeabilização é mais barata para o cliente enquanto a obra está em andamento, após a finalização torna-se ainda mais onerosa a correção, como demonstrando na imagem 1 (SIQUEIRA, 2018)

Imagem 1: Custo da impermeabilização em relação à data executada.



Fonte: Adaptado de Righi (2009, p.17).

Em um estudo de caso realizado por Siqueira (2018) em Florianópolis, funcionários de uma empresa de móveis alegaram infiltrações na parte externa de um reservatório de água. Após inspeção de profissionais da engenharia, o diagnóstico foi um caso de total impermeabilização para salvar a estrutura, e evitar futuros riscos. Conclui-se que ao comparar à situação da imagem 1, seriam gastos, hipoteticamente, R\$15,00 ao invés de R\$ 1,00 por ser reparado apenas após a finalização do projeto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu um maior esclarecimento acerca da construção civil, apontando quão importante é o engenheiro se manter atualizado e atento às falhas cometidas por sua equipe, afinal, tudo depende da execução e profissionalismo. Infere-se que cada uma das patologias estudadas pode ser solucionada, vale ressaltar que nenhuma obra está livre de situações adversas, contudo, um engenheiro bem

preparado para lidar com crises é o diferencial para uma boa execução do projeto e a economia do cliente, ainda que haja bons materiais, boa execução e uma equipe centrada e profissional, um terreno mal estudado pode vir a comprometer a obra inteira.

Cada obra tem suas particularidades e o engenheiro deve estar a par de todas elas, afinal carrega toda a responsabilidade da excelência na execução. No caso das patologias o profissional é capaz de preveni-las e otimizar tempo e custos. Cada passo é pensado para utilizar proporções de materiais corretas, seguras e livre de patologias, analisando tempo, espaço e ambiente de forma geral.

Palavras – Chave: Patologias. Construção Civil. Engenharia. Projeto. Execução.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ítalo. **Levantamento estatístico das causas e manifestações patológicas na construção civil**. UFPE Campos agreste; Caruaru – PE, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/43077/7/TCC%20-%20ÍTALO%20JOSÉ%20DE%20SENA%20BARBOSA.pdf>. Acesso em: 16 de março de 2023.

BRASIL. Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). **Desempenho de edificações habitacionais. Norma 15575/2013**. Brasília, 2013. Disponível em: https://cbic.org.br/wpcontent/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf. Acesso em: 16 de março de 2023.

COSTELLA, Marcelo. **Análise dos acidentes do trabalho ocorridos na atividade de construção civil no Rio Grande do Sul em 1996 e 1997**. Dissertação de mestrado (Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação (NORIE)) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 1998.

GARCIA, Camargo Rafaela. **Estudo de patologia em concreto armado e proposta de soluções: análise de caixa de areia no sistema de tratamento de efluentes em uma cooperativa de laticínios**. 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/156936/000906150.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 de março de 2023.

MARCELLI, Mauricio. **Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras**. Editora Pini, 1º ed., São Paulo, 2007, p. 13.

NAZARIO, Daniel. **Manifestações patológicas construtivas nas edificações públicas da rede municipal de Criciúma: inspeção dos sete postos de saúde**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em engenharia civil) - Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Santa Catarina, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/151>. Acesso em 16 de março de 2023.

OLIVEIRA, Daniel. **Levantamento de causas de patologias na construção civil**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em engenharia civil) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

POINTER, Blog. 2018. **Você sabe o que é destacamento cerâmico?** Entenda a principal patologia dos revestimentos. Disponível em: <https://pointer.com.br/blog/destacamento-ceramico/>. Acesso em: 16 de março de 2023.

POINTER, Blog. 2021. **Quais são as principais causas do gretamento?**

Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjBjreI0YOBAXeArkGHVCWDaQQFnoECBAQAQ&url=https%3A%2F%2Fpointer.com.br%2Fblog%2Fcausas-do-gretamento%2F&usq=AOvVaw1zcGchZTLT5pEem4GAwGso&opi=89978449>

Acesso em: 16 de março de 2023.

PRATA, Gustavo. **Quais as principais patologias de obra e como evitá-las.** 2022.

Disponível em: <https://www.sience.com.br/blog/principais-patologias-de-obras-ecomo-evita-las/>. Acesso em: 15 de março de 2023.

SANTANA, Lucas. **Patologias na construção civil devido a umidade** – Revisão de literatura. 2022.. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/24738>.

Acesso em 28 de agosto de 2023.

SANTOS, Altair. **Brasil tem centenas de patologias em fundações. Por quê?**

2017. Disponível em: <https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/brasilpatologias-fundacoes/>. Acesso em: 16 de março de 2023.

SILVA, Marize. **Planejamento e controle de obras. Monografia** (graduação em engenharia civil) - Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

SIQUEIRA, Vivian. **Impermeabilização em obras da construção civil: estudos de casos, patologias e correções.** Trabalho de conclusão de curso (Graduação em engenharia civil) – Universidade do Sul de Santa Catarina. Palhoça, 2018.

STANT, Blog. 2020. **Patologias na construção civil: quais são as principais e como evitá-las?** Disponível em: <https://www.stant.com.br/patologias-na-construcao-civil/>.

Acesso em: 15 de março de 2023.

MATERIAIS SUSTENTÁVEIS USADOS NA CONTRUÇÃO CIVIL

Bárbara Cavalcante Brandão

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo– FACIGA/AESGA –
E-mail: barbara.19115883@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A relação do homem com a natureza ultrapassa a parcialidade, enquanto composição de matérias naturais, o homem representa o próprio ambiente. No modelo atual de produção, a busca alucinada pela rentabilidade vem criando diferentes maneiras do ser humano se relacionar com o seu meio, e, em sua maioria, representa a individualidade do capital. Segundo Albuquerque (2007), a atitude da sociedade atual representa uma história de omissão sobre a produção industrial e o consumo de massa. A exagerada corrida pelo lucro além da segregação social, desune o próprio ser da sua essência natural. A vida acelerada nega a dimensão emblemática dos problemas ambientais, e mesmo com uma biodiversidade extraordinária, o ritmo de usufruição não alcança o mesmo espaço de tempo para que os ecossistemas possam se reabastecer.

A indústria da construção civil por sua vez, é uma das engrenagens dos setores mais lucrativos para o desenvolvimento econômico, por outro lado, é também, a principal responsável pela produção de impactos nocivos, desde o desgaste ao meio ambiente, com a extração e geração de resíduos, e a deterioração da qualidade de vida do ser humano, assim afirma Gasques *et al* (2014).

Como condição de um sistema, a sustentabilidade integra um conjunto de atitudes que almeja manter a vitalidade do meio ambiente, a concepção sobre preservação do ecossistema permite a continuidade e reprodução da vida, suprimindo as necessidades atuais da sociedade sem comprometer o das gerações futuras, consiste em harmonizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental (BOFF, 2017).

Devido a isso, surgiu a seguinte pergunta: Quais os benefícios do uso de materiais sustentáveis aplicados pela arquitetura na construção civil?

Esse trabalho se justifica pela necessidade de compreender as vantagens do uso de materiais sustentáveis aplicados pela arquitetura na construção civil, mais especificamente, na produção arquitetônica de habitações de interesse social. Consequentemente, enaltecendo a ressignificação do vínculo entre o meio ambiente e o ser humano.

Sendo assim, o objetivo geral desse texto é estudar os benefícios do uso de materiais sustentáveis aplicados pela arquitetura na construção civil. E como objetivos específicos: descrever brevemente o impacto da construção civil no meio ambiente, apresentar o conceito da arquitetura sustentável e suas principais características, abordar estratégias arquitetônicas que promova a sustentabilidade e por fim, apresentar o conceito do uso de materiais sustentáveis para a composição de habitações sociais.

2 METODOLOGIA

Segundo Gil (2017) podem ser classificadas em pesquisa exploratória, a aquela que promove maior familiaridade com a problemática, através de evidências. Sua coleta

de dados é retirada através de entrevistas, levantamento bibliográfico e estudos de casos (inspeção de exemplos). A pesquisa bibliográfica é elaborada através de conteúdos já formulados, por meio de revistas, publicações, documentos e imagens.

3 MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O setor civil, hoje no Brasil representa um grande impulsionador da economia do país. De acordo com a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias, Abrainc (2023) a construção civil representa em torno de 7% da economia do Brasil, além de contribuir cerca de 10% de empregos para os trabalhadores brasileiros. Acompanhando os lançamentos do produto Interno Bruto (PIB) do setor, percebe-se ainda uma variação, em 2021 teve um crescimento de 10%, 2022 se encerra com 6,9% e estima-se para 2023, cerca de 2,4% (BONATELLI, 2022).

Mesmo com o desaquecimento apresentado, o impacto do mau gerenciamento dessa área é crescente quanto a degradação ambiental. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2022) o ramo da construção é o principal consumidor de recursos naturais e energia, além de ser o grande responsável por mais de 50% dos resíduos sólidos providos das ações humanas.

4 ARQUITETURA SUSTENTÁVEL

A visão em promover a sustentabilidade em seus diversos âmbitos, reúne apenas um princípio, a busca em incorporar qualidade de vida aos usuários, diminuindo o uso de materiais naturais, de maneira que contribua para a diminuição dos impactos ao meio ambiente. Segundo Melo (2016), a arquitetura sustentável é uma dessas áreas que almeja pela minimização do impacto ambiental, tem como princípio e objetivo a utilização de técnicas para o reaproveitamento dos materiais dispostos abundantemente do meio. Otimizar os recursos naturais no ramo da construção civil significa contribuir para a interação do homem com a natureza, devendo ser impulsionado também pelo poder público. Edifícios verdes ou sustentáveis representa uma maneira limpa de projetar, introduzindo tecnologias no uso de materiais para criar concepções inteligentes.

4.1 Dificuldade do Uso de Materiais Sustentáveis

Para Righi *et al* (2016), uma das principais dificuldades que confronta o avanço da prática dos métodos sustentáveis no exercício da construção civil, ainda é a falta de reconhecimento e incentivo do poder público, que dificulta a acessibilidade financeira de materiais e o preconceito quanto a falta de informação. Contribuindo para a difusão de ideias rasas sobre o próprio relacionamento com suas habitações e com meio ao redor, principalmente para as pessoas que não possuem condições econômicas para melhorarem sua qualidade de vida em seu espaço.

4.2 Conforto Ambiental e o Impacto no Microclima

Considerando a influência que a sustentabilidade vem abordando a arquitetura, questões essenciais são evidenciadas. O conforto ambiental é frequentemente considerado um dos fatores mais importante que influencia o meio urbano e seus arredores.

Para Alves (2017), os dois principais fenômenos relacionados ao clima urbano estão na alteração dos ventos locais e o relativo aumento na temperatura. Segundo o

pesquisador, cada cidade pode gerar seu próprio clima, e este será moldado de acordo com o processamento urbano. O efeito das ilhas de calor é uma das respostas do processo, estão relacionados a concentração de altas fontes de aquecimento, como o próprio dinamismo de urbanização do local, as consequências da pavimentação das ruas, a movimentação e uso frenético de veículos e impactos industriais.

O tipo de cobertura das superfícies também é um fator. Em áreas densamente construídas e com vegetação escassa, observa-se um aumento crescente da temperatura. Segundo Albuquerque e Lopes (2016), espaços verdes são influenciadores do microclima, o aproveitamento da vegetação além de contribuir esteticamente, colabora no ajuste da temperatura, poluição sonora, na redução da erosão e proteção do solo, além de favorecer na ventilação, com o sombreamento e passagem da brisa local. Todos esses fatores afetam diretamente na promoção da biodiversidade e no equilíbrio emocional dos envolvidos.

Outro importante fator contribuinte para o conforto térmico, está relacionada a tonalidade das cores. Além de questões físicas que abrangem a reflexão da luz, a emissão e absorção de calor, dependendo da cor utilizada, a sensação térmica pode sofrer variação. Quando uma superfície é aquecida, a temperatura do ar ao seu redor também é alterada, portanto, cores escuras no exterior podem aumentar os ganhos de calor, enquanto, que cores claras dilata sua radiação solar, além de contribuir com o ganho de iluminação natural, se aplicada no interior do local, assim relata Dornelles (2008).

Segundo Goulart (2016), a ventilação é mais um processo responsável pela difusão de qualidade do espaço. Possui duas funções principais, a renovação do ar quente e o resfriamento dos ocupantes, na prática, essa movimentação permite que haja circulação e que todos os envolvidos no espaço possam desfrutar de um ambiente luminotécnico agradável. A ventilação cruzada, uma das mais recomendadas, proporciona bem-estar e conforto térmico, além de ser um dos princípios da arquitetura sustentável e acessível para todos.

5 O USO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

A habitação é espaço que aborda todas as demandas básicas do ser humano, mantém sua segurança e dignidade. O acesso as habitações de interesse social estão cada vez mais seguindo um padrão construtivo, além de não contribuir com recursos para o meio ambiente, também especificam um protótipo que não atendem as necessidades emocionais de seus moradores. Com tantas discursões sobre a importância da sustentabilidade e a necessidade de um sistema habitacional que busque uma qualidade associada, a série de materiais abordados devem seguir vários requisitos, além de contribuinte para o meio, devem buscar sua acessibilidade quando a sua aquisição (SILVA *et al*, 2018).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso compreender que o verdadeiro desenvolvimento econômico está entrelaçado com uma série de avanços tecnológicos e demandas que as sociedades exigem. Nesse contexto, uma produção construtiva sem planejamento sustentável, alimentará apenas a manufatura em massa e não a qualidade, portanto, o uso de materiais sustentáveis aplicados pela arquitetura representa o uso eficiente em relação

aos recursos dispostos da natureza, impactando na saúde e bem-estar de todos ao redor, além de, contribuir para a qualidade ambiental e progresso futuro.

Para que a implementação de soluções sustentáveis seja adotada, é importante que a difusão de informações sobre a temática seja difundida, principalmente incentivadas pelo poder público, com planos de gerenciamento de resíduos, o investimento em tecnologias e planos econômicos que contribuam para a aquisição de materiais sustentáveis.

Palavra-Chave: Habitação de Interesse Social. Sustentabilidade. Paisagismo.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário (PROGUS)

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Bruno Pinto de. **As relações entre o homem e a natureza e a crise socioambiental**. 2007. 96 f. Trabalho de conclusão de curso de Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico de Laboratório de Bi diagnósticos em Saúde. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz, Rio de Janeiro, 2007.

ALBUQUERQUE, Marcos Machado de; LOPES, Wilza Gomes Reis. **Influência da vegetação em variáveis climáticas: estudo em bairros da cidade de Teresina, Piauí**. Curitiba: Revista Ra'e Ga, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/39719>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ALVES, Elis Dener Lima. Ilha de calor urbana em cidade de pequeno porte e a influência de variáveis geourbanas. Vol. 20. Goiás: **Revista Brasileira de Climatologia**, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/46190>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS (ABRAINC). **PIB da Construção tem alta de 6,9% em 2022 e puxa crescimento da economia**. São Paulo, SP: 2023. Disponível: <https://www.abrainc.org.br/construcao-civil/2023/03/02/pib-da-construcao-tem-alta-de-69-em-2022-e-puxa-crescimento-da-economia>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=px46DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=sustentabilidade&ots=bEyllzb7u9&sig=TisV9OBHVms9N4M9weLqgOezFs0#v=onepage&q=sustentabilidade&f=false>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BONATELLI, Circe. **PIB da construção deve crescer 2,4% em 2023, de acordo com Sinduscon-SP e FGV**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/sinduscon-sp-e-fgv-estimam-alta-de-24-para-pib-da-construcao-em-2023/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

DORNELLES, Kelen Almeida. **Absortância solar de superfícies opacas: métodos de determinação e base de dados para tintas látex acrílica e pva**. Campinas, SP: 2008.

GASQUES, Ana Carla Fernandes *et al.* **Impactos ambientais dos materiais da construção civil: Breve revisão teórica.** Revista Tecnológica Maringá, v. 23, p. 13-24. Maringá, PR: 2014. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevTecnol/article/view/23375/14566>. Acesso em: 26 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOULART, Solange. **Sustentabilidade nas Edificações e no Espaço Urbano.** 2016. Disponível em: https://labeee.ufsc.br/sites/default/files/disciplinas/ECV5161_Sustentabilidade_apostila_0_0.pdf. Acesso em: 27 ago. 2023.

MELO, Dauzirlene Amaral de. **Arquitetura e Sustentabilidade: Projeto arquitetônico de um restaurante ecológico em Ferreira Gomes no Estado do Amapá.** Santana, Amapá: 2016. Disponível em: <https://www2.unifap.br/arquitetura/files/2020/08/Melo-2016-Arquitetura-e-sustentabilidade-Projeto-arquitet%C3%B4n.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Construção Sustentável.** 2022. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/planejamento-ambiental-e-territorial-urbano/urbanismo-sustentavel/constru%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel.html>. Acesso em: 26 ago. 2023.

RIGHI, Débora Pedroso *et al.* **Cobertura verde: um uso sustentável na construção civil.** Edição 04. Santa Catarina: 2016. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/9cf9/56cc4f379b4969dcba2f8d9611a39ba29683.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

SILVA, Mateus Zuffo Melo da *et al.* XXIII Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão. **O uso de materiais alternativos em habitações de interesse social.** Cruz Alta: RS, 2018. Disponível em: [https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2018/XXIII%20SEMINARIO%20INTERINSTITUCIONAL/Ciencias%20Sociais%20e%20Humanidades/Mostra%20de%20Iniciacao%20Cientifica%20-%20TRABALHO%20COMPLETO/O%20USO%20DE%20MATERIAIS%20ALTERNATIVOS%20EM%20HABITACOES%20\(7385\).pdf](https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2018/XXIII%20SEMINARIO%20INTERINSTITUCIONAL/Ciencias%20Sociais%20e%20Humanidades/Mostra%20de%20Iniciacao%20Cientifica%20-%20TRABALHO%20COMPLETO/O%20USO%20DE%20MATERIAIS%20ALTERNATIVOS%20EM%20HABITACOES%20(7385).pdf). Acesso em: 28 ago. 2023.

METAVERSO NA REVOLUÇÃO DO TRABALHO

Hugo Caetano Silva

Discente do Curso de Recursos Humanos– FACIGA/AESGA –
E-mail: hugo.22110076@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O metaverso pode ser visto como simplesmente uma realidade digital, já que simula onde as pessoas podem interagir digitalmente. Esse conceito não é novo, existe desde a década de 1980, mas só começou a tomar visibilidade nos anos 2000, com o jogo Second Life, que não teve sucesso por limitações tecnológicas. Devido ao impacto do metaverso, o RH teve que se reinventar para selecionar candidatos para novos cargos dentro da empresa. Mas seu trabalho vai ainda mais longe. Mais do que usar tecnologia, o papel do RH é interpretado como as pessoas vão se comportar em um ambiente digital e gerenciar a partir disso. Nesse contexto, procurou-se desenvolver este estudo para responder à seguinte questão: Como o metaverso vai poder revolucionar o trabalho?

Vários mecanismos já existem, mas poucos foram implementados devido à problemas de jurídica que o Brasil causa quando se trata de investidores, empregadores, empresários, entre outros, exceto no próprio setor de empresas de tecnologia onde o trabalho remoto tornou-se uma realidade ou uma preferência de uso às vezes ocorrido em tempos de agitação social ou quando há uma necessidade inevitável. Citando o caso do teletrabalho que foi de suma importância para manter vivo o mercado durante a pandemia de Covid-19.

Dessa forma, o objetivo principal deste estudo foi analisar a contribuição do metaverso na revolução do trabalho. Tendo como objetivos específicos: entender a origem do metaverso; conceituar e elencar as principais características do metaverso; e por fim, pontuar as principais vantagens e desvantagens na aplicação do metaverso nas empresas.

Assim, este trabalho justifica-se pela importância de entender as possibilidades e impactos do metaverso em nossa sociedade contemporânea, no âmbito organizacional. Deve-se enfatizar desde o início que esses sistemas virtuais não criam uma realidade paralela, muito pelo contrário. O fato de estarem constantemente reproduzindo e se conectando com eventos no mundo físico torna o metaverso um lugar digital para criar, experimentar e recriar a lógica existente, mas com a capacidade de criar novas experiências no ambiente profissional.

2 METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos, será utilizado o procedimento metodológico de pesquisa descritiva com uso da abordagem qualitativa de pesquisa bibliográfica. Situada no contexto da pesquisa qualitativa, a pesquisa bibliográfica segundo Silva *et al.*, (2021), é uma etapa muito importante e essencial do trabalho de investigação científica, pois propõe o estudo de textos e artigos impressos e virtuais nos quais se buscam as informações necessárias para realizar pesquisas sobre um tema de interesse.

Assim, por meio da pesquisa bibliográfica, o pesquisador toma conhecimento do aspecto teórico de seu tema de pesquisa; constrói fundamentos teóricos com segurança e confiabilidade; e lista as conceituações necessárias que sustentarão a pesquisa que se espera desenvolver. Em geral, a pesquisa bibliográfica segundo o rigor científico é de suma importância para a construção de um trabalho de qualidade, atualizado, coerente e fundamentado teoricamente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o contínuo desenvolvimento da internet, novas oportunidades e possibilidades surgiram, permitindo a criação de mundos virtuais próximos aos conceitos originais do metaverso. Esse é um tema que tem recebido cada vez mais atenção desde sua primeira aparição na ficção até seu recente aumento de popularidade como um dos principais alvos de investimento empresarial. O termo metaverso teve origem na década de 1990, que foi falando no livro “Snow Crash”, do escritor Neal Stephenson onde ele destaca que o conceito é definido como um mundo digital com estruturas tecnológicas que simulam a realidade. Para criar uma representação virtual, o termo avatar é atribuído a essa representação (SILVA, 2023).

Para Kim *et al.*, (2022), metaverso é definido como mundo permanente e imergente de realidade mista, (incluindo mundos virtuais que são paralelos do mundo real ou o mundo real com os dados aumentados), onde pessoas e pessoas ou pessoas e objetos podem interagir, colaborar e viver em sincronia dentro as restrições de tempo e espaço, usando avatares (dispositivos de assistência) imersão, plataforma e infraestrutura.

A acessibilidade e a tecnologia do metaverso devem variar de acordo com o as necessidades e os tipos de ambiente. Por exemplo, os fones de ouvido e os óculos de realidade virtual, são essenciais para acessar ambientes metaversos mais complexos (SILVA, 2023).

Para Lee (2022), as principais características do metaverso, que por seguinte serão mencionadas são: avatares, mundos, simultaneidade, interatividade realismo, colaboração social e persistência. O fator avatar refere-se, a seus usuários e se eles podem criar avatares para representar a si mesmos.

O componente do mundo reflete se o mundo está em realidade virtual, realidade aumentada (3D) ou realidade mista. Um componente síncrono determina se uma atividade é executada em tempo real. O componente interativo determina se as pessoas podem manejar os objetos no mundo do metaverso. Os componentes Imersão e Realismo determinam como a imagem boa para o Metaverso representa o mundo real e quão integrado o usuário está no mundo do Metaverso. O componente de colaboração social define até que ponto os participantes podem relaciona-se uns com os outros na plataforma do metaverso.

Para o mercado de trabalho como um todo, essa novidade também é relevante, pois o metaverso vai entregar experiências imersivas, capazes de envolver e relacionar muitas pessoas ao mesmo tempo, criando desejos de consumo online e físico, conexões emocionais e até sensações físicas. A oportunidade de experimentar pessoalmente se tornará cada vez mais desejada e necessária para as marcas, como experimentar roupas digitalmente coisa que os clientes com certeza acham sensacional, ou assistir a um desfile de moda como se estivesse lá (PASSOS, 2022).

Hoje, as marcas já estão adotando experiências mais imersivas, incluindo o uso de realidade virtual e aumentada. Um exemplo é um vestiário virtual para roupas e

óculos. Esses ambientes virtuais aprimoram a experiência de compra ao possibilitar uma experiência mais realista de produtos em 2D ou 3D (PASSOS, 2022).

Uma pesquisa recente da FGV (2022), destaca que o processo de aperfeiçoamento digital das empresas foi comparável ao que se esperava em 4 anos, devido à necessidade de adaptação ao trabalho, enquanto o mundo viveu a crise global causada pela Covid-19. Nesse sentido, pode-se observar que empresas que passaram a atuar em ambientes virtuais tiveram resultados positivos, e empresas com mais conhecimento sobre essa nova possibilidade de inovação, iniciaram seus projetos proporcionando que suas oportunidades de negócios também estivessem alinhadas com a nova realidade (SOARES, 2022).

Como aponta Serec (2022), além de levar o trabalho remoto a outro nível, o metaverso é visto como um novo propulsor para uma maior liberdade no trabalho, com o crescimento das atividades quando e onde quisermos. Permite desenvolver suas tarefas em qualquer lugar (*Anywhere*), simplesmente conectando-se a uma plataforma para fazer seu trabalho.

Em geral, o que temos hoje e podemos pensar em melhorar as operações é uma legislação voltada para o teletrabalho, já que é importante lembrar que ainda é incerto falar em regulação efetiva do metaverso. Essa regulamentação afeta várias áreas do direito, incluindo a (LGPD), Lei Geral de Proteção de Dados e o Marco Civil da Internet. cobre o espaço virtual/digital designado, e todas as outras áreas do direito também devem atualizar sua legislação sobre o impacto dos regulamentos na imersão do metaverso, como todas as outras áreas (SOARES, 2022).

Mas o desenvolvimento não pode ser adiado. E surgem novas tendências, melhores formas de trabalhar, novas oportunidades e melhores leis são necessárias para proteger a sociedade tecnológica e sua expansão (SOARES, 2022).

A percepção pública do Metaverso coincide com o aumento do conhecimento da tecnologia. O uso dos termos 'tecnologia', 'virtual' e 'inovação' indica que as pessoas veem esse novo ambiente como o próximo passo na evolução da tecnologia. Quando se fala em "realidade", a sociedade já entende o metaverso como latente, cujo objetivo não é apenas um canal de interação, mas um espaço paradoxal no qual ela pode ocorrer (SILVA, 2022).

O que se pode constatar nesta pesquisa é que a maioria dos consumidores já possui um certo nível de entendimento sobre o metaverso, bem como sobre as tecnologias a ele associadas. Do ponto de vista do consumidor, pode-se observar também que as pessoas tendem a explorar esse novo universo virtual, primeiro de forma exploratória. Em breve, o desafio para as empresas crescerá, primeiro para atrair consumidores para as primeiras experiências no metaverso, e, depois, para investir com mais rigor na construção das experiências imersivas (SILVA, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia está cada vez mais em desenvolvimento, conseqüentemente todo o mercado de trabalho também, e é aqui que entra o metaverso que será uma ponte de conexão entre a empresa, o colaborador e os clientes. Como já foi ressaltado nos parágrafos acima o metaverso que é um ambiente totalmente digital, vai mostrar o mercado de trabalho e a seus usuários o quanto a tecnologia é inovadora, e poucas empresas conseguirão lidar com essa inovação, já outras empresas conseguirão lidar facilmente ao ponto dessa inovação trazer grande credibilidade para o corpo empresarial.

É assim que o meta verso vai revolucionar o mercado de trabalho dando a oportunidade para seus colaboradores trabalharem de casa e seus clientes verem o quanto a empresa se preocupa com o seu bem-estar ao ponto de inovar em uma tecnologia totalmente diferente para trazer eles para dentro da empresa e se sentir cada vez mais parte do corpo empresarial.

Para que o metaverso se espalhe em nossa sociedade, será apenas uma questão de tempo, dado o enorme impacto que o tema tem na sociedade e até mesmo sua velocidade de desenvolvimento ou atualização de novas tecnologias. As empresas estão trabalhando em ideias inovadoras que focam nessa possibilidade da realidade imersiva.

Além das possibilidades já apontadas, é importante ressaltar que o metaverso pode ser um promissor foco de pesquisa em gestão e negócios. Pesquisas futuras explorarão, por exemplo, como as empresas podem usar o metaverso para aumentar a probabilidade de acertos nos processos de negócios e reduzir custos, como as interações em ambientes virtuais impacta a avaliação dos clientes sobre as marcas e a fidelidade à marca, como equipes remotas e virtuais são gerenciadas e vários outros métodos podem ser considerados. Isso ajudará a melhorar a compreensão e a aplicação dessa tecnologia na gestão e nos negócios.

Palavras-chaves: Metaverso. Tecnologia. Trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- KIM, Jae-Dong; KO, Minseok; CHUNG, Jong-Moon. **Novel Analytical Models for Sybil Attack Detection in IPv6-based RPL Wireless IoT Networks**. In: 2022 IEEE International Conference on Consumer Electronics (ICCE). IEEE, 2022. p. 1-3.
- LEE, Un-Kon ; KIM, Hyekyung. **UTAUT in Metaverse: An “Ifland” Case**. Journal of Theoretical and Applied Electronic Commerce Research, v. 17, n. 2, p. 613–635, 2022.
- PASSOS, Rogério. **Metaverso: entenda o impacto para as empresas**. 2022. Disponível em: <https://digitalks.com.br/artigos/metaverso-entenda-o-impacto-para-as-empresas/>. Acesso em: 16 ago. 2023.
- SEREC, Fernando Eduardo. **Metaverso: aspectos jurídicos / organização** Patrícia Helena Marta Martins, Víctor Cabral Fonseca; coordenação Fernando Eduardo Serec. - São Paulo: Almedina, 2022. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556276335/pageid/4>. Acesso em: 16 ago. 2023
- SILVA, Geovania. **Metaverso como uma nova realidade de consumo: análise sobre os desafios e oportunidades do varejo de moda**. 2022. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/22bc7a54-7480-46eb-ab4f-bd4057c86222/tc4821-Geovania-Silva-Met>. Acesso em: 16 ago. 2023.
- SILVA, Luiz. **Metaverso: definições, características e utilização na área de gestão e negócios**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/5698/1/TCC%20-%20METAVERSO%20vers%C3%A3o%20corrigida%201.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.
- SILVA, Michele; OLIVEIRA, Guilherme; SILVA, Glênio. **A pesquisa bibliográfica nos estudos científicos de natureza qualitativos**. 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/45/37>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MULHERES ENCARCERADAS: DESIGUALDADES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Suyanne de Barros Teixeira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: suyanne.19116066@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na Constituição Federal de 1988 é expresso que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, ou seja, sem exceção, todo cidadão tem garantia dos seus direitos fundamentais incluindo mulheres que vivem em cárcere.

Conforme, Queiroz (2015 apud SESSA, 2020) o primeiro presídio feminino do Brasil surgiu em 1937 na cidade de Porto Alegre como o nome de Penitenciária Madre Pelletier. pretendia, à privação da liberdade e à transformação dos indivíduos, portanto, retirando a liberdade da condenada, para uma reeducação.

Em uma sociedade contemporânea tida como patriarcal, o tratamento estabelecido e aplicado para as mulheres é comparado ao recebido pelos homens, invisibilizando as especificidades e necessidades encaradas pelo gênero feminino.

É de importância conhecer que de maneira geral por meio de análise documental do SISDEPEN, os perfis das mulheres presas no Brasil são de jovens, nível de escolaridade baixa e mães. Inseridas em estruturas sem meios para atender suas especificidades.

Por razões humanitárias e utilitárias as especificidades deste gênero, torna o papel do Estado essencial por meio de políticas públicas. O descaso e negligência de familiares quanto do Estado com os presídios, prejudica de forma evidente o princípio da dignidade da pessoa humana. É para esse cenário de enorme desafio que se volta o estudo ora delineado, a fim de contribuir com a necessária discussão que precisa ser travada sobre a situação dos sistemas carcerários femininos. Desta feita, o projeto pretende responder à seguinte questão de partida: com todos os direitos e garantias que são resguardados para os cidadãos, os sistemas carcerários disponibilizam do básico para essas mulheres, com inspeção e fiscalização quanto aos seus direitos?

O presente estudo encontra-se ainda em andamento, por meios de pesquisas, se justifica pelo contexto de desafios e dificuldades pelo qual mulheres encarceradas passam em consequência de esquecimento e abandono pelo Estado e pela sociedade, ou seja, os sistemas prisionais brasileiros desestruturados influenciam no contexto. Assim sendo, são relevantes os estudos dessa temática. Para os sujeitos que desenvolvem a pesquisa, a pesquisa promove a oportunidade de auxiliar o processo de análise e discussão do assunto, mas também a possibilidade de crescimento enquanto pesquisador, ainda que no âmbito da iniciação científica. Para a sociedade, há a oportunidade de ter informações relevantes que auxiliem no conhecimento e na conscientização dos processos vividos pelas mulheres encarceradas.

Como objetivo geral, o estudo busca compreender a história do sistema prisional junto às políticas de assistência e garantia dos direitos das mulheres em estabelecimentos carcerários. Para tanto, pretende-se indicar a realidade dos presídios femininos; definir os direitos e garantias fundamentais de pessoas em estado de cárcere; analisar as principais dificuldades que mulheres passam no processo de sua ressocialização.

2 METODOLOGIA

Caracterizada como uma pesquisa de estudo descritivo, tendo como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica e documental, acompanhado de dados obtidos de fontes governamentais. Conjuntamente com doutrinas, artigos, livros e legislações significativas que abordam o tema trabalhado.

O instrumento de coleta de dados será por meio documental, cuja análise será realizada quantitativamente. O método quantitativo é caracterizado por seguir o viés da quantificação, tanto na coleta de informações quanto no tratamento delas, valendo-se de amplas amostras e de informações numéricas (Marconi & Lakatos, 2006).

A abordagem qualitativa Segundo Chizzotti (2003, p. 52), fundamenta-se em dados reunidos nas interações interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, relacionados aos assuntos. O pesquisador participa, compreende e interpreta, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os estudos demonstraram que de acordo com o SISDEPEN, até junho de 2022 estavam encarceradas 28.699 mulheres em prisões distribuídas pelos estados no Brasil, equivalente a 4,38% do total da população prisional, excluindo-se prisão domiciliar e presos em custódia.

É visível que entre homens e mulheres existem particularidades diferentes, então existe a dificuldade de ser mulher e estar presa, tornando aparente os diversos problemas que mulheres podem passar dentro de um presídio, desde a falta de higienização até celas compostas por superlotação de pessoas, violando os direitos humanos, fazendo com que as mulheres tenham dificuldades no reingresso do convívio social de uma forma adequada.

Com todo estudo, até o presente momento é visível que muitos sistemas carcerários ainda não possuem a devida inspeção para garantia e aplicabilidade dos direitos dos cidadãos presos, mostrando que é necessário um olhar, e uma fiscalização mais complexa que inclua as necessidades específicas das mulheres encarceradas, que não fiquem de maneira esquecida.

Os direitos e garantias são abrangidos para todos de maneira igualitária, por tanto é aguardado que, o básico, das necessidades das mulheres sejam atendidas vislumbrando um melhor desenvolvimento no sistema prisional, quanto um melhor desenvolvimento para cada uma que adentra o sistema, visando após sua liberdade uma ressocialização e um acolhimento melhor diante da sociedade em que se encontram inseridas.

É aguardado, ainda, considerar a situação além de uma crise no sistema, como complicações sociais que são pertinentes à prevenção dos direitos e garantias no sistema feminino do país. Finalmente, vislumbra-se o conhecimento mais aprofundado da história do sistema carcerário e o desenvolvimento de habilidades referentes aos processos de estudos por meio de normas e leis que constituam o processo.

A Lei nº 7.210 de Execução Penal (1984), tem como objetivo proporcionar condições favoráveis para a harmônica integração social do condenado e do internado, apresenta mais precisamente em seu art. 64 as atribuições de um Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP tem concedido a implementação em território nacional, de uma nova política criminal e, principalmente, penitenciária por meio de avaliações regulares do sistema criminal, criminológico e penitenciário, bem como

contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política criminal e penitenciária a ser executada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema prisional é permeado de desafios, uma vez que os presídios, instituição carcerária, é marcada por processos e estruturas comumente arraigadas, de cultura organizacional.

A pesquisa pretende contribuir com a discussão e análise quanto aos direitos resguardados àquelas que estão privadas de sua liberdade. O tema envolve uma complexidade e muitos elementos a serem pensados, então há a necessidade de continuação nos estudos, para que, por exemplo, se analise o impacto de leis e normas, pois ainda é visível que muitas pessoas em situação prisional não vive em situações adequadas e até mesmo não possuem uma inspeção adequada dentro do sistema, de acordo com a sociedade vivenciada pessoas que estão presas merecem menos que o mínimo, pois se fizeram algo ilegal tem que pagar de todas as formas possíveis e com a menor qualidade de vida, não basta apenas a privação de liberdade.

Nesse contexto, é perceptível que nem todos os direitos e garantias são resguardados para todos, em uma sociedade que deveria ser igualitária.

Palavras-Chave: Sistema Prisional. Mulheres. Política de Assistência e Garantia. Abandono.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 21 mar. 2023.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GOV.BR. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

GOV.BR.Secretaria Nacional de Políticas Penais. **SISDEPEN - Dados estatísticos do Sistema Penitenciário**. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed, São Paulo: Atlas, 2017.

SESSA, Amanda Lourenço. **Estabelecimentos Prisionais Femininos no Brasil**. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/estabelecimentos-prisionais-femininos-no-brasil/>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

O ABANDONO DIGITAL NA CONTRIBUIÇÃO DO AUMENTO DA PRÁTICA DE CYBERBULLYING CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Flávia Nicolle Gomes Félix

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: flavia.22155092@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Quando se há uma falta de supervisão dos pais com relação as atividades dos seus filhos dentro da internet, as crianças e adolescentes começam a ser alvos fáceis para as violências do meio digital, como a do *cyberbullying*, onde conseqüentemente terão seu crescimento afetado por causa dos traumas e sequelas que advieram da prática delituosa, sendo assim a negligência parental acabou por trazer uma facilidade para esses segmentos se tornarem as principais vítimas. (TARTUCE, 2017)

Dessa forma, surgiu a seguinte pergunta problema: De que forma o abandono digital pode contribuir para o aumento da pratica do crime de cyberbullying cometido contra crianças e adolescentes no Brasil?

O presente estudo tem relevância e se justifica, pois o abandono digital é um tema que vem sendo abordado cada vez mais, devido os avanços tecnológicos e a crescente exposição das crianças e dos adolescentes no meio digital.

Ademais, o *cyberbullying* não é recente, mas é necessário entender como a negligência dos pais acaba por facilitar que seus filhos sejam alvos de uma prática delituosa que pode afetar diretamente no seu desenvolvimento e os deixarem traumatizados em diversas áreas de sua vida. Logo, o presente trabalho pretende contribuir com uma reflexão teórica a respeito da contribuição do abandono digital no aumento do crime de *cyberbullying* contra as crianças e os adolescentes.

Dessa forma, tem-se como objetivo geral estudar de que forma o abandono digital pode contribuir para o aumento da pratica do crime de cyberbullying cometido contra crianças e adolescentes no Brasil.

E como objetivos específicos: Apresentar os direitos e garantias protegidos por Lei para todas as crianças e adolescentes, destacando o aumento do empobrecimento nas relações familiares atuais e a principal influência da internet no seu desenvolvimento; descrever o *cyberbullying*, destrinchando primeiramente, a definição de *bullying* e sua origem, a migração do *bullying* para o âmbito digital e a criação do cyberbullying, discorrer sobre a Lei nº 13.185/2015 suas características e aplicações; discorrer sobre a conceituação do abandono digital, a parentalidade distraída e como isso impacta na vida das crianças e adolescentes no âmbito virtual e discutir o risco produzido pela exposição das crianças e adolescentes es na internet e, conseqüentemente, a criação do fenômeno *sharetig* e do aumento da prática de *cyberbullying*.

2 METODOLOGIA

O presente estudo será do tipo exploratório (GIL, 2019) com ênfase no levantamento bibliográfico e a análise de exemplos que estimulem a maior

compreensão do estudo. (GIL, 2019).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É importante salientar que é indissociável ao falar de cyberbullying abordar os direitos humanos e fundamentais. Os direitos humanos se apresentam como revelações das leis eternas e inalterável que dirigem a humanidade, referindo-se ao homem e por isso também denominada de direitos naturais (SANTOS, 2001). Os direitos humanos se referem, algo que é inerente à própria condição humana. Assim, pode-se compreender que tais direitos são próprios do indivíduo pelo simples fato de ser humano. (COMPARATO, 2005)

São invioláveis intimidade, privacidade, a honra e a imagem. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948, determina em seu artigo primeiro que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito”. Ao longo do tempo, existe um avanço na caminhada protetiva, mas ainda, inegavelmente, falta uma maior efetividade nessa proteção. (COMPARATO, 2005)

Na Constituição Federal de 1988, surgiram os primeiros passos em defesa das crianças e dos adolescentes, tendo em vista a sua grande vulnerabilidade, sendo assim começou-se a criar uma necessidade de protegê-los e tutelar seus direitos e garantias. Foi no art. 7º da Constituição vigente que discorreu sobre resguardar esses direitos e dispôs que a criança e o adolescente têm o direito a proteção à vida e a saúde, através da efetivação de políticas sociais públicas que possibilitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (RAMALHO, 2022)

Diante disso, após a Constituição ser consolidada surge a Lei Federal nº 8.069/1990 – dois anos depois – que se torna um grande marco na resguarda dos direitos das crianças e dos adolescentes, pois a partir dessa lei criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e foi entendido no art. 3º do estatuto que todos os direitos inerentes à pessoa humana seriam aplicados a eles.

Crianças e adolescentes inseridos muito cedo no mundo digital é um malefício para seu desenvolvimento. Muitos desses jovens acabam por se exporem na internet – Fenômeno conhecido como *sharing* – e são vítimas do *cyberbullying* que é uma extensão do *bullying*, mas na esfera virtual. O *bullying* são atos de agressão, verbal ou física, e intimidações que são feitas repetidas vezes contra uma pessoa, sendo uma prática mais comum nas escolas. A única diferença no *cyberbullying* é que acontece na internet com a vantagem do anonimato. (RONDINA; MOURA; 2016)

Durante o ano de 2015 foi sancionada a Lei nº 13.185/2015 com o intuito de combater a intimidação sistêmica – bullying – portanto houve a criação de um amparo legal que estaria ali para prevenir qualquer meio – inclusive o online – que fosse utilizado com a finalidade de intimidar ou agredir repetidas vezes um determinado indivíduo ou um grupo de indivíduos.

Devido uma falta de presença e carinho dos pais, as crianças e os adolescentes vão para a internet como o meio de conseguir esse afeto, mas podem acabar sofrendo consequências severas devido ao uso sem supervisão ou descontrolado, pois o meio digital também pode oferecer malefícios como, por exemplo, os jovens expõem suas imagens através de fotos e vídeos nas redes sociais, onde acabam se tornando os principais alvos do *cyberbullying* e essa agressão pode se dar através de comentários maldosos sobre sua aparência, consequentemente, a sua autoestima vai ser afetada e pode desencadear em diversos traumas e problemas com o próprio corpo e imagem. (KUSHLEV; DUNN; 2018)

Desse modo, há o surgimento da parentalidade distraída ou abandono digital, que nada mais é do que a falta de supervisão dos pais em relação a utilização excessiva dos seus filhos na internet. (RAMALHO, 2022)

O abandono digital se tornou cada vez mais comum nas relações familiares, pois muitos pais tem uma crença de que como seus filhos estão em casa, então há uma proteção garantida a eles, sendo assim muitos deles descartam a possibilidade dos perigos que podem ser causados no ambiente virtual. (BASTOS; SOUZA; 2021)

A parentalidade distraída deixa brechas para que seus filhos acabem sendo as principais vítimas de *cyberbullying* e outros perigos da internet como, por exemplo, os casos de violência sexual de menores de idade que começa – na maioria das vezes – Dentro do meio digital com ameaças as crianças e os adolescentes para mandarem fotos ou vídeos de cunho sexual. Portanto, nota-se, que é dever primordial dos genitores prestar atenção ao conteúdo que os filhos acessam, as pessoas que eles conversam, as imagens que postam e os comentários recebidos, a fim de assegurar que eles não tenham seu desenvolvimento psicológico e físico afetado. (MARUCO; RAMPAZZO; 2020)

Logo, conclui-se, que a internet está sempre evoluindo e tomando cada vez mais espaço na vida das pessoas, sendo de suma importância a criação do Direito Digital justamente com o objetivo de tipificar delitos que ocorrem dentro do mundo virtual e principalmente assegurar aos usuários que não é só no mundo físico que eles estão protegidos, mas no mundo digital também. Além de que com esse direito é possível retirar o anonimato desses agentes que praticam condutas delituosas na internet e trazer um resguardo maior da segurança desses indivíduos que estão inseridos no contexto virtual. (PINHEIRO, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, é possível concluir preliminarmente que o abandono digital dos pais e responsáveis pode sim contribuir para a ocorrência do crime de *cyberbullying*, tornando as crianças e os adolescentes à mercê de ser as principais vítimas dessa prática delituosa. Sendo de suma importância uma atenção redobrada dos seus responsáveis a fim de evitar que seus filhos se tornem um alvo.

Palavras-Chaves: Abandono Digital. Crime. Cyberbullying. Criança e Adolescente.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Elísio Augusto Velloso, SOUZA, Helíssia Coimbra de. Abandono Digital: uma análise da segurança infanto-juvenil na era cibernética. **E-Civitas**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 1-25, jul./2021. Disponível em: <https://revistas.unibh.br/dcjpg/article/view/3173> Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 19 de mar. 202

BRASIL. Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm

Acesso: 19 de mar. 2023

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Acesso: 19 de mar. 2023

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm

Acesso em: 20 de mar. 2023

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COSTA, Maria Fernanda Marques. **A Parentalidade Distraída E O Abandono Afetivo Na Era Da Tecnologia**. *InterTemas*, São Paulo, v. 42, n. 22, p. 1-56, nov./2021.

Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/9322>

Acesso em: 19 mar. 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Cyberbullying: O que é e como pará-lo**. 2023; Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/cyberbullying-o-que-eh-e-como-para-lo>

Acesso em: 13 mar. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: https://www.fc.unesp.br/Home/helberfreitas/tcci/gil_como_elaborar_projetos_de_pesquisa_anto.pdf

Acesso em: 10 mar. 2023

KUSHLEV, Kostadin. DUNN, Elizabeth W. Smartphones distraem pais de cultivar sentimentos de conexão ao passar tempo com seus filhos. Virgínia: **Revista de Relações Sociais e Pessoais**, 2018. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0265407518769387>

Acesso em: 19 mar. 2023.

MARUCO, Fábila de Oliveira Rodrigues; RAMPAZZO, Lino. O Abandono Digital de Incapaz e os Impactos Nocivos Pela Falta do Dever de Vigilância Parental. **Revista de Direito de Família e Sucessão**, Brasil, v. 6, n. 1, p. 1-20, jul./2020. Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/243c/b3e39341777c299a5c74272018036d48ad6a.pdf>

Acesso em: 19 mar. 2023.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 7. ed. Brasil: Saraiva, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/44%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo17.xhtml!%5D!4>

Acesso em: 19 mar. 2023

O COLAPSO DO SISTEMA CARCERÁRIO E A VIOLAÇÃO SISTEMÁTICA E GENERALIZADA DE DIREITOS HUMANOS

Bianca Caetano da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: bianca.21115509@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na atual legislação brasileira existe um debate consolidado em nossas leis penais, haja vista que a pena não pode ser aplicada como um fim em si mesmo ou apenas como uma forma de punição, e para voltar-se à pacificação das relações sociais apenas poderiam surtir os efeitos necessários, uma vez se respeitados os direitos fundamentais da população carcerária.

Neste contexto, para a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, conforme expresso em nossa Constituição Federal é necessária que se compreenda sobre a garantia de tais direitos. No entanto, o modelo de encarceramento que se adota e pratica não ressocializa, e infelizmente alimenta o ciclo da violência. Sendo assim, apresenta-se a seguinte problemática: Se as prisões não regeneram, é possível manter o caráter humanista?

O sistema prisional brasileiro tem como marco a inauguração da Casa de Correção do Rio de Janeiro em 1850, com o objetivo de ser uma prisão modelo do Império. Um século e meio depois o crescimento da população carcerária explodiu, passando o sistema a operar acima da sua capacidade, bem como, reforçado por uma ambiência degradante em estabelecimentos que pouco ou minimamente estimulam qualquer proposta de transformação daqueles que ali estão. Atualmente, os mais de 800.000 presos que se encontram cumprindo penas em regime de encarceramento mais ou menos rígido fazem do Brasil o país com a terceira maior população prisional, trata-se, portanto, de um grande funil que tem uma entrada gigantesca e saída diminuta, apesar de possuímos hipóteses alternativas da prisão, estas são insuficientes.

Com isso, é importante ressaltar que a privação da liberdade não significa a perda da dignidade. No entanto, não é o que observamos na prática, pois o encarceramento em massa gera um sentimento animalesco e retira do ser humano que se encontra recluso o modelo de moralidade aceito. Nesse sentido, enquanto enclausurados, seus padrões passam a ser outros. Por consequência, as situações de barbárie que verificamos quando acontecem os massacres, se justificam por esses motivos. O massacre de Carandiru, por exemplo, é até hoje o maior símbolo do fracasso do sistema carcerário Brasileiro.

Logo, a sociedade se debruça na prisão como a solução para todos os problemas sociais, contudo a sua funcionalidade traz ainda mais danos, Diante da má infraestrutura, falta de investimentos e descaso do poder público, o STF reconheceu a inconstitucionalidade da situação em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro, cujo funcionamento representa uma grande violação ao preceito fundamental da dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo geral: compreender a incapacidade do sistema carcerário de atingir tecnicamente seus objetivos e a sua realidade aquém dos direitos humanos que são diariamente ignorados pelo poder público. E como objetivos específicos: identificar a violação dos direitos humanos mediante o descaso do poder público; analisar a superlotação dos presídios; discutir sobre a necessidade de condições melhores nas cadeias e seu impacto na sociedade.

2 METODOLOGIA

O método que será utilizado para a elaboração desse estudo, é por meio da pesquisa bibliográfica (SEVERINO 2016), que consiste na leitura de livros, artigos jurídicos e de registros disponíveis a respeito do sistema carcerário e direito dos presos a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes nos textos. Assim como, análise dos dados quantitativos quanto ao número de presos e a descrição das ações voltadas às atividades de ressocialização aplicadas no sistema carcerário no Brasil.

E, almeja-se ainda metodologicamente, apresentar um estudo de campo, a partir de estudo comparativo, entre os maiores presídios do Brasil, nos últimos 10 anos, como amostra. Assim como, elencar modelos de sistema carcerários de outros países se destacam em estudos de ressocialização e modelos de Direitos Humanos para o público em discussão.

Por fim, como ação extensionista, destaca-se: a construção de um “mapa conceitual dos Direitos Humanos do preso no Brasil”, em formato de “folder”, como base teórica de como a lei pode ser aplicada e como poderia ser aprimorada, visando publicação deste instrumento em palestras e congressos educativos, e eventos na área de Direito Penal.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pode-se dizer que a lei deve garantir os direitos dos acusados em todos os estágios do processo penal (BECCARIA, 2016). Assim, o devido processo é fundamental em qualquer democracia e trata de uma combinação de diversas garantias fundamentais aos acusados da comissão de crimes, como a presunção da inocência em uma das suas vertentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa e o respeito ao juiz natural, visto que tais formalidades são limitações para que o estado não faça como bem entender.

Os direitos e garantias fundamentais foram consagrados na Constituição Federal de 1998. Porém, não se limitam apenas aos previstos pelo texto constitucional, em abertura proporcionada pelo art.5º §2º da CF/88, que possibilita a verificação de outros direitos e garantias fundamentais, decorrentes de princípios, leis ou tratados internacionais. Por essa razão, observa-se que há uma busca incessante para o reconhecimento desses direitos fundamentais para com o apenado.

De acordo com Beccaria (2016), a punição excessiva, ou seja, a vingança através do encarceramento é ineficiente, já que não apenas falha no papel de prevenir crimes, como também efetivamente ajuda a causá-los. A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XLIX, assegura ao preso o respeito à integridade física e moral. No Brasil, em 11 de julho de 1984 entrou em vigor a Lei de Execuções Penais, que trata das regras para tratamento dos presos, cumprimento de pena, condições de clausura, do trabalho e da remição do preso e ainda é possível identificar a preocupação do legislador com o caráter humanitário do cumprimento da pena em seu capítulo II que trata sobre a assistência do preso. No entanto, apesar dos avanços e demonstrada a atenção aos direitos dos apenados, a realidade no sistema prisional brasileiro é bem diferente, nota-se que a grande maioria de tais direitos, acabam suprimidos na prática cotidiana.

Vê-se que, a pena privativa de liberdade faz com que o único direito que o condenado perca seja a liberdade, ou seja, todos os outros direitos garantidos constitucionalmente têm que ser mantidos. Todavia, percebe-se que o réu após sua condenação é tratado não mais como um indivíduo dotado de direitos, mas sim como uma “coisa” e que necessita padecer dos males do Sistema. O índice de encarceramento

é estarrecedor, segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SISDEPEN, ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro (2022), nossa população prisional ultrapassa a casa dos 830.000 mil, sendo mais de 200.00 mil presos provisórios, além de possuir um déficit de mais 190.000 mil vagas. Como resultado, a má infraestrutura disponibilizada pelo Estado, a falta de segurança, higiene básica e a superlotação são situações que ferem gravemente a Constituição Federal da República, bem como em específico, o disposto no artigo 41 da LEP.

Diante da falência do sistema carcerário brasileiro, o Ministro Marco Aurélio, relator da ADPF 347/DF, que reconheceu o sistema penitenciário brasileiro como um estado de coisas inconstitucionais, endossou que: "A maior parte desses detentos está sujeita às seguintes condições: superlotação dos presídios, torturas, homicídios, violência sexual, celas imundas e insalubres, proliferação de doenças infectocontagiosas, etc."

Posto isto, muitos outros problemas situacionais se apresentam nesses ambientes, desde os problemas com alimentação, higienização e até a falta de acesso à assistência judiciária, à educação, à saúde e ao trabalho.

Portanto, é inegável que essa desobediência de direitos fundamentais e humanos, como a dignidade da pessoa humana; do tratamento desumano ou degradante; evidencia o cenário caótico, caracterizado por uma violação generalizada e sistêmica, situação essa que ocorre por conta da inércia e incapacidade reiterada das autoridades públicas que não atuam para solucionar esse cenário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se, ante a realidade do sistema prisional brasileiro que não é possível manter o caráter humanista da pena. Haja vista o tratamento totalmente indigno que é dispensado aos presos, uma vez que, não são tratados como pessoas detentoras de direitos e deveres, estes garantidos pela Constituição Federal. Nota-se que, a prisão é o que se apresenta à nossa vista, local insalubre, sujo, superlotada e que não estimula a reintegração social, enfatizando, assim, a desconformidade com a Lei de Execução Penal que expressa, de forma clara, que o Estado é o responsável pela integridade física e moral dos presos. Logo, diante dessas condições todo o preso de hoje vai se tornar o egresso amanhã ou nos vindouros, já que o tratamento que recebem reflete diretamente no processo de ressocialização.

Assim, podemos concluir que a cadeia faz parte do nosso cotidiano, e desejar instalações minimamente humanas, para que o sujeito cumpra a pena, não é ser a favor da criminalidade, mas sim do cumprimento de um dever legal, objetivando um cotidiano menos brutal e irracional que busca colaborar com o processo da ressocialização. Evidenciando, assim, a necessidade da construção do Plano Nacional solicitado através da ADPF 347, com propostas e metas específicas para a superação das graves violações de direitos das pessoas encarceradas em todo o país.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Violação. Superlotação. Encarceramento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo, Edipro, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Senado Federal, 1984. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm />. Acesso em: 02 ago. 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SISDEPEN. **Secretaria Nacional de Políticas Penais**, 2022. Ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 28 ago. 2023.

RAMALHO, Thalyta Gomes de Sá. Negligência Parental: A Responsabilidade Civil dos Pais Pelo Abandono Virtual das Crianças e Adolescentes. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**, UFCG, Campus de Sousa, v. 1, n. 1, p. 1-45, jul./2022. <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/27164/THALYTA%20GOMES%20DE%20S%C3%81%20RAMALHO%20-%20TCC%20DIREITO%20CCJS%202022.pdf?sequence=1> Acesso em: 19 mar.2023.

RONDINA, João Marcelo; MOURA, Julia Lucila. Cyberbullying: o complexo bullying da era digital. **Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais**, Fortaleza, v.1, n. 1, p. 1-22, jun./2016. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/resdite/article/view/4682> Acesso em: 19 mar. 2023.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

TARTUCE, Flávio. Abandono digital: negligência dos pais no mundo virtual expõe criança a efeitos nocivos da rede. **Revista JusBrasil**, Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-10, out./2017. Disponível em: <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/418887019/abandono-digital-negligencia-dos-pais-no-mundo-virtual-expoe-crianca-a-efeitos-nocivos-da-rede> Acesso em: 20 mar. 2023.

O COMBATE A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA À LUZ DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Marcondes Luís Da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: marcondes.19216047@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Silva de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: _diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo “trabalho análogo ao de escravo” deriva do fato de que o trabalho escravo formal foi abolido pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888. Até então, o Estado brasileiro tolerava a propriedade de uma pessoa por outra, mas não reconhecida pela legislação, o que se tornou ilegal após essa data. Dessa forma essa pesquisa tem como foco responder ao seguinte problema: Existe um controle de fiscalização por parte do Poder Público para combate e efetivação das punições ao crime de situação análoga à escravidão?

O objetivo geral é analisar a eficácia das ações tomadas pelo Estado para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo, compreendendo o seu contexto histórico, cultural e jurídico; e os objetivos específicos são realizar um levantamento dos contextos históricos e sociais que envolvem a escravidão moderna, reconhecendo os principais aspectos que caracterizam a presença dos Direitos Fundamentais do Trabalho e identificar as principais contribuições do debate e da existência do Direito do Trabalho no Ordenamento Jurídico do Brasil, expressos em seus textos constitucionais, Documentos e Tratados internacionais oriundos de entidades e organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Esta pesquisa se justifica pela relevância acadêmica em estudar o enfrentamento da escravidão contemporânea por meio do Direito do Trabalho e o impacto dos seus processos sócio-históricos, enquanto que a importância social se dá pelo aprofundamento em temáticas que servirão de orientação e desenvolvimento de futuros projetos e especialização dos estudantes de Direito ao longo da sua carreira acadêmica e profissional, para que sua atuação técnica e cidadã seja na direção da construção de uma sociedade mais digna, justa e harmônica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O trabalho representa uma parte essencial da função que os indivíduos exercem na sociedade, sendo de suma importância o estudo e o desenvolvimento acerca dos direitos que os trabalhadores possuem. Todos os trabalhadores, mesmo aqueles que não possuam vínculo empregatício formal com a carteira de trabalho assinada, possuem o direito de um trabalho digno, de acordo com o que é preconizado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 1º que trata sobre os valores sociais do trabalho e continua também no artigo 7º elencando um rol de direitos e garantias básicas que todo trabalhador deve ter.

A existência do fenômeno da escravidão nos tempos atuais representa uma completa violação não só aos Direitos Trabalhistas, como também a Declaração

Internacional dos Direitos Humanos, desrespeitar tais direitos acaba por submeter pessoas a relações de trabalho incompatíveis e condições desumanas, causando múltiplos danos a sua saúde física e mental, convívio social, muitas vezes comunicação familiar e dignidade, sem a possibilidade de se desvincular do seu empregador, abrindo portas para que criminosos desenvolvam suas atividades econômicas pautadas no trabalho escravo de pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

O conceito de escravidão contemporânea aqui empregado considera como parâmetro o disposto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro (1940), o qual considera essa prática como redução a condição análoga à escravidão, representadas por relações de trabalho nas quais o empregado é sujeitado a jornadas exaustivas, servidão por dívidas, trabalho forçado e condições degradantes.

A existência de tal aparato legal, mostra-se como resultado de Tratados Internacionais ratificados com o Estado brasileiro (SAKAMOTO,2020), como as convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU), isso significa dizer que mesmo com a abolição da escravatura no Brasil em 1888, o sistema escravocrata encontrou novas formas de continuar existindo, não só em solo brasileiro, como também internacionalmente, pois assim como diz o doutrinador Nucci (2019), não mais se necessita voltar ao passado, buscando no escravo a figura do acorrentado, que levava chibatadas.

Em razão disso, em 1988 a Constituição da República Federativa incluiu em seu artigo 1º, os valores sociais do trabalho como um dos fundamentos do Estado, aparecendo os chamados Direitos Fundamentais do Trabalho. Isto posto, seria possível dizer que o combate a escravidão moderna se mostra como um cumprimento de um dos princípios basilares do Estado Democrático de Direito, que é a dignidade da pessoa humana, garantido através da manutenção do trabalho digno marcado por ideais de justiça social (MAIOR, 2000).

Destarte, os conceitos de Direito do Trabalho, sua importância e caracterização em tipologias e variedades serão emanados das produções de Basile (2018), Delgado (2007), Maior (2000), Martinez (2022), como também a perspectiva da Escravidão Contemporânea no Brasil e de outros países, Gomes e Neto (2018), Sakamoto (2020), abordagem sobre os Direitos Humanos com Leite (2014) e as implicações penais na visão de Nucci (2019).

3 METODOLOGIA

O presente estudo compreende como percurso metodológico: a abordagem qualitativa, com o uso de métodos bibliográficos; por conseguinte, contando com uma análise documental e de conteúdo, fundamentado em Severino (2016), Mezzaroba e Monteiro (2019). O desenvolvimento contará com: estudo, leituras e discussões bibliográficas; análise e interpretação documental; produção de resumos expandidos e artigos científicos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a realização desta pesquisa se pretende compreender mais detalhadamente sobre o problema do trabalho escravo que vem à tona inicialmente através da reivindicação de grupos de trabalhadores e chega ao reconhecimento do Estado, que passa a destinar recursos financeiros e humanos especializados para enfrentar a

situação, institucionalizando o combate a esse problema. A expressão trabalho escravo se mostrou uma categoria de peso capaz de atrair estruturas e ações estatais, porém sem a mobilização de outros importantes setores do Estado, como a Saúde Pública.

Da mesma forma, as muitas ações em torno do trabalho escravo se caracterizam como intervenções policiais, repressivas e judiciais, deixando escapar a atenção integral às pessoas envolvidas, para além das práticas de “libertação”, tais práticas não necessariamente implicam a atenção às razões de seu deslocamento e a aceitação do trabalho em condições precárias, além de toda a gama de situações psicossociais decorrente do trabalho. Essas ações de combate, apesar dos avanços para a erradicação, não contemplam particularidades regionais.

A categoria “trabalho escravo” abrange situações distintas: as más condições de trabalho, a escravidão por dívida, a negação de direitos e as relações de subserviência, essas situações são mais difíceis de serem resolvidas por fiscalização pontual e repressiva dos órgãos do governo. Afinal, muitas vezes o patrão serviu como fonte de auxílio em situações na vida dos trabalhadores, nas quais o Estado não fora capaz de resolver, criando, assim, senso de gratidão e um vínculo simbólico e robusto do empregado com seu patrão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou dar visibilidade sobre o Trabalho Escravo Contemporâneo Brasileiro assim como sua relação direta na violação de Direitos Humanos e Trabalhistas e o aprofundamento dos desafios encontrados em seu combate, visto que desde a captação dos que serão escravizados até o completo pagamento dos crimes cometidos, há várias questões complexas que revelam as peculiaridades na invocação, nomeação, legitimação, reconhecimento e institucionalização do trabalho escravo como problema para a cena pública do Brasil. Esse processo evidencia ainda que as ações institucionalizadas abrangem algumas situações enquanto encobrem outras.

A problemática é atual e recorrente na sociedade contemporânea brasileira, mas não somente nela, também no cenário internacional e apesar de uma maior visibilidade social dessas situações por conta dos processos de produção nas indústrias em escala global, nota-se poucas produções científicas voltadas a fiscalização das punições dadas a esses crimes, assim novas pesquisas que abordem tais relações de servidão poderiam contribuir para explicitar mais especificamente as questões em jogo nesse tipo de relação de trabalho.

Palavras-chaves: Escravidão Contemporânea. Código Penal Brasileiro. Fiscalização Estatal. Direitos Humanos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BASILE, César Reinaldo Offa. **Coleção Sinopses Jurídicas 27 - Direito do trabalho: teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

BRASIL. **Código de Civil**: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 7.ed. Barueti: Editora Manole, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2022.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**: promulgado em 7 de dezembro de 1940. São Paulo: Saraiva, 2022.

CASO TRABALHADORES DA FAZENDA BRASIL VERDE VERSUS BRASIL. Réu Brasil, 2021. Disponível em: <<https://reubrasil.jor.br/caso-trabalhadores-da-fazenda-brasil-verde-versus-brasil>>. Acesso em: 28, de julho de 2022.

LEITE, Carlos Henrique. **Manual de direitos humanos, 3ª edição**. São Paulo: Atlas, 2014.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **O direito do trabalho como Instrumento de Justiça Social**. São Paulo: Ltr, 2000.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.
MEZZARROBA, Orides e MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa do Direito**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO. **Comissão Pastoral da terra, 2010**. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 28, de julho de 2022.

SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016.

O DIREITO SUCESSÓRIO DOS FILHOS HAVIDOS POR REPRODUÇÃO HUMANA ARTIFICIAL HOMÓLOGA POST MORTEM

Irineu Vitor Costa Silva

Discente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –

E-mail: jrineu.19156271@aesga.edu.br

Ana Júlia de Miranda Torres

Professora do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –

E-mail: anajulia@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa científica destina-se a analisar a vocação sucessória dos filhos advindos das técnicas de reprodução humana assistida homóloga (gametas do próprio casal), dentre elas a inseminação artificial e a fertilização *in vitro*, formas cada vez mais utilizadas nos últimos anos por casais que não possuem condições, por si próprios, de gerar um filho, em razão de infertilidade ou esterilidade. Esses avanços biotecnológicos possibilitam a realização da chamada concepção artificial homóloga pós-morte, dada a aptidão de criopreservação de material genético ou embrionário.

Ocorre que o Código Civil de 2002, ao tratar do tema filiação, assegura a presunção de paternidade para os filhos havidos por fecundação artificial homóloga, mesmo que falecido o marido. No entanto, ao tratar do direito sucessório, se referiu o legislador somente como herdeiros aqueles já nascidos ou concebidos ao tempo da abertura da sucessão, omitindo-se quanto a vocação hereditária dos filhos havidos por reprodução medicamente assistida homóloga *post mortem*.

Essa omissão provoca uma acirrada divergência na nossa doutrina acerca do tema, não havendo, inclusive, entendimentos pacificados pelos tribunais para sanar essa lacuna legislativa.

Diante disso, surgiu a seguinte problemática: o filho concebido por reprodução artificial homóloga *post mortem* possui direitos sucessórios no Brasil?

A reflexão acerca desse assunto encontra justificativa, pelo fato de as técnicas de reprodução assistida terem sido cada vez mais intensificadas ao longo dos anos, diante dos avanços tecnológicos que proporcionaram a inúmeras famílias a possibilidade da concepção de um filho, embora o direito não tenha conseguido acompanhar toda essa dinâmica social. Trata-se, pois, de uma pesquisa bastante relevante, por se tratar de um tema de imensa discussão na atualidade. Além disso, obidireito é uma área pouco explorada para fins de pesquisa por parte dos operadores do direito e merece especial atenção, haja vista os desafios que repercutem na sociedade hodiernamente.

Assim, o objetivo geral desse estudo consiste em analisar se o filho concebido por reprodução humana artificial homóloga *post mortem* possui direitos sucessórios no Brasil. Como objetivos específicos, tem-se: dissertar sobre a filiação e a sucessão no Brasil, abordando o tratamento diferenciado dado à filiação no Código Civil de 1916 e a presunção de paternidade na nobre codificação atual, bem como a descendência no direito sucessório, princípios e tipologias; vislumbrar a reprodução humana artificial acerca de sua historicidade, técnicas de fecundação assistida, concepção artificial homóloga e ausência de legislação federal sobre o assunto; explicitar a reprodução

assistida homóloga *post mortem* e sua repercussão no direito sucessório, apresentando a principiologia constitucional atinente ao assunto, projetos de lei, precedentes, correntes doutrinárias e ponderações sobre o direito de herança dos filhos póstumos advindos da RA frente à insegurança jurídica.

2 METODOLOGIA

A metodologia é de suma relevância para a construção de trabalhos acadêmicos, tendo em vista a necessidade de utilização de mecanismos metódicos etécnicos para o desenvolvimento de pesquisas científicas.

Este estudo será baseado em uma abordagem qualitativa, de modo a interpretar os fenômenos observados bem como os seus significados, ou, no significado que o pesquisador atribuir, dada a realidade em que os fenômenos restariam inseridos (NASCIMENTO; SOUZA, 2015 *apud* LAKATOS; MARCONI, 2022).

No método de abordagem qualitativa, o que vai preponderar, segundo Mezzaroba e Monteiro (2023), é o exame acerca da natureza de algo que ocorrerá de forma rigorosa, bem como o alcance e as interpretações para o fenômeno objeto do estudo que serão (re)interpretados com base nas estratégias de hipóteses que o pesquisador estabelecer.

Trata-se também de uma pesquisa exploratória, onde a mesma tem por finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, buscando ser visto com maior explicitação ou construção de hipóteses, além de ter um planejamento tendente a ser flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo (GIL, 2022).

Para Lakatos e Marconi (2021), o método exploratório consiste em investigações empíricas, objetivando a formulação de questões ou de uma problematização, voltada a uma tripla finalidade: desenvolvimento de hipóteses; familiarização do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para uma análise futura mais precisa; e modificação ou clarificação de conceitos.

Trata-se, ainda, de uma pesquisa bibliográfica, partindo da análise de material já publicado, onde tradicionalmente é encontrado de forma impressa, como livros, jornais, revistas, teses, dissertações e anais de eventos científicos, mas inclui-se materiais expostos na internet (GIL, 2022).

Também entendida como uma pesquisa de fontes secundárias, a bibliografia abrange todos aqueles documentos já tornados públicos em relação ao tema a que se busca estudar (LAKATOS; MARCONI; 2021).

Os materiais selecionados serão analisados e tratados de acordo com a sua relevância e contribuição para a pesquisa. Dentre as obras selecionadas, destacam-se os manuais e cursos de direito civil de autores como Venosa (2023), Dias (2021) e outros.

3 RESULTADOS E DICUSSÕES

Resta em andamento a análise sobre a vocação sucessória dos filhos oriundos das técnicas de reprodução humana assistida homóloga *post mortem*, procriados através dos métodos científicos de inseminação artificial ou fertilização *in vitro*, comumente utilizados quando da infertilidade ou esterilidade de alguém.

O biodireito é o ramo que regula as atividades oriundas das ciências médicas e biológicas entrelaçadas à tecnologia. Embora os avanços tecnológicos tenham proporcionado muitas modificações no campo da biomedicina, o direito acaba por não conseguir acompanhar todas as mudanças (SALES, 2022).

Conforme explica Corrêa (2019, p. 11), “a reprodução assistida não passa de uma intervenção médica para aumentar a probabilidade de êxito na desejada gravidez”. Vislumbra-se que a reprodução humana artificial ou assistida, consiste em meios utilizados para solucionar problemas de infertilidade ou esterilidade através de técnicas médicas desenvolvidas com o auxílio dos avanços tecnológicos, dentre elas: a inseminação artificial e fertilização *in vitro*.

Caracteriza-se a reprodução humana assistida homóloga “quando existe a manipulação dos gametas masculinos e femininos do próprio casal” (SANTOS, 2019, p. 15). Assim, as técnicas de reprodução assistidas homólogas são unicamente relacionadas ao próprio casal, os quais desejam gerar um filho e constituir família, sendo que este desejo deve prevalecer mesmo após a morte.

De acordo com o Site Vade Mecum Brasil (2023) a expressão *post mortem*, significa após a morte. Portanto, estuda-se aqui a criopreservação do material genético e/ou embrionário a posteriori do falecimento do genitor, buscando-se entender se os filhos póstumos advindos das técnicas de RA teriam direito ou não à herança quando concebidos.

Anteriormente ao Código Civil vigente, havia uma distinção entre os filhos em razão de sua origem, sendo empregadas as expressões filhos legítimos e ilegítimos.

Atualmente, conforme o artigo 227, § 6º, da CF/88, (in BITENCOURT; RECK; SILVEIRA, 2023, p. 83), “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. Assim, a Carta Magna de 1988, passou a prever a igualdade entre os filhos, sem qualquer discriminação em razão da origem.

O Código Civil de 2002, ao tratar da filiação, assevera em seu Art. 1.597 (in BITENCOURT; RECK; SILVEIRA, 2023, p. 356). que “presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos. (...) III – havidos por fecundação artificial homóloga, mesmo que falecido o marido”. Ou seja, a lei civil prevê a possibilidade dos filhos oriundos de procedimentos artificiais de reprodução humana após a morte do genitor.

Entretanto, ao regular a vocação hereditária, prevê o Código Civil no Art. 1.798 (in BITENCOURT; RECK; SILVEIRA, 2023, p. 356), que “legitimam-se a suceder as pessoas nascidas ou já concebidas no momento da abertura da sucessão” (BITENCOURT; RECK; SILVEIRA, 2023, p. 366). Assim, o legislador se omitiu quanto ao direito sucessório dos filhos póstumos havidos por reprodução humana artificial, não fazendo qualquer menção sobre a matéria, ocasionando um acirrado debate doutrinário, haja vista a inexistência de entendimento pacificado sobre o tema.

Sales (2022), em artigo publicado sobre o tema, confirma a inexistência de consenso entre os autores aduzindo que há grande divergência doutrinária acerca do assunto, possuindo três correntes doutrinárias que disciplinam a questão: a primeira defende que esses filhos herdarem como sucessores testamentários; a segunda adota o entendimento de terem seus direitos protegidos como herdeiro legítimo, embasando-se em princípios constitucionais; e, ainda, tem-se a terceira corrente que não considera que os filhos concebidos pós-morte terão direito à herança.

Essa lacuna legislativa pode levar a decisões judiciais diferentes para casos semelhantes, o que provoca indesejável insegurança jurídica. Por isso, busca-se discutir se a criopreservação à época do falecimento do hereditando serviria de garantia ou não para assegurar o direito sucessório do filho previamente planejado e esperado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, com base na corrente doutrinária inclusiva, pretende-se concluir

que os filhos havidos por reprodução humana artificial homóloga *post mortem* possuem o direito à vocação hereditária como sucessores legítimos, embasando-se em princípios constitucionais, como a vedação à discriminação entre filhos ou isonomia filial, dignidade da pessoa humana e planejamento familiar.

Considerando essa hipótese, recomenda-se a estipulação de um prazo de 2 (dois) ou 3 (três) anos para a concepção do filho póstumo ao óbito do genitor, visando evitar a insegurança jurídica, motivo cujo qual é criticado por outras correntes doutrinárias sob a alegação de violação a uma garantia fundamental. Entretanto, observa-se um conflito entre segurança jurídica e herança, devendo ser ponderado através da teoria horizontal dos direitos fundamentais. Quanto aos prazos, o primeiro concerne à prole eventual (Art. 1.800, § 4º, CC/02), na modalidade de sucessão testamentária, e o segundo pautado no posicionamento daqueles que entendem aplicável, analogicamente, o disposto na Lei de Biossegurança, quanto ao descarte de embriões.

Portanto, o Art. 1.798 do Código Civil Brasileiro vigente, merece uma interpretação sistemática, haja vista que o legislador não se atentou às inovações científicas na área da reprodução humana artificial, apresentando uma legislação (ainda que inovadora), defasada em algumas de suas disposições.

Por fim, recomenda-se novos estudos quanto às implicações jurídicas decorrentes da reprodução assistida, haja visto tratar-se de um assunto bastante carente de legislação no Brasil, provocando um grande debate. É um assunto sugerido para discentes e docentes dos cursos de jurídicos, pesquisadores e juristas, fomentando conhecer as repercussões no âmbito do direito decorrentes dos avanços tecnológicos na área das ciências médicas e biológicas, em especial suas implicações na seara sucessória.

Palavras-chave: Filiação. Técnicas de reprodução assistida. Direito à herança. Biodireito. Sucessores legítimos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues; SILVEIRA, Mateus (Org.).

Vade Mecum Constitucional. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues; SILVEIRA, Mateus (Org.). **Vade Mecum Constitucional**. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.

BRASIL. Lei nº10.406, 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>.

Acesso em: 3 mar. 2023.

CORRÊA, Roberta Fernandes Riet. Análise Crítica do direito sucessório dos embriões excedentários. 2019. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação estrito sensu de bacharelado em Direito) Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo (SP).

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. Disponível em: <<https://archive.org/details/2021-maria-berenice-dias-manual-de-direito-das-familias/page/n4/mode/1up?view=theater>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10\[%3Bvn.d.vst.idref%3Dhtml5\]/4/52/1:18\[rtm%2Cann\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10[%3Bvn.d.vst.idref%3Dhtml5]/4/52/1:18[rtm%2Cann])>. Acesso em: 9 mar. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/10\[%3Bvn.d.vst.idref%3Dcopyright\]/4/32/12/1:91\[%20La%2Ckat\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/10[%3Bvn.d.vst.idref%3Dcopyright]/4/32/12/1:91[%20La%2Ckat])>. Acesso em: 2 jul. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/epubcfi/6/10\[%3Bvn.d.vst.idref%3Dhtml4\]/4/56/1:57\[/64%2C39\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/epubcfi/6/10[%3Bvn.d.vst.idref%3Dhtml4]/4/56/1:57[/64%2C39])>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisano direito**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]/4/12/12](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]/4/12/12)>. Acesso em: 2 jul. 2023.

SALES, Layanna da Silva. **O direito sucessório dos filhos concebidos por inseminação homóloga post mortem**. IBDFAM, 2022. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1798/O+direito+sucess%C3%B3rio+dos+filhos+concebidos+po+r+insemina%C3%A7%C3%A3o+hom%C3%B3loga+post+mortem>>. Acesso em 19 de abril de 2023.

SANTOS, Stephanie Luise Damasceno Pereira Martins. **O direito sucessório decorrente da inseminação artificial homóloga post mortem**. 2019. 43 f. Monografia (graduação estrito sensu de bacharelado em Direito) Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília.

SITE VADE MECUM BRASIL. 2023. Disponível em: <<https://vademecumbrasil.com.br/palavra/post-mortem>>. Acesso em: 9 mar. 2023.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: família e sucessões**. 23. ed. Barueri: Atlas, 2023. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774715>>. Acesso em: 8 ago. 2023.

O ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE OBRAS

Luís Filipe dos Santos,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –
E-mail: luis.19116090@aesga.edu.br

Virgínia Spinassé de Melo,

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: virginiaspinasse@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o advento da tecnologia e o aumento da competitividade organizacional, as organizações deixaram de, apenas se preocupar com a parte legal e burocrática dos recursos humanos para se importarem também com os conhecimentos e as atitudes das pessoas, visando buscar ainda mais soluções eficazes para atingir seus objetivos. A sociedade moderna passa por constantes avanços nos âmbitos, econômico, cultural, social e político, procura-se cada vez mais produzir buscando satisfazer o cliente da melhor forma. Esse ambiente produz a competitividade entre as empresas, interferindo nas relações interpessoais de grupos bem como na qualidade de vida que as pessoas almejam ter. O setor da construção civil insere-se nesse contexto competitivo que por sua vez é impulsionada pelos avanços das técnicas, métodos e processos.

O setor da construção civil evoluiu de forma gradativa em virtude das pessoas envolvidas que impulsionaram os novos materiais, técnicas e equipamentos. De acordo com Crisóstomo (2008), no mundo globalizado existe uma grande diferença que as pessoas fazem nas organizações. Pessoas com boa comunicação, espírito de equipe e com foco em resultados, pessoas motivadas, sem medo de assumir riscos, resolvedoras de problemas, com facilidade de adaptação em tempos de mudanças, que tenham comprometimento. Essas fazem diferença nas organizações, portanto quanto mais pessoas se desenvolverem nesses atributos, mais as organizações se desenvolvem juntas. Por sua vez, também contribuem para a melhor utilização do tempo durante o processo de execução da obra, na qualidade do produto e no custo, assim como mudaram a maneira de se construir tornando as obras mais modernas e funcionais dentro do contexto do mundo contemporâneo. Porém, a construção civil tem carência de uma gestão eficiente, como também de mão de obra qualificada, visto que, geralmente os gestores são engenheiros, com base sólida de formação técnica e praticamente nenhuma formação humanística. Com isso é de grande importância que o engenheiro civil como gestor garanta que a equipe trabalhe de maneira colaborativa e eficiente, respeitando as normas de segurança e qualidade exigidas para o projeto. Eles também devem ter habilidades para motivar e engajar a equipe, gerenciando conflitos e criando um ambiente de trabalho saudável. No entanto, lidar com equipes multidisciplinares também pode ser um desafio para os engenheiros civis. Isso ocorre porque eles precisam gerenciar pessoas com conhecimentos técnicos diferentes e entender suas perspectivas e necessidades. Além disso, eles precisam lidar com diferentes prazos e orçamentos, complexidade de projetos e qualidade na execução, bem como as expectativas dos clientes e proprietários do projeto. Diante disso surgiu o seguinte questionamento, quais dificuldades que o engenheiro civil encontra para exercer o papel de gestor nas obras?

Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é analisar as dificuldades que o engenheiro civil encontra para exercer o papel de gestor de obras. O caminho será feito através dos seguintes objetivos específicos: descrever a evolução da gestão; identificar as principais questões relacionadas ao gerenciamento de obras e relacionar as boas práticas da gestão com as exigências do mercado da construção civil

2 METODOLOGIA

Gerenciar obras envolve a gestão de pessoas. Engenheiros têm formação técnica, porém, na maioria das vezes, estarão na liderança de pessoas. A partir dessa constatação, delineou-se a seguinte pergunta: Quais dificuldades que o Engenheiro Civil encontra para exercer o papel de gestor nas obras? Deste modo, esse estudo aprofundou-se em analisar as dificuldades que o engenheiro civil encontra para exercer o papel de gestor de obras.

A partir desse objetivo, foi realizada uma pesquisa do tipo exploratória, que segundo Gil (2010, p. 27):

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica exploratória, que segundo Gil (2010, p.29):

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet.

Para a pesquisa de campo, o instrumento utilizado será um questionário, que, de acordo com Gil (2010, p.114), “é um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado”, possibilitando a obtenção de dados a partir da percepção de cada pesquisado.

Os dados serão coletados através de entrevista, que Lakatos e Marconi (2017) definem como: a junção entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto ou tema, mediante uma conversação de natureza técnica e profissional. Serão entrevistados gestores de obras na região do Agreste Meridional de Pernambuco.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se mostrar a evolução da gestão na indústria da construção civil que nas suas fases iniciais, era caracterizados por uma abordagem mais tradicional, uma supervisão rígida, hierárquica e foco exclusivo apenas na execução, em muitas vezes em condições precárias, onde a ênfase estava na supervisão direta e na produtividade individual. De acordo com (TERRA, 2017) em virtude do aumento da produtividade, o

Século XX foi marcado por novas mudanças nesse contexto, onde se fez necessário buscar especializar e dividir os processos produtivos. Estes fatos condicionaram novas características ao gestor na atualidade que impulsionada pela competitividade impõe um perfil de gestão de visão ampla e sistemática, que busque soluções rápidas e produza com qualidade e excelência.

Contudo, a medida do avanço tecnológico, aumento da complexidade dos projetos de construção, maior acesso a informações e a ampliação dos estudos na área, sugiram necessidades de uma abordagem mais estruturada e focada nas pessoas, começando a adotar práticas mais formais, incluindo implementação de processos de recrutamento, sistema de planejamento de recursos humanos e aperfeiçoamento técnico dos colaboradores. Na percepção de Oliveira; Nunes (2017) os engenheiros encontram-se cada vez mais gestores e humanos, assumindo vagas tanto no mercado financeiro como na gestão empresarial, não estando ligado apenas aos números e processos, mas indo em busca de um diferencial, que é saber liderar pessoas, otimizando as oportunidades. O perfil do engenheiro técnico está em desuso ganhando espaço, aquele profissional que caminha junto com a empresa, atraindo e retendo pessoas, ou seja, dominando atividades que até então não eram usufruídas no passado.

No âmbito do entendimento das boas práticas da gestão com as exigências do mercado de trabalho na área da construção civil, espera-se apresentar que engenheiros que possuem habilidades em gestão, detêm uma vantagem significativa no mercado de trabalho. Segundo Gainza (2011). A qualificação, o gestor deve estar capacitados tecnicamente, sem necessariamente ser a pessoa que mais conheça a atividade. Nem sempre os mais capacitados são os melhores líderes. Capacidade de mando, o líder deve ser capaz de tomar as decisões certas e devidas nos momentos oportunos com emissão de ordens claras, orientadoras e precisas. Capacidade de comunicação, essa qualidade envolve não apenas a capacidade de comunicar-se com os colaboradores, mas também ser capaz de escutar os demais. Honestidade e humildade, o líder não deve se sentir superior aos demais pela sua posição hierárquica que o cargo permite. Saber escutar, inclusive quando se faz uma crítica é vital para um bom líder. O engenheiro civil é um dos principais responsáveis por liderar essa equipe e garantir que todos os membros trabalhem juntos em prol do objetivo comum. Atualmente o mercado se encontra cada dia mais criterioso, e a busca de engenheiros com a capacidade de liderar equipes e gerenciar recursos humanos, são altamente valorizadas em diversos setores da construção civil, diante disso, vai ser apresentado quais os principais setores na área da construção civil que procuram engenheiros com essa capacitação, e qual o caminho que o engenheiro tem a percorrer para ser um bom gestor.

Em última análise, este estudo ressalta a importância da gestão na construção civil, e com isso, será realizado uma pesquisa de campo, na qual será analisado gestores de obras na região do Agreste Meridional de Pernambuco, que adotam sistemas de gestão de obras e de pessoas em seus canteiros, e com isso, fazer um comparativo de obras que abdicam de gestão, dessa forma, obtendo o resultado da pesquisa, será fornecido subsídio para analisar o comportamento e satisfação dos colaboradores e destacar como esses aspectos pode afetar diretamente a obra, sendo capaz de possuir impactos significativos na qualidade do serviço prestado, cronograma e desperdícios de insumos e mão de obra. Para (LIEURY & FENOUILLET, 2000, p. 9). "A motivação é o conjunto de mecanismos biológicos e psicológicos que possibilitam o desencadear da ação, da orientação (para uma meta ou, ao contrário, para se afastar dela) e, enfim, da intensidade e da persistência: quanto mais motivada a pessoa está, mais persistente e maior é a atividade".

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas considerações finais, ressalta a importância da gestão de obras e de pessoas, visto que, é um papel de extrema importância na indústria da construção civil, sendo uma base essencial para o sucesso de projetos, a otimização da operação e a satisfação geral dos envolvidos. As duas vertentes, apesar de distintas estão interligados, contribuindo para diferentes aspectos das etapas de uma construção. A gestão transcende a mera supervisão e adentra o amago da liderança, com uma abordagem eficaz, líderes conseguem inspirar, motivar e direcionar equipes e trabalhos, mas também impulsiona a produtividade e a qualidade das entregas. Além disso, a disponibilização de um ambiente seguro, inclusivo que promove o desenvolvimento dos profissionais, é crucial para reter talentos e fomentar uma boa execução de obra.

A combinação dessas duas formas de gestão cria um ambiente onde as pessoas são tratadas com respeito e consideração, enquanto os projetos são executados com excelência. A gestão de pessoas garante que os colaboradores estejam motivados, capacitados e seguros, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável. Por sua vez, a gestão de obras proporciona um planejamento estratégico que garante a qualidade, a eficiência e o controle financeiro dos projetos. Em síntese, a gestão de pessoas e de obras são dois pilares inegáveis para o sucesso na indústria da construção. Elas complementam e reforçam um ao outro, criando um ambiente propício para a realização de projetos de alta qualidade, seguros e eficientes. Seja inspirando equipes ou coordenando processos, a combinação de uma gestão de pessoas hábil e uma gestão de obras estratégica é a chave para enfrentar os desafios da construção moderna e alcançar resultados excepcionais.

Palavras-chave: Gestão de pessoas. Engenharia civil. Gestão e gerenciamento de obras.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

CRISÓSTOMO, I. A importância das pessoas nas organizações. ADM Carreira, 2008.
GAINZA, F. F. A. Papel del líder en la dirección estratégica. Artigo publicado em 22/07/2011. Acesso em 23/08/2023.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

LIEURY, A; FENOUILLET, F. Motivação e aproveitamento escolar. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

OLIVEIRA. A Necessidade da Qualificação na Mão de Obra na Construção Civil. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 03. Ano 02, Vol. 01. pp 566-579, Junho de 2017. Disponível em:<
<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/engenharia-civil/qualificacao-na-mao-de->

obra>. Acesso em 23 mar. 2023

TERRA, Mateus Marcelino. Gestão de pessoas na construção civil: aspectos metodológicos e práticos. 2017. 159f. Monografia apresentada ao Curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Engenheiro. Orientador: Jorge Santos, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.poli.ufrj.br/monografias/monopoli10020836.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2023

O INSS COMO FUNÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL: DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL

Evoniele Falcão da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: evoniele.21155657@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proposição do presente resumo expandido é apresentar as etapas de evolução do projeto de pesquisa e elaboração de um artigo científico, contrapartida exigida no Programa de Bolsas Universidade para Todos (PROUNI/PE) que visa responder ao seguinte questionamento: O INSS, como órgão de prestação social, assegura a garantia dos direitos fundamentais no Brasil?

O trabalho final, a partir de estudos no curso de Direito junto com a atividade prática do estágio supervisionado no INSS e pesquisas bibliográficas, se propõe aprofundar conhecimentos sobre o Instituto Social, direitos fundamentais, e a importância do INSS na sociedade em face ao cumprimento da garantia dos direitos fundamentais para efetiva oferta de garantias aos membros da sociedade.

Neste sentido, e como estratégia de sistematização dos estudos pretendidos, ficou definido como objetivo geral: Investigar o papel do INSS como órgão de prestação social na garantia dos direitos fundamentais no Brasil. Os objetivos específicos foram definidos como: Entender os direitos fundamentais; apresentar o papel do INSS como garantia dos direitos sociais; definir em que consiste a atuação como função de prestação social como atribuição do estado.

O estudo proposto no Projeto de Pesquisa e que constará finalizado no Artigo Científico em construção se justifica uma vez que é fundamental saber a importância do papel do INSS para cumprir com eficácia a contrapartida do estado para o bem estar social. Diante da inserção no estágio supervisionado não obrigatório, vinculado a formação em Direito, é essencial entender como funciona e entender o finalidade previdenciária como garantia contributiva para dignidade humana e para o equilíbrio da sociedade.

2 METODOLOGIA

Para a construção do trabalho final, utilizando a pesquisa bibliográfica em conformidade como técnica, tendo o método hipotético dedutivo como norteador, se volta para a elaboração de um estudo sobre o INSS como função de prestação social e meio de garantia dos direitos fundamentais no Brasil, uma vez que se constitui a contrapartida do poder público à manutenção do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Neste sentido, a pesquisa bibliográfica, baseada na literatura teórico-conceitual existente e nas normativas e legislações que regem o Instituto, possibilita, conforme Severino (2016) a formulação das hipóteses essenciais a análise segundo o método hipotético-dedutivo que, para Gil (2019), permite elencar as alternativas de solução de um problema a fim de identificar o melhor cenário de resposta à problemática definida.

Até o presente momento, considerando o planejamento inicialmente proposto, a coleta de dados se baseia na leitura e interpretação dos documentos teóricos e legais sobre o tema, bem como o registro sistematizado das fontes de informações, com destaque para Sabrina Bonfim de Arruda pinto, Marco Aurélio Serau Júnior e Ana Paula Fernandes.

Também manterá a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88 como pilar para este projeto.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Uma vez compreendido que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como regime previdenciário brasileiro de caráter compulsório, tem como sistema de financiamento a repartição administrada pelo INSS, autarquia federal vinculada à administração indireta, é mais claro entender a ponte de assistência entre estado e população.

Nessa perspectiva Ibrahim (2012) aduz que a seguridade social se constitui rede protetiva formada pelo Estado e por particulares, com contribuições de todos os cidadãos, como providência de um padrão mínimo para uma vida digna.

Na mesma vertente, Stuchi (2020) acrescenta que os Direitos fundamentais estabelecem, de forma geral, que todas as pessoas são iguais em dignidade e direitos, e para tanto o Direito da Seguridade Social e dos direitos fundamentais abarcam ampla conceituação, sendo este direito universal, uma vez, quando atender à previsão legal, deve alcançar a todos que dele necessitem.

Contudo o sistema de proteção social estabelece que esta seguridade não abrange a suspensão da desigualdade, mas sim a diminuição delas, através da garantia de mínimos vitais à sobrevivência com dignidade.

Competindo ao legislador selecionar as contingências geradoras das necessidades que a seguridade deve propiciar visando a maior proteção social e, por consequência, maior bem-estar e ao Estado executar, com justiça social, as prioridades e necessidades da população afetada pelas desigualdades.

A CRFB/88 estabelece que a seguridade social será sustentada por toda a sociedade, sendo de forma direta ou indireta como descrito no art.195, mediante os recursos oriundos da união, estados, municípios e Distrito federal e das contribuições sociais. No disposto na CRFB/88 a Assistência Social é instrumento de transformação social, e não meramente assistencialista. Uma vez que devem promover a integração e a inclusão da população assistida na vida comunitária, fazer com que, a partir do recebimento das prestações assistenciais, seja “menos desigual”.

Como alega Amado (2012) o estado foi responsabilizado com parte da liberdade de cada indivíduo, em troca da proteção, conceder a garanta e estabelecer a paz e a ordem, com isto a efetuação e a compensação da perda de parcela dessa liberdade garantindo a prestação dessas garantias

Desta maneira é possível dizer, como resposta ao questionamento inicial, que o sistema brasileiro de seguridade social tem o objetivo de preservar a dignidade da pessoa humana, através da realização da justiça social com intuito de promover o bem estar.

E nesse sentido, os resultados pretendidos inicialmente, de alcançar um melhor entendimento da obrigação do estado em garantir o bem estar do cidadão através do INSS, resultando na estabilidade da sociedade, conseqüentemente cumprindo com eficácia os direitos fundamentais foram parcialmente atendidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por seguinte está pesquisa busca a concretização dos direitos básicos, alcançando de modo formal e material. Ademais, a essência da proteção previdenciária em face do cidadão, uma vez que este direito não poderá ser afastado do seu titular, em função de certificar o atendimento da demanda vitais para uma vida digna.

Visto que a Previdência Social é um direito formal e materialmente fundamental, considerando sua implementação direta pela Constituição Federal de 1988 é cabível observar que a atuação do INSS concorre para o desempenho da Dignidade da Pessoa Humana, em virtude de ser o único meio de sustentação de quem depende dela. Os direitos fundamentais são positivados pelo Estado em seu texto constitucional com finalidade de conferir tratamento especial com melhor proteção ao ser humano.

Em síntese, o INSS desempenha um papel crucial proporcionando proteção social, segurança econômica e assistência financeira contribuindo assim com os direitos sociais e fundamentais básicos em geral, trazendo grande inovação, principalmente para alcançar uma sociedade igualitária, para que todos os cidadãos possam viver tranquilamente, independentemente de suas distinções sociais.

Palavras-Chave: INSS. Direitos fundamentais. Direitos sociais. Igualdade. Dignidade humana.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AMADO, Frederico. **Direito e Processo Previdenciário sistematizado**. Editora JusPodivm, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212rep.htm.

Acesso em 05 de outubro de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOES, Hugo Medeiros. **Manual de direito previdenciário: teoria e questões**. - 8. ed.- Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2014

IRANIM, F. Z. **Curso de direito previdenciário**. 17. ed. Niterói, RJ: leetus, 2012.

REPOSITÓRIO:https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/9188/1/TC_C_AV4%201_Monografia_2019-21.pdf . Acesso em 05 de dezembro de 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Comentários sobre a Nova Previdência**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Método, 2020

O NEUROMARKETING E SEU PAPEL NA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Lorena Prado Aguiar Araújo Leite

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA

E-mail: lorena.20157582@aesga.edu.br

Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA

E-mail: isabellabarbosa@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Neuromarketing representa uma fusão inovadora entre duas disciplinas aparentemente distintas: a neurociência e o marketing. A neurociência fornece insights profundos sobre o funcionamento do cérebro humano, enquanto o marketing busca conquistar corações e mentes dos consumidores. Ao unir esses campos, o neuromarketing desvenda os segredos do comportamento do consumidor, identificando padrões cerebrais que revelam preferências, motivações e reações emocionais. Esse entendimento oferece às empresas uma vantagem competitiva ao adaptar estratégias de comunicação que se alinham diretamente com os processos cognitivos e emocionais dos clientes, resultando em campanhas mais eficazes e envolventes. Com base nessa abordagem, surge a seguinte pergunta de pesquisa, norteadora deste estudo: “Quais os benefícios do neuromarketing para as organizações?” Do ponto de vista empresarial, o estudo de justifica em estudar o neuromarketing porque ele permite que as empresas entendam melhor como os consumidores pensam, sentem e tomam decisões de compra, bem como, contribuir para a melhoria da experiência do cliente, permitindo que as organizações identifiquem quais são as expectativas e necessidades dos consumidores em relação aos produtos e serviços oferecidos. Para tanto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a importância do estudo do neuromarketing e seus benefícios no campo do marketing, das organizações. Como objetivos específicos visa, respectivamente, compreender a neurociência e sua influência no marketing, identificar os fundamentos do neuromarketing, identificar o uso do neuromarketing para o entendimento do comportamento do consumidor.

2 METODOLOGIA

Quanto à natureza, o estudo se configura como sendo pesquisa exploratória para compreender o neuromarketing a partir de uma perspectiva mais ampla e geral, sem se limitar a um contexto específico ou aplicação prática imediata (ANDRADE, 2017). Dessa forma, pretende-se proporcionar uma visão geral e superficial do problema de pesquisa, bem como fornecer informações preliminares e insights que possam orientar o desenvolvimento de estudos mais aprofundados no futuro (LEÃO, 2017). No que se refere aos procedimentos, para Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa é do tipo bibliográfica, pois serão utilizadas fontes de informações escritas, como livros, artigos de revistas, teses, dissertações, relatórios técnicos e outros documentos publicados, para desenvolver um estudo sobre os benefícios do neuromarketing. A abordagem terá

caráter qualitativo, pois compreende e interpreta a realidade social, cultural e humana em suas diversas dimensões (OLIVEIRA, 2018).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O marketing desempenha um papel fundamental para as organizações, fornecendo uma ampla gama de benefícios que impulsionam o sucesso e o crescimento empresarial. Segundo Kotler (2006 *apud* CHIODELLI, 2021, p. 3), marketing é a combinação de conhecimentos e criatividade voltada para entender, construir e oferecer algo valioso, visando atender às demandas de um grupo específico de consumidores de maneira lucrativa. Além disso, o marketing detecta carências e aspirações não atendidas, enquanto avalia e quantifica tanto o alcance do público-alvo quanto as possibilidades de retorno financeiro. Ele também oferece uma série de vantagens essenciais para as organizações. Ele facilita a identificação precisa das necessidades e desejos dos clientes, permitindo a criação de produtos e serviços alinhados com suas expectativas. De igual forma, estratégias de marketing eficazes aumentam a visibilidade da marca, estabelecendo reconhecimento e confiança no mercado (CASAS, 2019). Isso, por sua vez, o marketing impulsiona vendas e conquista novos públicos através de análises de mercado, reduzindo riscos e aproveitando oportunidades. A interação com clientes gera feedback valioso, melhorando produtos e relacionamentos. Essa ponte entre empresas e público-alvo promove prosperidade na competição. (KAMLOT; FAJARDO, 2021).

Já a utilização da neurociência no campo do marketing envolve, claramente, a incorporação dos conhecimentos provenientes das neurociências, bem como de outras disciplinas como psicologia, economia e marketing. O objetivo principal é aprofundar nossa compreensão sobre os intrincados processos que orientam as decisões de consumo, ao mesmo tempo em que se busca explicar de que maneira tais escolhas são moldadas pelos estímulos de marketing e como esses processos se manifestam tanto a nível cerebral quanto comportamental (YANG et al. 2018). Através de tecnologias como EEG (Eletroencefalografia - técnica que registra a atividade elétrica do cérebro por meio de eletrodos posicionados no couro cabeludo) e GSR (Resposta Galvânica da Pele - medida da condutividade elétrica da pele, que varia com base na atividade do sistema nervoso autônomo), é possível medir as respostas emocionais dos consumidores, como excitação, surpresa, felicidade e estresse (GABRIEL, 2019). A neurociência ajuda a entender como estímulos de marketing afetam emoções e a otimizar o engajamento. Também mensura memória e reconhecimento de marcas, revelando elementos eficazes nas campanhas (GABRIEL, 2021).

O neuromarketing, por sua vez, advém da neurociência e emerge como um campo de investigação relativamente recente, tendo originado nos meados da década de 1990. Contudo, a expressão "neuromarketing" só passou a ganhar popularidade em 2002, quando foi cunhada por Ale Smidts, um docente de marketing na Universidade Erasmus, localizada em Roterdã, nos Países Baixos (EMERITUS, 2020). O neuromarketing é uma abordagem interdisciplinar que combina conceitos da neurociência, psicologia e marketing para entender de maneira mais profunda e precisa o comportamento do consumidor (PUCRS ONLINE, 2022). Ele utiliza técnicas neurocientíficas para investigar as respostas cerebrais, emocionais e cognitivas dos indivíduos diante de estímulos de marketing, como anúncios, produtos e mensagens comerciais. Suas contribuições têm

sido significativas para revelar insights valiosos sobre o comportamento do consumidor que muitas vezes não podem ser obtidos por meio de métodos tradicionais de pesquisa de mercado. Conforme Semprebon (2022), a pesquisa em Neuromarketing concentra-se em três aspectos cruciais: a atenção, o envolvimento emocional e a memória. Esses parâmetros são de interesse porque o Neuromarketing investiga a atração ou aversão que os elementos de interesse do consumidor podem gerar.

O Neuromarketing representa um domínio que examina os comportamentos dos consumidores por meio das dinâmicas do consumo, decifrando os anseios, impulsos e motivos que conduzem as pessoas a escolherem a aquisição de produtos ou serviços. Tal como o próprio nome sugere, constitui um campo que entrelaça os discernimentos do marketing com os entendimentos neurocientíficos (FAESA, 2023). De maneira ilustrativa, enquanto o marketing empenha-se em conceber soluções que atendam aos anseios dos clientes, a neurociência explora os estímulos originados pelo cérebro, capazes de influenciar sensações e emoções que orientam o consumidor rumo à compra. O neuromarketing, nessa perspectiva, consiste em uma estratégia de vendas que se apoia nas bases da neurociência.

TABELA 1 - Técnicas do Neuromarketing para o entendimento do comportamento do consumidor:

Identificação de Reações Emocionais	Permite detectar reações emocionais sutis que os consumidores podem não ser capazes de expressar conscientemente. Isso ajuda a compreender quais estímulos despertam emoções positivas ou negativas.
Análise de Atenção Visual	O neuromarketing revela quais elementos visuais de um estímulo são mais atraentes e onde a atenção é direcionada.
Otimização de Elementos Visuais	O neuromarketing permite ajustar o design, cores e layout de materiais de marketing para maximizar sua eficácia.
Compreensão de Preferências	Identifica as preferências dos consumidores em relação a produtos, mensagens e marcas, oferecendo <i>insights</i> para personalização e segmentação.
Avaliação de Memória e Reconhecimento	Ajudam a entender quais elementos de uma campanha são mais lembrados, auxiliando na criação de estratégias mais memoráveis.
Melhoria da Experiência do Consumidor	Contribui para a criação de experiências de compra mais envolventes e satisfatórias.

Fonte: (PRECCI, 2017)

O neuromarketing oferece uma abordagem inovadora para entender os fatores que influenciam o comportamento do consumidor. Suas técnicas neurocientíficas ajudam a desvendar processos mentais e emocionais que muitas vezes não são perceptíveis por meio de métodos tradicionais de pesquisa (FENKER, 2017). Ao combinar o conhecimento da neurociência com as práticas do marketing, o neuromarketing amplia nossa compreensão sobre como os consumidores tomam decisões, reagem a estímulos de marketing e se envolvem com marcas e produtos.

Para aumentar vendas requer ir além das abordagens tradicionais de pesquisa em marketing e economia. Colocar os consumidores no centro das decisões, incluindo influências inconscientes, é fundamental para profissionais de marketing e estudiosos.

A discussão sobre os impactos do neuromarketing nas empresas e na sociedade é relevante, pois se acredita que existe o potencial de desvendar processos subconscientes e automáticos que influenciam as decisões, revelando informações ocultas sobre o comportamento do consumidor que não seriam obtidas através dos métodos tradicionais de marketing.

Apesar de haver argumentos críticos que apontam preocupações com a invasão de privacidade dos clientes pela intervenção do neuromarketing, há a expectativa de que esse método possa facilitar uma segmentação de clientes mais eficaz, resultando em uma melhor estratégia de comercialização dos produtos, levando em consideração as preferências individuais de produto e marca, bem como o comportamento geral do consumidor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender as respostas emocionais dos clientes é o ponto inicial para criar conexões significativas, relevantes e bem-sucedidas no contato com eles. O neuromarketing se transformou consideravelmente, evoluindo para uma abordagem de marketing que oferece resultados fundamentados em precisão científica. A convergência entre as aplicações da neurociência e o marketing possibilita a formulação de estratégias mais refinadas e personalizadas para as empresas. Baseado na premissa de que as escolhas humanas não decorrem de um processo consciente, mas sim de um processo emocional no qual o cérebro utiliza atalhos para agilizar as decisões, esse campo empolgante e valioso nos abre portas para um mundo de oportunidades ilimitadas, onde é possível revelar os gatilhos subjacentes ao comportamento de compra dos consumidores. Com isso resultou com os principais benefícios do Neuromarketing: Compreensão mais profunda do comportamento do consumidor; Desenvolvimento de estratégias mais eficazes; Personalização das abordagens de marketing; Melhoria na experiência do cliente; Aumento da eficácia das campanhas de marketing; Inovação e diferenciação.

Palavras-Chave: Marketing. Neurociência. Neuromarketing.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

CASAS, Alexandre Luzzi L. **Administração de Marketing**. 2 ed., São Paulo: Atlas. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020151. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020151/>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

EMERITUS. **Neuromarketing**: Desvende a mente do seu consumidor. 2020. Disponível em: <<https://brasil.emeritus.org/neuromarketing/>>. Acesso em 10 ago. 2023

FAESA, Centro Universitário. **Neuromarketing**: O que é e como aplicar. 2023. Disponível em: <<https://ead.faesa.br/blog/neuromarketing>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

FENKER, Aline Stefanie; RODRIGUES, Alexandre. **O Neuromarketing como ferramenta complementar no estudo do comportamento do consumidor**. 2017, Porto Alegre. Disponível em: <http://www.dnacorporativo.com.br/uploads/arquivos_genericos/31_1.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

GABRIEL, Martha. **Marketing na Era Digital: Conceitos, Plataformas e Estratégias**. Novatec Editora, 2019

GABRIEL, Martha. **Você, Eu e os Robôs** - Pequeno Manual do Mundo Digital: Pequeno manual do mundo digital. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2021.

KAMLOT, Daniel; FAJARDO, Bernardo Guelber. **Marketing**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. Ed. Pearson Education. 12. Ed. São Paulo: Pearson Education

LEÃO, Lourdes Meireles. **Metodologia do Estudo e Pesquisa**: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

PRECCEI, Ana Quintela. **Neuromarketing**: entendendo o cérebro do consumidor. 2017. Disponível em: <<https://coworkingbrasil.org/news/neuromarketing-cerebro-do-consumidor/>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

PUCRS Online. **Neuromarketing**: entenda o conceito. Disponível em: <<https://online.pucrs.br/blog/neuromarketing-entenda-o-conceito>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

SEMPREBON, Elder. **Marketing e emoções**. Curitiba: PUCPRESS, 2022.

YANG, T; LEE, Sehoon; SEOMOON, Eunjin; KIM Sangwoo Park. **Características da atividade do cérebro humano durante a avaliação da extensão da marca serviço a serviço**. Fronteiras em Neurociência Humana. 2018 12, art. no. 44.

O PAPEL DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS BRASILEIRO NA PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS

Maria Joycilane da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: maria.19116180@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa tem como objetivo central avaliar de que forma a implementação e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem impactado o fortalecimento da democracia e a proteção dos direitos individuais no contexto brasileiro pós-setembro de 2020. A LGPD foi promulgada com o propósito de resguardar a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos, fomentando a transparência e responsabilidade no tratamento dessas informações por parte de empresas e instituições. Diante da crescente inquietação acerca da segurança e privacidade de dados na era digital, a LGPD desempenha um papel crucial na defesa dos direitos individuais e na promoção dos princípios democráticos.

A fundamentação para este estudo emerge da necessidade premente de avaliar a efetividade e influência da LGPD como um marco legal de peso no manejo de dados pessoais no Brasil. Apesar do país possuir uma tradição democrática e de respeito aos direitos individuais, observam-se desafios recentes nesses domínios. Nesse contexto, a LGPD surge como um potencial contribuição para a consolidação da democracia e proteção dos direitos individuais. Contudo, é imperativo investigar de que maneira ela está sendo efetivamente aplicada na prática.

Problemática: Diante do cenário de crescente digitalização e do avanço tecnológico no Brasil, surge a questão de como a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem afetado a salvaguarda da privacidade e a defesa dos direitos individuais, promovendo, assim, o fortalecimento da democracia.

Esta pesquisa apresenta os seguintes objetivos específicos a serem atingidos com o seu desenvolvimento.

1. Analisar a eficácia da LGPD na proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros.
2. Investigar de que maneira a LGPD tem influenciado a transparência e a responsabilidade no tratamento de dados por parte de empresas e instituições.
3. Avaliar os desafios e obstáculos na efetiva aplicação da LGPD no contexto brasileiro.

2. METODOLOGIA

A pesquisa em questão emprega uma abordagem metodológica precisa e fundamentada para examinar a interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a proteção dos direitos dos cidadãos. O método adotado consiste em uma revisão bibliográfica sistemática, abrangendo estudos publicados em periódicos acadêmicos e outros materiais pertinentes sobre a LGPD, privacidade e direitos

individuais. Esta escolha metodológica proporciona uma base sólida e abrangente para a análise, garantindo que a pesquisa esteja fundamentada em uma ampla gama de fontes confiáveis e atualizadas.

A análise dos dados vem sendo conduzida através de uma abordagem qualitativa, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Essa técnica permite a categorização e interpretação dos dados coletados, possibilitando uma compreensão aprofundada das nuances e complexidades envolvidas na aplicação e impacto da LGPD na proteção dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vem sendo contextualizada como uma resposta legislativa crucial para adaptar o ordenamento jurídico às características tecnológicas e digitais da contemporaneidade. Pinheiro (2018) nos informa que esta é uma legislação altamente técnica, que reúne uma série de itens de controle, buscando possibilitar o cumprimento das garantias previstas alicerçado na proteção dos direitos e garantias humanos e individuais. Ao fornecer orientações claras sobre como os dados pessoais devem ser tratados no meio digital, a LGPD fortalece a capacidade do sistema jurídico brasileiro de lidar com os desafios apresentados por essa nova realidade.

É importante ressaltar que a LGPD aborda não apenas a manipulação de dados no meio digital, mas também no meio físico, refletindo a abrangência e pertinência dessa legislação. Destaca-se, ainda, que a LGPD não se limita a aspectos técnicos, mas se baseia em um conjunto de medidas de controle que visam assegurar a efetiva proteção dos direitos e garantias humanos e individuais.

Ao adotar uma metodologia de pesquisa qualitativa, a investigação busca não apenas quantificar dados, mas compreender profundamente como a LGPD influencia a defesa dos interesses dos cidadãos e a proteção de seus direitos fundamentais. Isso contribui para a promoção de espaços democráticos de direitos, respeitando a dignidade e autonomia de cada indivíduo.

Em resumo, a combinação da revisão bibliográfica sistemática e da abordagem qualitativa de análise de conteúdo oferece uma estrutura robusta para explorar a relação entre a LGPD e a defesa dos direitos dos cidadãos, proporcionando uma compreensão aprofundada e bem fundamentada desse tema crucial na contemporaneidade. Assim, se reconhece a finalidade da tutela dessas informações objetivando a proteção de direitos individuais, como honra, imagem, liberdade de expressão e de comunicação, privacidade, autodeterminação e livre desenvolvimento da personalidade (MULHOLLAND, 2018).

Entendemos, assim, que a pesquisa ora aqui apresentada vem atuando através de métodos de investigação qualitativa (GIL, 2019), que ressaltem a importância de evidenciar como a LGPD pode contribuir para a defesa dos interesses dos cidadãos, seus direitos fundamentais e assim contribuir para a garantir a vivência em espaços democráticos de direitos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Análise da Eficácia da LGPD na Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais

A análise da eficácia da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros revela avanços significativos. A legislação estabeleceu diretrizes claras para o tratamento e proteção dessas informações, impondo responsabilidades às empresas e instituições que lidam com dados pessoais. Observa-se um aumento na conscientização sobre a importância da

privacidade e uma maior responsabilidade por parte das organizações na gestão adequada desses dados.

No entanto, ainda existem desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito à efetiva fiscalização e aplicação das penalidades previstas na LGPD. Além disso, a conscientização dos cidadãos sobre seus direitos e as medidas de proteção disponíveis ainda precisa ser ampliada. Portanto, embora haja avanços, a eficácia da LGPD na proteção da privacidade e dos dados pessoais é um processo em constante evolução.

3.2. Influência da LGPD na Transparência e Responsabilidade no Tratamento de Dados

A LGPD tem exercido uma influência notável na promoção da transparência e responsabilidade no tratamento de dados por parte de empresas e instituições. A legislação estabeleceu requisitos claros de transparência, exigindo que as organizações informem de maneira explícita como os dados são coletados, utilizados e armazenados. Além disso, a imposição de sanções em caso de violação estimulou uma cultura de responsabilidade no manuseio de informações pessoais.

No entanto, ainda é perceptível a necessidade de um monitoramento mais rigoroso para garantir o cumprimento efetivo dessas obrigações. Algumas organizações podem necessitar de orientações adicionais e capacitação para implementar práticas de transparência e responsabilidade de forma eficaz.

3.3. Desafios na Aplicação Efetiva da LGPD no Contexto Brasileiro

A avaliação dos desafios na aplicação efetiva da LGPD no contexto brasileiro evidencia uma série de questões a serem endereçadas. Dentre elas, destaca-se a necessidade de capacitação e treinamento adequados para profissionais envolvidos no tratamento de dados pessoais. Além disso, a estrutura de fiscalização e aplicação de sanções precisa ser aprimorada para garantir o cumprimento da legislação.

Ainda há setores e organizações que enfrentam dificuldades na adaptação às novas exigências da LGPD, especialmente aqueles com menor maturidade em termos de gestão de dados. Portanto, é essencial um esforço contínuo de conscientização e capacitação para promover uma aplicação eficaz da legislação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise empreendida nesta pesquisa sobre a implementação e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto brasileiro pós-setembro de 2020, torna-se evidente que essa legislação desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos individuais e no fortalecimento da democracia. A LGPD, ao resguardar a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos e promover a transparência e responsabilidade no seu tratamento, atua como um contraponto crucial em um cenário de crescente digitalização e avanço tecnológico.

A eficácia da LGPD na proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros é notável, com avanços significativos na conscientização sobre a importância da privacidade e na responsabilidade das organizações no manuseio adequado dessas informações. No entanto, ainda subsistem desafios, particularmente no que diz respeito à efetiva fiscalização e aplicação das penalidades previstas na legislação.

Além disso, a LGPD tem exercido uma influência positiva na promoção da transparência e responsabilidade no tratamento de dados, estabelecendo requisitos claros e incentivando uma cultura de responsabilidade no manuseio de informações pessoais. No entanto, é necessário um monitoramento mais rigoroso para assegurar o pleno cumprimento dessas obrigações, especialmente por organizações que podem necessitar de orientações adicionais e capacitação.

Ainda assim, a pesquisa revela desafios na aplicação efetiva da LGPD, incluindo a necessidade de capacitação e treinamento adequados para os profissionais envolvidos no tratamento de dados pessoais, bem como aprimoramentos na estrutura de fiscalização e aplicação de sanções. Setores e organizações menos maduros em termos de gestão de dados requerem especial atenção e esforços de conscientização para garantir uma aplicação eficaz da legislação.

Portanto, a presente pesquisa confirma que a LGPD tem um impacto substancial no fortalecimento da democracia e na proteção dos direitos individuais no Brasil. A legislação emerge como um instrumento essencial para preservar a privacidade em um mundo digital em constante evolução, promovendo assim a construção de espaços democráticos de direitos. No entanto, é imperativo continuar monitorando e aprimorando a implementação da LGPD para assegurar sua eficácia contínua e a proteção efetiva dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Privacidade de Dados. Democracia. Direitos Individuais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. 7 ed. São Paulo: Atlas 2019.

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. **Dados pessoais sensíveis e a tutela de direitos fundamentais**: uma análise à luz da LGPD. R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v.19, n. 3, p. 159-180, set./dez. 2018. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1603/pdf>. Acesso em: 19.ago.2023.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais**: Comentários à Lei n. 13.709/2018. São Paulo: Saraiva educação. 2020.

O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E COMO ELE AFETA AS INSTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Manoel Eduardo Farias de Macêdo,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: manoel.21115497@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O sistema carcerário é uma importante ferramenta de controle social usada para aplicação da lei, afetando as instituições socioeducativas ao fornecer as consequências para as condutas consideradas criminosas ou desviantes. O sistema prisional também afeta a eficácia das instituições socioeducativas, pois as punições impostas pelos tribunais têm como objetivo a reinserção social daqueles que cometem crimes, não sendo exclusivo somente a ação punitiva, visto que um se espelha no outro acarreta não haver de fato a preparação para o retorno a sociedade devido a falta do real comprometimento das autoridades em reeducar aqueles com a liberdade tutelada ao poder judiciário.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: De que maneira o sistema carcerário brasileiro afeta as instituições socioeducativas e de que maneira uma reflete na outra?

Tem-se como justificativa a importância desse texto decorre da similaridade entre ambos, pois temos em igualitarismo o abuso sofrido pelos de liberdade revogada lá presente, as péssimas condições de sobrevivência e tantas outras semelhanças. Este estudo poderá contribuir para uma explanação sobre a decadência correlacionada de ambos e com reflexão para que, como operadores do direito procuremos mudar esta situação gradativamente. Quanto para a sociedade em geral, trazer a conscientização de que, maior parte da culpa da reincidência criminal decorre de políticas públicas e culturais falidas que não integralizam de fato o preparo para a reintegração social.

O objetivo geral é analisar as principais dificuldades adquiridas pelos jovens infratores e a causa da reincidência em consonância com a piora e a conduta direcionada cada vez mais para a criminalidade recorrente nas instituições socioeducativas em analogia ao sistema prisional.

Quanto ao objetivo específico seria o entendimento da correlação entre o sistema prisional e as instituições socioeducativas levando em conta toda a questão psicológica que induz aqueles que a vivenciam.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O atual sistema prisional brasileiro é caracterizado pela superlotação, falta de assistência jurídica aos presos, serviços médicos e psicológicos insuficientes, controle por gangues, abuso violento de presidiários por agentes correccionais e corrupção. Tudo isso faz parte do cotidiano das prisões brasileiras. Apenas uma pequena fração do sistema penitenciário está sob responsabilidade federal, enquanto as prisões estaduais mantêm 760 mil presos. As diferenças entre os estados são significativas (Bechara,2022).

De acordo com Roberto Porto (2008), dados fornecidos pelo departamento Penitenciário Nacional indicam, no Brasil, um déficit de mais de 135.000 vagas. dos 336.358 presos existentes no país, 262.710 cumprem pena em penitenciárias sob condições precárias, ocorrem em média duas rebeliões e três fugas por dia. Segundo dados publicados pela Fundação Internacional Penal e Penitenciária,¹² o Brasil é o país da América Latina com a maior população carcerária, bem como com o maior déficit de vagas vinculadas ao sistema penitenciário. Segundo dados fornecidos pela Fundação Joaquim Nabuco,¹³ condenados cumprem pena em presídios de Belo Horizonte (MG) em espaços de 30 centímetros quadrados. É comum, em estabelecimentos penitenciários brasileiros, presos se revezarem para dormir, ou amarrarem seus corpos às grades, já que o espaço interno da cela não permite que todos se deitem ao chão ao mesmo tempo. A superlotação é o mais grave – e crônico – problema que aflige o sistema prisional brasileiro.

A sentença da ação socioeducativa não tem natureza condenatória ou absolutória, em razão da medida socioeducativa eventualmente aplicada não possuir caráter penal (Zapater, 2019).

3 METODOLOGIA

O trabalho, de natureza exploratório segundo Gil (2017) se trata de uma pesquisa bibliográfica segundo Severino (2016), tratando-se de um estudo sobre o sistema carcerário brasileiro e como ele afeta as instituições socioeducativas, onde serão citados três autores para o aprofundamento do assunto.

A natureza exploratória da pesquisa possibilita a flexibilidade em coletar e analisar dados a fim de propor hipóteses sobre a temática (GIL, 2019) ao mesmo tempo que o uso da técnica bibliográfica, baseada no estudo de literatura já disponibilizada e de consolidado valor teórico e conceitual (SEVERINO, 2017) permitiu que nessa etapa de construção do trabalho, fossem usados livros de direito penal, do direito da criança e do adolescente e alguns artigos acadêmicos, dos autores que trazem o tema em questão, sendo eles: Fábio Ramazzini Bechara, Roberto Porto e Máira Zapater.

Dessa forma, é feito de acordo com o entendimento por meio dos doutrinadores e da pesquisa realizada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente estudo pode alcançar, como resultados, uma maior compreensão sobre o envolvimento e a correlação entre o sistema carcerário brasileiro e o regime de medidas socioeducativas, em comparação as políticas de reintegração social e tratamento durante o processo de revogação da liberdade além de permitir a elaboração de trabalhos acadêmicos voltados para esse nicho visando a socialização do conhecimento no meio acadêmico e profissional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto que, as instituições socioeducativas geralmente agem e se portam para com a criança em conflito com a lei como de fato fosse um detento e realizando tais abusos em grande similaridade com o sistema prisional, acarreta-se alta reincidência criminal para aquela criança ou adolescente que tem sofrido os abusos enquanto detido, não passando de fato pela reintegração social e, sem perspectiva nenhuma de melhora o que acomete de reincidir na criminalidade, vindo a buscar cometer mais infrações por

achar mais fácil do que buscar uma vida digna, pois o mesmo já sai com nenhuma ou quaisquer perspectiva de melhora.

Como já citado, logo remetendo novamente ao sistema prisional, posteriormente a maioria, que igualmente o detido ao ganhar liberdade tende a reincidir pelos mesmos motivos, ou seja, a baixa perspectiva de melhora, seja pela desigualdade social ou vínculo com instituições criminais que não autorizam o desligamento do indivíduo, acarretando no mais simples, retomando desta forma a prática de crimes.

O menor reincidente em sua maioria é dirigido ao sistema prisional, conhecendo assim a prisão, dessa vez com detentos de longo histórico que, por sua vez coagem a cada vez mais adentrar cada vez mais nesse meio, tornando toda essa falha nas políticas públicas de reintegração e de medidas socioeducativas uma perfeita fábrica cíclica de sucateamento criminal, resultando no aumento de delitos, crescimento de infratores, maiores aumentos de superlotação nas cadeias e de forma escassa ou nula a reintegração social de forma funcional daqueles menores que lesionaram a lei e foram dirigidos para tais instituições socioeducativas que falharam em sua função social.

Palavras-Chave: Instituições socioeducativas. Sistema carcerário. Natureza condenatória.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BECHARA, Fábio Ramazzini. Atlas do Sistema de Justiça Criminal do Mercosul. Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IPEA <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9040-3765-anais-forum-cesec-ipea-37-50.pdf>

PORTO, Roberto. Crime Organizado e Sistema Prisional. Editora Atlas S.A, SP. Zapater, Maíra. Direito da Criança e do Adolescente. Saraiva, SP.

Portal <https://portal.estacio.br/media/1734/artigo-sistema-prisional-brasileiro-pseudonimo-m-tjr-penal-1.pdf>

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

TJRJ

https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2014/trabalhos_12014/JulianaCorreiaGomes.pdf

UNIVALE: <https://univali.br/Graduacao/Direito-Itajai/Publicacoes/Revista-De-Iniciacao-CientificaRicc/Edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.Pdf> <https://raphaelcardoso95.jusbrasil.com.br/artigos/535683459/sistema-penitenciario-brasileiro>

O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA PERSPECTIVA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO BRASIL

Ana Rute Cordeiro Avelino dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: ana.19156268@aesga.edu.br

Diego Rodrigo da Silva Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente estudo busca empreender uma análise acerca do Trabalho Escravo Contemporâneo enfrentado pelas empregadas domésticas negras no Brasil, sob a ótica dos Direitos Trabalhistas, considerando a observância dos direitos fundamentais reservados aos trabalhadores, bem como a Lei Complementar 150/2015, que dispõe acerca dos Empregados Domésticos. A existência do fenômeno do trabalho doméstico análogo ao de escravo, representa um retrocesso para o desenvolvimento do trabalho digno das mulheres negras na sociedade contemporânea, visto que remonta padrões econômicos e estruturais de labor, remanescentes do período colonial no país, estes a muito superados pela doutrina e legislação brasileira, que em seu cerne preveem a todos dignidade e princípios que visam a proteção do direito de todos os trabalhadores, e também a criminalização da superexploração do trabalho.

Diante de tal realidade, surgiu a seguinte pergunta: Quais são os motivos que garantem a permanência do trabalho doméstico análogo ao de escravo no Brasil? Para responder o questionamento, a pesquisa tem como objetivo geral, compreender como a estrutura histórico-social brasileira contribui para a invisibilidade das trabalhadoras domésticas negras, e o posicionamento do Estado acerca deste crime. Neste contexto, para descrever a temática, os objetivos específicos serão: analisar os aspectos históricos do trabalho escravo no Brasil; identificar o tratamento jurídico dado ao trabalho escravo contemporâneo; verificar a evolução dos direitos dos trabalhadores domésticos; discutir acerca dos indicadores socioeconômicos presentes no trabalho escravo contemporâneo no âmbito doméstico e correlacionar os posicionamentos jurisprudenciais acerca dos casos de resgate.

2 METODOLOGIA

O desenvolver da pesquisa compreende como base metodológica, uma abordagem qualitativa, explicativa e bibliográfica analisando os aspectos jurídicos do Trabalho Escravo Contemporâneo sob a ótica da população negra, de acordo com os conceitos de Roussenq Alves (2019), e a evolução dos Direitos das Empregadas Domésticas, segundo o entendimento de Freitas e Paiva (2018), estabelecendo um comparativo entre o posicionamento do Ministério Público do Trabalho e as decisões jurisprudenciais acerca do tema. Verificando os desdobramentos da Lei Complementar 150/2015, como forma de identificar a efetividade do texto jurídico, através de dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos primórdios da construção da sociedade brasileira, o fenômeno da escravidão moldou, segundo Bauer e Costa (2020), a estrutura do tratamento dado a população afrodescendente, tendo se perpetuado por mais de 300 anos. Os negros escravizados caracterizavam a principal mão de obra da época, como afirma Gomes (2022), os mesmos desempenhavam atividades que variavam desde o cultivo de lavouras aos afazeres domésticos, desempenhando “todas as necessidades dos seus senhores”. Tal modalidade econômica só foi abolida no ano de 1888, com a instauração da Lei Áurea, porém, de acordo com Roussenq Alves (2019), a população preta não foi introduzida no ideário da cidadania, ao invés disto, os grupos foram organizados através do seu fenótipo, e aos negros, dentro da perspectiva laboral, foi imposto o sistema descrito como “escravidão em liberdade”.

Atualmente, com o advento da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º inciso III, o Estado Democrático de Direito garante a dignidade da pessoa humana como um de seus principais fundamentos, não mais se admitindo práticas que visem a superexploração do trabalho. Sobre esse assunto, Resende (2020) afirma que, através desse princípio “veda-se a coisificação do trabalhador”, compreendendo o mesmo como um sujeito de direitos e não como instrumento para a obtenção de lucro. No entanto, no ano de 1995, de acordo com Sakamoto (2020) o Brasil reconheceu perante a Organização das Nações Unidas a existência fenômeno intitulado, como escravidão contemporânea, esta que se caracteriza, conforme o Código Penal, artigo 149, o crime de “redução a condição análoga a de escravo”, onde o indivíduo é submetido a trabalhos forçados, jornadas exaustivas, sobrevivendo também um ambiente degradante de trabalho e restrição de sua locomoção, em razão de dívidas contraídas com seu empregador.

Segundo a OIT (2022), o trabalho escravo contemporâneo no Brasil afeta principalmente os setores ligados a serviços, manufatura, construção, agricultura e trabalho doméstico. A respeito do trabalho doméstico, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019), demonstram que, mais de 6 milhões de brasileiros se dedicam a esta modalidade, e destes, 92% são mulheres, em sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda, destacando a presença iminentemente feminina no espaço laboral doméstico.

Desses milhões de trabalhadoras domésticas, como assim destaca Wyzykowski e Ribeiro (2022), o Estado Brasileiro somente estendeu os direitos trabalhistas presentes no art. 7º da Constituição da República, no ano de 2015, através da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamentou a Emenda Constitucional 72/2013, conhecida como PEC das Domésticas. A referida lei teve como objetivo equiparar a categoria dos trabalhadores domésticos com as demais, trazendo a garantia do reconhecimento de seus direitos fundamentais, no tocante a esta questão, Fagundes e Silva (2019) destacam que, dentro das alterações mais importantes trazidas pela lei, estão: a garantia do salário mínimo, a irredutibilidade salarial, a anotação na carteira de trabalho e previdência social, criminalização da retenção dolosa do salário, adicional noturno, como também o adicional de acompanhamento em viagem, a garantia do repouso semanal remunerado e feriados.

No entanto, mesmo com a existência dos direitos mencionados anteriormente, o trabalho doméstico análogo ao de escravo, ainda se mostra como uma realidade no país,

segundo Wyzykowski e Ribeiro (2022), na maioria dos casos, os vínculos de emprego são camuflados por relações de afinidade, onde a partir destas se mascara o trabalho forçado. Um desses casos ganhou repercussão da mídia internacional pelo jornal *El País* (2021) destacando a existência do racismo estrutural no Brasil, é o caso de Madalena Gordiano, mulher negra, que laborou desde seus oito anos, durante quatro décadas na família do professor universitário Dálton César Milagres, no estado de Minas Gerais, em condições insalubres de trabalho, sem remuneração, sem férias e impedida de sair da casa de seus patrões. O relatório do Ministério Público Federal, exposto pela matéria do jornal *El País* (2021), apurou que Madalena Gordiano, foi resgatada no dia 26 de novembro de 2020, na cidade de Patos de Minas (MG), após denúncias feitas ao MPT, por parte de vizinhos que receberam seu pedido de socorro, porém o empregador em sua defesa alegou que a mesma era “parte da família”.

Em outro caso resgate, a Justiça do Estado da Bahia, conforme matéria do jornal UOL (2023) negou a existência do trabalho doméstico análogo ao de escravo, sofrido por uma mulher negra de 53 anos, que desde os 7 anos de idade, trabalhava e residia na casa da família, sem nenhuma remuneração. Conforme trechos da sentença disponibilizada pelo jornal UOL (2023), o juiz não reconheceu, do ponto de vista do direito a existência de trabalho ou vínculo de emprego, concluindo que a mesma por todos esses anos, havia sido “integrante da família”.

A descaracterização do vínculo de emprego e a suscitação da “afinidade familiar” presente na relação do empregado e empregador doméstico, demonstra ser um dos principais fatores em comum nesses casos, como assim explicita Brito (2022), ao pontuar, que de maneira geral, a defesa opta por sustentar a ideia de que a trabalhadora responsável por todos os afazeres domésticos seja parte da família, porém a conjuntura dos casos demonstra que, a essas mulheres não são estendidos direitos básicos, como por exemplo saúde, liberdade e lazer, presentes no cotidiano dos outros membros da família.

Tendo em vistas que essas violações ocorrem no âmbito privado do lar, as operações encontram dificuldades em resgatar as trabalhadoras domésticas, segundo a Fundação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (2020) o trabalho doméstico ainda está sob o “jugo dos empregadores”, estes que necessitam da mão de obra doméstica e lucram com a escravidão, enquanto no sistema jurídico atual, não há fiscalização do cotidiano dessas mulheres, sem que haja denúncia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, a abolição da escravatura não se mostrou suficiente para garantir aos povos afrodescendentes dignidade em suas relações laborais, fazendo com que, mesmo nos tempos modernos as mulheres negras ainda sejam postas em relações de trabalho doméstico análogo ao de escravo. A atuação do Estado como garantidor e protetor dos Direitos Humanos e Fundamentais dessas trabalhadoras, demonstrou-se tardio, ao estender integralmente os seus direitos trabalhistas, apenas no ano de 2015, evidenciando a invisibilidade do trabalho exercido em sua maioria, por mulheres em estado de vulnerabilidade socioeconômica. O Ministério Público do Trabalho em conjunto com outras instituições como por exemplo, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, atuam no resgate das trabalhadoras através de denúncias, porém tais ações se mostram insuficientes sem a devida fiscalização e aparato estatal para a garantia da

efetividade do acesso à justiça, saúde e educação a estas trabalhadoras, com também a promoção de uma formação mais humanizada do sistema judiciário para julgar casos que em seu cerne estão imbuídos de um sistema histórico complexo, nos quais as vítimas possuem, raça, classe e gênero determinados.

Palavras-Chave: Trabalho escravo doméstico. Trabalho escravo contemporâneo. Direitos fundamentais do trabalho. Mulheres negras. Empregadas domésticas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, Raissa Roussenq. **Entre o Silêncio e a Negação: trabalho escravo contemporâneo sob a ótica da população negra**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

BAUER, Caroline S.; COSTA, Celiane F. **História do Brasil colônia**. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900957. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900957/>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Código Penal de 1940**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

CASO DE MADALENA, ESCRAVA DESDE OS OITO ANOS, EXPÕE LEGADO VIVO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL. Madrid: É! País, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>. Acesso em: 27 ago. 2023.

FREITAS, Christiano Abelardo Fagundes; PAIVA, Léa Cristina Barbosa da Silva. **Os Reflexos da Reforma Trabalhista Para o Empregado Doméstico**. São Paulo: Ltr, 2018.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: da independência do Brasil à Lei Áurea**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

JUIZ NÃO VÊ TRABALHO ESCRAVO EM CASO DE DOMÉSTICA SEM SALÁRIO DESDE OS 7. São Paulo: Uol, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas->

noticias/reporter-brasil/2023/07/17/juiz-nao-ve-trabalho-escravo-em-caso-de-domestica-sem-salario-desde-os-7.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

NO BRASIL DO SÉCULO XXI, ALGUMAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS AINDA VIVEM EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO. Brasília: FENATRAD, 2020. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2021/01/28/no-brasil-do-seculo-xxi-algumas-trabalhadoras-domesticas-ainda-vivem-em-condicao-analoga-a-escravidao/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

OS DESAFIOS DO PASSADO NO TRABALHO DOMÉSTICO DO SÉCULO XXI: REFLEXÕES PARA O CASO BRASILEIRO A PARTIR DOS DADOS DA PNAD CONTÍNUA. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>. Acesso em: 28 ago. 2023.

OIT: TRABALHO FORÇADO. Brasília: OIT, 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-escravo/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 27 ago. 2023.

O MPT E O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO. Bahia: MPT/BA, 2023. Disponível em: <https://www.prt5.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ba/1962-artigo-o-mpt-e-o-combate-ao-trabalho-escravo-domestico>. Acesso em: 27 ago.2023.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho.** São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530989552. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>. Acesso em: 23 set. 2023.

SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão Contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2020. WYZYKOWSKI, A. B. V.; RIBEIRO, T. L. **A Invisibilidade do trabalho doméstico análogo ao de escravo: Um estudo casuístico da trabalhadora doméstica resgatada em Elísio Medrado/BA, em 2017.** Bahia: Laborare, ano V, Número 9, Jul-Dez/2022, p. 230-252.

O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI) E OS CRIMES DE GUERRA COMETIDOS POR VLADIMIR PUTIN NA GUERRA DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA.

Maria Eduarda Azevedo Vital

Discente do Curso de Bacharelado em Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: maria.21115512@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 24 de fevereiro de 2022, houve uma intensa invasão ao território ucraniano pela Rússia. Com o conflito entre as nações, os impactos para a Ucrânia são de extrema magnitude, causando tormento à população ucraniana, consoante tem sido reportado nos noticiários. Desde o início da guerra, milhares de ucranianos deixaram o seu país para buscarem abrigo nos países vizinhos e em outras nações que lhes ofereceram acolhida. Diariamente há aumento no número de civis mortos e feridos. Os desgastes no território são evidentes, com destruição de prédios e até mesmo hospitais, entre outras construções sem destinação militar. Assim, a Rússia impõe ao povo ucraniano forte flagelo, com incontestável violação aos direitos humanos e as práticas de crimes de guerra.

O frequente desrespeito perante o povo da Ucrânia em geral se dá em decorrência dos efeitos dos crimes de guerra. Caracterizam-se na violação dos direitos internacionais ocorridos em guerras, principalmente com a desobediência aos direitos humanos. De acordo com um relatório preliminar da comissão da ONU sobre a Ucrânia, o mesmo afirma que houve crimes de guerra em regiões ocupadas pelas forças armadas russas no país, incluindo tortura, execuções sumárias e casos de violência sexual.

Diante disso, é necessário que o Tribunal Penal Internacional tenha uma atuação eficiente. O TPI emitiu um mandado de prisão contra o presidente da Rússia, Vladimir Putin. O tribunal - com sede em Haia, na Holanda - afirma que Putin é causador dos crimes de guerra, incluindo a deportação ilegal de crianças da Ucrânia para a Rússia. O órgão consta que os crimes foram cometidos na Ucrânia desde o início das invasões. Entretanto, o governo russo desconheceu as acusações de crimes de guerra durante o ataque.

O cenário abre margem para um questionamento pertinente: Os crimes de guerra cometidos pelo Governo de Vladimir Putin contra o povo ucraniano podem ser julgados e os responsáveis punidos criminalmente pelo TPI? No mesmo aspecto, a Comissão de Inquérito da ONU sobre a Ucrânia relatou que há evidências da transferência ilegal de centenas de crianças ucranianas para a Rússia.

De acordo com a conclusão de Shaw (2017), os crimes de guerra são essencialmente violações graves das normas do direito costumeiro e convencional relacionado ao Direito Internacional Humanitário, também conhecido como as normas que regulam os conflitos armados.

Assim, este trabalho tem como objetivo geral constatar se o Tribunal Penal Internacional tem de fato legitimidade para processar, julgar e condenar o presidente da Rússia Vladimir Putin sob a acusação de cometimento de crimes de guerra; constatando se, na hipótese de uma condenação do presidente russo, qual seria o alcance de

sentença do que tange a possibilidade de sua efetiva execução. Já como objetivos específicos, o referido estudo pontua: Estudar o Tribunal Penal Internacional (TPI); verificar quais foram as condutas pelas quais o TPI busca a responsabilização penal de Vladimir Putin; verificar se no âmbito da legislação penal internacional é possível que haja responsabilização penal do presidente da Rússia.

2 METODOLOGIA

O referido trabalho utiliza-se da pesquisa bibliográfica. Para Medeiros (2003, p. 51): "A pesquisa bibliográfica constitui-se em fonte secundária. É aquela que busca o levantamento de livros e revistas de relevante interesse para a pesquisa que será realizada." Desta forma o presente trabalho realizou uma revisão de literatura acerca do direito penal no Plano Internacional no caso de conflitos armados entre duas ou mais nações. Foram consultados livros, artigos jurídicos, informações obtidas em sites especializados em direito internacional e notícias em geral acerca dos do núcleo temático, ou seja, a legitimidade e execução do Tribunal Penal Internacional diante do conflito russo e ucraniano.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Tribunal Penal Internacional foi criado, com a assinatura do Estatuto de Roma em 18/07/1998, com o objetivo de punir pessoas físicas que agem contra o direito internacional humanitário, sendo assim, seria o tratado capaz de punir o cometimento dos crimes de guerra. A aliança que tipifica os crimes de guerra diz respeito à violação das normas que regulam os conflitos armados em andamento, contidas no Direito Penal Internacional Humanitário.

Um crime de guerra é uma violação do direito internacional ocorrida em guerras, principalmente com violação dos direitos humanos. Atitudes exageradas em épocas remotas eram consideradas normais para um conflito, entretanto, com a criação do TPI, tais ações passaram a ser tipificadas como delitos. Sendo assim, percebe-se que os crimes compreendem uma categoria ampla, que envolvem diversas condutas que excedem o permitido em guerras.

Sendo preciso, no âmbito do Direito Internacional Público e Direito Penal Internacional, compreender a responsabilização dos provocadores das condutas tipificadas como crimes de guerra. A Rússia se mantém violando não só as normas sociais, mas também as internacionais, utilizando-se de seu poderio, para afrontar a Soberania de outro país, explorando os seus nativos da mais grotesca forma, bem como, infringindo veementemente os direitos humanos.

Os indivíduos ucranianos encaram as mazelas criadas pelo cenário conflituoso e deplorável provocado pelas forças armadas russas, a nação possui um forte poder bélico e nuclear, utilizando-se dos mesmos para provocar uma onda de tormento aos cidadãos da nação oposta. O estudo é valioso, uma vez que, pretende adentrar no Direito Internacional abrangendo para o direito penal internacional e a competência do TPI no âmbito de sua autoridade para punir os responsáveis por crimes que contrariam frontalmente os direitos humanos previstos em convenções e tratados internacionais.

Com a referida pesquisa se almeja levar o conhecimento de como funciona o Tribunal Penal Internacional, conhecer os crimes de guerra e suas sanções; bem como refletir acerca dos limites do TPI no que tange a responsabilidade penal de agentes que cometeram crimes contra a humanidade, com a violação dos direitos fundamentais, inerentes ao ser humano. Também se espera que, além de provocar o conhecimento

perante a comunidade acadêmica por meio de eventos científicos, também ministrar palestra na Rede Estadual de Educação informando aos alunos acerca tanto das funções e procedimentos do TPI, como também refletir com os mesmos sobre a possível responsabilização penal do presidente russo Vladimir Putin em face acusações de crimes de guerra e contra a humanidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, fica claro a relevância, no âmbito do Direito Internacional Público e Direito Penal Internacional, entender como se desenvolve a responsabilização dos causadores de condutas tipificadas como crimes de guerra, os quais se caracterizam por serem crimes contra a humanidade. A Rússia se mantém infringindo não só as normas sociais, mas também as internacionais, utilizando-se de sua Hegemonia Bélica, para afrontar a Soberania de outro país, agredindo aos seus nativos e violando os direitos humanos.

Com clareza, observa-se que a invasão militar da Rússia no território da Ucrânia desencadeou uma série de crimes internacionais. Assim, os crimes de guerra alcançam uma categoria extensa, que engloba várias maneiras e extrapolam o legal em conflitos. Dessa forma, é irrefutável que a invasão militar da Rússia no território da Ucrânia desde fevereiro do ano passado tem indicado a prática de inúmeros delitos contra a humanidade.

O TPI afirma que Putin é o principal provocador dos crimes de guerra, incluindo, por exemplo, a deportação ilegal de crianças da Ucrânia para a Rússia. A nação em questão não admite ter provocado atrocidades em sua invasão, apesar das inúmeras evidências e reportagens que demonstram as barbáries cometidas pelas forças armadas russas contra a população ucraniana. Embora exista um mandado contra Putin e Maria Lvova-Belova - comissária russa para os direitos da criança - o TPI não tem poderes para prender os suspeitos e só pode exercer jurisdição em países que assinaram o Estatuto de Roma de 1988 que criou o Tribunal Penal Internacional

Desse modo, a Rússia não é signatária desse tratado, sendo assim, é improvável que os dois sejam extraditados ou punidos. Os respectivos países que estão em conflito não são Estados-Partes do acordo de Roma, portanto, não ratificaram o referido tratado internacional. Por mais que tenha ocorrido um pedido de prisão feito pelo Tribunal Penal Internacional para o chefe da nação russa, o mesmo não produz efeito, sendo quase ineficaz, pois a jurisdição russa não adere ao TPI. O crime de guerra caracteriza-se na violação do direito internacional ocorrida em guerras, como também dirigir intencionalmente ataques à população civil, em geral ou civis que não participam das hostilidades.

O panorama é estarrecedor e apavorante. Os indivíduos não têm qualidade de vida, lutam diariamente por sua integridade física e moral. Apesar da ordem de prisão ter sido expedida, a probabilidade de execução de um mandado dessa natureza é baixa, dificilmente se acompanha uma operação internacional desse porte, as chances são bem inferiores ao esperado. Na prática, porém, Putin e a comissária russa, Maria Lvova-Belova, ficam com seus movimentos limitados. Teoricamente só poderão sair da Rússia para visitar países satélites.

Dessa forma, por mais que haja um pedido de prisão estabelecido pelo Tribunal Penal Internacional, esse feito é meramente simbólico, pois, a jurisdição russa não é submissa ao Tribunal Penal Internacional, sendo assim, o pedido se torna quase que nulo e deixa de produzir o efeito previsto.

Palavras-Chave: TPI. Crimes. Guerra. Ucrânia. Putin.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

FILHO, Amilson Albuquerque Limeira. **A voz da vítima no processo penal internacional: uma análise jurídico-normativa do tribunal penal internacional**. São Paulo: Appis, 2020.

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. **Manual de Direitos Humanos**. Volume Único. 2. Ed. São Paulo: Jus Podivm, 2015.

MIRANDA, João de Irineu Resende. **O Tribunal Penal Internacional Frente Ao Princípio Da Soberania**. 1ª ed. São Paulo: Eduel, 2011.

RÚSSIA COMETEU MAIORIA DOS CRIMES DE GUERRA, CONCLUI ONU
<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/10/18/russia-cometeu-maioria-dos-crimes-de-guerra-conclui-onu.htm?cmpid>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MISSÃO DA ONU CONCLUI QUE HOUVE CRIMES DE GUERRA NA UCRÂNIA
<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2022/09/investigadores-da-onu-concluem-que-crimes-de-guerra-foram-cometidos-na-ucrania.ghtml>. Acesso em: 28 mar. 2023

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica. A prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

POR QUE TRIBUNAL DE HAIA PEDIU A PRISÃO DE PUTIN?
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cpr59ez03z0o>. Acesso em: 30 mar. 2023

SOARES. Denise de Sousa. **Direito Internacional Penal. Tratado e Convenções**. São Paulo: Renovar, 2006.

VALE, Sérgio. **Justiça de transição e a persecução penal dos crimes contra a humanidade**. São Paulo: SRV, 2020

NÚMERO DE CIVIS MORTOS NA UCRÂNIA CHEGA A 9,2 MIL, APONTA ONU
<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/numero-de-civis-mortos-na-ucrania-chegaa92milapontaonu/#:~:text=Número%20de%20civis%20mortos%20na,9%2C%20mil%2C%20aponta%20ONU>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SHAW, Malcolm N. **International Law. 8ª edição**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

O TURISMO SUSTENTÁVEL E O ECOFEMINISMO NO AGRESTE PERNAMBUCANO: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR.

Victor Roberto da Silva Melo

Discente do Curso de Administração de Empresas – FACIGA/AESGA –

E-mail: victor.22115045@aesga.edu.br

Giovanna de Araújo Leite

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: giovannaaraujo@aesga.edu.br

Helene Ferreira Cavalcanti

Professora Mestra dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: heleneferreira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Agreste Pernambucano é conhecido por sua rica herança cultural, paisagens pitorescas e sua diversidade biológica. Neste trabalho, faz-se uma reflexão sobre os princípios do Turismo Sustentável e do Ecofeminismo para buscar alternativas que promovam o crescimento econômico-social de forma responsável e equitativa, através da reflexão sobre o assunto, partindo do contexto acadêmico.

Essa temática pode ser atrelada e relacionada a vários outros assuntos e movimentos que existem em sociedade, porém, um dos grandes movimentos que vem há décadas tratando deste assunto é o movimento feminista contemporâneo, que traz à tona, com muita eloquência, a importância de se falar sobre meio ambiente, partindo do olhar da mulher fora do contexto patriarcal, ou seja, a mulher e o meio ambiente em um lugar de protagonismo, pois durante muito tempo, tanto a mulher como o meio ambiente foram palco para a exploração e a violência.

Sendo assim, toma-se também como termo interessante nesta pauta, o Turismo Sustentável, pois este, envolve a gestão responsável de recursos naturais, culturais e socioeconômicos, visando minimizar impactos negativos e maximizar os benefícios para as comunidades locais. No contexto do Agreste Pernambucano, isso implica em estratégias como o uso eficiente dos recursos hídricos, a promoção do turismo de base comunitária e a preservação dos valores culturais.

Desta forma, traz-se o Ecofeminismo como outro olhar para estabelecer uma conexão reflexiva sobre a opressão das mulheres e a exploração da natureza, destacando o sistema patriarcal como sendo aquele que subjugou tanto as mulheres quanto o meio ambiente a um modo predatório de estar no mundo.

Neste sentido, esta proposta de estudo é muito importante para difusão do conhecimento acadêmico e científico, pois entende-se que até mesmo neste ambiente de saber, ainda se tem pouco conhecimento sobre o assunto e também preconceito sobre a temática, diante do pensamento patriarcal e machista que faz parte da sociedade contemporânea do Nordeste, especialmente, do Agreste Meridional de Pernambuco.

Sabe-se que no Agreste Meridional de Pernambuco, muitas mulheres desempenham papéis vitais na agricultura e na preservação das tradições. Porém, nunca se observou o Ecofeminismo como forma de incentivar a valorização dessas contribuições e a adoção de abordagens que trouxesse a natureza e promovesse a igualdade de gênero.

Considerando que a interseção entre o Turismo Sustentável e o Ecofeminismo é uma possibilidade de abertura para novos olhares e modos de ser da mulher e do meio ambiente no Agreste Pernambucano, o objetivo geral é incentivar através da reflexão, o protagonismo das mulheres em empreendimentos turísticos sustentáveis, não apenas como

empoderamento das comunidades locais, mas também como contribuição para uma maior conscientização sobre a importância da preservação ambiental, pois o envolvimento das mulheres em decisões relacionadas ao turismo conduz a práticas mais inclusivas e equitativas.

A problemática desta pesquisa se baseia no seguinte questionamento: como relacionar as áreas do Turismo Sustentável e o Ecofeminismo, numa relação de interdisciplinaridade para o cenário acadêmico? Acredita-se que a implementação bem-sucedida do turismo sustentável com uma perspectiva eco feminista enfrenta desafios e ainda existe muita resistência a mudanças culturais, a falta de conscientização e as limitações financeiras podem ser obstáculos. No entanto, parcerias entre governo, organizações não governamentais e setor privado podem superar essas barreiras, promovendo a capacitação das mulheres e a adoção de práticas sustentáveis.

Os objetivos específicos desta pesquisa é refletir brevemente sobre uma possível relação entre o Turismo Sustentável e o Ecofeminismo, demonstrando ideias sobre o assunto para a comunidade científica, além de contribuir para o conhecimento dentro da área de Administração de Empresas.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória e bibliográfica baseada na leitura de textos fundamentais sobre o Ecofeminismo, Turismo Sustentável e Administração de Empresas, estabelecendo uma relação de Interdisciplinaridade, ou seja, uma interseção das áreas como uma contribuição mútua para o conhecimento acadêmico.

Conforme Acevedo; Nohara (2004, p. 51), “o principal objetivo da pesquisa exploratória é proporcionar maior compreensão do fenômeno que está sendo investigado, permitindo se delinear de forma mais precisa o problema”, que no nosso caso é colocar em prática as ideias teóricas que o Ecofeminismo propõe para a sociedade contemporânea dentro do universo da Administração de Empresas, do Turismo, da Arquitetura e Urbanismo, observando o contexto da região do agreste pernambucano e as possibilidades de introduzir o pensamento de preservação da natureza e das mulheres, nas empresas, nos empreendimentos turísticos e arquitetônicos valorizando as perspectivas eco feminista.

Com a realização de uma pesquisa bibliográfica há uma busca apurada em livros, revistas científicas, enciclopédias, dicionários, artigos publicados em periódicos, anais de encontros científicos, monografias, dissertações e teses, relatórios de pesquisa, ensaios, resenhas, documentos eletrônicos, entre outros. De acordo com Brenner; Jesus (2008), as fases da pesquisa bibliográfica precisam ser cumpridas e elas são: a identificação de fontes seguras, através de um levantamento bibliográfico e identificação das obras que interessam; da localização dos materiais nas bibliotecas e livrarias e da compilação das informações. Após isso, será realizada uma análise e interpretação crítica do material bibliográfico e redação da pesquisa.

Neste sentido, é possível reunir um conjunto de autores e autoras que serão fundamentais para a escrita processual desta pesquisa, utilizando a técnica de produção de fichamentos, resumos analíticos, resumos críticos e resenhas a fim de

confeção de um levantamento bibliográfico sobre a relação interdisciplinar entre Eco Feminismo, Sustentabilidade, Administração e Turismo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em primeira análise, o feminismo é um movimento que busca e luta, principalmente, pela equidade de gênero entre homens e mulheres, visto que, em meio ao patriarcado cuja sociedade ainda se encontra, é extrema pertinência as discussões e debates acerca desse assunto, bem como o apoio ativo a essa pauta. Com isso, existe também um movimento ambientalista que busca, justamente, trazer temas sobre sustentabilidade e preservação ambiental para todas as esferas da sociedade, tendo como principal propósito, a crítica ao sistema que corrói a natureza e prejudica a preservação das gerações futuras, bem como futuro do planeta como um todo.

Para além disso, tem-se a área da Administração, cujo foco traz a preocupação de uma boa gerência das organizações, no que diz respeito à maneira eficiente e eficaz, quanto aos vários aspectos que a ela se interrelaciona, agregado ao turismo, que é uma atividade do setor terciário que busca chamar a atenção de pessoas de outros lugares para conhecer lugares urbanos e rurais como forma de entretenimento e conhecimento de mundo. Sachs (2000), corrobora que a integração da dimensão do meio ambiente é pensada não apenas como uma espécie de coação suplementar, mas também na qualidade de um amplo potencial de recursos, utilizando-se de critérios de prudência ecológica.

Diante do exposto, em meados da década de 1970, com todas as discussões acerca do empoderamento feminino, que segundo Berth (2019), diz respeito à importância da autodefinição e da autoavaliação das mulheres para reconhecerem as forças sistêmicas que as oprimem e agirem em busca de atividades assertivas de resistência, protesto e mobilização coletivas que questionem as bases das relações de poder. Junto a isso, as questões ambientais também entram em jogo, em um contexto fora do sistema patriarcal, criando pelos homens, para então, serem abarcadas e aprofundadas em uma outra sistemática chamada de Ecofeminismo.

De acordo Brandão (2017), o termo foi criado pela francesa Françoise d'Eaubonne, representa essa reivindicação dos direitos das mulheres e sua relação com a sustentabilidade, onde um dos seus principais pontos para justificar essa premissa é a questão da superlotação do planeta, que, por si só, já representa uma grande ameaça ao meio ambiente pela grande necessidade de exploração dos recursos naturais para sanar as necessidades das pessoas, além representar bem em como o patriarcado exerce poder sobre o corpo feminino, os utilizando para reprodução em massa, onde, as mulheres que não se submetem a isso, são constantemente rechaçadas em sociedade até pelas próprias mulheres, mostrando como o patriarcado, a misoginia e o machismo se implementam.

Neste sentido, respondendo a problemática desta pesquisa de como relacionar as áreas do Turismo Sustentável e o Ecofeminismo, realizou-se uma relação de interdisciplinaridade para o cenário acadêmico na perspectiva apresentada e através da reflexão compreendeu-se que o protagonismo das mulheres em empreendimentos turísticos sustentáveis representam um caminho possível de desestruturação do sistema patriarcal hegemônico, não apenas como empoderamento das comunidades locais, mas também como contribuição para uma maior conscientização sobre a importância da preservação ambiental no contexto Ecofeminista, pois o envolvimento das mulheres em decisões relacionadas ao turismo é capaz de conduzir a práticas mais inclusivas e equitativas.

Os objetivos específicos desta pesquisa foram alcançados pois foi possível refletir brevemente sobre uma possível relação entre o Turismo Sustentável e o Ecofeminismo, demonstrando ideias sobre o assunto para a comunidade científica no V SICEUNI, divulgando esta pesquisa dentro do segmento acadêmico e contribuindo para o conhecimento das teorias Ecofeministas dentro da área de Administração de Empresas.

Dessa forma, foi possível correlacionar a luta e a pauta Ecofeminista com as áreas de Administração de Empresas e Turismo, levando em consideração, principalmente, como a Administração está sendo trabalhada na atualidade, pois, cada vez mais se intensificam os debates e pautas relacionadas ao protagonismo feminino nas grandes empresas e a preocupação com a boa administração do meio ambiente e a missão das empresas para com a sustentabilidade e responsabilidade social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se um grande desafio no meio acadêmico para a discussão da temática do Ecofeminismo, da Administração e do Turismo Sustentável, principalmente porque nem sempre a própria comunidade científica e acadêmica acompanha tal perspectiva. Entende-se também, que as organizações, tanto públicas quanto privadas, também precisam acompanhar essa problemática, pois elas fazem parte do sistema capitalista que, ao mesmo tempo, está totalmente atrelado ao patriarcado e que ainda hoje muitos têm a visão de que mulheres não são aptas a exercer cargos de importância e/ou liderança e representação nas empresas, bem como, que questões ambientais podem ser resolvidas, desde que haja dinheiro para isso. Porém, essa visão vem mudando.

Com isso, aproveitando-se do cenário atual, a Administração é um bom passo para proliferar a pauta do Ecofeminismo, pois atrelando isso, a questão da nova liderança feminina acerca das tomadas de decisões, conduções de empresas, e ainda mais, junto ao discurso do empoderamento feminista e as novas preocupações atuais das empresas em relação ao meio ambiente. Assim, torna-se um espaço de grande visibilidade e imposição de respeito ao debate sobre Ecofeminismo, as mulheres que se relacionam com a natureza ajudam a impulsionar esta luta, com certeza irão exercer cargos de renome, liderança e gerência, e, assim, poderão conscientizar toda uma sociedade acerca deste assunto, em um outro ângulo totalmente diferente da exploração do meio ambiente e do sentimento predatório, pois irão considerar a luta cooperativa pela equidade de gênero e pela valorização da natureza no contexto da Administração de Empresas e do Turismo, modificando, assim, toda uma postura de dominação e dominados.

Com esta perspectiva, cria-se um novo Turismo Sustentável, sendo possível atrelar essas questões sobre Ecofeminismo às empresas conscientes e livres do patriarcado, e a prática do Turismo, criando uma nova postura para viajantes de outros lugares e proporcionando o apoio necessário à economia, à cultura e aos demais setores, além de conscientizar mais pessoas e chamar ainda mais a atenção das mesmas para essas discussões tão importantes. Dessa forma, é possível com uma pauta bem estabelecida, correlacionar várias áreas para dar visibilidade e conscientização.

Palavras-Chave: Ecofeminismo. Administração de Empresas. Turismo Sustentável. Interdisciplinaridade. Empoderamento Feminino.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **Monografia no curso de Administração**: Guia completo de conteúdo e forma. São Paulo: Atlas, 2004.

BRENNER, Eliana; JESUS, Dalena Maria Nascimento de. **Manual de planejamento e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRANDÃO, Isabel. **A propósito de feminismos trans corpóreos e o espaço ético da natureza, de Stacy Alaimo**. *In. Estudos Feministas*, Florianópolis, maio-agosto/2017.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

O VERDE COMO CASA: PERCEPÇÃO PAISAGÍSTICA E SUSTENTÁVEL EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA COMUNIDADE DO ESPÍRITO SANTO EM GARANHUNS-PE

Bárbara Cavalcante Brandão,

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo– FACIGA/AESGA
E-mail: barbara.19115883@aesga.edu.br

Bruno Fontes Almeida

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA
E-mail: brunoalmeida@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A arte, ofício e técnica, conjunto de termos que definem a ciência que aborda os lugares usufruídos pelas pessoas e que indicam mudanças através do pensamento teórico e reflexivo. Segundo Lúcio Costa (1940 *apud* IAB 2012), a arquitetura é a ciência variável dos olhares, delimita a interferência no espaço com propósito de organizá-los e ordená-los, no meio em qual as relações sociais se especializam e permite a interação do homem com o seu meio.

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), são incompreendidas pela falta de infraestrutura, sensibilidade e de sua localização às margens da cidade. Como é o caso da comunidade Espírito Santo, localizada na cidade de Garanhuns-PE, popularmente conhecida como “Cabeça de Porco”, que é o testemunho empírico de uma série de fatos que comprovam a negligência da gestão pública, tendo seus moradores acesso livre a apenas um recurso: à natureza.

Portanto, questiona-se: quais as contribuições de um projeto sustentável de habitação social para a requalificação de espaços vulneráveis na comunidade do Espírito Santo em Garanhuns-PE?

Esse trabalho se justifica pela necessidade de ressignificação do conceito físico de moradia, aplicado a importância das habitações de interesse social para as famílias de baixa renda no Brasil. Tal compreensão é fruto da percepção da vivência da população na Comunidade do Espírito Santo, que tem sido alvo de negligências da gestão pública, dispostas como a falta de infraestrutura elétrica, hidrossanitário, segurança, acesso à redes de educação e saúde próximas ao seu âmbito residencial, além do risco constante que é viver ao lado de uma vasta voçoroca, um grande buraco causado pela erosão do solo desprotegido pela sua vegetação e pela ação de intemperes e fortes chuvas.

São habitações precárias, que envolvem ainda, problemas estruturais, falta de conforto térmico, carência de desenvolvimento e equipamentos urbanos. E diante de tantos problemas, a opção do cultivo de jardins é um dos únicos “poderes” que os habitantes podem escolher, sem submeter-se de dependência pública.

Essa pesquisa tem como objetivo geral o estudo da aplicação de técnicas paisagísticas e sustentáveis em habitações sociais como resposta a vivência da comunidade do Espírito Santo, no município de Garanhuns-PE. E com objetivos específicos, descrever o contexto histórico das habitações sociais no Brasil; discorrer o déficit habitacional do país e as políticas públicas como forma de compreender a história da habitação popular; além de, apresentar os desafios e conceitos da arquitetura paisagística e sustentável e os materiais voltados para a arquitetura de interesse social.

2 METODOLOGIA

Na realização desse estudo foram usados a pesquisa exploratória e as técnicas da pesquisa bibliográfica e da observação assistemática.

Segundo Gil (2017) podem ser classificadas em pesquisa exploratória, a aquela que promove maior familiaridade com a problemática, através de evidências. Sua coleta de dados é retirada através de entrevistas, levantamento bibliográfico e estudos de casos (inspeção de exemplos). A pesquisa bibliográfica é elaborada através de conteúdos já formulados, por meio de revistas, publicações, documentos e imagens.

No presente estudo foi usado ainda a observação assistemática que segundo Lakatos e Marconi (2022) é não padronizada, ou seja, trata-se de registrar fatos da realidade sem a utilização de meios técnicos nem de perguntas diretas.

3 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Segundo Niemeyer (2021), a paisagem urbana é associada ao agrupamento dos traços da malha e o caminhar do ser humano, visto como, a arte visual coerente da cidade, logo, é responsável pela influência do comportamento de cada pessoa como ambiente a sua volta. Por isso, em meio a tanta displicência, os moradores pertencentes às habitações de classes populares se submetem a situações vulneráveis pelo afeto de lar e o sentimento de posse, já que no âmbito interno a Constituição Federal, no art.6º (BRASIL, 1988) afirma como direitos sociais, o acesso a: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia digna, transporte, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados e a proteção à maternidade e à infância, mesmo não sendo acessível para todos.

3.1 Contexto das Habitações Sociais

Numa altura em que se verifica um aumento da população nos grandes centros das cidades-estados e preços imobiliários mais elevados, a população imigrante tenta se estabelecer por todos os meios, mesmo em condições instáveis. Surge assim, um complexo residencial conhecido como Cortiço, que logo foi ocupado por empreendimento econômicos. Esse período, descrito em suas obras pelo escritor Aluísio de Azevedo, foi um marco importante na história do país marcado pelo descaso com a moradia da classe trabalhadora. O cortiço (1890, p. 8): “naquela terra encharcada e fumegante, naquela umidade quente e lodosa, começou a minhoca, a esfervilhar, a crescer, um mundo, uma coisa viva, uma geração, que parecia brotar espontânea”.

À medida que o romance avança, o autor revela que o cortiço se projeta mais do que os próprios personagens, pois, como mencionado na citação, esse ambiente é comparado a um organismo vivo que cresce a ponto de jorrar o discurso sobre a desigualdade e a crítica social do preconceito, da exploração do homem pelo homem e da influência do meio ambiente no comportamento de quem nele vive.

3.2 Déficit e Políticas Públicas da Habitação Popular no Brasil

Segundo a Fundação João Pinheiro (2021), o déficit habitacional no Brasil chegou ao ranking de 5,8 milhões e em seu último relatório, revela uma soma de quase 25 milhões de moradias inadequadas.

Após a volta do presidente Luiz Inácio ao governo, o Minha Casa, Minha Vida retoma como política habitacional em 2023. Com esse retorno, a Faixa I é instalada novamente no programa, com uma renda bruta de até R\$ 2.640, Faixa II entre R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400 e a Faixa III de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000. Nessa nova etapa, é estipulado uma entrega de 2.745 unidades de habitações, além garantir que 50% dessas residências sejam destinadas ao público da faixa de classe baixa excluídos no governo anterior (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2023).

4 ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E SUSTENTÁVEL

Segundo Maya e Tardin (2017), uma paisagem é a expressão de uma obra de arte, e uma série de técnicas e habilidades são utilizadas para desenvolver um espaço que crie estímulo para o indivíduo, para que as pessoas o vivenciem e desfrutem seu estado físico e emocionalmente. Desta forma, a arquitetura paisagista é a projeção de estratégias que permitem alterar o território na paisagem através da coordenação dos espaços. Para o escritor e arquiteto paisagista Abbud (2006), o paisagismo é a única expressão artística que incorpora o espaço. Portanto, ao combinar os cinco sentidos, visão, olfato, tato, paladar e audição, a análise da paisagem terá como objetivo alcançar uma rica experiência de bem-estar no processo de integração humana ao meio ambiente.

Por sua vez, a arquitetura sustentável também representa a preocupação do edifício com os ciclos naturais do meio ambiente. A definição de arquitetura tem estado ligada às qualidades de planeamento das casas e dos espaços urbanizados. A introdução da sustentabilidade permitiu que a presença da natureza fosse também uma fonte de inspiração. Para que a progressão desta relação continue, esta abordagem deve permanecer harmoniosa, de forma que os edifícios sejam integrados ao ambiente natural de forma a minimizar o impacto no ecossistema (SERBER; CADORE, 2018).

5 MATERIAIS SUSTENTÁVEIS USADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A relação do homem com a natureza ultrapassa a parcialidade, enquanto composição de matérias naturais, o ser humano representa a própria natureza. No modelo atual de produção, a busca alucinada pela rentabilidade vem criando diferentes maneiras do ser humano se relacionar com o seu meio, e, em sua maioria, representam a individualidade do capital. Segundo Albuquerque (2007), a atitude da sociedade atual representa uma história de omissão sobre a produção industrial e o consumo de massa. A exagerada corrida pelo lucro além da segregação social, desune o próprio ser da sua essência natural.

Com a expectativa da pesquisa realizada, discutir os fatos sobre a produção das habitações de interesse social e sua produção convergente ao cenário ambiental, resulta na análise de um passado responsável e um presente propenso a tratar moradia como mercadoria, divergindo com o debate atual da habitação como necessidade para existência individual e social dentro da cidade, direito assegurado pela luta jurídica, sociológica e de todas as ciências que analisam o ser humano.

Atualmente, muito se tem discutido e trabalhado em busca da ressignificação da relação com o meio ambiente, entre essas, pesquisas sobre a reutilização de resíduos sólidos providos da construção civil, materiais para a substituição de métodos ofensivos na alvenaria, e diversas atualizações sobre elementos que colaboram para a composição de um bloco de moradia e que podem contribuir também para um

sistema mais sustentável no modo de uso do ser humano. A pesquisa em questão, busca contribuir como mais uma fonte que justifica a busca de um contexto mais limpo e responsável.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do tema, aborda uma questão crescente, tratar de habitação social representa uma luta de viver dignamente. A inserção do paisagismo e da sustentabilidade só reafirma o compromisso do ser humano enquanto percussor do meio ao seu redor. Portanto, a concepção da arquitetura e do ambiente construído, resulta na transformação de espaços, a partir do momento que é estabelecido o equilíbrio ambiental com as necessidades humanas, é possível promover acesso de habitações sociais com qualidade de vida.

A pesquisa ainda revela uma preocupação com as políticas habitacionais sob o viés econômico e se percebe uma falha quanto a preocupação humana. Ademais, para um país justo e equilibrado, a obrigação de apenas controle de taxas deverá ser substituído pela mobilização sobre qualidade, assim como, as habitações de interesse social deveram ter papel de lar e não apenas de mercado, desenvolvendo bem-estar de todos os indivíduos.

Palavra-chave: Habitação de Interesse Social. Paisagem Urbana. Paisagismo. Sustentabilidade.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário (PROGUS)

REFERÊNCIAS

ABBUD, Benedito. **Criando paisagens:** Guia de trabalho em arquitetura paisagística. 4. ed. São Paulo: Senac, 2006. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5789364/mod_resource/content/2/Criando_Paisagens_Benedito_Abbud.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.

ALBUQUERQUE, Bruno Pinto de. **As relações entre o homem e a natureza e a crise sócio-ambiental.** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/upload/monografia/13.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

AZEVEDO, Aluísio, **O cortiço.** 2.ed. 2019, Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1890. Disponível em: http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/cortico.pdf. Acesso em: 28 abril 2023.

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988. Capítulo II. Art.6º.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 18 abril 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>.

Acesso em: 28 março 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL. Núcleo Regional Campinas. **O que é arquitetura?** 2012. Disponível em: https://iabcampinas.org.br/?page_id=89.

Acesso em: 28 março 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de, Andrade. **Metodologia Científica**. 8ed, São Paulo: GEN, 2002. Disponível em: Minha Biblioteca. Acesso em: 28 mar 2023.

MAYA, Patrícia; TARDIN, Raquel. **Arquitetura Paisagística: Arte Natureza Cidade**. 1.ed. Rio de Janeiro: Rio Books, 2017.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Governo Federal. **Programa Minha Casa, Minha Vida**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt.br/assuntos/materias/programa-minha-casa-minha-vida>.

Acesso em: 20 maio 2023.

NIEMEYER, Carlos Augusto da Costa. **Paisagismo no planejamento arquitetônico**. 3. ed. Uberlândia – MG: Edefu, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29687/1/PaisagismoPlanejamentoArquitetonico.pdf>.

Acesso em: 30 março 2023.

SERBER, Evandro Luís Vieira; CADORE, Analu. IX Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica. Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR. **Arquitetura Sustentável em Curitiba**. Curitiba, 2018. Disponível em:

https://www.unicesumar.edu.br/mostra-2018/wp-content/uploads/sites/204/2018/11/evandro_luis_vieira_serber.pdf.

Acesso em: 20 maio 2023.

OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID 19 NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ruan Guilherme Azevedo da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA –

E-mail: ruan.21217442@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a construção civil representa cerca de 10 % do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil (IBGE, 2021), ou seja, é um grande setor econômico bastante importante para o desenvolvimento do país. Além disso, o setor é responsável por empregar aproximadamente 6 milhões de trabalhadores diretos (CNI, 2021).

O setor movimenta uma grande cadeia produtiva. Dos canteiros de obras à fabricação de insumos, milhões de pessoas trabalham diretamente na construção civil, com grande potencial de crescimento para os próximos anos, onde a construção possui ampla capacidade de produção e de gerar milhares de postos de trabalho de forma rápida.

Durante a pandemia da COVID-19, a construção civil foi bastante impactada, uma crise sanitária que logo se tornou uma crise econômica. Segundo estudo realizado por Santos et al. (2020), as restrições e medidas de distanciamento social impostas durante a crise sanitária geraram uma queda significativa na atividade do setor, resultando em atrasos e paralisações de obras.

O presente trabalho justifica-se pela necessidade de análise e estudo acerca das transformações vivenciadas no campo da construção civil em razão da pandemia da COVID – 19, uma vez que o estado de Emergência em Saúde Pública interferiu diretamente no setor econômico do país, afetando o andamento de inúmeras obras em todo território nacional. Com isso surge a problemática, quais os impactos da pandemia da COVID – 19 na indústria da construção civil e como isso afeta o setor econômico do país? Diante do exposto, torna-se de grande relevância a realização de um estudo aprofundado sobre essa temática, com o intuito de identificar os principais impactos e descrever as soluções práticas adotadas.

Para atingir o objetivo geral que é avaliar os impactos operacionais, econômicos e financeiros relacionados a pandemia do COVID – 19 no setor da construção civil, utiliza-se como base objetivos de caráter específico, dentre os quais estão: conceituar a construção civil e a interferência da pandemia neste setor, analisar a crise gerada e sua influência, enunciar os impactos e adequações nos negócios das empresas, bem como para os consumidores, apontar as soluções adotadas e melhores estratégias para a construção civil no contexto pós pandêmico.

2. METODOLOGIA

Para atingir os objetivos deste estudo, que tem como foco avaliar os impactos operacionais, econômicos e financeiros associados à pandemia do COVID-19 no setor da construção civil, foi aplicada uma pesquisa descritiva por meio de levantamento bibliográfico. A pesquisa descritiva é realizada por meio da análise e observação dos dados econômico-financeiros analisados.

A base metodológica da revisão bibliográfica foi apresentada por Arruda (2020), Santos (2020), Pereira (2020), Aguiar (2021), dados do IBGE, da CBIC e outros autores

importantes, onde analisam e ponderam de modo abrangente os conceitos, sob uma perspectiva teórica do tema abordado.

Após investigar os impactos da pandemia no âmbito da construção civil, foram analisados os procedimentos adotados pelas empresas durante esse período, onde mostra novas soluções e estratégias para construção civil no contexto pós pandemia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (2020), a pandemia do COVID-19 teve um impacto significativo na indústria da construção civil em todo o mundo. Restrições como distanciamento social, fechamento de canteiros de obras e interrupção das cadeias de suprimentos levaram a atrasos e interrupções nos projetos de construção.

A queda na demanda por novos projetos de construção, é uma das consequências mais importantes da pandemia. Muitos desenvolvedores e clientes adiaram ou cancelaram seus projetos devido à incerteza econômica e às restrições de financiamento.

A instabilidade econômica causada pela pandemia teve impactos diretos no mercado da construção civil. De acordo com levantamento da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o preço dos materiais de construção registrou um aumento médio de 30% em 2020 (CBIC, 2021). Isso se deveu, principalmente, à queda na produção e ao aumento nos custos de transporte e logística.

Além disso, a pandemia também causou um aumento no índice de desemprego no setor da construção civil. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), entre os meses de março e julho de 2020, foram registradas mais de 150 mil demissões no setor (CAGED, 2020).

A falta de mão de obra também é um fator importante mencionado por Arruda (2021). Muitos trabalhadores da construção civil ficaram com medo de retornar ao trabalho devido ao risco de infecção, o que resultou em escassez de mão de obra e atrasos adicionais nos projetos em andamento.

Além disso, a interrupção das cadeias de suprimentos, como citado por "The Construction Industry Responds to COVID-19" (2020), afetou o fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção. O fechamento de fronteiras e as restrições de viagens dificultaram a importação desses itens, levando a atrasos na entrega, aumento dos preços e escassez de materiais essenciais.

Além dos impactos imediatos, a pandemia também está moldando o futuro da indústria da construção civil. Muitas empresas estão reavaliando suas práticas de construção, incluindo o uso de tecnologias digitais como o BIM (Building Information Modeling) para melhorar a gestão e planejamento das obras (Ferreira et al., 2020). A demanda por edifícios mais saudáveis e sustentáveis também está aumentando, com um foco maior na qualidade do ar interior e no distanciamento social dentro dos espaços construídos.

No contexto pós-pandêmico, a construção civil deverá enfrentar novos desafios. É fundamental que o setor se adapte às mudanças no comportamento do consumidor, investindo em soluções sustentáveis e mais eficientes (Xavier et al., 2020). Além disso, a retomada do setor depende também das políticas públicas adotadas pelo governo para incentivar os investimentos e a geração de empregos no setor (Aguiar et al., 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo no setor da construção civil. As empresas do ramo enfrentaram desafios econômicos e operacionais, porém, adotaram estratégias para se adaptar às novas demandas e garantir a continuidade de suas atividades. A análise dos impactos e soluções adotadas se mostra relevante para compreender as transformações vivenciadas pelo setor e identificar as melhores estratégias para o seu desenvolvimento no contexto pós-pandêmico.

Palavras-chave: Construção civil. Pandemia. COVID – 19. Impactos. Instabilidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Marcela Schuch et al. Panorama da operação de empresas de engenharia e construção após o início da pandemia da COVID-19 no Brasil. 2021.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção-CBIC. (2022). PIB Brasil e Construção Civil. Disponível em: “Alta de materiais de construção desequilibra contratos, atrasa obras e provoca demissões”, revela pesquisa do setor - CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

CUNHA, Gabriel de Castro. **A importância do setor de construção civil para o desenvolvimento da economia brasileira e as alternativas complementares para o Funding do crédito imobiliário no Brasil.** 2012. 81 f. Monografia (Graduação em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

Como a pandemia “bagunçou” a economia brasileira em 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/12/como-a-pandemia-bagunçou-a-economia-brasileira-em-2020.ghtml>>.

ELE, Pinglin, et al. "Impacto do COVID-19 nos preços das ações em diferentes setores - um estudo de evento baseado no mercado de ações chinês." *Financiamento e comércio de mercados emergentes* 56.10 (2020): 2198-2212

XAVIER, S. C. Cenário da Construção Civil no Brasil durante a pandemia da COVID - 19. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 7, p. e528974464-e528974464, 2020.

OS IMPACTOS DO MARKETING DIGITAL DO SEGMENTO DE MODA NO CONTEXTO DA COVID-19

Thalyta Leite Soares

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA

E-mail: thalyta.21115653@aesga.edu.br

Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA

E-mail: isabellabarbosa@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2020, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) se alastrou pelo mundo, provocando mudanças radicais, tanto nas relações sociais, quanto nos ambientes organizacionais – interno e externo. Neste contexto, de um modo especial, as micro e pequenas empresas experimentaram grandes dificuldades em seus processos operacionais, pois nem todas reuniam recursos para adaptarem-se às exigências do cenário pandêmico. Para contornar as restrições impostas pelo isolamento social, que obrigou o fechamento de lojas físicas, o comércio eletrônico figurou como solução para que as micro e pequenas empresas mantivessem suas operações.

Como ocorreu com praticamente todos os setores, o segmento de moda precisou adequar suas estratégias para, além de garantir a saúde de seus principais *stakeholders* (entre eles fornecedores, funcionários e clientes), garantir, também a saúde financeira das empresas. Contudo, para além dessas constatações, possíveis à vista, é necessário compreender como se deu esse processo de adaptação, ocorrido em tão pouco tempo, para dele extrair lições, informações que possam auxiliar a continuação dos avanços. Diante deste cenário, este trabalho pretendeu responder à seguinte pergunta: qual o papel do marketing digital nos processos de vendas das pequenas e microempresas do ramo da moda, no contexto da COVID-19?

Para tanto, teve como objetivo geral analisar como o Marketing Digital impactou os processos de vendas das pequenas e microempresas do ramo da moda, no contexto da COVID-19. Como objetivos específicos, pretendeu descrever como as pequenas e microempresas foram impactadas pelo contexto da COVID-19; relatar como a situação da COVID-19 influenciou mudanças na comercialização de produtos de moda; compreender o papel do Marketing Digital no cenário da crise gerado pela pandemia de Covid-19, no contexto de micro e pequenas empresas.

Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva, quanto ao objetivo; bibliográfica, quanto à técnica; com abordagem qualitativa de análise. Por meio desses procedimentos, foram explorados características e princípios do Marketing Digital, bem como sua relação com micro e pequenas empresas em cenário de crise. Através da abordagem desses temas, pretendeu contribuir com a discussão sobre a relação entre eles, sobre a influência que exercem um sobre o outro. Tal abordagem é imprescindível à formação de empreendedores que almejam lidar positivamente com o mercado digital na atualidade e no futuro. Assim, o trabalho justifica-se por apresentar informações e evidenciar relações que dizem respeito ao âmbito comercial, contribuindo, ainda, com a reflexão necessária no ambiente acadêmico, mas também no contexto de pequenas e microempresas, as quais ainda enfrentam dificuldades oriundas de todo o processo de mudança imposto pela pandemia da COVID – 19.

2 METODOLOGIA

Este estudo delinea-se como sendo pesquisa descritiva, uma vez que tem por objetivo descrever características de um fenômeno, identificar relações entre variáveis ;buscando identificar as atitudes e soluções, para descobrir as ligações entre si, assumindo detalhadamente as associações da pesquisa (GIL, 2002). Quanto ao procedimento, constitui pesquisa bibliográfica, que visa a selecionar estudos para a elaboração de trabalhos científicos, respondendo às questões: “o que é?”, “para que?” “como?”, “quais?” (MARCONI; LAKATOS, 1992). De acordo com Lakatos (2021), a revisão bibliográfica é uma pesquisa espelhada em outras pesquisas do mesmo assunto ou temas similares que complementam a ideia. A abordagem de análise do conteúdo estudado será qualitativa, definida por Sampieri, Collado e Lucio (2013), como aquela que busca coletar dados sem necessariamente realizar medição numérica, a fim de descobrir ou aperfeiçoar questões de pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Covid-19 é uma doença respiratória, causada por um vírus chamado Coronavírus, que se proliferou facilmente e infectou pessoas no mundo inteiro. No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a confirmação de uma pandemia, após 115 países terem casos da doença (GALVÃO, 2021), conseqüentemente, estabeleceram medidas excessivas para controlar a proliferação do vírus na sociedade (OLIVEIRA, 2020), impactando negativamente o comércio de micro e pequenas empresas, forçando a fecharem as portas, afetando vários tipos de varejos.

As pequenas e microempresas possuem grande importância no mercado, pela capacidade de gerar empregos e ter bons faturamentos no seu cenário de atuação. Unidas, geram o maior número de vagas de emprego, correspondendo a cerca de 55% dos empregos gerados no país (BRASIL, 2020). A maior parte das pequenas e microempresas atuam no comércio, representando importante parcela de acréscimo na economia no Brasil (SALÊS; MACÊDO, 2021). Sendo assim, a pandemia levou a uma crise para cumprir as medidas do isolamento social (ESCHER, 2021).

O ramo da moda sofreu um grande impacto causado pela pandemia da Covid-19, desenvolvendo dificuldade nas vendas do comércio e serviços, tornando esse ramo incapaz de realizar sua produção (SALES; MACÊDO, 2021). A moda precisou se adequar para garantir forças financeiras para seus empreendimentos. No Brasil, aproximadamente cerca de 99% dos varejos de moda são pequenas e microempresas, totalizando mais de 22,5 mil varejos de moda (ABIT, 2023). Assim, as lojas tiveram que se adaptar a um dos maiores desafios, tendo que criar soluções e estratégias para atender às necessidades dos clientes e não falir.

No contexto da Covid-19, as empresas precisaram intensificar essas estratégias de comunicação com seu público-alvo. Com o uso da internet, em 2021 mais de 47% das pessoas fizeram compras online (PEREIRA; PINTO, 2021). As pequenas e microempresas tiveram dificuldades para desenvolver planejamentos e investimentos na ação de marketing digital (SANTOS; SILVA, 2020). Assim, a adaptação com o mundo digital foi desafiadora, pela necessidade de desenvolver habilidades tecnológicas relevantes para o processo de ofertas do mercado, contudo esse canal de informação pôde alcançar novos clientes (OLIVEIRA, 2020).

O Marketing Digital é um processo de ações que busca oferecer soluções para a venda de produtos e serviços por meio de mídias sociais, agregando valores que despertem o desejo e atendam a necessidade dos consumidores (BATISTA et al, 2023). As

organizações precisaram desse processo para se posicionar no mercado, através do conhecimento das variáveis do Marketing, que são os 4 P's: Produto, Preço, Praça e Promoção, para aplicar no âmbito digital (SANTOS; SILVA, 2020), adequando-se às técnicas para aumentar as vendas de produtos ou serviços, melhorando a imagem e agregando valores à marca, com o intuito de impulsionar no mercado, conquistando clientes (KVITSCHAL, 2023).

A internet é uma oportunidade de se comunicar com o cliente, no intuito de colocar o planejamento estratégico em prática (SARAIVA, 2019). É importante no marketing digital a comunicação direta para a divulgação de produtos e serviços de forma rápida, realizada por meio de eletrônicos, como notebooks, celulares e tablets (PEREIRA; PINTO, 2021). Na área da moda, a comunicação digital foi entendida como um processo que operacionaliza estratégias e ferramentas por meio de plataformas digitais, possibilitando a disseminação de conteúdos tradicionais (NORIS *et al*, 2021). Com a disponibilidade do uso dos dispositivos conectados à internet, as redes sociais aumentaram o número de usuários no país, passando mais de 12% em 2020(MAIA,2022). Com a evolução das vendas online, através do Instagram, WhatsApp, Facebook e sites, foi registrado um acréscimo de 330% em apenas 3 meses (ESCHER, 2021).

A insegurança da exposição ao vírus atraiu e obrigou os consumidores de moda a adquirirem os produtos de forma online, o que a gerou oportunidade de crescimento a partir do virtual (SALES; MACÊDO, 2021). As pequenas e microempresas tiveram que desenvolver ideias importantes para permanecer no mercado, divulgando seus produtos e serviços e conhecendo novo mercado de consumidores (FERNANDES, 2021), investindo no marketing e nas diferentes redes digitais para alcançar os objetivos da organização (KVITSCHAL, 2023)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a pandemia foi um grande desafio para as pequenas e microempresas continuarem atuando. O mercado da moda teve que se reinventar para chegar mais próximo de seus clientes, para isso assumiu o novo comportamento de vendas e compras, baseado nas ferramentas digitais.

Esse impacto, gerou um novo tipo de consumo que se tornou uma oportunidade de inovação e desenvolvimento para as pequenas e microempresas. Como crescimento da internet, os benefícios do marketing digital aumentaram, ele relevou a praticidade de comprar pelo computador ou celular, de qualquer lugar do mundo, apresentando-se como uma grande vantagem para adaptação ao mundo virtual.

Os estudos realizados demonstraram que os desafios enfrentados nos processos de vendas impulsionaram pequenos e microempreendedores a encontrar meios para superar os impactos da COVID-19. Assim, tornou-se essencial a adaptação a novas modalidades de vendas, principalmente, por meio de ferramentas simples, como as redes sociais. O marketing exerceu um papel importante para ampliar o negócio. Esses benefícios, despertaram um maior interesse no mercado virtual, transformando crise e desafios em oportunidades para negócios, fomentou o desenvolvimento de canais de vendas como sites, bem como possibilitou aproximação maior das redes sociais como o Facebook e o Instagram, gerando oportunidade de negócio sem fronteiras.

Palavras-Chave: Marketing Digital. Pequenas e Microempresas. COVID-19.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. ABIT. **Perfil do setor**. Disponível em: <https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 18 de ago. 2023.

ESCHER, Isadora Moreira *et al.* **Marketing digital na pandemia da covid-19: um estudo de caso na empresa tribele moda feminina**. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1898/1/A.ISADORA.TCC.pdf>. Acesso em: 12 de abr. 2023.

GALVÃO, Nadielli Maria dos Santos. **Covid-19 e comportamento empresarial: um estudo à luz da teoria dos stakeholders no setor da moda no Brasil**. Revista Gestão Organizacional, 2021. Disponível: https://www.researchgate.net/publication/348058946_COVID-19_E_COMPORTAMENTO_EMPRESARIAL_UM_ESTUDO_A_LUZ_DA_TEORIA_DO_S_STAKEHOLDERS_NO_SETOR_DA_MODALNOBRASIL. Acesso em: 22 dez. 2023.

KVITSCHAL, Alex Fernando. Planejamento estratégico em marketing digital. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 958–971, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i2.8599. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8599>. Acesso em: 26 ago. 2023.

MAIA, Gabriela. Marketing digital e redes sociais: a importância para as empresas durante a pandemia. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 929–950, 2022. DOI: 10.51891/rease.v8i2.4249. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/4249>. Acesso em: 26 ago. 2023.

NORIS, Alice, CANTONI, Lorenzo. COVID-19 Outbreak and Fashion Communication Strategies on Instagram: A Content Analysis. In: Soares, M.M., Rosenzweig, E., Marcus, A. (eds) Design, User Experience, and Usability: Design for Contemporary Technological Environments. HCII 2021. **Lecture Notes in Computer Science**, vol. 12781. Springer, Cham., 2021. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-78227-6_25. Acesso em: 22 dez. 2022.

NORIS, Alice *et al.* Digital fashion: A systematic literature review. A perspective on marketing and communication. **Journal of Global Fashion Marketing**, v. 12, n. 1, p. 32-46, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347389830_Digital_Fashion_A_systematic_literature_review_A_perspective_on_marketing_and_communication. Acesso em: 22 dez. 2022.

OLIVEIRA, Caroline Silva de. A COVID-19 e o impacto econômico nas micro e pequenas empresas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 06, Vol. 10, pp. 39-56. junho de 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em:

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/2020/06/impacto-economico.pdf>.

Acesso em: 17 abril 2023.

PEREIRA, Geremias da Silva; PINTO, Giuliano Scombatti. **Importância do e-commerce no processo de comercialização de produtos, mercadorias e serviços de micro e pequenas empresas-MPES**. Interface Tecnológica. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/A-IMPORT%C3%82NCIA-DO-E-COMMERCE-NO-PROCESSO-DE-DE-E-DE-Pereira-Pinto/3d5fa230acd942bd4d42e55f9c590193527e662c>.

Acesso em: 15 abril 2023.

SALÊS, Isabelle Kristine Batista; MACÊDO, Maria Erilúcia Cruz. O Impacto da pandemia da COVID19 no cenário das micro e pequenas empresas. **Id on Line Rev. Mult. Psic.**, Outubro/2021, vol.15, n.57, p. 215-229, ISSN: 1981-1179. Disponível em: idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3193. Acesso em: 22 dez. 2022.

SANTOS, Daiane; SILVA, Michelle. A importância do marketing empresarial para micro e pequenas empresas. **Revista Facima Digital Gestão**. Disponível em: https://www.facima.edu.br/instituto/revista/arquivos/revista_facima_ano_1_importancia_marketing_empresarial.pdf.

Acesso em: 17 abril 2023.

SARAIVA, Piedley Macedo. Marketing Digital: A Utilização Das Mídias Sociais como um Canal de Comunicação no Varejo de Moda de Barbalha-CE/Digital Marketing: The use of Social Media as a Communication Tool in the Fashion Retail Market in Barbalha, Ceará. **ID online. Revista de psicologia**, v. 13, n. 44, p. 486-507, 2019. Disponível em: Marketing Digital: A Utilização Das Mídias Sociais como um Canal de Comunicação no Varejo de Moda de Barbalha-CE / Digital Marketing: The use of Social Media as a Communication Tool in the Fashion Retail Market in Barbalha, Ceará | ID online. Revista de psicologia (emnuvens.com.br) .

Acesso em: 12 abril 2023.

SEBRAE. **O impacto do Coronavírus nos Pequenos negócios**. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/pesquisa_impacto-coronavirus-nas-mpe_edicao-10.pdf.

Acesso em: 22 abril 2023.

PATOLOGIAS EM PAVIMENTOS DE RODOVIAS BRASILEIRAS POR ERROS DE EXECUÇÃO

Mateus Manoel de Medeiros

Discente do Curso de Engenharia civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: mateusdemedeiros99@gmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A primeira rodovia pavimentada do Brasil foi inaugurada no final dos anos 20, nesse período algumas outras rodovias foram surgindo, porém só nos anos 50 que houve uma expansão do sistema rodoviário brasileiro, já que na época no Brasil a implementação de rodovias era considerada sinônimo de progresso. E hoje a malha rodoviária brasileira é o principal meio para transporte com cerca de 1720700 km, que levam a todos os pontos do país. Também sendo o principal meio para que produtos cheguem aos portos, para importação, ou seja, a economia brasileira tem uma grande dependência do meio rodoviário. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE, 2016). Apesar disso as rodovias brasileiras têm uma grande deficiência, pois menos da metade é pavimentada, e muitas em péssimo estado de conservação. Alguns pontos podem ser levados em consideração, e um dos principais é má execução de grande parte delas, tornando-as suscetíveis a patologias e diminuindo a vida útil, levando a gastos com recuperação que poderiam ser evitados.

E muitas vezes em recuperações, são colocados remendos que se desgastam rapidamente devido ao fluxo de veículos, nesse caso a renovação do pavimento é o ideal, assim atenderia a demanda da via. Mas por que ocorrem tantos problemas durante a execução de pavimentações de rodovias brasileiras e como pode ser minimizado o problema? Os problemas nas rodovias brasileiras aumentam todos os anos, por conta disso, precisam passar por um processo de recuperação, além de prejuízo aos cidadãos que utilizam, o preço de transporte aumenta, devido as péssimas condições das estradas brasileiras. Esses fatores influenciam não só financeiramente, mas prejuízos à saúde de quem a utiliza, pois, acidentes em rodovias são constantes.

Portanto, estudos que mostram soluções para uma execução de novas rodovias, reparos eficientes e projetos que reduzam manutenções desnecessárias, são de suma importância para evolução das rodovias nacionais. Além desses fatos, os reparos são feitos sem projeto algum, na recuperação são colocados a mistura asfáltica em falhas do pavimento, sem o devido preparo para ser recebido. Isso acarreta um desgaste maior desse novo asfalto, onde em pouco tempo está novamente desgastado, esse problema pode ser evitado com uma boa análise do problema. O objetivo desse estudo é analisar, de forma a apresentar as patologias por execução ineficiente em novas rodovias, apresentar soluções para reduzir desgastes que podem ser evitados nas rodovias brasileiras. Tendo em vista que metade das rodovias nacionais estão em péssimo estado. E conhecer as etapas de construção eficientes de rodovias.

2 METODOLOGIA

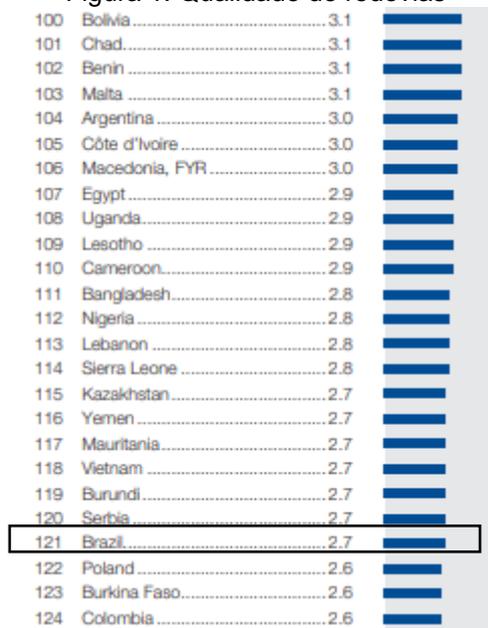
A pesquisa foi baseada em levantamento de trabalhos publicados na área, produzindo uma revisão e análise exploratória de estudos sobre o tema. Onde tem como finalidade realizar uma investigação para compreender como as estradas brasileiras estão sendo executadas e porque tantos problemas patológicos, que são recorrentes em todo território nacional. Foi retirado também dados de pesquisas de órgãos

governamentais e não governamentais especializados na área para fundamentar o estudo, e provar a situação alarmante da malha rodoviária brasileira.

O levantamento bibliográfico ainda em andamento, será descrito como as estradas são executadas e como pode ser melhorado esse processo de execução, para uma melhor eficiência, reduzindo o grande número de patologias.

Essa pesquisa será trabalhada através dos principais autores da área, onde irão ser identificados pontos que tornam as rodovias brasileiras, pois segundo o the world economic fórum como mostra na figura, as piores do mundo atrás de países subdesenvolvidos como Bolívia e Azerbaijão, com uma nota perto de 1 que é a nota mínima, que levam em consideração de infraestrutura até sinalizações das rodovias. Com isso mostram que as rodovias brasileiras têm como principais problemas as más sinalizações, trechos não pavimentados e como principais problemas os buracos, que são as principais patologias na malha rodoviária brasileira.

Figura 1: Qualidade de rodovias



Fonte: The global Economy (2018)

Além desse ponto serão mostradas soluções que podem combater esses problemas. Trazer novos métodos de execução e principalmente de recuperação, pois as recuperações brasileiras e manutenção são de má qualidade, segundo uma pesquisa da Confederação nacional de transporte apenas 34% das malhas brasileiras analisadas foram consideradas ótima ou boa de um total de 110333km de rodovias. A pesquisa mostra também que a cada ano esse percentual aumenta, no último ano esse aumento foi de 1,1%.

Serão usadas normas técnicas e autores conceituados para que seja feita uma análise, como objetivo de descobrir um método eficiente que possa tornar a execução de projetos de rodovias eficiente evitando alguns tipos de patologias. Porém algumas dessas patologias ocorrem devido a causas externas, como excesso de peso em estradas, materiais químicos e outros, com isso esses tipos de patologias serão desconsiderados para a proposta.

A pesquisa será iniciada a partir dos tipos de rodovias e patologias determinadas a cada uma delas. Assim para descobrir o processo e o que leva para ocorrer cada uma dessas patologias. Descobrir se o local influencia e que medidas devem ser adotadas

para cada variante que pode parecer no processo, de modo a ser contornada e aplicado métodos diferentes para determinar o melhor de construção.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através da pesquisa feita foram analisadas de diversas patologias ocorridas nas rodovias brasileiras, relacionadas a diversos fatores, algumas das principais que são derivadas de uma execução ineficiente, muitas vezes ligadas ao tratamento errado do solo. Segundo Bernucci et al. (2007), se o solo natural não é resistente o suficiente, sofre deformações significativas com a repetição de cargas, é necessário a construção de uma estrutura sobre o subleito que suporte as cargas dos veículos. As solicitações de esforços são distribuídas às diversas camadas e subleito da rodovia, limitando as tensões e deformações, garantindo uma vida útil duradoura do pavimento. Com isso o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT, 1973), diz que para iniciar uma construção de uma execução de uma rodovia, a análise do solo é parte primordial para que seja feito um pavimento de qualidade, onde essa análise deve ser minuciosa, pois o Brasil contém diversos tipos de solos, com características diferentes.

Em seguida a cobertura da rodovia é outro ponto de suma importância, o mais usada no Brasil é o pavimento asfáltico, que pode ser utilizada com diversas misturas, as mais comuns são as betuminosas, que são materiais com composto de betume com outras substâncias para agregar o material. Esse material é implantado na camada superior. Onde o pavimento é a estrutura constituída sobre a terraplenagem e destinada a resistir aos esforços verticais oriundos do tráfego e distribuí-los entre as outras camadas (PAPACOSTAS; PREVEDOUROS, 2005). Dito isso, o pavimento asfáltico é uma mistura usada para o revestimento de rodovias e avenidas onde é feito de ligas asfálticas e agregados, formados por camadas, camada de rolamento e de ligação, base, sub base e reforço do subleito.

Para o processo de execução são necessárias algumas etapas, que começam pelo solo reforçando o subleito, até o revestimento asfáltico. No sub leito deve ser colocado britas ou agregados que possa estabilizar o solo para evitar que se deforme futuramente, o mesmo caso na sub base porém com materiais de granulometria menor, já na base utilizar com tratamento de cimento, isso tudo para suportar as camadas superiores. Em seguida todo processo é feito para o revestimento, da usinagem da mistura asfáltica, lançamento e compactação da mesma. Todo esse processo é para que seja evitado que o asfalto se deforme.

Os buracos são as patologias mais comuns nas estradas brasileiras, estando em mais da metade das rodovias, e são cavidades que se formam no revestimento asfáltico, na camada superior podendo atravessar todas as outras camadas. Eles são avanços de trincas, afundamentos ou desgastes. Esses buracos aparecem em maior quantidade no período chuvoso, pois o desagregamento ou amolecimento das camadas do pavimento ocorrem devido a compressão da água. Além da fadiga do asfalto devido ao grande número de tráfego por muito tempo em um ponto. Pode ocorrer também na fase de construção, por deficiência na compactação ou umidade excessiva (CNT, 2018). Afundamentos também são comuns, é causado pela fluidez de uma ou mais camadas do revestimento ou das camadas subjacentes. Normalmente, são causadas por falhas na execução da obra, principalmente, compactação malfeita, pois ocorre recalques que fazem com que o asfalto ceda.

Essas patologias podem ser derivadas de outra muito comum, a trinca, que quando agravada pode ser ampliada, formando buracos e causando afundamentos. Elas são aberturas que evoluíram de fissuras formando rachaduras por todo o pavimento,

podem ocorrer quando se é má executada da junta longitudinal de separação entre as duas faixas de tráfego, quando o solo sede causando recalque diferencial na via, até quando cura do concreto é acelerada devido as altas temperaturas. (CNT 2016).

As principais etapas para evitar esses tipos de patologias é o tratamento adequado do solo, segundo Papacostas (2005), uma delas é a terraplanagem, que se feita adequadamente vai resistir aos esforços verticais oriundos do tráfego e distribui-los uniformemente pelas camadas até o solo. Além disso resiste aos esforços horizontais, que é o principal causador de desgastes na pista, tornando mais duradouro o pavimento.

Já de acordo com Senço (2018 apud Ricardo Dornelas 2013), para execução do processo de revestimento tempos algumas etapas das camadas anteriores. O principal é reforçar o subleito com algum tipo de agregado, sendo o mais comum as britas, utilizar elas graduadas simples preenchendo as camadas inferiores. Em seguida mais uma camada com um tratamento de cimento. Esse processo de tratamento do solo para deixá-lo mais rígido e evitará recalques nesses pontos.

Logo a após o lançamento da mistura asfáltica, a compactação deve ser feita a compactação da camada de revestimento, fundamental para aumenta a estabilidade da mistura, proporciona uma superfície suave e desempenada um aumento da sua vida útil. Para que a compactação possa ser executada de maneira eficiente, duas condições fundamentais devem estar presentes: existência de confinamento ao compactar e temperatura adequada da mistura asfáltica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, as situações das rodovias brasileiras estão cada vez mais precárias, e há vários pontos que causam esses problemas, que podem ser analisados separados, porem uma melhora no tipo e qualidade da execução diminuirá a maioria dos problemas encontrados, reduzindo as patologias quase que 100% para falta de manutenção das mesmas, esse processo mostra como é falho o modo que os projetos são feitos, pois como mostrado os problemas por recalque predominam. Além disso, outras patologias encontradas ao longo de toda malha rodoviária brasileira são comuns, dessa forma o controle de qualidade de matérias e as recuperações sem planejamento, torna cada vez pior para pessoas que a utilizam diariamente dificultando não só as pessoas físicas, mas todo desenvolvimento do país que depende quase que total dos serviços rodoviárias par transporte de produtos e pessoas. Processos de pesquisa para analisar esses pontos são fundamentais, como destrinchar os problemas e como podem ser resolvidos, saber o porquê rodovias publicas tem percentual tão diferentes em relação a qualidade das rodovias.

Palavras-Chave: Patologias. Malha rodoviárias. Execução de rodovias.

REFERÊNCIAS

BERNUCCI, Liedi M, Laura C, Jorge S, J. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 2007.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. CNT: Transporte rodoviário-desempenho do setor, infraestrutura e investimentos. Brasília, 2016.

DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS, DNIT. Normas para o projeto das estradas de rodagem. Rio de Janeiro, 1973.

PAPACOSTAS, C. S. PREVEDOUROS, P. D. Transportation Engineering & Planning. Singapore: Prentice Hall, 2005

SENÇO, W. Manual de técnicas de pavimentação. São Paulo, 2018.

THE WORD ECONOMIC. Qualidades das rodovias mundiais.
https://pt.theglobaleconomy.com/rankings/roads_quality/.
Acesso em: 17 mar 2023.

POSSÍVEIS IMPACTOS DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NA ESFERA CRIMINAL E SUA CONSTITUCIONALIDADE

Natalia Beserra da Rocha

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: natalia.19116061@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, é fundamental enfatizar o objetivo geral deste projeto de pesquisa, que busca esclarecer a questão da redução da maioridade penal e promover a conscientização da sociedade ao responder à seguinte pergunta central: Quais são os potenciais efeitos da redução da maioridade penal e sua conformidade com a Constituição? Através dos objetivos específicos do projeto é possível ter noção do caminho a ser percorrido. Os objetivos específicos do trabalho são: Analisar as consequências sociais; estudar as alternativas à redução da maioridade penal; avaliar se essa medida é constitucional.

A redução da maioridade penal é um tema controverso que divide opiniões. De um lado, há aqueles que defendem a medida como forma de punir os jovens que cometem crimes graves, e por outro lado, há aqueles que argumentam que a redução não resolverá o problema da criminalidade e poderá prejudicar ainda mais os jovens em situação de vulnerabilidade. Portanto, estudar os impactos de tal medida e sua constitucionalidade é de fundamental relevância para que possamos tomar decisões baseadas em evidências e não em opiniões ideológicas.

2 METODOLOGIA

O presente estudo constitui uma pesquisa de natureza aplicada, fundamentada em uma abordagem descritiva. Sua metodologia engloba as seguintes etapas sequenciais: levantamento de fontes textuais relevantes, realização de leituras críticas e síntese de resumos significativos; criação e organização de material de pesquisa; análise minuciosa dos dados adquiridos; revisão e aprimoramento do relatório e de todos os materiais desenvolvidos; culminando na apresentação dos resultados em um contexto científico, como um evento acadêmico.

Segundo Mezzaroba e Monteiro (2019), a pesquisa descritiva não busca oferecer soluções, mas sim descrever os fenômenos conforme percebidos pelo pesquisador, ainda que isso não implique na ausência de interpretação. Seu propósito reside na promoção de uma análise metódica do objeto de estudo, visando a compreensão de sua natureza ou a avaliação de sua extensão.

Os resultados obtidos serão comunicados de maneira qualitativa. Para Mezzaroba e Monteiro (2019), na pesquisa qualitativa, não se busca quantificar os dados, mas sim identificar suas essências. A compreensão das informações ocorre de maneira mais holística e interligada a diversos fatores, com ênfase nos contextos. Assim sendo, os resultados serão derivados da compilação de informações provenientes de fontes secundárias, destacando-se a revisão bibliográfica como um pilar central deste processo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil, a questão da constitucionalidade da redução da maioria penal gira em torno de como a mudança na idade de imputabilidade afetaria os princípios fundamentais do sistema de justiça e os direitos dos jovens. A maioria penal aos 18 anos é uma cláusula pétrea, ou seja, uma disposição que não pode ser alterada mesmo por emenda constitucional. Batista (2003) é uma das principais críticas à redução da maioria penal no Brasil, argumenta que a proposta de redução da maioria penal é uma resposta populista e punitivista que não resolve os problemas estruturais da violência no país. Além disso, Batista (2003) destaca que a redução da maioria penal não leva em consideração as evidências empíricas que demonstram que a punição mais severa não necessariamente reduz a criminalidade. Ela argumenta que políticas públicas baseadas na repressão tendem a agravar o problema, superlotando o sistema carcerário e promovendo o ciclo vicioso da reincidência criminal.

Na perspectiva defendida por Gaudêncio e Santos (2021) abordagens baseadas em evidências mostram como investir em programas de educação, assistência social, saúde mental e desenvolvimento comunitário pode ter um impacto positivo na redução da criminalidade juvenil. Os autores ressaltam que, ao abordar as causas subjacentes da delinquência, é possível interromper o ciclo de reincidência e promover uma reintegração mais eficaz dos jovens na sociedade.

Em resumo, destaca-se a necessidade de uma abordagem mais abrangente e centrada no desenvolvimento juvenil, rejeitando a noção simplista de que a redução da maioria penal é a única solução viável.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências sociais da redução da maioria penal são amplamente debatidas e podem ter impactos significativos. Muitos especialistas e organizações argumentam que tratar jovens como adultos no sistema penal pode acarretar em uma série de problemas, a criminalização precoce pode limitar as oportunidades de educação, emprego e crescimento pessoal dos jovens, afetando seu futuro, dificultando a reintegração dos jovens na sociedade após o cumprimento da pena, o que pode agravar suas chances de reincidência e prejudicar seu desenvolvimento psicológico e emocional.

Muitas alternativas à redução da maioria penal têm sido propostas como abordagens mais eficazes para lidar com a criminalidade juvenil, como o investimento em políticas de prevenção, como acesso a educação de qualidade, serviços de saúde mental, apoio familiar e oportunidades de emprego para jovens em risco. Além da adoção de abordagens de justiça restaurativa, que focam na reparação do dano causado pela infração, envolvendo vítimas, infratores e a comunidade.

Quando a constitucionalidade de tal medida no Brasil, restou comprovado que a redução da maioria penal é inconstitucional por se tratar de cláusula pétrea, que não pode ser modificada de maneira a restringir direitos.

Por fim, vale frisar que a literatura sobre esse tema é vasta e complexa. As referências utilizadas podem ser um ponto de partida para explorar diferentes perspectivas e argumentos, sendo recomendável que sejam feitas mais pesquisas sobre a temática.

Palavras-Chave: Maioridade Penal. Crime. Ressocialização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

MAGAHIM, Jadilson. **Redução da maioridade penal como forma de diminuir a violência praticada por menores.** Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/7567/1/Monografia%20-%20Jadison%20Venson%20Magahim.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** – 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SANTOS, Júlio César; GAUDÊNCIO, Carmen. **A redução da maioridade penal em análise.** João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

SENADO, agência. **Especialistas: redução da maioridade penal é inconstitucional e não resolve violência.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/11/especialistas-reducao-da-maioridade-penal-e-inconstitucional-e-nao-resolve-violencia>>. Acesso em: 20 ago. 2023

PRINCIPAIS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabriel Tenório Silva,

Discente do Curso de Engenharia civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: gabriel.22110037@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente, a presença de incêndios vem se tornando tema de maior debate e que se deve ter cada vez mais atenção. Numericamente, os índices de ocorrências vêm tendo aumentos exponenciais, ou seja, apresenta crescimento de casos de incêndios com uma maior constância. Conseqüentemente, com o aumento de acontecimentos de incêndios, tem-se um maior número de casos de prejuízos ocasionados pelo os próprios incêndios. Nesse sentido, incêndios podem ser prejudiciais em diversos âmbitos, sendo necessário um maior conhecimento ao tema e que seja cada vez mais debatido, com intuito de se ter uma maior abrangência e assim ter um melhor direcionamento em relação ao contexto relatado e recomendações. E como e por que os incêndios podem ser tão prejudiciais?

Ao decorrer do projeto, será relatado diversas questões em relação ao tema, com discussão e objetividade sobre os principais prejuízos consequentes da presença de incêndios, com relação aos efeitos que podem ocorrer em várias partes, como a questão humana, a questão estrutural do acontecimento, a ambiental e entre outras.

Pensando no tema, pode relacionar com um exemplo bem conhecido e catastrófico, que foi o incêndio ocorrido em 27/01/2013 na Boate Kiss, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, que chocou o mundo com suas 242 vítimas fatais. Além das mortes, 600 pessoas ficaram feridas, e muitas outras marcadas pela tragédia para o resto de suas vidas. No entanto, observa-se o quanto um incêndio pode ser prejudicial à ponto de causar óbitos.

O tema escolhido foi pensado de maneira coerente de acordo com a sua importância de entendimento sobre. Pois, a relevância do tema se destaca, primordialmente, nos inúmeros prejuízos, que levam a sérios danos físicos, de maneira material e muitas vezes até óbitos. Esses prejuízos presentes pelas ocorrências dos altos números de incêndios no Estado de Pernambuco. Sendo assim, a relevância se prorroga na questão que se deve haver uma maior atenção ao tema abordado, com a ampliação de conhecimento do aluno pesquisador e proporcionando a sociedade um maior entendimento sobre os perigos que toda população pode está submetida em relação a possibilidade de haver incêndios e aos cuidados que todos devem ter, para evitar consequências irreversíveis, sejam elas físicas ou materiais.

O objetivo geral do presente projeto é demonstrar os principais prejuízos ocasionados pela ocorrência de incêndios no Estado de Pernambuco e no país.

E apresenta os seguintes objetivos específicos: apresentar com uma maior análise, acidentes ocorridos em decorrência dos incêndios; relatar com especificidade, prejuízos na questão estrutural em consequência do fogo fora de controle e alertar, para uma maior conscientização, os perigos (consequências) físicos e materiais que os incêndios podem proporcionar.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente projeto terá caráter exploratório, com o uso de pesquisas e utilização de informações reais, com a presença de fatos, que comprovem todo o contexto apresentado, a fim também, de demonstrar os resultados esperados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa tem por objetivo culminar nos seguintes resultados: conscientizar a população em relação aos prejuízos culminados pelos incêndios, de maneira que as pessoas possam tomar cuidados, no sentido de evitar alguma possibilidade de ocasionar um incêndio; a identificação da abrangência dos prejuízos causados por incêndios no estado e de maneira nacional e relevância ao tema, pois é de grande importância um maior conhecimento em relação ao contexto abordado nesse projeto.

Como já falado, é relevante relatar sobre a questão dos prejuízos decorridos de incêndios e a importância de entendimento sobre. Mas o que se entende sobre “incêndio”, o que significa de maneira íntegra? Incêndio é o fogo com proporções maiores que destrói aquilo que não estava destinado a ser queimado e conseqüentemente implica a ocorrência do fogo fora de controle, com risco para os seres vivos, os edifícios e qualquer estrutura.

Quando se fala de incêndio, já se tem uma relação direta na questão das conseqüências previstas pelo fogo fora de controle, ou seja, relaciona-se com os prejuízos. Sendo assim, onde acontece um incêndio, pode acabar prejudicando em diferentes âmbitos, seja na questão humana; seja na questão estrutural do imóvel, por exemplo; seja na questão ambiental e entre outros. Desse modo, ao se falar da questão humana, incêndios pode provocar conseqüências fatais, como levar pessoas à óbito. Ou então, acontece de pessoas não chegarem ao ponto de falecer, mas de ter severas sequelas. Isso tudo, tendo relação com o fogo e também aos gases liberados pela fumaça, exteriorizada pelo próprio fogo. A principal causa de morte e necessidade de internação hospitalar de indivíduos expostos a incêndios ocorre devido aos problemas causados pela inalação de fumaça. Cerca de 80% dos óbitos são por inalação de vapores e produtos químicos, com destaque no monóxido de carbono e cianeto.

Outro âmbito a se falar, que é necessário o destaque, é a questão estrutural, pois onde ocorre um incêndio, prejudica de maneira direta a estrutura presente, como exemplo estruturas mistas de concreto e aço. O fogo fora de controle enfraquece as armaduras de estrutura e quando o aço é submetido a altas temperaturas, como as que ocorrem no caso de incêndios, estas reduzem as propriedades mecânicas do aço, como a resistência ao escoamento, resistência à tração e módulo de elasticidade, causando assim uma perda da resistência, da rigidez e causando deformações.

Além do aço, pode está presente também o concreto que é um material composto, com presença de diferentes constituintes que não reagem da mesma forma diante das altas temperaturas, o que torna o efeito do fogo um grave problema. O aumento da temperatura dos elementos estruturais, decorrente do fogo devido aos incêndios, causa alterações no micro e na macroestrutura do concreto. A elevação gradual de temperatura provoca efeitos no concreto, verificando-se alteração na coloração, perda de resistência mecânica, esfarelamento superficial, fissuração e até a própria desintegração da estrutura.

De acordo com o contexto, tem-se a possibilidade de citar um exemplo que ocorreu no centro de São Paulo, no dia 1º de maio de 2018, onde um edifício construído com concreto e aço, de 24 andares, acabou desabando após sofrer um incêndio. O edifício estava sendo ocupado, porém com características estruturais desgastadas, sem nenhuma manutenção até que com o incêndio ocorrido, acabou em uma tragédia. Esse desastre causou consequências irreversíveis, com 7 óbitos e 2 pessoas desaparecidas.

Figura 1 – Incêndio ocorrido em edifício no centro de São Paulo



Fonte: www.Google.imagem.br

Além dessa catástrofe demonstrada anteriormente, outro exemplo que teve grande repercussão e uma das maiores tragédias relacionada ao contexto, foi o incêndio no edifício Joelma ocorrido em fevereiro de 1974, também no centro da cidade de São Paulo, onde o incêndio se iniciou com o curto-circuito em um ar-condicionado e o fogo acabou se alastrando, com auxílio de componentes inflamáveis, atingindo boa parte do edifício com enfraquecimento da estrutura e causando um fato histórico que infelizmente apresentou diversos prejuízos. Essa tragédia apresentou 191 óbitos, mais 300 pessoas feridas e 30 corpos que nunca foram identificados, por causa da carbonização.

Figura 2 – Incêndio ocorrido no Edifício Joelma



Fonte: www.Google.imagem.br

E por fim, também é de grande importância discutir sobre a questão ambiental, o que um incêndio pode proporcionar no ambiente em que ocorre, como exemplo tem-se notificações de incêndios florestais. Pode-se citar vários impactos ocasionados por incêndios no ambiente, como: destruição de árvores, o que diminui a purificação do ar através da troca de gás carbônico pelo oxigênio (em locais que têm árvores, nesse caso); extinção de fauna e flora; poluição do ar; diminuição da umidade do ar, ocasionando maior incidência de doenças respiratórias; comprometimento do solo, árvores e nascentes; altos custos com processos de combate a incêndios; necessidade da desapropriação de residências e entre outros.

Figura 3 – Ranking desastres que apresentam os maiores prejuízos no Brasil

RANKING DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES – 2020		
Ranking	Tipo de Desastre	Prejuízos (R\$)
1	Seca	39.671.449.388,00
2	Outros	12.832.006.576,00
3	Tempestades	5.460.943.568,00
4	Inundações	2.361.459.686,00
5	Enxurradas	1.343.589.437,00
6	Alagamentos	517.917.140,00
7	Deslizamentos	267.226.032,00
8	Ciclones/Tornados	142.805.945,00
9	Incêndios Florestais	75.978.274,00
Total		62.576.958.826,00

Fonte: Sedec/MDR, elaboração área técnica de proteção e defesa civil da CNM.

Como se pode perceber na figura apresentada anteriormente, em 2020 teve uma análise em relação aos maiores prejuízos causados por vários tipos de desastres, e entre eles está presente “incêndios florestais” na 9ª posição. Com isso, nota-se a abrangência das consequências de um incêndio florestal, com a possibilidade de causar enormes prejuízos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, com todas as informações presentes no projeto, foi perceptível a justificativa de como um incêndio pode ser prejudicial no ambiente em que ocorre, e as maneiras que ele pode se alastrar em vários meios, gerando possíveis consequências físicas e materiais, isso que foi relatado com melhores especificações e entendimentos no presente projeto.

Palavras-chaves: Prejuízos. Incêndios. Abrangência. Relevância.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AS ESTRUTURAS DE EDIFÍCIOS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO. Revista AdNormas, 2018. Disponível em: <https://revistaadnormas.com.br/2018/05/03/as-estruturas-de-edificios>.

Acesso 29 ago 2023.

CONCEITO DE INCÊNDIO. Conceito.de, 2013. Disponível em: <https://conceito.de/incendio>. Acesso 23 mar 2023.

CONSULT FIRE. Os Maiores Incêndios em Empresas ou Edifícios no Brasil. Consult Fire, 2020. Disponível em: <https://consultfire.com.br/os-maiores-incendios-em-empresas-ou-edificios-no-brasil/>. Acesso 30 ago 2023.

DESASTRES NATURAIS CAUSARAM PREJUÍZOS DE R\$ 329,5 MILHÕES NO AMAZONAS. Amazonas atual, 2021. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/desastres-naturais-causaram-prejuizos-de-r-3295-milhoes-no-amazonas/>. Acesso 24 ago 2023.

DESABAMENTO DO PRÉDIO NO LARGO DO PAISSANDU COMPLETA DOIS ANOS. G1 Globo, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/01/desabamento-do-predio-no-largo-do-paissandu-completa-dois-anos.ghtml>. Acesso 29 ago 2023.

PERIGOS DA INALAÇÃO DE FUMAÇA EM INCÊNDIOS. Md. Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.mdsaude.com/pneumologia/fumaca-incendio/>. Acesso 24 mar 2023.

O QUE FAZER COM ESTRUTURAS APÓS INCÊNDIO?. Blog da Engenharia, 2020. Disponível em: <https://blogdaengenharia.com/engenharia/estruturas-incendio/>. Acesso 24 mar 2023.

INCÊNDIOS FLORESTAIS: QUAIS AS PRINCIPAIS CAUSAS E COMO EVITÁ-LOS., 2022. Disponível em: <https://blog.skyfire.com.br/incendios-florestais-quaes-as-principais-causas-e-como-evita-los/>. Acesso 24 mar 2023.

RECONHECIMENTO DE PESSOAS: ANÁLISE CRÍTICA FRENTE A INEFICIÊNCIA DO ART. 226 NA GARANTIA DA SEGURANÇA PROCESSUAL

Jorge Luiz de Melo Leite

Discente do bacharelado em Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: Jorge.20256424@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O artigo 226 do Código de Processo Penal (1941) é frequentemente invocado como um instrumento probatório para o reconhecimento de pessoas em processos criminais. Este artigo estabelece que o sujeito a ser reconhecido deverá ser colocado ao lado de outros indivíduos que guardem com ele os maiores traços de semelhanças possíveis. No entanto, apesar de ser exacerbadamente utilizado, o artigo 226 tem sido alvo de críticas e indagações quanto à sua eficácia como instrumento de prova. Portanto, surge o seguinte questionamento: será que o dispositivo previsto no art. 226 do código de processo penal tem sido, de fato, utilizado de forma correta e eficiente? Descrito nos arts. 226 a 228 do Código de Processo Penal de 1941, o reconhecimento é uma espécie de prova e pode ser pessoal, quando autoria do crime é investigada; de objeto, quando busca a materialidade do crime como, por exemplo, os objetos utilizados; ou fotográfico, que consiste em uma espécie de reconhecimento pessoal, porém realizado por meio de fotografias. O reconhecimento de pessoas é um meio de prova do processo penal presente nos referidos artigos do CPP/41, que não só o define, mas descreve o procedimento a ser seguido para eficiência, de fato, do instrumento.

O tema é alvo de diversos questionamentos práticos, a partir de decisões que condenam com base apenas no reconhecimento e na má utilização do procedimento descrito no dispositivo, criando então a necessidade de aprofundamentos no respectivo instrumento, para analisar as causas responsáveis por tal fator. De acordo com essa perspectiva, o projeto se mostra de elevada contribuição para o conhecimento, causando nos leitores um sentimento de crítica a respeito do artigo 226, no sentido de provocar o zelo por igualdade e segurança jurídica entorno do reconhecimento como prova.

Portanto, o objetivo da pesquisa foi investigar o reconhecimento de pessoas frente ao procedimento descrito no dispositivo e sua respectiva utilização de forma indevida no processo penal brasileiro. Analisando-o quanto a influências internas na memória, na desigualdade racial presente no ordenamento e na ineficiência com base nas decisões dos tribunais.

2 METODOLOGIA

Para atender ao que propõe, a pesquisa foi realizada utilizando técnicas de coleta de dados acerca de jurisprudências (decisões reiteradas dos tribunais), além de revisões bibliográficas de cunho exploratório. Pesquisas bibliográficas possibilitam a reunião de conhecimentos partindo de diversas perspectivas de um mesmo tema. Seu intuito foi esclarecer, de fato, a problemática. Os resultados se mostrarão no decorrer do presente projeto. É necessário lembrar que também foram realizadas pesquisas exploratórias em decisões judiciais, com enfoque principal nos Tribunais Superiores.

Conforme Gil (2002) pesquisas desse cunho, essencialmente aprimoram hipóteses e validam a familiarização a respeito do tema, além de possibilitar a compreensão da validação dos instrumentos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A ausência de diretrizes rígidas quanto ao procedimento realizado no reconhecimento, é responsável por o tornar um dos instrumentos mais passíveis de erros judiciais, o que acaba por levar diversos inocentes para o encarceramento de forma errônea. São diversas falhas que ocorrem e sujam o procedimento. Alguns exemplos são influências externas (fatores do próprio crime), características psicológicas (hábitos, condições de saúde mental, etc.) e principalmente fatores internos como, por exemplo, os preconceitos, crenças e a própria cultura.

Imagem 1 - Dados da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.



Fonte: Defensoria (2021)

Dados da Defensoria Pública do Rio de Janeiro demonstraram, por meio de pesquisas, que de junho de 2019 a março de 2020 havia ao menos 58 pessoas encarceradas com base em reconhecimentos errôneos, seja eles fotográficos ou pessoais. O fato que mais chama atenção é que cerca de 70% dos afetados tratavam-se de pessoas negras, levantando também um ponto importantíssimo para o racismo como influenciador direto do sistema judiciário brasileiro, não é à toa que a minoria da população carcerária são pessoas de pele clara. De acordo com Oliveira (2022), o Código Processual Penal é datado em 1941, isto é, possui normas que recomendam a forma de realização do reconhecimento como prova desde o século passado, onde até agora mantém a redação inalterada. O grande problema está, portanto, na interpretação errada do dispositivo, não nele mesmo.

É necessário elucidar que o reconhecimento como prova, é um instituto altamente relacionado não somente ao direito, mas também a outras ciências. Neurociência, criminologia, tecnologia forense e até mesmo comunicação e retórica, são exemplos de ciências diretamente relacionadas ao referido meio comprobatório de autoria delitiva. Entretanto, a que possui relação mais significativa é a psicologia jurídica, isto é, área de estudo responsável por estudar o comportamento humano diretamente relacionado ao direito, como é o exemplo o comportamento das testemunhas do reconhecimento. Essa área é de extrema importância para avaliar a confiabilidade dos depoimentos e testemunhos em casos judiciais, uma vez que a precisão das informações fornecidas pelas testemunhas pode influenciar a busca pela verdade e a justiça.

Imagem 2 – A confiabilidade do testemunho.



Fonte: JusBrasil (2021)

Mediante diversos estudos realizados por pesquisadores da área, foi possível estabelecer que os depoimentos testemunhais não devem ser levados como tão confiáveis, pois a memória humana pode ser altamente influenciada, voluntária ou involuntariamente. Estudos demonstraram que os indivíduos, por si sós, já apresentam dificuldades em memorizar situações onde houve estresse ou trauma. Foi demonstrado também que a dificuldade aumenta quando a vítima precisa identificar pessoas de mesma etnia, como as pessoas negras. Isso explica o número exacerbado de atingidos por erros judiciais.

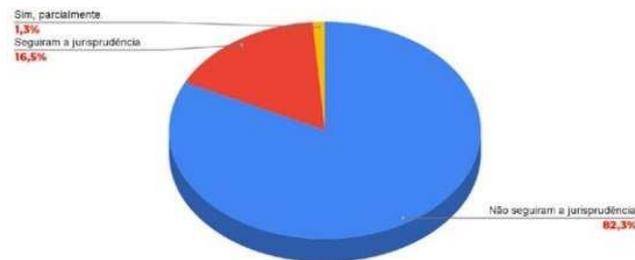
O reconhecimento é ainda influenciado por outros dois fatores: variáveis estimadas e variáveis de sistema. De acordo com Matos (2021), as variáveis estimadas são os fatores relacionados diretamente ao crime, ao passo que as variáveis de sistema são aquelas que decorrem dos procedimentos realizados pelo próprio estado, ou seja, os procedimentos e as técnicas. Isto é, na primeira variável a influência decorre das condições da percepção (luminosidade, tempo que ficou observando, etc.), bem como o estado sentimental da vítima e sua capacidade de memorizar e reproduzir. Aqui há também a influência advinda da mídia e dos estereótipos. Na segunda variável (variáveis de sistema), os fatores que influenciam decorrem da sede onde é realizado o reconhecimento, as perguntas, como o suspeito é apresentado, as entrevistas (principalmente) e até mesmo o julgamento. Através do estudo das variáveis, podemos estabelecer o fenômeno das falsas memórias.

O fenômeno citado ocorre quando o indivíduo cria uma nova realidade acerca dos fatos de forma involuntária. A falsa memória pode influenciar diretamente no reconhecimento de pessoas no processo penal brasileiro, já que a mente humana pode ser falha e levar a diversos erros de identificação. Isso pode ter graves consequências para o acusado, sendo importante que o reconhecimento pessoal seja realizado com cautela e que sejam considerados outros meios de prova para evitar condenações injustas.

Depois de diversos levantamentos, bem como manifestações e projetos como o exemplo do Innocence Project Brasil a respeito das falsas memórias, bem como das influências ocorridas no reconhecimento, os tribunais superiores passaram a dar uma certa prioridade quanto a observação do instrumento. Uma das jurisprudências de maior relevância, trata-se do julgamento do HC n.º 598.886-SC, realizado no ano de 2020. Segundo o entendimento, é de caráter urgente e relevante, a obediência aos termos do

art. 226 do CPP, ainda mais quanto aos presentes nos incisos I (pessoa a reconhecer é convidada para descrever características daquele que será reconhecido) e II (a pessoa a ser reconhecida será colocada ao lado de outras que possuem características semelhantes, se possível).

Gráfico 3 – Quantidade de acórdãos que consideram nulas provas produzidas sem o seguimento do procedimento.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (2022)

Apesar da importância do acórdão, os tribunais se apresentam como resistentes quanto a adoção da jurisprudência. Dados de 2022 demonstram que até o mês de abril, apenas cerca de 16% havia adotado a nova decisão, ao passo que cerca de 82% não. Entretanto, atualmente o STF defende que o não seguimento do procedimento descrito no art. 226, deve acarretar nulidade em caso de decisões. O julgado ocorreu no RHC 206846/SP de 2022 e corroborou com o julgamento proferido pelo STJ, declarando que o procedimento só é válido quando a eventual condenação for justificada também por outros elementos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto, é possível perceber que o reconhecimento por muito tempo não foi seguido da forma correta como deveria, isto é, o procedimento descrito no Art. 226 era considerado meramente exemplificativo, o que foi responsável por gerar uma série de condenações com bases em erros judiciais e o tornar ineficiente. Entretanto, com a polemização do tema, a repercussão fez com que a matéria se tornasse assunto atual e de urgência, sendo repercutido no STJ através do HC n° 598.886-SC, cujo acórdão foi de extrema importância, pois passou a tratar o procedimento não mais como exemplificativo, mas como regra. O novo procedimento foi fortalecido através do RHC 206846-SP de 2022 que tornou nulo o julgamento quando o reconhecimento for o único elemento probatório. Também foi possível perceber que o reconhecimento é altamente influenciado pelas denominadas variáveis, que se dividem em de sistema e variáveis estimadas. Sendo a primeira enquadrada nos fatores relacionados ao sistema e ao procedimento, ou seja, onde o interrogatório é realizado, as perguntas que são feitas e todos os outros fatores que envolvem a sede. Por sua vez, as variáveis estimadas traduzem-se em fatores relacionados ao próprio fato típico como, por exemplo, o medo, a exposição, a clareza, etc.

Portanto, é necessário que temas desse cunho estejam cada vez mais presente em debates, pesquisas e extensões, para que aos poucos a igualdade tão pregada no ordenamento, seja alcançada e conseqüentemente o nosso judiciário se torne cada vez mais justo e acessível para todos.

Palavras-Chave: Prova de reconhecimento. Instrumento comprobatório. Processo Penal.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AMBROSIO, G. **Psicologia do testemunho**. Rev. Direito Econ. Socioambiental. Curitiba, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Coletânea reflexões sobre o reconhecimento de pessoas: caminhos para o aprimoramento do sistema de justiça criminal** – Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/coletanea-reconhecimento-de-pessoas-v6-2022-12-06-1.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2023.

Código de Processo Penal. **Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em 29 de jul. 2023.

FERREIRA, M. S. P. **Neurodireito da Memória: A fragilidade da prova testemunhale do reconhecimento de pessoas**. Belo Horizonte: Editora dialética, 2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002;

MATOS, M. **Psicologia do Testemunho e Processo Penal: Memória e a problemática do reconhecimento pessoal**. Tese (Graduação em Direito), Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. p. 31. 2021.

OLIVEIRA, I. A. **A (In)eficácia do Reconhecimento Pessoal como Fator para a Verificação da Culpabilidade**. Tese (Graduação em Direito), Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia. p. 24. 2022.

SANTANA, I. **Relatórios apontam falhas em prisões após reconhecimento fotográfico**. (artigo científico), Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.2021. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/11088-Relatorios-apontam-falhas-em-prisoas-apos-reconhecimento-fotografico>. Acesso em: 02 de ago. 2023.

SOUZA. P. H. P. **Testemunho e Reconhecimento de Pessoas em Juízo e na Delegacia: Efeitos da prova decorrente da memória, uma análise interdisciplinar**. (artigo científico). JusBrasil: Revista Eletrônica. 2021.

RESULTADOS PROPORCIONADOS PELA APLICAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM UMA RESIDÊNCIA

Helaine Cabral de Melo Lima,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –

E-mail: helaine.14210521@aesga.edu.br

Virginia Spinassé de Melo

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: virginiaspinasse@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Pode-se dizer que a construção civil é a atividade humana que mais tem impactado o Meio Ambiente nos últimos milênios. Constata-se isso quando se observa como as cidades tomaram os espaços naturais para que fosse possível desenvolver nossas estruturas. As construções mais primitivas utilizavam conceitos forçadamente sustentáveis. Nos dias atuais, algumas tecnologias construtivas evoluíram bastante, sendo batizadas de tecnologias ambientais.

Diante desse contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: Como as práticas de gestão podem colaborar com a sustentabilidade na construção civil?

Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é discutir o conceito de sustentabilidade e sua aplicação no setor da construção civil, afim de verificar o seu uso em relação à gestão. Para se chegar a este objetivo, serão trabalhados especificamente os objetivos: contextualizar a questão da sustentabilidade na construção civil; avaliar as medidas adotadas para reduzir os impactos ambientais; identificar boas práticas de sustentabilidades na construção civil.

2 METODOLOGIA

A metodologia, em um nível aplicado, examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação (PRODANOV, FREITAS, 2013)

Para aprimorar a pesquisa, foi feito uso do estudo de caso, que, segundo Gil (2017), consiste no estudo profundo e detalhado de uma situação, possibilitando o entendimento real e amplo do caso, além de interligar a situação ao contexto da pesquisa. O estudo foi realizado através da análise do projeto de uma residência unifamiliar com determinações diferentes, uma que tem o projeto construtivo realizado de modo convencional e o outro que realizou o levantamento das práticas sustentáveis para ser executado sobre a residência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise do presente projeto de pesquisa é uma residência unifamiliar com práticas construtivos diferentes, uma que tem o projeto construtivo realizado de modo convencional e o outro o levantamento das aplicações sustentáveis para ser

executado sobre a residência. A residência possui uma área construída de 46,30 m², o projeto possui um padrão popular, portanto os itens determinados para os projetos foram levantados com base nesta determinação, sendo um orçamento de soluções sustentáveis de custo baixo.

SOLUÇÕES ADOTADAS

Para executar o objetivo proposto em comparação com o método convencional, as soluções sustentáveis determinaram diversos itens mediante a possibilidade do projeto que pudesse atender a residência e fossem aplicadas. Sendo assim, a seguir são apresentados com detalhes os itens das soluções convencionais e sustentáveis, utilizadas para comparação:

Método Convencional

- Cobertura: Telhado cerâmico, conforto térmico e versatilidade de formas e cores;
- Instalações Elétricas: Energia hidrelétrica, gerada a partir do potencial hidráulico de um rio;
- Instalações Hidráulicas: Equipamentos sanitários e louças convencionais, de alto consumo devido as perdas;
- Pisos: Piso de concreto, utiliza quantidades altas de cimento;
- Pintura: Tinta a óleo, contém composto orgânico volátil (COV), sendo prejudicial e considerada um poluente do ar;
- Estrutura: Bloco de concreto, maior emissão de CO₂ na atmosfera.

Método Sustentável

- Cobertura: Telhado verde, serve como isolante térmico e acústico;
- Instalações Elétricas: Energia fotovoltaica, gerada a partir da radiação solar, lâmpada de alta eficiência energética;
- Instalações Hidráulicas: Equipamentos sanitários de baixo consumo, cisterna para armazenamento e aproveitamento de água da chuva;
- Piso: Piso intertravado, sendo pisos que não precisam de argamassa e são fabricados a partir de resíduos da construção;
- Pintura: Tinta mineral natural, são tintas feitas à base de terra e emulsão aquosa, isenta de compostos químicos e agressivos;
- Estrutura: Optou-se pelo bloco cerâmico estrutural, ao invés do de concreto, possui menor emissão de CO₂ na sua fabricação e oferece conforto acústico e térmico.
-

Resultados das Soluções Sustentáveis

TELHADO VERDE - É isolante térmico e acústico, tem a capacidade de absorver 90% do calor sobre a edificação, melhora na qualidade do oxigênio no ar da edificação pela fotossíntese da vegetação da cobertura

ENERGIA FOTOVOLTAICA - Energia limpa, é inesgotável, baixa manutenção, alta qualidade, sem ruídos, fácil dimensionamento, pode gerar economia de 50% a 95% nas contas de luz

EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS DE BAIXO CONSUMO - Utilizar caixas acopladas com duplo acionamento nas bacias sanitárias e torneiras com regulagem de consumo, ajuda na economia da água utilizada.

CISTERNA - Este componente é responsável por armazenar água da chuva e possui a capacidade de 240 L, podendo ser de auxílio muito grande em atividades externas.

PISO INTERTRAVADO - O piso intertravado é constituído de resíduos sólidos o que é benéfico para a construção civil, utilizado para a área externa, é poroso e não realiza a concentração de água e sim o seu escoamento para os leitos subterrâneos.

TINTA MINERAL NATURAL - Evita contaminação da atmosfera não realizando a propagação dos compostos químicos voláteis que são altamente cancerígenos, é resistente a umidade, possui alta durabilidade, não agride ao meio ambiente, pode ser utilizada em alvenaria, madeira, gesso, texturas e outros elementos construtivos.

BLOCO ESTRUTURAL CERÂMICO - Possui boa qualidade, sua produção emite menos gás carbônico em comparação com o de concreto, possui baixo custo, é uma alternativa interessante quando comparado com o Bloco de concreto.

Figura 1 -custo médio construção civil

Tabelas - Julho 2023

Custos médios e índices, segundo as áreas geográficas, julho 2023

Exportar...

Variável	Custo médio m ² - moeda corrente	Custo médio m ² - número-índice	Custo médio m ² - variação percentual no mês	Custo médio m ² - variação percentual no ano	Custo médio m ² - variação percentual em doze meses
Unidade	Reais	Número-índice	%	%	%
Unidade Geográfica					
Brasil	1710,37	856,19	0,23	1,85	3,52
Norte	1740,81	867,40	0,08	2,54	7,32
Nordeste	1593,03	860,38	0,08	2,09	3,01
Sudeste	1761,77	843,34	0,46	1,54	2,18
Sul	1806,36	863,89	0,18	2,52	5,20
Centro-Oeste	1737,71	887,04	-0,09	0,86	4,79

Fonte: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil | IBGE

De acordo com o artigo do Sebrae Construção Civil, um projeto de construção sustentável terá seu custo de construção acrescido de 1 a 7%, porém seu valor de mercado é valorizado em cerca de 10% para venda. Então uma construção de 46,30m² terá um custo de material de **73.757,28** reais, já a construção sustentável acrescentando 7% a mais vai ficar **78.920,29** reais, portanto uma construção sustentável é mais cara a princípio, porém com a passar dos anos ela é mais viável pela economia com água e energia sem falar no conforto térmico e acústico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo realizado foi possível constatar, os impactos que a indústria da construção civil realiza de forma direta e indireta no meio ambiente, introduzindo o enfoque com a prática usual do setor de consumir os recursos naturais na produção de agregados, contrastando a prática comum na área da construção que é a realização das perdas e do desperdício onde é possível ilustrar a divisão dos materiais adquiridos pela construção civil, todos esses fatores e aspectos apresentados são determinantes na poluição e impactos no meio ambiente pelo setor construtivo. Conclui-se que a influência do desenvolvimento sustentável nos aspectos que tange a realização de uma edificação, desde as fases de planejamento, projeto e execução de uma edificação, irão beneficiar o meio ambiente.

É possível definir que a apresentação das ações e medidas que podem ser adotadas para a prática do desenvolvimento sustentável na construção civil, neste momento é necessário introduzir todos os setores e realizações em que a sustentabilidade pode se apresentar, influenciando, nos materiais da construção, na utilização da energia elétrica, na importância do controle dos recursos hídricos, e etc. a forma mais importante de se realizar uma construção sustentável é determinando medidas e fatores que possam estipular os conceitos definidos ecologicamente viáveis para a construção civil. As práticas levantadas, abordaram o conforto térmico com uso da cobertura com o telhado verde, a energia elétrica renovável por meio das placas fotovoltaicas, do uso da água da cisterna através do armazenamento da água da chuva, dos pisos provenientes dos resíduos da construção civil e de outros componentes que implementaram a sustentabilidade na edificação e com os elementos construtivos determinados foi realizado o levantamento dos custos e definido a sua viabilidade.

Sendo assim, a sustentabilidade na construção civil, é um aspecto determinante para o futuro do meio ambiente e dos recursos naturais do planeta, a sua prática é essencial, e as vantagens agregadas a sua realização só tendem a melhorar o setor que tanto impacta o meio ecológico atual.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Residências. Construção Civil.

REFERÊNCIAS

ABRECON. **Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição**, São Paulo, SP, 2013. Disponível em: www.abrecon.org.br Acesso em: 15/08/2023

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028/2003:** Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15113:** resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes: aterros: diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos**, Garanhuns;

2021. Disponível em:

<https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf>.

Acesso em: 17 ago. 2023

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2017

IBGE. **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?t=resultados.

Acesso em: 15 ago. 2023

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REVISÃO CRIMINAL: TRANSCEDENDO A COISA JULGADA EM PROL DA PRESUNÇÃO DE NÃO CULPABILIDADE E REFLEXÕES ACERCA DE SUA COMPATIBILIDADE CONSTITUCIONAL

Maria Juliana dos Santos Lima
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: maria21115632@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva
Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A revisão criminal, como instituto jurídico, envolve uma análise profunda das relações entre a coisa julgada, a presunção de não culpabilidade e sua compatibilidade constitucional. Nesse contexto, a interpretação da Constituição, como defendida por Barroso (2018), é de suma importância para esclarecer as nuances desse tema. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) estabelece direitos fundamentais, sendo o direito à presunção de não culpabilidade um dos principais pilares do sistema legal. Tal presunção é consagrada no artigo 5º, inciso LVII.

Nesse cenário, a compatibilidade constitucional da revisão criminal ganha relevância. A revisão, conforme apontado por Lima (2015), é uma ferramenta que se alinha com a presunção de não culpabilidade, permitindo que esta seja efetivamente aplicada mesmo após a conclusão do processo. Isso revela a dinâmica entre a proteção dos direitos individuais e a estabilidade das decisões judiciais, questão que também é abordada por Nucci (2018).

Ainda que o princípio da coisa julgada seja vital para a segurança jurídica e estabilidade das decisões judiciais, não pode ser um obstáculo absoluto à correção de possíveis erros judiciais. A revisão criminal, portanto, age como uma ferramenta de equilíbrio entre esses valores, como apontado por Nucci (2018), ao permitir uma análise mais profunda das situações em que a justiça pode ter sido prejudicada.

Vale mencionar que a revisão criminal também tem reflexos na metodologia do trabalho científico, conforme discutido por Severino (2016). A abordagem desse tema requer uma análise metodológica que leve em conta a complexidade das relações entre a coisa julgada, a presunção de não culpabilidade e os princípios constitucionais, enriquecendo o debate acadêmico e jurídico.

A pesquisa tem relevância jurídica porque traz uma discussão pertinente a compatibilidade de uma norma infraconstitucional com vários dispositivos constitucionais; bem como direitos fundamentais que aparentemente se chocam entre si, necessitando de uma interpretação mais clara e compatível com o arcabouço constitucional.

O problema central desta pesquisa diz respeito à seguinte indagação: É possível transcender a coisa julgada em prol da presunção de não culpabilidade em consonância com os princípios constitucionais?

O objetivo deste estudo é analisar a revisão criminal no contexto jurídico, explorando como esse instituto transcende a coisa julgada em prol da presunção de não culpabilidade. Para alcançar esse objetivo é preciso observar a compatibilidade constitucional desse processo de reavaliação das decisões judiciais em relação aos direitos fundamentais dos indivíduos. Possui como objetivos específicos, investigar os

fundamentos teóricos e as implicações práticas da revisão criminal, considerando as contribuições de diversos autores, como Santos, Aubano e Bertucci (2022), Machado (2018), Pimentel (2015) e De Mello (2017); e analisar como a revisão criminal se relaciona com a presunção de não culpabilidade, considerando as garantias individuais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) e explorando a dinâmica entre a proteção da coisa julgada e a busca por justiça.

2 METODOLOGIA

O pesquisador deve estudar e resolver uma questão ainda não explorada, esforçando-se para que a sua tese seja uma verdadeira contribuição aos conhecimentos humanos existentes (LAKATOS E MARCONI, 2015.p 244).

Com método bibliográfico tem como pesquisa básica a investigação em material teórico sobre o assunto de interesse. Ela precede o reconhecimento do problema ou do questionamento que funcionará como delimitador do tema de estudo. Assim, a pesquisa bibliográfica compreende a identificação da importância nos termos do conhecimento para o desenvolvimento da sua pesquisa e criação do saber científico.

É de cunho qualitativo, pois busca compreender e analisar o âmbito do aspecto exploratório, o foco está no modo subjetivo do objeto verificado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presunção de não culpabilidade trata-se de um direito fundamental expresso na CF, no art. 5º, inciso XXXVI; o qual literalmente prevê que: “que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.” (BRASIL, 1988). Ou seja, numa interpretação literal da norma constitucional, se alguém for condenado por sentença penal da qual não mais caiba recurso, este indivíduo não mais poderá ser considerado presumivelmente inocente. Mas, se a norma processual penal dispõe de um instituto denominado de “revisão criminal”, previsto no art. 621 e seguintes do CPP, o qual trata-se de uma ação que visa desconstituir uma sentença penal condenatória, satisfeitos alguns requisitos preestabelecidos em lei, esta presunção de não culpabilidade transcende a coisa julgada. Sabendo-se que a presunção de não culpabilidade como também todos os direitos fundamentais expressos no art. 5º da Constituição Federal são cláusulas pétreas, conforme expressa o art. 60, § 4º, IV da CF.

A discussão também se estende a abordagens específicas, como o *retrospective overruling in melius*. Pimentel (2015) discute essa abordagem como base para a revisão criminal, explorando como a aplicação retrospectiva de decisões favoráveis ao réu pode fundamentar a reavaliação de casos já julgados. Esse enfoque demonstra a complexidade das questões que envolvem a revisão criminal e sua relação com a coisa julgada.

De Mello (2017) traz uma análise aprofundada sobre a revisão criminal, explorando suas nuances em um contexto mais amplo. Sua pesquisa abrange questões que vão desde os fundamentos teóricos até as implicações práticas desse instituto jurídico. A perspectiva abrangente de Mello contribui para uma compreensão mais completa das interações entre a revisão criminal e outros princípios fundamentais.

A revisão criminal, como um complexo instituto jurídico, requer uma investigação aprofundada de seus fundamentos teóricos e implicações práticas. Diversos autores contribuem para essa compreensão. Santos, Aubano e Bertucci (2022) oferecem uma perspectiva contemporânea sobre a revisão criminal, apresentando análises atuais sobre seu funcionamento e desafios. Machado (2018), por sua vez, explora a relação entre a revisão criminal e a dignidade da pessoa humana, lançando luz sobre como esse instituto pode garantir a correção de erros judiciais e a proteção dos direitos individuais. Além disso, Pimentel (2015) explora o *retrospective overruling in mellius* como base para a revisão criminal, demonstrando como decisões retrospectivas favoráveis ao réu podem justificar a reavaliação de casos encerrados. De Mello (2017) aprofunda a análise, cobrindo desde os fundamentos teóricos até as implicações práticas da revisão criminal. A consideração dessas diversas contribuições enriquece a compreensão do tema.

A revisão criminal, ao se relacionar com a presunção de não culpabilidade, entra em uma área crítica da justiça. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) assegura a presunção de não culpabilidade como um direito fundamental no artigo 5º, LVII. Explorar como a revisão criminal se encaixa nesse contexto é essencial para uma análise completa. A revisão criminal, ao permitir uma reavaliação de casos encerrados, pode ser vista como uma maneira de preservar essa presunção de inocência. No entanto, isso também levanta questões complexas sobre a dinâmica entre a coisa julgada, a busca por justiça e a proteção dos direitos individuais. A compreensão dessas interações é crucial para avaliar a compatibilidade constitucional da revisão criminal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se observar que a revisão criminal desempenha um papel crucial no sistema jurídico ao permitir a reavaliação de casos já encerrados. Quanto à possibilidade de transcender a presunção de não culpabilidade para além da coisa julgada penal condenatória, os estudos analisados indicam que sim. A mesma demonstra que a presunção de inocência não é apenas uma etapa anterior ao trânsito em julgado, mas um direito que pode ser reafirmado mesmo após essa fase, como defendido por Pimentel (2015) em sua abordagem sobre o *retrospective overruling in mellius*.

Além disso, a análise dos fundamentos jurídicos que sustentam a compatibilidade da revisão criminal com os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal (BRASIL, 1988) revela uma relação intrincada. A revisão criminal pode ser vista como uma expressão do princípio da dignidade da pessoa humana, como argumenta Machado (2018), ao corrigir erros judiciais que afetariam a integridade dos indivíduos. A preservação da justiça e dos direitos individuais, mesmo após a formação da coisa julgada, é um dos alicerces dessa compatibilidade, como sugerido por De Mello (2017).

Os debates acadêmicos e jurídicos sobre a revisão criminal revelam que sua aplicação não se limita apenas à flexibilização da coisa julgada, mas abrange uma gama mais ampla de valores constitucionais. O equilíbrio entre a segurança jurídica e a busca por justiça é uma consideração central, como ressaltado por Nucci (2018), que sugere que a revisão criminal atua como um mecanismo de harmonização desses princípios.

Portanto, a revisão emerge como uma ferramenta capaz de transcender a presunção de não culpabilidade, fortalecendo-a após a formação da coisa julgada, em

consonância com os valores fundamentais da Constituição Federal. A compatibilidade da revisão com os direitos fundamentais expressos na Constituição é respaldada por argumentos que destacam a proteção da dignidade humana, a busca por justiça e a preservação dos direitos individuais, culminando em uma análise complexa e multifacetada que enriquece o entendimento desse tema crítico no âmbito jurídico.

Após uma análise profunda das questões envolvendo a possibilidade de transcender a coisa julgada em prol da presunção de não culpabilidade em consonância com os princípios constitucionais, é evidente que essa questão não possui uma resposta simplista. A complexidade do tema exige uma abordagem cuidadosa que leve em consideração tanto a necessidade de proteger a estabilidade das decisões judiciais quanto a garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos. Embora os desafios sejam significativos, a pesquisa demonstra que, em circunstâncias excepcionais, é possível encontrar um equilíbrio que permita a revisão de condenações criminais quando a presunção de não culpabilidade estiver em risco, sem comprometer gravemente a autoridade da coisa julgada. Esse equilíbrio exige uma interpretação sensível da Constituição, bem como a aplicação cuidadosa dos princípios do devido processo legal e da justiça, buscando sempre proteger os direitos individuais sem enfraquecer a segurança jurídica. Portanto, embora seja um desafio complexo, a harmonização desses princípios constitucionais é possível, e é uma tarefa crucial para o desenvolvimento contínuo do sistema legal em prol da justiça e dos direitos humanos.

Palavras-Chaves: Revisão Criminal. Culpabilidade. Constitucional. Coisa Julgada. Compatibilidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DE MELLO, Eduardo Queiroz. A Revisão Criminal. **Virtuajus**, v. 2, n. 3, p. 212-228, 2017

LAKATOS. Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 13. ed. -São Paulo: Atlas 2015.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 3.ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2015.

LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, Marlon Wander. REVISÃO CRIMINAL E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu**, n. 6, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Forense, 14ª. Edição, Rio de Janeiro, 2018.

PIMENTEL, Fabiano Cavalcante. O retrospective overruling in melius como fundamento para a revisão criminal. 2015.

SANTOS, Daiane da Cruz; AUBANO, Janaina Elena; BERTUCCI, Tauane. Revisão criminal. 2022.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS DE QUARTA GERAÇÃO.

Beatriz Ramos Ferreira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: beatriz.19115983@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este texto aborda a evolução dos direitos humanos ao longo da história e sua relação com os chamados direitos de quarta geração. O brasileiro Paulo Bonavides (2006, p. 571) explana o assunto: São direitos de quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Deles depende a concretização da sociedade aberta para o futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência.

Também conhecidos como direitos coletivos, solidários ou difusos, outros constitucionalistas vêm promovendo o reconhecimento dos direitos de quarta geração, conforme pode-se perceber nas palavras do mestre Marcelo Novelino (2008, p. 229), quando ressalta que tais direitos foram introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, compreendendo o direito à democracia, informação e pluralismo”. Nesse sentido, deve-se dizer que os direitos fundamentais de quarta dimensão compreendem o futuro da cidadania, correspondem à derradeira fase da institucionalização do Estado social.

Iniciado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o debate sobre direitos humanos tem evoluído e incorporado novos elementos, incluindo os direitos de terceira e quarta geração. Os direitos de quarta geração nos guiam para a evolução da sociedade, tornando-a mais aberta, onde os princípios democráticos e plurais devem ser práticos, e não apenas discursos sendo imprescindíveis para a realização e legitimidade da globalização política.

Insurge-se o questionamento, pode-se defender que a quarta geração dos direitos fundamentais é o resultado da junção entre as outras gerações anteriores? A análise empreendida destaca como objetivo geral a importância de compreender a interligação entre as diferentes gerações de direitos humanos, para promoção e proteção da dignidade humana.

Em que pese, essa geração é marcante pela sua efetividade, que Bonavides chama de “globalização dos direitos fundamentais”, onde se faz necessário colocar de lado a visão apenas de uma globalização econômica, onde o capital é o protagonista para uma globalizar a pluralidade dos direitos e garantias fundamentais, tendo em vista que pluralidade nada mais é do que o direito das minorias.

Como traz, Francisco Gilney Bezerra de Carvalho “[...] hoje, a democracia também é percebida, sobretudo, no seu aspecto substancial, que abrange, além da vontade da maioria, também a proteção de direitos fundamentais, inclusive das minorias[...].” (FERREIRA, 2013)

Destarte, a pesquisa objetiva, primeiramente, do modo específico a importância de examinar a história dos direitos humanos e sua relação com os direitos de quarta geração, pois, compreender a evolução dos direitos humanos é fundamental para reconhecer sua importância na proteção da dignidade humana e na construção de sociedades justas, de modo que, é dever do direito, em nome do princípio da vedação do retrocesso, evitar que essas grandes conquistas se findam. Além disto, objetiva-se, também, explanar os direitos de quarta geração na literatura, para que haja mais inclusão desses novos direitos na agenda internacional, gerando mais debates sobre sua implementação e seus impactos nas dinâmicas sociais e políticas.

2. METODOLOGIA

A pesquisa estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem investigativa de caráter qualitativo, tais como a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica, análise de conteúdo e a pesquisa na internet, de acordo com as orientações procedimentais fornecidas por Gil (2019), Oliveira (2016), Bardin (2011) e Creswell (2014). Esta pesquisa incorpora a análise da implementação dos direitos de quarta geração em diferentes contextos geográficos e políticos também é destacada, visando identificar desafios e oportunidades para sua concretização.

A fundamentação teórica da pesquisa baseia-se em autores que discutem a História Social do Direito e dos Direitos Humanos no mundo ocidental, assim como em conceitos de Direitos Humanos, suas tipologias e gerações. Diferentes autores de orientação da Teoria e Filosofia Jurídica fornecem a base teórica para a análise e constam no projeto que fundamenta essa pesquisa

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com esta pesquisa, espera-se ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a História dos Direitos Humanos e sua relação com o Direito de Quarta Geração. Além disso, os resultados esperados dessa revisão sistemática da literatura resultam em uma análise aprofundada da relação entre a história dos direitos humanos e a emergência dos direitos de quarta geração. Essa análise contribui para o desenvolvimento de novas pesquisas na área dos direitos humanos, abordando sua evolução histórica e trajetória.

Ao adotar uma abordagem fundamentada na História Social do Direito e considerar as transformações sociais e culturais, esta revisão contribui para uma compreensão mais rica das interconexões entre a evolução dos direitos humanos e as dinâmicas da sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, esta revisão sistemática da literatura revela a evolução contínua e complexa dos direitos humanos ao longo da história, culminando na emergência dos direitos de quarta geração. Os direitos de quarta dimensão atuam de forma a objetivar as demais gerações de direitos humanos, essa geração de direitos, alinhados com as crescentes demandas da sociedade contemporânea, ampliam a discussão sobre as responsabilidades individuais e coletivas na busca por um mundo mais justo e democrático.

Essa geração de direitos traz consigo o poder-dever do Estado de abster-se

das discriminações arbitrárias, além de criar mecanismos de proteção e afirmação dessas minorias. A inclusão de novos direitos na agenda internacional não apenas reflete mudanças nas aspirações humanas, mas também coloca em destaque a necessidade de desenvolver estratégias eficazes para enfrentar os desafios emergentes. A análise das barreiras e oportunidades para a implementação dos direitos de quarta geração oferece uma visão abrangente das complexidades envolvidas nesse processo e orienta os esforços futuros na promoção de uma sociedade mais equitativa.

Palavras-chave: Quarta dimensão de direitos humanos; democracia; globalização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Rúbia Z. de. Direitos Humanos. 2 ed. São Paulo: Dialética, 2020.

BOBBIO, Norberto et all. (orgs.) Dicionário de Política. Vol. 1. 12 ed. Brasília: EDUNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002. A era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Almedina, 2011.

CASTRO, Flavia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.

CICCO, Claudio de. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHÂTELET, Francois; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUSHNER, Evelyne. História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro; Jorge Zahar ed., 2000.

CRESWELL, Jonh W. Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

FERREIRA, Felipe (coord.). Vade Mecum de direitos humanos Novo Século. Barueri-SP: Novo Século, 2020.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas da Pesquisa Social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HUNT, Lynn. A invenção dos Direitos Humanos- uma história. São Paulo: Cia. Das Letras, 2009.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS HOSPITALARES

Lara Tainá Pires Alves,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA –
E-mail: lara.22115046@aesga.edu.br

Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: isabellabarbosa@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É lícito afirmar que quando se trata de saúde, um dos quesitos a serem analisados é a qualidade do ambiente e, com isso, o que ele tem a oferecer. Segundo Bonato (2007), a implantação da qualidade no estabelecimento de Saúde é uma tarefa difícil que envolve diversos fatores, como a gestão de pessoas, gestão de informação, recursos materiais, dentre outros, tomando como fator principal o compromisso dos tomadores de decisão da instituição, com a premissa da melhoria contínua da gestão em saúde, através da incorporação de rotinas de trabalhos e reflexão no comportamento dos colaboradores buscando a melhoria nos processos e procedimentos.

Por outro lado, Soares (2018) diz que os sistemas de organização implantados em ambientes de saúde vêm causando inúmeros problemas relacionados a setores internos e externos. Quando se trata de saúde, é preciso ter um controle ainda maior sobre as tarefas que são realizadas, uma boa gestão hospitalar não acontece sem controle da organização.

Estudos sobre o Sistema de Gestão da Qualidade em serviços hospitalares, visando as melhorias e processos utilizados dentro desse setor e analisando as melhores ferramentas a serem utilizadas, são de grande importância. Tal estudo se justifica pela importância de que todos estejam cientes que é imprescindível uma instituição de saúde apresentar boa qualidade, tanto em questão de estrutura quanto em atendimento, primando por funcionários capacitados e por boa prestação de serviços.

O objetivo geral deste estudo é analisar a importância da gestão da qualidade em instituições hospitalares. Quanto aos objetivos específicos, busca-se apresentar a evolução histórica da gestão da qualidade, bem como descrever as principais ferramentas da gestão e, por fim, enfatizar os benefícios da utilização da gestão da qualidade em instituições hospitalares.

Assim sendo, o estudo pretende responder à seguinte pergunta: como as ferramentas da qualidade podem contribuir para instituições hospitalares otimizarem seu processo de gestão? A partir disso, o estudo se delinea como sendo, quanto ao objetivo, de caráter exploratório; quanto à natureza configura-se como pesquisa básica; no que se refere ao procedimento de pesquisa, será uma pesquisa bibliográfica. Logo, a abordagem de análise refere-se ao estudo qualitativo.

2 METODOLOGIA

O estudo configura-se, quanto à natureza, como sendo pesquisa básica, visto que não haverá uma aplicação prática do conteúdo abordado, visando apenas gerar conhecimentos novos e úteis. Na visão de Appolinário (2011), a pesquisa básica tem como objetivo o avanço do conhecimento científico, sem nenhuma preocupação com

a aplicabilidade imediata dos resultados a serem colhidos. No que se refere ao objetivo, é de caráter exploratório, que se preocupa em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007). Quanto ao procedimento de pesquisa, será uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é realizada "a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto" (FONSECA, 2002 p. 32). Logo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que é baseada em conceitos que não podem ser quantificados (MINAYO, 2014).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 História e evolução da gestão da qualidade

Até meados do século XVIII, a qualidade era voltada ao artesanato: aquela pessoa que adquiria e manuseava a matéria-prima e que fabricava o produto. De forma breve, Corrêa (2019) relata que entre os anos de 1900 a 1930, a responsabilidade pela qualidade passou a ser dividida entre aquele que fabricava e aquele que inspecionava. Logo, com a produção em massa, a inspeção passa a ser 100% voltada a cada produto, visto que a responsabilidade do inspetor era separar o produto de acordo com sua necessidade, ou seja, ao final das produções, os produtos ruins eram separados dos bons, período esse que ficou conhecido como a primeira era da qualidade: a Era da Inspeção.

Por motivos econômicos, no início da década de 1930 realizar a inspeção em todos os produtos seria inviável, surgindo, assim, a era do controle estatístico com pontapé inicial de Walter Shewhart que era físico, engenheiro e estatístico e Joseph Juran também engenheiro. Este defendia que as inspeções fossem realizadas através de amostragens, assim, apenas pequenas quantidades de produtos passavam por uma avaliação e estatisticamente deduzia-se o todo. Nesse caso, o objetivo era ter controle da qualidade através de dados estatísticos e assim resolver possíveis problemas (CORRÊA, 2019).

Com o final da Segunda Guerra Mundial, era nítido que a qualidade dos produtos não dependia somente da produção, logo, o então "pai da qualidade" como assim era conhecido e engenheiro Feigenbaum, apresentou a era da qualidade total, que tinha como ideias principais o foco no cliente e seus sistemas de qualidade (MAXIMIANO, 2011).

3.2 Ferramentas da qualidade aplicadas à saúde

No geral, as ferramentas da qualidade são um conjunto de metodologias que foram reunidas em um longo processo às quais cada pensador acrescentava conceitos e valores, amplamente difundidos, como forma de melhorar os processos das empresas (RAMOS, 2018). Tais ferramentas estão cada vez mais presentes em setores de saúde, a fim de tornar os processos de gestão mais eficientes e funcionais.

O Diagrama de Ishikawa, também conhecido como espinha de peixe devido seu formato, permite visualizar causas raízes de um problema através do levantamento de dados que envolvem toda execução do processo. O levantamento de dados é feito através de um questionário, assim, as causas dessa ferramenta são

demonstradas graficamente através dos 6MS: Materiais, Meio Ambiente, Mão de Obra, Máquinas, Métodos e Medidas. Após a análise dos dados obtidos, o gestor poderá observar os problemas encontrados e solucioná-los de maneira eficaz, melhorando a eficiência e a produtividade de toda organização (LESSA, 2022).

Sobre o Círculo de Controle da Qualidade (CCQ) é possível afirmar que se trata de um método muito conhecido por fazer identificação de melhorias a serem aplicadas nos setores, e auxiliam nos processos de agendamento de consultas ou até mesmo estratégias que melhorem a comunicação entre os médicos e a recepção. Assim, esses fatores trazem benefícios na redução de custo e no aumento da qualidade dos serviços de atendimento (LESSA, 2022).

Por sua vez, o Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) mostra-se uma ferramenta intrinsecamente ligada aos princípios de economia e eficácia na produção e uso dos documentos, ou seja, concentra em um mesmo sistema, todas informações necessárias de prontuários, faturas hospitalares, exames médicos, receitas, e muitos outros, gerando mais produtividade, organização e agilidade (ROSSA, 2021).

Já a Matriz SWOT ou análise FOFA também constitui procedimentos de qualidade, sendo uma ferramenta muito utilizada nas etapas de mapeamento e planejamento estratégico. Permite identificar Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças dos setores analisados, sejam eles internos (forças e fraquezas) ou externos (oportunidades e ameaças). Se o gestor deseja fazer uma análise de consultório clínico, por exemplo, essa ferramenta irá auxiliar desde a etapa do planejamento, que envolve situações de mercado que se deve aproveitar (pontos fortes) até o posicionamento da clínica em relação aos concorrentes (ROSSA, 2021).

Logo, a utilização das ferramentas da qualidade é fator primordial para regularizar as falhas nos sistemas hospitalares, trazendo benefícios tanto para o setor interno quanto externo. A gestão da qualidade em saúde faz com que as instituições funcionem de forma segura e eficaz, trazendo agilidade e garantindo a satisfação do paciente com a excelência dos serviços prestados.

3.3 Gestão da qualidade em saúde

O termo "qualidade" nos remete à essência de algo, seja em grau positivo ou negativo. De acordo com Morsch (2021), a gestão da qualidade em saúde diz respeito a um conjunto de ações que buscam não apenas otimizar os cuidados globais com a saúde, mas também a eficiência administrativa e a organização dos processos como um todo, ou seja, não basta disponibilizar os serviços à população, é necessário que sejam utilizados por todos e que seja de qualidade

Esse modelo de gestão também atua na melhoria do cuidado, na segurança do paciente, redução do tempo de permanência, entre outros tantos pontos importantes para a saúde daqueles que necessitam do atendimento adequado. Isso significa que a falta de monitoração desses indicadores hospitalares pode tornar esse processo muito mais difícil de ser realizado (HOERLLE, 2022).

É nítido que a implantação de uma gestão da qualidade nos sistemas de saúde vai muito além de questões estratégicas, envolvem fatores econômicos que estão diretamente ligados no desenvolvimento de uma instituição. Essa aplicação traz melhores resultados para as instituições tanto para o setor interno quanto externo, além disso, traz mais segurança, conforto e organização (MORSH, 2020).

Esse processo de qualidade otimiza todos os processos antes, durante e depois de um atendimento, além disso, é através da qualidade que os hospitais

padronizam os processos e identificam as falhas. Com as ferramentas da qualidade, o gestor irá melhorar a organização, elevando o nível de qualidade, diminuindo custos, identificando e solucionando problemas mais rápido, além de melhorar a cooperação da organização em todos os níveis (MITOSO, 2021).

Logo, a qualidade em saúde interage diretamente com toda cadeia produtiva, isso porque inicia-se desde o planejamento e vai até o término do atendimento ao paciente. A importância das ferramentas nesse setor se dá pela necessidade de melhoria contínua e inovação que fazem toda parte de processos assertivos e eficientes de toda cadeia (PEDRA, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho põe em evidência a importância da gestão de qualidade e de suas ferramentas no setor hospitalar. Esta tem finalidade de propor soluções para os diversos problemas enfrentados diariamente e que interferem no desempenho dos processos de trabalho. Vale ressaltar que quando aplicada à área de saúde, a gestão da qualidade torna-se ainda mais imprescindível, visto que a melhoria contínua passa maior credibilidade à organização.

As ferramentas auxiliam na eliminação de desperdícios, redução de custo e falhas, logo, torna o ambiente ainda mais organizado, o que garante ainda mais qualidade para pacientes e funcionários. Portanto, é válido ressaltar que uma organização que busca de fato a qualidade de seus serviços tende a crescer com rendimentos positivos.

Logo, torna-se evidente que as ferramentas da qualidade contribuem de forma direta em instituições de saúde. Quando aplicadas de forma correta, trazem inúmeros benefícios, isso porque auxilia na redução das filas de espera, facilita a organização, melhora as etapas de planejamento e torna o processo de gestão mais eficiente, a fim de suprir as necessidades de cada setor, garantindo um ambiente limpo, organizado, seguro e tornando o processo de melhoria contínua cada vez mais eficaz.

Palavras-Chave: Ferramentas. Gestão. Qualidade. Saúde.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011

BONATO, Vera Lúcia. **Gestão em saúde: programas de qualidade em hospitais**. Ícone Editora, 2007.

CORRÊA, Fernando Ramos. **Gestão da Qualidade**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2019. 350 p.

CORRÊA, Henrique Luiz; CORRÊA, Carlos. **Administração de Produção e Operações: uma abordagem estratégica**. 2. ed. 3. reimp. São Paulo: Atlas, 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HOERLLE, Natalia. **4 indicadores essenciais para a gestão da qualidade em saúde**. 2022. Disponível em: <https://upflux.net/pt/blog/gestao-da-qualidade-em-saude/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

LESSA, Luciana. **Gestão da qualidade em saúde: metodologias e ferramentas para aplicar**. 2022. Disponível em: <https://blog.iclinic.com.br/gestao-da-qualidade-em-saude/>. Acesso em: 23 jul. 2023.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Fundamentos de Administração: manual compacto para as disciplinas de TGA e introdução à administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014.

MITOSO, Gabriela. **Qual a história da qualidade?** origem da gestão da qualidade. Origem da gestão da qualidade. 2022. Disponível em: <https://8quali.com.br/qual-a-historia-da-qualidade/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

MORSCH, José Aldair. **5 problemas do SUS e alternativas ao paciente**. 2021. Disponível em: <https://telemedicinamorsch.com.br/blog/problemas-do-sus>. Acesso em: 28 abr. 2023.

RAMOS, Davidson. **As sete ferramentas da qualidade**. 2018. Disponível em: <https://blogdaqualidade.com.br/as-sete-ferramentas-da-qualidade/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

ROSSA, Giovana. **Como fazer a gestão da qualidade em saúde?** 2021. Disponível em: <https://qalyteam.com/pb/blog/gestao-da-qualidade-em-saude/>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SOARES, Fernando. **Gestão da qualidade em saúde: medidas essenciais**. 2018. Disponível em: <https://blog.cmtecnologia.com.br/qualidade-saude/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA: AS FUTURAS GERAÇÕES E A CONSCIENTIZAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Nataly Suanny Cardoso

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA

E-mail: nataly.18214878@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A questão ambiental tem sido um dos temas mais discutidos da atualidade, pois envolve vários problemas e discussões em relação às condições socioambientais de áreas urbanizadas ou não, assim como os aspectos relacionados à qualidade de vida humana, os impactos causados diante das ações humanas no que diz respeito ao mau uso dos recursos naturais etc. Portanto, questiona-se: ao responder à seguinte pergunta central: O que realmente é a sustentabilidade e a educação ambiental? O objetivo geral deste projeto de pesquisa é esclarecer a questão da sustentabilidade, cidadania e a educação ambiental na sociedade, e promover a conscientização para gerações futuras. Como objetivos específicos, foram definidos: discutir a importância da educação ambiental, e a conservação do meio ambiente; especificar os principais impactos negativos causados ao meio ambiente devido ao mau uso dos recursos naturais.

Portanto, o estudo se justifica pela certeza de que não se trata apenas de entender sobre a problemática ecológica, mas sim, de estabelecer a relação de causa e efeito dos processos decorridos do mau uso dos recursos naturais com a dinâmica dos sistemas sociais, para a partir de então estabelecer os objetivos educativos a serem alcançados.

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, foi utilizado o método bibliográfico, exploratório, e fundamentado com uma abordagem descritiva. Sua metodologia engloba as seguintes etapas sequenciais: levantamento de fontes textuais relevantes, realização de leituras críticas e síntese de resumos significativos; criação e organização de material de pesquisa; análise minuciosa dos dados adquiridos; revisão e aprimoramento do relatório e de todos os materiais desenvolvidos; culminando na apresentação dos resultados em um contexto científico, como um evento acadêmico.

Segundo Mezzaroba e Monteiro (2019), a pesquisa descritiva não busca oferecer soluções, mas descrever os fenômenos conforme percebidos pelo pesquisador, ainda que isso não implique na ausência de interpretação. O propósito implica na promoção de uma análise minuciosa do objeto de estudo, e visa a compreensão de sua natureza ou a avaliação de sua extensão.

Os resultados obtidos serão comunicados de maneira qualitativa. Para Mezzaroba e Monteiro (2019), na pesquisa qualitativa, não se busca quantificar os dados, mas consiste em identificar suas essências. A compreensão das informações ocorre de forma mais holística e interligada a vários fatores, com ênfase nos contextos. Dessa forma, os resultados serão derivados da compilação de informações provenientes de fontes secundárias, destacando-se a revisão bibliográfica como um pilar central deste processo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os estudos e pesquisas feitas nesse projeto indicam que a conscientização ambiental para futuras gerações desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais sustentável. A educação desempenha um papel fundamental nesse processo, uma vez que, ajuda a criar cidadãos conscientes dos impactos de suas ações no meio ambiente. Programas educacionais que enfatizam a importância da sustentabilidade, desde os primeiros anos de vida, e têm um impacto duradouro na formação de valores e atitudes ambientalmente responsáveis.

Segundo Ibrahim (2014), a Educação Ambiental é um poderoso instrumento que possui capacidade de acabar com a ignorância ambiental, ao mesmo tempo em que proporciona meios e ideias para a superação dos problemas existentes entre proteção do meio ambiente, o progresso e o desenvolvimento de um país. Além disso, destaca que o desenvolvimento e o progresso devem caminhar lado a lado com a proteção do meio ambiente, e caso contrário, estaríamos colocando em risco a própria existência humana. Ibrahim (2014) destaca ainda que, a Educação Ambiental pode ser capaz de demonstrar, que o crescimento econômico tem que ter em seu alicerce a sustentabilidade, o que está relacionado ao bom convívio entre desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e proteção ambiental, e assim, proporcionar a duração por muitos anos da vida em todas as suas formas.

No Brasil, temos uma lei que versa sobre a educação ambiental, que é a Lei no 9.765, de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 2023). E em seus três primeiros artigos estabelecem que: Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. A Educação Ambiental também é um componente essencial e permanente da educação nacional que deve ser realizado em todos os níveis e modalidades do processo educativo formal e não formal. E o Poder Público deve definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, bem como deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Deve ainda buscar o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Segundo Pereira, Silva e Carbonari (2017), é importante examinar o consumo responsável, e não somente a quantidade de recursos que é consumida. Pois o consumo provoca diversos impactos, primeiramente, nas próprias pessoas, já que elas têm de arcar com suas próprias despesas e, também, porque se beneficiam do bem-estar derivado do consumo. Depois, na economia, porque, ao adquirir algo, movimenta-se a máquina de produção e distribuição, ativando a economia. Assim, o consumo também afeta a sociedade, porque nela ocorrem as produções, as trocas e as transformações que o consumo acarreta. E, por fim, gerando um impacto sobre a natureza, que fornece as matérias-primas para a produção de tudo o que é

consumido, e desse modo, contribui para aprofundar alguns aspectos da desigualdade social e do desequilíbrio ambiental.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, pode se dizer que a sustentabilidade e a cidadania estão intrinsecamente ligadas, e as futuras gerações desempenham um papel vital nessa equação. Conscientizar as crianças e os jovens sobre a importância de cuidar do meio

ambiente é essencial para garantir um futuro mais sustentável. Além disso, é importante que o governo leve em consideração o equilíbrio de duas dimensões quando for planejar ou executar suas ações de políticas públicas, quais sejam: sociais, levando em conta o atendimento das necessidades humanas; e ambientais, no que diz respeito à capacidade de regeneração e recuperação do ambiente natural. Assim como, criar oportunidades para que os jovens participem ativamente na busca por soluções ambientais e no monitoramento das políticas governamentais.

No que diz respeito a Sustentabilidade, podemos dizer que é a característica de um processo ou sistema que permite que ele exista por certo tempo ou por tempo indeterminado. Uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em risco os seus recursos naturais, sejam eles água, solo, vida vegetal, ar, ou seja, recursos dos quais se dependem para sobreviver. A conscientização ambiental não é apenas uma responsabilidade das escolas, mas também da sociedade como um todo. É preciso promover uma cultura de sustentabilidade que valorize a conservação dos recursos naturais e o respeito pelo meio ambiente. Somente assim, poderemos garantir que as futuras gerações herdem um planeta saudável e habitável.

Palavras-Chave:Sustentabilidade. Cidadania. Educação Ambiental.Futuras gerações.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 24 ago 2023.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia. **Manual de Metodologia da Pesquisano Direito.** 8. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

IBRAHIN, Francine Imene Dias. **Educação Ambiental: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade.** São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente.** São Paulo, Saraiva, 2017.

TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Arthur de Lima Santana

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
E-mail: _Arthur.19115977@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proteção e promoção dos direitos humanos são fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A adesão a tratados e acordos internacionais relacionados a esses direitos é crucial para implementar políticas públicas que garantam seu respeito e promoção. No entanto, nem sempre a assinatura de um tratado implica na sua efetivação no plano interno, podendo haver obstáculos jurídicos, políticos e sociais para a sua incorporação e aplicação. Nesse sentido, o presente projeto busca analisar como o Brasil tem se comportado em relação aos tratados e acordos internacionais de direitos humanos, quais são os principais desafios e oportunidades para a sua implementação e qual é o impacto desses instrumentos na garantia dos direitos humanos no país. Para isso, o projeto tem como objetivo geral: Investigar a relação entre o direito internacional e o direito interno no que se refere aos tratados e acordos internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil.

E como objetivos específicos:

- Revisar bibliograficamente os principais tratados e acordos internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil, destacando seus conteúdos, contextos e processos de ratificação.
- Identificar e analisar os principais mecanismos jurídicos e institucionais de incorporação e aplicação dos tratados e acordos internacionais de direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro.
- Avaliar os benefícios e as dificuldades da adesão aos tratados e acordos internacionais de direitos humanos para a proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil, considerando aspectos normativos, políticos e sociais.
- Propor recomendações para aprimorar a efetividade dos tratados e acordos internacionais de direitos humanos no Brasil, tanto no plano interno quanto no plano internacional.

Assim sendo, de acordo com o pensamento de Herrera Flores (2004) os tratados de direitos humanos não são unicamente declarações textuais, visto que estes são os meios discursivos, expressivos e normativos que propiciam a inclusão dos seres humanos no circuito de reprodução e de manutenção da vida, permitindo-nos abrir espaços de luta e de reivindicação. São, dessa forma, processos dinâmicos que facilitam consolidação e garantia de espaços de luta para manifestação da dignidade humana. Em síntese, os tratados internacionais de direitos humanos inovam significativamente os direitos nacionalmente consagrados reforçando sua imperatividade jurídica, adicionando novos direitos, desse modo, entende que os direitos internacionais constantes dos tratados de direitos humanos apenas vêm a aprimorar e fortalecer, nunca a restringir ou debilitar, o grau de proteção dos direitos consagrados no plano normativo constitucional.

2. METODOLOGIA

Baseando-se em autores como Bobbio (2012), entre outros, esta pesquisa incorpora conceitos de direitos humanos, suas gerações e variedades. Explora também a História Social do Direito e dos Direitos Humanos, analisando sua evolução em diferentes contextos históricos e culturais.

A abordagem metodológica é qualitativa e inclui pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e análise de conteúdo. Os procedimentos seguem as orientações de Gil (2019). O processo envolve levantamento, leitura, discussão bibliográfica e documental, categorização de análises, interpretação documental/bibliográfica e produção de resultados em forma de apresentações e artigos acadêmicos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A proteção e promoção dos direitos humanos são fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A adesão a tratados e acordos internacionais relacionados a esses direitos é crucial para implementar políticas públicas que garantam seu respeito e promoção. Faz-se pertinente, inicialmente, recorrer ao pensamento de Leonardo Avelino Duarte (2002), que nos coloca a dificuldade de se encontrar um conceito determinado do que seja "tratado internacional", uma vez que ele se apresenta de diversas formas pela doutrina. A Convenção de Viena define o tratado internacional como um acordo internacional celebrado entre Estados de forma escrita e regido pelo Direito internacional, que conste ou de um instrumento único ou de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica, considerando este conceito, o Brasil é signatário de vários desses tratados desde sua adesão à ONU em 1945, introduzindo uma nova fase do direito internacional e traz consigo o desafio do acesso à justiça que foi facilitado pela criação de sistemas regionais como o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos que está vinculado a Organização dos Estados Americanos (OEA). Assim os tratados de direitos humanos possuem características que tornam necessário ajustar o direito interno dos Estados Partes às normas internacionais objetivam a proteção das pessoas, estabelecendo deveres do poder público em relação a seus jurisdicionados.

Assim, espera-se, com esta pesquisa, identificar os principais tratados e acordos internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil, bem como compreender as medidas tomadas para cumprir suas obrigações. Além disso, espera-se reconhecer os desafios enfrentados na implementação e propor soluções para superá-los. Isso contribuirá para aprimorar as políticas públicas de direitos humanos, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, foi possível analisar a complexa interseção entre o direito internacional e o direito interno no contexto dos tratados e acordos internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil. A adesão a tais instrumentos representa um compromisso fundamental na promoção e proteção dos direitos fundamentais, pilares essenciais para a construção de uma sociedade justa e

igualitária.

Ficou evidente que a assinatura de tratados não garante automaticamente sua efetivação no plano interno, e diversos obstáculos jurídicos, políticos e sociais podem surgir no processo de incorporação e aplicação desses compromissos. A dificuldade de estabelecer um conceito único e preciso de "tratado internacional", como destacado por Leonardo Avelino Duarte (2002), ressalta a necessidade de uma análise criteriosa e contextualizada de cada acordo.

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa permitiu uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados na implementação dos tratados de direitos humanos no Brasil. A pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e análise de conteúdo, baseada em autores como Bobbio (2012), proporcionou uma visão abrangente das gerações e variedades de direitos humanos, contextualizando sua evolução histórica e cultural.

No contexto brasileiro, a adesão aos tratados e acordos internacionais de direitos humanos trouxe consigo avanços significativos na proteção e promoção dos direitos fundamentais. A criação de sistemas regionais, como o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA), representou um passo importante para facilitar o acesso à justiça e fortalecer a garantia dos direitos humanos.

Em síntese, esta pesquisa identificou os principais tratados e acordos internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil, compreendeu as medidas adotadas para cumprir suas obrigações e reconheceu os desafios enfrentados na implementação. Com isso, propõe-se soluções para superar tais obstáculos, contribuindo para aprimorar as políticas públicas de direitos humanos e promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e respeitadora dos direitos fundamentais de todos os seus cidadãos.

Palavras-chave: Tratados internacionais. Direitos humanos. Inclusão.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto et all. (orgs.) **Dicionário de Política**. Vol. 1. 12 ed. Brasília, 2012.

DUARTE, L. A. **Estudos sobre a posição hierárquica dos decretos legislativos que incorporam tratados**. Revista de Direito Constitucional e Internacional, São Paulo, a. 10, n. 41, out./dez 2002.

FLORES, Joaquín Herrera. **Derechos Humanos, interculturalidad y racionalidad de resistência**. DIKAIOSYNE: Revista de Filosofía Práctica, Mérida, Venezuela, n. 12, p. 52, Jun. 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

UMA COMPREENSÃO A RESPEITO DO ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS POR PARTE DE UM GRUPO DE SERVIDORES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE

Maria Larissa Silva Gracindo

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: maria.22210089@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A família é um reflexo na vida das crianças, que refletem o que são ensinadas a fazer e também os hábitos e comportamentos que observam nos meios aos quais são inseridas. Nesse sentido, vale ressaltar que a família e a sociedade andam juntas, e nos dias atuais o abandono afetivo dos filhos, que é um problema de cunho familiar, também anda junto a elas.

Diante disso, surge o seguinte questionamento: Qual a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências por parte de um grupo de servidores locais do município de Lagoa do Ouro - PE?

Este estudo se justifica porque a influência e a presença dos pais são fundamentais para o desenvolvimento dos filhos. Quando pequenos, os filhos tendem a se espelhar nos pais tanto no caráter e personalidade, quanto nas atitudes que observam, o comportamento diz muito; os filhos observam, imitam e pegam como exemplo.

Os primeiros aprendizados da criança vêm por meio da imitação, o ser humano tem tendência a refletir o meio em que vivem, se acostumando com determinada forma de viver e se relacionar; e todos esses hábitos passam a fazer parte da vida dela, o que ela aprende na primeira infância carrega para a vida inteira. Por esses motivos.

Assim, o objetivo geral é estudar a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências por parte de um grupo de servidores locais do município de Lagoa do Ouro – PE.

E como objetivos específicos, realizar duas palestras a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências para um grupo de servidores locais do município de Lagoa do Ouro – PE; identificar a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências por parte do grupo de servidores; e contribuir para que haja uma maior consciência dos pais sobre os compromissos que devem cumprir na criação e cuidado dos filhos.

É importante levar essa compreensão ao grupo de servidores locais, afim de que estando atentos a isso possam avaliar se o seu comportamento, enquanto pais/mães, está sendo benéfico ou prejudicial para o futuro dos seus filhos. A realização dessa atividade acerca do abandono afetivo, poderá despertar uma maior consciência dos pais, sendo um alerta a respeito da responsabilização legal que pode recair sobre eles, caso faltem ou descumpram com essa obrigação, e uma medida que também tem como intuito prevenir, no sentido de que casos desse tipo tenham redução ou até não ocorram mais.

2 METODOLOGIA

Em busca de estudar a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências por parte de um grupo de servidores locais do município de Lagoa do Ouro – PE, a metodologia se deu a partir de uma abordagem exploratória, qualitativa e de campo. Segundo Andrade (2017) a pesquisa exploratória busca trazer maiores informações sobre determinado assunto, facilitando a delimitação do tema escolhido, definição dos objetivos ou formulação de hipóteses novas. Já a pesquisa qualitativa, de acordo com Lakatos e Marconi (2022), se diferencia da quantitativa não apenas por utilizar instrumentos estatísticos, difere também pela forma como se realizam a coleta e a análise dos dados, se preocupa em discutir e interpretar variáveis mais profundas, descrevendo a complexidade do comportamento humano, detalhando sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, etc. Também foi usada a técnica da pesquisa bibliográfica baseada no levantamento de conteúdos em livros, artigos científicos e na legislação (GIL, 2017).

Para dar seguimento a metodologia, foi realizada uma atividade de extensão universitária junto à comunidade em busca do compartilhamento de conhecimento sobre a temática com o público externo, com base nos estudos e na pesquisa desenvolvida. Para este fim, foram realizadas duas palestras a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências com o intuito de identificar a compreensão a respeito da problemática por parte dos servidores do município de Lagoa do Ouro – PE. Os grupos de funcionários aos quais as palestras foram dirigidas foram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (32 servidores) e os trabalhadores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do referente município (24 servidores), totalizando 56 servidores. Ainda na ocasião foram aplicados questionários a respeito das palestras, acerca do conteúdo apresentado, metodologia usada e avaliação geral. Posteriormente, os resultados foram sistematizados, analisados, apresentados em quadros ou gráfico e com os devidos comentários.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Doutrinadores e juristas têm defendido a ideia de punir por meio de indenização por abandono afetivo os pais que deixam de cumprir com obrigações e o dever do cuidado. Uma vez descumprida essa responsabilidade, ocorre o abandono afetivo, conduta ilícita, passível de indenização, buscando compensar e punir os danos psicológicos sofridos pelos filhos, abandonados moralmente por seus pais, que descumprem seu dever de convivência (MONTEIRO, 2018).

O ato ilícito não está no desamor, mas na falta de compromisso, do dever de convivência, da absoluta falta de atendimento ao dever do cuidar que é um requisito mínimo na vida de uma criança, necessário para o seu desenvolvimento. O dever de criar um filho, não está somente em dar casa, comida, roupa lavada, etc. (BICCA, 2015). Isso é algo que vai além das questões materiais, e é preciso que haja essa consciência dentro das famílias. Por estes motivos, torna-se de extrema importância despertar uma compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos e suas consequências.

3.1 Palestra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Tabela 1 – Avaliação feita pelos usuários do SCFV em relação conteúdo apresentado

Avaliação	Respostas Obtidas (N)	Respostas obtidas (%)
Ótimo e bom	22	69%
Bom	2	6%
Ótimo	5	16%
Regular	2	6%
Ruim	1	3%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Sobre o conteúdo apresentado, percebe-se que 69% dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acolheu com êxito a temática, compreendendo sua importância para com o cuidado e os deveres que tem de cumprir na criação e formação dos filhos, subentendendo a responsabilização legal que podem sofrer, faltando ou descumprindo com isso. (ROCHA, 2017).

Tabela 2 – Avaliação feita pelos usuários do SCFV em relação a metodologia apresentada

Avaliação	Respostas Obtidas (N)	Respostas Obtidas (%)
Ótimo e bom	22	69%
Bom	2	6%
Ótimo	5	16%
Regular	2	6%
Ruim	1	3%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

A metodologia apresentada, tendo em vista a avaliação dos mesmos (69%), demonstrou ser simples e objetiva. Levando com clareza o conteúdo e ajudando os usuários numa maior compreensão, facilitando-a acerca do tema escolhido, por exemplo (ANDRADE, 2017).

Tabela 3 – Avaliação feita pelos usuários do SCFV em relação à avaliação geral

Avaliação	Respostas Obtidas (N)	Respostas Obtidas (%)
Ótimo e bom	22	69%
Bom	2	6%
Ótimo	5	16%
Regular	2	6%
Ruim	1	3%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Em palavras gerais, pode-se inferir que, como um todo, em 69% foi alcançado o objetivo de levar o conhecimento acerca do abandono afetivo dos filhos para esse grupo. E, dessa maneira mesmo que não sendo possível acabar com ele, lançar um alerta de que casos assim, ao menos tenham uma redução visto que agora existe um entendimento sobre (ROCHA, 2017).

3.2 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tabela 1 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em relação ao conteúdo apresentado

Avaliação	Respostas Obtidas (N)	Respostas Obtidas (%)
Ótimo e bom	16	67%
Ótimo, bom, regular	3	13%
Ótimo	3	13%
Bom	1	4%
Bom, regular	1	4%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Sobre o conteúdo apresentado, 67% dos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos também acolheram a temática de forma positiva, compreendendo o cuidado e os deveres que lhes cabem, e a responsabilização legal que podem sofrer em decorrência de negligência ou não cumprimento. (ROCHA, 2017). Parte dos servidores (13%) tinha presumida a ideia que suas esposas deveriam estar presentes, pois estão em casa mais tempo com os filhos. Esse fato demonstra que foi importante levar ao conhecimento deles o tema, para quebrar esse tipo de estigma. Pode-se entender que a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos por parte desse grupo de servidores estava ligada a ideia que as mães, por passarem mais tempo com os filhos, possuíam uma maior responsabilidade em sua criação, o que gera uma sobrecarga de atribuições para um dos genitores.

Tabela 2 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em relação a metodologia apresentada

Avaliação	Respostas Obtidas (N)	Respostas Obtidas (%)
Ótimo e bom	16	67%
Ótimo, bom, regular	3	13%
Ótimo	3	13%
Bom	1	4%
Bom, regular	1	4%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

A metodologia apresentada, conforme a avaliação dos mesmos (67%), demonstrou ser simples e objetiva. Levando com clareza o conteúdo e ajudando os funcionários numa maior compreensão, facilitando-a acerca do tema escolhido, por exemplo (ANDRADE, 2017). Para além disso, houve um maior diálogos e uma maior interação por parte deles, inclusive ao esclarecimento a respeito do tema retratado.

Tabela 3 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em relação à avaliação geral

Avaliação	Respostas Obtidas	Respostas Obtidas %
Ótimo e bom	16	67%
Ótimo, bom, regular	3	13%
Ótimo	3	13%
Bom	1	4%
Bom, regular	1	4%

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Fazendo agora, uma avaliação geral quanto ao todo, em 67% foi alcançado o objetivo de levar o conhecimento acerca do abandono afetivo dos filhos para os servidores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Lagoa do Ouro. E, observar que mesmo não sendo possível fazer com que esse tipo de ato ilícito deixe de ocorrer, foi lançado um alerta para que casos assim, ao menos tenham uma redução visto que agora existe um entendimento sobre ele. (ROCHA, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, a compreensão a respeito do abandono afetivo dos filhos é de extrema relevância para uma verdadeira mudança de hábitos e também de visão quanto a temática, uma vez que está ainda é alvo de determinados estigmas, tais como "a mãe que fica em casa com os filhos é quem tem a responsabilidade de cuidar deles". Ainda que "inofensiva", esse tipo de compreensão errônea acaba tendo uma influência negativa a respeito do tema em questão. No mais, falar sobre o tema e suas respectivas consequências para parte do grupo de servidores locais do município de

Lagoa do Ouro – PE deixou um valioso saber para esse público, ajudando-os e contribuindo para a conscientização ou mesmo a redução de tais casos, servindo para o fortalecimento das famílias e ajudando no melhoramento da relação entre pais e filhos.

Palavras-Chave: Abandono afetivo. Responsabilização. Compreensão.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://www.metodologiacientifica.org/tipos-de-pesquisa/pesquisa-exploratoria/?amp=1>
Acesso em: 19 mar. 2023.

BICCA, Charles. **Abandono afetivo: o dever de cuidado e a responsabilidade civil por abandono de filhos**. Brasília, DF: OWL, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>.
Acesso em: 20 mar. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>.
Acesso em: 20 mar. 2023.

ROCHA, Patrícia de Moura. **A Natureza punitiva da Indenização por abandono afetivo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MONTEIRO, Livia Mariane Couto. **A indenização por abandono afetivo pelo descumprimento do dever de convivência no direito brasileiro**. 2018. 68f. Monografia (Graduação no curso de Bacharelado em Direito) - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns. Garanhuns, 2018.

UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ NA FORMAÇÃO DE DISCENTES COMO ESTRATÉGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

Inaê Tenório Melquiades,

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA –

E-mail: inae.21115484@aesga.edu.br

Maria Clara Pessoa Ferro Correia Ramos,

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA –

E-mail: maria.21115511@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira,

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Devido ao desrespeito aos Direitos Humanos básicos femininos, verificou-se ao longo dos anos a ampliação de medidas de proteção, elaboração de políticas públicas e enrijecimento das sanções de delitos contra elas, pretendendo assim diminuir os índices de violência contra as mulheres. Diante disso surgiu o seguinte questionamento: Qual a importância da orientação dos discentes de escolas públicas municipais com relação aos tipos de violência contra mulher, como estratégia de enfrentamento e conscientização dos Direitos Humanos e combate a esse problema social no Brasil?

Desse modo, esse estudo se justifica, pois, a violência contra a mulher é um tema de bastante relevância nos dias de hoje, tendo em vista que se refere a uma problemática antiga, mas que vem ganhando enfoque e atenção nas últimas décadas. Trata-se de uma temática bastante importante, pois é a partir do esclarecimento e informação que se torna possível a busca pela promoção dos Direitos das Mulheres e dos Direitos Humanos.

Ademais, tem-se como objetivo geral analisar a importância da orientação dos discentes de escolas públicas municipais com relação aos tipos de violência contra mulher, como estratégia de enfrentamento e conscientização dos Direitos Humanos e combate a esse problema social no Brasil.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realização deste trabalho foi exploratória e a pesquisa bibliográfica para buscar a formulação de conceitos e características do tema em estudo com base em livros e artigos científicos. (LAKATOS; MARCONI, 2017),

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3 1 Educação e Direito Humanos: Aspectos e Importância

É sabido o papel de formação dos jovens que as instituições de ensino têm, contudo, faz-se necessária a abrangência da área de conhecimento, para que seja possibilitado aos discentes um contato direto com questões relacionadas à cidadania

e aos Direitos Humanos. Desse modo, é por meio do ensino da valorização da dignidade da pessoa humana, ainda em âmbito escolar, que promove-se um avanço ainda mais contundente no modo em que a sociedade reage às diversas situações de violação desses direitos, como ao tratar-se da violência doméstica e familiar contra a mulher, tema de bastante visibilidade hodiernamente. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2018).

3.2 Violência Contra Mulher: Aspectos e Tipologia e Principais Leis de Proteção

As circunstâncias históricas como a dependência financeira das mulheres aos seus maridos; entre outros fatores, são situações que fazem com que a desigualdade e a violência encontrem ambiente propício para se estabelecerem. (ALMEIDA *et al*, 2020). A seguir são apresentados os tipos de violência contra as mulheres e suas descrições.

Quadro 1 - Principais tipos de violência contra as mulheres e suas descrições.

Tipo de Violência	Breve Descrição
Física	a ação intencional que coloca em risco ou causa danos à integridade física de uma mulher, com ou sem o uso de armas brancas ou de fogo
Sexual	obrigar pela força a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, manipulação, coação ou uso da força, assim como induzi-la a comercializar ou a utilizar sua sexualidade de qualquer modo.
Psicológica	ataques sistemáticos à identidade e a traços físicos ou de personalidade da pessoa, de forma a desqualificá-la e destruir a sua autoestima
Moral	qualquer comportamento que configure calúnia, difamação ou injúria
Patrimonial	qualquer forma que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades

Fonte: Adaptado de Almeida *et al*. (2020)

Diante do exposto, a partir da explanação das diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres, cita-se agora as principais leis que visam prevenir e coibir tal agressão contra este público.

Quadro 2: Principais Leis de Proteção às Mulheres

Nº da Lei	Nome	Breve Descrição
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei Maria da Penha	disciplina a criação de mecanismos para coibir tal violência e estabelece medidas de assistência e proteção
Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012	Lei Joanna Maranhão	trouxo alterações dos prazos prescricionais de abuso sexual contra crianças e adolescentes, formulando uma contagem realizada a partir da data em que a vítima completa dezoito anos. A referida lei não se destina exclusivamente as mulheres, porém a incidência de abuso sexual contra este grupo é mais comum, causando-lhe maior impacto
Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012	Lei Carolina Dieckmann	veio com o intuito de combater de forma mais eficaz a invasão de dispositivos informáticos alheios, trazendo uma punição mais severa a esses crimes. É importante, ainda, destacar que esse dispositivo legal protege ambos usuários homens e mulheres.
Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013	Lei do Minuto Seguinte	dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015	Lei do Femicídio	prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos
--------------------------------------	------------------	---

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Site Planalto (BRASIL, 2006, 2012, 2013, 2015).

Diante das desigualdades que ecoam na atualidade, como a violação dos direitos femininos e sobretudo a violência doméstica e familiar que a cada dia vem aumentando, sobreveio a necessidade de elaboração de medidas protetivas aos direitos das mulheres, através de normas mais severas, buscando assim reduzir os danos causados a esse grupo.

3.4 EDUCAÇÃO CIDADÃ: Formação e Conscientização nas Escolas Municipais Como Estratégia de Enfrentamento ao Problema Social da Violência Social Contra a Mulher no Brasil.

A educação cidadã pode ser entendida como uma tática didática a qual proporciona a transferência de conhecimentos a respeito das instituições e dos procedimentos democráticos, que capacitam o futuro cidadão a conviver ativamente em diferentes contextos políticos e sociais. Ademais, busca instigá-lo e torná-lo apto à reflexão e contribuição, de modo racional e crítico, em relação às problemáticas de uma dada sociedade. (GRACÉS, 2021)

Ao pensar-se em um viés formativo e orientativo da população em idade escolar, tem-se nas instituições escolares o ambiente propício para conscientizar e alertar os jovens e adolescentes acerca da violência contra mulher. Posto que, é notório a função social que a escola desempenha para a formação de sujeitos reflexivos quanto às questões de âmbito social, e formação cidadã. Desse modo, é nítido o papel que esta instituição exerce como agente influenciador na sociedade a que pertence.

Segundo Libâneo (2007 *apud* PEREIRA; CARLOTO, 2016) a escola possui três objetivos: (1) “a preparação para o processo produtivo e para a vida em uma sociedade técnico-informacional; (2) formação para a cidadania crítica e participativa; (3) formação ética”. Portanto, a escola se caracteriza por ser instrumento transformador da sociedade atual, entendendo-se, logo, a escolha deste ambiente para desenvolvimento de trabalhos voltados à conscientização da violência contra mulher.

Dessa maneira, ao idealizar uma educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo, implica um permanente ato de desvelamento da realidade, resulta sua imersão crítica na realidade (FREIRE, 2005). Sendo assim, ao pensar-se na construção de uma educação que possibilite ao discente refletir sobre o seu contexto, para que assim possa agir criticamente, evidencia-se aspectos de uma educação para a cidadania ativa, que possa influenciar na vida e na comunidade que atua. Logo, ao levar para dentro das instituições escolares a problemática da violência contra mulher, os discentes poderão pensar e agir criticamente sobre a temática.

Ainda nesse sentido, diante da urgência de medidas preventivas de violência, apresenta Venera (2009) que a educação se encontra diretamente interligada aos interesses e desígnios do Estado. Tendo em vista a função estatal de proteção aos cidadãos, utiliza-se este da educação cidadã, como instrumento de enfrentamento a problemas sociais e construção de uma nação que preza essencialmente pelo bem comum.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de grande importância que o ensino para os adolescentes e jovens que vivenciam o fundamental II seja voltado à reflexão de problemáticas sociais, visto que contribui diretamente com a sua formação cidadã, promovendo conscientização coletiva; compartilhamento de informações e esclarecimentos acerca do combate a violência contra mulher, desmistificando possivelmente seus ciclos de ocorrência na sociedade; tornando-se, assim, mais próxima a realidade discutida dos conteúdos essenciais dos Direitos Humanos e combatendo práticas costumeiras e cruéis da violência doméstica. Portanto, evidencia-se que a educação em Direitos Humanos se torna a base para o combate à violência e qualquer outra forma de violação aos direitos da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Violência contra Mulher. Educação Cidadã. Conscientização. Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Dulcielly Nóbrega de; PERLIN, Giovana Dal Bianco; VOGEL, Luiz Henrique; WATANABE, Alessandra Nardoni (org.). **Violência contra a mulher** - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020. – (Série lei fácil n. 1). E-book.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012. Lei Joanna Maranhão. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Lei Carolina Dieckmann. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Lei do Minuto Seguinte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Lei do Feminicídio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 30 mai. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 46 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GRACÉS, V. **Educación ciudadana y convivencia democrática**. Entre las políticas educativas, la alfabetización escolar y el aprendizaje en la ciudad. Folios, 53. 2021.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas 2017

PEREIRA, Carolina Machado Rocha Busch. CARLOTO, Denis Ricardo. **Reflexões sobre o papel social da escola**. Pesquisar - Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia. Florianópolis, v. 3, n. 4, maio 2016.

VENERA, Raquel Alvarenga Sena. Sentidos da educação cidadã no Brasil. **Educar**, Curitiba, n. 34, p. 231-240, 2009.

UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA SOBRE A HISTÓRIA E AS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO.

Caio Brito dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: caio.19116105@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –

E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A promoção e proteção dos direitos humanos têm sido pilares essenciais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, houve progressos notáveis na garantia de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, o direito à vida, à igualdade e à não-discriminação. Entretanto, o contínuo surgimento de desafios e as novas necessidades tem impulsionado uma evolução contínua dos direitos humanos.

Como resposta a essas mudanças, os direitos humanos de terceira geração emergem como uma nova dimensão, voltada para o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, assim, utilizaremos o conceito dado Nalini (2001, p.138), que traz a sustentabilidade como meio transformador a sustentabilidade importa em transformação social, sendo conceito integrador e unificante. Propõe a celebração da unidade homem/natureza, na origem e no destino comum e significa um novo paradigma. Não há necessidade de se renunciar ao progresso, para a preservação do patrimônio ambiental.

Conforme, Antônio Augusto Cançado Trindade, jurista e juiz brasileiro da Corte Internacional de Justiça, a promoção dos direitos humanos e desenvolvimento sustentável, são temáticas cada vez mais entrelaçadas, ocupando lugar de destaque nas agendas nacional e internacional nos últimos anos. Desse modo, questiona-se se como a terceira geração de direitos humanos, a qual é voltada para o meio ambiente, influencia o pleno gozo e a garantia dos direitos humanos?

Esta pesquisa propõe uma revisão bibliográfica sistemática dos direitos humanos de terceira geração, com o objetivo principal de fornecer uma perspectiva ampla e atualizada da literatura sobre esse tema. A revisão terá relevância tanto para estudantes e acadêmicos quanto para profissionais de diversas áreas, incluindo direitos humanos, política pública e direito internacional, entre outras. Além disso, a revisão bibliográfica objetiva, de forma específicas, a identificar tendências emergentes e lacunas existentes na literatura, o que poderá orientar futuras pesquisas e embasar políticas e práticas que promovam os direitos humanos de terceira geração.

Ao mapear tendências, identificar lacunas e discutir desafios na implementação dos direitos humanos de terceira geração, a pesquisa se torna uma valiosa ferramenta para a orientação de futuras investigações e para embasar políticas e práticas que promovam um mundo mais justo e sustentável.

Só a Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis pode contribuir para o equilíbrio entre o ser humano e a natureza, desde que “[...]se construa uma ética ambiental que assegure uma educação sistematizada, vinculada ao contexto cultural da comunidade, considerando, pelo menos, os aspectos políticos econômicos, socioculturais, científicos, tecnológicos e éticos”. (PEDRINI, 2006, p. 8). Ao entrelaçar

as perspectivas da História Social do Direito e da História Social dos Direitos Humanos, a pesquisa oferece um olhar abrangente sobre a evolução dos direitos humanos no contexto ocidental, proporcionando insights valiosos sobre como diferentes contextos históricos e culturais moldaram as garantias de direitos.

2. METODOLOGIA

A pesquisa será embasada nas contribuições teóricas e conceituais de diversos autores que exploram a História Social do Direito e a História Social dos Direitos Humanos no contexto do mundo ocidental. A interação entre contextos históricos e culturais será abordada para compreender como esses fatores contribuíram para o desenvolvimento e consolidação dos Direitos Humanos nas constituições de diferentes nações e nas práticas sociais valorizadas no ocidente. A pesquisa se baseará nas obras de autores como Bobbio, Hunt, Trindade, Matteucci, Mengozzi e Alvarenga, além de analisar Textos Constitucionais, Acordos e Tratados Internacionais relacionados aos Direitos Humanos ao longo dos últimos 400 anos.

A metodologia da pesquisa será guiada por abordagens qualitativas, incluindo pesquisa exploratória, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, análise documental e de conteúdo, e pesquisa na internet. As orientações metodológicas de autores como Gil, Oliveira, Bardin e Creswell serão seguidas. O processo de pesquisa envolverá levantamento, leitura e discussão bibliográfica, bem como análise e interpretação documental. Serão produzidos resumos expandidos e fichamentos bibliográficos e documentais, além da categorização das análises das narrativas e conteúdos textuais e documentais. Essas etapas culminarão na interpretação documental/bibliográfica e na produção de resultados, que serão compartilhados por meio de apresentações e artigos acadêmicos relacionados às temáticas estudadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados esperados dessa pesquisa incluem uma revisão bibliográfica sistemática que oferece uma compreensão abrangente da literatura existente sobre os direitos humanos de terceira geração. A análise identifica as tendências, lacunas e desafios na implementação desses direitos, ao mesmo tempo em que discutirá sua história e fundamentos. Essa revisão será um contributo relevante para o debate sobre políticas públicas que favoreçam a implementação dos Direitos Humanos, com foco especial nos direitos humanos de terceira geração. A pesquisa também visa enriquecer o ordenamento jurídico ao fornecer insights valiosos para sua aplicação no contexto atual.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a revisão bibliográfica sistemática aborda de maneira abrangente as contribuições teóricas e conceituais de diversos autores, mergulhando nas raízes históricas e culturais que moldaram o desenvolvimento desses direitos ao longo do tempo.

Além disso, a metodologia rigorosa adotada na pesquisa, ancorada em abordagens qualitativas e embasada em orientações metodológicas de renomados autores, garante a solidez e confiabilidade dos resultados obtidos. A produção de resumos expandidos, fichamentos bibliográficos e documentais, além da categorização das análises, reforça a estrutura robusta da pesquisa, culminando em

uma interpretação documental/bibliográfica significativa que contribui para o enriquecimento do ordenamento jurídico e o fomento de debates e reflexões pertinentes.

Em suma, a pesquisa sobre os direitos humanos de terceira geração oferece uma visão panorâmica e aprofundada dos desafios contemporâneos e emergentes na garantia dos direitos fundamentais no contexto de um mundo em constante evolução. Ao fornecer insights para a formulação de políticas eficazes e a promoção de práticas sustentáveis, a pesquisa se posiciona como uma ferramenta essencial na busca contínua por uma sociedade mais justa, igualitária e consciente do meio ambiente.

Palavras-chave: Terceira geração de Direitos Humanos. Desenvolvimento sustentável. Proteção Ambiental.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

NALINI, José Renato. Ética ambiental. Campinas: Millennium, 2001.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (Coord.). Direitos Ambiente e Humanos. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2017.

PEDRINI, A. G. Educação ambiental para o desenvolvimento ou sociedade sustentável? uma breve reflexão para a América Latina. Educação Ambiental em Ação, v. 17, 2006.

UNIÃO ESTÁVEL E A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: UMA ANÁLISE ACERCA DA NECESSIDADE DE OUTORGA DO COMPANHEIRO

Maria Aparecida Nascimento dos Santos

Discente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –
E-mail: maria.212137419@aesga.edu.br

Ana Júlia Miranda de Torres

Docente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –
E-mail: anajulia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal de 1988, no artigo 226, consagrou o pluralismo das entidades familiares, rompendo a velha concepção adotada no modelo patriarcal, que só reconhecia a família oriunda do matrimônio (LÔBO, 2023).

Ao passo que reconhece a união estável como entidade familiar, a Carta Magna preconiza também que a lei deve facilitar a sua conversão em casamento, se assim for do desejo dos companheiros. Tanto do casamento quanto da união estável decorrem efeitos pessoais e patrimoniais para os cônjuges e para os companheiros. Existem inúmeras semelhanças entre as duas entidades familiares.

O Código Civil brasileiro, ao tratar do direito patrimonial e do regime de bens entre os cônjuges, em seu artigo 1647, II, dispõe que nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, alienar bens imóveis, exceto no regime da separação absoluta de bens. O dispositivo legal em comento só faz menção ao “cônjuge”, não dispondo expressamente sobre a necessidade de outorga do “companheiro” para alienação dos referidos bens. Diante da ausência de previsão expressa na lei, indaga-se: na união estável, o companheiro necessita da autorização do outro para alienar bem imóvel?

A presente temática goza de relevante interesse social, já que inúmeras entidades familiares se constituem nos moldes da união estável, que, ao lado do casamento, representam as configurações familiares mais presentes na nossa sociedade. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa também desfruta de inquestionável importância, uma vez que não existe consenso na doutrina e na jurisprudência acerca da exigência da autorização do companheiro para alienação de bem imóvel, o que pode resultar em decisões conflitantes sobre um mesmo tema, gerando insegurança jurídica não só para os companheiros, mas também para terceiros que travam relações jurídicas com aqueles que integram a união estável.

Assim, constitui objetivo geral do estudo, analisar se na união estável o companheiro necessita da autorização do outro para alienar um bem imóvel. Para alcançar o objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos: identificar as semelhanças e diferenças entre o casamento e a união estável no que se refere aos efeitos patrimoniais; discorrer sobre os regimes de bens previstos no Código Civil, apontando as principais regras de cada um deles; investigar os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre a necessidade ou dispensa da outorga do companheiro para a alienação de bens imóveis.

2 METODOLOGIA

Este trabalho está baseado em uma abordagem qualitativa. Trata-se de pesquisa exploratória, tendo por objetivo proporcionar ao pesquisador maior familiaridade com o tema, permitindo maior flexibilidade, pois importa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo (GIL, 2017).

Trata-se de pesquisa bibliográfica a partir da análise de material já publicado, disponível de forma impressa, como livros, teses, dissertações e artigos científicos, incluindo também materiais veiculados na internet (GIL, 2017).

O material coletado será analisado e tratado levando em consideração o seu grau de relevância e contribuição para a pesquisa.

3 RESULTADOS E DICUSSÕES

O casamento, é considerado um negócio jurídico onde duas pessoas se unem através de uma relação matrimonial permanente e personalíssima que se traduz em uma comunhão de vida ampla e duradoura. Já a união estável consiste na vida prolongada em comum entre duas pessoas, sem as formalidades do casamento, constituindo também uma família.

A partir da Constituição Federal de 1988, a união estável foi reconhecida como entidade familiar:

Art. 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.
[...]

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

A partir do artigo supracitado da Constituição Federal surgiu uma concepção plural de família, onde foram abrangidas tanto aquelas formadas pelo casamento, como pela união estável, além das famílias monoparentais.

O casamento e a união estável são comumente percebidos pela sociedade atual como instituições familiares equivalentes. Nos tribunais brasileiros também se percebe um movimento no sentido de equiparação dessas entidades familiares, para fins sucessórios e previdenciários, por exemplo.

Ao elevar a união estável à categoria de entidade familiar, o legislador deixou clara a intenção de tratar o concubinato puro (união estável) e o matrimônio de forma isonômica, como observado na lei fundamental em seu artigo 226, §3º.

Corroborando essa tendência de equiparação, vale destacar a decisão judicial a seguir, proferida antes mesmo da Suprema Corte declarar a inconstitucionalidade do artigo 1790 do Código Civil, que estabelecia tratamento sucessório desigual entre cônjuges e companheiros.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Direito sucessório decorrente de união estável. Inconstitucionalidade incidental do artigo 1790, II do CC de 2002. Fortes precedentes jurisprudenciais no mesmo sentido. Aplicação do artigo 1829, I, do CC. Equiparação entre união estável e casamento. Inteligência no artigo 226 da CF. Decisão agravada que fica mantida. Recurso improvido. Relator (a): José Joaquim dos Santos, Comarca: São Caetano do Sul, Órgão Julgador: 6ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 29/04/2010, Data de registro: 11/05/2010. (grifo nosso)

O Direito Civil Brasileiro prevê quatro regimes de bens, sendo eles: comunhão parcial de bens, comunhão universal de bens, separação de bens, que é dividido em dois: separação convencional de bens e separação obrigatória de bens e o último, participação final nos aquestos.

A comunhão parcial de bens é o regime mais comum, "padrão". Esse será o regime no caso em que as partes não escolham outro através do pacto antenupcial. Presume-se nesse regime que o esforço foi comum, ou seja, durante o casamento, os dois contribuíram para a aquisição dos bens. Assim, comunicam-se os bens que são adquiridos pelos cônjuges durante o casamento de forma onerosa. Não se comunicam os bens que cada um dos cônjuges já possuía anteriormente e os adquiridos de forma gratuita durante a relação matrimonial.

Na comunhão universal de bens, a massa patrimonial é única, dessa forma não existem bens individuais, já que acontece a união dos patrimônios, inclusive daqueles bens adquiridos antes do casamento.

Na separação convencional de bens é necessária a celebração prévia de pacto antenupcial por meio do qual o casal convencionou que seus bens presentes e futuros serão incomunicáveis, portanto, em caso de divórcio não há divisão de bens e cada um dos cônjuges permanecerá com seus respectivos bens.

A separação obrigatória de bens é imposta pelo artigo 1641 do Código Civil, que determina que deverá haver a separação total de bens no casamento da pessoa maior de 70 anos, bem como para os que dependerem de suprimento judicial para casar, ou contraírem matrimônio com inobservância das causas suspensivas.

Por fim, o regime de participação final nos aquestos, esse é o regime menos comum, trata-se de um regime híbrido, que no decorrer do casamento são aplicadas as regras da separação total/convencional de bens e no momento do divórcio as normas da comunhão parcial de bens.

A união estável regulada nos artigos 1.723 a 1727 do Código Civil diferencia-se do casamento civil, entretanto, ambas as formas de constituição de família são reconhecidas e tuteladas pela legislação.

Por padrão, é adotado na união estável o regime de comunhão parcial de bens, salvo contrato escrito entre as partes que estabeleça regime diverso, conforme preconiza o artigo 1.725 do Código Civil.

Um dos princípios fundamentais do Direito Civil é a autonomia privada. Porém, para alienação de bens imóveis em uma relação matrimonial, a legislação impõe certas restrições, visando proteger a entidade familiar.

O art. 1.647 do Código Civil determina que, no casamento, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, exceto no regime de separação absoluta, alienar ou gravar de ônus real os bens imóveis. Tal previsão legal também deve se estender às uniões estáveis, por interpretação analógica e em respeito ao princípio da igualdade entre as entidades familiares?

A outorga conjugal é um instrumento legal que visa a proteger a família nas relações patrimoniais. No contexto da união estável, este mecanismo assume papel fundamental e gera diversas discussões. O presente artigo busca aprofundar o estudo acerca da necessidade de outorga do companheiro na alienação de bens imóveis.

A ausência de outorga do companheiro para a venda de um bem imóvel implica na anulabilidade do ato, conforme o artigo 1.649 do Código Civil, aplicado às relações matrimoniais? Diversos tribunais têm entendido que a falta de outorga torna o ato anulável, o que confere ao companheiro prejudicado o direito de anular a venda, mas isso não ocorre de forma automática.

Tendo em vista a equiparação constitucional entre casamento e união estável, a jurisprudência tem estendido a necessidade de outorga do companheiro também às uniões estáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, com base na corrente doutrinária inclusiva, a outorga do companheiro na alienação de bens imóveis na união estável é um tema de relevante discussão. A herança do direito matrimonial, foi incorporado à união estável como forma de proteção à entidade familiar. Entende-se de que a ausência de outorga torna o ato anulável, conforme interpretação do artigo 1649 do Código Civil, permitindo ao companheiro prejudicado buscar a anulação da venda.

As nuances deste tema são significativas e envolvem a análise de contratos de convivência, regimes de bens adotados e a própria jurisprudência, que, embora tenda a proteger a família, varia conforme o caso concreto.

A jurisprudência brasileira tem caminhado no sentido de aplicar, por analogia, as regras matrimoniais à união estável, reconhecendo a necessidade de outorga do companheiro para a validade da alienação de bens imóveis.

DIREITO CIVIL. AÇÃO ANULATÓRIA. COMPRA E VENDA. IMÓVEL. AUSÊNCIA DE OUTORGA UXORIA. INEXIGÍVEL. UNIÃO ESTÁVEL NÃO FORMALIZADA. TERCEIRO DE BOA-FÉ. NEGOCIO JURÍDICO PRESERVADO. 1. A lei civil exige, para alienação ou constituição de gravame de direito real sobre bem do casal, o consentimento de ambos os cônjuges, devendo tal exigência ser aplicada à união estável. 2. A possibilidade de se admitir a exigência da autorização de ambos os conviventes para a alienação dos bens imóveis, ante as peculiaridades que envolvem a união estável como a dispensa de contrato registrado em cartório como requisito para a validade da união tornam necessária a proteção do terceiro de boa-fé que adquire imóvel de um dos conviventes, especialmente nos casos em não há notícia da averbação de contrato de convivência ou quando o reconhecimento é realizado em data posterior ao negócio jurídico. 3. Inexistente prova da formalização de união estável ou do reconhecimento desta por sentença judicial, além de confirmada a inanição de prova de sua averbação nos registros do vendedor, de modo que o bem em litígio pudesse eventualmente integrar a meação da sua suposta companheira e, por consequência lógica, que seria quinhão hereditário dos herdeiros.

É essencial, portanto, que os companheiros estejam cientes das implicações legais de suas decisões patrimoniais e, se necessário, busquem a orientação de um profissional do Direito para assegurar que seus atos estejam em conformidade com a legislação e que a proteção da família esteja garantida.

Este cenário demonstra a complexidade e a sensibilidade do tema, que envolve a interação de princípios fundamentais, como a autonomia privada e a proteção da família, exigindo do operador do Direito um profundo conhecimento técnico e sensibilidade social.

Palavras-chave: União estável. Bens imóveis. Alienação. Outorga do companheiro.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade (PROUNI-PE).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: BITENCOURT, Caroline Müller *et al* (Org.). **Vade Mecum Constitucional**. 3. Ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.

BRASIL. Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FRÓES NETO, Edgard Borba. A outorga uxória na união estável. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/_img/artigos/A%20outorga%20ux%C3%B3ria%20na%20uni%C3%A3o%20est%C3%A1vel.pdf>. Acesso em 22 de abril de 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]/4/52/1:18\[rtm%2Cann\]>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]/4/52/1:18[rtm%2Cann]>)>. Acesso em: 9 mar. 2023.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 13. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4/32/12/1:91\[%20La%2Ckat\]>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4/32/12/1:91[%20La%2Ckat]>)>. Acesso em: 2 jul. 2023.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]/4/56/1:57\[/64%2C39\]>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]/4/56/1:57[/64%2C39]>)>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]/4/12/12>](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]/4/12/12>)>. Acesso em: 2 jul. 2023.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. –10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

VADE MECUM BRASIL. 2023. Disponível em: <<https://vadecumbrasil.com.br/palavra/post-mortem>>. Acesso em: 9 mar. 2023.